SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 30 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1558

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Resolução nº 001/2018

EMENTA: Doação de bens móveis. "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ABATIÁ/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a doação para o Executivo do Município de Abatiá – PR, o Veículo Marca FORD/FIESTA SEDAN 1.6, FLEX cor Preta, Placa ARN-2047, Chassi 9BFZF54P198438654, ano de Fabricação 2009, modelo 2009 Categoria Oficial, do município de ABATIÁ/PR (Câmara Municipal de ABATIÁ), ora utilizado pelo Poder Legislativo.
Art. 2º- A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.
Art. 3º - O Veículo será doado para o Município que deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;
Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara.
Art. 5º - Segue anexa a esta o Termo de doação e entrega de veículo.
Art. 6º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

SÉRGIO ESCARABEL
Presidente

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:7F869698

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
" ERRATA"

onde sê lê:
PORTARIA Nº 13/2018
De 20 de julho de 2018
leia-se:
PORTARIA Nº 14/2018

Abatiá-PR, 27 de julho de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:3FC79F51

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2018

Favorecido: ORIVALDO JOSE JOFRE.
CNPJ: 00.405.173/0001-90.
Objeto: Aquisição de material para conserto de calçadas, meio fio e outros.
Valor Total: R$ 1.786,50 (Um mil e setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 01.002.17.512.0002.2002–33.90.30.24.00.
Data: 27 de julho de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:B5825D0C

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2018

Favorecido: MARGEM-COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI.
CNPJ: 04.151.335/0001-61.
Objeto: Aquisição de material para manutenção de redes e ramais de água.
Valor Total: R$ 1.904,50 (Um mil e novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 01.002.17.512.0002.2002–33.90.30.24.00.
Data: 27 de julho de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:0E30BD6F

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2018

Favorecido: JORGE HENRIQUE PINHEIRO PAULINO.
CNPJ: 31.030.423/0001-88.
Objeto: Contração de pedreiro para reforma de garagem da sede administrativa.
Valor Total: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 01.001.17.122.0001.2001–33.90.39.16.00.
Data: 27 de julho de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:3E7CBCA3

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº57/2018

Favorecido: ORIVALDO JOSE JOFRE ME.
CNPJ: 00.405.173/0001-90.
Objeto: Aquisição de mangueira de sucção 3" flex.
Valor Total: R$395,28 (Trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 01.004.17.512.0004.2004 – 3.3.90.30.25.00.
Data: 27 de julho de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:9F97C572

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2018

Favorecido: TRATORAUTO OURINHOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA.

CNPJ: 48.353.312/0001-05.

Objeto: Aquisição de peças para tanque esgoto 3000 lts.

Valor Total: R$1.749,00 (Um mil e setecentos e quarenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: 01.004.17.512.0004.2004 – 3.3.90.30.25.00.

Data: 27 de julho de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:B5D8DA0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 DE JULHO DE 2018

RESOLUÇÃO N º 002/2018.

Sumula: "DISPÔE SOBRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER, Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal n º 4320/64 e Lei Municipal n º 790/2016:

RESOLVE:

Art. 1 º - Fica aberto credito adicional suplementar no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para dotação abaixo especificada:
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.00012.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 35.000,00
Total .....R$ 35.000,00

Art. 2 º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1 º, será utilizado como recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.00012.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
44.90.51.00.00 – Obras e Instalação.....R$ 35.000,00
Total .....R$ 35.000,00
Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se.

Agudos do Sul, 20 de julho de 2018.

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Presidente

Publicado por:
Katineri Alves Guerreiro
Código Identificador:130F506E

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Liquida	19.986.435,31	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	721.909,62	3,61
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.199.186,12	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.139.226,81	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	631,70	10.633,41

Publicado por:
Katineri Alves Guerreiro
Código Identificador:CD2EEF3F

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2017 A JUNHO/2018		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR (a)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	723.081,42	0,00
Pessoal Ativo	723.081,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.171,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.171,80	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.171,80	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	721.909,62	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		721.909,62
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.986.435,31	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.986.435,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	721.909,62	3,61%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.199.186,12	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.139.226,81	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.079.267,51	5,4%

Publicado por:
Katineri Alves Guerreiro
Código Identificador:BE25BAB6

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 224/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 43 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Auxílio Doença, com encargos financeiros suportados pela Prefeitura Municipal de Agudos do Sul, no período de 20/07/2018 a 03/08/2018, a servidora **Beatriz Aparecida Pires Estefanovski**, matrícula nº 2446 e 2653,portadora do RG nº 9.219.225-3/PR e CPF nº 044.867.219-77, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 27 de julho de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:D11C9D97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

Protocolo nº 0018.0008384/2018
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e STTÓRICO SISTEMAS LTDA**
Objeto: O comodante cede em comodato ao comodatário, e este aceita, os direitos de uso do programa de computador INFOCONSIG em caráter não exclusivo e não oneroso para o mesmo, visando a sua utilização como solução tecnológica para reserva da margem consignável e para a averbação eletrônica das consignações como descontos na folha de pagamento do comodatário, de forma gratuita, via internet, conforme as normas operacionais detalhadas no descritivo funcional, anexo.
Prazo: O presente comodato será inteiramente gratuito e sem nenhum ônus ou encargo de qualquer natureza para o comodatário e seus servidores públicos, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos mediante termo aditivo.
Data de Assinatura: 23.07.2018

Almirante Tamandaré, 27 de julho de 2018.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Mariana Betenheuser Bazzani
Código Identificador:C1F9789E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 026/2018

SÚMULA: DECLARA MATERIAL INSERVÍVELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Considerando que o Art. 9, letra "h" da Lei Orgânica Municipal, dispõe que "compete ao Município a administração, utilização e alienação de seus bens;

Considerando que o Decreto 08/2018, Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material inservível;

Considerando que a Administração Municipal adquiriu, através de processo legal, novos veículos para atendimento ao Setor de Agricultura, sendo 01 Veiculo Tipo Camioneta Modelo Saveiro CS; 01 Veiculo Tipo Camioneta Fiat Strada Work;

Considerando o estado de conservação e a inviabilidade da manutenção de alguns equipamentos, quer seja pelo ano de fabricação, quer seja pela dificuldade e alto custo de manutenção;

Considerando a aprovação pelos setores onde estavam sendo utilizados os equipamentos, para a alienação dos bens, sendo que os mesmos não atendem de forma eficiente a prestação de serviços coletivos;

Considerando que é de interesse publico a constante renovação da frota municipal, garantindo o atendimento a toda a comunidade de forma eficiente, confortável e segura;

Considerando que os recursos a serem arrecadados com a alienação dos bens somente poderão ser utilizados para pagamentos de aportes a Previdência Municipal e contrapartidas de obras e investimentos;

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado inservível ao Município de Altamira do Paraná os materiais/equipamentos, abaixo descritos:

Veiculo Utilitário, Modelo VW/Saveiro CS, ano modelo 2014/2014, Renavam009999438867, Placa AYE-1851 – classificação antieconômico, ocioso;
Art. 2º - Encaminhe-se para a Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria Municipal nº 126/2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, em 26 de Julho de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:E1FAAA8E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 229/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2018, **LICENÇA PRÊMIO de 90 (noventa) dias** no período matutino ao funcionário **LECIR DOS SANTOS,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG **nº 4.519.130-3-SSP/SP,** inscrito no CPF sob o **nº. 562.413.059-72** e na matrícula nº **31317**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling), conforme Lei 131/2005, seção VII, Artigo 92.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F365FC26

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 230/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º** - EXONERAR a pedido a partir do dia 27 (vinte e sete) de julho de 2018, o funcionário **WHALISON THIAGO ALVES**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 10.816.803-0-SSP/PR**, inscrito no **CPF nº 079.968.669-70** e matrícula nº **508598**, que até a presente data ocupava o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, lotado no Paço Municipal.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F5AB3036

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA Nº 036/2018

Ratifico a dispensa nº. 036/2018 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa; FROIS CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, pessoa física de direito publico inscrita pelo CPF sob nº 13.818.686/0001-74, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), Contratação de empresa especializada para realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Andirá/PR, atendendo à Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante; constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 30 de Julho de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:E157F68A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 111/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 31/2018

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ

DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A

OBJETO: credenciamento para empresa que execute serviços de gerenciamento de gestão de margem consignável, sem ônus para a administração, pelo período máximo de 60 (sessenta) meses contados da assinatura do termo de cooperação técnica pertinente, atendendo à Secretaria Municipal de Administração e Funpespa

PREÇO: Pela contratação dos serviços o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor de R$ 97.008,00 (noventa e sete mil e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93, caso necessário.

DATA: 30 de julho de 2018.

INEXIGIBILIDADE N° 031/2018

IONE LISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

GERSON FRANCISCO GOMES
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:24FF67C0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.223 DE 27 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), autorizado pela Lei n°. 3.023 de 21 de dezembro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.1.90.16.00.00.3104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	6.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do superávit financeiro da fonte: 3104 – Educação 25% sobre impostos, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:9243F6BB

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N.º 11.695 DE 26 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de agosto de 2018.*

ADILSON DOS SANTOS, Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de agosto de 2018.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
ADAUTO FREDERICO MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	FÉRIAS
ADEMIR DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	VIAÇÃO	40
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
ALEX ROGERIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	FÉRIAS
BENEDITO BARBOSA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
CARLOS ROBERTO C. DE CARVALHO	MOTORISTA	VIAÇÃO	50
CLAUDECI BATISTA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
CLOVIS DONIZETE GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
DANIELE REGINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	35
EDSON ALFARO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
EMERSOM MARTINS BEZERRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
HELIO RAMOS SCOBARE	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
JAIR CARLOS DE MELO	MOTORISTA	VIAÇÃO	55
JORGE BIRELO	OPERADOR DE MAQUINAS	VIAÇÃO	20/FERIAS
JOSE AFONSO LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
JOSE ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
JOSÉ APARECIDO SIQUEIRA	MOTORISTA	VIAÇÃO	40
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
JOSE NESTARE	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
LAURO DO PRADO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
LEONEL DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
MARCIO ANTONIO VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
MARCO LEANDRO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	20
MARIA ISABEL S. DE OLIVEIRA DE PAULA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
MARLENE A. G. CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
PAULO SERGIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
REGINALDO REINALDO	MOTORISTA	VIAÇÃO	60
RICARDO DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
ROBERTO PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	55
RODEMILDO GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
SUELI BARBOSA BALDINI	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
VALDIRIA IZIDORO LAUTON	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	55
WANDERLEY SERAFIM	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40
WELLINGTON FELIX LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	50
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
FERNANDO LANSE GRACIANO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	30
THALITA VALENTIM ZANIN	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	40

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

ADILSON DOS SANTOS
Secretário Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:8EEFB3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado, conforme termo de referência, atendendo à diversas Secretarias Municipais.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 31/07 à 22/08/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 23/08/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 23/08/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do

Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 27 de Julho de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:34719DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

OBJETO: aquisição de uniformes para a Defesa Civil, atendendo à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 31/07 à 09/08/2018

PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 10/08/2018;

ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 10/08/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 27 de Julho de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:4B67D3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 02/2018 PSS - ESTAGIÁRIOS

Os Secretários Municipais de Administração e de Educação da Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **DIRCEU LUIZ e LAUDICEA MELLO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à divulgação da **Nota** das provas objetivas, com a respectiva **Classificação** dos candidatos à vaga de estágio, conforme a área de formação constante na inscrição:

PEDAGOGIA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
047	119.798.649-93	LAÍS CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	5,0	1º
049	082.188.299-62	JÉSSICA APARECIDA FRANCISCO	5,0	2º
012	081.772.149-50	AMANDA CRISTINA CAVECHIONI	4,0	3º
013	473.467.728-06	ISABELA BERTELE LOPES	4,0	4º
009	074.802.019-58	MARIA FERNANDA SIMÃO	4,0	5º
021	113.716.316-48	ANDRESSA CRISTINA MARQUES DA SILVA	3,0	6º
007	13.544.510-0	BRUNA LETÍCIA DOS SANTOS PEDROSO	3,0	7º
008	048.977.289-10	ANDREIA SOUZA GONÇALVES	2,5	8º
019	098.525.699-02	DAYANE KELLY MIGORANCI DE FRANÇA	2,5	9º
024	080.261.769-79	JULLIA NUNES ZALILO	2,0	10º
030	101.209.139-25	RAFAELE EUGENIO	2,0	11º

ADMINISTRAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
006	063.924.349-50	POLIANA BELANI RODRIGUES	6,5	1º
002	087.442.649-92	JOYCE AP. PALUDETTO RODRIGUES	5,0	2º
033	114.095.949-20	ITALO MOISÉS FERREIRA	4,5	3º
044	080.261.799-94	IGOR NUNES ZALILIO	4,0	4º
046	102.970.549-61	LUCAS CESAR MORETI DOS SANTOS	3,5	5º
042	126.574.439-40	BRUNA THAYNÁ PONTARA	2,5	6º

EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
028	081.848.889-10	ADRIAN APARECIDO STRAVAT	6,0	1º
015	060.840.669-41	SIMONE RENATA ALVES	4,0	2º

PSICOLOGIA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
020	111.440.759-39	ANA LAURA MORAIS FERREIRA	3,5	1º
022	125.972.009-81	ANA BEATRIZ JOSÉ MADOGLIO	3,0	2º

ARTES

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
026	101.409.229-80	GABRIEL RAMOS DA SILVA	3,5	1º

OUTRAS LICENCIATURAS

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
040	065.644.859-80	SILVIO ROGÉRIO VAZ FILHO	7,0	1º
001	083.224.709-08	JULIANA RAFAELA DOS SANTOS	6,5	2º
017	475.501.448-42	HENRIQUE VIEIRA PIRES	6,0	3º
048	101.511.239-00	JOÃO VITOR R. FONTINELI	6,0	4º
036	109.808.869-70	ISABELA APª PENHA CARVALHO	6,0	5º
041	091.666.779-04	NATHALI GONÇALVES AGUIAR	6,0	6º
010	077.195.399-23	JOÃO VICTOR SILVA MELO	5,0	7º
039	069.370.249-40	GABRIELLY FERNANDA ESCARMÍNIO	5,0	8º
011	066.032.599-31	CESAR HENRIQUE FRONTELLI	3,0	9º

TECNICO EM MEIO AMBIENTE

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
004	083.359.219-03	ALINE VIANA DA COSTA FERREIRA	6,5	1º
025	067.451.259-60	MARIANE APARECIDA EUGÊNIO	4,5	2º
023	233.333.189-10	ANA PAULA JOSÉ MADÓGLIO	3,5	3º
005	125286496	ADELAIR DO ROCIO ORTIZ	3,0	4º
018	067.818.729-07	OSIVANE JÉSSICA ALFARO DE SOUZA	2,0	5º

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
016	106.183.549-99	GABRIEL DEL PADRE	4,5	1º
035	107.712.829-07	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	4,0	2º

Andirá, 27 de julho de 2018.

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:4FC1F41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 11.700 DE 27 DE JULHO DE 2018

DIRCEU LUIZ, Secretário Municipal de Administração e Planejamento **(INTERINO)** de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (complementar) referente ao mês de julho de 2018, para os servidores abaixo discriminados:

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO	**AGENTE DE DEFESA CIVIL**	**VIAÇÃO/DC**	**13**
MARTA LAURENCIO DE MATOS	**AGENTE DE DEFESA CIVIL**	**VIAÇÃO/DC**	**07**
MARIA CRISTINA BATISTA	**AGENTE DE DEFESA CIVIL**	**VIAÇÃO/DC**	**13**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal- Interino

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:65F06D82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016 CONTRATO Nº 098/2018 – ID 2195

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Odileno Garcia de Toledo, em pleno exercício de suas funções, portador da Carteira de Identidade nº 7.045.674-5 PR e CPF sob nº 017.931.699-00.

Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

CONTRATO Nº 098/2018 – ID 2195
CREDENCIADO: WILSON FRANCISCO PINHEIRO FILHO, CPF sob n.º 443.563.747-20, portador do RG n.º 02962472-3, residente e domiciliado na Rua Gil de Abreu e Souza, nº 2335, Royal Forest - CEP 86.058-100, Londrina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
6	MÉDICO ANESTESISTA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clínica médica e centro cirúrgico do hospital municipal.	**1**	**124 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 14.260,00 (Cinco mil quinhentos e vinte reais).

Período de vigência: O presente Instrumento terá vigência até 01/08/2018, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 372
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01324
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01369
07.001.10.305.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01497
07.002.10.244.0030.2107.3.3.90.36 – Fonte 01303

Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Data: 02/07/2018.

Assinaturas: Assinado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:05518A3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 032/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 032/2018
PROCESSO Nº PMA 052/2018

O Município de Antonina torna público que está ***RETIFICANDO***, através do presente, o Edital da Licitação denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 32/2018**, por meio da INTERNET, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira pública ou privada para efetuar todos os serviços bancários referente à folha de pagamento de proventos para todos os servidores diretos do município, através de permissão onerosa, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme as características e especificações constantes no Termo de Referência.

No Item 8. ABERTURA

Onde se lê:

8.3. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de maior oferta e aqueles que tenham apresentado propostas com preços até **10% (dez**

por cento) superiores àquela, e estes poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

Leia-se:

8.3. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de maior oferta e aqueles que tenham apresentado propostas com preços até **10% (dez por cento) inferiores àquela**, e estes poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

Permanecem mantidas as demais condições no Edital do Pregão e a sessão pública continua marcada para ***03/08/2018 às 09h00min*** a realizar-se no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua Coronel Marçalo, n.º 151, 1º Andar - Centro, Antonina, Paraná, uma vez que a presente alteração do Edital não influencia na formulação de propostas.

Antonina, 27 de Julho de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:D66EE08A

SAMAE DE ANTONINA
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2018 | PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2018 | DISPENSA Nº 04/2018

RATIFICADO EM 26/07/2018

OBJETO: Transferência de recursos públicos da contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CISPAR, englobando despesas administrativas e de manutenção.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 75.247.098/0001-85, com sede administrativa à Rua Bento Cego, n.º 220, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor, Cleber de Araujo Cezarino, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 5.196.948-0 – Sesp-PR, e CPF nº 021.684.629-33.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISPAR/PR, Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, Jardim Bela Vista, no Município de Jussara, Estado do Paraná,.

VALOR: R$ 12.919,80 (doze mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos), o qual será pago em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R$ 2.153,30 (dois mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.001.17.122.0008.2074.337170 – FONTE 76

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, com vigência de 6(seis) meses, expirando em 27 de Janeiro de 2019.

BASE LEGAL: Inciso XXVI, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05.

DATA: 27/07/2018.

ASSINATURA: Assinado pelo Diretor Geral do SAMAE e pelo representante legal da empresa.

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:0ECE802C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
EXTINÇÃO DE APOSENTADORIA

O PRESIDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASTORGA – PREVISA – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

EXTINGUIR o benefício de aposentadoria concedido a Sra. ANA MARIA AMARAL DE SOUZA, CPF nº 059.575.879-74 e RG nº 9.220.755-2 SSP/PR, em razão de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula 079806 01 55 2018 4 00015 171 0004744 27, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Astorga-PR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Astorga, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2018.

FLAVIO DOS SANTOS JESSICA FABENI GIMENES
Diretor Presidente Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Jéssica Fabeni Gimenes
Código Identificador:6553CE4F

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
PREGÃO Nº 051/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 081/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP**, CNPJ/MF: 07.311.835/0001-01;
OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato Administrativo a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, para serem utilizados em diversos eventos que serão realizados pelo Município de Astorga-PR, conforme o Edital de Pregão Presencial nº 051/2017 e a proposta da contratada, que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.009.13.392.0014.2.049.3.3.90.39.00.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Carlos Humberto Baptista
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:6DD072DA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
P.D.L. Nº 042/2017-PMA EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 001/2018

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
LOCADORES: **NERY BOLZON DE LIMA**, CPF: 704.648.639-53; **MOABE REZENDE DE LIMA,** CPF: 801.310.009-00;
OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 156, cuja finalidade é abrigar o Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.007.08.244.0013.2.048.3.3.90.36.00.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes, Nery Bolzon de Lima e Moabe Rezende de Lima
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:0B4B6BDD

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PREGÃO Nº 014/2018-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 057/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **JOSÉ ARIBALDO FERREIRA RELÓGIOS ME**, CNPJ/MF: 07.742.850/0001-04;
OBJETO: Constitui objeto a aquisição de materiais permanentes destinados ao restaurante do Ponto Turístico da Granada, com serviço de instalação e software, conforme edital de pregão presencial nº 014/2018 e a proposta da contratada, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.006.04.122.0019.1.009.4.4.90.52.00.00
07.006.04.122.0019.2.088.3.3.90.39.00.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e José Aribaldo Ferreira
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:6DB00EFE

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PREGÃO Nº 014/2018-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 058/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **K3BBB INFORMÁTICA EIRELI ME**, CNPJ/MF: 11.128.236/0001-24;
OBJETO: Constitui objeto a aquisição de materiais permanentes destinados ao restaurante do Ponto Turístico da Granada, com serviço de instalação e software, conforme edital de pregão presencial nº 014/2018 e a proposta da contratada, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.796,00 (Cinco mil, setecentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.006.04.122.0019.1.009.4.4.90.52.00.00
07.006.04.122.0019.2.088.3.3.90.39.00.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Kaio Brunelli Bessa
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:B5DDCCF7

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO RELATÓRIOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - JANEIRO A JUNHO DE 2018

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
Bimestre Janeiro a Junho de 2018

IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		até o 3º bim	% (b) (b/a)
RECEITAS CORRENTES	62.527.995,27	34.260.617,24	55%
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	7.491.300,00	5.736.000,29	77%
Receita de Contribuições	1.378.600,00	899.883,06	65%
Receita Patrimonial	325.900,00	97.363,93	30%
Receita Industrial	1.000,00	-	0%
Receita de Serviços	22.000,00	14.043,65	64%
Transferências Correntes	53.248.095,27	27.477.165,95	52%
Outras Receitas Correntes	61.100,00	36.160,36	59%
RECEITAS DE CAPITAL	1.904.115,87	2.033.262,25	107%
Operações de Crédito	604.115,87	65.515,87	11%
Alienação de Bens	800.000,00	93.890,57	12%
Amortização de Empréstimos	-	-	0%
Transferências de Capital	500.000,00	1.873.855,81	375%
Outras Receitas de Capital	-	-	0%
TOTAL	64.432.111,14	36.293.879,49	56%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 3º bim	% (d) (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.854.902,01	1.745.007,18	45%
Pessoal e Encargos Sociais	2.106.289,69	955.036,05	45%
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0%
Outras Despesas Correntes	1.748.612,32	789.971,13	45%
			0%
DESPESAS DE CAPITAL	205.890,38	37.787,00	18%
Investimentos	205.890,38	37.787,00	18%
Inversões Financeiras		0	0%
Amortização da Dívida	0	0	0%
TOTAL (IV)	4.060.792,39	1.782.794,18	44%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	ATUALIZADA (e)	até o 3º bim (f)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.076.782,59	516.633,86	48%
Pessoal e Encargos Sociais	636.745,95	329.496,22	52%
Juros e Encargos da Dívida		-	0%
Outras Despesas Correntes	440.036,64	187.137,64	43%
			0%
DESPESAS DE CAPITAL	87.218,38	22.695,00	26%
Investimentos	87.218,38	22.695,00	26%
Inversões Financeiras	-	-	0%
Amortização da Dívida	-	-	0%
TOTAL (IV)	1.164.000,97	539.328,86	46%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 3º bim	% (f) (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.164.000,97	539.328,86	46%
TOTAL	1.164.000,97	539.328,86	46%
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA - 243 CRIANÇA E ADOLESCENTE	(e/a) % 1,81%	(f/b) % 1,49%	
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORÇAMENTO GERAL	(c/a) % 6,30%	(d/b) % 4,91%	

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MÔNICA APARECIDA CARRIEL
Contadora
CRC-045105/O-5

RONI EVERSON FAVERO
Controle Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:F286C0A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 075/2018 REPUBLICADO

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE ASTORGA – PREVISA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual – LOA/2018 sob nº. 2.902/2017, de 12 de dezembro de 2017 e disposições da Lei n. 4320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir no Orçamento Geral da Caixa de Previdência Social do Servidor Público de Astorga - PREVISA, para o exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial por anulação**,** no valor de **R$ 5.038,70 (cinco mil, trinta e oito reais e setenta centavos),** para reforço de dotações, constantes da Lei do Orçamento vigente sob nº 2.902/2017, conforme abaixo especificado, de acordo com a Lei nº 2.930/2018, de 26/06/2018:

20 CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ASTORGA
20.001 CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ASTORGA 20.001.04.122.0020.2.200. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVISA
22-3.1.91.13.00.00 – 01001- OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.038,70
Total Suplementação: 5.038,70

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
07 SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO
07.006 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
07.006.11.332.0019.2.090 ATIV.DE RELAÇÕES NO TRABALHO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
1299-3.1.90.11.00.00-01001- VEM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.038,70
Total Redução: 5.038,70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:8B8C9F72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 081/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE ASTORGA – PREVISA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NA QUANTIA DE R$ 26.033,47 (Vinte e seis mil, trinta e três reais e quarenta e sete centavos), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos artigos 7, 42 e inciso III do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no Art. 6º, da Lei n. 2.902/2017 - Lei Orçamentária Anual– LOA/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Caixa de Previdência Social do Servidor Público de Astorga - PREVISA, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar por anulação**,** no valor de **R$ 26.033,47 (Vinte e seis mil, trinta e três reais e quarenta e sete centavos),** destinados ao reforço de dotações das seguintes dotações:

20 CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ASTORGA
20.001 CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ASTORGA
20.001.04.122.0020.2.200. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVISA
4 - 3.1.90.92.00.00 01001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 25.855,97
9 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 177,50
Total Suplementação: 26.033,47

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
07 SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO
07.006 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
07.006.11.332.0019.2.090 ATIV.DE RELAÇÕES NO TRABALHO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
1299-3.1.90.11.00.00-01001- VEN. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 26.033,47

Total Redução: 26.033,47

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:8AB0104C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 612/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no Boletim de Ocorrência nº 2018/843372, de 25/07/2018, com suposta infração aos incisos III e IX, do artigo 181 e ao inciso VII do artigo 194 da Lei Municipal nº 1.232/94-E, de 28/01/1994;

R E S O L V E

Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos constantes nos Boletim de Ocorrência acima mencionado, nomeando os Servidores: **VANILTON PIRES, THIAGO FRANZONI SACCHI** e **REGINALDO ANTONIO BETTETI MEIRELLES,** sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Processo Administrativo, que deverá iniciar os trabalhos no prazo de 03 (três) dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias.

Fica nos termos do Art. 204, da Lei n. 1.232/94-E, suspenso preventivamente o servidor **ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil, RG n. 6.555.208-6 SESP/PR, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 30 de julho de 2018. A suspensão se faz necessária para que este não venha a dificultar a apuração da falta cometida.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE,

ASTORGA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:18259D27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 019/2018

RESOLUÇÃO Nº 019/2018

SÚMULA: Aprova o Plano Plurianual da Política Municipal de Assistência Social – PMAS 2018-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1302/96-E, de 29 de maio de 1996 e suas deliberações posteriores reunido em plenária extraordinária realizada em 27 de Julho de 2018 e,
Considerando Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS);
Considerando Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social;
Considerando Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 (NOB/SUAS);
Considerando Oficio Circular nº013/2018 – CEAS/PR
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Plurianual da Política Municipal de Assistência Social – PMAS 2018-2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Astorga, 27 de Julho de 2018.

CINTIA REGINA DO SANTOS CARLOS PRADO
Presidente do C.M.A.S.

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:224B4778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 613/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de contratação extraordinária, para substituir o servidor durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto nº 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor **MARCOS GARCIA DE SEIXAS**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Auxiliar Administrativo, nível 05-J, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo de **11/03/2013** a **10/03/2018**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei nº 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), **com início em 30 de Julho de 2018** e **término em 29 de Outubro de 2018**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1355/2018, de 27/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:D7B35B75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 309/2018

PORTARIA Nº. 309/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 6499/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, a gozar entre 01/08/2018 a 29/10/2018, para a servidora **PATRICIA RAMOS PEREIRA,** registrada na matrícula n° 10032, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01 de agosto de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 27 de julho de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:066E453D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 310/2018

PORTARIA Nº. 310/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 2155/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, a gozar entre 01/08/2018 a 14/09/2018, para o servidor **DANILO CESAR PERROUT,** registrada na matrícula n° 29371, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01 de agosto de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 27 de julho de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:26C2A073

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1176/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1176/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:

Conceder a Sr.(a) **DEJALMA KOCHISKI**, matrícula 4013-1, diretor de departamento, a importância de R$ 1.146,32 (Um mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 27 de julho de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9E0E6B9B

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018
RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO às empresas: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.637.305/0001-70, com sede à Rua Doutor Roberto Barrozo, 22, Bom Retiro, Curitiba, PR, pelo valor de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), DIARIO SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO EM PUBLICAÇÕES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.867.871/0001-60, com sede à Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco e Sala 206 Sobreloja Parte Q, Asa Sul, Brasília, DF, pelo valor de R$ 799,82 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), o objeto do presente procedimento, referente a publicação de atos oficiais, no valor total de R$ 1.054,82 (um mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 02.002.04.131.0002-2008-3.3.90.39.00.00.000.

Balsa Nova, 09 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:ECD5C5AD

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018
RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.312.843/0001-72, com sede à Rua José Bonifácio, nº 494, Centro, Araçatuba - SP, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada na realização de treinamento e capacitação de um servidor público municipal, através do curso sobre "Gestão de Recursos Financiamento SUS – Bloco de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade (MAC) – Transferências Fundo a Fundo dos Recursos Federais para as Ações e os Serviços Públicos da Saúde, no valor total de até R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), com prazo de vigência de até 30 (trinta) dias, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 12.001.10.301.0016-2095-3.3.90.39.48.00.303.

Balsa Nova, 27 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2374F27D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018 PROCESSO ADM. N° 096/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 8,666/93, artigo 25, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:
O Município de Barbosa Ferraz – PR, torna pública a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, M & M EVENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 13.645.306/0001-47, LONDRINA – PARANÁ, para prestação de serviços CONTRATAÇÃO DE SHOW COM MARIANA E MATHEUS., pelo valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Barbosa Ferraz, 27 de julho de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:72243FE6

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
MUNICÍPIO BARBOSA FERRAZ-PARANÁ CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, **HABILITANDO OS QUE SEGUEM ABAIXO, ENCERRADO O DIREITO A INTERPOSIÇÃO DE RECUSO PELO ESGOTAMENTO DO PRAZO QUE FOI DE 19 DE JULHO DE 2018 A 26 DE JULHO DE 2018.**

Nº	EMPRESA
01	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA CNPJ- 08.898.134/0001-83
02	PFN PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EIRELI CNPJ-26.33.078/0001-11
03	MARCELO RICARDO FERREIRA EIRELI CNPJ 19.406.928/0001-07
04	UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ 01.584.022/0001-09
05	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA CNPJ 16.514.870/0001-19
06	ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E SAFALTO LTDA-EPP CNPJ 00.159.291/0001-65.

COMUNICA outrossim, que no **DIA 03 DE AGOSTO DE 2018, CONVOCAMOS TODOS HABILITADOS PARA SEÇÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS** as **09:00 HORAS** da manhã no paço municipal na sala de pregão situados na av. **PRESIDENTE KENNEDY,363 BARBOSA FERRAZ-PR**.

BARBOSA FERRAZ-PR, 27 DE JULHO DE 2018.

ADRIANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:9EE9E2F0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 097/2018 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 063/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	13 de agosto de 2018
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 16.000,00(dezeceis mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	NO MUNICIPIO DE BARBOSA FER NO CENTRO DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR SHOW DIA 07, 08 E 09 DE SETEMBRO DE 2018. RAZ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
OBJETO	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 27 de julho de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:2E9E13AF

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 098/2018 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 064/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	13 de agosto de 2018
HORA DA ABERTURA	14:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 77.948,67
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	45 dias a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	NO MUNICIPIO DE BARBOSA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 363
OBJETO	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE 7 LUGARES (0KM)
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 27 de julho de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pricila Oxenford Pires
Código Identificador:2588EAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 49/2018 DE 24/07/2018

Exercício: 2018
Decreto nº 49/2018 de 24/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2259/2017 de 12/12/2017.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO	
02.001.04.122.0002.2.099.		ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	
3 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
04.001.08.243.0005.6.023.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR E CENTRO INTERPROFISSIONAL DE APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE	
46 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
Total Suplementação:			7.000,00

A rtig o 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO	
02.001.04.122.0002.2.099.		ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	
9 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
04.001.08.243.0005.6.023.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR E CENTRO INTERPROFISSIONAL DE APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE	
44 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Redução:			7.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:75F9FA6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO 02/2018 – CMAS

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2018/2021 do Município de Barra do Jacaré;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Jacaré –Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 18/95, de 06/12/1995.
Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 23 de julho de 2018, conforme ata de nº 06/2018.
Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) no âmbito da Política de

Assistência Social por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS para o quadriênio 2018-2021 através da Resolução N° 02/2018.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré 23 de julho de 2018.

OLGA BEZERRA BRAGA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:95A0A05F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 103/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: EUCLIDES PAVANELO & CIA LTDA
Valor.....: 43.718,83 (quarenta e três mil setecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos)
Vigência.....: Início: 27/07/2018 Término: 26/07/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 32/2018
Recursos.....: Dotação:
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (231),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (232),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (233),
2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (335),
2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (336) Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE E DO INTERIOR

Bela Vista da Caroba, 27 de Julho de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:5CEC0775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 104/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: VALMOR TRENTIN E CIA LTDA
Valor.....: 49.616,62 (quarenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 27/07/2018 Término: 26/07/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 32/2018
Recursos.....: Dotação: 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (231), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (232), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (335), 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (336) Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE E DO INTERIOR

Bela Vista da Caroba, 27 de Julho de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:EC2A0CE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 105/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: ELIZ REGINA PRADO DE MORAES - ME
Valor.....: 64.448,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 27/07/2018 Término: 26/07/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 32/2018
Recursos.....: Dotação:
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (231),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (232),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (233),
2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (335),
2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (336) Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE E DO INTERIOR

Bela Vista da Caroba, 27 de Julho de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:D1BA7B4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nr.:	60/2018
Licitação Nr.:	33/2018-PR
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Data Homologação:	27/07/2018
Data da Adjudicação:	27/07/2018
Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, NA REDE DE COMPUTADORES CABEADA, REDE DE INTERLIGAÇÃO AOS DEMAIS DEPARTAMENTOS VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓPTICA, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAL PABX E RAMAIS

Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedores	*Qtde de Itens*	*Valor Total dos Itens*
- 003733 - ADEMIR AIRTON STEINKE - ME	1	45.600,00
	1	45.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (26), 2.018.3.3.90.39.00.00.00.00 (91), 2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (121), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (175), 2.058.3.3.90.39.00.00.00.00 (292)

Bela Vista da Caroba, 27 de Julho de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:D7794397

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nr.:	61/2018
Licitação Nr.:	34/2018-PR
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Data Homologação:	27/07/2018
Data da Adjudicação:	27/07/2018
Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS

Fornecedores : - 004398 - VACCARIN & ALFF LTDA
Qtde de Itens: 1
Valor Total: R$3.240,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.056.3.3.90.32.00.00.00.00 (282)

Bela Vista da Caroba, 27 de Julho de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:378D9446

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA TESTE SELETIVO 001/2018 PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PR EDITAL Nº 002/2018 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.350 de 05/10/2006, e na Lei Municipal n.º 1988/2018 e Decreto Municipal n.º 9/2018, resolve,

TORNAR PUBLICO,
A relação nominal dos candidatos, com nome e número das inscrições DEFERIDAS, no teste seletivo 001/2018, distribuídos por cargo, conforme segue:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº da inscrição	Nome do candidato
41	Alessandra Fatima Moraes
35	Aline Aparecida Lobas
15	Amanda de Oliveira
07	Ana Cristina Monteiro
58	Bruno Braghini
21	Cintia Aparecida Natus
31	Daiane da Rosa
50	Dara Dzovoniarkiewicz
65	Edilene Silverio da Rocha
04	Elenice Ortiz Chutz
16	Eleomara Cristina Cardozo
67	Elide Vieira
01	Elisane Loures
54	Everson Luis Zamboni
42	Franciely Ângela Scheneider
62	Guilherme Alberto Kramer
26	Inês Ferreira de Andrade
57	Jessica Kelen Martins Zamboni
44	Jonathan Ratko
10	Josiane de Fatima Macedo
52	Leandro Byler
17	Lenir da Aparecida Cavalheiro
13	Lidiane Cristina Hardt
59	Luciane Cristina Mattiola dos Anjos
38	Maria Eduarda Bonassoli Penteado
64	Maria Salete de Mattos Fronchetti
25	Marielen Gonçalves
55	Marilza de Souza Cusin
45	Marizete de Oliveira
66	Mirian Fernanda de Souza
23	Nitia Gabrieli Araujo
06	Priscila Renata Hupalo
05	Rafael dos Santos Taraciuk
56	Sabrina Ransolin
36	Samanta Cristina Gois
11	Sandra Claudia Nunes dos Anjos
43	Silvamara Aparecida Marcos Velho
27	Susana Aparecida da Silva dos Santos
37	Terezinha Aparecida Nestor
63	Valdirene da Rocha Barboza
46	Valeria Tonet
24	Vanessa Melnick de Oliveira
14	Welliton Jose Paliano

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS	
Nº da inscrição	Nome do candidato
48	Alan Kotarski
29	Ana Cristina dos Santos
20	Barbara Fatima Lourenço de Paula
49	Jean Marcos Bonatto
18	Joao Paulo Olegario da Silva
39	Maria Eduarda Bonassoli Penteado

CARGO: AUXILIAR DE CLINICA DENTÁRIA	
Nº da inscrição	Nome do candidato
22	Marcia Castro Bigiunas
03	Marli Medeiros Seccon

CARGO: ENFERMEIRO	
Nº da inscrição	Nome do candidato
61	Andressa Tokarski
28	Gloria Maria Rocha Tavares Zambruski
02	Maria Claudete de Campos
19	Maristela Aparecida de Lima
40	Natali Evelin Cunha

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Nº da inscrição	Nome do candidato
33	Adair Pereira
08	Andreia Aparecida Minozzo
60	Dorildes Vieira
47	Janete Aparecida de Souza
32	Jorge Ferreira Junior
30	Juceleia Martins dos Santos
34	Renata Tarachuk
53	Rozani Bueno da Silva
09	Silvia Regina Ferreira Nunes
51	Vanderleia Martins Ribas
12	Vilmaina Martins Cardozo

Esse edital entra em vigor a partir de sua publicação.
Bituruna, 27 de julho de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:3E99182B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 040/2018

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

CONSIDERANDO o Art. 36 capitulo IV da Lei 1610/2011 de 13 de dezembro de 2011,

RESOLVE
Art. 1º Conceder Progressão funcional a partir de junho de 2018 para os servidores abaixo relacionados:

Mat .	Nome	Cargo	Classe	Admissão	Avanço
535	Aline de Castro	Agente de Endemias	TO-A	11/08/2014	TO-B
522	Aline Valeria Ribas	Auxiliar de Serviços Gerais	SG4-A	14/07/2014	SG4-B
514	Andreia Balestrin Lodi	Farmacêutico	PF-A	01/07/2014	PF-B
120	Camila Maccarini	Dentista	PF2-B	03/10/2005	PF2-C
547	Cicilia dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	SG4-A	05/11/2014	SG4-B
524	Diego Tibes	Motorista	AA-A	01/07/2014	AA-B
346	Evandner da Silva Pereira	Auxiliar Administrativo	TO3-B	01/12/2011	TO3-C
347	Fabio Marcos Nunes	Motorista	TO8-A	01/12/2011	TO8-B
526	Fabio Przysiezny	Motorista	AA-A	04/07/2014	AA-B
349	Franciele Pcheneczuk G. dos Santos	Auxiliar Administrativo	TO3-B	13/12/2011	TO3-C
402	Gisele Ap. Vieira de Gois Stangherlin	Enfermeiro Padrão	GP-A	04/06/2012	GP-B
560	Indiamara Cristina Neves de Souza	Técnico de Enfermagem	TO5-A	16/04/2015	TO5-B
559	Jaqueline Naiara Cordeiro	Auxiliar de Clínica Dentária	TO2-A	15/04/2015	TO2-B
404	Josiane Grezelle	Enfermeiro Padrão	GP-A	04/06/2012	GP-B
528	Juliana Aparecida dos Santos	Auxiliar Administrativo	TO3-A	23/07/2014	TO3-B
527	Juliana Gobbi	Auxiliar Administrativo	TO3-A	23/07/2014	TO3-B
415	Josiele Paz	Enfermeiro Padrão	GP-B	04/06/2012	GP-C
418	Kamila Grando	Dentista	PF2-B	13/06/2012	PF2-C
448	Liana Jaworski	Assistente Social	PF1-B	05/10/2011	PF1-C
416	Luci Mara Natus da Rocha	Técnico de Enfermagem	TO5-B	04/06/2012	TO5-C
407	Madalena de Freitas Cordeiro	Enfermeiro Padrão	GP-B	04/06/2012	GP-C
546	Maiara Silvina Fronchetti	Agente de Endemias	TO-A	07/10/2014	TO-B
379	Marcela Baniski Caus	Dentista	PF2-B	02/04/2012	PF2-C
531	Marcelo da Costa Cordeiro	Auxiliar Administrativo	TO3-A	01/08/2014	TO3-B
447	Marcia da Conceição Batista	Técnica de RX	TO7-B	16/04/2012	TO7-C
413	Marcio Jose Alves de Oliveira	Enfermeiro Padrão	GP-B	04/06/2012	GP-C
135	Neusa Moroz De Freitas	Auxiliar De Serviços Gerais	SG4-D	01/06/2006	SG4-E
123	Odinei Lopes	Auxiliar Administrativo	TO3-D	17/01/2006	TO3-E
373	Patricia Ribeiro	Auxiliar Administrativo	TO3-B	13/02/2012	TO3-C
525	Paulo Sergio DallAgnol	Motorista	AA-A	02/07/2014	AA-B
541	Rafael Borghi Mortati	Médico Ortopedista	PF-A	01/09/2014	PF-B
414	Rafaela Camana	Enfermeiro Padrão	GP-B	04/06/2012	GP-C
408	Regiane da Silva Caldas	Técnico de Enfermagem	TO5-B	04/06/2012	TO5-C
397	Reginaldo Furlan	Técnico de Enfermagem	TO5-B	04/06/2012	TO5-C
134	Reuza de Fatima dos Anjos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	SG4-D	20/02/2006	SG4-E
565	Robson Joviano Cagnini	Cirurgião Dentista	PF-A	08/06/2015	PF-B
544	Rosa Maria Zembruski Geyer	Técnico de Enfermagem	TO5-A	23/09/2014	TO5-B
533	Rubia Karla Sabei	Agente de Fiscalização Sanitária	PF-A	01/08/2014	PF-B
417	Rudineia Stangherlin Antonelli	Técnico de Enfermagem	TO5-B	04/06/2012	TO5-C
538	Simone Terezinha Grossklaus	Técnico de Enfermagem	TO5-A	21/08/2014	TO5-B
67	Sirlei Pedrollo Bez	Enfermeiro	PF5-E	02/09/2002	PF5-F
398	Soeli Taraciuk	Técnico de Enfermagem	TO5-B	04/06/2012	TO5-C
395	Susana Pereira da Luz	Técnico de Enfermagem	TO5-B	04/06/2012	TO5-C
532	Tatiane Aparecida Thomaz Cavalheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	SG4-A	01/08/2014	SG4-B
125	Vilson Pereira da Luz	Motorista	TO8-D	20/02/2006	TO8-E

Bituruna, 04 de julho de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundaçãomunicipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:F94D0196

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 041/2018

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - Fica RESCINDIDO a partir desta data (06/07/2018), o contrato de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

SILVIA REGINA FERREIRA NUNES, RG 10.970.486-5 SSP-PR, do cargo de Técnico em Enfermagem.

ROZANI BUENO DA SILVA, RG 6.176.637-5, SSP-PR, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 06 de julho de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:DB39E83A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 042/2018

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - Fica RESCINDIDO a partir desta data (09/07/2018), o contrato de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

SILVAMARA APARECIDA MARCOS VELHO, RG 7.687.822-6 SSP-PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

LENIR DA APARECIDA CAVALHEIRO, RG 7.371.080-4, SSP-PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

JOSIANE DE FÁTIMA MACEDO, RG 8.148.198-9, SSP-PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 09 de julho de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:EF91D6C6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 043/2018

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - Fica RESCINDIDO a partir desta data (11/07/2018), o contrato de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

MARIZETE DE OLIVEIRA, RG 5.747.459 SSP-PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

MARLI MEDEIROS SECCON, RG 7.817.493-5, SSP-PR, do cargo de Auxiliar de Clínica Dentária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 11 de julho de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:85087701

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 44/2018

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - Fica RESCINDIDO a pedido a partir desta data (13/07/2018), o contrato de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

MARCIA CASTRO BIGIUNAS, RG 6.171.478-2 SSP-PR, do cargo de Auxiliar de Clínica Dentária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 13 de julho de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:D3A51E89

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 45/2018

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - Fica RESCINDIDO a pedido a partir desta data (23/07/2018), o contrato de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

KEILA MARGARIDA SANTANA MACIEL, RG 12.668.761-3 SSP-PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 23 de julho de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:941FF611

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 46/2018

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - Fica RESCINDIDO a pedido a partir desta data (25/07/2018), o contrato de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

JANETE APARECIDA DE SOUZA, RG 6.822.991-0 SSP-PR, do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 25 de julho de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:96EBA9C1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 47/2018

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - Fica RESCINDIDO a pedido a partir desta data (27/07/2018), o contrato de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

ELISANE LOURES, RG 8.370.782-8 SSP-PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 27 de julho de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:E0FA5528

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 048/2018

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

Considerando o artigo 79 da Lei complementar 001/2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Bituruna – PR,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 90 (noventa) dias, a partir de 01 de agosto de 2018 findando em 29 de outubro de 2018, para a servidora MARLENE DOS REIS CORDEIRO, RG 7.867.724-4 - SSP-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 01/02/2011 a 31/01/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Bituruna, 27 de julho de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:B0B92D48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2015/2018

SÚMULA Altera a lei nº 2005/2018 que institui o Programa BITURUNA MAIS CONHECIMENTO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º. Fica alterado o inciso I, §1º, art. 4º da lei 2005/2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"*I – Cada polo de ensino a distância disponibilizará 01 (uma) bolsa de estudos e listará no mínimo 05 (cinco) opções de cursos reconhecidos pelo MEC para concessão da bolsa integral."*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 27 de Julho de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:A2178A02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2016/2018

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal adquirir, permutar imóvel e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, desapropriar imóvel com uma área de **5.169,58 m²,** constante da matrícula 3565 do 1º Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de União da Vitória, de propriedade da empresa MADEIREIRA JOÃO GOBBI NETTO LTDA - ME, com os seguintes limites e confrontações:

Limites e Confrontações: (5.169,58 m²) Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP com azimute: 39°44'19" e distância de 106,15 m confrontando a Área Remanescente 1 até o marco 01, deste deflete a direita e segue com azimute: 130º32'36" e distância de 15,01 m confrontando com o Imóvel "B" até o marco 02, deste deflete a direita e segue com azimute: 38°11'33" e distância de 7,20 m confrontando com o Imóvel "B"até o marco 03, deste deflete a direita e segue com azimute: 128°11'33" e distância de 34,27 m confrontando com o Imóvel "D2"até o marco 04, deste deflete a direita e segue com azimute: 218°44'59" e distância de 98,11 m confrontando com o Lote 9A Espólio de João Prestes dos Santos do até o marco 05, deste deflete a direita e segue com azimute: 202°20'42" e distância de 53,25 m confrontando com o Imóvel "A" pertencente ao Município de Bituruna até o marco 00-PP ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2° - O imóvel de que trata esta Lei poderá ser objeto de compra, desapropriação, permuta ou recebimento em doação, sendo o valor do bem determinado por avaliação realizada por comissão.

Art. 3° - Para aquisição do imóvel o Poder Executivo Municipal deverá realizar procedimento de dispensa de licitação nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar permuta da área de terras urbanas de propriedade do Município, sendo parte da matrícula 18.809 do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, localizado no perímetro urbano desta cidade, bairro São João, com as seguintes confrontações:

Limites e Confrontações: (4.255,73 m²) Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP com azimute: 4°26'47" e distância de 64,49 m confrontando a Rua Lidio Perizolo até o marco 01, deste deflete a direita e segue com azimute: 95º58'45" e distância de 82,49 m confrontando com a terras de Ângelo Isoton até o marco 02, deste deflete a direita e segue com azimute: 211°02'28" e distância de 69,25 m confrontando com terras de Ângelo Isoton até o marco 03, deste deflete a direita e segue com azimute: 274°26'47" e distância de 51,28 m confrontando com Espólio de João Prestes dos Santos, pertencente ao Município de Bituruna até o marco 00-PP ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 5º - A permuta que trata o artigo quarto desta Lei será efetuada pela área de terras urbanas de propriedade de MADEIREIRA JOÃO GOBBI NETTO LTDA - ME, sendo parte da matrícula nº 3565 do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, com as seguintes medidas e confrontações:

Limites e Confrontações: (3.700,63 m²) Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP com azimute: 38°11'33" e distância de 106,5 m com o Imóvel "B" até o marco 01, deste deflete a direita e segue com azimute: 126º43'18" e distância de 35,26 m confrontando com o Imóvel "B" até o marco 02, deste deflete a direita e segue com azimute: 218°43'18" e distância de 106,89 m confrontando confrontando com o Lote 9A Espólio de João Prestes dos Santos até o marco 03, deste deflete a direita e segue com azimute: 308°15'23" e distância de 34,27 m confrontando com o Imóvel "A" pertencente ao Município de Bituruna até o marco 00-PP ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 6° - A aquisição, permuta das áreas de que trata esta Lei destina-se a construção de edifício público.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do índio, 27 de Julho de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:EAFD540E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2017/2018

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar permuta de área de terras urbanas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar permuta da área de terras urbanas de propriedade do Município, sendo parte da matrícula 22.106 do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, com área de 2.000 m2, localizado no perímetro urbano desta cidade, com as seguintes confrontações:

Limites e Confrontações: (2.000,00 m²) Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP com azimute: 359°04'08" e distância de 20,00 m confrontando, com a Rua Hélia Lenzi Conte até o marco 01,

deste deflete a direita e segue com azimute 269º04'8" e distâncias de 100,00 m confrontando os lotes 02 e 01 da matricula 2928 até o marco 02, deste deflete a direita e segue com azimute: 179°04'08" e distância de 20,00 m confrontando com a Avenida Itália até o marco 03, deste deflete a direita e segue com azimute: 89°04'08" e distância de 100,00 m confrontando a matricula 2929 até o marco 00-PP ponto inicial da descrição deste perímetro. *(Emenda Modificativa 002/2018, autor: V. Mário Vilmar Zampieron).*

Art. 2º - A permuta que trata o artigo primeiro desta Lei será efetuada pela área de terras urbanas de propriedade de JOÃO CARLOS CONTE, sendo parte da matrícula nº 1690 do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, com área de 2.100,00 m², com as seguintes medidas e confrontações:

Limites e Confrontações: (2.100,00 m²) Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP com azimute: 312°33'30" e distância de 87,18 m confrontando área remanescente da matrícula 1690 de João Carlos Conte até o marco 01, deste deflete a direita e segue com azimute: 185º29'15" e distância de 60,38 m confrontando com a Avenida das Chácaras nº 3 até o marco 02, deste deflete a direita e segue com azimute: 89°04'08" e distância de 70,00 m confrontando com a Chácara 09 da matricula 16.527, pertencente ao Município de Bituruna até o marco 00-PP ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º - As áreas de terras urbanas que trata o artigo primeiro desta Lei, foram avaliadas por comissão especial de avaliação, designada pelo Decreto n.º 030/2017 a qual emitiu Relatórios de Avaliações (anexo) onde avalia a área a ser recebida em valor superior ao valor da área a ser transferida.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 27 de julho de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:162176C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 144/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de Dezembro de 2017.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAM	
(12) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.003-1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.000,00
02.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(92) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
(84) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total Suplementação:	**146.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(142) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.007-1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	10.000,00
(162) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
(158) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
(145) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
(155) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
(68) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
(119) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.010-1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(138) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(384) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
(439) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
Total Anulação:	**146.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de Julho de 2018

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:DC583B39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 6-2014

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 6-2014

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 6-2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 10.851.571/0001-93, sita na RUA OTACILIO FERREIRA DA SILVA, 148 FUNDOS - CEP: 85170000 - BAIRRO: NOSSA S. APARECIDA - Pinhão/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS, portador (a) do Cpf sob nº653.674.729-15, domiciliada na RUA OTACÍLIO FERREIRA DA SILVA, 148 - CEP: 85170000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA - Pinhão/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 03/02/2014, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 29/06/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:78748693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 40-2015

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 40-2015

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40-2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL - ME.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL - ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 18.295.545/0001-38, sita na TV HENRIQUE BRUGG NETO, 40 SALA 01 - CEP: 85150000 - BAIRRO: JD VITORIA - Turvo/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL, portador (a) do Cpf sob nº739.424.649-34, domiciliada na RUA JOÃO MACHADO PEREIRA, 675 - CEP: 89240000 - BAIRRO: ROCIO PEQUENO - Turvo/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 09/04/2015, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 29/06/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:BA87C2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI 1.010/2018

LEI N.º 1.010/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder ao Remanejamento de valor orçamentário e a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do SAMAE de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2018.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN, Prefeito do Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Remanejamento de valor orçamentário no valor de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais) ao Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto do Município de Boa Ventura de São Roque – Autarquia Municipal.

Parágrafo Único – Os recursos repassados serão utilizados exclusivamente para obras de Manutenção da rede de distribuição de água.

Artigo 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto do Município de Boa Ventura de São Roque para o exercício de 2018, na importância de R$ 50.000,000(cinquenta mil reais) mediante as seguintes providencias:

I – Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

I - CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS

a) - Crédito Suplementar – Código/Fonte 0000/0000 – Recursos Ordinários

Conta	Código/Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		01	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
		01.001	Departamento de Operação e Manutenção	
		17.512.1701.01002	Ampliação da Rede de Distribuição de Água	
10	0000/0000	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NA FONTE 0000/0000				**50.000,00**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para suprir cobertura do remanejamento de que trata o artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

a) – CANCELAMENTOS – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.001	Departamento De Transporte	
		26.782.0801.2128	Atividades Do Departamento De Transporte Rodoviário	
6010	000/000	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	50.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**50.000,00**

Artigo 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 980/2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 967/2017 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, no que couber.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1732EF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 69/2018

DECRETO N.º 69/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder ao Remanejamento de valor orçamentário e a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do SAMAE de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 1.010/2018 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Remanejamento de valor orçamentário no valor de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais) ao Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto do Município de Boa Ventura de São Roque – Autarquia Municipal.

Parágrafo Único – Os recursos repassados serão utilizados exclusivamente para obras de Manutenção da rede de distribuição de água.

Artigo 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto do Município de Boa Ventura de São Roque para o exercício de 2018, na importância de R$ 50.000,000(cinquenta mil reais) mediante as seguintes providencias:

I – Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

I - CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS

a) - Crédito Suplementar – Código/Fonte 0000/0000 – Recursos Ordinários

Conta	Código/Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		01	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	
		01.001	Departamento de Operação e Manutenção	
		17.512.1701.01002	Ampliação da Rede de Distribuição de Água	
10	0000/0000	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NA FONTE 0000/0000				**50.000,00**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para suprir cobertura do remanejamento de que trata o artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

a) – CANCELAMENTOS – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.001	Departamento De Transporte	
		26.782.0801.2128	Atividades Do Departamento De Transporte Rodoviário	
6010	000/000	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	50.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**50.000,00**

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 980/2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 967/2017 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BC84EA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 70/2018

DECRETO N.º 70/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL E SUPLEMENTAR ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque para o Exercício de 2018 no total de R$ 854.051,43(oitocentos e cinquenta e quatro mil cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 1.011/2018 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional ESPECIAL E SUPLEMENTAR junto ao Exercício de 2018 no orçamento no Município num total de R$ 854.051,43(oitocentos e cinquenta e quatro mil cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) mediante as seguintes providencias:

– Inclusão e suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

I - CRÉDITO ESPECIAL COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

01 – Credito Especial – Código/Fonte 914/1011 – Incentivo Família Paranaense

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2107	Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social	
5012	914/1011	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5,48
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CODIGO/FONTE 914/1011.....				**5,48**

02 – Credito Especial – Código/Fonte 913/1011 – Incentivo Família Paranaense III

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2107	Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social	
5013	913/1011	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	8,91
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CODIGO/FONTE 913/1011.....				**8,91**

II - CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

03 – Crédito Suplementar – Código/Fonte 168/0003 – Recursos Auxilio Financeiro aos Municípios – AFM - RECURSOS DA EDUCAÇÃO

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0503.2040	Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental	
2001	168/0003	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	25.000,00
2072	168/0003	4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	11.000,00
Conta	Fonte	Funcional	Descrição	Valor R$

		Programática		
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.365.0521.2055	Manutenção Das Atividades Educação Infantil	
2842	168/0003	4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	8.579,58
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0509.2046	Manutenção Do Transporte Escolar	
2441	168/0003	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	10.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 168/0003.....				**54.579,58**

04 – Credito Suplementar – Código/Fonte 381/0003 – Recursos Auxilio Financeiro aos Municípios – AFM - RECURSOS DA SAÚDE

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria De Saúde	
		06.001	Fundo Municipal De Saúde	
		10.301.0601.2088	Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde	
4042	381/0003	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	60.000,00
4081	381/0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	30.965,96
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 381/0003.....				**90.965,96**

05 – Credito Suplementar – Código/Fonte 938/0003 – Recursos Auxilio Financeiro aos Municípios – AFM - RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2107	Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social	
5004	938/0003	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	20.386,38
5014	938/0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 938/0003.....				**36.386,38**

06 – Credito Suplementar – Código/Fonte 494/ 494– Recursos Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria De Saúde	
		06.001	Fundo Municipal De Saúde	
		10.301.0601.2093	Ações PAB/SUS Parte Fixa	
4281	494/494	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	220.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 494/494.....				**220.000,00**

07 – Credito Suplementar – Código/Fonte 518/518– Recursos Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria De Saúde	
		06.001	Fundo Municipal De Saúde	
		10.301.0601.2088	Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde	
4151	518/518	4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	80.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 518/518.....				**80.000,00**

08 – Credito Suplementar – Código/Fonte 939/1005 –CONV SEDU 902 - AQUISIÇÃO VEICU/EQUIP

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.001	Departamento De Transporte	
		26.782.0801.2128	Atividades Do Departamento De Transporte Rodoviário	
6061	939/1005	4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	120.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 939/1005.....				**120.000,00**

09 – Credito Suplementar – Código/Fonte 497/497 – Recursos VIGIA SUS

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria De Saúde	
		06.002	Departamento De Vigilância Em Saúde	
		10.304.0602.2097	Programa Estadual De Qualificação em Vigilância Em Saúde – VIGIA SUS	
4390	497/497	4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	27.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 497/497.....				**27.000,00**

III - CREDITO SUPELEMENTAR COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS

10 – Credito Suplementar – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres –

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.001	Departamento De Transporte	
		26.782.0801.2128	Atividades Do Departamento De Transporte Rodoviário	
6010	000/000	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	4.500,00
6050	000/000	4.4.90.51.00.00	Obras E Instalações	50.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.004	Departamento De Serviços E Encargos Sociais	
		04.122.0301.2017	Atividades De Departamento De Serviços E Encargos Gerais	
690	000/000	3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.001	Departamento De Promoção Social	
		08.122.0701.2099	Manutenção Do Gabinete Do Secretario De Promoção Social	
4600	000/000	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	2.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.001	Departamento De Promoção Social	
		08.122.0701.2100	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Promoção Social	
4700	000/000	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2108	Manutenção Das Atividades Do Centro De Referencia De Assistência Social - CRAS	
5070	000/000	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	4.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.003	Fundo Municipal Para A Infância E A Juventude	
		08.243.0703.2119	Manutenção Do Conselho Tutelar	
5510	000/000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**83.000,00**

IV - CREDITO ESPECIAL COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS

11 – Credito Especial – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres –

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.004	Departamento De Serviços E Encargos Sociais	
		04.122.0301.2017	Atividades De Departamento De Serviços E Encargos Gerais	
782	000/000	4.4.90.61.00.00	Aquisição de imóveis	110.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.003	Fundo Municipal Para A Infância E A Juventude	
		08.243.0703.2116	Projeto Pensando Artes	
5441	000/000	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**115.000,00**

V - CREDITO ESPECIAL COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS (SUPERÁVIT)

12 – Credito Especial – Código/Fonte 914/1011 – Incentivo Família Paranaense - Recursos De Exercícios Anteriores

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2107	Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social	
5012	914/1011	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	637,52
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CODIGO/FONTE 914/1011.....				**637,52**

13 – Credito Especial – Código/Fonte 913/1011 – Incentivo Família Paranaense III - Recursos De Exercícios Anteriores

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2107	Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social	
5013	913/1011	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.007,14
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CODIGO/FONTE 913/1011.....				**1.007,14**

14 - Crédito Suplementar – Código/Fonte 906/940 - Arrecadação recursos FNAS/Bloco de Financiamento da gestão do Programa Bolsa família e Cadastro único – Recursos De Exercícios Anteriores

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2104	Índice De Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDBF	
4880	906/940	4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	25.460,46
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 906/940.....				**25.460,46**

I - TOTAL DE CREDITO ESPECIAL COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... 14,39
II - TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....628.931,92
III - TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS.....83.000,00
IV – TOTAL DE CREDITO ESPECIAL COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS.....115.000,00
V- TOTAL DE CREDITO ESPECIAL COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS(SUPERÁVIT).....1.644,66
VI - TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS(SUPERÁVIT).....25.460,46

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:..... 854.051,43

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

01 – CANCELAMENTOS – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres –

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria De Saúde	
		06.001	Fundo Municipal De Saúde	
		10.301.0601.2088	Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde	
4030	000/000	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	50.000,00
3730	000/000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria De Saúde	
		06.001	Fundo Municipal De Saúde	
		10.301.0601.2080	Ações Do Programa Saúde Da Família	
3690	000/000	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
3710	000/000	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3730	000/000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.002	Departamento De Transportes	
		15.451.0802.1186	Execução Convênio SEDU – Aquisição De Equipamentos Urbanos E Mobiliários	
7311	000/000	4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	55.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.001	Departamento De Promoção Social	
		08.122.0701.2099	Manutenção Do Gabinete Do Secretario De Promoção Social	
4590	000/000	3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.001	Departamento De Promoção Social	
		08.122.0701.2100	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Promoção Social	
4690	000/000	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização	10.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2108	Manutenção Das Atividades Do Centro De Referencia De Assistência Social - CRAS	
5080	000/000	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.003	Fundo Municipal Para A Infância E A Juventude	
		08.243.0703.2119	Manutenção Do Conselho Tutelar	
5520	000/000	3.3.90.40.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – Pessoa Jurídica	2.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.003	Fundo Municipal Para A Infância E A Juventude	
		08.243.0703.2116	Projeto Pensando Artes	
5430	000/000	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	5.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**198.000,00**

02 - Cancelamentos – Código/Fonte 913/1011 - Arrecadação recursos Incentivo Família Paranaense III – Recursos de Exercícios Anteriores

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2107	Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social	
5002	913/1011	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	1.007,14
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 913/1011.....				**1.007,14**

03 - Cancelamentos – Código/Fonte 914/1011 - Arrecadação de Recursos Incentivo Família Paranaense – Recursos de Exercícios Anteriores

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2107	Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social	
5003	914/1011	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	637,52
TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 914/1011.....				**637,52**

04 - Cancelamentos – Código/Fonte 906/940 - Arrecadação recursos FNAS/Bloco de Financiamento da gestão do Programa Bolsa família e Cadastro único – Recursos De Exercícios Anteriores

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2104	Índice De Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDBF	
4860	906/940	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	15.000,00
4870	906/940	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	10.460,46
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 906/940.....				**25.460,46**

O Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Código/fonte	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
494/494	1.7.1.8.08.11.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL	220.000,00
168/0003	1.7.1.8.05.91.03.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FNDE - APOIO FINANCEIRO A EDUCAÇÃO	54.579,58
381/0003	1.7.1.8.03.11.05.01.00.00.00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO A SAÚDE	90.965,96
938/0003	1.7.1.8.04.11.01.03.00.00.00	APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	36.386,38
914/1006	1.3.2.1.00.11.04.13.00.00.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 914	5,48
913/1006	1.3.2.1.00.11.04.15.00.00.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 913	8,91
518/518	2.4.1.8.03.11.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	80.000,00
939/1005	2.4.2.8.10.91.05.00.00.00.00	CONVENIO 902 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	120.000,00
497/497	1.7.2.8.03.11.02.01.00.00.00	TRANSFERENCIA SESA - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGIA SUS	27.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....			**628.946,31**

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 980/2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 967/2017 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:05D1053B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 192 2018

PORTARIA Nº 192/18
Data 27/07/18

SÚMULA. Nomeia Comissão Especial, para proceder a re-avaliação de bens móveis, para alienação, e dá outras providências

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE LANCE NOS BENS ABAIXO REALCIONADOS, OBJETO DO LEILÃO DE Nº 003/18.
R E S O L V E:
Art. 1º. Ficam nomeados os senhores**: Vadecir da Silva Neiva**, portador do CI/RG 7.342.464-0 SSP PR e CPF Nº 029.369.129-03, **Alex Sandro Piovesan**, portador do CI/RG nº 7.846.819-84, e CPF nº 032.488.819-84, e **Sérgio Borges da Silva**, portador do CI/RG nº 6.799.907-0 SSP PR, para sob a presidência do primeiro, procederem à re-avaliação dos seguintes bens móveis:
01 Veículo VW/Gol 1.0, ano de fabricação 2007, modelo 2008, Placa MFL 6488, Renavan 0094.141728-0 Chassi, 9BWCA05W38T114775, Cor branca, Combustível;
01 Dynapac/Rolo CA15, ano de fabricação 1998, Cor Amarela Combustível diesel, patrimônio 4525;
01 Veículo VWGOL 1.0, ano de fabricação 2000, modelo 2001, Placa AJM 2194, Renavan 0074.404306-9 Chassi, 9BWCA05X11T037404, Cor branca, Combustível gasolina, Patrimônio nº 4541;
01 trator New Holland TL 85E TD 229-4, Ano de fabricação 2010, série BIS466533, Cor azul, Combustível diesel, patrimônio 8722.
Art. 2º. Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao município.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 27 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:C60A18C1

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 130 2018

Decreto nº 130/2018 Data 23/07/2018

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº **98/2017** de **15/12/2017.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 173.484,22 (cento e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE**	
06.001		**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
06.001.26.782.0004.1.001		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E Ampliação**	
431 - 4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.000,00
06.002		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.002.15.452.0005.2.021		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS**	
432 - 3.3.90.93.00.00	826	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
433 - 3.3.90.39.00.00	826	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	484,22
Total.....:			**173.484,22**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura o **Excesso de Arrecadação**, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
Receita: 1.7.5.8.99.11.01.00 - CONVÊNIO ITAIPÚ - SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00
Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	484,22
Receita: 2.2.1.3.00.11.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	73.000,00
Total.....:	**173.484,22**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 23 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:9EE4984B

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 129 2018

Decreto nº 129/2018 Data 17/07/2018

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº **98/2017** de **15/12/2017.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE**	
06.001		**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
06.001.26.782.0004.1.001		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO**	
83 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
Total.....:			**28.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura a **Anulação de Dotação**, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

REDUÇÃO:			
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE**	
06.002		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.002.15.451.0005.1.005		**CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO**	
98 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
06.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA**	
06.003.20.608.0006.2.022		**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO**	
123 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
Total.....:			**28.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 17 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:FA5CD805

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 127 2018

Decreto nº 127/2018 Data 18/07/2018

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº **98/2017** de **15/12/2017.**
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 400.900,00 (quatrocentos mil novecentos reais)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:	
06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE	
06.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
06.001.26.782.0004.1.002 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICIN	
430 - 4.4.90.51.00.00 627 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001 DIVISÃO DE CULTURA	
09.001.13.392.0012.1.029 AQUISIÇÃO DE TERRENO, VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	
427 - 4.4.90.51.00.00 142 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
09.002 DIVISÃO PEDAGÓGICA	
09.002.12.365.0010.2.074 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL	
429 - 3.3.90.30.00.00 143 MATERIAL DE CONSUMO	900,00
Total.....:	**400.900,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura o **Excesso de Arrecadação**, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
Receita: 2.1.1.9.00.11.05.00 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PAC -	250.000,00
Receita: 1.7.1.8.05.21.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	900,00
Receita: 2.4.2.8.10.21.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00
Total.....:	**400.900,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 18 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:C7314F25

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2017 A JUNHO/2018		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	959.514,14	0,00
Pessoal Ativo	959.514,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	803.388,37	0,00
Obrigações Patronais	156.125,77	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	959.514,14	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.904.598,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13,art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	26.904.598,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	959.514,14	3,57
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.614.275,88	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.533.562,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.452.848,29	5,40
FONTE:		

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:18E8D1EC

LICITAÇÃO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que, tendo em vista a retificação do edital, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando **à aquisição de Equipamentos Agrícolas, sendo quatro carretas agrícolas basculantes, duas colhedoras de forragens, um distribuidor de dejeto sólido, onze máquinas peladeira de casulo, quatro roçadeiras hidráulicas para trator, para o uso da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Boa Vista da Aparecida/PR, conforme Convênio nº 044/2018 com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB**, fica redesignado a data de abertura do processo licitatório:
- Data de abertura: 10/08/2018
- Horário: 09h00min
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal
A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

PUBLIQUE - SE

Boa Vista da Aparecida, 27 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:C020DB50

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por Item", visando à aquisição de triturador de Galhos a trator, conforme Convênio nº 4500046701, entre ITAIPU e Município de Boa Vista da Aparecida.

- Data de abertura: 13/08/2018
- Horário: 09h00min
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida, 27 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:BD3ABE89

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo de licitação: **Maior Oferta.** Objeto: Alienação (venda) do Lote nº 13 da quadra 10, com área de 525,00m².
Abertura: Serão abertos os envelopes contendo a documentação e propostas relativas à licitação, que será realizada às 09h00min, do dia 31 de agosto de 2018 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida. Outras informações complementares e o edital de Concorrência Pública poderão ser obtidos pelos interessados, no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 – Fone (45) 3287-1331, com a Comissão de Licitação, ou pelo site: http://www.boavistadaaparecida.pr.gov.br.

Boa Vista da Aparecida, 27 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:CC3079E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 181/2017

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 181/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: GET PAPER FABRICA DE PAPEL EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida-PR.

VIGÊNCIA DE CONTRATO: Até 28 de julho de 2018.

VIGÊNCIA ADITIVADA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses, ou seja até 28 de novembro de 2018.
,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:EC0904AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 180/2017

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 180/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida-PR.

VIGÊNCIA DE CONTRATO: Até 28 de julho de 2018.

VIGÊNCIA ADITIVADA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses, ou seja até 28 de novembro de 2018.

,
VALOR ORIGINAL DO CONTATO: R$ 30.112,99 (trinta mil cento e doze reais e noventa e nove centavos).

VALOR ADITADO DO CONTRATO: R$ 37.641,23 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:48E9B4C3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 182/2017

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 182/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: IVONE A PEDROTTI – ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida-PR.

VIGÊNCIA DE CONTRATO: Até 28 de julho de 2018.

VIGÊNCIA ADITIVADA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses, ou seja até 28 de novembro de 2018.

,
VALOR ORIGINAL DO CONTATO: R$ 16.361,50 (dezesseis mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

VALOR ADITADO DO CONTRATO: R$ 20.451,87 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:36D8CCF8

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - LEILÃO N° 002/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Leiloeiro e equipe de apoio, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências do Leilão n° 002/2018.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente alienação de bens móveis, conforme abaixo:

Item	Valor R$	Arrematante
a) Lote 01: 01 (um) Veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano de fabricação e modelo 2008, CAP/POT/CIL SP/66CV, cor predominante vermelha, Placa APT3420, CHASSI 9BD15822786085930	14.309,00	LAUDAIR BATISTA ALECIO
b) Lote 02: 01 (uma) Camioneta/ABER/C.SUP, Combustível Diesel, FORD Ranger XLT 13P, ano de fabricação 2011, modelo 2012, CAP/POT/CIL, SP/1.06T/163CV cor predominante Prata, Placa AUL1179, Chassi 8AFER13P5CJ456609	57.810,00	LAUDAIR BATISTA ALECIO

Boa Vista da Aparecida, 27 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:5A2EA7D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 78-2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/18
HOMOLOGAÇÃO: 27/07/18
CONTRATADO: D CASAGRANDE EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO
SUL
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lâmpadas, refletores e materiais elétricos e prestação de serviços na manutenção da iluminação pública.
VALOR DA DESPESA: R$ 50.351,40 (cinqüenta mil trezentos e cinqüenta e um reais e quarenta centavos)
DATA: 27/07/18

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/18
HOMOLOGAÇÃO: 27/07/18
CONTRATADO: INSTALADORA E RECUPERADORA BOM JESUS
LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO
SUL
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lâmpadas, refletores e materiais elétricos e prestação de serviços na manutenção da iluminação pública.

VALOR DA DESPESA: R$ 80.201,50 (oitenta mil duzentos e um reais e cinqüenta centavos)
DATA: 27/07/18

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:0FF23045

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 155/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**:J.D. COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME**
OBJETO: aquisição de Óleo Diesel S10 e Arla, para utilização em veículos e máquinas integrantes da frota municipal.
VALOR: **R$ 322.480,00 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais)**
VIGÊNCIA: 13/07/2018 a 13/01/2019
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 77/2018- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:7AE941B5

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 8/2018 – CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 2/2018

EDITAL Nº 8/2018 – CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a lei Orgânica de Bom Jesus do Sul, e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul, criada pelo Decreto nº 576/2018, de 18 de janeiro de 2018, regulamentado pelo edital 1/2018,

RESOLVE:

Convocar os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no processo seletivo, aberto pelo edital nº 1/2018, homologado pelo Edital nº 6/2018, a comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Avenida Ipiranga, nº 72, Centro, no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 30/07/2018 à 02/08/2018, no horário de expediente, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, munidos de documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para o exercício de estágio remunerado conforme segue:

Inscrição	Nome	Documento (R.G.)	Área de Lotação e Atuação	Data Nasc.	Classificação
014-2018	LUCIANO LUCHETTA	4.083.385	Administração	08/04/1996	3º Lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferencia no local da entrega nos prazos acima descritos:

Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
Documento de Identidade (R.G.);
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
Título de Eleitor, se possuir;
Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar (somente candidatos do sexo masculino), se for o caso;
Comprovante de residência atualizado;
Declaração de Matrícula expedida pela instituição de Ensino, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias antes da convocação;
Certidão de nascimento ou casamento;
Declaração de que não realizo estágio em outro órgão público ou empresa privada;
Conta na Instituição Bancária: “Caixa Econômica Federal ou Sicoob”.

Na oportunidade a unidade concedente de estágio informará ao candidato a sua área de atuação e atividades a serem desenvolvidas em completo acordo com o curso de formação.

A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, regido estritamente pela Lei11.788 de 25 de setembro de 2008, elaborado pelo Agente Integrador, firmado entre o Município de Bom Jesus do Sul, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

O candidato convocado deverá manifestar o interesse ou não a vaga de estágio no prazo estipulado no item 1, sendo considerado desistente após este prazo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:97061E29

ADMINISTRAÇÃO
SF 89

DECRETO Nº 000089/18 de 20 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000790/17 de 1 de Novembro de 2017.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0009.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0009.2.013-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Julho de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F7F0B6C9

ADMINISTRAÇÃO
SF 90

DECRETO Nº 000090/18 de 20 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000790/17 de 1 de Novembro de 2017.
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 36.398,81 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0012.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.02.08.244.0012.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
07.02.08.244.0012.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.398,81

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	36.398,81

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Julho de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:1C1FCB7C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**:D CASAGRANDE EIRELI**
OBJETO: aquisição de materiais elétricos e realização de serviços para manutenção de iluminação pública
VALOR: **R$ 50.351,40 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**
VIGÊNCIA: 27/07/2018 a 27/07/2019
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 78/2018- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:A5D2777A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165-2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**:INSTALADORA E RECUPERADORA LTDA-ME**
OBJETO: aquisição de materiais elétricos e realização de serviços para manutenção de iluminação pública
VALOR: **R$ $ 80.201,50 (oitenta mil duzentos e um reais e cinquenta centavos)**
VIGÊNCIA: 27/07/2018 a 27/07/2019
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 78/2018- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:0D46422D

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCA SOCIAL BOM JESUS DO SUL/PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Plano do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I para o exercício de 2018, na área de Assistência Social de Bom Jesus do Sul/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 794 de 30 de novembro de 2017;
Considerando a deliberação da plenária realizada dia 27 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar em seu teor e forma o Plano do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I do Município de Bom Jesus do Sul/PR, para o exercício de 2018, na área de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 27 de Julho de 2018.

CLAICIANE APARECIDA DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:5F83B158

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCA SOCIAL BOM JESUS DO SUL/PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2018 a 2021, da Assistência Social de Bom Jesus do Sul/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 794 de 30 de novembro de 2017 e levando em conformidade a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 18 de dezembro de 2012 e PNAS/2004.
Considerando a deliberação da plenária realizada dia 24 de julho de 2018.
Resolve:

Art. 1º - Aprova em seu teor e forma, na integra O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2018 a 2021, do município de Bom Jesus do Sul/PR.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 24 de julho de 2018.

CLAICIANE APARECIDA DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3A58EE80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2017 – PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO –PR.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA. EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.648.706/0001-88

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 003/2017 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

§1º - Fica acertado entre as partes o 2º termo aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 215 (duzentos e quinze) DIAS, ATÉ 31/01/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida na cláusula décima do contrato, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em sistemas informatizados, informações municipais previstos no art. 24, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e outras normatizações específicas de Prestação de Contas Mensais do Executivo Municipal**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação Pregão Presencial nº 001/2017, no contrato de prestação de serviços nº 003/2017, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Bom Sucesso.

§ 2º - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o mesmo valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensais, sem reajuste, ficando aditado ao valor global contratado a quantia de R$ 58.800,00 (cinqüenta e oito mil e oitocentos reais), referente a mais 215 (duzentos e quinze) dias prestação de serviços, no qual o valor do contrato passa a vigorar na quantia atual de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 2° termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2018.

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:CB3AD532

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
LEI Nº 1.400, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1335/2017 de 13 de novembro de 2017, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2018.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1343/2017 de 29 de novembro de 2017, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.
Art. 3º. Fica o Poder executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Lei nº 1347/2017 de 13 de dezembro de 2017, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de R$ 945,85 (novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), e criada a Fonte de Recursos: 783, na dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	**Depto de Obras e Serviços Rodoviários**		
05.01	**Divisão de Serviços Rodoviários**		
26.782.0005.1.003	**Pav com pedra irreg. e/ou rec asfáltico em estradas vicinais e ampl de pontes**		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	783	945,85
TOTAL			**945,85**

Art. 4º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante dessa lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no corrente exercício, conforme previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964.
I - Por excesso de arrecadação R$ 945,85 (novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1321.00.11 (120)	Rendimento de aplicação financeira – Convênio SEIL	783	129,10
2428.10.71.03 (122)	Convênio Calçamento SEIL nº 044/2013	783	816,75
TOTAL			**945,85**

Art. 5º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2018.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:530E6C69

CHEFE DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Homologa decisão de alteração da Lei Complementar nº 009/2009, proposta pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal e aprovada em Audiência Pública.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu **NILSON ANTONIO FEVERSANI** Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
LEI COMPLEMENTAR:
Art. 1°. Fica homologada a decisão de alteração da Lei Complementar nº 009/2009, proposta pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal e aprovada em Audiência Pública realizada ano dia 25 de junho de 2018, de alteração da destinação da Quadra 54 e os Lotes Urbanos que a integram, de Zona Residencial de Média Densidade – ZR2 para Zona de Comércio e Serviço 1 – ZCS1, de trata a Lei Complementar nº 009/2009.

Art. 2°. Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover as alterações no mapa do zoneamento urbano anexo da Lei Complementar nº 009/2009.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul-PR, em 27 de julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C807EC95

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 170, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Sr. Clayton Cesar da Silva, servidor público, cargo motorista, CPF Nº 021.776.819-95, RG n° 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 30 de julho de 2018, para a cidade de Cascavel – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.
Art. 2° Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:70CCD900

CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 2.594, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n° 1.400/2018 de 27 de julho de 2018.
DECRETA
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1335/2017 de 13 de novembro de 2017, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2018.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1343/2017 de 29 de novembro de 2017, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.
Art. 3º. Fica o Poder executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Lei nº 1347/2017 de 13 de dezembro de 2017, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de R$ 945,85 (novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), e criada a Fonte de Recursos: 783, na dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	**Depto de Obras e Serviços Rodoviários**		
05.01	**Divisão de Serviços Rodoviários**		
26.782.0005.1.003	**Pav com pedra irreg. e/ou rec asfáltico em estradas vicinais e ampl de pontes**		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	783	945,85
TOTAL			**945,85**

Art. 4º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no corrente exercício, conforme previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964.
I - Por excesso de arrecadação R$ 945,85 (novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1321.00.11 (120)	Rendimento de aplicação financeira – Convênio SEIL	783	129,10
2428.10.71.03 (122)	Convênio Calçamento SEIL nº 044/2013	783	816,75
TOTAL			**945,85**

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:01E8BC27

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018

De acordo com a ata de Sessão do dia 26/07/2018 de abertura do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 47/2018, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cargas de GLP (gás de cozinha), conforme quantidades e especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, para o atendimento de todos os Departamentos Municipais, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos, determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **GRASLEY FABRIS–ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.294.026/0001-79, com o valor relacionado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL ITEM R$
01	Cargas de GLP (gás de Cozinha). **Marca Ultragaz**.	200	Botijão de 13Kg	60,00	12.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)					

Bom Sucesso do Sul, 27 de Julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:DA67F2DD

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 2 1º SEMESTRE - 2018 - CÂMARA DE VEREADORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	(249.667,71)	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	249.667,72	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.104,34	12.590,17	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2018, 17h e 09m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:20716A52

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 3 1º SEMESTRE - 2018 - CÂMARA DE VEREADORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	17.723.487,93	18.804.090,78	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2018, 17h e 10m.			

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:32FB7AFB

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 4 1º SEMESTRE - 2018 - CÂMARA DE VEREADORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**-**	**-**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.804.090,78	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.564.908,94	120,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	20.308.418,04	108,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	-	-
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2018, 17h e 11m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins		

da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:86056F4B

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 6 1º SEMESTRE - 2018 - CÂMARA DE VEREADORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		18.804.090,78
Receita Corrente líquida Ajustada		18.804.090,78
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	588.705,13	3,13
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.128.245,45	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.071.833,18	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.015.420,91	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2018, 17h e 13m.		

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:9EBE9A79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	20.349.335,90	
Receita Corrente Líquida Ajustada	20.049.335,90	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	677.028,13	3,38
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.202.960,15	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.142.812,15	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.082.664,14	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	24.059.203,08	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.476.853,90	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.255.893,74	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.424.453,51	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, emitido em 26/jul/2018 as 10h e 53m.		

MARIA DA SILVA GANDARA
Controlador Interno

ANTONIO PEREIRA PINTO
Presidente Da Camara

GEREMIAS SCHILIENWE
1º Secretário

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:8DDBFA26

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		20.349.335,90
Receita Corrente Líquida Ajustada		20.049.335,90
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	677.028,13	3,38
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.202.960,15	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.142.812,15	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.082.664,14	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	24.059.203,08	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.476.853,90	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.255.893,74	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.424.453,51	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, emitido em 26/jul/2018 as 10h e 53m.		

MARIA DA SILVA GANDARA
Controlador Interno

ANTONIO PEREIRA PINTO
Presidente da Camara

GEREMIAS SCHILIENWE
1º Secretário

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:A56FDB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 76

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 121/2018
Pregão Presencial N°. 076/2018
Registro de Preços N°. 055/2018

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos, destinado a oferta e ao aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado no Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS)

Data da sessão de abertura: 09/08/2018.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 42.328,19(quarenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com.
Informações: (45) 3245-1235

Braganey, 26 de julho de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:4B046399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 77

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 122/2018
Pregão Presencial N°. 077/2018
Registro de Preços N°. 056/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de componentes metalúrgicos e serviços de serralheria, para eventuais reparos objetivando a manutenção e conservação de prédios públicos do Município de Braganey**.**
Data da sessão de abertura: 09/08/2018.
Horário: 14h00min.
Valor estimado: R$ 97.576,00 (noventa e sete mil e quinhentos e setenta e seis reais).
Endereço: Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR.
Informações: (45) 3245-1235

Braganey, 26 de julho de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:ECD7EA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE BRAGANEY, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA A SER REALIZADA EM 10/08/2018.

Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia **10/08/2018** Sexta Feira, na sala de reuniões do Paço Municipal localizado à Avenida Arthur Pereira, nº 860 centro Braganey-PR.

A convocação dar-se-á às **09h00** do dia mencionado, onde instalar-se-á Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1º) Apreciação e aprovação de Estatuto Social;
2º) Constituição Associação dos Apicultores de Braganey ;
3º) Eleição para os órgãos e dirigentes da associação;
4º) Definição da sede provisória;

O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local ou regional ou Portal do Município.

Braganey-PR., 27 de julho de 2018.

JEAN MARCELO ROCHA
Convocante

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:E6252945

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 314/2018 - DRH

PORTARIA N.º 314/2018-DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade por exercer suas Funções em Condições Insalubres.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade a Servidora **IRENE VIRTUOSO,** matricula 007654-1, ocupante do Cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo por a mesma exercer suas funções em condições insalubres.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 23 de Julho de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:720C9072

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 315/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Licença Especial de 03 (tres) Meses a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 03 (tres) Meses, ao Servidor **JOSE TARCISIO MEZZARI**, matricula 007536-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, referente ao quinquênio 2008/2013,no período de 26/07/2018 a 25/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 26 de Julho de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:76A39AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 316/2018 - DRH

SÚMULA: revogar Adicional de Insalubridade atribuído a servidor efetivo

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º **Revogar** em 01/08/2018, a portaria nº 447/2015-DRH, que atribuiu o Adicional de Insalubridade ao servidor **JOSE TARCISIO MEZZARI** matricula 007536-1, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 26 de Julho de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:52F3D8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 079/2018

SÚMULA: Abre Credito Adicional Suplementar no Orçamento do Municipio de Cafelândia, para o exercicio de 2018. Conforme Lei nº 1.544/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municípal nº 1544 (art.7º) de 21 de dezembro de 2017, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional Suplementar no orçamento - programa da Prefeitura Municipal de Cafelândia, para o exercício de 2018, no valor total de R$31.000,00 (trinta e um mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

1 - Inclusão de valor na dotação orçamentária:

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2030		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3370	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo	10.000,00
11		SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR		
11.002		COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E		
22.661.0018.2069		MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
6800	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acrésimo	6.000,00
9		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9.001		GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0014.2044		GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE FÍSICO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4580	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	15.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para o atendimento do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, de conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III (anulação de dotação) da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, a seguir especificado:

8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.001		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0008.2030		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3080	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação	10.000,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	9.001	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0014.2044		GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE FÍSICO		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4600	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	15.000,00
11		SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR		
11.002		COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E		
22.661.0018.2069		MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
6770	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2018 Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JULHO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Dpto Contábil

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:DB4343DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 080 DE 27 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cafelândia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cafelândia, sendo composto pelos seguintes membros.

• Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Silvana Fátima de Oliveira Shlian - Titular;
- Nilva Terezinha Stefanello Franus - Suplente.

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio, Indústria e Turismo:
- Dennis Stephen Costa - Titular;
- Ângela Idália Sovinski - Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
- Renata Carvalho de Souza - Titular;
- Edson Vogt - Suplente.

Secretaria Municipal de Saúde:
- Vera Lucia de Araújo Gomes Wanzuita - Titular;
- Patrícia Paula Skowronski Marques - Suplente.

• Representantes da Sociedade Civil:

Fundação Educacional Padre Luis Luise:
- Roseli Domingos da Costa -Titular;

- Solange Soares da Costa - Suplente.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
- Vanderléia Baldussi Grichok - Titular;
- Roseli das Dores Nunes - Suplente.

ACAFAN - Associação Cafelandense de Apoio as Famílias Necessitadas de Cafelândia:
- Judite Bartzike - Titular;
- Pe. Nilton Cezar Pedro - Suplente.

Pastoral da Criança:
- Leonilda Marcelino Ribeiro Sabino - Titular;
- Dilair Gama - Suplente.

APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância:
- Delcides Teles Biló -Titular;
- Hilda de Carvalho Sinzen - Suplente.

Associação do Bairro Parque Verde e Alvorada:
- Maria Silvia Santos Oliveira - Titular;
- Genoveva Vidal - Suplente.

COOPERCAF – Cooperativa de Transporte de Cafelândia:
- Edson Luiz Zonta - Titular;
- Joel José de Paula - Suplente.

CAFCOOPER – Cooperativa de Agricultura Familiar / Associação do produtor Rural de Cafelândia:
- Eliane Cristina Soares dos Santos - Titular;
- Luciana Maria Eing dos Santos - Suplente.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros acima nominados será de 18/07/2018 a 18/07/2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial do Decreto nº 048 de 21 de Março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JULHO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8270C2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 081 DE 27 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Nomeia a subcomissão técnica parajulgamento das propostas técnicas do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº005/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os profissionais abaixo relacionados, para formar a subcomissão técnica, de avaliação das propostas técnicas de empresas licitantes no processo licitatório nº 093/2018, na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2018:

Titulares
- Natielle Kaiomi Fragozo de Almeida;
- Amilcar José Bueno;
- Joziane Mota Schimdt.

Suplentes
- Benedito Leal da Silva;
- Gabriel Vitor Turatto;
- Gilmar Bosquete.

Art. 2º - A subcomissão será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, da licitação Tomada de Preço do tipo "melhor técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JULHO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B0EB4AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados em participar do **Certame Licitatório n° 096/2018**, na modalidade Pregão Presencial **n° 063/2018**, do tipo menor preço por **ITEM**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de Material Hospitalar, a **RETIFICAÇÃO** do referido Edital e Termo de Referência. A referida retificação, bem como o Edital Retificado na integra estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Cafelândia (http://www.cafelandia.pr.gov.br/). Por força das alterações e com base no Art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4º Inciso "V" e Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, a data e hora da sessão de recebimento e abertura dos envelopes fica **REMARCADA** para o **dia 14 de agosto de 2018, as 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr., 27 de julho de 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro

Decreto 057/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1AB5FA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ADIANTAMENTO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2018

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados em participar do **Certame Licitatório n° 097/2018**, na modalidade Pregão Presencial **n° 064/2018**, do tipo menor preço por **ITEM**, tendo por objeto o Registro de Preços visando eventuais e futuras contratações de serviços de serragem de pranchas de madeira, para reformas das pontes do Município de Cafelândia, **ADIARÁ** a licitação em epigrafe para às **14h00min** do **dia 31 de julho de 2018** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos, quando ocorrerá a abertura dos envelopes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr.,26 de julho de 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro

Decreto 057/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:14294BA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 071/2018 de 20 de junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93, fará realizar às 08:30min do dia 13 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 23 de julho de 2018

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:6BBF8422

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2018.

SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2018.

O MUNICÍPIO de CALIFÓRNIA, torna público que às 10:00 horas do dia 09 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal de California, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
AUTOMÓVEL SEDAN – 5 PASSAGEIROS	01	54.521,20	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Daniel Lucas dos Santos , Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3429-1242 - E-mail licitacaopmcalifornia@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua 17 de dezembro n°149, das 08:00 as 11:45 às 13:00 as 17:15 horas.

California , 27 de julho de 2018.

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:61C2C2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2018.

SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2018.

O MUNICÍPIO de Califórnia, torna público que às 13:30 horas do dia 09 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal de Califórnia, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO UTILITÁRIO tipo PICK UP	02	100.880,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Daniel Lucas dos Santos Mattos, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3429-1242 - E-mail licitacaopmcalifornia@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua 17 de dezembro, 149, das 08:00 as 11:45 às 13:00 as 17:15 horas.

Califórnia, 27 de julho de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:7C82EABC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018.

SEDU/PARANACIDADE – PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018.

O MUNICÍPIO de Califórnia, torna público que às 13:30 horas do dia 13 de agosto de 2018, na ´Prefeitura Municipal de Califórnia, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	410.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Daniel Lucas dos Santos Mattos, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3429.1242 - E-mail licitacaopmcalifornia@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço http://licitacoes-e.com.br, das 08:00 as 11:45 às 13:,00 as 17:15 horas.

Califórnia, 27 de julho de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:5D4DA252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°037/2018 de 15 de Março de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 13:30min do dia 16 de AGOSTO de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Tecidos para Secretaria Municipal de Saúde e Administração. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 27 de julho de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:6FD32E66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 104/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 104/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°071/2018 de 20 de junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 14 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Material Hospitalar. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 27 de julho de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:C12B2BCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 082/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°071/2018 de 20 de Junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 15 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para o Serviço de Concreto Usinado. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 27 de julho de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:8CF56007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA 17/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2018-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 17/2018-PMCS,** cujo objeto é a **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NO FORNECIMENTO DE TECIDOS, TRAVESSEIROS E COBERTORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **SIMONI ADRIANI ALBERTI SOARES & CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **09.076.406/0001-22** vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R$ 3.204,30** (três mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos).

Campina do Simão - PR, vinte e sete dias de julho de 2018.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:A004DA25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 18/2018 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS DA PROVA PRÁTICA, TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE faz saber a quem possa interessar o presente EDITAL Nº 18/2018 de JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS DA PROVA PRÁTICA, TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 1015990
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) requer a pontuação da nota de título, tendo em vista o envio do certificado de MESTRE EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, alegando que o edital não menciona que o título deve ser na área específica. No entanto, a tabela do item 9.2 do edital menciona, "Certificado de conclusão de pós-graduação na área de atuação", ou seja, está bem claro que o título deverá ter relação direta com o cargo.

Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 973950
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) requer a informação das penalidades descontadas na sua prova prática, além de

alegar que não foi informado no ato da prova. Porém o candidato assinou a ficha de avaliação, a qual consta todas as penalidades assinaladas. Desta forma, não pode alegar desconhecimento. Além disso, informa que o trajeto foi realizado em estrada de "terra", sem circulação de pedestres e sinalizações. Pois bem, o trajeto foi comum a todos os candidatos e mesmo não havendo a sinalização o profissional deve ter atenção e o cuidado ao entrar e circular pela via, fazendo as observações necessárias e sinalizando os seus movimentos de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. A ficha de avaliação poderá ser enviada ao candidato em caso de solicitação.

Recurso nº 03. Candidato(a) de inscrição nº 1020734
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) alega em seu recurso que a nota da prova prática não condiz com as penalidades pontuadas pelo avaliador. No entanto, a nota está correta tendo em vista as penalidades descontadas. A ficha de avaliação poderá ser enviada ao candidato em caso de solicitação.

Recurso nº 04. Candidato(a) de inscrição nº 977360
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) questiona a pontuação da prova de títulos, porém a fórmula está de acordo com o item 10.1 do edital e a nota do(a) candidato(a) condiz com o título apresentado.

Recurso nº 05. Candidato(a) de inscrição nº 993259
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. As alegações do(a) candidato(a) não merecem prosperar tendo em vista que o auxílio para a tomada de posição na barra não foi em momento algum solicitado pelo(a) candidato(a), em tendo solicitado seria prontamente atendido e a própria barra possuía local de apoio, que foi utilizado(a) pelo(a) candidato(a). O(a) candidato(a) foi informado pelo fiscal de seu tempo e em momento algum solicitou vista do cronometro tento concordado com o tempo naquele momento, e a própria filmagem que foi realizada comprova o tempo do exercício. Deve-se considerar também, que foi dada a possibilidade de repetição do exercício pelo(a) candidato(a), que novamente não conseguiu concluir o exercício.

Prefeitura Municipal de Campo do Tenente, 26 de julho de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:DD2E98AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 002/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
PARCEIRA: FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE
CNPJ: 81.652.513/0001-89
OBJETO: Acolhimento institucional, provisório e excepcional, para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir com sua função de cuidado e proteção
VALOR GLOBAL: 75.000,00 (setenta e cinco mil)
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2018
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses
INÍCIO: 30 de julho de 2018
TERMÍNO: 30 de setembro de 2018

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A0B224B6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE

Parceiro: Fundação Solidariedade
CNPJ/MF nº 81.652.513/0001-89

Objeto: acolhimento institucional de crianças e adolescentes, vítimas de maus tratos, exploração ou negligência parenteral

Vigência: 02 (dois) meses
Início: 30/07/2018
Término: 30/09/2018
Valor global: R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Trata-se de justificativa de dispensa de chamamento público (Lei nº 13.019/2014) para celebração de Termo de Fomento com a instituição parceira acima indicada.

As considerações trazidas pela Sra. Secretária Municipal de Ação Social atendem ao interesse público e obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que acato a justificativa e a homologo, para os devidos fins.

Acolho o Parecer da Comissão Técnica, determinando que a fiscal e a gestora do Termo de Colaboração tomem providências necessárias para efetivar, na medida do possível e com razoabilidade ao longo da execução do Termo de Fomento, as sugestões ali presentes.

Determino que a justificativa e esta homologação estejam disponíveis na rede mundial de computadores – Internet – no site da Prefeitura do Município de Campo Magro, **ainda na data de hoje**, como forma de atender o art. 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014. Ainda, sejam os mesmos publicados, em órgão oficial de comunicação, Diário Oficial deste Município, em data possível.

Campo Magro, 27 de julho de 2018

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DFDB38BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2018

Designa a servidora Marisa Alex Kloss como fiscal do Termo de Fomento nº 002/2018, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **MARISA ALEX KLOSS**, matrícula nº 1376, como fiscal do Termo de Fomento nº 002/2018, firmado com Fundação Solidariedade, CNPJ/MF 81.652.513/0001-89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, Em 27 de julho de 2018

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:78CBC1D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2018

Designa a Secretária Municipal de Ação Social como gestora do Termo de Fomento nº 002/2018, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Ação Social, **MÁRCIA REGINA FERREIRA DA SILVA**, como gestora do Termo de Fomento nº 002/2018, firmado com Fundação Solidariedade, CNPJ/MF 81.652.513/0001-89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, Em 27 de julho de 2018

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:66A86826

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE

Parceiro: Fundação Solidariedade
CNPJ/MF nº 81.652.513/0001-89

Objeto: acolhimento institucional de crianças e adolescentes, vítimas de maus tratos, exploração ou negligência parenteral

Vigência: 02 (dois) meses
Início: 30/07/2018
Término: 30/09/2018
Valor global: R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

O Município de Campo Magro possui convênio com a ***Fundação Solidariedade***, desde, pelo menos, 07/05/2014, formalizados ao longo dos anos por vários instrumentos.

A parceria ora proposta contemplará acolhimento institucional de crianças e adolescentes, vítimas de maus tratos, exploração ou negligência parenteral, afastadas da família por decisão judicial, ou não, em relação a 10 (dez) crianças e/ou adolescentes deste Município.

Até o presente momento, a ***Fundação Solidariedade*** vem cumprindo satisfatoriamente, com grande zelo, às necessidades educacionais e de desenvolvimento das crianças por ela atendidas.

Este Município obteve recursos financeiros destinados pelo CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante a Resolução nº 055/2016, no valor de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

O último instrumento de parceria entre a instituição e este Município findou vigência no mês de abril/2018 e não podemos deixar de atender às crianças e adolescentes acolhidos na Fundação Solidariedade, até mesmo porque algumas destas e destes ali estão em decorrência de decisão judicial em medidas de proteção.

A Constituição da República tem como um dos seus fundamentos a dignidade da pessoa humana (Artigo 1º, III). A proteção à infância é um direito social nos termos do artigo 6º e direito de todos e dever do Estado, conforme art. 203. É da competência dos entes públicos proporcionar os meios de acesso à educação – art. 227. Este mesmo artigo - 227, § 1º – autoriza destinação de recursos públicos a escolas filantrópicas sem fins lucrativos, nas condições impostas nos incisos I e II de referido dispositivo. Finalmente, o art. 227, § 3º, VI, determina que o direito a proteção integral abrangerá estímulo do Poder Público, por meio de subsídios e outros meios, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado.

Ainda, deve-se ter presente as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/1990 – que garantem a proteção integral à criança e ao adolescente, sendo dever do poder público – ao lado da família, comunidade e sociedade em geral – assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, bem como aqueles referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
Não se pode deixar de anotar que, especialmente para as crianças e adolescentes institucionalizados, mormente aquelas com deficiências de qualquer grau e espécie, qualquer alteração no ambiente e na rotina diária implica, de maneira sensível e substancial, em *stress* e eventuais traumas prejudiciais ao processo pedagógico, educacional, de socialização e reintegração na família.

Daí a necessidade de dar continuidade aos programas de acolhimento, preferencialmente, nas mesmas instituições em que já se encontram inseridos e adaptados as crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional.

A parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunera nem distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza, ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014.

Além disso, como visto, a Parceira ora em referência tem atendido de maneira satisfatória aos objetivos dos Convênios anteriormente celebrados, já desde longa data, e se encontra devidamente credenciada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão, dentre outras atribuições, que fixa as diretrizes das políticas públicas a serem executadas na proteção das crianças e adolescentes, no âmbito deste Município.

Ainda, o Plano de Trabalho desenvolvido pela instituição parceira é condizente com os objetivos buscados por este Município, no âmbito da assistência social e da proteção às crianças e adolescentes, tendo sido aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada em 16/05/2017.

A Lei Federal 13.019/2014 estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral do chamamento público.

No entanto, o artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 traz previsão de dispensa do chamamento público "*VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política*".

Assim, propomos a dispensa de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a parceira acima indicada, pois esta se encontra credenciada junto a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como as atividades são vinculadas a serviços de assistência social, além dos demais motivos acima lançados.

O acolhimento realizado pela instituição parceira é essencial às crianças e adolescentes em situação de abuso, maus tratos ou negligenciadas pela família e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito à proteção integral da infância e juventude. Evidentemente, o atendimento prestado pela parceira não pode ser interrompido, sob pena de prejuízos inestimáveis à população, sobretudo às crianças, adolescentes e famílias atendidas.

Diante de tudo isso, entendemos haver justificativa válida e idônea para a celebração do Termo de Fomento sem o Chamamento Público, conforme previsto no IncisoVIdo Artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como à determinação contida no Artigo 32da mesma lei, tendo sido detalhado acima de maneira pormenorizada o motivo pelo qual se deixou de realizar o processo seletivo.

A presente justificativa deverá estar disponível na rede mundial de computadores – *Internet*– no site da Prefeitura do Município de Campo Magro, ainda na data de hoje, para que, eventualmente, possa ser objeto de impugnação, por qualquer interessado, no prazo de 5 (cinco) dias.

Campo Magro, 27 de julho de 2018

MÁRCIA REGINA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Ação Social

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2EC71991

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 30Abr 2018 (B)	Em 30 Jun 2018 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	7.150.254,39	6.837.244,19	9.662.383,81
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.428.748,62	5.840.541,59	6.684.200,80
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	9.964.215,22	8.449.101,08	8.666.624,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	7.150.254,39	6.837.244,19	9.662.383,81
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.263.589,86	4.037.073,81	3.923.807,98
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.886.664,53	2.800.170,38	5.738.575,83
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Jun 2018 (Vlc - Vla)
VALOR		2.938.405,45	2.851.911,30
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE:			

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:31811A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	72.154.908,99
Previsão Atualizada	—	83.314.786,05
Receitas Realizadas	14.441.119,15	37.868.622,18
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	140.612,97
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	68.442.822,63
Créditos Adicionais	—	12.319.984,36
Dotação Atualizada	—	80.762.806,99
Despesas Empenhadas	11.283.609,94	38.595.285,70
Despesas Liquidadas	12.881.232,88	33.537.121,58
Superavit Orçamentário	—	4.331.500,60
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.283.609,94	38.595.285,70
Despesas Liquidadas	12.881.232,88	33.537.121,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		67.394.788,28
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.851.911,30	0,00
Resultado Primário	0,00	4.580.708,72	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.065.911,62	0,00	2.119.051,69	1.946.859,93
EXECUTIVO	4.065.911,62	0,00	2.119.051,69	1.946.859,93
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.965.736,87	0,00	4.970.122,30	4.995.614,57
EXECUTIVO	9.965.736,87	0,00	4.970.122,30	4.995.614,57
TOTAL:	14.031.648,49	0,00	7.089.173,99	6.942.474,50

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.776.572,68	25%	22,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.228.309,87	60%	81,30
Empenhadas	9.102.244,27		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	374.513,02	6.674.908,54
Despesa de Capital Líquida	4.807.324,83	14.171.979,13

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.812.202,99	15,00	18,52
Liquidadas	4.812.202,99		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8898C9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: FÁBRICA DAS CÓPIAS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA LTDA
CNPJ: 07.973.218/001-71
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO.
DO VALOR MENSAL: R$ 11.480,53 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de julho de 2018 a 29 de abril de 2019.
DATA ASSINATURA: 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:92261261

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - TOMADA DE PREÇOS 01/2017

O Município de Campo Magro-PR, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA**, que a empresa: **IMAM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA,** inscrita no CNPJ: 06.105.906/0001-57, apresentou direito de peticionamento em face a revogação da licitação supramencionada. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do **artigo 109, da lei geral de licitações 8.666/1993**. O inteiro teor do direito de peticionamento encontra-se disponível no departamento de licitação do Município de Campo Magro-PR, está disponível no portal da transparência do Município ou também poderá ser obtido através de e-mail. Demais informações através dos fones: (41) 3677-4000.

Campo Magro/PR, 27 de Julho de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:64C23127

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE MÁQUINA 3CX SÉRIE 2674493."**, cuja empresa contratada é a **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor global estimado de **R$ 1.872,70 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Campo Magro, 27 de julho de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4221E43D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2017 A JUNHO/2018		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.212.226,44	0,00
Pessoal Ativo	2.212.226,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.816,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	12.816,87	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	12.816,87	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	2.199.409,57	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.199.409,57
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.806.457,16	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	52.806.457,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.199.409,57	4,17%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.168.387,43	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.009.968,06	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.851.548,69	5,4%

VALDIR DA COSTA
Presidente da Câmara

MARCIA DA LUZ
Controladora Interna

GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA
Emissor/Registro

Publicado por:
Daise Cartelli
Código Identificador:486E9802

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a população do Município de Candói, para participar da Audiência Pública referente exposição e discussão da Proposta Orçamentária referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 48 § Único, e também referente ao Plano Plurianual (PPA) 2018-2021, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2018, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR.

Município de Candói, em 16 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:8A7FA0EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.413 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

02 GABINETE DO PREFEITO 50.000,00
003 ASSESSORIA JURÍDICA
02.062.0002.0006 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
00290 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7.200,00
016 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.2022 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
01155 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)
13 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 31.000,00
002 SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.0020.2140 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
07070 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)
13 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 10.000,00
002 SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.0020.2140 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07100 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 2o Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

02 GABINETE DO PREFEITO 50.000,00
001 CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00150 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7.200,00
006 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.2022 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01090 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)
13 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 20.000,00
001 GABINETE DO SECRETÁRIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.122.0002.2139 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO IND. E COMÉRCIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
06970 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)
13 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 11.000,00
002 SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.0020.2140 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
07030 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)
13 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 10.000,00
002 SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.0020.6141 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07120 E 00000 00 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 27 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:3FE259B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 11, DE 27 JULHO DE 2018.

Dispõe sobre: Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2018 - 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Candói, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 833/2008, resolve:

Artigo 1º. Aprovar do Plano Municipal de Assistência Social, o qual contempla a propostas de ações a serem desenvolvidas em prol do desenvolvimento da política de assistência social do município, durante o período de 2018 a 2021.
Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Candói, 27 de julho de 2018.

JOSENILDA DA CRUZ FERREIRA
Presidente
CMAS

JURACY ANJOS DE OLIVEIRA
Vice-presidente CMAS

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:9A8E59E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
LRF, ART. 48 - ANEXO 6

CAMARA MUNICIPAL CAP.LEONIDAS MARQUES - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida		48.514.207,84
Receita Corrente líquida Ajustada		48.514.207,84
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	988.776,72	2,04
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.910.852,47	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.765.309,85	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.619.767,22	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, LEGISLATIVO, 24/Jul/2018, 10h e 00m.		

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:4CD9D614

CAMARA MUNICIPAL
RGF - ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL CAP.LEONIDAS MARQUES - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO/2017 A JULHO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: Câmara Mun. de Capitão Leônidas Marques		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	988.776,72	-
Pessoal Ativo	988.776,72	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	818.061,37	-
Obrigações Patronais	170.715,35	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	988.776,72	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.514.207,84	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	48.514.207,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	988.776,72	2,04
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.910.852,47	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.765.309,85	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.619.767,22	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, LEGISLATIVO, 24/Jul/2018, 09h e 59m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:ADAC1506

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
4 - DEM DA DIVIDA CONSOL LIQUIDA..PDF

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**31.201,81**	**1.984,76**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	31.201,81	1.984,76	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.208,81	47.022,54	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7,00	45.037,78	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-31.201,81**	**-1.984,76**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**708.159,79**	**635.554,69**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-4,41%**	**-0,31%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**849.791,75**	**762.665,63**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**764.812,57**	**686.399,07**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	312,30	(158,85)	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:C38EDFC7

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
6 - DEM SIMPL. RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	1.106.820,00
Previsão Atualizada	—	1.106.820,00
Receitas Realizadas	78.018,42	207.977,10
Déficit Orçamentário	—	23.313,47
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	1.106.820,00
Créditos Adicionais	—	0,00
Dotação Atualizada	—	1.106.820,00
Despesas Empenhadas	69.905,57	231.290,57
Despesas Liquidadas	69.905,57	231.290,57
Superavit Orçamentário	—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	69.905,57	231.290,57
Despesas Liquidadas	69.905,57	231.290,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	635.726,23	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		

Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	46,77	171,54
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	46,77	171,54

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-23.485,01	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7,00	0,00	0,00	7,00
EXECUTIVO	7,00	0,00	0,00	7,00
TOTAL:	7,00	0,00	0,00	7,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Empenhadas	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre		Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00		10.420,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre			Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00
Liquidadas	0,00		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:ACC96108

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS 7 - DEM SIMPLIF RGF

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	635.554,69	
Receita Corrente líquida Ajustada	635.554,69	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	331.031,72	52,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	343.199,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	326.039,56	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	308.879,58	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-47.015,54	-7,40
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	139.822,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	101.688,75	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	44.488,83	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	2.143,61

FONTE:

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:1A81E9C7

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS 8 - DEMON; RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 30 Abr 2018 (B)	Em 30 Jun 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	31.201,81	0,00	1.984,76
Disponibilidade de Caixa	31.201,81	0,00	1.984,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.208,81	34.965,08	47.022,54
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7,00	40.622,02	45.037,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Jun 2018 (Vlc - Vla)
VALOR		**0,00**	**0,00**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**0,00**

FONTE:

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:06F10AD0

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS 10 - DEM DESPESA COM PESSOAL.PDF

Poder Executivo
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	331.031,72	0,00
Pessoal Ativo	331.031,72	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	331.031,72	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	635.726,23	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	635.726,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	331.031,72	52,07
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	343.292,16	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	326.127,56	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	308.962,95	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 26/07/2018 e hora de emissão 16:13:10:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:42CD6FD2

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS 11 - DEM DISPONIB. DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES DISPONIBILIDADE DE FINANCEIRAS (b)	CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Retençoes em Cararter Consignatorio	0,00	607,08	(607,08)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	607,08	(607,08)
Recursos do Tesouro Livres - Descentralizados	19.973,56	16.851,12	3.122,44
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	19.973,56	16.851,12	3.122,44
TOTAL (III) = (I + II)	19.973,56	17.458,20	2.515,36
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:2262F657

GABINETE PREFEITO
DECRETO N º 167/2018 DATA: 27-07-2018

SÚMULA: Exonera a pedido a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora **Sarah Janaina Rocha Rancy**, RG. nº 10.460.217-7/PR., ocupante do cargo de Engenho Civil, Referencia 77, da Tabela de Vencimento I, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 27 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:294CDC55

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATOS

PORTARIA N. º 714/2018 de 27.07.2018.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n. º 081/2018 de 16.07.2018 destinado a aquisição de materiais diversos de consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha, limpeza e produção de higienização e gás engarrafado), para manutenção das atividades do "Centro de Convivência", em atendimento a Secretaria de Assistência Social (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA). Considerando o"Menor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam vencedoras dos lotes n. º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 no valor de R$ 52.311,00 a empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA e do lote n. º 08 no valor de R$ 3.062,50 a empresa BELMIRO LUNARDI-ME, conforme registrados no mapa em anexo. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R$ 55.373,50 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N. º 273/2018 e 274/2018.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 081/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: COMÉRCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA-ME, BELMIRO LUNARDI – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais diversos de consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha, limpeza e produção de higienização e gás engarrafado), para manutenção das atividades do "Centro de Convivência", em atendimento a Secretaria de Assistência Social (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA), conforme especificações constantes do Termo de referência e propostas contratadas.
VALOR: R$ 55.373,50 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), divididos conforme os lotes pertinentes a cada proponente vencedor.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato.

RECURSOS:
12.01.6.605.3.3.90.30.04.00.00.00-526/2018
12.01.6.605.3.3.90.30.07.99.00.00-526/2018
12.01.6.605.3.3.90.30.14.00.00.00-526/2018
12.01.6.605.3.3.90.30.21.00.00.00-526/2018

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:34180B58

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 706/2018

PORTARIA Nº 706/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CANCELAR 01 (Uma) **DIÁRIA** concedida ao Servidor Municipal Ademar Mantovani, através da Portaria nº 697/2018, em virtude de a referida diária ter sido emitida em duplicidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:5235F327

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 707/2018

PORTARIA Nº 707/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CANCELAR a **DIÁRIA** concedida ao Servidor Municipal André Cristiano Hubner, através da Portaria nº 698/2018, em virtude da Impossibilidade de participação das palestras “Leite: período de transição e sua importância na reprodução” e “Qualidade do Leite”, Cascavel Pr. No dia 25 de julho de 2018, por motivo de o Funcionário Estar de atestado Médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:DECEA287

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 708/2018

PORTARIA Nº 708/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, em virtude de Viagem à Curitiba – PR, nos dia 24 de Julho de 2018, com a finalidade de conduzir o paciente Edilson Tomas para tratamento especializado no Hospital Angelina Caron – Curitiba PR.

Servidor Cargo
- Raimundo Estevan de Medeiros Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:F4CF6BF7

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 710/2018

PORTARIA Nº 710/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** aos Servidores Municipais abaixo relacionado, em virtude de Viagem à Londrina – PR, no dia 23 de Julho de 2018, com a finalidade de conduzir o paciente Ilvo Cimek, para tratamento especializado no Hospital Psiquiátrico de Londrina – Curitiba PR.

Servidor Cargo
- Valdemar Savela Motorista
- Roselei de Fátima Reisderfer os Emer Agente de Serviços Públicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:7208E736

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 711/2018

PORTARIA Nº 711/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida, conforme Inciso II, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017 em virtude de Viagem à Foz do Iguaçu– PR, no dia 06 de Julho de 2018, com a finalidade de conduzir o paciente Antão Veríssimo Santor, para tratamento no Hospital Costa Cavalcante – Foz do Iguaçu PR.

Servidor Cargo
- Aparecido Carmo de Assis Motorista
- Paulo José Beppler Agente de Serviços Públicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:A685B270

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 712/2018

PORTARIA Nº 712/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA**, ao Secretário Municipal de Esportes, Sr Valmir Lucietto, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 25 de Julho de 2018, para participar de reunião sobre campeonato de Futebol na AMOP – Cascavel Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:04D6C84F

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 713/2018

PORTARIA Nº 713/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) **DIÁRIAS**, ao Secretário Municipal de Esportes, Sr Valmir Lucietto, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Pranchita – PR, nos dias 14, 15,16 e17 de Julho de 2018, para acompanhar como Técnico e Dirigente Esportivo a Equipe de Voleibol nos Jogos da Juventude do Paraná. - Pranchita Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:0D507F43

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 715/2018

PORTARIA Nº 715/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, em virtude de Viagem à Curitiba – PR, nos dias 25, 26, 27 e 28 de Julho de 2018, com a finalidade participar de curso na escolinha de Futebol do Clube Atlético Paranaense – Curitiba PR.

Servidor Cargo
- Alter José Ragadali Instrutor de Esportes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:C89F8204

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 716/2018

PORTARIA Nº 716/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, conforme Inciso II, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Laranjeiras do Sul – PR, no dia 01 de Julho de 2018, conduzir a Equipe de muay thay participar de evento. Laranjeiras do Sul Pr.

Servidor Cargo
- Gilmar Antônio Roman Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:7852B6F7

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 717/2018

PORTARIA Nº 717/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo ao Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem a Cascavel – PR, nos

dias 23 e 24 de Julho de 2018, com a finalidade de resolver assuntos de Interesse do Município.

Servidor Cargo
- Rubin Pilger Assessor Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:312095F8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N. º 709/2018 de 27.07.2018.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial **n. º 080/2018 de 16.07.2018,** destinado a contratação de empresa para o transporte de 1000 (mil) metros lineares de postes inservíveis, do município de Cascavel-PR até Capitão Leônidas Marques, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Solicitação 10413/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Considerando o critério de classificação "***Menor Preço***", após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora a empresa ***C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME***, com o valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme registrados no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 272/2018.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 080/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para o transporte de 1000 (mil) metros lineares de postes inservíveis, do município de Cascavel-PR até Capitão Leônidas Marques, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e proposta contratada em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados da assinatura deste Termo.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
06.02.2.123.3.3.90.39.74.00.00.00-172/2018.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:62547531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**,torna público, que realizará no dia 14 de agosto de 2018 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) para a prestação dos serviços de impressão gráfica, conforme descrições constantes do Termo de Referência/solicitação n. º 10456/2018, visando a manutenção das atividades dos Departamentos da Administração Pública Municipal.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 14 de agosto de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 45.254,09 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:D6C55A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**,torna público, que realizará no dia 14 de agosto de 2018 as 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para fornecimento de merenda escolar para os alunos dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Solicitação n. º 10459/2018 anexo ao processo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 09:45 horas do dia 14 de agosto de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 102.295,25 (cento e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da

transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:68FF1A6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
ANEXO 1

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.080.671,25	-
Pessoal Ativo	1.080.671,25	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	893.911,40	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	186.759,85	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.080.671,25	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.388.330,95	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	35.388.330,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.080.671,25	3,053
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.123.299,86	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.017.134,86	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.910.969,87	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2018, 15h e 05m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

JOSE MERHI MANSUR
Presidente 2017-2018

EDSON CARLOS FAIZ
Controle Interno
Portaria 025/2016

ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
Contador
043720/o-5

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:F9AEC315

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
ANEXO 6

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		35.388.330,95
Receita Corrente líquida Ajustada		35.388.330,95
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	1.080.671,25	3,05
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.123.299,86	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.017.134,86	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.910.969,87	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2018, 15h e 05m.		

JOSE MERHI MANSUR
Presidente 2017-2018

EDSON CARLOS FAIZ
Controle Interno
Portaria 025/2016

ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
Contador
043720/o-5

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:96DCC38B

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	35.388.330,95	
Receita Corrente Liquida Ajustada	35.388.330,95	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	18.341.525,73	51,83
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.109.698,71	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	18.154.213,78	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.198.728,84	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-9.762.346,77	-27,59
Limite definido por resolução do senado federal	42.465.997,14	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	7.785.432,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações	5.662.132,95	16,00

de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	4.633.294,89	13.560.194,55
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.1.9y-720 e Portal da Governança versão 500.2057I emitido em 26/07/2018.		

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
CRC 1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:4E22CECA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	34.250.000,00
Previsão Atualizada da Receita	38.983.695,96
Receitas Realizadas	21.454.009,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	34.250.000,00
Créditos Adicionais	7.283.680,94
Dotação Atualizada	41.533.680,94
Despesas Empenhadas	20.048.008,73
Despesas Liquidadas	15.750.309,34
Despesas Pagas	13.561.638,80
Superávit Orçamentário	1.406.000,41
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	20.048.008,73
Despesas Liquidadas	15.750.309,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	35.388.330,95
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	(2.500.000,00)	6.545.002,74	(262,00 %)
Resultado Primário	(500.355,00)	6.288.894,04	(1.257,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
Poder Executivo	678.058,77	0,00	666.767,77	11.291,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.604.931,18	0,00	826.186,79	778.744,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.282.989,95	0,00	1.492.954,56	790.035,39

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.840.479,52	25% / 18%	19,59 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.601.839,51	60%	55,42 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.314.582,49	4.221.247,43

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	550.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	550.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.565.691,46	15%	31,48 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)			
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.1.9y-720 e Portal da Governança versão 500.2057I emitido em 26/07/2018.			

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
CRC1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:DE9D4454

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N.º 188/2018

DECRETO n.º 188/2018

SÚMULA: Nomeação do servidor Plínio Rodrigues Merino Lago.

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir do dia 01 de agosto de 2018, o servidor **PLÍNIO RODRIGUES MERINO LAGO**, cirurgião dentista, portador do RG n.º 1.196.569, inscrito no CPF n.º 188.890.939-00, para responder pelo Setor de Odontologia,

atribuindo-lhe a Função Gratificada prevista na Lei Municipal n.º 2.910/2016.

Artigo 2.º Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, em 27 de julho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:37D115ED

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 189/2018

DECRETO Nº 189/2018

SÚMULA: Concessão de licença sem vencimentos ao servidor MARCOS LUCIANO ROMÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida, a partir do dia **01 de agosto de 2018, LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, prevista na Lei Municipal n.º 1.117, de 31 de março de 1.992, ao servidor **MARCOS LUCIANO ROMÃO**, brasileiro, ocupante do cargo de Motorista, portador do RG n.º 4.885.855-4, inscrito no CPF n.º 772.605.709-20.

Artigo 2º - Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 27 julho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:1B506ADE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 170/2018

DECRETO Nº 170/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 495 - Atenção Básica.

06;SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 35.000,00
06.003;FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0025.2011; MANUT.DO ATEND.DA UNIDADE ANITA CANET
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
495 - Atenção Básica

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 495 - Atenção Básica.

06;SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 35.000,00
06.003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0025.2011; MANUT.DO ATEND.DA UNIDADE ANITA CANET
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
495 - Atenção Básica

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 05 Julho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:E9C575CB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 171/2018

DECRETO Nº 171/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres).

03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 30.000,00
03.001; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2037;MAN.DOS SERV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000 - Recursos Ordinários (Livres)

08; SEC.DA ED.,CULTURA E ESPORTES. Acréscimo R$ 1.000,00
08.002; FUNDEF

12.365.0014.2053;MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00 TRANS.A INSTITU.PRIVADA S/FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.0SUBVENÇÕES SOCIAIS
000 - Recursos Ordinários (Livres)

09; SECRET.DA INFRA.E SERV. PUBLICOS Acréscimo R$ 6.000,00
09.001; DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.
15.451.0008.2034;MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 - Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres).

03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Anulação R$ 30.000,00
03.001; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2037;MAN.DOS SERV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 - Recursos Ordinários (Livres)

09; SECRET.DA INFRA.E SERV. PUBLICOS Anulação R$ 7.000,00
09.001; DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.
15.451.0008.2034;MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
000 - Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 05 Julho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:F3C87F0F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 172/2018

DECRETO Nº 172/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 102 - Fundeb 40%.

08; SEC.DA ED., CULTURA E ESPORTES. Acréscimo R$ 20.000,00
08.002; FUNDEF
12.361.0016.2048; MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
102 - Fundeb 40%

08; SEC.DA ED., CULTURA E ESPORTES. Acréscimo R$ 20.000,00
08.002; FUNDEF
12.361.0018.2047; MAN.DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ANCHIETA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
102 - Fundeb 40%
08; SEC.DA ED.,CULTURA E ESPORTES. Acréscimo R$ 10.000,00
08.002; FUNDEF
12.365.0014.2052; MAN.DO CENTRO DE ED.INFANTIL PINGO DE GENTE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
102 - Fundeb 40%

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 102 - Fundeb 40%.

08; SEC.DA ED., CULTURA E ESPORTES. Anulação R$ 40.000,00
08.002; FUNDEF
12.361.0010.2050; MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
102 - Fundeb 40%

08; SEC.DA ED., CULTURA E ESPORTES. Anulação R$ 10.000,00
08.002; FUNDEF
12.361.0017.1068; REESTRUTURAR A ESCOLA MUN.IRMÃ OSMUNDA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

102 - Fundeb 40%

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 05 Julho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:0F77A01E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 174/2018

DECRETO Nº 174/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 495 - Atenção Básica.

06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 90.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0023.2072; MAN.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
495 - Atenção Básica
06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 200.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0025.2011; MAN.DO ATENDIMENTO DA UNIDADE ANITA CANET
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
495 - Atenção Básica
06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 50.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0029.2073; MAN.DO PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
495 - Atenção Básica
06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 10.000,00
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0029.2074; MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 495 - Atenção Básica.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 495 Julho R$ 450.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 11 Julho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:CF564FF0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 175/2018

DECRETO Nº 175/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 363.001,88 (Trezentos e sessenta e três mil e um e oitenta e oito centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública.

09; SEC.DA INF. E SERV. PUBLICOS Acréscimo R$ 50.000,00
09.001; DEP. DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.
15.451.0008.2243; MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública
09; SEC.DA INF. E SERV. PUBLICOS Acréscimo R$ 10.000,00
09.001; DEP. DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.
15.451.0008.2243; MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública
09; SEC.DA INF. E SERV. PUBLICOS Acréscimo R$ 283.001,88
09.001; DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.
15.451.0008.2243; MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública
09; SEC.DA INF. E SERV. PUBLICOS Acréscimo R$ 20.000,00
09.001; DEP.DE INFRAESTRUTURA DE SERV. PÚBLICOS.
15.451.0008.2243; MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o superávit financeiro, verificado a fonte de recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 507 Junho R$ 363.001,88

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 11 Julho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:A187A28D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 177/2018

DECRETO Nº 177/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 371 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS.

06; SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 20.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0029.2004; MAN.DO ATEND. NO DEPARTAMENTO DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
371 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 371 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS.

06; SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 20.000,000
06.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0023.2009; MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NA UAPPSF
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
371 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 19 Julho de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:CAD785C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2018 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE V.

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Cerro Azul – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a lei Municipal de 31/2013, 21 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em Âmbito Local;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião extraordinária realizada no dia 26 DE JULHO DE 2018,

RESOLVE:
Artigo 1º APROVAR PLANO DE AÇÃO DO INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE v

Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Cerro Azul, 26 de julho de 2018.

JOÃO PAULO MOREIRA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:19CF75EA

SECRETARIA GOVERNO
PREFEITURA DO MUNÍCIPAL DE CERRO AZUL.
EXTRATO DE CONTRATO Nº110/2018 ORIGEM:TOMADA DE PREÇO Nº03/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº110/2018 ORIGEM:TOMADA DE PREÇO Nº03/2018

Contratação de empresa para construção de um posto porte 1(UBS RODOVIARIA),medindo 311,55 M² solicitado pela secretaria de saúde.
Favorecido:BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL.
Prazo de Execução :27/07/2018 A 27/02/2019.
Vigência:09 (nove) meses.
Valor Total R$ 495.464,68(Quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Cerro Azul, 27 de julho de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9F761CAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 104 DE 27 DE JULHO DE 2018.

ATO DO GESTOR
Resolução nº 104 de 27 de julho de 2018.

Súmula: Concede diária a empregada do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º. Conceder a seguinte empregada do CONIMS, diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Maria Elizandra dos Santos Sotoriva	032.875 (...)	Técnica em Enfermagem

Data: 31/07/2018
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor total: R$ 35,00
Município de destino/UF: Mariópolis/PR
Código do IBGE do Município de destino: 4115309
Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Coleta externa.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 27 de julho de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1AD4BB3C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2018
Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 821.157,60
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.
Data: 27/07/2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C310B4C1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2018
Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 300.000,00
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.
Data: 27/07/2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9A6BAD26

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2018
Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 153.600,00
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1324 e 3324.
Data: 27/07/2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E62CDE04

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 43/2018 - IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	71/2018
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	71/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	23/07/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	71/2018	
b) Licitação Nr.:	43/2018-IL	
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	
d) Data Homologação:	27/07/2018	
e) Data da Adjudicação:	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DAAREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	
(em Reais R$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001957 - MED CARE SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP	1	300.000,00
	1	300.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9B305EC8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**	
	Nr.: 44/2018 - IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	**Processo Administrativo:**	**72/2018**
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	**Processo de Licitação:**	**72/2018**
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	**Data do Processo:**	**24/07/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	72/2018	
b) Licitação Nr.:	44/2018-IL	
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	
d) Data Homologação:	27/07/2018	
e) Data da Adjudicação:	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DAAREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS - COMSUS.	

(em Reais R$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001805 - Clinica Medica de Endocrinologia e Nutrição ENDONU	1	153.600,00
	1	153.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (32)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A6A7549B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
	Nr.: 45/2018 - IL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	**Processo Administrativo: 74/2018**
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	**Processo de Licitação: 74/2018**
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	**Data do Processo: 26/07/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	74/2018
b) Licitação Nr.:	45/2018-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	27/07/2018
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DAAREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001959 - INSTITUTO SANTA PELIZZARI	1	821.157,60
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). 1		821.157,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)

_____

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A6254E6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 14 Colombo 27 de julho de 2018.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia extraordinária, no dia 27 de julho de 2018.
Resolve:
Art. 1º - ***Aprovar dos seguintes planos:***
- "Plano de Ação 2018 do Piso Paranaense de Assistência Social" - do PPAS IV – Acolhimento para Crianças e Adolescentes e Jovens até 21 anos (deliberação CEAS nº 039/2014)
- "Plano de Ação 2018 do Piso Paranaense de Assistência Social" – Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa adulta em situação de rua (Deliberação CEAS-PR nº 051/2016)
- "Plano de Ação 2018 do Piso Paranaense de Assistência Social" – Serviço de Abordagem Social para pessoas em situação de rua. (Deliberação CEAS_PR nº 051/2016)
- "Plano de Ação 2018 do Piso Paranaense de Assistência Social" - PPAS II – Centro POP (Deliberação CEAS nº 037/2014)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERI ARAUJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:863C878B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 15 Colombo 27 de julho de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembleia extraordinária, no dia 27 de julho de 2018. Resolve:

Resolve:
Art. 1º - Aprova o plano de ação da Deliberação nº 107/2017 - CEDCA PR – Repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERI ARAUJO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:22E1D67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 16 Colombo, 27 de julho de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembleia extraordinária, no dia 27 de julho de 2018. Resolve:

Art 1° - Aprovar o Plano de Ação conforme deliberação 081/2017 do CEDCA PR.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERI ARAUJO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:4A7599BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 17 Colombo, 27 de julho de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembleia extraordinária, no dia 27 de julho de 2018. Resolve:

Art 1° - Aprovar o Plano de Ação conforme deliberação 051/2016 do CEDCA PR, do objeto “Criança vítimas de violência e autores” no valor de R$ 7.272,00
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERI ARAUJO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:4E4D2837

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 15 Colombo 27 de julho de 2018.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia extraordinária, no dia 27 de julho de 2018.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Planilha detalhada de aquisições com recursos do Piso Paranaense de Assistência Social, sendo:

PPAS IV – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Item - Ata - Quantidade- Descrição do Bem
04 257/17 04 Mesa de Refeitório em tubo industrial retangular 20x40mm
01 257/17 08 Banco de refeitório Aproximadamente 0,50x0,30,x2,00 mm
20 259/17 03 Mesa para escritório com 03 gavetas deslizantes
19 260/17 06 Estante de Aço Aberta com 06 prateleiras
16 262/17 03 Cadeira Giratória com 5 patas
24 262/17 02 Armário Baixo2 portas
25 262/17 02 Armário Alto
35 263/17 20 Cadeira Monobloco em polipropileno
10 262/17 04 Armário de aço em chapa 26 com 2 portas

2 – ACOLHIMENTO PESSOA ADULTA (POP)
Item - Ata - Quantidade- Descrição do Bem
04 257/17 03 Mesa de Refeitório em tubo industrial retangular 20x40mm
01 257/17 06 Banco de refeitório Aproximadamente 0,50x0,30,x2,00 mm
20 259/17 02 Mesa para escritório com 03 gavetas deslizantes
19 260/17 06 Estante de Aço Aberta com 06 prateleiras
16 262/17 02 Cadeira Giratória com 5 patas
24 262/17 03 Armário Baixo2 portas
25 262/17 04 Armário Alto
10 262/17 04 Armário de aço em chapa 26 com 2 portas

- PPAS II - Serviço Especializado (POP)

Item - Ata - Quantidade- Descrição do Bem
20 259/17 02 Mesa para escritório com 03 gavetas deslizantes
16 262/17 02 Cadeira Giratória com 5 patas
25 262/17 02 Armário Alto

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERI ARAUJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:BC55636C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 10590/2018
O Secretário Municipal da Saúde do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 123/2018, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de kits lanche para manutenção das demandas da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

PROPONENTE VENCEDOR: RESTAURANTE CLAUDIA MARIA LTDA ME – Item 01: R$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) e Item 02 : R$12.870,00 (doze mil e oitocentos e setenta reais)
TOTAL GERAL HOMOLOGADO: R$35.670,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e setenta reais)
PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.
PRAZOS VIGÊNCIA: A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos produtos, a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo VIII) do edital.

Dê-se publicidade;

Colombo, 26 de julho de 2018.

ANTONINHO BARTH
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F6C9DC32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 077/2018

Concurso Público 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita da candidata: Sarah Juliana Fernandes Rosa, classificada em 209° posição;
II – Informar a Inaptidão da candidata Marta Nascimento, classificada em 210° posição no exame psicológico admissional;
III – Em decorrência de exonerações de profissionais e o não preenchimento total das vagas dos editais de convocação 068 e 072/2018, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Sueli Aparecida Alves Silva	211°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Luciana Gueller Witoszek	212°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Nadia Regina da Silva	213°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Irani Aparecida da Silva	214°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Andreia Koch Milao Pavelec	215°	Técnico em Enfermagem	001/2016

Colombo, 27 de julho de 2018.

DANIELE DENISE MANIKA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:C9D2C34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 078/2018

Concurso Público 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Em decorrência de exonerações de profissionais, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Aline Rigo Estevao	59º	Enfermeiro	001/2016
Leticia Marie Sakai	60°	Enfermeiro	001/2016
Vania Priscila dos Santos	106° - 08° Afrodescendente	Enfermeiro	001/2016
Carla Seixas Pinheiro Felicio	61°	Enfermeiro	001/2016
Egisele Aparecida Pontes	62°	Enfermeiro	001/2016
Tatiane Motta Huggler	63°	Enfermeiro	001/2016

Colombo, 27 de julho de 2018.

DANIELE DENISE MANIKA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:A42B505D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 079/2018

Concurso Público 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata: Larissa Gurkewicz Eiglmeier, classificada em 93° posição;
II – Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 074/2018, convocar a aprovada no Concurso Público abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Casiane da Costa Casagrande Alberti	94°	Assistente de Alunos	001/2016

Colombo, 27 de julho de 2018.

DANIELE DENISE MANIKA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:7D57302A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 080/2018

Processo Seletivo Público Simplificado 001/2018
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita das candidatas: Maira Thais Haro Rossini, classificada em 26° posição, Elis Angela Kurpiel Jose, classificada em 27° posição, Fabiane da Silva Rigueira, classificada em 28° posição e Camila Maisa Zaleski Sebastiani, classificada em 30° posição;
II – Em decorrência de exonerações de profissionais e vacâncias e o não preenchimento total das vagas do edital de convocação 075/2018, convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Barbara Joaquim Tessaro	31°	Médico Generalista - 20 horas	001/2018
Marcos Petyk Sereja	32°	Médico Generalista - 20 horas	001/2018
Dayane Christina Rodrigues de Andrade	33°	Médico Generalista - 20 horas	001/2018
Bruno Furlan Placco	34°	Médico Generalista - 20 horas	001/2018
Nadia Cruzeiro Ferreira	35°	Médico Generalista - 20 horas	001/2018
Cindi Elen Simas Portes	36°	Médico Generalista - 20 horas	001/2018

Rina Megumi Mashiba	38°	Médico Generalista - 20 horas	001/2018
Jean Alexsandro Mendes	39°	Médico Generalista - 20 horas	001/2018
Alan Jhonatan Torrico Carrasco	40°	Médico Generalista - 20 horas	001/2018
Luis Vicente Frare Kira	41°	Médico Generalista - 20 horas	001/2018

Colombo, 27 de julho de 2018.

DANIELE DENISE MANIKA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:9B841DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 081/2018

Processo Seletivo Público Simplificado 001/2018
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Convocar o(s) Finais de Lista aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Ademir da Silva Junior	04°	Médico Generalista - 20 horas	001/2018
Gilciane Ribeiro Gonçalves	18°	Médico Generalista - 20 horas	001/2018
Fernanda Sinkos	20°	Médico Generalista - 20 horas	001/2018

Colombo, 27 de julho de 2018.

DANIELE DENISE MANIKA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:1340C8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 083/2018

Concurso Público 001/2016

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Heloise de Avelar Ferraz	97°	Assistente de Alunos	001/2016
Izabela A Akane Sumi	99°	Assistente de Alunos	001/2016
Juliano Jose de Araujo	100°	Assistente de Alunos	001/2016
Daniele Aparecida Silvestre	132° - 15° Afrodescendente	Assistente de Alunos	001/2016
Geraldo Alves de Souza Junior	101°	Assistente de Alunos	001/2016
Silvana Dias Fagundes de Deus	102°	Assistente de Alunos	001/2016
Olivia Caroline Feres	103°	Assistente de Alunos	001/2016
Stefhany Evelyn Scrok	104°	Assistente de Alunos	001/2016
Talita D Agostin	105°	Assistente de Alunos	001/2016
Andrea Gomes Ariello	106°	Assistente de Alunos	001/2016
Flavia Helena de Oliveira Souza	107°	Assistente de Alunos	001/2016
Josiane Brisola Inocencio	108°	Assistente de Alunos	001/2016
Marinalva Giacomitti Furlan	109°	Assistente de Alunos	001/2016
Rondiney Enock Beck Campos	141° - 16° Afrodescendente	Assistente de Alunos	001/2016
Chrystian Alberto Zanini	110°	Assistente de Alunos	001/2016
Cibele Batina Rabelo	111°	Assistente de Alunos	001/2016
Jaqueline Jeronimo Souza Cabral	113°	Assistente de Alunos	001/2016

Colombo, 27 de julho de 2018.

DANIELE DENISE MANIKA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:D57E3E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 082/2018

Processo Seletivo Público Simplificado 003/2018
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Inaptidão do candidato Sebastião Ferreira dos Santos, classificado em 22° posição no exame médico admissional;
II– Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 070/2018, convocar o aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Jose Carlos Iorio	32°	Motorista	003/2018

Colombo, 27 de julho de 2018.

DANIELE DENISE MANIKA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:0EE93DD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R$ 420.804,13 (Quatrocentos e vinte mil e oitocentos e quatro reais e treze centavos).
CONTRATADA: CASA DO PASTEL CAFÉ LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **07.792.299/0001-03**.
DATA: 26/07/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:E0558297

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 941/2018

SUMULA: Aprova a subdivisão de Lote Urbano nº 04-A da Quadra 26, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D' OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFEREIDAS:

DECRETA

Ar. 1º Fica aprovada nos termos da **Lei Municipal nº 008/2010 de 27/04/2010** a planta de subdivisão e denominação do Lote **Urbanizado nº 04-A** (Quatro-a), da Quadra nº 26 (Vinte e seis), com a **Área Superficial de 910,00 m².** (Novecentos e dez metros quadrados), localizado no Perímetro Urbano da Cidade de Diamante D' Oeste/PR. Inscrito na **Matricula nº 18.479 do Livro 02 CRI** da Comarca de Santa Helena - PR. De Propriedade do **Sr. JUVERCINO DOMINGOS JIMENEZ.**Agora denominado de: **A**: **LOTE URBANO Nº 4-A** (Quatro-a), com **a área de 682,50 m²,** (Seiscentos e Oitenta e dois virgula cinquenta metros quadrados), **B: LOTE URBANO Nº 4-A-1** (Quatro-a-um), com **a área de 227,50 m².** (Duzentos e vinte sete vírgula cinquenta metros quadrados). De acordo com as dimensões e confrontações abaixo especificadas.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Lote urbano nº 4-A, com a área de 682,50,00 m² (Seiscentos e oitenta e dois virgula cinquenta metros quadrados)

Norte: Limita-se da seguinte forma: Numa distância de **13,00 Metros** , com **AZ. 100º22'23",** confrontando-se com a Av. Brasil, e 13,00 Metros com **AZ. 280'22'33",** confrontando-se com o **Lote Urbano nº 4-A-1 da** mesma Quadra.

Sul: Limita-se na distância de **26,00 Metros** com **AZ 280º22'23**", Confrontando-se com o **Lote Urbano nº 13-A** e lote nº 16, da mesma quadra**.**

Leste: Limita-se na distância de 35 Metros com **AZ 190º22'23",** Confrontando-se com o **Lote Urbano nº 5-A** e Lote nº 5-B-1, da mesma Quadra.

Oeste: Limita-se da seguinte forma: Numa distância de 17,50 metros, com **AZ. 10º22'23'** Confrontando-se com o Lote Urbano nº 3-B, e 17,50 **AZ. 190º22"23'**, metros confrontando-se com o Lote 4-A-1, da mesma Quadra.

Lote Urbano nº 06-1 com a área de 227,50 m². (Duzentos e vinte sete, virgula cinquenta metros quadrados)

Norte: Limita-se na distância de 13,00 Metros com **AZ 100º 22' 23",** confrontando-se com a Avenida Brasil.

Sul: Limita-se na distância de 13,00 Metros com **AZ 280º22'23",** confrontando-se com o lote **Urbano nº 4-A- da mesma Quadra.**

Leste: Limita-se na distância de 17,50 Metros com **AZ 190º22'23"**, confrontando-se com o lote urbano nº 4-A, mesma Quadra.

Oeste: Limita-se na distância der 17,50 Metros com **AZ 10º22'23".** Confrontando-se com o lote urbano nº 3-B, da mesma Quadra**.**

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D' Oeste, aos vinte quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:1C643E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 942

DECRETO N.º 942/2018

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 10º, da Lei Municipal nº 130/2017 (LOA 2018)

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais),** incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.608.0019.2082 – Apoio a Produção Vegetal
3.1.90.11.00.00 – 2740 – 00000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, ficam indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, e na autorização contida no Art. 10° da Lei Municipal 130/2017 para a exceção do Artigo 167 Inciso VI da Constituição Federal, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
001- GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00 – 0110 – 00000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 30.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE Aos Vinte e Sete dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Dezoito

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:54FE5462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 943/2018

Súmula:Decreto relativo ao período eleitoral e outras questões vinculadas ao pleito de 2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, considerando o período eleitoral de 2018 e as restrições legais pertinentes aos agentes públicos, para disciplinar a atividade de todos os servidores, efetivos e comissionados, em atuação no município,

DECRETA:

Art. 1ºO presente decreto deve ser observado por todos os servidores públicos municipais, entendidos como aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração Pública direta, indireta ou Fundacional, visando informar o rol de condutas vedadas no ano eleitoral de 2018.

Art. 2ºÉ vedado fazer ou permitir o uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens, serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público.

Art. 3ºÉ vedado aos agentes Públicos a cessão, permissão ou qualquer forma de utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração direta ou indireta, em benefício de candidato, partido político ou coligação ao longo do ano eleitoral de 2018, inclusive e-mail institucional, telefones, veículos, rede de internet e materiais de expediente, ressalvada a realização de convenção partidária.

Parágrafo único.O disposto no caput deste artigo aplica-se, inclusive, às imagens e gravações sonoras captadas pelos organismos de comunicação doPoder Executivo ou por empresas que tenham sido contratadas para tal fim.

Art. 4ºÉ vedado usar materiais ou serviços custeados pela Administração Pública Municipal que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

Art. 5º Fica expressamente vedada a utilização de e-mail, aplicativos de mensagens, telefones, acesso aredes sociais, como Blog's, Twitter, Facebook, LinkedIn,Instragram, Youtube, Vímeo, entre outros, por meio de equipamentos do Município, para divulgar ou tratar de qualquer conteúdo eleitoral, ainda que consista em opiniões, críticas ou convocações para eventos, englobando qualquer ato ligado à campanha eleitoral.

I.São igualmente vedadas as manifestações silenciosas, em horário de expediente, de preferência, apoiamento, crítica por determinado candidato ou qualquer outro trato de matéria eleitoral, inclusive meio de redes sociais, tais como a colocação de cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências de qualquer instalação pública, bem como a utilização de camisetas, bonés, bótons, adesivos, faixas e qualquer peça ou apetrecho que contenha alusão, ainda que indireta, de caráter eleitoral.
II.É vedado ao servidor público licenciado para concorrer ao pleito, comparecer ao posto de trabalho ou qualquer outra instalação pública para divulgar campanha eleitoral.
III.É vedado realizar qualquer tipo de menção, divulgação ou qualquer forma de alusão a candidatos, partidos ou coligações no momento da prestação dos serviços ou distribuição gratuita de bens.
Parágrafo único.A violação ao disposto neste artigo será imediatamente comunicada ao superior imediato do Agente Público, que deverá adotar os procedimentos administrativos cabíveis, além do infrator estar sujeito às penalidades previstas na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.
Art. 6º.A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou deorientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem, promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, especialmente daqueles que forem candidatos no pleito de 2018.
Art. 7º.A infração a qualquer dispositivo dos termos deste Decreto e da legislação eleitoral será de inteira e exclusiva responsabilidade do agente público que a cometer, sujeitando-se a responsabilidade administrativa, civil e penal pelos atos a que der causa.
Art. 8º.A Procuradoria Geral do Estado orientará, no que couber, os gestores públicos estaduais, sobre as condutas administrativas vedadas no período eleitoral de 2018.
Art. 9º. Em caso de dúvida na realização de uma ação administrativa frente ao alcance das vedações eleitorais, o agente público deverá se abster de praticar o ato, comunicando o fato ao Titular do Órgão ou da Entidade, que avaliará a necessidade de formular consulta específica ao setor Jurídico do Município, a qual, por sua vez, auxiliará o Chefe da Pasta na sua resposta ou eventual encaminhamento de consulta à apreciação da Justiça Eleitoral.
Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:5CE62B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.230.552,74	2.555.922,77	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.230.552,74	2.555.922,77	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.508.755,18	3.750.006,32	0,00
(-) Restos a pagar processados	278.202,44	1.194.083,55	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.230.552,74)	(2.555.922,77)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	19.410.840,44	20.338.614,02	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(11,49)	(12,57)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.230.552,74	2.555.922,77	0,00
DEPÓSITOS	1.766,39	51.829,04	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	82.048,39	82.048,39	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:93B4BA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	20.338.614,02	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.254.178,24	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.928.760,42	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITAORÇAMENTÁRIA	1.423.702,98	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA	VALOR REALIZADO	

CONSOLIDADA	No Semestre deReferência	Até o Semestre deReferência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:016B7E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO R.G.F. DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida		20.338.614,02
Receita Corrente Liquida Ajustada		20.338.614,02
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	10.028.211,79	49,31
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.982.851,57	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.433.708,99	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.884.566,41	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-2.555.922,77	-12,57
Limite definido por resolução do senado federal	24.406.336,82	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.474.495,08	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.254.178,24	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	4.393,98	2.616.303,58

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:F7082D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R$ Milhares

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO POR NÃO HAVER FUNDO DE PREVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:0849DE73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

OBJETO: Aquisição de fraldas infantis e geriátricas.

A Comissão de Pregão, bem como a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, designada através dos Decretos nº 04/2018 e 05/2018, vem por meio deste termo, informar, a quem possa interessar:

• **DESCLASSIFICAÇÃO** das empresas **SOLO COMERCIAL EIRELI** – CNPJ 11.102.277/0001-41, e **SATÉLITE COMERCIAL** – CNPJ 82.629.072/0001-67, visto que, no dia vinte e um de junho, dia em que ocorreu o Pregão Presencial, constou-se em ata de julgamento, que as empresas vencedoras teriam cinco dias para apresentação de amostras, ficando assim a confirmação de aceitação pela parte das mesmas, através da assinatura na presente ata. Ocorre que, nenhuma das empresas apresentou a amostra solicitada, até o presente momento. Razão pela qual, fica decidida a desclassificação das empresas no presente certame.
• **CONVOCAÇÃO** para que a empresa **MULTICENTER E DIGICOLOR ATACADO LTDA ME** – CNPJ 07.731.259/0001-51 , apresente amostra dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, no prazo de cinco dias úteis, sob pena de desclassificação.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 27 de julho de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro Oficial

CAROLINE RODRIGUES DEA
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:F784AAE0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 072/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 597/2018 de 26/07/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER a JAYME COSTA FILHO, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 840-1, sete dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 26/07/2018 a 01/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 de julho de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:CE63B1B4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 069/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 578/2018 de 18/07/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER a LURDES DO ROCIU KREVELIN OLENICK, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 074-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 04/07/2018 a 18/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 18 de julho de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:8EEA54D6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 070/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 484/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARLI TEREZINHA MACHADO DE JESUS, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, matrícula nº 159-1, quatro dias de LICENÇA POR DOENÇA NA PESSOA DA FAMÍLIA, de 17/07/2018 a 20/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 de julho de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:71BDE8B8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO - 1º SEM 2018

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida		24.653.512,48
Receita Corrente Liquida Ajustada		24.553.512,48
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	13.344.350,38	54,33
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.738.107,49	60,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	14.001.202,11	57,00
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.264.296,74	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-1.479.046,12	-6,00
Limite definido por resolução do senado federal	29.584.214,98	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.423.772,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.944.562,00	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	
Valor Total	7.151.538,14	2.398.480,46

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:88E14E48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Florida Torna-se público para conhecimento de todos que a Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 60/2018, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de um Trator Agrícola novo para colaborar no fornecimento de novas culturas/atividades na área rural, possibilitando a diversificação do setor agropecuários e a geração de novas fontes de renda, conforme especificações do Anexo I do Edital, realizada no dia 26/07/2018 às 14h00min, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao Certame.

Florida, 27 de julho de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:A638CA33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
-HOMOLOGAÇÃO-

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.
Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.
Empresa vencedora: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, com o valor de R$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais).

Florida, 27 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:FB2827AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018
Processo n° 118/2018

OBJETO: A aquisição de um Trator Agrícola novo para colaborar no fornecimento de novas culturas/atividades na área rural, possibilitando

a diversificação do setor agropecuários e a geração de novas fontes de renda.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2018.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 9 de agosto de 2018 as 14h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 27 de julho de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:925F46C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
-HOMOLOGAÇÃO-

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.
Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.
Empresa vencedora: J.C.B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, com o valor de R$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Florida, 27 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:6A2F9046

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018
Processo n° 117/2018

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Flórida/PR.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 218.937,09 (duzentos e dezoito mil e novecentos e trinta e sete reais e nove centavos).

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.

MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: até 1 (um) ano a Ata de Registro de Preços
Respectiva.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 9 de agosto de 2018, às 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 27 de julho de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:C98F610C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 57/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.
Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pelo Pregoeiro.

Empresa: JR COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com o CNPJ de nº 13.066.007.0001-58, situada na Avenida Colombo, nº 7931, Zona 06, CEP: 87.080-190, na cidade de Maringá/PR, com o valor de R$ 4.389,35 (quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Florida, 26 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:11771842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018
Processo nº 103/2018

Considerando **a solicitação formulada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte** considerando **a oportunidade e conveniência de promover a** contratação de empresa com profissional de Educação Física, habilitado no Conselho Regional de Educação Física (CREF-PR), para ministrar oficinas de esporte e lazer para crianças, adolescentes e idosos do Município de Flórida, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais no desenvolvimento das atividades e de 5 (cinco) horas na coordenação das atividades e gerenciamento do contrato, Considerando **a cotação de preços constante nos autos, e** considerando **que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos,** DISPENSO A LICITAÇÃO **com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 7.968,00 em favor** de **GIOVANI BENGOZI DE MARCHI 02299468951,CNPJ: 22.219.585/0001-78**, **Fica a dispensa devidamente** RATIFICADA **e** APROVADA **em todos os seus termos e atos.**
Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 27 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL`AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:9CAE2D21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 100/2018

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 100/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA – PR
CONTRATADA: JOSE APARECIDO DA SILVA 41301935972
CNPJ: 17.456.595/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais para ministrar oficinas às pessoas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com carga horária de até 24 horas semanais que serão distribuídas nos cinco dias úteis, com a disponibilidade para acompanhar os alunos em apresentações locais e regionais, como datas comemorativas, festivas e concursos, com a presença de no mínimo 2 (duas) horas antes das apresentações, conformes especificações e quantidades constantes na relação de serviços anexa a este edital.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso XII, art. 79, inciso I e Cláusula Oitava do Contrato Originário.
Data da Rescisão: 27/07/2018

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:21F83A3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018
Processo n° 119/2018

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de materiais odontológicos, sendo de consumo, instrumental a equipamentos para o desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 205.289,89 (duzentos e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: até 12 (doze) meses da Ata de Registro de preço.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 10 de agosto de 2018, às 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 27 de julho de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:C3E0D19B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2018 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2018-2021 do município de Flórida-PR.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 562, de 12 de dezembro de 2017 e a deliberação ocorrida em 18 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2018-2021 do município de Flórida-PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 27 de julho de 2018.

ROSANA DE PAIVA LEONI
Presidente

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:D41946A9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 148-SME, DE 25 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 148-SME, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Designa professora de educação infantil para ministrar aulas além do padrão, no Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela **PREFEITA MUNICIPAL,** considerando os arts. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Maria Aparecida Machado, ocupante do cargo efetivo de professor de educação infantil/30h, matrícula 2-01027, para ministrar 20 horas/aulas semanais, além do padrão, no Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, a partir de 25 de julho de 2018 até ulterior deliberação; sendo aplicado o disposto no art. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 25 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JOÃO NIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:4A2884CD

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Contratual	-82.179,35	650.851,81
Interna	-82.179,35	650.851,81
Empréstimos	-82.179,35	650.851,81
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**-82.179,35**	**650.851,81**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.565.994,81	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	650.851,81	4,80
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.170.559,17	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.953.503,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	949.619,64	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2018 as 16h e 47m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO
Controle Interno

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:0FE4C448

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA 026/18

PORTARIA Nº 026/18

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Felipe Mello	046.158.269-40	034/2018	2,0	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:C252CA64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL N° 147/2018
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para manutenção elétrica dos equipamentos e para limpeza (incluindo material e mão-de-obra) do chafariz da praça central Eduardo Virmond Suplicy, pelo período de 12 meses**.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, considerando a ausência de licitantes interessados, na data prevista para realização do Pregão Presencial, torna público que:

1 - Fica redesignada a data de 09 de agosto de 2018 às 15:00 horas para realização da Sessão Pública.

2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:26D215FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 004/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1	ALOM CONSTRUÇÕES EIRELI	9.750.000,00
2	PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI – ME	10.434.723,86
3	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	11.245.477,39
4	CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.	11.388.101,30
5	COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA.	11.399.813,51

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Francisco Beltrão, 26 de julho de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão

Membros da Comissão :

EDER MARQUES DA ROSA

LEANDRO SCHMIT

GUILHERME SERFERT NETO

PRISCILA DE LUCA

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F7972B15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA – CNPJ: 75.671.313/0001-70, LOTE 002, ITEM 05 R$ 88,00.
2 – DIAMANTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTFA - ME – CNPJ: 12.473.760/0001-03, LOTE 001, ITEM 09 R$ 30,00; LOTE 002, ITEM 011 R$ 6,60.
3 – JC EXTINTORES – CNPJ: 72.543.010/0001-84, LOTE 001, ITENS 02 R$ 13,05; 03 R$ 16,20; 04 R$ 13,95; 06 R$ 24,50; 08 R$ 35,10; LOTE 002, ITENS 08 R$ 82,71; 010 R$ 6,90.
4 – M. MOCELIN & CIA LTDA – EPP – CNPJ: 05.971.216/0001-18, LOTE 001, ITENS 05 R$ 54,50; 07 R$ 42,90; LOTE 002, ITENS 01 R$ 49,00; 03 R$ 202,00; 07 R$ 294,00; 09 R$ 8,90; 012 R$ 330,00; 013 R$ 16,90.
5 – SUL BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES – CNPJ: 22.175.110/0001-27, LOTE 001, ITEM 01 R$ 23,50; LOTE 002, ITNES 02 R$ 101,00; 04 R$ 209,00; 06 R$ 125,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 149.629,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais).

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:EC3321CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de serviços técnicos para manutenção de bens móveis (áudio e vídeo, fogão e forno à gás incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE
1 – FEDRIGO & RENK LTDA – CNPJ: 04.514.018/0001-62, LOTE 001 R$ 35.640,00.
2 – MULTITEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELETRODOMÉSTICOS – CNPJ: 08.451.188/0001-04, LOTE 002 R$ 55.285,50
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 90.925,50 (noventa mil, novecentos vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:6F38C7C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EDITORA PELLEGRINI - EIRELI.**
ESPÉCIE: Contrato nº 628/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 46/2018.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços para ministrar palestra ao público em geral, sobre a importância da literatura no Desenvolvimento Cultural de nosso País,em 17/10/2018.
PRAZO: 180 dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:EED65578

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Senhora **DAYANA LETICIA BAUER DOS SANTOS.**
ESPÉCIE: Contrato nº 629/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 47/2018.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018.
PRAZO: 365 dias
VALOR TOTAL: R$ 219.262,68 (duzentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Senhora **RAQUEL BERTOLDO.**
ESPÉCIE: Contrato nº 630/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 47/2018.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018.
PRAZO: 365 dias
VALOR TOTAL: R$ 114.696,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e noventa e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3870	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4191	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
3720	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4110	08.006.10.302.1001.2063	350	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4200	08.006.10.302.1001.2064	358	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
3950	08.006.10.302.1001.2060	338	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BF8415EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Senhora **RAQUEL BERTOLDO.**
ESPÉCIE: Contrato nº 631/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 48/2018.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de médico generalista na unidade de saúde do bairro PADRE ULRICO de acordo com Chamamento Público nº 001/2018, pelo período de 6(seis) meses.
PRAZO: 6 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R$ 76.834,80 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3720	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B39EC20E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LOPES E STORNIOLO LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 632/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 49/2018.
OBJETO: Contratação da apresentação de show musical da dupla Teixeirinha Filho e Teixeirinha Neto, para apresentação no dia 18/08/2018, durante a realização da Semana Farroupilha.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3B1CC05F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - ANEXO I

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	785.006,41	0,00
Pessoal Ativo	785.006,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	2.286,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	2.286,12	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	2.286,12	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	782.720,29	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	31.061.368,84	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	31.061.368,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	782.720,29	2,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.863.682,13	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.770.498,02	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.677.313,92	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 25/07/2018 e hora de emissão 13:53:29:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos		

do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

GENERAL CARNEIRO, 25/07/2018

MARILZA NUNES LOPES
Presidente

ANA PAULA BENDLIN HEIL
Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:51B4C8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preço nº 03/2018
Processo Licitatório nº 82/2018
Adjudicação: 26/07/2018
Contratada: Sociedade de Ensino Cidade de Umuarama Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de instituição de ensino superior, para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargo público para vaga de Procurador Municipal.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:1602AE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 03/2018
Processo Licitatório nº 82/2018
Homologação: 26/07/2018
Contratada: Sociedade de Ensino Cidade de Umuarama Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de instituição de ensino superior, para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargo público para vaga de Procurador Municipal.

27 de Julho de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:412C0CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 161/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Sociedade de Ensino Cidade de Umuarama Ltda
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Licitação: Tomada de preços n° 03/2018
Vigência: 27/07/2018 a 28/01/2019
Recursos: Dotação: 02.02.2042.3.3.90.39.00
Objeto: Contratação de instituição de ensino superior, para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargo público para vaga de Procurador Municipal.

General Carneiro, 27 de Julho de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:D1D3375E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	17.874.014,59	816,89
PessoalAtivo	17.678.364,26	816,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	195.650,33	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	35.476,86	816,89
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	35.476,86	816,89
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	17.838.537,73	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	32.511.368,84	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.450.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	31.061.368,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	17.838.537,73	57,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	16.773.139,17	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	16.678.332,21	51,30%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	15.800.525,26	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 25/07/2018 e hora de emissão 09:49:54:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

GENERAL CARNEIRO, 25/07/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DALUZ
Controle Interno

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:2102A5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018

RGF -Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	7.726.259,86	7.405.911,97	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	7.726.259,86	7.405.911,97	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.775.948,70	2.539.096,12	0,00
Internos	2.775.948,70	2.539.096,12	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	4.950.311,16	4.866.815,85	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.950.311,16	4.866.815,85	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	-479.805,25	-1.174.424,69	0,00
Disponibilidade de Caixa	-479.805,25	-1.174.424,69	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.032.389,38	2.865.183,88	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	2.512.194,63	4.039.608,57	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	8.206.065,11	8.580.336,66	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	36.351.378,57	32.511.368,84	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	21,25	22,78	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	22,57	26,39	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	43.621.654,28	39.013.642,61	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	39.259.488,86	39.259.488,86	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	479.805,25	1.174.424,69	0,00
DEPÓSITOS	58.159,69	274.175,65	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	466.631,95	1.126.464,19	0,00

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:AAB21F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	31.895.117,72	32.511.368,84	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.016.925,90	7.152.501,14	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:BA6A228B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
DemaisAquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
DemaisAntecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria daAdministração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.511.368,84	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	5.201.819,01	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.275.795,82	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:6CE5B150

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DISPONIBILIDADE DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Assistência Farmacêutica	(3.800,00)	0,00	(3.800,00)
ASSISTENCIAFARMACEUTICA	27.419,50	0,00	27.419,50
Atenção Basica	37.229,17	19.643,87	17.585,30
Atenção de Média eAlta ComplexibilidadeAmbulator	2.660,71	0,00	2.660,71
CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO 1	7.899,43	0,00	7.899,43
CONVENIO CENTRO DE SAUDE DAMULHER	1.036,91	0,00	1.036,91
CONVENIO FUNASA- SISTEMAESGOT. SANITARIO	109,16	0,00	109,16
IGDB/ SUAS	333,18	0,00	333,18
PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA	3.107,59	0,00	3.107,59
REFORMAUBS IRATIM	1.267,34	0,00	1.267,34
REFORMAUBS SANTALIDIA	1.558,16	0,00	1.558,16
REFORMAUBS SÃO JOÃO	1.117,43	0,00	1.117,43
Vigilancia em Saúde	816.489,83	28.088,18	788.401,65
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	896.428,41	47.732,05	848.696,36
25% s/Demais Imp.Vinc.à Educação-Exerc.Cor.	0,64	45.882,09	(45.881,45)
5% sobre Transf.Constitucionais FUNDEB - Exrc. Cor	38.837,80	12.424,21	26.413,59
AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, ROLO COMPRESSOR E CAMINHONETE	0,00	870.000,00	(870.000,00)
AQUISIÇÃO DUAS ESCAVADEIRAS, CAMINHÃO CAÇAMBA, VEÍCULO 7 LUGARES	0,00	364.600,00	(364.600,00)
BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADABPC NAESCOLA	1.568,46	0,00	1.568,46
Bloco de Custeio dasAções e Serviços Públicos de Saúde	414.650,45	34.737,82	379.912,63
BLOCO DE FINAN DE GESTAO PROGRAMABOLSAFAMILIAE CAD UNICO	21.790,72	11.046,31	10.744,41
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúd	13.077,69	0,00	13.077,69
BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL MEDIACOMPLEXIDADE	1.074,43	14.228,59	(13.154,16)
CALÇAMENTO RUALEONARDO SMOLHAK BAIRRO SAO JOAO	0,02	566,23	(566,21)
CAMINHÃO BASCULANTE SEAB	3.738,95	0,00	3.738,95
CAMINHÃO COLETASELETIVA	30,81	0,00	30,81
CIDE	28,59	99,31	(70,72)
CONSTRUÇÃO CRECHE PAC II	3,96	0,00	3,96
CONSTRUÇÃO DE QUADRAESCOLAR COBERTA	228,15	2.627,73	(2.399,58)
COSIP - Contribuição de Iluminação Publica	243.353,76	1.831,10	241.522,66
CRESCER EM FAMÍLIA	75.503,99	0,00	75.503,99
FMAS SCFV	0,00	646,75	(646,75)
FNAS - IGDB - BOLSAFAMILIA	0,00	608,40	(608,40)
FPM -APOIOAOS ENTES QUE RECEBEM FPM MP 815/2017	90.965,96	0,00	90.965,96
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	48.799,32	231.846,07	(183.046,75)
FUNDEB 60%-Exerc.Corrente	161.554,53	292.068,28	(130.513,75)
FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDAFIXA1760	99,47	0,00	99,47
FUNREBOM	4,76	0,00	4,76
Incentivo a Família Paranaense III	9,52	0,00	9,52
INCENTIVOAFAMÍLIAPARANAENSE IV	48.227,74	8.357,01	39.870,73
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERECIADIRETA	5,51	0,00	5,51
MDE/PDDE	7.517,51	0,00	7.517,51
MDE/TRANSP. ESCOLAR (B.B).	391,94	102.598,65	(102.206,71)
PAVIMENTACAO ESTRADAS VICINAIS	184.051,97	0,00	184.051,97
PAVIMENTAÇÃO VAIS URBANAS (RECAPE SÃO JOÃO)	(465,50)	71,25	(536,75)
PENALIDADEADMINISTRATIVAS LEI 8069/90	3.000,96	0,00	3.000,96
PISO PARANAENSE - PPAS	(789,67)	12.383,68	(13.173,35)
DISPONIBILIDADE DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
PNAE - Merenda Escolar	(12,84)	22.070,07	(22.082,91)
PROGRAMA-API	88,89	0,00	88,89
PROGRAMAAPOIO SIST ENSINO - EJA	3.129,83	0,00	3.129,83
Programa deAtenção Integral a Família - PAIF Estadual	11.217,35	1.443,25	9.774,10
PROGRAMAFMAS - PRO JOVEM	616,66	0,00	616,66
PROGRAMAPRIMEIRAINFANCIANO SUAS	25.879,59	0,00	25.879,59
PROJ PESSOACOM DEFICIENCIA-AQUISICAO DE ONIBUS PARAAPAE	242.050,88	0,00	242.050,88
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS	2.450,05	0,00	2.450,05
Recursos Livres	236.650,95	1.536.453,96	(1.299.803,01)
REPASSE BRASIL CARINHOSO	149,59	0,00	149,59
Retencoes em Carater Consignatorio	677,88	274.175,65	(273.497,77)
Royalties e Outr.Comp.Fin.Não Prev. Exercício Corr	7.093,20	4.894,73	2.198,47
Salário Educação - Exercício Corrente	39.681,06	6.702,98	32.978,08
Saúde - perc. vinculado sobre receitas e impostos	17.529,13	498.027,58	(480.498,45)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV ESTADUAL	49.229,92	0,00	49.229,92
Taxas - Exercício Poder de Policia	89,86	10.492,30	(10.402,44)
Taxas - Prestação de Serviços	10.377,65	12.331,09	(1.953,44)
TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	(35.406,62)	3.080,66	(38.487,28)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.968.755,47	4.376.295,75	(2.407.540,28)
TOTAL (III) = (I + II)	2.865.183,88	4.424.027,80	(1.558.843,92)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.			

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:1C8A2927

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.838.537,73	54,87
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.556.139,17	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.678.332,21	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.152.501,14	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.201.819,01	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.275.795,82	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	951.512,02	0,00

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:E432EB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO-JUNHO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	2.358.009,82	0,00	2.358.009,82

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO nEXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.051.239,37	3.070.313,63	2.643.567,63 0,00		5.980.925,74
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	9.051.239,37	3.070.313,63	2.643.567,63 0,00		5.980.925,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.693.229,55	-3.070.313,63	-	-	-3.622.915,92
FONTE:					

GENERAL CARNEIRO , 25/07/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DALUZ
Controle Interno

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:CA205474

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 31 Dez 2017 (B)	Em 30 Jun 2018 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	7.726.259,86	6.957.083,67	7.405.911,97
DEDUÇÕES (II)	0,00	805.929,03	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	805.929,03	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.032.389,38	3.169.272,12	2.865.183,88
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.512.194,63	2.363.343,09	4.039.608,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	7.726.259,86	6.151.154,64	7.405.911,97
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.726.259,86	6.151.154,64	7.405.911,97

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Semestre (Vlc - Vlb)	Jan a Jun 2018 (Vlc - Vla)
VALOR	1.254.757,33	-320.347,89

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	

GENERAL CARNEIRO , 25/07/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DALUZ
Controle Interno

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:155EF0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO - SIMPLICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLICADO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOSFISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	43.190.999,44
Previsão Atualizada	—	43.190.999,44
Receitas Realizadas	17.154.361,01	17.154.361,01
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	40.780.071,14
Créditos Adicionais	—	5.873.865,74
Dotação Atualizada	—	46.653.936,88
Despesas Empenhadas	17.868.285,46	17.868.285,46
Despesas Liquidadas	16.916.773,44	16.916.773,44
Superavit Orçamentário	—	237.587,57
	No Semestre	Até o Semestre
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas	17.868.285,46	17.868.285,46
Despesas Liquidadas	16.916.773,44	16.916.773,44
		Até o Semestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		32.511.368,84
	No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-320.347,89	0,00
Resultado Primário		0,00	635.244,52	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	466.631,95	27.670,40	262.433,67	176.527,88
EXECUTIVO	466.631,95	27.670,40	262.433,67	176.527,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.512.194,63	45,00	1.226.860,33	1.285.289,30
EXECUTIVO	2.512.194,63	45,00	1.226.860,33	1.285.289,30
TOTAL:	2.978.826,58	27.715,40	1.489.294,00	1.461.817,18

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.595.007,11	25%	27,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.156.626,15	60%	74,81
Empenhadas	4.253.911,99		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	2.358.009,82
Despesa de Capital Líquida			2.643.567,63	6.407.671,74
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	41.843,01
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	5.543,01
			Limite Constitucional Anual	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Semestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.230.358,20	15,00	17,13
Liquidadas		2.230.358,20		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

GENERAL CARNEIRO , 25/07/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:39ACD269

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2.018
CONTRATADO: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA – ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações de SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS na cidade de Curitiba, para atender pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde deste Município
VALOR DA DESPESA: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)
DATA: 27/07/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5178E6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº. 108/2.018

O Município de Goioerê comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão nº 108/2018, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAIS aquisições de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES para atender a Secretaria de Educação deste Município**,** está suspensoem virtude de impugnação ao edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo tel. (44) 35218924.

Goioerê, 27 de julho de 2018

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:981679CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 110/2018

O Município de Goioerê comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão nº 110/2018, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de PERSIANAS, CORTINAS, DIVISÓRIAS, FORRO DE PVC, TOLDOS e PEDRAS DE GRANITO, e serviços de MANUTENÇÃO, para atender as secretarias do Município de Goioerê**,** está suspensoem virtude de impugnação ao edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo tel. (44) 35218924.

Goioerê, 27 de julho de 2018

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:20D5BC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATO Nº. 333/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME
Valor: R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 26 de julho de 2018
Processo Licitatório: Nº 212/2018
Pregão Presencial: Nº: 102/2018
Recursos:
(Desp. 177) 09.03.04.122.0005.2.018.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de DESENVOLVIMENTO DE SITE e HOSPEDAGEM do Município de Goioerê, para atender solicitação da Secretaria de Administração deste Município.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:69DE8B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2.018

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2018

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2018, para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, pessoa Jurídica, para prestação de Serviços de CONSULTA COM CIRURGIÃO GERAL e FISIOTERAPIA, visando possíveis contratações, conforme necessidade da Secretaria de Saúde.

A Comissão Especial de Credenciamento da Saúde, constituída pela Portaria Nº 489/2018 comunica aos interessados no objeto do Edital de Chamamento Público nº 015/2018, que após analisar a documentação de habilitação para o já mencionado credenciamento, decidiu credenciar as proponentes abaixo:

DATA DO PROTOCOLO	PROPONENTE	PROFISSIONAL CREDENCIADO
23/07/2018	INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Ivan Garcia de Oliveira
27/07/2018	INST. DR. FABIO DE CAMPOS BICUDO EIRELI - ME	José Almeida Silva

Nada mais havendo foi encerrado os trabalhos na data de 27 de julho de 2018.

MÔNICA REGINA DE SOUSA OLIVO
Presidente

Membros da Comissão

GABRIELA MARTINS GONÇALVES

PATRÍCIA MARIA DA SILVA

THAÍS CHRISTINA ROSA BASSALOBRE

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C67CD3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2.018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2.018
CONTRATADO: CARVALHO & AZULINE CLÍNICA MÉDICA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018, para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA, pessoa Jurídica, carga horária de 40 horas semanais, para prestar SERVIÇOS Médicos da Estratégia da Saúde da Família, nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Goioerê , visando garantir que não haja interrupção na Assistência à Saúde da população local, conforme necessidade da Secretaria de Saúde.
VALOR DA DESPESA: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 27/07/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:3948B72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas nº 280, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominada simplesmente Município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.2.167.875-9 SESP/PR e do CPF nº 490.651.069-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Corbélia, estado do Paraná, na Rua Mirian Flor Fedrizzi nº 2090, CEP: 85.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.027.589/0001-63, neste ato representada pela Senhora **JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI**, inscrita no CPF sob o nº 079.596.719-58, portadora da cédula de identidade RG. nº 93463277 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Mirian Flor Fedrizzi nº 2090, Cidade das Flores, Corbélia – PRI, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 272/2018, referente à Tomada de Preços nº 013/2018, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor de R$ 151,12 (cento e cinquenta e um reais e doze centavos) sobre o Contrato inicial nº 272/2018, decorrente da reprogramação da Planilha, com base no Art. 65, inc.I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666/93 e conforme o parecer técnico do Engenherio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
A CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR, passará a ter a seguinte redação:
O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 99.651,12 (noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
(Desp. 1060) 13.01.12.361.0007.1.220.4.4.90.51.00.00.00.00.1149

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 27 de julho de 2018.

PEDRO A. DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê
Contratante

JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI
J. Turcatto Construções LTDA – EPP
Contratada

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:6373BD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	SIMPLES NACIONAL	27/07/2018	173,03

Goioerê, 27 de julho de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:947E8E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N.º 5.952/2018.

Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Goioerê - REFIS.

Considerando o elevado número de contribuintes que estão se inscrevendo no Programa de Recuperação Fiscal do Município de Goioerê,
Considerando a autorização legal prevista no parágrafo único, do artigo 5º, §2º, da Lei Municipal n.º 2.574/2018,
O Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme disposição do Artigo 76, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Goioerê – REFIS até o dia 30 de agosto de 2.018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goioerê, Estado do Paraná, 27 de julho de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:0A64FAC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 005/2018
Processo Administrativo nº. 005/2018

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, objeto do processo administrativo nº. 005/2018 AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa: LM Soluções em Tecnologia, com o objetivo de prestar Serviço mensal de manutenção, alimentação e readequação do web-site e do banco de dados do Portal da Transparência, para a câmara municipal de Goioxim, no valor de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Em cumprimento ao disposto do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 DETERMINO a presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Goioxim, 27 de julho de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:F6E1F6E5

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2018

CONTRATANTE: Município de Goioxim, Estado do Paraná, com sede à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mari Terezinha da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.549.500-2 e do CPF/MF nº 814.418.789-04, e

CONTRATADA: PRADO E PRADO LTDA EPP, inscrita CNPJ sob nº 23.153.183/0001-80, situada na RUA JOAQUIM TÁVORA, 442 - CEP: 85803750 - BAIRRO: PARQUE SAO PAULO Cascavel/PR; neste ato representada por JANDIRA RODRIGUES DO PRADO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 589.055.299-68, residente e domiciliado à RUA JOAQUIM TÁVORA, 442 - CEP: 85803750 - BAIRRO: PARQUE SÁO PAULO Cascavel/PR

OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ em ruas da sede do município

VALOR: R$ 1.050.356,72 (Um Milhão, Cinqüenta Mil, Trezentos e Cinqüenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2018.

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Goioxim, 27 de junho de 2018.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:39DD0BD6

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA N.º 073/2018

PORTARIA N.º 073/2018

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Complementar Municipal n.º 01, de 10 de abril de 2006.

R E S O L V E

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos trazidos ao conhecimento da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, pelo Sr. **NARCIAN ANTONIO CECCHIN**, em 22 de maio de 2018 e Boletim de Ocorrência Policial nº 2018/490658, com fulcro no art. 153 da Lei Complementar Municipal n.º 01/2006.

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativa, como responsável pela condução do referido Processo Administrativo Disciplinar, nos termo da Portaria n.º 0123/2017.
Art. 2º - O presidente da referida comissão processante será Sra. Jaqueline Rossi.

Art. 3º - O prazo para conclusão é de 60 dias, contados a partir da publicação da presente portaria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 154 da Lei Complementar nº 01/2006.

Goioxim, aos 27 de julho de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:41CE045A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
RESOLUÇÃO Nº 003/2018

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral do CONSAMU realizada no dia 26/07/2018, RESOLVE: Alterar o Plano de Cargos, Funções, Salários e Benefícios do Pessoal do CONSAMU, conforme segue:

Art. 1º Altera o quadro das vagas de Empregos Públicos, do Plano de Cargos, Funções, Salários e Benefícios do Pessoal do CONSAMU, constante no ANEXO I, alínea b, da Resolução nº 005/2014, passando para 11 (onze) vagas a quantidade de vagas para Farmacêutico com carga horária de 40 horas/semanais.

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete do Presidente, em 26 de julho de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:250B8D64

CONSAMU
EXTRATO ADITIVOS DE CONTRATOS DE RATEIO

Extratos dos contratos de rateio, firmados entre o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU – CNPJ 17.420.047/0001-07 e os Municípios abaixo relacionados, os quais tem por objeto o repasse de verbas para prestação de serviços públicos na área da saúde sob regime de gestão associada.

MUNICÍPIO	ADITIVO/ CONTRATO Nº	CNPJ	REPRESENTANTE	VALOR R$	VIGÊNCIA
CASCAVEL	2/086/2017	09.051.532/0001-22	RUBENS GRIEP	-	15/05/2018 A 31/12/2018
CASCAVEL	3/086/2017	09.051.532/0001-22	RUBENS GRIEP	-	01/06/2018 A 31/12/2018
GUAÍRA	2/087/2017	95.725.438/0001-43	HERALDO TRENTO	262.201,85	06/07/2018 A 31/12/2018
TOLEDO	2/088/2017	08.885.072/0001-75	THIAGO DAROSS STEFANELLO	-	25/04/2018 A 31/12/2018
OURO VERDE DO OESTE	1/090/2017	09.292.656/0001-08	ALEXANDRE JANNING	-	25/04/2018 A 31/12/2018
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	1/091/2017	09.005.558/0001-34	ERONISES FERNANDES DA SILVA	-	25/04/2018 A 31/12/2018
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	1/092/2017	09.258.961/0001-75	FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO	-	25/04/2018 A 31/12/2018
TOLEDO	3/088/2017	08.885.072/0001-75	DENISE LIELL	1.246.060,29	29/06/2018 A 31/12/2018
OURO VERDE DO OESTE	2/090/2017	09.292.656/0001-08	ALEXANDRE JANNING	49.842,42	29/06/2018 A 31/12/2018
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	2/091/2017	09.005.558/0001-34	ERONISES FERNANDES DA SILVA	31.774,53	29/06/2018 A 31/12/2018
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	2/092/2017	09.258.961/0001-75	FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO	52.583,75	29/06/2018 A 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATOS DE RATEIO

Extratos dos contratos de rateio, firmados entre o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU – CNPJ 17.420.047/0001-07 e os Municípios abaixo relacionados, os quais têm por objeto repasse de verbas para prestação de serviços públicos na área da saúde sob regime de gestão associada.

MUNICÍPIO	CONTRATO Nº	CNPJ	REPRESENTANTE	VALOR R$	VIGÊNCIA
MARECHAL CANDIDO RONDON	05/2018	76.205.814.0001-24	MÁRCIO ANDREI RAUBER	545.176,69	03/05/2018 a 31/12/2018

Os contratos estão disponíveis na íntegra no site: http://www.consamu.com.br/contabeis/?cat=27

Cascavel, 27 de julho de 2018.

MARCIANO SCHMITT
Diretor Financeiro e Contábil

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:9BA10151

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO Nº 031/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 42/2017, resolve:
Art. 1º Fica este Consórcio autorizado abrir, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R$ 545.176,69 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, destinado à rubrica orçamentária a seguir relacionada:
Fonte de Recursos: 3 Manutenção Contratos de Programa
Órgão: 01 CONSAMU – Consórcio Intermunicipal Samu Oeste
Unidade Orçamentária: 01.01 CONSAMU – Consórcio Intermunicipal Samu Oeste

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
10	Saúde	
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020002	Manutenção dos Serviços em Gestão Compartilhada	
1030200022.004000	Manutenção Contratos de Programa	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (21)	402.700,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (22)	32.573,39
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (23)	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (24)	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (25)	25.000,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação (26)	24.903,30
TOTAL R$		545.176,69

Art. 2º A importância de **R$ 545.176,69 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, é decorrente de provável excesso de arrecadação por fonte de recurso, em função da assinatura do Contrato de Rateio 05/2018, firmado entre o Município de Marechal Cândido Rondon e o Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU.
Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 06 de julho de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENZLER
Presidente do Consamu

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:51BE07B0

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO 032/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 42/2017, resolve:
Considerando a publicação do Ato de Consórcio nº 031/2018 que altera o Orçamento do Exercício de 2018 e sua Programação Financeira.
Art. 1º - Alterar o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2018 do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU, como estabelece abaixo:
§ 1º - Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2018:

FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR
3 Manutenção Contratos de Programa	3 Despesa de Custeio	R$ 545.176,69

Art. 2º A importância de **R$ 545.176,69 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, é decorrente de provável excesso de arrecadação por fonte de recurso, em função da assinatura do Contrato de Rateio 05/2018, firmado entre

o Município de Marechal Cândido Rondon e o Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU.
Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 06 de julho de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENZLER
Presidente do Consamu

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:82E23CBB

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO Nº 033/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 42/2017, resolve:
Art. 1º Fica este Consórcio autorizado abrir, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R$ 262.201,85 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)**, destinado à rubrica orçamentária a seguir relacionada:
Fonte de Recursos: 3 Manutenção Contratos de Programa
Órgão: 01 CONSAMU – Consórcio Intermunicipal Samu Oeste
Unidade Orçamentária: 01.01 CONSAMU – Consórcio Intermunicipal Samu Oeste

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
10	Saúde	
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020002	Manutenção dos Serviços em Gestão Compartilhada	
1030200022.004000	Manutenção Contratos de Programa	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (21)	222.249,37
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (22)	17.370,84
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (23)	18.000,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação (26)	4.581,64
TOTAL R$		262.201,85

Art. 2º A importância de **R$ 262.201,85 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)**, é decorrente de provável excesso de arrecadação por fonte de recurso, em função da assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Rateio 087/2017, firmado entre o Município de Guaíra e o Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU.
Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 06 de julho de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENZLER
Presidente do Consamu

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:3FEDF96A

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO 034/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 42/2017, resolve:
Considerando a publicação do Ato de Consórcio nº 033/2018 que altera o Orçamento do Exercício de 2018 e sua Programação Financeira.
Art. 1º - Alterar o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2018 do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU, como estabelece abaixo:
§ 1º - Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2018:

FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR
3 Manutenção Contratos de Programa	3 Despesa de Custeio	R$ 262.201,85

Art. 2º A importância de **R$ 262.201,85 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos)**, é decorrente de provável excesso de arrecadação por fonte de recurso, em função da assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Rateio 087/2017, firmado entre o Município de Guaíra e o Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU.
Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 06 de julho de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENZLER
Presidente do Consamu

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:D320F2E3

PROJUR
DECRETO Nº 252/2018, DATA: 27.07.2018

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 11/2018 de 26.07.2018, da Comissão Especial da Feira do Pequeno Produtor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos dos Decretos nºs 145/2005, 205/2017, 132/2018 e, considerando o memorando sob o nº 815/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 11/2018 de 26 de julho de 2018, da Comissão Especial da Feira do Pequeno Produtor, conforme a seguir:

I – Requerimento nº 3384/2018, da parte de CRISNEY FLAVIO RODRIGUES SIMÕES, pessoa física, devidamente inscrita no CPF N° 038.087.249-86 e RG N° 8.642.359-6 SESP/PR domiciliado na Estrada das Borboletas, arrendamento lote 423 da 2ª Gleba CML, comunidade do Cruzeirinho na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, que atua como produtor rural de hortaliças e frutas em geral requer o BENEFICIO DE LICENÇA ESPECIAL PARA COMERCIALIZAR NA FEIRA DO PRODUTOR ESTABELECIDA NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS AS QUARTAS FEIRAS. **DEFERIDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:AB2AA47D

PROJUR
PORTARIA Nº 316/2018, DATA: 27.07.2018

Ementa: designa servidor público municipal e atribui responsabilidades perante o serviço de Gestão de Demandas Prefeitura 156, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais nº 12.527/2011 e 13.460/2017, e ainda, considerando o memorando sob o nº 1.176/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor Público Municipal a seguir mencionado, responsável por receber, analisar, responder e aprimorar o serviço de Gestão de Demandas Prefeitura 156, nos termos do Decreto nº 171/2018 de 23.04.2018.

ORGÃO	GRUPO	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Fazenda	Diretoria de Fiscalização	Jean Lucas Mendieta Nato

Art. 2º O servidor acima designado deverá atender ao disposto no decreto municipal sob o nº 171/2018 de 23.04.2018.

Art. 3º A função de integrante do serviço de Gestão de Demandas Prefeitura 156, será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:905ADADD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Jul 2017/Jun 2018	
DESPESA COM PESSOAL	DESPASA LIQUIDADA
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	751.759,19
Pessoal Inativo e Pensionista	
Despesa não Computadas (art. 19,§ 1º da LRF)	
(-) Indenização por Demissão e Incentivos â Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃ (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I + II)	751.759,19
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	20.364.888,25
% do total da despesa liquida com pessoal sobre a RCL (IV=(I+II)/(III)	3,69
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	1.221.893,30
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art 22 da LRF) 5,7%	1.160.798,63
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBISÍDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO ANUAL (inciso X, art 37 da CF)	0,00
% DA FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DA REMUNARAÇÃO OU SUBISIDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO GERAL SOBRE A RCL (V)	3,69
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF – (%)=(IV) - (V)	

ADÃO SILVÉRIO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraci

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador CRC nº PR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:98D41A95

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMOSNTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SUGURIDADE SOCIAL			
Jul2017 /Jun 2018			
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONIVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		Depósitos de Diversas Origens	0
Caixa	0	Restos a Pagar Processados	
Bancos		DO Exercício	0
Conta Movimento	0	De Exercícios Anteriores	0
Contas Vinculadas	0	Outras Obrigações Financeiras	
Aplicações financeiras	0		
SUBTOTAL	0	SUBTOTAL	0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCREÇÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	
EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0
TOTAL	0	TOTAL	0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(IV)=(II – III)			0
DÉFICIT	0	SUPERÉVIT	0
NOTAS			
A Câmara Municipal não possui numerário em caixa.			

ADÃO SILVÉRIO
Presidente

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC NºPR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

FONTE: Sistema de Informações Municipais - LRF

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:99F7449B

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
GESTÃO FISCAL

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Jul 2017 /Jun 2018					
R$Milhares					
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a pagar não processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	0	0
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Notas					

ADÃO SILVÉRIO
Presidente

Contador:
MARCELO DE OLIVEIRA
CRC Nº045265/O-9

ELISANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:CE809915

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
jul2017 /jun 2018

L.R.F. art 48 – Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal – DTP	751.759,19	3,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF) <%>	1.221.893,30	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <%>	1.160,798,63	5,7
DIVIDA CONSOLIDADA		

Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	16,00
Crédito Externas e Internas		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	7,00
Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00
FONTE:		

ADÃO SILVÉRIO
Presidente

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC NºPR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:60EF4928

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
jul2017 /jun 2018

L.R.F. art 48 – Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	751.759,19	3,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF) <%>	1.221.893,30	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <%>	1.160,798,63	5,7
DIVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	16,00
Crédito Externas e Internas		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	7,00
Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00
FONTE:		

ADÃO SILVÉRIO
Presidente

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC nºPR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:6A3A0C9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 112/2018

SÚMULA: Regulamenta o processo de Avaliação de Desempenho dos integrantes do quadro do magistério, para fins de promoção horizontal da carreira.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 23 da Lei n° 1389 de 20 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art.1° - Regulamentar o processo de avaliação de desempenho para fins de promoção horizontal na carreira, conforme estabelece o artigo 23 da lei municipal n° 1389/2015.
Parágrafo Único - Por avanço horizontal entende-se a promoção de uma classe para outra, dentro do mesmo nível em que se encontra o profissional do magistério a ser avaliado.

Art. 2° - Para a promoção a comissão constituída, realizará a avaliação, mediante os seguintes critérios mínimos, devidamente pontuados, que deverão constar obrigatoriamente do Regulamento específico:
I - qualidade do trabalho;
II - participação em cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento;
III - trabalhos ou projetos publicados ou de grande interesse à rede municipal de ensino;
IV - exercício de funções relevantes;
V – disciplina
VI - interesse e cooperação no trabalho;
VII - assiduidade e pontualidade;
VIII - iniciativa e criatividade;
IX - relacionamento humano no trabalho

Art. 3º - Não terá direito a progressão horizontal o servidor do magistério:

I - em estágio probatório;
II - licença sem vencimento;
III - aposentado;
IV - em disponibilidade;
V - que afastar-se do cargo por prisão judicial;
VI - que sofrer penalidade de 02 (duas) advertências ou 01 (uma) suspensão, no interstício da progressão, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa;
VII - que afastar-se para exercício de mandato eletivo;
VIII - em exercício de atividades não docentes;
IX - que suas faltas justificadas ou não, ultrapassem no interstício de uma progressão para outra mais de 120 (cento e vinte dias).
Parágrafo Único - Os casos especiais serão julgados pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Comissão de Avaliação de que trata o art. 8º.

Art. 4° - A execução da avaliação de desempenho abrangerá os seguintes critérios:
I – Titulação – A cada hora do curso apresentado pelo profissional da educação será atribuído 01 (um) ponto, sendo:
participação em cursos de capacitação ou aperfeiçoamento;
participação em grupos de estudos e reuniões pedagógicas realizadas na rede municipal de ensino.
participação em outros cursos correlatos com as atividades profissionais, realizados em universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação.

Art. 5° - Para efeito de avanço horizontal do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério, serão considerados os certificados que não foram apresentados anteriormente, a partir de 01 julho de 2016 até 30 de junho de 2018, desde que a data de expedição ou realização esteja no período citado.

Parágrafo Único – Para os profissionais do magistério que concluíram o estágio probatório e participarão da primeira avaliação de desempenho, poderão ser contados certificados anteriores a data citada no "caput" deste artigo.

Art. 6° - O profissional do magistério que obtiver o mínimo de 200 (duzentas) horas de curso, avançará 02 (duas) classes.
§1° - O profissional do magistério que atingir 100 (cento) pontos ou mais, avançará 01 (uma) classe.
§2° - O profissional do magistério que não atingir a pontuação exigida, a mesma ficará acumulada para a próxima progressão.

Art. 7° - Por avanço horizontal na carreira do Magistério se constituirá da seguinte forma:
§1°- Para o Cargo de Professor e Educador Infantil, cada nível é composto de vinte e oito classes, com acréscimo de dois por cento, de uma classe para outra;

Art. 8° - Será designada uma Comissão de Avaliação em cada estabelecimento de ensino, composta pela direção, equipe pedagógica e três professores do quadro próprio, que terão a responsabilidade de receber os títulos de professores e educadores infantis, que após passará para a Comissão Central, constituída na Secretaria de Educação pela Secretária da Educação e as direções dos estabelecimentos de ensino, para conferência dos mesmos.
Parágrafo Único – O estabelecimento de ensino que não tiver equipe pedagógica deve acrescentar mais um professor na Comissão de Avaliação.

Art. 9° - O processo de promoção horizontal deverá ser referenciado pelo Prefeito Municipal.
§ 1° - O resultado da avaliação de desempenho analisado pela Secretaria Municipal de Educação será disponibilizado no prazo de 30 (três) dias, contados da ciência do resultado.
§ 2° - Os recursos serão apreciados pela Comissão Central de Avaliação dentro do prazo de 05 (cinco dias) dias.

Art. 10° - Após a conclusão do processo de avaliação de desempenho a Secretaria Municipal de Educação encaminhará relatório ao Departamento Pessoal com a relação dos professores que tiveram direito à promoção funcional e demais observações pertinentes.

Art. 11° - Os efeitos financeiros decorrentes da promoção funcional terão seus reflexos retroativos, observado o período citado no Art.4, a contar do mês de julho de 2018.

Art. 12° - Os casos omissos serão de responsabilidade da comissão de avaliação de cada estabelecimento sob a supervisão do Secretário Municipal de Educação.

Art. 13° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F917B423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 110/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), autorizado pela Lei nº 1484 de 18 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), conforme abaixo:
15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
001 – Departamento de Obras e Viação
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0007 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
2.121 – Consórcio Cindepar
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público - Cód. 593 ..... R$ 21.000,00
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público - Cód. 594..... R$ 98.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 119.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação:

1.7.2.8.01.4.1.00.00 - Cota-parte CIDE - Fonte 1512..... R$ 21.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00 - Cota-parte Fundo Especial - Fonte 1504..... R$ 98.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 119.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3040B348

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1145/2018

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Tabela de Vencimento-Base, em especifico aos cargos constantes no anexo I, parte integrante desta Lei, no Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Quadro efetivo de servidores do Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Lei Municipal 610/2011, e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder alteração da Tabela de Vencimento-Base, em especifico aos cargos constantes no anexo I, parte integrante desta Lei, no Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Quadro efetivo de servidores do Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Lei Municipal nº 610/2011.

Art. 2° Esta Lei terá efeitos retroativo a competência dos vencimentos de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:5349E91A

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3846/2018

(REPUBLICAÇÃO)

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1139/2018;**

R E S O L V E

Art. 1.º - Abrir o orçamento programado no Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.01 – Departamento de Obras
1545115012.049000 – Manutenção do Departamento de Obras
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....107.500,00
Total .....R$ 107.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.01 – Departamento de Obras
1545115012.049000 – Manutenção do Departamento de Obras
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....50.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física – 000.....2.000,00
07.02 – Departamento de Urbanismo
1545215012.052000 – Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....15.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física – 000.....4.000,00
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviário
2678226012.053000 – Manutenção do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....15.000,00

07.04 – Departamento de Engenharia
0412204012.054000 – Manutenção do Departamento de Engenharia
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....12.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física – 000.....1.500,00

07.05 – Departamento de Oficina Mecânica
2678226012.055000 – Manutenção do Departamento de Oficina Mecânica
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....8.000,00
Total .....R$ 107.500,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:A6A83821

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N. 3851/2018

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso VII do Art. 6º da Lei n.º 1084 de 05 de dezembro de 2017 – LOA, Publicado 07/12/2017:**
R E S O L V E

Art. 1º Abrir no orçamento programado do Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.02 – Departamento de Apoio ao Estudante e Merenda Escolar
236112012.027000 – Manutenção do FUNDEB
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 101..... 20.000,00
Total..... 20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.02 – Departamento de Apoio ao Estudante e Merenda Escolar
236112012.027000 – Manutenção do FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 101..... 20.000,00
Total..... 20.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:28A00B64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 59/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraniaçu, estado do Paraná.
Contratado: CLARISMIR KELIN DUTRA ME

CNPJ Nº: 15.070.768/0001-09
LOTE: 01.
CONTRATO Nº: 2031
VALOR TOTAL: R$ 16.783,84 (dezesseis mil setecentos e oitenta e três reais oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
030010412204012.015.3.3.90.30.00
100011030110012.036.3.3.90.30.00
Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Contratação de fornecimento parcelado de lanches com local apropriado, na cidade de Cascavel-Pr.
DATA DA ASSINATURA: 27.07.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:FE477483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **NB SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Irati 1225 – Térreo – Centro, município de Ibema/Pr Cep 85.478-000, CNPJ nº 24.664.514/0001-00, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. Neri Angelo Bertolini, RG nº 4.607.144-1/Pr e CPF nº 734.699.639-91.

TERMO Nº: 04
CONTRATO Nº: 1812
ADITIVO VALOR: 0,94% (zero virgula noventa e quatro por cento) ou R$ 3.814,05 (três mil oitocentos e quatorze reais cinco centavos), passando o valor de R$ 408.400,62 (quatrocentos e oito mil quatrocentos reais sessenta e dois centavos) para R$ 412.214,67 (quatrocentos e doze mil duzentos e quatorze reais sessenta e sete centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 5/2017.
MOTIVO: Tendo em vista serviços extra projeto de utilização de sobra de convênio autorizado pela Caixa Econômica Federal numa extensão de 1.762,50 m² (contrapartida do município), o que é de suma importância para que sejam atingidos os objetivos da obra e adequação efetiva do projeto, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II letra "b" §1o da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação da obra de pavimentação poliédrica no trecho BR 277 à Comunidade de Santa Bárbara, Zona Rural, município de Guaraniaçu, neste município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 26 de julho de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:0A5105F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2018

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima do tipo empreitada global, visando Contratação da obra a seguir:

Lote	Discriminação	Valor máximo R$	Prazo de Execução
01	Obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família USF Tipo I no Bairro Jardim Real, neste município (parte remanescente).	169.832,58	90 dias

- Data de abertura: 16.08.2018
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de Licitações.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e demais legislações pertinentes. A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira através de arquivo digital com todos os elementos, pelo e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br ou no site do município www.guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 27 de julho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:21A2F233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria no 3110/2018, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a Aquisição de um veículo novo 0 km tipo ambulância para simples remoção destinado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar **nº 123/2006 e demais legislações pertinentes.**

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 10.08.2018 - Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília)
Limite para acolhimento das propostas: 10.08.2018 as 08:30 horas (horário de Brasília)
Local: Licitações-e Banco do Brasil www.bb.com.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do município à Av. Abilon de Souza naves 394, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.pr.gov.br ou e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 27 de julho de 2018.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:F2D0560D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE PREGÃO Nº 60/2018

Comunicamos a alteração do edital modalidade PREGÃO nº 60/2018, de 24.07.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1555 de 25.07.2018, página nº 72, com a seguinte alteração:

"Fica alterado o TIPO DE LICITAÇÃO e o REGIME DE JULGAMENTO de menor lance por item, para menor lance global".

Sendo assim, fica alterada a data da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de proposta, habilitação e julgamento da licitação em epígrafe, conforme artigo 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, nos seguintes termos:

- Data de abertura: 09.08.2018
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de Licitação.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no site www.guaraniacu.pr.gov.br ou pelo e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br .

PUBLIQUE–SE.

Guaraniaçu, 27 de julho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:52DDD419

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º101/2000, bem como outras legislações correlatas, **CONVOCA** a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo apresentará a Avaliação do Plano de Ação e Investimentos- PAI, do Plano Diretor Municipal, a serem realizadas no Auditório Vereador Joceli Berton, Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Sete de setembro, 354, no dia 03 de agosto do corrente ano, às 15h00min.

Gabinete do Presidente da Câmara de Iguatu, 27 de julho de 2018.

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paloma Oliveira Sofientini
Código Identificador:CC2E7812

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018

REPUBLICAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 038/2018, Processo de Registro de Preços nº. 031/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 17.676.642/0001-08, sediada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, na cidade de Guarapuava - Paraná, Cep: 85045-10, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Marcelo Brandalise Zanini, CPF: 045.220.139-06 e RG: 8.162.243-4, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total
060, 220, 221	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 17.676.642/0001-08	65.022,50

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses compreendendo o período entre 25/07/2018 até 24/07/2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:F3E87702

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ás diversas secretarias do Município de Iguatu
Data da sessão de abertura: 10/08/2018
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 82.420,20 (Oitenta e dois mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos). Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 27 de Julho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6C5732DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02 com endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, n°. 450, Centro, Cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, representada neste ato por seu presidente o Sr. Marcelo Wais, portador do RG: 7009036166 e CPF: 632.005.380-15.

OBJETO: Contratação de seguro com coberturas para Casco, Danos materiais a terceiros, Danos corporais a terceiros, Acidentes pessoais de passageiros com D.M.H , Danos morais, assistência 24 horas km ilimitado + táxi ilimitado, quebra de vidros, para (01) um veículo de marca Volkswagen, modelo VW/NOVO GOL TL MCV 1.0 Flex 2018/2018, adquirido pela Secretaria de Saúde do Município de Iguatu.

VALOR: R$ 997,00 (Novecentos e noventa e sete reais), que será pago com apresentação nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 27/07/2018 até 26/07/2019, totalizando 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
790	303	Saúde	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 27 de Julho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:658D244D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de máquinas de costuras seminovas para o Município de Iguatu/PR.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 035/2018, conforme segue o vencedor:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004	MAS – COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA ME, CNPJ: 73.764.466/0001-37.	27.680,00
VALOR TOTAL		R$ 27.680,00

Iguatu, 27 de Julho de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:60F409DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2018

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho do ano 2018, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 039/2018, Processo de Registro de Preços nº. 032/2018, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Pães destinados à merenda escolar e para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: SUPERMERCADO MFB LTDA - EPP, CNPJ: 20.662.059/0001-52, sediada na av. Sete de Setembro, n°. 848, Centro, na cidade de Iguatu – Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pela sua Administradora a Sra. Maristela Rossi Boniatti, portadora do CPF: 747.785.879-87 e RG: 5.207.587-4, à saber:

Lote	Proponente Vencedora	Valor Total
001	SUPERMERCADO MFB LTDA - EPP, CNPJ: 20.662.059/0001-52	40.728,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses compreendendo o período entre 27/07/2018 até 26/01/2019. Podendo ser prorrogável se assim convir à administração municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1680E904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei n.º547/2011, CONVOCA a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública, para avaliação do Plano de Ação e Investimentos – PAI, do Plano Diretor Municipal. A audiência será realizada na Câmara de Vereadores Joceli Berton, Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Sete de setembro, 354, no dia 03 de Agosto de 2018, às 15h00min.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4DC57EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DECRETO N.º 140/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS N° 8.742 de 1993 e, com base na Lei Municipal n.º 769, de 29 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social a servidora JULIET MAYARA CATORI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu – PR, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1FC51863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO N.º 141/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração da equipe técnica do SINASE, e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/93) e em atendimento à Lei Federal nº 12.594/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Equipe Técnica do SINASE, que passa a ser composta pelos seguintes membros:
I – Juliet Mayara Catori, para exercer a função de Diretora do Programa SINASE, com carga horária de 12 (doze) horas semanais;
II – Daiane Lima Brandão Sardinha, Assistente Social, com carga horária de 08 (oito) horas mensais;
III – Priscila Goetten, Psicóloga, com carga horária de 08 (oito) horas mensais;
IV – Ana Maria Pereira, Pedagoga, com carga horária de 04 (quatro) horas mensais;
V – Rodrigo Jeferson Estevam, Advogado, com carga horária de 02 (duas) horas mensais.

Art. 2º O preenchimento de dados no sistema Projudi caberá à senhora Juliet Mayara Catori, Diretora do SINASE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu – PR, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:453BCC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**11.903.780,25**	**12.493.095,73**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**2.618.831,66**	**2.748.481,06**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**2.356.948,49**	**2.473.632,95**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CE82C2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.493.095,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.998.895,32	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.799.005,79	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	874.516,70	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:97E9B9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.257.123,52	978.976,83	716.182,88	3.278.146,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.257.123,52	978.976,83	716.182,88	3.278.146,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(3.257.123,52)	(978.976,83)	-	(2.278.146,69)

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1051D542

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	15.400.000,00
Previsão Atualizada da Receita	17.314.293,49
Receitas Realizadas	7.579.143,23
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	15.400.000,00
Créditos Adicionais	2.645.085,87
Dotação Atualizada	18.045.085,87
Despesas Empenhadas	6.751.291,58
Despesas Liquidadas	5.908.595,69
Despesas Pagas	5.772.287,49
Superávit Orçamentário	827.851,65
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	6.751.291,58
Despesas Liquidadas	5.908.595,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	12.493.095,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.839.513,12	0,00 %
Resultado Primário	895.684,42	1.912.803,15	214,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	720,00	0,00	720,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	143.707,22	5.481,81	116.106,29	22.119,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	144.427,22	5.481,81	116.826,29	22.119,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.542.651,61	25% / 18%	25,77 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	448.445,81	60%	76,02 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	978.976,83	3.278.146,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	225.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	225.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	888.243,16	15%	14,84 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F9A90794

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		12.493.095,73
Receita Corrente Liquida Ajustada		12.493.095,73
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	6.290.291,35	50,35
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.746.271,69	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.408.958,11	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.071.644,52	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-558.606,58	-4,47
Limite definido por resolução do senado federal	14.991.714,88	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	2.748.481,06	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.998.895,32	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	781.887,49	2.436.279,50

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8CCBD2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 135/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 762/2017 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 19.863,46 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) conforme especificado abaixo.

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.0018.2041 Manutenção Atividades Clube do Vovô
2690.3.1.90.11.00.00– 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 1.001,70

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2014 Manutenção Atividades Serviços Básicos em Saúde
880.3.1.90.16.00.00– 01 303 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 1.982,40

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.003 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.2019 Manutenção Atividades Departamento de Saúde
1230.3.1.90.16.00.00– 01 303 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 820,30

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2022 Manutenção Atividades do Ensino Fundamental
1450.3.1.90.94.00.00– 01 103 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 3.867,74

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2024 Manutenção Atividades do Transporte Escolar
1650.3.1.90.16.00.00– 01 103 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 375,42

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.364.0007.2025 Manutenção de Apoio ao Ensino Universitário
1760.3.1.90.16.00.00– 01 000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 142,42

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
13.812.0013.2031 Manutenção das Atividades Esportivas
2100.3.1.90.11.00.00– 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 2.978,34

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
13.812.0013.2031 Manutenção das Atividades Esportivas
2110.3.1.90.13.00.00– 01 000 Obrigações Patronais R$ 625,44

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2007 Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
340.3.1.90.94.00.00– 01 000 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 8.069,70

TOTAL R$ 19.863,46

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.0018.2041 Manutenção Atividades Clube do Vovô
2740.3.3.90.39.00.00– 01 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.001,70

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2014 Manutenção Atividades Serviços Básicos em Saúde
900.3.3.90.30.00.00– 01 303 Material de Consumo R$ 1.982,40

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.003 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.2019 Manutenção Atividades Departamento de Saúde
1270.3.3.90.39.00.00– 01 303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 820,30

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2022 Manutenção Atividades do Ensino Fundamental
1500.3.3.90.36.00.00– 01 103 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 3.867,74

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2024 Manutenção Atividades do Transporte Escolar
1700.3.3.90.39.00.00– 01 103 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 375,42

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.364.0007.2025 Manutenção de Apoio ao Ensino Universitário
1770.3.3.90.30.00.00– 01 000 Material de Consumo R$ 142,42

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
13.812.0013.2031 Manutenção das Atividades Esportivas
2140.3.3.90.31.00.00– 01 000 Prem. Culturais, artísticas, cient, desportivas e outras R$ 2.978,34

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
13.812.0013.2031 Manutenção das Atividades Esportivas
2150.3.3.90.32.00.00– 01 000 Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita R$ 625,44

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2007 Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
400.3.3.90.35.00.00– 01 000 Serviços de Consultoria R$ 8.069,70

TOTAL R$ 19.863,46

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:49C917B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 136/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 762/2017 art. artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 24.614,94 (Vinte e quatro mil seiscentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENETO DE EDUCAÇÃO
12.365.0008.2026 Manutenção Atividades da Educação Infantil
1800.3.1.90.11.00.00 – 01 102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 16.205,74

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENETO DE EDUCAÇÃO
12.365.0008.2026 Manutenção Atividades da Educação Infantil
1840.3.1.90.13.00.00 – 01 102 Obrigações Patronais R$ 3.409,20

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.003 DEPARTAMENETO DE ESPORTE
13.812.0013.2031 Manutenção Atividades Esportivas
2160.3.3.90.36.00.00 – 01 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 5.000,00

TOTAL R$ 24.614,94

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENETO DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2022 Manutenção Atividades do Ensino Fundamental
1370.3.1.90.11.00.00 – 01 102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 16.205,74

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENETO DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2022 Manutenção Atividades do Ensino Fundamental
1410.3.1.90.13.00.00 – 01 102 Obrigações Patronais R$ 3.409,20

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENETO DE EDUCAÇÃO
12.306.0007.2020 Manutenção Atividades do Programa Alimentação Escolar
1280.3.3.90.32.00.00 – 01 000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 5.000,00

TOTAL R$ 24.614,94

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9AD59BAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 686/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ELIANDRO FOGANHOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ELIANDRO FOGANHOLO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.456.528-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 960.519.069-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 à 01/07/2016 a contar de 01/08/2018 a 15/08/2018.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:7F86AF36

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 687/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de julho de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de julho de 2018.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:59FC5BB1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 688/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de julho de 2018, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **IVANETE PEREIRA DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.927.168-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.557.209-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 310/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de julho de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:A914CE7D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018 PMI – PROCESSO Nº. 045/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Dechris, a ser realizada nesta municipalidade.
Valor Total: R$. 7.000,00 (sete mil reais).
Contratada: MONTEIRO E CASAGRANDE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 26.918.051/0001-90
Fundamento legal: Art. 25, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.
Iporã-PR. 07 de Junho de 2018
Jubineis Alves dos Reis
Secretario Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 045/2018, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 07 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:0386C0D3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018 PMI – PROCESSO Nº.060/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e Área Social
Objeto: Contratação de serviços médicos para realizar cirurgia em caráter de urgência em paciente desta municipalidade.
Valor Mensal: R$. 10.000,00 (dez mil reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Contratado: NAMIR CAVALLI CLINICA MEDICA LTDA.
CNPJ: 12.505.444/0001-68
Fundamento legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.
Iporã-PR. 27 de julho de 2018.
Elie Alves Desiderio
Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e Área Social
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.009/2018-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 060/2018, para a eficácia do ato, nos termos do Art. 26, e Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 14 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:9061A091

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 030/2018-PMI
PROCESSO Nº 059/2018-PMI
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Reabilitação, para Rede de Atenção à Saúde do Município, em atendimento a Resolução SESA 269/2016.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 10 de agosto de 2018, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no endereço acima ou via internet no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 27 de julho de 2018

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:9CF062B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº. 006/2018 INEXIGIBILIDADE N°. 007/2018-PMI PROCESSO N°. 046/2018-PMI

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS
A Prefeitura Municipal de Iporã, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços**

de elaboração de projetos para esta municipalidade, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Os interessados ao chamamento do credenciamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br, ou junto à Divisão de Licitação da PMI, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Centro – Iporã-Pr. - CEP 87.560-000.
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101.

Iporã-Pr, em 26 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:DF150B14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO N° 4.196/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis 4.620/64 e Lei Específica n° 1.708/18:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
05.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação**		
05.004.26.452.0023.1.111	**AQUISIÇÃO DE VEICULO (CAMINHÃO PIPA)**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31754	250.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	25.000,00
TOTAL DO CREDITO			***275.000,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, II e III, da Lei 4.320/64.

A-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
PROGRAMA: PROGRAMA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
CONTA CORRENTE: Banco do Brasil - C/C. n° 24.691-1			
RUBLICA DA RECEITA: 24.28.10.71.00.00			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
03/07/2018	***VALOR REPASSADO***	31754	250.000,00
TOTAL DO EXCESSO (A)			***250.000,00***

B- ANULAÇÃO PARCIAL			
PROGR. FUNCIONAL	**ÓRGÃO**	**FONTE**	**VALOR – R$.**
05.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação**		
05.001.15.452.0023.2.015	**Manutenção do Cemitério**		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	01000	25.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (B)			***25.000,00***
TOTAL (A + B)			***275.000,00***

Art. 3º – Esta DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 de julho de 2018.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:CF9C6ED6

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº. 4.197/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis 4.620/64 e Lei Específica n° 1.709/18:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 44.290,00 (Quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
07.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso**		
07.001.08.244.0011.1.112	**AQUISIÇÃO DE VEICULO**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31755	40.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	4.290,00
TOTAL DO CREDITO			***44.290,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, II e III, da Lei 4.320/64.

A-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
PROGRAMA: PROGRAMA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
CONTA CORRENTE: Banco do Brasil - C/C. n° 24.690-0			
RUBLICA DA RECEITA: 24.28.99.11.01.00.00			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
03/07/2018	***VALOR REPASSADO***	31755	40.000,00
TOTAL DO EXCESSO (A)			***40.000,00***

B- ANULAÇÃO PARCIAL			
PROGR. FUNCIONAL	**ÓRGÃO**	**FONTE**	**VALOR – R$.**
05.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação**		
05.001.15.452.0023.2.015	**Manutenção do Cemitério**		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	01000	4.290,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (B)			***4.290,00***
TOTAL (A + B)			***44.290,00***

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 de julho de 2018.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:D8F22C87

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº. 4.198/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis 4.620/64 e Lei Específica n° 1.710/18:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
08.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**		
08.004.18.541.0025.1.113	**AQUISIÇÃO DE VEICULO (CAMINHÃO COLETOR)**		

44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31756	287.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	3.000,00
TOTAL DO CREDITO			***290.000,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, II e III, da Lei 4.320/64.

A-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
PROGRAMA: PROGRAMA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
CONTA CORRENTE: Banco do Brasil - C/C. n° 24704			
RUBLICA DA RECEITA: 24.28.10.61.00.00			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
06/07/2018	***VALOR REPASSADO***	31756	287.000,00
TOTAL DO EXCESSO (A)			***287.000,00***

B- ANULAÇÃO PARCIAL			
PROGR. FUNCIONAL	**ÓRGÃO**	**FONTE**	**VALOR – R$.**
05.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação**		
05.001.15.452.0023.2.015	**Manutenção do Cemitério**		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	01000	3.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (B)			***3.000,00***
TOTAL (A + B)			***290.000,00***

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 de julho de 2018.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:C97A128F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO ADITIVO Nº 1

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Itambaracá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.738000-08 com sede Avenida Interventor Manoel Ribas nº 6, na cidade de Itambaracá – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Carlos Cesar de Carvalho** portador da cédula de identidade RG nº 5.225.422-1 SSPPR e do CPF nº 723.651.709-78, residente e domiciliado em Rua Antonio Giovanini, nº 528, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 52.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R$ 13.000,00 a serem depositadas até o dia 05 dos meses de agosto, novembro, fevereiro, maio, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba/PR, 25 de Julho de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B7374463

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2018; Proc. Administrativo: nº 031/2018. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Cestas Básicas (Gênero Alimentício e Material de Limpeza), destinadas às Pessoas em situação de vulnerabilidade cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social. Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: Tubarão Licitações Eireli EPP; CNPJ: 29.310.533/0001-51; com o valor de R$ 32.658,00 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais) e W.A.Marques & Marques Ltda-Me, ;CNPJ: 29.310.533/0001-51; com o valor R$ 34.312,00 (trinta e quatro mil e trezentos e doze reais)

Itambaracá, Pr, 27 de julho de 2018.

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 054/2018

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:14F9F6B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 110/2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI,**

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Regiane da Silva Mendes Polizel, Enfermeira (PSF), pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 16 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JULHO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:36583227

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2018

CONTRATO Nº 054/2018
MODALIDADE PREGÃO Eletronico Nº 031/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: **ARY FREITAS PEREIRA ME**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis e utensílios para o CRAS
DO VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:A51D9B3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018 - SMAS

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora, **Patrícia de Fátima Pinheiro, RG: 9.285.109-5,** ocupante do cargo efetivo de **Operador de Computador, Matricula: 1059-1** férias a partir do dia 09/07/2018 à 07/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ARACY SABADIN VAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:FA156205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 32/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 - SMAS

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora**, Jessica Gomes de Castro RG 11.114.221-1,** ocupante do cargo de comissão de **Auxiliar Administrativo** férias do dia 06 de Agosto de 2018 a 04 de Setembro de 2018, referente ao ano 2016-2017

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ARACY SABADIN VAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:51841F67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018 - SMAS

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidor**, Adir Costa França RG: 3.634.801-1,** ocupante do cargo de Guardião, férias do dia ***23 de Julho de 2018 à 21 de Agosto de 2018.***

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ARACY SABADIN VAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:1E978409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018 - SMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para o servidor, **Valdeir F. A. Pereira**, portador do**RG: 7.963.442-5**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio**,** férias a partir do dia 09/07/2018 a 18/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:1A75783B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018 - SMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAde Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora efetiva, **GlenirApª. Lara S. Furquim**, portadora do **RG: 7.625.685-3/PR**, ocupante do cargo de serviços gerais, férias a partir do dia 02/07/2018 a 11/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:7D69C9F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para o servidor efetivo, **Olivildo dos Santos Gouveia**, portador do**RG: 4.079.073-0**, ocupante do cargo de guardião**,** férias a partir do dia 16/07/2018 até o dia 25/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
DEC: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:57342BB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018 - SMEC

A SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora efetiva, **Roseli Teixeira de Lara,** portadora do R.G.: 7.615.604-2, ocupante do cargo de **Serviços Gerais,** férias a partir do dia 16/07/2018 a 25/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
DEC: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:F456583D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Jaqueline Aparecida Coitinho** portadora do RG **Nº 10.302.914-7/PR,** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** onde foi aprovada no PSS N° 001/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:170F8E20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190/2018 DE 16 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica Exonerada, a partir do dia 14/07/2018, por motivo de falecimento, a servidora **CATARINA MACHADO DO PILAR**, portadora do RG: 7.664.162-5/PR do Cargo de **Professora,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, e nomeada através do Decreto municipal Nº 260/2017, Art.1º de 20 de Abril de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D0D2E0A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 152/2018 DE 05 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício Nº 050/2018 da 156ª Zona Eleitoral desta Comarca, datado de 25 de Junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de **42** Horas Extras, a servidora **Adriana Maria Bonfim dos Santos,** portadora do **RG: 6.637.514-5,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Ensino,** referente ao mês de Maio 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9D34A4CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 153/2018 DE 05 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício Nº 049/2018 da 156ª Zona Eleitoral desta Comarca, datado de 25 de Junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de **37** Horas Extras, ao servidor **Jose Demir Costa França,** portador do **RG: 3.957.887-5,** ocupante do cargo de **Motorista I,** referente ao mês de Maio 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:10F5C303

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 159/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora, **Rosemari do Nascimento Tome, RG:** 5.044.992-0/PR**,** matrícula 256-1**,** ocupante do cargo em efetivo de **Assistente Administrativo,** férias a partir do dia 11/07/2018 á 30/07/2018, referente 20 dias 2017/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:5D3F0B37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar por motivo de concessão de aposentadoria, a partir de 31 de julho de 2018, a servidora **Rosa Castro Cordeiro,** portadora do RG **Nº 4.589.666-8/PR,** matricula 5514-1 ocupante do cargo de **Professora,** onde foi aprovado em Concurso Público conforme Portaria Nº 99/1995 de 29 de Dezembro de 1995.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:AC8833D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 162/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora, **Juliane Aparecida Vidal, RG:** 7.607.843-2/PR**,** matrícula 1015-1**,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo,** férias a partir do dia 16/07/2018 á 25/07/2018.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:3E14A6EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 165/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para o servidor, **Paulo Felipe Muraro, RG:** 12.621.836-2/PR**,** matrícula 4286-1**,** ocupante do cargo em comissão **Chefe da Seção de Recursos Humanos,** férias a partir do dia 23/07/2018 a 01/08/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:44817A14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 169/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora, **DENISE TEREZINHA COSTA, RG:** 7.031.313-8/PR**,** matrícula 895-1**,** ocupante do cargo em efetivo de **Auxiliar Administrativo,** Licença de 30 dias a contar da data de 23/07/2018 a 22/08/2018, conforme Lei 276/2005 Art. 78.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:01D8F2A6

GABINETE DO PREFEITO
PSS 01/2017 – EDITAL 02 DE NÃO COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 01/2017, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**e Decreto de Convocação nº 188/2018 de 11.07.2018. Vem tornar público o**não comparecimento**dos candidatos abaixo relacionados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSS

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RG	CPF
47°	Maiara Cardoso	48	13.645.702-0	118.304.809-28
48°	Natiele Cristina Costa	48	12.462.249-2	080.830.739-89

Itaperuçu, 25 de Julho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D2442436

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 151/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder para a servidora **Rosicleia Bonfim Gonçalves,** portadora do **RG: 10.982.750-9,** ocupante do cargo efetivo de **Agente de Endemias**, férias a partir do dia **16/07/2018 á 14/08/2018,** referente ao ano de **2017 á 2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:4B256DC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 152/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Fabiola Mazur,** portadora do **RG: 12.561.693-3,** ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Endemias**, férias a partir do dia **16/07/2018 á 30/07/2018** referente ao ano de **2017 á 2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:317DCBF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 153/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para o servidor **Ariel Fernando Elias,** portador do **RG: 16.829.434-7,** ocupante do cargo efetivo de **Médico**, férias a partir do dia **16/07/2018 á 25/07/2018** referente ao ano de **2017 á 2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:76B2EDA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 154/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Mirileidy de Christo,** portadora do **RG: 7.713.693-0,** ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, férias a partir do dia **16/07/2018 á 04/08/2018** referente ao ano de **2017 á 2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8ECF5F61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 155/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Neuci do Rocio Camargo,** portadora do **RG: 5.956.862-0,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, férias a partir do dia **16/07/2018 á 30/07/2018** referente ao ano de **2017 á 2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:F733EE62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 156/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Jessica do Rocio Costa,** portadora do **RG: 12.532.296-4,** ocupante do cargo efetivo de **Dentista**, férias a partir do dia **16/07/2018 á 30/07/2018** referente ao ano de **2017 á 2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:7DB055F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 157/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Fabiula Mariana da Silva Caldas,** portadora do **RG: 08.176.441-7,** ocupante do cargo efetivo de **Médica**, férias a partir do dia **16/07/2018 á 30/07/2018** referente ao ano de **2017 á 2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:C4804CF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 158/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Sirlei Aparecida Solivan Santos,** portadora do **RG: 6.676.292-2,** ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, férias a partir do dia **16/07/2018 á 30/07/2018** referente ao ano de **2016 á 2017.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B815CE0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 159/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Andressa dos Santos Lara,** portadora do **RG: 8.006.816-6,** ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, férias a partir do dia **16/07/2018 á 30/07/2018** referente ao ano de **2017 á 2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:BE840C6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 161/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Veronica Nascimento Costa,** portadora do **RG: 10.985.737-8,** ocupante do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, férias a partir do dia **18/07/2018 á 27/07/2018** referente ao ano de **2016 á 2017.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8081E5A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 162/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para o servidor **Peterson Luiz de Cristo,** portador do **RG: 10.632.013-6,** ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, férias a partir do dia **16/07/2018 á 14/08/2018** referente ao ano de **2017 á 2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:BFE5B346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 164/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Elizeu Pinto de Oliveira,** portador do **RG: 5.015.014-3,** ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, como **Chefe do Setor de Transporte da Saúde** a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:BDD1E355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 167/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para o servidor **Odinei Cordeiro,** portador do **RG: 809.531-8,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, férias a partir do dia **23/07/2018 á 06/08/2018** referente ao ano de **2017 á 2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:97F09CCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 168/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018 SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Maiara Portes de França,** portadora do **RG: 10.516.732-6,** ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, férias a partir do dia **23/07/2018 á 01/08/2018** referente ao ano de **2017 á 2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:A0FEDE0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 169/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Delma Stresser Luciano Faria,** portadora do **RG: 8.890.937-2,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, férias a partir do dia **23/07/2018 á 21/08/2018** referente ao ano de **2017 á 2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:BD513A10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 172/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar o grau de **adicional de insalubridade de 20% para 30%**, correspondente ao grau médio de exposição insalubre, ao servidor **Denilson Jose de Faria**, portador do **RG: 5.919.683-9**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal De Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8430B883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 173/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **30 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Alex Sandro Pereira Campos** portador do **RG: 7.537.501-8**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:F2691C7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 174/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018 SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **10 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Dario Cordeiro de Lara** portador do **RG: 1.459.233-4**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal De Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:2D315C01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 176/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **25 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **João dos Santos Machado** portador do **RG: 7.170.584-6**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:5DE3E159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 178/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **25 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Gabriel Lopes Pereira** portador do **RG: 6.893.004-97**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:97B91855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 182/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Solange do Rocio Selinski Gonçalves,** portadora do **RG: 4.515.203-0,** ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, férias a partir do dia **18/07/2018 á 16/08/2018** referente ao ano de **2017 á 2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9251F9A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 184/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **10 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Denilson Jose de Faria** portador do **RG: 5.919.683-9**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:F4E9EF02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 24 DE JULHO DE 2018- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

Súmula: Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social- Município de Ivaí para o ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ivaí PR, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal 1239/2017 de 06/07/2017, em reunião ordinária do dia 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a aprovado o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social para o ano de 2018- Cofinanciamento Estadual, para execução dos Serviços Socioassistenciais- Município de Ivaí PR;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 24 de julho de 2018.

NELCY DE SOUZA SANTANA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Ivaí-PR

Publicado por:
Marcia Schaiane de Lima
Código Identificador:9481A063

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 186/2018 - 26/07/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 72.987,55 – (Setenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1277/2017.
DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, no valor total de R$ 72.987,55 – (Setenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) nas dotações abaixo especificadas,

04 SECRETARIA DE FINANÇAS - Acréscimo 64,83
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS - Abertura
04.123.0403.2011- Atividades da Divisão de Tesouraria - Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
482 - 00795 TRANSF PROG ESTADUAL - BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE
Crédito adicional:Suplementar - Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

04 SECRETARIA DE FINANÇAS - Acréscimo 1.922,72
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS - Abertura
04.123.0403.2011- Atividades da Divisão de Tesouraria
3.3.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
482 00795 TRANSF PROG ESTADUAL - BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 10.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1270 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 10.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1280 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 15.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1290 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

07 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO Acréscimo 10.000,00
07.001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Abertura
27.812.2701.1033 - Apoio a Jogos e Eventos Esportivos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1440 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

08 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo 20.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.1001.2043 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1900 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

10 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Acréscimo 6.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL Abertura
26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3200 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

TOTAL 72.987,55
Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotações e do excesso de arrecadação a seguir especificados:

a) Excesso De Arrecadação
00795 TRANSF PROG ESTADUAL - BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE 64,83

b) Cancelamento de Dotações

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 16.000,00
06.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.361.1201.1022 - Ampliação da Rede Física de Ens Fund - Out Rec
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
760 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional: A Anulação de Dotações

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 25.000,00
06.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.361.1201.2027 - Distribuição de Kits Escolares
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1160 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional: A Anulação de Dotações

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 10.000,00
06.001DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.365.1202.2030Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
1310 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional: A Anulação de Dotações

08 SECRETARIA DE SAUDE Anulação 20.000,00
08.001FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.1001.1040Ampliação da Rede Municipal de Saúde
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
1620 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional: A Anulação de Dotações

09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL Anulação 1.922,72
09.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.122.0801.2049 - Administração da Divisão de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2241 00795 TRANSF PROG ESTADUAL - BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro
TOTAL 72.987,55

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de julho de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:DB7CEBE8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO N° 110/2018 PREGÃO Nº 075/2018 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 013/2018

EXTRATO DO TERMO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO N° 110/2018
PREGÃO Nº 075/2018
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 013/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de equipamento rodoviário: lote 01- um Rolo Compactador vibratório autopropelido. SEDU.
PARTICIPANTES CLASSIFICADOS:
Paraná Equipamentos S/A, marca Caterpillar, modelo CS54B; Vianmaq Equipamentos Ltda. - marca Hamm, modelo 3411 eBomag Marini Equipamentos Ltda. marca Bomag, modelo BW212.
DESCLASSIFICADO:*Somar Representação e Comercio Ltda. -EPP - marca*
XCMG , modelo XE215BR.
HABILITADO: Paraná Equipamentos S/A.

Ivaí, 26 de julho de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:5CA7BE56

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018.
OBJETO: Câmara Digital Canon EOS Rebel T6S 18-135 mm IS STM Lens, para a Secretaria de Administração- setor Assessoria Municipal de Comunicação.
Dotação Orçamentária:
03001041220402200744905200000 0340
03001041220402200744905200000 0350
05001206062001201444905200000 0630
CONTRATADO: Johanes Kler Felema Comunicacoes.
VALOR GLOBAL: R$ 3.999,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.66/93.
RATIFICADO EM 26/07/2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:216C6B7D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 114/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 114/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 700 pacotes de milho híbrido, certificadas no MAPA, ciclo da cultura precoce, coloração amarelado ou alaranjado, textura do grão duro, alta ou média resistência ao acabamento, próprio para produtores de baixa tecnologia plantio cedo, normal, tardio e safrinha, uso na produção de grãos, contendo 60.000 sementes por embalagem ou 20 Kg- Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
PARTICIPANTE CLASSIFICADOS E HABILITADOS:
Jociane Taborda Ribeiro ME, Semeali Sementes Híbridas Ltda.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: Jociane Taborda Ribeiro
VALOR GLOBAL: 118.930,00.
HOMOLOGAÇÃO: 27.07.2018

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:93191A7C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 109/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 026/201

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação N° 109/2018
Tomada de Preços Nº 026/2018
(Lei Federal n° 8.666/93).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra- Construção Capela Mortuária na localidade de São Roque- Ivaí Pr.
PARTICIPANTES CLASSIFICADOS E HABILITADOS: Construtora SD 2000 Ltda., Construtora Dalaz Eireli ME, Camargo Construções Ltda. ME, Valdemar Paes de Almeida & Cia Ltda. ME.
PARTICIPANTE INABILITADO: Gomes Projetos e Assessoria Eireli.
PARTICIPANTE ADJUDICADO: Construtora Dalaz Eireli ME.
Valor global: R$ 250.915,78.
HOMOLOGAÇÃO: 26.07.2018

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:323A3F70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 059/2018-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as seguintes especificações:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 059/2018-PMI.
TIPO: Menor preço.
OBJETO: Aquisição de (01) um trator agrícola tração 4x4 para o Município de Ivatuba, conforme planilha de especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 09h, do dia 10 de agosto de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h15, do dia 10 de agosto de 2018.
EDITAL DISPONÍVEL: A cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.
ENDEREÇO: Secretaria de Administração, Gerência de Compras, na Rua Marechal Floriano, 797, Centro, Cidade de Ivatuba - Pr.

Ivatuba/Pr, 27 de julho de 2018.

LOANA DE FATIMA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:9FBFF8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com as seguintes especificações:
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 008/2018-PMI.
TIPO: Menor preço.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de substituição de luminárias do Município de Ivatuba.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 09h, do dia 15 de agosto de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h15, do dia 15 de agosto de 2018.
EDITAL DISPONÍVEL: A cópia do Edital poderá ser retirada junto à sede do Paço Municipal ou no Portal da Transparência do Município.

Ivatuba/Pr, 27 de julho de 2018.

DRIELLE TOMAZ LINO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5B16A4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 091/18

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º da Lei Orçamentária nº. 785 de 29/12/2017 e no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em execução, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

08.001.10.301.0011.1.082 – Reforma da UBS Doutor Nelson Gomes

4.4.90.51.00.00	Obras e instalações – fonte: 31336	4.300,00
Valor do Crédito .....:		**4.300,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.001.10.301.0011.2.035 – Manutenção da Gerência de Saúde

3.3.90.30.00.00	Material de consumo – fonte: 31336	4.300,00
Valor da Anulação .....:		**4.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
CONTADOR CRC -13.462/O-8

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:2D03C306

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 006/2018

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Jaguapitã-Pr, para o quadriênio 2018-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jaguapitã-PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 07/96, de 06 de Maio de 1996, e,

Considerando o disposto na Lei nº. 8742, de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS, Artigo 30, Inciso III,

Considerando a Resolução nº. 33, de 12 de Dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS,

Considerando a deliberação em Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jaguapitã-PR, em reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º –Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Jaguapitã- Paraná, para o quadriênio 2018 -2021.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguapitã, 27 de Julho de 2018.

ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO
Presidente do Conselho Municipal da Assistência social – CMAS de Jaguapitã-PR

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6984CA06

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 003/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MÉDICOS - Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, **divulga o resultado provisório** do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº. 001/2018, referente à contratação dos seguintes profissionais, Médico Clínico Geral 40H, Médico Clínico Geral 20H, Médico Pediatra, Médico Clínico Geral P.S.F. 40H, para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Médico Clínico Geral 40H:

NOME	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
DIRCEU AMILTON MULLER	404.826.440-4 - SESP/	44.17	1º
KLOSNUN BORGES DE MELO	001.742.555 - SESP/RN	22.3	2º
SANDRO BATISTA MORAIS	000.499.480 - SESP/MS	6.1	3º
VERA LUCIA MUNHOZ MARTELLO DA COSTA	6.947.672-4 - SESP/PR	0.2	4º
HERNAN LEDESMA REY	V441016-D/DPF	0,0	5º
HEITOR AUGUSTO ANDRADE	47.909.635-1 - SESP/SP	0,0	6º
RAFAELA CLAUDINA SILVA	12.593.066-2 - SESP/PR	0,0	7º

Médico Clínico Geral 20H:

NOME	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO YUKIO SUZUKI	8.586.722-9 - SESP/PR	50,0	1º
REGINA CÉLIA GATTO	7.628.776-2 - SESP/SP	32.1	2º
AMANDA CAMPOS MOZER SODRÉ	8.214.318-1 - SESP/PR	11,5	3º
RODOLFO CESAR AZEVEDO PALMA	10.758.473-0 - SESP/PR	5.3	4º
POLIANA CAMURÇA DA SILVA	000.854.793 - SESP/RO	3.7	5º
FABIOLA CURADO GOMES	13.985.422-5 - SESP/PR	2,7	6º
DANIELE TOMAZINI TIROLLI	000984.906 - SESP/RO	2,3	7º
PEDRO ANTONIO BORGES DE MELO	1.003.432 - SESP/DF	2.0	8º
KARISSA SATOMI HAIDA	7.339.373-6 - SESP/PR	0.7	9º
WESCLEY PERALTA COCA	10.812.532-2 - SESP/PR	0.7	10º
ULY MANON TRANNIN	9.413.477-3 - SESP/PR	0.3	11º
MARCO AURÉLIO DE MENEZES GONÇALVES	5.896.749-1 - SESP/PR	0.2	12º
MURILO CARLOS GIMENES	10.013.024-6 - SESP/PR	0,0	13º
FERNANDA BORTOLANZA HERNANDES	8.973.986-1 - SESP/PR	0,0	14º
BRUNA GUIMARÃES PEDREIRA	2.784.527 - SESP/DF	0,0	15º
NAYANA BETTONI DOS MARTYRES	8.165.967-2 - SESP/PR	0,0	16º
MARCIAL ESCOBAR VEJA	695.198 - SESP/PR	0,0	DESCLASSIFICADO

Médico Pediatra:

NOME	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA REGINA BRANDÃO DE PINHO	15.057.002-6 - SESP/PR	46.1	1º
NATALIA CORREIA E SILVA	8.976.380-0 - SESP/PR	0,0	2º

Médico Clínico Geral P.S.F. 40H:

NOME	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
KATHIA SILVA MARTIN	4.735.719-5 - SESP/PR	62.7	1º
EMILIO CHAVES ROCHA	360.716-2 - SESP/PA	16.0	2º
VICTOR HUGO TOLOTTO DE CARVALHO	10.624.032-9 - SESP/PR	6.1	3º
DAYRAMIS HENÁNDEZ MONTEAGUDO ROMERO	15.341.500-5 - SESP/PR	2.7	4º
ANA CAROLINA MARQUES FALEIROS	9.674.892-2 - SESP/PR	0.8	5º
KAREN GALDIOLI	8.263.757-5 - SESP/PR	0.5	6º
LORENNA SOUZA COTA	10.944.753-6 - SESP/PR	0.4	7º
RENATA CRISTINA ACÁCIO DOS SANTOS	9.347.521-6 - SESP/PR	0.2	8º
ANGELO ANTONIO RAIAN MARÓSTICA	9.669.960-3 - SESP/PR	0.1	9º
IRINA SESSAK PULS	8.220.591-8 - SESP/PR	0.0	10º

Publique-se; Comunique-se; Registre-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã,Em 26 de julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5625F86B

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 53/2018

C.N.P.J. 75.457.341/0001-90
Av. Minas Gerais Nº 22

Decreto nº 53/2018 de 24/07/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13/2018 de 24/07/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 24.691,76 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO			
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.010		DIVISÃO DE OBRAS	
06.010.15.451.0013.1.024		PLANEJAMENTO URBANO - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	
593 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.691,76
Total.....:			24.691,76

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO			
05		SECRETARIA DE VIAÇÃO	
05.010		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.010.26.782.0020.2.073		MANUTENÇÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
65 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	24.691,76
Total.....:			24.691,76

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 24 de julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:CACBB125

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 528/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.
RESOLVE
DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 45,14 (quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. GUILHERME AUGUSTO VENTURA ACETE, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, no dia 26 de julho de 2018, em virtude do deslocamento que fará para participar de uma reunião na Caixa-GIGOV e Paranacidade para tratar de assuntos relacionados aos convênios Municipais, na cidade de Londrina-PR, no horário das 08h30 às 15h00, conforme protocolo nº. 1412/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 26 de julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7B5063BB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 529/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,69**(trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), a favor do Sr. **LEONARDO JOSÉ MARTINS PEREIRA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, no dia 26 de julho de 2018 , em virtude do deslocamento que fará para participar de uma reunião na Caixa-GIGOV e Paranacidade para tratar de assuntos relacionados aos convênios Municipais, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h30 às 15h00, conforme protocolo nº. 1413/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 26 de julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:20E0AFC1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 532/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 45,14 (quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. JAQUELINE SILVA MARCELINO, assistente social, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 01/08/2018, para participação no encontro com os Técnicos e Coordenação dos CRAS, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h30 às 17h30, conforme o protocolo n°. 1406/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 27 de julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:16772215

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 531/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 45,14 (quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO, psicóloga, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 01/08/2018, para participar do encontro com os Técnicos e Coordenação dos CRAS, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h30 às 17h30, conforme o protocolo n°. 1405/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 27 de julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4CAEE903

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 530/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 90,28 (noventa reais e vinte e oito centavos) a favor do Sr. TEDDI WILLIAM SEGRE, enfermeiro, referente ao pagamento de 2 (duas) diárias, para participar do curso de Formação em Saúde Mental: Caminhos do Cuidado, que será realizada na UNIFIL – CAMPOS IPOLON, nos dias 26 de julho e 02 de agosto 2018 das 08h00 às 17h00, na cidade de Londrina-Paraná. Saída às 07h00 com retorno previsto para 18h00, conforme protocolo nº.1403/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 26 de julho de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:37E07453

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.469.816,70	0,00
Pessoal Ativo	20.252.224,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.765.148,47	0,00
Obrigações Patronais	3.487.076,16	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	375.156,11	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	209.763,58	0,00
Pensões	165.392,53	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.214.493,15	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	1.627.942,81	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	293.203,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	227.360,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	65.842,85	0,00
Pensionistas	9.445,45	0,00
IRRF	56.397,40	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.176.613,45	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.539.061,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	41.039.061,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	23.176.613,45	56,47
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.161.093,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.053.038,62	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	19.944.983,95	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2018 as 15h e 54m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:EEEBBEB5

GOVERNO MUNICIPAL
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.837.741,01	4.578.530,16
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.837.741,01	4.578.530,16
Empréstimos	779.269,73	647.640,88
Interna	779.269,73	647.640,88
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.058.471,28	3.930.889,28
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.058.471,28	3.930.889,28
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.892.150,14	6.504.492,62
Disponibilidade de Caixa	2.892.150,14	6.504.492,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.684.943,85	7.913.483,23
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.792.793,71	1.408.990,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.945.590,87	-1.925.962,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.709.673,25	41.539.061,63
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	12,18	11,02
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	4,90	-4,64
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	47.651.607,90	49.846.873,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	42.886.447,11	44.862.186,56
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE2018**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	215.007,72	91.395,06
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	167.259,40	133.579,84
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.314.245,30	1.291.297,41
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:DB34DA5F

GOVERNO MUNICIPAL
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.709.673,25	41.539.061,63	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.736.128,12	9.138.593,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	7.862.515,30	8.224.734,20	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2018 as 16h e 32m.			

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:B52A783E

GOVERNO MUNICIPAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-131.628,85	647.640,88
Interna	-131.628,85	647.640,88
Empréstimos	-131.628,85	647.640,88
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.539.061,63	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	6.646.249,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.981.624,87	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.907.734,31	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-163.332,58	3.895.138,70
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-163.332,58	3.895.138,70
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2018 as 11h e 10m.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:8C12D059

GOVERNO MUNICIPAL
SIMPLIFICADO DO RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	41.539.061,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada	41.039.061,63	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.176.613,45	56,47
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	22.431.093,28	54,66
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	21.309.538,62	51,93
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	20.187.983,95	49,19
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-1.925.962,46	-4,69
Limite definido por Resolução do Senado Federal	49.246.873,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.138.593,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	647.640,88	1,56
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	6.646.249,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.907.734,31	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2018 as 11h e 05m.

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SIL
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:80A8FD8D

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.919.699,00
Previsão Atualizada	51.547.285,14
Receitas Realizadas	22.734.132,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.113.760,94
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.919.699,00
Créditos Adicionais	5.741.347,08
Dotação Atualizada	53.661.046,08
Despesas Empenhadas	20.705.452,96
Despesas Liquidadas	18.077.355,61
Despesas Pagas	16.949.420,26
Superávit Orçamentário	4.656.776,61
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	20.705.452,96
Despesas Liquidadas	18.077.355,61

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	41.539.061,63

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	300.000,00	3.557.970,63	1.185,99
Resultado Primário	358.628,60	3.543.300,04	988,01

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.792.793,71	-75,01	1.535.086,77	257.781,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.314.245,30	12.268,33	987.406,25	1.314.570,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.107.039,01	12.193,32	2.522.493,02	1.572.352,67

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.682.023,96	<18% / 25%>	21,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.907.547,35	60%	63,03
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.986.839,79	4.392.399,75
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	156.015,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			88.493,60	208.192,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.396.022,05	15,00	31,38

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SIL
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:00A0252A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 114/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 23.420.645/0001-89, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA WALDEVINO MENDES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 10.657.533/0001-02, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, O SR. WALDEVINO PIMENTEL MENDES.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 114/2016, ESTENDENDO-SE DE 19.07.2018 ATÉ 18.07.2019 PARA A LINHA 33.
O VALOR CONTRATUAL É DE R$ 60.996,00 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 507
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 6312361152273333903999050000000
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL – PEATE

VÍNCULO: 139 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
CÓDIGO REDUZIDO: 665
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 6312361152274333903999050000000 0
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
CÓDIGO REDUZIDO: 431
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 6312361152274333903999050000000 0
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
DATA: 16/07/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:47B7E6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 140/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 23.420.645/0001-89, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADO: JOSIANE DE FÁTIMA MULLER MENDES TRANSPORTES ME , CNPJ SOB Nº 11.598.087/0001-67, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. JOSIANE DE FÁTIMA MULLER MENDES.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 140/2015, ESTENDENDO-SE DE 19.07.2018 ATÉ 18.07.2019 PARA AS LINHAS 44 E 56.
O VALOR CONTRATUAL É DE R$ 142.784,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), SENDO O VALOR PARA A LINHA 44 DE R$ 68.456,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) E PARA A LINHA 56 O VALOR DE R$ 74.328,00 (SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 507
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 6312361152273333903999050000000 0
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL – PEATE
VÍNCULO: 139 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
CÓDIGO REDUZIDO: 665
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 6312361152274333903999050000000 0
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
CÓDIGO REDUZIDO: 431
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 6312361152274333903999050000000 0
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
DATA: 16/07/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D15C40C

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 18° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 026/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 23.420.645/0001-89, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADO: JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES EIRELI – ME, CNPJ SOB O Nº 04.475.328/0001-15, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 026/2015, ESTENDENDO-SE DE 15.07.2018 ATÉ 31.12.2018, OU ATÉ HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018, O QUE OCORRER PRIMEIRO, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 26.220,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS) PARA A LINHA 38.
OS SERVIÇOS RELATIVOS À LINHA 21 NÃO SERÃO PRORROGADOS, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DA CONTRATADA NA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 431
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 6312361152274333903999050000000 0
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.

CÓDIGO REDUZIDO: 507
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 6312361152273333903999050000000 0
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL – PEATE
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
DATA: 13/07/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DFC26798

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 079/2017

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SR. JULIO BASTOS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
LOCADOR: SR. SALVADOR MEIRA, CPF/MF SOB Nº 016.732.979-00.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 079/2017, PASSANDO A SER R$ 2.740,50 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OS EFEITOS FINANCEIROS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 14.06.2018.
O VALOR COMPLEMENTAR A SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE IMPORTA EM R$ 1.926,00 (HUM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS).
CÓDIGO REDUZIDO: 250
10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
2206 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
0 - RECURSOS LIVRES
3339036150000000000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
DATA: 19/07/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FE5B585C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 152/2017

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, SR. JOACIR GONSALVES, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADO: J. PELIZZARO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 03.312.492/0001-49, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JAIRO ANTONIO PELIZZARO.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 152/2017, NO VALOR DE R$ 843,76 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
JUSTIFICA-SE A DIMINUIÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTO, QUE PASSAM A SER ANEXO DESTE TERMO ADITIVO.
DATA: 16/07/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7634BB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 152/2017

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, SR. JOACIR GONSALVES, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADO: J. PELIZZARO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 03.312.492/0001-49, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JAIRO ANTONIO PELIZZARO.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 152/2017, NO VALOR DE R$ 406,69 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
JUSTIFICA-SE O AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL EM PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTO, QUE PASSAM A SER ANEXO DESTE TERMO ADITIVO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 885;
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE;
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER;
AÇÃO: 2323 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER ;
VÍNCULO: 931 - IMPLANT.MODERN.INFRAESTR.ESCOLAS;
SUBELEMENTO: 3449051019900000000 - OUTRAS EDIFICAÇÕES.
DATA: 16/07/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CB9A6250

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ SOB Nº 01.466.091/0004-60, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. CLAUDINEI FERRARI,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, ITENS 01, 02 E 03.

VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R$ 3.599.600,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
O VALOR A SER PAGO PELO LITRO DE COMBUSTÍVEL SERÁ AQUELE CONSTANTE DO VALOR MÉDIO DO DIA DA ENTREGA, CONSTANTE DA TABELA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS MÉDIO SEMANAL AO CONSUMIDOR, FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP – TABELA DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR, COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE: ITEM 01 - GASOLINA COMUM: 4,00% (QUATRO POR CENTO); ITEM 02 - ÓLEO DIESEL COMUM: 3,00% (TRÊS POR CENTO) E ITEM 03 - ÓLEO DIESEL S10: 3,00% (TRÊS POR CENTO).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 13/07/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2FFFBB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: CWR COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 10.524.956/0001-46, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. WILLIAN LENOM STADLER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA LAVADORA PROFISSIONAL PARA RAMPA DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE.
VALOR GLOBAL: R$ 5.750,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 700
11 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
6 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
2317 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA
0 – RECURSOS LIVRES
4449052380000000000 – MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA
DATA: 13/07/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CAB742E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: JABOTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 18.192.307/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ITAMAR HOFFMANN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) SACOS DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG) MARCA VOTORANTIN.
VALOR GLOBAL: R$ 10.950,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 645
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11615451823173339030240000000000
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
UNIDADE: 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO: 2317 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA.
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339030240000000000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
DATA: 25/07/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2C42B8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2017
CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 85.477.586/0001-32, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI,
O PRESENTE ADENDO TEM POR OBJETIVO SUBSTITUIR A MARCA DO MEDICAMENTO, ITEM 292, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2017, PASSANDO A SER: ITEM 292 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 TREZE FIOS (COM 500 UNIDADES), UNIDADE PACOTE, MARCA ORTOFEN.
DATA: 02/07/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9C39EE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2017

ORIGEM: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BECKER LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 78.475.902/0001-71, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO, SR. JOSÉ ARTUR ZANLUTI FILHO.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2017, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25.07.2018 E 24.07.2019, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 521
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 81103012822873339039509900000000
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2287 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ATENÇÃO BÁSICA
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

SUBELEMENTO: 3339039509900000000 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.
DATA: 18/07/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:09904327

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 052/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADO: ARIEL CRYSTIMAM FERREIRA SAMPAIO 07385183956, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.395.893/0001-78.
OBJETO: COM O OBJETIVO DE MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, FICA REAJUSTADO O VALOR DO QUILÔMETRO RODADO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 052/2017 NA FORMA A SEGUIR:
- ITEM 2: R$ 0,97, SENDO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 3.036,32 (TRÊS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), RELATIVO AO PERÍODO DE 20.09.2017 A 14.05.2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 458;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA; VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 24/07/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:93F5A9BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 09/2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 009/2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021 DO MUNICIPIO DE LARANJAL- PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laranjal – PR, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei em reunião no dia 25/07/2018, ás 13:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 do Município de Laranjal- PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 25 de Julho de 2018.

ADÃO GUILHEVERSON BONFIM ARAGÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:F913C8B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELAÇÃO DE VALORES REC. GOVERNO FEDERAL
26.07.2018

Exercício: 2018
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Período de 11/07/2018 a 26/07/2018
De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de LOANDA de recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Descrição	Valor
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	20/07/2018	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	133.185,66
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	20/07/2018	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	364,56
1.7.1.8.03.1.1.04.04.00.00.00	12/07/2018	TETO MUNICIPAL MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	28.305,00
1.7.1.8.03.1.1.04.06.00.00.00	12/07/2018	COMPONENTE SAMU 192	21.919,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00	13/07/2018	PACS-PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚD	19.266,00
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00.00.00	13/07/2018	PAB VARIÁVEL	47.720,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	13/07/2018	Transferências do Salário-Educação - Principal	66.105,22
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	24/07/2018	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	25.948,26
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	16/07/2018	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	184,04
1.7.1.8.03.1.1.02.05.00.00.00	17/07/2018	PEAA/PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	2.381,62
1.7.1.8.03.1.1.02.08.00.00.00	17/07/2018	MS/ASSISTÊNCIA FINANC. COMPL. COMBATE AS ENDEMIAS	5.070,00
Total .....:			**350.449,36**

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A36E707F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RESOLUÇÃO 009.2018_CMAS

RESOLUÇÃO 09/2018

Dá parecer favorável ao Plano de Ação 2018 do PPAS IV,referente ao recurso FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 031/95, alterada pelas Leis nº 024/98 que altera o caput dos artigos 5º e 6º, e da lei nº 035/2011, que altera os artigos 11 e 14, da Lei nº 031/95 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, em sessão plenária desta, **RESOLVE:**
Art. 1º - Dar parecer favorável ao Plano de Ação 2018 do PPAS IV, referente ao recurso FEAS, apresentado a este Conselho em reunião.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Loanda, 26 de julho de 2018.

SUELI AUGUSTI LIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:53AD1672

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RESOLUÇÃO 010.2018_CMAS

RESOLUÇÃO 10/2018

Dá parecer favorável ao Plano Municipal de Assistência Social 2018 -2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 031/95, alterada pelas Leis nº 024/98 que altera o caput dos artigos 5º e 6º, e da lei nº 035/2011, que altera os artigos 11 e 14, da Lei nº 031/95 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, em sessão plenária desta,
RESOLVE:
Art. 1º - Dar parecer favorável ao Plano de Municipal de Assistência Social2018-2021 , apresentado a este Conselho em reunião no dia 25/07/2018.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Loanda, 26 de julho de 2018.

SUELI AUGUSTI LIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:8B40947C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PP 055/2018

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018-PML
PROCESSO Nº. 86/2018-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação, para manutenção e reparos na rede elétrica e iluminação pública, atendendo dessa forma as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Em virtude da alteração no referido Edital, a Sessão Pública de abertura do referido processo licitatório será no dia 13 de agosto de 2018, às 08h30min.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 2.765.339,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-Pr, 27 de julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6913E0E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - EDUCADOR INFANTIL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018
EDUCADOR INFANTIL

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratada	**LUCIANA FERNANDES SERAFIM RABELO**
CPF/MF	064.398.119-59
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Educador Infantil"**, para prestar serviços subordinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Loanda, no **"Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce"**, de que trata o Processo Seletivo Simplificado nº.001/2018, retificado pela Retificação nº 01/2018 de 01 de março de 2018 e pela Retificação nº 02 de 23 de março de 2018.
Vigência do Contrato	26/07/2018 à 05/11/2018
Carteira de Trabalho	Nº. 5571333, Série 001-0 PR. – PIS/PASEP: 129.80062.53-9
Salário Contratual	R$ 2.298,00 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária	Funcional Programática 06.002.12.365.0010.2.023.3.1.90.04.00.0 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLA Fontes 01000, 01103 e 01104.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	3ª Colocada

Loanda-Pr, 26 de julho de 2018

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:A8868EBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001/60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Presidente GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 012/2018, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018
Contratada: NEUSA SUTANA MANTOVANI 38899701920
CNPJ/MF: 13.977.270/0001-07
Objeto do Contrato: SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA A SESSÃO SOLENE DE ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA.
Valor: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação

Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal
33.90.39.00.00 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
Foro: Comarca de Santa Fé

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2018.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:1740D927

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO I

PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULH0/2017 A JUNHO/2018		
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$ Milhares	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA	
	JULHO/2017	A

	JUNHO/2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	926.096,47
Pessoal Ativo	926.096,47
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	63.925,87
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	63.925,87
Pensionistas	0,00
IRRF	63.925,87
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	862.170,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**16.946.409,36**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	**5,09**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	1.016.784,56
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	965.945,33
LIMITE DE ALERTA (inciso II, paragrafo I, art 59 da LRF) <5,4%>	915.106,11
FONTE: Câmara Municipal de Lupionópolis	

Lupionópolis, 20 de Julho de 2018.

SERGIO PANIZIO
Presidente

ROSILDA S. TUROZI DE OLIVEIRA
Contadora – CRC-PR 35.876/O-1

MARA ELIANE CLAVISO MARGIOTTI
Controle Interno

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:1B96D8F1

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO V

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ Milhares
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	0,00
Caixa		Depósitos	
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento		Do Exercicio	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	<Identificação das obrigações mais	
<Identificação das outras disponibilidades>		relevantes do Poder ou órgão >	
SUBTOTAL	0,00	**SUBTOTAL**	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	0,00
TOTAL	0,00	**TOTAL**	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO	**NÃO PROCESSADOS (III)EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)** 0,00		0,00
FONTE: Câmara Municipal de Lupionópolis			

Lupionópolis, 20 de Julho de 2018.

SERGIO PANIZIO
Presidente

ROSILDA SOARES TUROZI DE OLIVEIRA
Contadora – CRC-PR 35.876/O-1

MARA ELIANE CLAVISO MARGIOTTI
Controle Interno

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:28016563

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO VI

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

LRF, art. 48 - Anexo VI		R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	911,629,96	5,55%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.016.784,56	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	965.945,33	5,70%
Limite de alerta (inciso II, paragrafo I, art 59 da LRF)	886.364,14	5,40%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00
FONTE: Câmara Municipal de Lupionópolis		

Lupionópolis, 20 de Junho de 2018

SERGIO PANIZIO
Presidente

ROSILDA S. TUROZI DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-PR 35.876/O-1

MARA ELIANE CLAVISO MARGIOTTI
Controle Interno

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:50A2A25D

GABINETE/SECRETARIA
LRFGARANTIASCONTRAGARANTIASVALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			**Página: 1 /1**
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**

AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**16.629.822,43**	**16.946.409,36**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.658.560,93**	**3.728.210,06**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.292.704,84**	**3.355.389,05**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:AE827B31

GABINETE/SECRETARIA
LRF OPERACOES CREDITO_2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		**Página: 1 /1**
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	16.946.409,36	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.711.425,50	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.440.282,95	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.186.248,66	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:F2C61C31

GABINETE/SECRETARIA
RPTLRFDEMONSTRATIVOSIMPLIFICADOGESTAOFISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida		16.946.409,36
Receita Corrente Liquida Ajustada		16.946.409,36
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	10.220.016,96	60,31
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.151.061,05	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.693.508,00	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.235.954,95	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-120.885,26	-0,71
Limite definido por resolução do senado federal	20.335.691,23	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.728.210,06	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.711.425,50	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00

RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	658.729,32	144.339,33

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:34FC6D61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACA - PROCESSO 125/2018, PREGÃO ELETRÔNICO 038/2018

O Pregoeiro Oficial deste município, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que o Processo Licitatório 125/2018, realizado na modalidade Pregão Eletrônico 038/2018, o qual tem por objeto aquisição de um automóvel novo com capacidade para 07 (sete) passageiros para compor a frota municipal não obteve interessados aptos a assinar o contrato de fornecimento com esta municipalidade restando, dessa forma, fracassado.

Prefeitura Municipal de Mallet, 27 de julho de 2018.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5019C6CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS MALLET-PR RESOLUÇÃO 0005/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS MALLET-PR

RESOLUÇÃO 0005/2018

Súmula: Aprova o Conselho Municipal de Assistência Social de Mallet-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 978/2009 de 24 de novembro de 2009, reunidos extraordinariamente no dia 26 de julho de 2018, nas dependências da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

RESOLVE:
Art 1º- Aprovar o Plano Municipal e Assistência Social vigente em 2018, respeitando a equidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art 2 º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Mallet, 26 de julho de 2018.

WILLIAM FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D671EF5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 33-2018

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão N° 33/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2678/2018 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 33/2018 referente à **contratação de empresa de Engenharia para elaboração de projetos técnicos de construção do lago municipal e projeto de ponte de concreto, conforme especificação anexas ao edital.**, em favor das empresas conforme abaixo;

LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UN	1,00	6.500,00	6.500,00
1	2	UN	1,00	13.450,00	13.450,00
TOTAL					19.950,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 33/2018 datada de 26/07/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/07/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:07D86292

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 62-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 62 de 2018.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
contratação de empresa de Engenharia para elaboração de projetos técnicos de construção do lago municipal e projeto de ponte de concreto, conforme processo de Pregão nº 33/2018.
CONTRATADO: LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME.
VALOR CONTRATADO: 19.950,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Dias após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 27/07/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:8F916FC2

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 63-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 63 de 2018.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme processo de Processo dispensa nº 15/2018.
CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PARANÁ.
VALOR CONTRATADO: 10.990,00 (Dez Mil, Novecentos e Noventa Reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 27/07/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:6F8E7152

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 15-2018 - PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa N° 15/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2677/2018 resolve:

Com fundamentação no art. 24, caput, da Lei 8666/93 c/c com o § 1º do artigo 14 da lei 11.947/2009 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 15/2018 referente à **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, conforme abaixo;

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PARANÁ					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LT	1.000,00	10,99	10.990,00
TOTAL					10.990,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 15/2018 datada de 20/07/2018. A entrega do produtos objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, .20/07/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:D8585112

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	14.040.645,08	
Receita Corrente Liquida Ajustada	14.040.645,08	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	6.785.596,31	48,33
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.581.948,34	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.202.850,93	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.823.753,51	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-77.508,86	-0,55
Limite definido por resolução do senado federal	16.848.774,10	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.088.941,92	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.246.503,21	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	448.596,02	-700.636,94

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:9C2601DD

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	70.137,65	31.399,44	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	70.137,65	31.399,44	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	70.137,65	31.399,44	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	70.137,65	31.399,44	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.390.859,95	108.908,30	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.390.859,95	108.908,30	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.425.043,32	1.942.159,07	0,00
(-) Restos a pagar processados	34.183,37	1.833.250,77	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.320.722,30)	(77.508,86)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13.384.366,25	14.040.645,08	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,52	0,22	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(9,87)	(0,55)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.390.859,95	108.908,30	0,00
DEPÓSITOS	0,00	41.151,63	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Contador

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Controlador

ADRIEL CARBONERA CAMBRUZZI
Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:EF45D6E8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**13.384.366,25**	**14.040.645,08**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**2.944.560,58**	**3.088.941,92**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**2.650.104,52**	**2.780.047,73**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:04429B82

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.040.645,08	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.246.503,21	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.021.852,89	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	982.845,16	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:89C67F50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OFÍCIO Nº. 603/2018

Marilena, Paraná, 26 de Julho de 2018.

Pelo presente e para os devidos fins, solicito a Vossa Senhoria no sentido de proceder o cadastramento de poderes para movimentação das contas correntes, do titular a Secretaria Municipal de Educação de Marilena, CNPJ 30.750.469/0001-09 ficando o Sr., Jose Aparecido da Silva, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, Portador da RG nº 4.423.267-7 e CPF nº 586.790.579-91, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, Marilena, Paraná, Prefeito Municipal, assinando em conjunto com o Sra. Darlene de Souza Barbosa, brasileira, divorciada, portador do RG nº 5.051.107-3 e CPF nº 793.383.719-91, residente na Rua Recife, 1824, Marilena, Paraná, Secretaria de Educação, ambos autorizados os seguintes poderes em conjunto; EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO E SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DEBITOS EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÃO, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, REQUISITAR CARTÃO ELETRONICO, MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRONICO, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXA CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRA, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE E EFETUAR SAQUES –CONTA CORRENTE E, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMAS REPASSE FEDERAL, LIBERAR ARUIVOS DE PAGAMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTE, EFETUAR TRANSFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO, EFETUAR PAGAMENTO DE ICMS POR MEIO ELETRONICO E EFETUAR PAGAMENTO DE AFRMM POR MEIO ELETRONICO, BEM COMO REATIVAÇÃO DE CONTAS

INATIVAS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS POR VENTURA FOREM ABERTAS.

Sem mais para o momento, onde aproveitamos assim, para reiterar nossos protestos de elevada estima, distintas considerações e apreço, desde já agradecemos a atenção, na certeza de pronto atendimento.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ANTONIO REGINALDO NOBRE
Agencia de Banco do Brasil S/A
Nova Londrina - Paraná

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:5AA4D156

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 264/2018

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 046/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é Aquisição de materiais e produtos químicos de limpeza, materiais de acondicionamento e higienização, destinados a suprir as necessidades dos seguintes Departamentos: Sede (Administrativo), Conselho Tutelar, DETRAN, ICMS, Agricultura, Educação, Saúde e Rodoviário do Município de Marilena, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 046/2018 em favor das empresas: **GLOBAL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME, CNPJ 27.015.938/0001-31,** com sua proposta no valor total de **R$ 1.547,00 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais), GUAIAPÓ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI - ME, CNPJ 80.242.423/0001-57,** com sua proposta no valor de **R$ 24.018,00 (vinte e quatro mil e dezoito reais), MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME, CNPJ 09.664.617/0001-86,** com sua proposta no valor de **R$ 9.221,20 (nove mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos),** e a empresa **TOPLINE - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA - ME, CNPJ 02.846.505/0001-05,** com sua proposta no valor de **R$ 18.061,40 (dezoito mil, sessenta e um reais e quarenta centavos).**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 27 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:89D58ED2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ N.º 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, CNPJ Nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: GLOBAL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME, CNPJ N.º 27.015.938/0001-31.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SEGUINTES DEPARTAMENTOS: SEDE (ADMINISTRATIVO), CONSELHO TUTELAR, DETRAN, ICMS, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 1.547,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

FONTE DE RECURSOS:

15 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
16 - 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
17 - 01511 - Taxas - Prestação de Serviços
18 - 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) - Exercício Corrente
45 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
81 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
89 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
177 - 01369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exercício
178 - 01496 - Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial
422 - 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S
224 - 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40%
306 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 27 DE JULHO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:A6C149F9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ N.º 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, CNPJ Nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: GUAIAPÓ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI - ME, CNPJ N.º CNPJ N.º 80.242.423/0001-57.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SEGUINTES DEPARTAMENTOS: SEDE (ADMINISTRATIVO), CONSELHO

TUTELAR, DETRAN, ICMS, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 24.018,00 (VINTE E QUATRO MIL E DEZOITO REAIS).

FONTE DE RECURSOS:

15 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
16 - 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
17 - 01511 - Taxas - Prestação de Serviços
18 - 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) - Exercício Corrente
45 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
81 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
89 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
177 - 01369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exercício
178 - 01496 - Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial
422 - 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S
224 - 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40%
306 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 27 DE JULHO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:F4BC6A1D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ N.º 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, CNPJ Nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME, CNPJ N.º 09.664.617/0001-86.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SEGUINTES DEPARTAMENTOS: SEDE (ADMINISTRATIVO), CONSELHO TUTELAR, DETRAN, ICMS, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 9.221,20 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:

15 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
16 - 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
17 - 01511 - Taxas - Prestação de Serviços
18 - 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) - Exercício Corrente
45 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
81 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
89 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
177 - 01369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exercício
178 - 01496 - Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial
422 - 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S
224 - 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40%
306 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 27 DE JULHO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:295EF1B8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ N.º 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, CNPJ Nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: TOPLINE - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA - ME, CNPJ n.º 02.846.505/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SEGUINTES DEPARTAMENTOS: SEDE (ADMINISTRATIVO), CONSELHO TUTELAR, DETRAN, ICMS, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 18.061,40 (DEZOITO MIL, SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:

15 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
16 - 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
17 - 01511 - Taxas - Prestação de Serviços
18 - 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) - Exercício Corrente
45 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
81 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
89 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
177 - 01369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exercício
178 - 01496 - Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial
422 - 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S
224 - 01102 - FUNDEF/FUNDEB 40%
306 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 27 DE JULHO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:CC059610

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2017 A JUNHO/2018		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.948.220,00	0,00
Pessoal Ativo	3.948.220,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.293.754,29	0,00
Obrigações Patronais	654.465,71	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.948.220,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	129.378.881,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	129.378.881,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	3.948.220,00	3,05
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.762.732,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.374.596,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.986.459,62	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2018 as 15h e 32m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controlador Interno

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:8E4B653C

GABINETE
DECRETO Nº 421/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o art.15 §8 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, decreta a:

ALTERAÇÃO

Art. 1º Da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Matinhos, do Fundo de Assistência e Saúde dos Servidores Municipais de Matinhos e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos, com a seguinte composição:

Gabinete Municipal
Presidente: Gilmara do Amaral Pinheiro da Silva

Procuradoria Municipal
Presidente: Larissa Silveira Ribas

Secretaria Municipal de Administração
Presidente: Gilceu Pereira Soutello
Membro: Hugo Pomin Neto
Membro: Laudiceia de Melo Viana
Membro: Edson Azevedo da Rocha
Membro: Joilson Marcos Gonçalves Alves
Membro: Larissa Lariane Nunes Pereira

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos
Presidente: Marlise Alboit Ramos

Secretaria Municipal de Finanças
Presidente: Juliano Lipinski

Secretaria Municipal de Planejamento
Presidente: Kelly Cristina Almeida e Silva
Membro: Daiana Cristina Moreira de Miranda

Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte
Presidente: Paulo Ricardo da Silva Junior
Membro: Edson Alberto Ultrabo
Membro: Alan Felipe Schneider Bento
Membro: Graziela Aparecida de Oliveira Franco

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Presidente: Jose Carlos de Melo Viana
Membro: Jefferson Fernando da Silva Mantovani
Membro: Suzamara Dreher Cordeiro
Membro: Thiago Luiz Danilo Zamboni Kotinda
Membro: Luciana Dal pont
Membro: Julia Maria dos Santos Mendes
Membro: João Alboit
Membro: Renato Podbevsek
Membro: Nadir Aparecida Damata Boina

Secretaria Municipal de Saúde
Presidente: Carlos Alberto Pastoriza Teixeira
Membro: Marcia de Oliveira Machado
Membro: Renata Miranda
Membro: Kamile Anacleto Mesquita
Membro: Esmael Silva Abou Hassan
Membro: Darlene Aparecida de Freitas
Membro: Alexandre Bruno Steurer Oliani

Secretaria Municipal de Assistência Social
Presidente: Adriana Matioli Antonio
Membro: Sebastião Rufino Siqueira Neto

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Agricultura e Pesca
Presidente: Deyves Souza Guedes
Membro: Takashi Yotsumoto
Membro: Osvaldir Salles Felício
Membro: Herton Soares dos Santos

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Presidente: Paulo César da Silva

Membro: Ulrich Kempp
Membro: Elton Silvério Viana de Lima
Membro: Gilson Paulak Correia
Membro: Cezar Augusto Coraiola

Secretaria Municipal de Defesa Social
Presidente: Marcelo Gaspar de Carvalho
Membro: Alessandro Natalício Cristo
Membro: Dirce do Nascimento Mariano

Art. 2º - Compete à Comissão técnica de cada secretaria juntamente com o Secretário da pasta, analisar se o produto ou serviço atende às especificações do ofício de autorização;

I–Expedir, após a constatação da plena regularidade relativamente à qualidade e quantidade recebidas, atestados os termos de recebimento provisório e definitivo de bens e serviços;

II – Propor, fundamentadamente, o não recebimento ou a devolução de materiais e serviços que se apresentarem em desacordo com as especificações do procedimento licitatório, submetendo a proposta à autoridade superior.

III- Dar suporte técnico as demais secretarias referente a produtos específicos da sua área de atuação.

Art. 3º - pela não observância do art.2° o servidor poderá responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de julho de 2018, revogando o Decreto nº 411/2018 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 27 de julho de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:2911BEA2

GABINETE
DECRETO Nº 420/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **BRUNO MARCHI FRANCESCHINI,** inscrito no CPF sob o nº 328.520.448-62 portador da cédula de identidade RG nº 25.502.907-X, e CREA/PR n° 5062183615 do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO DA DIRETORIA DE OBRAS**, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:2A104681

GABINETE
DECRETO Nº 422/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, em face do Ofício 25/2018 decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **ANGELICA DOS SANTOS CORREA,** inscrita no CPF sob o nº. 074.172.379-40 e portadora da cédula de identidade RG n° 10.553.228-8/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO UPA/SAMU**, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:BA3427D4

GABINETE
DECRETO Nº 423/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, em face do Ofício 024/2018 decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **SILVIA APARECIDA ALVES,** inscrita no CPF sob o nº. 802.224.399-04 e portadora da cédula de identidade RG n° 4.579.699-0/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE**, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:1D280909

GABINETE
DECRETO Nº 424/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **SILVIA APARECIDA ALVES,** inscrita no CPF sob o nº. 802.224.399-04 e portadora da cédula de identidade RG n° 4.579.699-0/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO UPA/SAMU**, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:04FCDE73

GABINETE
DECRETO Nº 425/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o Artigo 7º da Resolução do FNDE nº 38/2009 e Lei nº 11.947/2009, decreta:

Art. 1º - Fica Alterado o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, conforme Artigo 7º da resolução do FNDE nº 38/2009 e Lei Nº 11.947/2009 com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Rozemari Aparecida Bezerra
Suplente: Marisane de Fátima Carnin

Representantes dos Docentes, Discentes ou trabalhadores na Área de Educação:
Titular: Adaiane Cocatto de Lima Mendes
Suplente: Célia Amaral

Titular: Débora Alves Mesquita dos Santos
Suplente: Maura do Carmo Marques

Representantes de Pais e Alunos:
Titular: Nadir Aparecida Damata Boena
Suplente: Simone Amaral Patrício

Titular: Lorize Quintino da Silva
Suplente: Neuzi Viana Serafim

Representantes da Sociedade Civil Local:
Titular: Ângela Maria Viana
Suplente: Marilene Kinal

Titular: Saimon Rodrigues de França
Suplente: Orley Manuel Pompeu

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de julho de 2018, revogando o decreto 178/2015.

Matinhos, 27 de Julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:A593416F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2018 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2018 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018 - PMM

PROCESSO Nº 135/2018 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ Nº: 05.912.018/0001-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**12 Secretaria de Saúde**		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3211	3.3.90.32.99.03	Leites Especiais
Fonte de Recurso:	**303**	**Reserva: 2068**	**Valor: R$ 12.197,52**

VALOR: R$12.197,52 (doze mi, cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:5926ED1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 029/2018 - PMM

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS,** em favor da empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A,** inscrita no **CNPJ nº 05.912.018/0001-83**, no valor global de **R$12.197,52 (doze mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos),** com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 27 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:18AB08DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2018 - PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2018 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 09 de agosto de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6140/6012.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$1.114.271,80 (um milhão cento e quatorze mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

A proposta deverá preferencialmente ser extraída do Software (Sistema de preenchimento fornecido pelo Município), conforme item 9.1 do edital.

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 27 de julho de 2018

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:461AAD33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2015 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA N.º 043/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do Contrato nº 089/2015 – PMM, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no **CNPJ nº 34.028.316/0020-76**, conforme DISPENSA N.º 043/2015 – PMM, que prevê o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de julho de 2018, no valor de R$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:D6DE0138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2018 - PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2018 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 09 de agosto de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$1.114.271,80 (um milhão cento e quatorze mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes *devidamente lacrados* impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.
A proposta deverá preferencialmente ser extraída do Software (Sistema de preenchimento fornecido pelo Município), conforme item 9.1 do edital.
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 27 de julho de 2018

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:5EE610CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018 - PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2018 – PMM
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Em 14 de agosto de 2018, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$111.088,80 (cento e onze mil oitenta e oito reais e oitenta centavos).
As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes *devidamente lacrados* impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.
A proposta deverá preferencialmente ser extraída do Software (Sistema de preenchimento fornecido pelo Município), conforme item 9.1 do edital.

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 27 de julho de 2018

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:D9AF9554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2018 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2018 – PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018 - PMM
PROCESSO Nº 135/2018 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ***MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A***
CNPJ Nº: ***05.912.018/0001-83***
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS***
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**12 Secretaria de Saúde**		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3211	3.3.90.32.99.03	Leites Especiais
Fonte de Recurso:	**303**	**Reserva: 2068**	**Valor: R$ 12.197,52**

VALOR: R$12.197,52 (doze mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos*).*
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:54193C52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/-2018 - PMM

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018 - PMM
*O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 029/2018 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS,** em favor da empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A,** inscrita no CNPJ nº **05.912.018/0001-83**, no valor global de **R$12.197,52 (doze mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos),** com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.*

Matinhos, 27 de julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:AB8219CF

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 014/2018

SÚMULA: Aprova – SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ORÇAMENTO 2018 no valor de 474.860,00 (Quatrocentos setenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinhos – PR.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, Lei Municipal 391/91 e reformulado pela Lei Municipal 1345/10, usando de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ORÇAMENTO 2018 no valor de 474.860,00 (Quatrocentos setenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinhos – PR., sendo 374.860,00 (trezentos setenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais) para Atenção Básica e 100.000,00 (Cem mil reais) para Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade, relatório o qual segue anexo a presente resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MATINHOS, 04 de Julho de 2018.

NELSON TROVO JUNIOR
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

MATINHOS, 04 de Julho de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scharlene Cristina Veiga Ramos
Código Identificador:37318734

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 165/2018

PORTARIA Nº 165/2018

SÚMULA – Exonera Secretario de Transporte, Obras e Serviços Urbanos..

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

EXONERAR:

Artigo 1º. – O Servidor Municipal **EDSON RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.264.810 SSP-PR e inscrição no CPF nº 465.904.639-72, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** retornando ao cargo de origem "**Operador de Maquina A**", a partir do dia 31/07/2018.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria 014/2017 e as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 27 de JULHO de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:2A05E8CC

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO TOMADA DE PREÇOS 04 - 2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 76/2018

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 14 de Agosto do ano de 2018**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço global por lote, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de prestação de serviços de mão de obra e fornecimento do material, para cobertura em estrutura metálica, em perfil U, 75x38, Chapa 12, com cobertura em aluzinco e calhas na frente medindo (12M), com três tesouras de 12,00 M, e vão de 6M, tipo meia água 3,50 – 2,50, com acabamento de fechamento de oitão, medindo 12,00X12,00M, totalizando 144,00M², para implantação da cozinha comunitária conforme projetos arquitetônico em anexo, especificações, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O edital e anexos

encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, no site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 25 de Julho de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:5688E198

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 43 - 2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 77/2018

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 09 de Agosto do ano de 2018**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mato Rico, na execução da ampliação do Pre escolar, sito no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, com área de ampliação de 125,00 m². observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O edital e anexo encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, no site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,

27 de Julho de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:C83DC495

MUNICÍPIO DE MATO RICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA –EPP.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7– SSP/Pr., e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA – EPP**,** pessoa jurídica de direito privado com endereço à rua Prefeito Roberto Brzezinski - Campo Mourão - PR, CEP: 87301-110, Campo Mourão/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.748.979/0001-42, neste ato representada por sua representante Legal, Senhora **DORLLY BENTHIEN THOMÉ** inscrito no CPF: 447.621.664-04 e cédula de identidade nº 1.694.664-8, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 101/2016, referente ao Pregão Presencial nº 36/2016, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 65, § 1º, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO
Contratação de empresa Jornalística para publicação de atos oficiais do Município com circulação diária para atender as demandas do governo Municipal.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS
O presente aditivo tem como objetivo o aumento do prazo em 12 (doze) meses, ficando o prazo de vigência para 26/07/2019.

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 26 de Julho de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

DORLLY BENTHIEN THOMÉ
Jornal Tribuna Do Interior LTDA - EPP.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 – Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

2 – Jovani Kordun
CPF: 079.326.139-22

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:7250C810

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº 029/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica desmembrada a área de terra urbana, denominado lote 4C-10 da quadra nº 27, medindo 256,55 m² (duzentos e cinquenta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), localizado na Planta da cidade de Miraselva, Estado do Paraná..

Art. 2º - A Área será desmembrada em 02 (dois) lotes, a saber:

LOTE Nº 4C-10A DA QUADRA Nº 27 COM ÀREA DE 125,07M², :

Frente: confronta com a Rua Doutor Silas Pioli, numa extensão de 11,37 m;;
Lado Direito: Confronta com o lote nº 4C-10B, numa extensão de 11,00m;
Lado Esquerdo: confronta com o lote 4C-9, numa extensão de 11,00m;
Fundos: confronta com o lote 4C-11, numa extensão de 11,37m.

LOTE Nº 4C-10B DA QUADRA Nº 27 COM ÀREA DE 131,51M², :

Frente: confronta com a Rua Vereador Tonin Mário Luigi (Antiga Avenida Florestopolis, numa extensão de 15,37 m;
Lado Direito: Confronta com o lote nº 4C-11, numa extensão de 17,33m;
Lado Esquerdo: confronta com a Rua Doutor. Silas Pioli, numa extensão de 6,58m;
Fundos: confronta com o lote 4C-10A, numa extensão de 11,00m.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:24692717

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

Aditivo ao termo de Contrato de Fornecimento, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná e a empresa **ANACLAUDIA TOLOVI DE ALBUQUERQUE – ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.845.529/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1.451.106 e do CPF nº. 239.028.179-68, residente e domiciliado à Av. Papa João XXIII, 320, na cidade de Miraselva.

CONTRATADA: ANACLAUDIA TOLOVI DE ALBUQUERQUE – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Miraselva, Estado do Paraná, na Av. Papa João XXIII, 351, inscrita no CNPJ sob o nº 10.558.303/0001-08, neste ato representada pela senhora Anaclaudia Tolovi de Albuquerque, brasileira, solteira, portadora do RG 9.086.595-1 e inscrita no CPF sob o Nº 042.573.349-16 residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, 330, centro, CEP 86.615-000, na Cidade de Miraselva Estado do Paraná.

As partes acordam em aditivar o presente contrato, no sentido de REAJUSTAR o preço contratado dos itens abaixo, com base legal na Lei 8.666/93 art. 65 II D, obtendo-se os seguintes Valores:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
Item	**Descrição**	**Valor Contratado**	**Valor Reajustado**
38	COXA E SOBRECOXA FRANGO – KG	R$ 4,19	**R$ 7,01**
58	FRANGO INTEIRO – KG	R$ 4,15	**R$ 6,71**

Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos do referido contrato.

Miraselva, 27 de Julho de 2018.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

ANACLAUDIA TOLOVI DE ALBUQUERQUE
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:1C6431AC

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

Aditivo ao termo de Contrato de Fornecimento, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná e a empresa **ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.845.529/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1.451.106 e do CPF nº. 239.028.179-68, residente e domiciliado à Av. Papa João XXIII, 320, na cidade de Miraselva.

CONTRATADA: ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Avenida Paraná, 1339, inscrita no CNPJ sob o nº 25.080.324/0001-08, neste ato representada pela senhora **Janieli Vassoler**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 8.204.345-4 e inscrita no CPF sob o Nº 042.191.279-09 residente e domiciliada na Rua Paulo Cassorilo, 955, Jd. Simone 3, CEP 87.711-600, na Cidade de Paranavaí Estado do Paraná.

As partes acordam em aditivar o presente contrato, no sentido de REAJUSTAR o preço contratado do Leite caixa 1L, com base legal na Lei 8.666/93 art. 65 II D, obtendo-se os seguintes Valores:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
Item	**Descrição**	**Valor Contratado**	**Valor Reajustado**
63	LEITE CAIXA 1L	R$ 2,48	**R$ 4,10**

Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos do referido contrato.

Miraselva, 27 de Julho de 2018.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

JANIELI VASSOLER
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:FBC394E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RGF

Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTACOM PESSOAL (I)	1.792.651,15	0,00
Pessoal Ativo	1.792.651,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da	0,00	0,00

LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.792.651,15	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	47.759.300,96	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	47.759.300,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.792.651,15	3,75
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.865.558,06	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.722.280,15	5,70%
LIMITE DE ALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.579.002,25	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 25/07/2018 e hora de emissão 14:10:59:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

MORRETES, 25/07/2018

MAURICIO PORRUA
Presidente

DINOELALVES DO CARMO
Contador - CRC:PR-049045/O-3

FERNANDA FERREIRABONTORIN
Controladora Interna

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:FB67E646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - DISPENSA 008/2018

EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2018
DISPENSA Nº 008/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES;

CONTRATO N0 028/2018 – ID N0 061/2018

CONTRATADA: CV MEDICAL EIRELI – ME, CNPJ/MF nº **22.888.698/0001-66**.

NO VALOR DE R$ 3.500,70 (três mil, quinhentos reais e setenta centavos)

OBJETO: Aquisição de Bolsa de Colostomia, conforme art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, haja visto que os pacientes tiveram rejeição as Bolsas de Colostomia que temos licitadas no Pregão 039/2017, sendo que existe a Dispensa 003/2018 que está encerrando no dia 06/07/2018 a contratação da empresa que fornece as Bolsas, assim sendo solicitamos autorização para abertura do procedimento de Dispensa, para suprir a necessidade no atendimento dos pacientes através da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas no Pedido de Bens e Serviços, pelo período de 90 (noventa) dias.

DATA: 24/07/2018.

ASSINADO POR: EXMO SR. OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL E A SRª. VANIA CRISTINA SEMOKOVICZ PELA EMPRESA CV MEDICAL EIRELI – ME.

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:362DE128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 269/2014, 361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1° - **NOMEAR,** a partir de 27/07/2018 no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE ARQUITETURA E URBANISMO,** Símbolo CC1-A, o Sr. **HENDRYEW HENRIQUI DAL BOM DE CARVALHO** portador do CPF nº 070.032.809-22 e RG nº 10.296.361-0/PR.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 27 de Julho de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:1393EB1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 73/2018

NÃO COMPARECIMENTO

CONVOCAÇÃO ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito do Município de Morretes, Estado do Paraná, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais 66/2018 e 69/2018 respectivamente de Entrega de Documentação para o dia 26/07/2018, nos itens 1.2, 1.3, 4.2 e 4.4, **TORNA PÚBLICO** conforme relação abaixo os Candidatos eliminados:

1. CANDIDATOS ELIMINADOS NÃO COMPARECIMENTO:

PSICÓLOGO

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
SILVIA APARECIDA GARCIA	0347358005	28º

PROFESSOR I

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
LETICIA YASMIN SILVA DE SOUZA	0054341005	118º

Morretes, 27 de Julho de 2018

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:3C813557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 74/2018

ENTREGA DOCUMENTAÇÃO / CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O Prefeito de Morretes, Estado do Paraná, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 01/2015 de Abertura de Concurso Público e o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação datado de 12 de agosto de 2015, **CONVOCA os CANDIDATOS** abaixo relacionados a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, munidos dos documentos exigidos no Edital 01/2015 e no presente Edital:

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:
1.1- Os documentos deverão ser entregues, no dia **13 de Agosto de 2018** das 08:00 as 11:00 ou das 13:00 as 16:00 horas, na sede da Prefeitura situada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes/PR, junto a Secretaria Municipal de Administração.

1.2-NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DOS HORÁRIOS ESTIPULADOS.

1.3- Serão eliminados do Concurso Público os Candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015-Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

PSICÓLOGO

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
DAFNE DRUMOND BONI	0394458005	29º

PROFESSOR I

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
PRESCILA BOLZON	0022941005	120º

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – CÓPIA AUTENTICADA:
a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pág. da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
e) cópia autenticada do documento de Identificação;
f) cópia autenticada do Cartão do CPF;
g) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo; o candidato que não tiver em mãos o diploma ou certificado da conclusão de curso, pode solicitar à instituição de ensino que emita uma Certidão;
h) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;

i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
j) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
l) cópia autenticada do comprovante de residência;
m) número do PIS/PASEP;
n) cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
o) Declaração de Avaliação Psicológica;
p) Laudo de avaliação médica/exame admissional (expedido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM as expensas do candidato); e emitido nos últimos 30(trinta dias) anteriores à contratação:
OBS: os exames para todos os cargos compreende:
a) Hemograma completo;
b) Glicemia;
c) Sumário de urina;
d) Parasitológico de fezes;
e) Acuidade visual
Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do Candidato; A avaliação médica/exame médico pre admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos ;
q) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local quando da entrega dos documentos)
r) Conta-corrente ou Conta Salário no Banco Itaú.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1- A data e local para a entrega da carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura de Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o Edital de Aptidão;
4.2- NÃO haverá segunda chamada para a entrega de documentos, importando na eliminação automática no Concurso Público.
4.3- O Candidato convocado para a entrega de documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória, por meio de requerimento próprio, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital;
4.4- NÃO será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Morretes, 27 de Julho de 2018

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:C898B20A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	6.710.304,89	907.716,77	130.309,39	0,00	5.802.588,12
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.710.304,89	907.716,77	130.309,39	0,00	5.802.588,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-6.710.304,89**	**-907.716,77**	**-**	**-**	**-5.802.588,12**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 26/jul/2018 as 10h e 40m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

RAUL EDISON GOUVEA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Controlador Interno

GIULLIANO HENRIQUE HENARES ALB
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:F79667C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ATA RESUMIDA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA - 24/07/2018

Ata resumida da sessão ordinária do dia 24/07/2018. Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 25ª (vigésima quinta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Marcos Ribas, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única e em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 575, 584 e 585/2018. Em discussão única e em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 41 a 44/2018. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5066. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5068, 5069, 5072 a 5077 e o projeto de resolução 130/2018. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária, no dia 26 (vinte e seis) do corrente, às 18 (dezoito) horas, para apreciação em 2ª discussão dos projetos de lei 5074 e 5076. Lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 31 (trinta e um) de julho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado com o número 608/2018 e da indicação 45/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5068, 5069 e 5072 a 5077 e do projeto de resolução 130/2018. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:3E807357

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº.08/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº.08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4467/2018
2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Palmeira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 13.568 de 06 de outubro de 2017 alterada pela Portaria nº. 13.814 de 20/12/2017, torna público, para ciência dos interessados, a retificação do edital em epígrafe nos termos que seguem:

I) Por meio desta fica retificado o item 1.5 do edital, que passa a vigorar conforme exposto abaixo:

1.5 - Nos termos do artigo 31, inciso III da Lei 8.666/93, poderão participar desta Licitação as licitantes que apresentarem junto com os documentos de habilitação a **GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA** (escolhida pela Licitante, dentre aquelas previstas no § 1º do artigo 56 da Lei 8.666/93), no valor estabelecido na alínea "b" do item 1.2 do Anexo 01 do edital (R$ 9.272,00).

II) A s demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 27 de julho de 2018.

CRISTIANE PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C3656C7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.734 DE 27/07/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias, integrando e alterando a Lei nº 4.513/2017 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
14.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde
14.001.10.301.0031.2.120. Manutenção das Ações da Atenção Básica
491 - 4.4.90.52.00.00 339 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100.000,00
Total Suplementação: R$ 100.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita
Receita: 2.4.1.8.03.11.00.00000000 Fonte: 339 R$ 100.000,00
Total da Receita: R$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:D67C2C6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.735 DE 27/07/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:
Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias, integrando e alterando a Lei nº 4.513/2017 –

Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
14.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde
14.001.10.301.0031.2.118. Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção Básica
473 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 110.000,00
477 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 90.000,00

Total Suplementação: R$ 200.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Finanças - SMF
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Contabilidade e Finanças
06.001.04.123.0007.2.025. Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças
65 - 3.3.90.39.00.00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 200.000,00

Total Redução: R$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:9AC110F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.253 DE 27/07/2018 - CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXPLANAÇÃO E DEBATE QUANTO AO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.700/94 e na Lei Orgânica do Município, visando atender as recomendações do Ministério Público do Estado do Paraná;

Decreta:

Art.1º Fica convocada a Audiência Pública, visando a participação de todos os servidores públicos vinculados à administração pública municipal, para explanação, debate e decisão quanto ao regular cumprimento da carga horária no serviço público municipal, no dia 02 de agosto de 2018, quinta feira, às 19h (dezenove horas), a ser realizada no Salão Paroquial, situado à Rua Conselheiro Jesuíno Marcondes, centro, Palmeira/PR.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:AC639DDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 698/2014 - N. DIAS MOREIRA & CIA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na cidade de Palmeira, na Praça Marechal Floriano Peixoto n ° 11, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. EDIR HAVRECHAKI,** brasileiro, casado, agente público, portador do **RG n° 7.298.386-6 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob n° 028.032.159-77**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **N. DIAS MOREIRA & CIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 03.085.108/0001-12**, neste ato representado pelo **Sr. Nelson Dias Moreira**, portadora do **CPF nº 530.605.639-34**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 7105/2018, por força do presente instrumento e de conformidade com as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 698/2014**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 05 (cinco) meses a contar de 31 de Julho de 2018 até a data de 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 27 de Julho de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:96C37A4F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14.636 DE 27/07//2018 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR IVERSON DINIZ GRACZYK.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 7329/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*
Dotação: 14.001.10.301.0030.2.115.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Iverson Diniz Graczyk	*044.136.339-38*	*R$ 800,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:7010DB85

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14.637 DE 27/07/2018 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JORGE LUIZ WANSOVICZ.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 7332/2018 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0030.2.115.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Jorge Luiz Wansovicz	*634.577.929-68*	*R$ 400,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:A66E0576

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 12.252 DE 27/07/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 4.735 de 27/07/2018.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias, integrando e alterando a Lei nº 4.513/2017 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
14.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde
14.001.10.301.0031.2.118. Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção Básica
473 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 110.000,00
477 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 90.000,00

Total Suplementação: R$ 200.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Finanças - SMF
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Contabilidade e Finanças
06.001.04.123.0007.2.025. Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças
65 - 3.3.90.39.00.00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 200.000,00

Total Redução: R$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:48CE8749

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 12.255 DE 27/07/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 4.303/2017 – LDO e nº 4.513/2017 – LOA,

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Administração
07.001.04.122.0012.2.041. Pagamento de salários e encargos sociais
713 - 3.1.90.01.00.00 000APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA
REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES R$ 5.000,00

Total Suplementação: R$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
07.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Compras e Licitações
07.003.04.128.0014.2.050. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016
147 - 3.3.90.39.00.00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R$ 5.000,00

Total Redução: R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:E6315427

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 12.256 DE 27/07/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.900,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 4.303/2017 – LDO e nº 4.513/2017 – LOA,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.900,00 (três mil novecentos reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação - SMED
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0022.6.078. Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental
277 - 3.1.90.13.00.00 104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 900,00

14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
14.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde
14.001.10.301.0031.2.118. Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção Básica
471 - 3.1.90.11.00.00 495VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R$ 3.000,00

Total Suplementação: R$ 3.900,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desteDecreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação - SMED
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0022.6.078. Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental
272 - 3.1.90.11.00.00 104VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R$ 900,00

14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
14.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde
14.001.10.301.0031.2.118. Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção Básica
479 - 3.1.91.13.00.00 495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 3.000,00

Total Redução: R$ 3.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:A32156AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE2018**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	43.752.598,05	43.758.255,74
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	43.752.598,05	43.758.255,74
Empréstimos	43.752.598,05	43.758.255,74
Interna	43.752.598,05	43.758.255,74
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.179.334,46	19.934.742,61
Disponibilidade de Caixa	12.432.444,34	18.243.523,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.200.343,93	19.105.884,84
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	767.899,59	862.360,92
Demais Haveres Financeiros	1.746.890,12	1.691.218,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	29.573.263,59	23.823.513,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	88.243.340,56	91.667.896,92
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	49,58	47,74
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	33,51	25,99
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	105.892.008,67	110.001.476,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	95.302.807,80	99.001.328,67
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE2018**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	68.969.481,05	68.969.481,05
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.935.075,55	219.015,33
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA
Contador

FERREIRA MARQUES
- CRC PR 052315/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:67208120

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O**	**BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		91.667.896,92
Receita Corrente Líquida Ajustada		91.667.896,92
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.348.436,40	47,29
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	49.500.664,34	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	47.025.631,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	44.550.597,90	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	23.823.513,13	25,99
Limite definido por Resolução do Senado Federal	110.001.476,30	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.166.937,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	43.764.297,62	47,74
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	14.666.863,51	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	6.416.752,78	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jul/2018 as 13h e 51m.		

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC PR 052315/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:06AB3721

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	11.699,57	43.764.297,62
Interna	11.699,57	43.764.297,62
Empréstimos	848.500,43	13.694.676,54
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	-836.800,86	30.069.621,08
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**11.699,57**	**43.764.297,62**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	91.667.896,92	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	43.764.297,62	47,74
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	14.666.863,51	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	13.200.177,16	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.416.752,78	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2018 as 08h e 16m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC PR 052315/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:BA13A121

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 12.248 DE 27/07/2018 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 502, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 26 DE JULHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº.6334/2018, resolve baixar o presente Decreto:

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 502, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 26 de Julho de 2018, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **LUCI SCHAMNE FONSECA,** matrícula 201171, portadora do RG nº. 4.388.731-9- PR, inscrita no CPF sob nº. 757.646.799-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"professor"***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que os proventos corresponderão a última remuneração da servidora resultando em R$ 4.165,87 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e sete reais) o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:54056B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 12.249 DE 27/07/2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA LUCI SCHAMNE FONSECA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 6334/2018, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por tempo de Serviço**, a servidora, **LUCI SCHAMNE FONSECA**, matrícula: 201171, portadora do RG nº. 4.388.731-9- PR, inscrita no CPF sob nº. 757.646.799-15, do cargo de professor**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/08/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:8A664D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 12.250 DE 27/07/2018 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 504, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 26 DE JULHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº.6335/2018, resolve baixar o presente Decreto:

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 504, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 26 de Julho de 2018, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **LUCI SCHAMNE FONSECA,** matrícula 201615, portadora do RG nº. 4.388.731-9- PR, inscrita no CPF sob nº. 757.646.799-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"professor"***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que os proventos corresponderão a última remuneração da servidora resultando em R$ 4.596,82 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5797D343

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 12.251 DE 27/07/2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA LUCI SCHAMNE FONSECA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 6334/2018, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por tempo de Serviço**, a servidora, **LUCI SCHAMNE FONSECA**, matrícula: 201615, portadora do RG nº. 4.388.731-9- PR, inscrita no CPF sob nº. 757.646.799-15, do cargo de professor**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/08/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A3CC22FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 53/2018 - POR PRAZO DETERMINADO – MOTORISTA II – PSS – DIEGO PERES DA SILVA FALARZ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 53/2018 - POR PRAZO DETERMINADO – MOTORISTA II – PSS – DIEGO PERES DA SILVA FALARZ
EXTRATO Nº. 53/2018
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: DIEGO PERES DA SILVA FALARZ
Cargo: – Motorista II – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 1.758,65 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 01/08/2018 à 28/02/2018.
Data: 27/07/2018

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B71D6C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº.14.635 DE 27/07/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE AO SERVIDOR DIEGO PERES DA SILVA FALARZ, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
ART 1º: Conceder adicional insalubridade, a partir de 01/08/2018, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor público municipal Diego Peres da Silva Falarz, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Municipio de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F52D5DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO - 13/2018 - CIRURGIAO DENTISTA - ESF - PSS – THAIS EMANUELLE BAKAUS

DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO - 13/2018 - CIRURGIAO DENTISTA - ESF - PSS – THAIS EMANUELLE BAKAUS

Processo nº. 7248/2018

Distrato nº. 13/2018

Distratante: THAIS EMANUELLE BAKAUS

Distratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Cargo: CIRURGIAO DENTISTA - ESF - PSS

Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 4.406,96 (quatro mil quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 02/07/2018 à 31/12/2018.

Aviso Prévio: 20/07/2018 á 18/08/2018

Data: 27/07/2018.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:4B525691

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Palmeira, 27 de Julho de 2018**.**

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 30 de Julho do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para assumir o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Concurso Público homologado através do Decreto nº. 10.153 de 12/02/2016. O não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 3997/2018.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

· **THIAGO LANDARIN RODRIGUES**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Palmeira, 27 de Julho de 2018**.**

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 30 de Julho do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para assumir o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Concurso Público homologado através do Decreto nº. 10.153 de 12/02/2016. O não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 3997/2018.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

· **THIAGO LANDARIN RODRIGUES**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:0E1A097D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO – ENFERMEIRO

Palmeira, 27 de julho de 2018**.**

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO – ENFERMEIRO

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 30 de julho do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir o cargo de Enfermeiro, conforme Concurso Público 01/2015 homologado através do Decreto nº. 10.153 de 12/02/2016. O não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 7155/2018.

ENFERMEIRO:

·**ALINE CRISTINA VERAZ TAMADA**

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:75F94A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO Nº. 01/2016 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - COLONIA MACIEL

Palmeira, 27 de julho de 2018.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO Nº. 01/2016 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, dia 30 de julho do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Concurso Público nº. 01/2016, o não comparecimento no prazo de 24h, após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COLONIA MACIEL

- MARCIA REGINA BASSANI

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:EBD3BBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO – TECNICO EM ENFERMAGEM

Palmeira, 27 de Julho de 2018.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, dia 30 de Julho do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Concurso Público, homologado através do Decreto nº. 10.153 de 12/02/2016, o não comparecimento no prazo de 24h, após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 5369/2018.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

· **KATILAINE DE FATIMA MAINARDES DE FRANÇA**

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:3AEF2E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 12.254 DE 27/07/2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO SERVIDOR KELIN PACIESNY, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o processo 7705/2018, e

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora, KELIN PACIESNY, matrícula: 203990, portadora do RG nº. 10.849.510-3- PR, inscrita no CPF sob nº. 068.464.369-36, do cargo de Agente Comunitário de Saúde**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 30/07/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B6365729

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PORTARIA Nº 39 DE 27 JULHO DE 2018

O Diretor – Geral de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná – CAGEPAR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 181, de 23 de novembro de 2015.

RESOLVE:
I – Conceder a PAULO SÉRGIO GUEDES, CPF nº 875.291.909-97, Diretor Geral, 15 (quinze) dias de férias a partir 30/07/2018 à 13/08/2018,
período aquisitivo de 31/05/2017 a 30/05//2018.

II – Nomear a Sr. **RUI SCUCATO DOS SANTOS**, CPF nº 631.517.749-20, Diretor de Normatização, para assumir interinamente o cargo de Diretor Geral, por motivo de férias do Sr. Paulo Sérgio Guedes, ocupante do cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 27 de julho de 2018.

PAULO SÉRGIO GUEDES
Diretor Geral

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:43806A7E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 101/2018

PORTARIA N° 101/2018

"Designar empregado público para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao Processo Licitatório n.º 47/2018 – Dispensa 28/2018.

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, designa:

Artigo 1º. Fica DESIGNADA a Sra. DANIELA MOREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato de Aquisição de Material de Consumo oriundo do Processo Licitatório 47/2018 – Dispensa 28/2018.

Artigo 2º. O objeto do Contrato refere-se ao Processo Licitatório n.º 47/2018 – Dispensa n.º 28/2018 de Aquisição de Material de Consumo – Medicamentos para o abastecimento da Farmácia da Central de Regulação do SAMU Litoral e Base Descentralizadas.

Artigo 3º. O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos conforme determinado em cláusula especifica de cada Contrato.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 27 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:680CF157

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
EXTRATOS DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE 02/2018
CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 021/2018 Inexigibilidade nº 002/2018
CREDENCIAMENTO n° 001/2018

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Cnpj:	13.681.884/0001-39

Contratada:	AUTONÔMOS
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA- SAMU 192 NO LITORAL DO PARANA.
Justificativa:	Artigos 25, *caput*, da lei federal 8.666/93.
Valor da LICITAÇÃO:	Valor total da Licitação R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) – Os pagamentos serão feitos de acordo com os plantões realizados, conforme tabela do Edital;
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data Ratificação / Homologação:	22/03/2018

Nº contrato	CREDENCIADO	FUNÇÃO
101	ESTER DA SILVA BUENO	TECNICO DE ENFERMAGEM
106	FELIPE RIBEIRO BEZERRA	MEDICO
107	DAIANE CRISTINE CALEGARI	TECNICO DE ENFERMAGEM
108	THIAGO LESCOVITE CORDEIRO	CONDUTOR
109	ANDRE ALEXANDRE JACEWICZ	ENFERMEIRO
110	JOELMA GONÇALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM
111	LUCI DE FREITAS BORBA	TECNICO DE ENFERMAGEM
112	RICARDO GAUDINO CUNHA	CONDUTOR
113	SIMONE CELESTINA WENCERLENS	TECNICO DE ENFERMAGEM
114	MAURO CESAR MENDES NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM
115	ROIANE SALES	ENFERMEIRO
116	UESLEI AIRES ONOFRE	CONDUTOR
118	AURELIO COUTINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM
119	JOÃO PAULO NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM
120	JANAINA RODRIGUES DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM
121	FLAVIA ALMEIDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
122	ANA MARIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
123	SANDRO ROBERTO DA SILVA	CONDUTOR/OPERADOR
125	JANICE DA SILVA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM
126	MARIA REGINA LACERDA MARTINA	TECNICO DE ENFERMAGEM
128	MONALISA ALVES CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM
130	ODIVAL FERNANDES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
133	JONAS SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM
135	JESUEL DE LIMA	ENFERMEIRO
136	MARIA GILMARA LOURENÇO	TECNICO DE ENFERMAGEM
140	HEVELIN DE OLIVEIRA DA SILVA	RADIO OPERADOR
143	MARIA EDUARDA CONINCH PADILHA	TECNICO DE ENFEMAGEM
146	SAMELLA DA SILVA NUNES CARV	RADIO/ TECNICA
147	LIRIAN PEREIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM
148	GABRIELA EDUARDA PERSEGONA	TECNICO DE ENFERMAGEM
149	AFONSO LUIZ BRAZ	CONDUTOR
150	KELLY CLAUDIA LAMPERT	ENFERMEIRO
151	RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS REGIO	CONDUTOR
154	IVERSON ROCHA DA SILVA	CONDUTOR

Paranaguá, 26 de julho de 2018.

JEMIMA ALIANO
Diretora Adm. Financeira

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:5DB866FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Partes: **Camila Henseler Curralinho**
Município de Paranaguá
Data: 25/07/2018

Objeto: O DOADOR, declara ser o proprietário legítimo do bem consistente no uniforme da banda mirim das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação que possuirá as seguintes itens:: 24 sapatos; 46 calças, 46 casacas, 23 roupas do corpo coreográfico, 2 roupas de bandeiras, 10 arcos, 10 bandeirolas, 10 quepes, 25 luvas, 50 arranjos de cabeça, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Processo Administrativo nº. 24.690/2018

Valor: R$ 20.000,00

Assinaturas:
Vandecy Silva Dutra
Camila Henseler Curralinho

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:D280C5EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Caixa Econômica Federal
Município de Paranaguá
Data: 25/04/2018

Objeto: As partes resolvem, de comum acordo, PRORROGAR o prazo de duração do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças Celebrado entre o Município de Paranaguá/PR e Caixa Econômica Federal em 27/07/2018; estendendo sua vigência declarada na Cláusula 12ª – Da vigência, por 03 meses, contados a partir de 30 de julho de 2018 até 31 de Outubro de 2018. Processo Administrativo nº. 24.690/2018;

Prazo: Do contrato
Valor: Do contrato

Assinatura
Odair Jose Pereira

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:12D036AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 846

DECRETO Nº 846

"Denomina de Edifício "Mário Manoel das Dores Roque" o imóvel que especifica e autoriza o funcionamento da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso XXII do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Paranaguá, e tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 3.338, de 02 de setembro de 2.013,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Edifício "MÁRIO MANOEL DAS DORES ROQUE", o próprio público municipal, localizado à Rua João Eugênio, 859, Centro Histórico - Paranaguá - Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde, no imóvel a que se refere o artigo 1º deste Decreto, a partir de 27 de julho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:088F14FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Homologa o Julgamento, proferido pelo Pregoeiro, do Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 071/2017 Registro de Preços nº 053/2017, dando outras providências.

O Secretário Municipal de Obras Públicas de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 202/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 071/2017 Registro de Preços nº 053/2017**, que tem por objeto: "**AQUISIÇÃO DE AGREGADOS: RACHÃO, PEDRISCO, BICA-CORRIDA, BRITA Nº 1 E AREIA DE BRITAGEM DE ROCHAS (PÓ DE PEDRA), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP"**, de acordo com as condições estabelecidas no edital licitatório, e, inteiro teor do processo administrativo nº 26.603/2017.

II. Adjudico os **lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10** do referido objeto à Licitante Vencedora: **Empresa:** CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA **- CNPJ/MF sob o nº** 82.083.270/0001-78

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 26 de julho de 2018.

MAIKOL NACIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:0231AA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 847

DECRETO Nº 847

"Denomina eautoriza o funcionamento do Centro de Cultura e Artes Unificado CÉU DAS ARTES "CELSO LUCK", o imóvel que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso XXII do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Paranaguá, e tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 3.312, de 14 de dezembro de 2.012,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado e autorizado o funcionamento do CENTRO DE CULTURA E ARTES UNIFICADO - CÉU DAS ARTES "CELSO LUCK", o próprio público municipal, localizado à Rua dos Jatobás, Bairro Jardim Iguaçu - Paranaguá - Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Assistência Social

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:235E72F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.112

PORTARIA Nº 1.112

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.441/2018,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor EDISON MIOLA, Assessor de Gabinete, matrícula n° 11.711-3, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a importância correspondente a 03 (três) diárias de 123 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$ 1.095,45 (hum mil e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Coronel Vivida/PR, com saída no dia 29 de julho e retorno no dia 1° de agosto de 2018.

II - O servidor, beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, participará do Congresso Técnico da 61ª Edição dos Jogos Abertos do Paraná 2018 – Divisão B – Fase Final.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 26 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:FD44B99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.113

PORTARIA Nº 1.113

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.443/2018,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor MARIO CÉSAR ELIAS ROQUE, Motorista, matrícula n° 8.640-2, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a importância correspondente a 03 (três) diárias de 102 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$ 908,42 (novecentos e oito reais e quarenta e dois centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Coronel Vivida/PR, com saída no dia 29 de julho e retorno no dia 1° de agosto de 2018.

II - O servidor, beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, participará do Congresso Técnico da 61ª Edição dos Jogos Abertos do Paraná 2018 – Divisão B – Fase Final.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 26 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:478163D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.114

PORTARIA Nº 1.114

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.396/2018,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora LÚCIA ENEÍDA RODRIGUES, Médica Infectologista, matrícula n° 9.567-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a importância correspondente a 01 (uma) diária de 112 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$ 332,49 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Florianópolis/SC, com saída no dia 27 de julho e retorno no dia 28 de julho de 2018.

II - A servidora, beneficiária das diárias concedidas por esta Portaria, participará do XVI Seminário Internacional da Associação Catarinense de Pneumologia e Tisiologia - Acapti.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 26 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:E0D64CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.115

PORTARIA Nº 1.115

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.396/2018,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora MARIANNA BORBA FERREIRA DE FREITAS, Farmacêutico Bioquímico, matrícula n° 8.450-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a importância correspondente a 01 (uma) diária de 112 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$ 332,49 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Florianópolis/SC, com saída no dia 27 de julho e retorno no dia 28 de julho de 2018.

II - A servidora, beneficiária das diárias concedidas por esta Portaria, participará do XVI Seminário Internacional da Associação Catarinense de Pneumologia e Tisiologia - Acapti.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 26 de julho de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:007C1097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2018

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 30 (Trinta) de AGOSTO de 2018, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões, 1º andar – Palácio São José, Concorrência Pública, do tipo Maior Lance ou Oferta, para: "Seleção de interessados para outorga de Concessão de Uso de bem público, referente a espaços reservados, para funcionamento de lanchonetes e cafés (espaços públicos/boxes), no "Terminal Urbano Daniel Bini", localizado Avenida Almirante Maximiliano da Fonseca, bairro João Gualberto, de acordo com as especificações e exigências contidas no edital e seus anexos. O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá – Paraná – telefone (41) 3420-6003, no horário das 13:30 às 17:30 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br. **Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através dos e-mails:** cpl@paranagua.pr.gov.br, sheila.cpl@paranagua.pr.gov.br e cpl.paranagua@hotmail.com.

PARANAGUÁ, 27 DE JULHO DE 2018

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:3E0ECCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual 15608/2007 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, torna público, que, através deste, realiza para fins de **CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAL ESPECÍFICO E HABILITADO PARA COORDENAR, DIRIGIR E REGER O CORAL MUNICIPAL DE PARANAGUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, a ser realizado na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – Palácio São José-Paranaguá-Pr, conforme especificações contidas no Edital e no Anexo I do Termo de Referência. **Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento de 30/07/2018 à 20/08/2018, no horário de 11:30h à 17:30h – Sessão pública de Abertura: 21/08/2018 às 09:00.** O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 11:30 às 17:30h, através do site: www.paranagua.pr.gov.br. Pelo e-mails: cpl@paranagua.pr.gov.br e sheila.maria@paranagua.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação e/ou Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do e-mail acima mencionado, ou através do telefone 41-3420-6003 ou 41-3420-6209.

PARANAGUÁ, 27 DE JULHO DE 2018

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:0C3760CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 259/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 17/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAH0010	277450P000200775	15/05/2018	51851	R$ 195.23
ABB2168	277450NIC0026743	25/07/2018	50020	R$ 130.16
ABZ0082	277450P000208073	15/05/2018	55412	R$ 195.23
ACS3521	277450P000200780	16/05/2018	73662	R$ 130.16
AGB7105	277450P000200772	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AGS2665	277450P000293679	18/05/2018	51851	R$ 195.23
AGY6485	277450P000208176	11/05/2018	55412	R$ 195.23
AHO0301	277450P000208071	15/05/2018	55412	R$ 195.23
AJC5236	277450P000200779	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AJF8977	277450P000293165	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AJU3929	277450P000200789	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AKL9619	277450P000208285	15/05/2018	55412	R$ 195.23
ALB8467	277450P000293169	16/05/2018	51851	R$ 195.23
ALY6870	277450P000208286	15/05/2018	55412	R$ 195.23
AMG9016	277450P000200708	15/05/2018	55412	R$ 195.23
AMI3042	277450P000200782	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AMM8680	277450P000208072	15/05/2018	55412	R$ 195.23
AMN0718	277450P000292133	13/04/2018	51851	R$ 195.23
ANR8343	277450P000208446	18/05/2018	55411	R$ 195.23
AOA5587	277450NIC0026736	25/07/2018	50020	R$ 195.23
AOF8660	277450P000200907	15/05/2018	55412	R$ 195.23
APG6099	277450P000293982	18/05/2018	51852	R$ 195.23
APW6508	277450P000207768	19/04/2018	61220	R$ 293.47
APY0549	277450P000293680	18/05/2018	73662	R$ 130.16
APZ9399	277450P000292123	11/04/2018	57380	R$ 293.47
APZ9399	277450P000292124	11/04/2018	58192	R$ 880.41
AQH5295	277450P000206986	03/05/2018	55411	R$ 195.23
AQT9345	277450P000208070	15/05/2018	55412	R$ 195.23
ARA5736	277450P000200788	16/05/2018	51851	R$ 195.23
ARF1229	277450P000292700	29/04/2018	51851	R$ 195.23
ASA5030	277450P000293678	18/05/2018	51851	R$ 195.23
ASD0280	277450P000291787	09/04/2018	61220	R$ 293.47
ASF0763	277450P000293166	16/05/2018	51851	R$ 195.23
ASO1898	277450P000208357	04/05/2018	60501	R$ 293.47
ASR4192	277450P000200781	16/05/2018	51851	R$ 195.23
ASY8713	277450P000290779	02/04/2018	58350	R$ 195.23
ATA0970	277450P000201051	15/05/2018	55412	R$ 195.23
ATC5104	277450NIC0026732	25/07/2018	50020	R$ 293.47
ATF2250	277450P000200951	18/05/2018	54600	R$ 130.16
ATJ3286	277450P000291406	02/04/2018	51851	R$ 195.23
ATN5138	277450P000293168	16/05/2018	51851	R$ 195.23
ATS2953	277450NIC0026735	25/07/2018	50020	R$ 130.16
AUM5374	277450P000293681	18/05/2018	60412	R$ 195.23
AUO8521	277450P000207123	29/03/2018	55412	R$ 195.23
AUP5285	277450P000200786	16/05/2018	76332	R$ 293.47
AUU9076	277450NIC0026746	25/07/2018	50020	R$ 586.94
AVG8828	277450P000200785	16/05/2018	76251	R$ 293.47
AVG9218	277450NIC0026748	25/07/2018	50020	R$ 195.23
AVO1283	277450P000207758	18/04/2018	51851	R$ 195.23
AVO1942	277450P000200777	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AWJ9378	277450NIC0026730	25/07/2018	50020	R$ 1171.38
AWS7208	277450P000208447	18/05/2018	55411	R$ 195.23
AWT0328	277450P000293686	18/05/2018	73662	R$ 130.16
AWV6936	277450P000200776	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AWX8314	277450P000293284	09/05/2018	59594	R$ 1467.35
AXB5929	277450P000208443	18/05/2018	55411	R$ 195.23
AXH1960	277450P000290790	04/04/2018	55411	R$ 195.23
AYI1820	277450P000208150	15/05/2018	55412	R$ 195.23
AYN2813	277450P000208149	15/05/2018	55412	R$ 195.23
AYO3725	277450P000293164	16/05/2018	51851	R$ 195.23
AZB6084	277450P000293677	18/05/2018	73662	R$ 130.16
AZI7960	277450P000293676	18/05/2018	55411	R$ 195.23
AZJ9747	277450P000200778	16/05/2018	73662	R$ 130.16
AZM6367	277450P000291702	07/04/2018	60412	R$ 195.23
AZM6486	277450P000293685	18/05/2018	73662	R$ 130.16
AZW5015	277450P000293984	18/05/2018	51851	R$ 195.23
AZW5015	277450P000293983	18/05/2018	60412	R$ 195.23
AZX9225	277450P000289434	07/04/2018	76251	R$ 293.47
BAE3192	277450P000200904	15/05/2018	55412	R$ 195.23
BAF2183	277450P000293076	04/05/2018	76332	R$ 293.47
BAM4791	277450NIC0026738	25/07/2018	50020	R$ 195.23
BAN6036	277450P000292601	24/04/2018	51851	R$ 195.23
BAN6036	277450P000292653	25/04/2018	51851	R$ 195.23
BAW3452	277450P000207900	14/05/2018	55412	R$ 195.23
BBG3785	277450P000200909	15/05/2018	55412	R$ 195.23
BBN5229	277450P000291541	04/05/2018	51851	R$ 195.23
BBO8548	277450P000208445	18/05/2018	55411	R$ 195.23
BBR1459	277450P000293683	18/05/2018	54521	R$ 195.23
BBR6067	277450NIC0026729	25/07/2018	50020	R$ 195.23
BBV0135	277450NIC0026739	25/07/2018	50020	R$ 130.16
BCD9088	277450NIC0026734	25/07/2018	50020	R$ 195.23
BDH2511	277450P000208444	18/05/2018	55411	R$ 195.23
BDW0604	277450NIC0026750	25/07/2018	50020	R$ 293.47
BOF8604	277450P000200784	16/05/2018	51851	R$ 195.23
BUP3013	277450NIC0026741	25/07/2018	50020	R$ 130.16
BYE0867	277450P000200773	16/05/2018	76332	R$ 293.47
DSK8621	277450P000293682	18/05/2018	60412	R$ 195.23
FFX2733	277450NIC0026747	25/07/2018	50020	R$ 293.47
FKP0161	277450P000208288	15/05/2018	55412	R$ 195.23
FNG9756	277450NIC0026737	25/07/2018	50020	R$ 195.23
GKM9138	277450NIC0026749	25/07/2018	50020	R$ 195.23
HBD2039	277450P000293981	18/05/2018	51851	R$ 195.23
HCU5544	277450P000293684	18/05/2018	76332	R$ 293.47
HFF3222	277450P000200908	15/05/2018	55412	R$ 195.23
HRN3608	277450NIC0026740	25/07/2018	50020	R$ 130.16
IKM7181	277450P000293172	16/05/2018	51851	R$ 195.23
ITO8723	277450NIC0026744	25/07/2018	50020	R$ 195.23
IVI5128	277450NIC0026742	25/07/2018	50020	R$ 130.16
JTJ1217	277450P000293673	18/05/2018	55411	R$ 195.23
MBZ8040	277450P000293675	18/05/2018	73662	R$ 130.16
MGN7934	277450P000293170	16/05/2018	51851	R$ 195.23
MHW1931	277450P000200783	16/05/2018	51851	R$ 195.23
MLJ7309	277450P000293671	18/05/2018	55500	R$ 130.16
MUI5097	277450P000293672	18/05/2018	55411	R$ 195.23
PUO5734	277450NIC0026731	25/07/2018	50020	R$ 293.47
PZT6549	277450NIC0026733	25/07/2018	50020	R$ 293.47
QBP1926	277450NIC0026745	25/07/2018	50020	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:76372BAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN até 02/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABV7008	277490A000128372	03/04/2018	76331	R$ 293,47
ABW5829	277490A000127749	07/04/2018	76331	R$ 293,47
AES6444	277490F000006493	25/02/2018	60503	R$ 293,47
AEV2555	277490A000127952	09/04/2018	52070	R$ 88,38
AFE9978	277490A000128358	04/04/2018	55414	R$ 195,23
AJT3858	277490F000006889	14/03/2018	60503	R$ 293,47
AKU5069	116100E007769659	07/02/2018	57380	R$ 293,47
AOF1451	277490A000127726	05/04/2018	76331	R$ 293,47
AOI6606	277490A000127953	09/04/2018	76331	R$ 293,47
APS5204	277490F000006556	28/02/2018	56732	R$ 130,16
APT7772	277490A000128426	28/03/2018	76331	R$ 293,47
APY9671	277490A000125996	05/04/2018	76331	R$ 293,47
APZ5263	277490A000125849	06/04/2018	73662	R$ 130,16
ARE5661	277490A000125850	06/04/2018	73662	R$ 130,16
ARP0586	277490A000125492	07/04/2018	70303	R$ 293,47
ASC7006	277490F000007120	27/03/2018	60503	R$ 293,47
ATJ0068	277490A000128373	03/04/2018	76331	R$ 293,47
AUI5716	277490A000128425	28/03/2018	60501	R$ 293,47
AVS6571	277490F000006265	15/02/2018	60503	R$ 293,47
AVY0425	277490A000126118	21/03/2018	76331	R$ 293,47
AWJ6585	277490A000128501	06/04/2018	73662	R$ 130,16
AWV0759	277490F000006853	13/03/2018	60503	R$ 293,47

AXA7073	277490A000128375	04/04/2018	76331	R$ 293,47
AXD3944	277490A000127724	05/04/2018	76331	R$ 293,47
AXK8877	277490A000128423	28/03/2018	76331	R$ 293,47
AYA1770	277490A000128371	06/04/2018	55411	R$ 195,23
AYA5136	277490A000128427	28/03/2018	76331	R$ 293,47
AZB4249	277490A000127918	27/02/2018	76332	R$ 293,47
AZL1678	277490A000128424	28/03/2018	76331	R$ 293,47
AZM7311	277490A000128204	23/03/2018	76331	R$ 293,47
BAB6078	277490A000127727	06/04/2018	54521	R$ 195,23
BAF8194	277490A000124792	16/02/2018	55414	R$ 195,23
BAH2851	277490A000125847	07/04/2018	55414	R$ 195,23
BBH9216	277490A000127723	05/04/2018	76331	R$ 293,47
BBL1926	277490F000006956	17/03/2018	56732	R$ 130,16
BBP7696	277490A000125015	24/02/2018	76331	R$ 293,47
BCD1441	277490A000128430	29/03/2018	76331	R$ 293,47
EYN8241	277490A000125471	08/02/2018	76331	R$ 293,47
FZK3368	277490A000125490	06/04/2018	76331	R$ 293,47
HSE9320	277490A000125972	28/03/2018	55414	R$ 195,23
KAN9885	277490A000125493	07/04/2018	76331	R$ 293,47
OBR5449	277490F000006926	15/03/2018	60503	R$ 293,47
PYO5808	277490A000127951	09/04/2018	76331	R$ 293,47

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:5FDA792B

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARANAVAÍ - RESOLUÇÃO Nº 015/2018

SÚMULA: Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018 / 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paranavaí - CMAS, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.784/2011;

Considerando a deliberação da Plenária em reunião extraordinária realizada em 27/07/2018:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018 / 2021 do município de Paranavaí – PR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 27 de julho de 2018.

LUCIANE ESTEVAM DE PONTES COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:8026EE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 518/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) APARECIDA BISPO BARBOSA MOLOCNY nº 770011762 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) APARECIDA BISPO BARBOSA MOLOCNY, efetivo(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVACAO - Matricula nº 7465, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente o período aquisitivo de 28/02/2012 a 27/02/2017, conforme protocolo nº 770011762.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 20 dias, com início em 23/07/2018 e término em 11/08/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DE JULHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 518, 26 de JULHO de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:A91CD05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 519/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) ANA MARIA GONCALVES DE SOUZA nº 770007954 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) ANA MARIA GONCALVES DE SOUZA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR - Matricula nº 7396, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente o período aquisitivo de 03/02/2012 a 02/02/2017, conforme protocolo nº 770007954.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 40 dias, com início em 30/07/2018 e término em 07/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DE JULHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 519, 26 de JULHO de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:DED45EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº516/2018

PORTARIA Nº 516/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora, **NEREIDE CRISTINA RODRIGUES GUABIRABA,** Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de julho de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JULHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:FF2F68C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº517/2018

PORTARIA Nº 517/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora, **LUCIANE CRISTINA MARIN,** Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de julho de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JULHO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:E349E252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.024/2018

Exonera, a pedido, servidor municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica **exonerada**, a pedido, a senhora CRISTINA ANTONIA DA SILVA, matrícula nº 7886, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL**, a partir de 30 de julho de 2018, conforme requerimento protocolado sob nº 0077.0013744.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:79E650FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.023/2018

Dispõe sobre a nomeação de Presidente da Corregedoria da Guarda Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

• ***Considerando*** *o Art. 29 da Lei Municipal nº 4.477/2015, que institui o Estatuto da Guarda Municipal de Paranavaí, cria a Corregedoria da Guarda Municipal e a Ouvidoria da Guarda Municipal e dá outras providências,*

DECRETA:

Art. lº Nomear o servidor FABIO DE SOUZA SPERANDIO, Matrícula nº 6916, para compor a Presidência da CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL, com mandato de 26 de julho de 2018 a 26 de julho de 2020, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º O integrante da comissão receberá gratificação no importe de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:DEAC5A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 515/2018

Determina a instauração de sindicância administrativa e nomeia Comissão de Sindicância.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando *os fatos noticiados no Parecer nº. 351/2018 da Procuradoria-Geral do Município, os quais importam em possíveis irregularidades na conduta funcional de agentes públicos,*

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de Sindicância Administrativa para apurar possível irregularidade na conduta funcional de agentes públicos, em confronto com a norma legal.

Art. 2º Constituir a Comissão de Sindicância para apurar a irregularidade noticiada, composta pelos servidores efetivos abaixo nominados:

I – Francielle Martins Favareti, Matrícula nº 6479 – Presidente;
II - Melissa Gerez Robles Bergantini, Matrícula nº 5776– Membro;
III - Wellington Domingues, Matrícula nº 7163 – Membro.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da instauração da sindicância, para a conclusão dos trabalhos da Comissão e apresentação de relatório conclusivo, nos termos do §1º, Art.134 da Lei Municipal nº 3.891/2012.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DE JULHO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:9983D790

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.027/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional suplementarno montante de **R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DEAGRICULTURA	
10.01(989)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.605.0013.2.140	Atividades de Fomento e Marketing Agropecuário	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.30	Material de Consumo	80.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(524)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361..0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3390.30	Material de Consumo	60.000,00
TOTAL		**140.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DEAGRICULTURA	
10.01(1014)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.605.0013.2.142	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
4490.51	Obras e instalaçoes	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DEAGRICULTURA	
10.01(1015)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.605.0013.2.142	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
11	SECRETARIA MUNCIIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	
11.01(1053)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.123.0002.2.060	Atividades de Diretoria de Finanças	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.30	Material de consumo	50.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DEAGRICULTURA	
10.02(1022)	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE APLIC. EM AGRICULTURA	
20.605.0013.2.144	Atividades de Convênios com Estado e União	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
4490.51	Obras e Instalações	20.000,00
06	SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02(529)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361..0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
100104.01.01.00.1104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	60.000,00
TOTAL		**140.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 27 deJulhode 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:AA628CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-07/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009-07/2018

O(a) Secretário(a) e Diretor de compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, especialmente sob Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, decidem e ratificam, nos termos do Art. 25, inciso II, combinado com Art. 13 inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação sob nº **009-07/2018,** referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** através da Secretaria Municipal de Educação**,** constante da Dotação Orçamentária: 06.002.12.365.0005.2.460.3.3.90.39 (576); pela seguinte pessoa jurídica: **INSPERIÊNCIA TREINAMENTOS LTDA. - EPP,** inscrita no C.N.P.J. sob nº 22.982.218/0001-21, no valor total estimado de **R$ 12.000,00 (dez mil reais), sendo R$ 9.000,00 (nove mil reais) referente ao cache do palestrante e estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais) referente a despesas de logística,** diante do exposto no Ofício nº 208/2018, expedido pelo Secretário Municipal de Fazenda Pública.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda Pública

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wellington Jose F. de Lima Batista da Silva
Código Identificador:7B746976

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-07/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 011-07/2018

O(a) Secretário(a) e Diretor de compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, especialmente sob Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, decidem e ratificam, nos termos do Art. 25, inciso II, combinado com Art. 13 inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação sob nº **011-07/2018,** referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** através da Secretaria Municipal de Educação**,** constante da Dotação Orçamentária: 06.002.12.365.0005.2.460.3.3.90.39 (576); pela seguinte pessoa jurídica: **PARADIGMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no C.N.P.J. sob nº 96.535.331/0001-03, no valor total estimado de **R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R$ 7.000,00 (sete mil reais) referente ao cache do palestrante e estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais) referente a despesas de logística,** diante do exposto no Ofício nº 216/2018, expedido pelo Secretário Municipal de Fazenda Pública.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda Pública

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wellington Jose F. de Lima Batista da Silva
Código Identificador:1AF18A75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2018

Extrato Contrato nº 103/2018/GP. Dispensa nº 63/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***Leonel Biedermann Inocencio***. OBJETO: Regulamentação das relações entre a ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI e o Sr. ***Leonel Biedermann Inocencio***, na modalidade de incubada residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: Após a incubação, as empresas serão avaliadas trimestralmente para a verificação da participação dos incubados nos eventos realizados pela ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, bem como, para verificar a evolução do empreendimento incubado. VALOR: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 (duas) UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. Os pagamentos devidos deverão ser efetuados pela incubada, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DARM.. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso será de ***12 (doze) meses***, contados da assinatura do Termo de Permissão de Uso, prorrogáveis por igual período, formalizado através de Termo de Aditamento firmado entre as partes. GESTOR: O Diretor da Incubadora e na ausência deste, pelo Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Pato Branco, 24 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

LEONEL BIEDERMANN INOCENCIO
Representante Legal.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:D3BD6B42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 301

O Prefeito de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando nº 305/2018 – SMAS de 17/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Remover servidora dentro do quadro da Administração Municipal, em decorrência de realocação, conforme abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DA	PARA	A PARTIR DE
Elivete Kalinoski	Agente de Apoio – Servente	Sec. De Assistência Social – Centro Dia	Sec. De Assistência Social	17/07/2018

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 19 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:B73CA40A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 313

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando nº 121/2018 – SMEC de 18/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de função, de servidor abaixo relacionado, a partir de agosto de 2018.

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	Secretaria
Sandro Stanke Teles	Agente de Apoio – Motorista	Educação e Cultura

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 19 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:5647EFE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 327

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando nº 165/2018 – SMMA de 09/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de função, de servidor abaixo relacionado, a partir do mês de julho de 2018.

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	Secretaria
Rafael Nunes Dias	Agente de Apoio – Gari de Caminhão	Meio Ambiente

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 11 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:99937C19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 335

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ***MARCIA HELENA GRANZOTTO***, do cargo de Chefe do Setor de Educação Permanente, lotada na Secretaria de Assistência Social, após 18 de julho de 2018.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 19 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:1DF4A76E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 339

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando nº 14/2018 – SMS de 08/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ***SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA***, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Atendimento Psicossocial, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2018.
Art. 2º. Conceder a servidora Função Gratificada símbolo FG 7, a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 3º. Ampliar a carga horária da servidora de 30H para 40H, de acordo com o § 2º do Artigo 35 da Lei nº 3812/12, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 4.177.

Art. 4º A servidora fica afastada do cargo de concurso enquanto durar a presente nomeação.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 23 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:06A3ED29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 340

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2018/7/388079 de 20/07/2018

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido ***ISADORA BALBINOT REIS PIACESKI***, matrícula nº 7786-0, do cargo de Agente de Apoio, Função Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, após 02 de julho de 2018.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 23 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:EE002DDB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 341

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando nº 490/2018 – PG de 23/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Adicional de Insalubridade a servidores abaixo relacionados, incidindo sobre o vencimento básico do cargo, a partir de agosto de 2018.

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	Secretaria	INSALUBRIDADE
Valmir Luiz Pereira Duarte	Motorista	Limpeza Pública	40%
Jair dos Santos	Enfermeiro	Saúde	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 23 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:B667F5D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 342

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Memorando nº 97/2018 - SESMT de 23/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Adicional de Insalubridade a servidores abaixo relacionados, a partir de agosto de 2018.

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	Secretaria	INSALUBRIDADE
Claudete Karpinski Ciquelero	Técnica de Enfermagem	Saúde	20%
Eliezer de Almeida Lara	Agente de Apoio – Motorista	Saúde	20%
Sérgio Gonçalves	Agente de Apoio – Motorista	Engenharia e Obras	20%

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 23 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:B33614C6

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Pato Branco recebeu nos dias 20/07/2018 a 26/07/2018, os Recursos Federais, abaixo descritos:

FUNDEB	20/07/2018	73.444,65
ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	20/07/2018	1.083,21
FPM – FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS	20/07/2018	360.711,13

IPM – IPI EXPORTAÇÃO	20/07/2018	11.056,38
FEP – FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO	23/07/2018	56.221,24
FUNBEB	24/07/2018	52.315,06
FUNDEB	25/07/2018	134.235,29

Pato Branco, 26 julho de 2018.

Atenciosamente,

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciane Haracinco Novach
Código Identificador:901DD585

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Pato Branco recebeu nos dias 08/06/2018 a 18/07/2018, os Recursos Federais, abaixo descritos:

FUNDEB	08/06/2018	337.691,66
FUNDEB	12/06/2018	45.503,87
FUNDEB	13/06/2018	371.515,77
FUNDEB	19/06/2018	244.715,39
FUNDEB	20/06/2018	703.837,57
FUNDEB	26/06/2018	37.255,77
FUNDEB	27/06/2018	284.188,45
FUNDEB	29/06/2018	200.928,65
FUNDEB	03/07/2018	106.588,94
FUNDEB	04/07/2018	179.006,57
FUNDEB	10/07/2018	242.859,04
FUNDEB	11/07/2018	395.021,10
FUNDEB	17/07/2018	254.598,47
FUNDEB	18/07/2018	619.390,95

Pato Branco, 27 julho de 2018.

Atenciosamente,

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciane Haracinco Novach
Código Identificador:1B80077C

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2014

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2014

PARTES	• MUNICÍPIO DE PATO BRANCO • ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO – APAE
OBJETO	Alterar as Cláusulas - Cláusula Quarta: Dos valores - Cláusula Sexta: Do prazo
FORO:	Comarca de Pato Branco

Pato Branco, 11 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:1682963D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº98 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de 01 (um) mini trator agrícola novo (zero horas) com recursos do convênio n° 039/2018 celebrado entre a SEAB e o Município de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 39/2018.

CONTRATADO: Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp.

VALOR CONTRATADO: R$ 51.900,00 (Cinqüenta e Um Mil e Novecentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3755	09.002.20.608.1801.1060	1041	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após entrega do produto mediante apresentação da nota fiscal**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Dias após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 27/07/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:38D15E04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº97 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de Nutricionista, junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF TIPO III, conforme processo de Pregão nº 41/2018.

CONTRATADO: ALINE MAYARA FERREIRA CLINICA DE NUTRIÇÃO - ME.

VALOR CONTRATADO: R$ 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1985	06.002.10.301.1001.2033	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 27/07/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:F4D39F60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONTRATADA: **MARCIO PASTORINI - MEI**.

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **18/07/2019** a contar a partir de **19/07/2018**, conforme Pregão nº 27/2017 e Contrato nº 80/2017 firmado em 20/07/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 19/07/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:C09A9DA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2017
CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: VANDERLEI OLEIAS ME
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 22.730,00**.

CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 18/07/2019 a contar a partir de 19/07/2018, conforme Pregão nº 27/2017 e Contrato original nº 82/2017.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 19/07/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:5FD6C859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2017
CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: FISIOBELLE CLINICA DE REABILITACAO E ESTETICA FISIOTERAPICA
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 19.020,00**.

CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 25/07/2019 a contar a partir de 26/07/2018, conforme Pregão nº 30/2017 e Contrato original nº 84/2017.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 26/07/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:3F86A6D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2017
CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: FISIOBELLE CLINICA DE REABILITACAO E ESTETICA FISIOTERAPICA
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 19.020,00**.

CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 25/07/2019 a contar a partir de 26/07/2018, conforme Pregão nº 31/2017 e Contrato original nº 85/2017.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 26/07/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:F696329D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Pinhal de São Bento - Paraná

Resolução Nº 05/2018.

Sumula, aprova o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 2018 – 2021, do município de Pinhal de São Bento – Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do município de Pinhal de São Bento-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal nº496/2016 , de 07 de dezembro de 2016, e

Considerando a plenária realizada no dia 26 de Julho de 2018 após leitura, análise e discussão do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 2018 – 2021 do Munícipio de Pinhal de São Bento – PR.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 2018 - 2021** do Município de Pinhal de São Bento – Paraná.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento - PR, 27 de Julho de 2018.

NILSE FIORESE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jaqueline Gomes Demarchi Grisa
Código Identificador:B5FA9FC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 13/2018

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura da **CONCORRÊNCIA nº. 13/2018 - Processo Administrativo nº. 3071/2018**, que tem por **objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda**, pelo período de 12 (doze) meses, **fica SUSPENSA**, em virtude de alterações, demais modificações e reanálise do instrumento convocatório, resultando na necessidade de nova análise jurídica. Esclarecimentos e nova data de abertura, serão publicados em momento oportuno.

Piraquara, 26 de julho de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:0E25A96C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12349/2018 – DISPENSA Nº. 10/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, sita na Avenida Rocha Pombo nº 3028, Bairro Águas Belas, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 03.541.088/0037-58. **Objeto:** Contratação de empresa para aplicação de curso de treinamento e orientação para utilização do sistema e- social **Valor global:** R$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais). **Prazo de vigência:** 90 (noventa) dias, contados da data da sua assinatura. **Data da assinatura:** 18/07/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:6F106A83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 87/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6.962/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** RCZ CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-EPP, com sede na Rua Sebastião Souza Cortes, 1130 – São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.431.088/0001-07. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde ocupacional e segurança do trabalho para atender os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Piraquara. **Valor global:** R$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/08/2018. **Data da assinatura:** 23/07/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:7BF9548D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de projetos de engenharia para fornecimento de projetos de fundação, estrutural, estrutural de cobertura metálica, estrutural de escada em madeira e assoalho em madeira, instalações hidrossanitárias, projeto de prevenção de incêndio, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, instalações especiais (lógica, CFTV, alarme) e instalações de ar condicionado, visando à elaboração de projetos complementares, para o Projeto Executivo de Reforma e Ampliação do prédio da Casa da Memória Manoel Alves Pereira, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N – Centro – Piraquara/PR, com área total de 409,40 m², conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. **Abertura: 20 de agosto de 2018, às 09h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO GLOBAL. **Valor máximo estimado:** R$ 26.487,43 (Vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 27 de julho de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:7E9B31D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018 – PROCESSO Nº 9.905/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de pães, bolos e similares para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Secretarias de Assistência Social e Saúde. **Detentora:** PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, com sede na Rua Bernardo Vacheski, 73, Sala 1 Tatuquara – Curitiba-PR - CNPJ sob nº. 21.424.240/0001-93, **vencedora dos itens 1, 7 ao 28**, pelo valor global de R$ 655.502,22 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos). **Vigência da Ata:** 12/07/2018 a 12/07/2019. **Data da Assinatura:** 12/07/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4EFD5907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO N.º 3.337/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 24, X da Lei 8.666/1993, RATIFICA o **Processo n.º 3.337/2018** na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 17/2018**, de locação de imóvel de propriedade de **PORTAL DOS MANANCIAIS LOGÍSTICA LTDA,** CNPJ n.º 13.790.661/0001-00, que tem por **objeto a locação de imóvel** para instalação das Sedes das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, sob o valor total de R$ 3.034.434,33 (três milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).

Piraquara, 27 de julho de 2018**.**

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:034011C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA – ME**
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2018, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria de Educação. deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 26.865,20 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:1FC1DC51

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 179/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2018, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria de Educação. deste Município de Planalto,
VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:E41F81C4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 180/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN - ME
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2018, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria de Educação. deste Município de Planalto,
VALOR TOTAL: R$ 910,00 (novecentos e dez reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:8D940AA9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 181/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2018, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria de Educação. deste Município de Planalto,
VALOR TOTAL: R$ 6.900,40 (seis mil e novecentos reais e quarenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:2E31BCD8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 182/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2018, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria de Educação. deste Município de Planalto,
VALOR TOTAL: R$ 6.066,30 (seis mil e sessenta e seis reais e trinta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:6290F899

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 183/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2018, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria de Educação. deste Município de Planalto,
VALOR TOTAL: R$ 5.424,50 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:626DDE23

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 055/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 055/2018, lavrada em 04 de julho de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando a aquisição de tubos de concreto simples e armado, destinados a construção e manutenção de bueiros/drenagens no Município de Planalto, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas, Serviços Rodoviários, Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura deste Município de Planalto.
EMPRESA: ELIZANDRO FOPPA ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)
LOTE: 01.
ITENS: 03,06.
VALOR TOTAL: R$ 47.460,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais)
EMPRESA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
LOTE: 01.
ITENS: 01.
VALOR TOTAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
EMPRESA: INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA
LOTE: 01.
ITENS: 02, 04 e 05.
VALOR TOTAL: R$ 92.750,00 (noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais).

DATA: 10 de julho de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:2CEA0B5B

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO 055/2018

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO,** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:
1 . Objeto da Licitação
Seleção de sociedade empresária especializada visando a aquisição de tubos de concreto simples e armado, destinados a construção e manutenção de bueiros/drenagens no Município de Planalto, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas, Serviços Rodoviários, Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura deste Município de Planalto,
2. Empresas Participantes:
2.1 - DERIVADOS DE CIMENTOP PATO BRANCO LTDA
Situação: Classificada
2.2 - ELIZANDRO FOPPA ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)
Situação: Classificada
2.3 - EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Situação: Classificada
2.4 - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
Situação: Classificada
2.5 - INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA
Situação: Classificada
2.6 - JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 - ELIZANDRO FOPPA ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS), pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 07.200.203/0001-70, situada na Rua Projetada A, 550, bairro Industrial II, município de Pranchita, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 03 e 06 do lote 01 , totalizando a importância de R$ 47.460,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais).
3.2 - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 77.092.799/0001-18, situada na Avenida Republica Argentina, 173, centro, município de Ampére, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)..
3.3 - INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 05.787.626/0001-03, situada na Rua Porto Alegre, Esquina com a PR 281, sn, Bairro Industrial, município de Planalto, estado do Paraná,, classificada em 1º lugar nos itens 02, 04 e 05 do lote 01, totalizando a importância de R$ 92.750,00 (noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais).
4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº 055/2018 de 21 de junho de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 04 de julho de 2018 às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2018.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:A9AA84CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 55/2018

PORTARIA Nº 55/2018

OSMAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação do Patrimônio da Câmara Municipal de Porecatu, de caráter permanente, para avaliação

dos elementos patrimoniais no âmbito do Legislativo Municipal, conforme artigo 106 da Lei Federal nº 4.320/64, e será composta pelos seguintes servidores do Legislativo municipal, para ocupar as respectivas funções:

I – Presidente: Nadir Luciano Polegatti, brasileiro, lotado no cargo de assistente administrativo, portador do RG nº 13.975.659-0 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 328.996.299/72, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 598, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná;

II – Secretário: Samela Alline Cavalcante Coelho, brasileira, lotada no cargo de assistente administrativo, portadora do RG nº 10.317.011-7 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 072.413.779-31, residente e domiciliada na Rua André Otaviano, nº 147, Vila Iguaçu, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná;

III – Membro: Sidney Lopes da Silva, brasileiro, casado, lotado no cargo de assessor de Orçamento e Contabilidade, portador de cédula de identidade RG nº 5.787.602-6 SSP/PR.
Art. 2º - O servidor, na qualidade de presidente fará jus ao recebimento de Função Gratificada - FG 1 e demais servidores farão jus ao recebimento de Função Gratificada - FG 2.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 22/2018.

Porecatu, 27 de julho de 2018.

OSMAR DE OLIVEIRA
Presidente

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:DC172BEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2018

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 (uma) solução padrão de Acrilamida MRC – ampola de 1 ml, 02 (duas) solução padrão de Di (2-etilhexil)ftalato ou bis(2-etilhexil)ftalato MRC – ampola de 1 ml, 01 (uma) solução padrão de pentaclorofenol MRC – ampola de 1 ml, 01 (uma) solução padrão de 1,3,5 – Triclorobenzeno MRC – ampola de 1 ml, 01 (uma) solução padrão de 2,4,5-T MRC – ampola de 1 ml,02 (duas) solução padrão de Aldicarbe MRC – ampola de 1 ml, 01 (uma) solução padrão de aldicarbe sulfona MRC – ampola de 1 ml, 02 (duas) solução padrão de aldicarbe-sulfóxido MRC – ampola de 1 ml, 01 (uma) solução padrão de Aldrin MCR – ampola de 1 ml, 01 (uma) solução padrão de Atrazina MRC – ampola de 1 ml, 02 (duas) solução padrão de carbendazim – ampola de 1 ml, 02 (duas) solução padrão de carbofurano MRC – ampola de 1 ml, 01 (uma) solução padrão de p,p-DDT MRC, ampola de 1 ml, 02 (duas) solução padrão de p,p-DDD MRC – ampola de 1 ml, 02 (duas) solução padrão de p,p-DDE MRC – ampola de 1 ml, 02 (duas) solução padrão de Diuron MRC – ampola de 1ml, 02 (duas) solução padrão de Endosulfan I – MRC – ampola de 1ml, ampola de 1ml, 01 (uma) solução padrão de metolacloro MRC – ampola de 1ml, 01 (uma) solução padrão de Molinato MRC – ampola de 1ml, 01 (uma) solução padrão de Pendimentalina MRC – ampola de 1 ml, 01 (uma) solução padrão de Permetrina MRC – ampola de 1ml, 01 (uma) solução padrão de profenós MRC – ampola de 1ml, 01 (uma) solução padrão de simazina MRC – ampola de 1ml, 02 (duas) solução padrão de Terbufós MRC – ampola de 1ml, 02 (duas) solução padrão de trifluralina MRC – ampola de 1 ml, 02 (duas) solução 2,4,6 Triclorofenol MRC – ampola de 1ml, 01 (uma) solução padrão de surrogate para compostos voláteis (VOC) MRC – ampola de 1 ml, 02 (duas) solução padrão de surrogate para compostos semi voláteis (SVOC) MRC, 02 (duas) solução padrão de clorpirifós-oxon MRC – ampola de 1ml, 02 (duas) solução padrão de ácidos haloacéticos (metilado) MRC – ampola de 1ml, 01 (uma) solução padrão de ácidos haloacéticos (sem metilar) MRC – ampola de 1ml, 02 (duas) solução padrão de Benzo[a]pireno – MRC – ampola de 1ml, 02 (duas) solução padrão de clorpirifós MRC – ampola de 1ml, 02 (dois) insert para vial de 2ml e prestação de serviço de teste de vaso de pressão em 03 (três) autoclaves para o Laboratório do Consórcio CISPAR, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, V, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de **R$ 11.712,00 (onze mil setecentos e doze reais)**, em favor da empresa **C W S PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 07.055.902/0001-74, com endereço na R Santa Gertrudes, 865, Centro, no Município de Cosmopolis, Estado de São Paulo, CEP 13.150-000, no valor de **R$ 144,40 (cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, em favor da empresa **NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 67.774.679/0001-47, com endereço na R Assungui, nº 432, Bairro Bosque Da Saude, CEP 04.131-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e no valor de **R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 07.490.846/0001-04, com endereço na Av Monteiro Lobato, nº 1326, Bairro Zona 08, CEP 87.050-280, na cidade de Maringá, estado do Paraná, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 26 de julho de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:D0DC9DA3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2018

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 20 (vinte) dispensers para refil de sabonete líquido/álcool gel e 01 (um) galão de 05 litros de hipoclorito de sódio 10% a 13% para o Laboratório do Consórcio CISPAR, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total **R$ 80,00 (oitenta reais)**, em favor da empresa **ELUS SERVICOS DE INSTRUMENTACAO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 08.933.911/0001-83, com endereço na R Dendezeiro, 29, Bairro Jardim MAtarazzo, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03.813-130, no valor total **R$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais)**, em favor da empresa **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 68.337.658/0001-27, com endereço na R Torre Eiffel, nº 100, Bairro Parque Rincao, CEP 06.705-481, na cidade de Cotia, estado de São Paulo, no valor total

R$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **BURITI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 00.499.073/0001-70, com endereço na Av Brasil, nº 5716, Bairro Zona 05, CEP 87.015-280, na cidade de Maringá, estado do Paraná, e no valor total **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 96.591.128/0004-99, com endereço na Rod Raposo Tavares, Km 27,5, nº 27530, Bairro Zona 05, CEP 06.707-000, na cidade de Cotia, estado de São Paulo, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 27 de julho de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:B95E1911

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), a favor da Conselheira Tutelar, Ana Amélia Marques Rocha, para acompanhar criança na realização de exames no IML, no dia 31/07/2018, na cidade de Londrina/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 27 dias do mês de julho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:73C9D655

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), a favor do Conselheiro Tutelar, Valdemir Fidelis da Silva, para acompanhar criança na realização de exames no IML, no dia 31/07/2018, na cidade de Londrina/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 27 dias do mês de julho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:C44A0B81

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 24,00, cada uma, a favor do Motorista, José Domingues, para transportar alunos universitários no período noturno para Londrina, nos dias **30 e 31/07/2018 e 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 10/08/2018.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 27dias do mês de julho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:7A578063

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 191/2018

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 24,00, cada uma, a favor do Motorista, Álvaro Gonçalves da Rocha, para levar pacientes para Londrina e Região, para consultas, exames e outros, no período de **13, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31/07/2018.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 13 dias do mês de julho de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:FB5AC513

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

ONDE SE LÊ:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TENDO COMO AÇÃO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO. OS RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DESTE PROVÉM DA**

EMENDA PARLAMENTAR OGU 2017 Nº412033320170001, GND 4, ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TENDO COMO AÇÃO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO. OS RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DESTE PROVÉM DA EMENDA PARLAMENTAR 201728410006, ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

PRADO FERREIRA, 27/07/2018

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FE0BFBC0

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI LOCAL E REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 98/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15:00 horas do dia 13/08/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA KITS A SEREM CONCEDIDOS ÀS PARTICIPANTES DO GRUPO DE GESTANTES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO - R$ 4.532,50 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 27/07/2018

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F285DBC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO JUNHO

SALDO ANTERIOR EM 30/04/2018	**162.695,13**
BB-PMQB - Doações ao FMAS - C/C 23668-3 Fonte 1880	7.672,95
BB - Programa Lei 9615/98-Lei Pelé C/C 20262-2 Fonte 1556	153,25
BB- Projeto Banda Musical FUNARTE/RJ C/C 21906-1 Fonte 1760	7.851,90
BB - FIA-Programa Liberdade Cidadã - 29020-3 Fonte 1879	21.420,51
C/C Recursos Livres Fonte 1000	125.596,52
DESCRIÇÃO	**MAIO-JUN**
1 - ARRECADAÇÃO	**227.602,65**
Receita Aplicação Financeira Recursos Vinculados	**114,04**
Doações ao FMAS Fonte 1880	27,89
Programa Lei 9615/98-Lei Pelé Fonte *1556*	0,56
FUNARTE-RJ/CEMUS/CBANDAS Fonte 1760	28,49
Programa Liberdade Cidadã Fonte 1879	57,10
Recursos Vinculados	-
Doações ao FMAS Fonte 1880	-
Recursos Livres	**227.488,61**
2 - DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	**233.655,10**
Recursos Livres	**227.488,61**
6007-Ações a Cargo do Conselho Tutelar	25.827,02
6008-Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	-
6.009-Ações de Promoção e Difusão Cultural	-
6.016-Ações de Incentivo Municipal ao Esporte Amador	201.661,59
Recursos Vinculados	**6.166,49**
6007-Ações a Cargo do Conselho Tutelar	-
6008-Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	6.166,49
6.009-Ações de Promoção e Difusão Cultural	-
6.016-Ações de Incentivo Municipal ao Esporte Amador	-
Empenhos Anulados no Período	-
Restos a pagar cancelados -exerc anteriores	-
3 - **PAGAM.ENTOS REALIZADOS**	**200.550,73**
Restos a pagar – exerc. anteriores	-
Recursos Livres	**200.550,73**
6007-Ações a Cargo do Conselho Tutelar	23.148,58
6008-Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	-
6.009-Ações de Promoção e Difusão Cultural	-
6.016-Ações de Incentivo Municipal ao Esporte Amador	177.402,15
Recursos Vinculados	-
6007-Ações a Cargo do Conselho Tutelar	-
6008-Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	-
6.009-Ações de Promoção e Difusão Cultural	-
6.016-Ações de Incentivo Municipal ao Esporte Amador	-

SALDO BANCÁRIO CONCILIADO	**189.747,05**
4 - EMPENHOS A PAGAR	**33.519,37**
Restos a pagar - exercícios anteriores	**415,00**
Recursos Livres	**26.937,88**
6007-Ações a Cargo do Conselho Tutelar	2.678,44
6008-Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	-
6.009-Ações de Promoção e Difusão Cultural	-
6.016-Ações de Incentivo Municipal ao Esporte Amador	24.259,44
Recursos Vinculados	**6.166,49**
6007-Ações a Cargo do Conselho Tutelar.	-
6008-Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	6.166,49
6.009-Ações de Promoção e Difusão Cultural	-
6.016-Ações de Incentivo Municipal ao Esporte Amador	-
DÉCIFIT / SUPERÁVIT -SALDO EM 30/06/2018	**189.747,05**
BB-PMQB - Doações ao FMAS - C/C 23668-3 Fonte 1880	7.700,84
BB - Programa Lei 9615/98-Lei Pelé C/C 20262-2 Fonte l556	153,81
BB - Projeto Banda Musical FUNARTE/RJ C/C 21906-1 Fonte 1760	7.880,39
BB - FIA-Programa Liberdade Cidadã - 29020-3 Fonte 1879	15.3 11 ,12
C/C Recursos Livres Fonte I 000	158.700,89
Resumo	
Saldo Financeiro Inicial (+):	162.695,13
Receita Orçamentária (+):	227.602,65
Receita Extra (+)	0,00
Despesa Orçamentária (-)	200.550,73
Despesa Extra (-)	0,00
Restos a Pagar cancelados	0,00
Empenhos Anulados no Período (-)	0,00
Empenhos a Pagar anulados (+)	
Saldo pela Movimentação:	189.747,05
Saldo Financeiro na Fonte:	189.747,05
Saldo pela Movimentação (-):	189.747,05
Diferença:	-0,00

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

EDSON DA SILVA ELIAS
Coordenador de Controle Interno

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D4B9F69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PAULO CESAR FERREIRA E SILMARA SILVA FELIX

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária nº 2394/2018
PAULO CESAR FERREIRA – RG 44.617.991-9/PR;
I) processo administrativo nº. 13.324/2018
II) número de diárias: duas diárias.
III) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
IV) valor total das diárias concedidas: R$ 124,32 (cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
V) objetivo da viagem: Diária para participar no Seminário de Enfrentamento ao tráfico de pessoas para fins de Trabalho Escravo e Exploração Sexual.

Requerimento de Diária nº 2395/2018
SILMARA SILVA FELIX – RG 13.684.384-2/PR;
I) processo administrativo nº. 13.324/2018
II) número de diárias: duas diárias.
III) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
IV) valor total das diárias concedidas: R$ 124,32 (cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
V) objetivo da viagem: Diária para participar no Seminário de Enfrentamento ao tráfico de pessoas para fins de Trabalho Escravo e Exploração Sexual.

Quatro Barras, 25 de Julho de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:B5843627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 128/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, DESIGNA o Servidor Municipal Senhor EDUARDO CERBELO VIEIRA, RG nº. 105594933/PR e CPF n° 076.199.939-67, cargo efetivo de "Pedreiro", para desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de Julho de 2018.
Quatro Barras, 25 de Julho de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:A3AFD420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2018

MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF-Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "e" e art. 40, § 1°)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1° Semestre	Até o 2° Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações *de* crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (III)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+ II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**74.422.628, 75**	**84.832. 238,57**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**16.372.978,33**	**18.663.092,49**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1 º Semestre	Até o 2° Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V+ VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

EDSON DA SILVA ELIAS
Coordenador de Controle Interno

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:672472AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO- JUNHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO- JUNHO

RGF-ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso lII alinea "c"}

OPERAÇÕES OE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art, 29, § 1')	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	**84.832.911,46**	**-**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE= (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO 00 SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**13.573.265,83**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES OE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**5.938.303,80**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)= (I + II)	**0,00**	**0,00**

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

EDSON DA SILVA ELIAS
Coordenador de Controle Interno

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:F31FB0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO OE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1° SEMESTRE DE 2018

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO OE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1° Semestre de 2018
LRF, art. 48 • Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**%S0BREA RCL**
Despesa Total com Pessoal • DTP	41.926.078,69	49,82
Limite Máximo (incisos I, II e Ill, art. 20 da LRF) - <%>	45.445.327,76	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art 22 da LRFI. <%>	43.518.818,82	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**%S0BRE A RCL**
Divida Consolidada Liquida	-	0.00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0.00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**%SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.653.092,49	22,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	**VALOR**	**%SOBRE A RCL**
Operações *de* Crédito Internas e Externas	-	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.573.265,83	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Credito por Antecipação da Receita	5.938.303,80	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS *DO* EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7506075,46	0
FONTE: Sistema Betha Sistemas. Unidade Responsável, Data da emissão 20/0712018 e hora de emissão: 15:18:52		

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

EDSON DA SILVA ELIAS
Coordenador de Controle Interno

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:033A9362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS F!SCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS F!SCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO -Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2017 (A)	Em 30 Abr. 2018 (B)	Em 30 Jun. 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.572.271,40	10.712.471,63	10.242.898,03
DEDUÇÕES (II)	6.703.508,53	13.801.859,04	14.185.759,75
Disponibilidade de Caixa	6.703.508,53	13.801.859,04	14.185.759,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.440129,72	14.781.326,03	15.939. 768.49
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	736.621,19	979.466,99	1.754.008,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (Ill) = (I - II)	4.868.762,87	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) =(III + IV - V)	**4.868.762,87**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Jun 2018 (Vlc -VIa)
VALOR	**0,00**	**-4.868.762,87**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE **REFERÊNCIA**	**0,00**
FONTE:	

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

EDSON DA SILVA ELIAS
Coordenador de Controle Interno

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:0BC1DAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/ BIMESTRE MAIO-JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
RECEITAS		
Previsão Inicial		92 174 968,92
Previsão Atualizada		92.174.968,92
Receitas Realizadas		*48.* 948.376,08
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		975. 197,89
DESPESAS		
Dotação Inicial		**86.** 698 968,92
Créditos Adicionais		6.217.421, 61
Dotação Atualizada		92.916 .390, 53
Despesas Empenhadas		44. 063.802,39
Despesas Liquidadas		36. 555. 826, 93
Superávit Orçamentário		12.392.549,15

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	13. 517. 317,34	44. 063.802,39
Despesas Liquidadas	13.252.083, 12	36. 555. 826 ,93

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	84.836.685,42

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**No Semestre**	**Até o Semestre**
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdência Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciários (III) = (I- II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	3.406. 390.25	3 .406.390,25
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	2 .119. 948, 69	2.119.948,69
Resultados Previdenciários (VI) = (IV - V)	1.286.441,56	1.286.441,56

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação á Meta (b/a)**
Resultado Nominal		15.123.050,40	
Resultado Primário		10 .424.858,91	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo á Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.689.425,57	582,63	1.586.440,75	102.402,19
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Publico				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	736. 621,19	151, 50	635.839,59	100.630,10
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Publico				
TOTAL				

DESPESAS C0M MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Limite**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.419.648,27	25,00	17,59
Mínimo Anual de 60%l do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.613.799,95	60,00 **80.00**	64, 92
Empenhadas	9.040.314,53		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito		4.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.993.958,82	13. 082.553,67

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10° Exercício**	**20° Exercício**	**35° Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	-			
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Limite**	**Saldo a Realizar**
Receita de Captai Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		15.346.57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional**	
		% Mínimoa Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.368.093,06	15.00	15,09

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE: Sistema Betha Sistemas . Unidade Responsável, Data de emissão 20/07/2018.

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

EDSON DA SILVA ELIAS
Coordenador de Controle Interno

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:507EACB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 6299/2018

Cancela Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018-SMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de revisão dos termos do Edital destinado a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando ocupar as vagas de nível superior de Médico ESF - Estratégia Saúde da Família, DECRETA:

Art 1º Fica cancelado o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018-SMS publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 24 de julho de 2018, edição ano VII, nº 1544, página 382 a 388.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 27 de julho de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:5EBDA329

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 003/2018
DISPENSA Nº 004/2018
Contratada: CAMPO SISTEMAS LTDA

Objeto: Licenciamento de sistema de contabilidade pública, RH, Patrimônio e Licitação.

Data de rescisão: 27 de junho de 2018.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Wagner Diego Santana Pinto
Código Identificador:F2B90C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 269/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, Ofício n° 096/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o segundo período temporário, a partir de 20/07/2018, da servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor, conforme segue:

PROFESSOR(A)	LOCAL	nº horas
Jussandra Ferreira Coutinho	Escola Municipal Padre Antonio	20

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos a 20/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 24 de julho 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:56D954EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 270/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo nº. 24326, de 24/07/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de familiar, a partir do dia 21/07/2018, para EDINEI MLENEK, RG nº. 4.718.999-3/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Biólogo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 21/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 24 de julho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2ED6D52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 271/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo nº. 24327, de 24/07/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de familiar, a partir do dia 21/07/2018, para NILCE MLENEK, RG nº. 3.636.753-9/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Contador II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 21/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 24 de julho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:24104B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 272/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasada no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo n° 24321/2018,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 23/07/2018 a 29/07/2018, para ATILIO PIANARO ANGELO, RG nº. 3.286.304-3/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Odontólogo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 24 de julho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D9325D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 273/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasada no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo n° 24260/2018,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 16/07/2018 a 31/07/2018, para PEDRO DE LIMA SOARES, RG nº. 10.698.484-0/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de julho de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4F57154D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 181/07/2018

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´ Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **NILTON ANTÔNIO BERNAL**, ocupante do cargo de **MOTORISTA II**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;

II – Motivo: Levar a adolescente Giovana Franciele de Oliveira (22/12/2002), filha de João Maria de Oliveira e Ivone Fátima Dornelles para retornar ao Município de Araucária PR, Rua Érico Veríssimo, Nº 79, Bairro Dalla Torres.

III – Entre as datas de **27/07/2018 a 28/07/2018;**

IV – Cidade de Araucária PR.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 27 de julho de 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:5E003DC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 120/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição e recarga de oxigênio medicinal para uso nas Unidades Básicas de Saúde**.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de Agosto de 2018, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 10 de Agosto de 2018, às 08:15h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 30 de Julho de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.**

Realeza, 27 de Julho de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:FB69DEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 121/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Botijão (Casco) de Gás e de Recarga de Gás de Cozinha para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Realeza.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13 de Agosto de 2018, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 13 de Agosto de 2018, às 08:15h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 30 de Julho de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.**

Realeza, 27 de Julho de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:DA50545D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ALTERAÇÕES NO PREGÃO Nº 45/2018

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Presencial Nº 45/2018 – Processo Licitatório Nº 41/2018. As alterações estão na descrição da cláusula 2 do Edital, da descrição do objeto, a inclusão das cláusula 1.8 e 17, da solicitação de amostras, e na data de realização do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 27 de Julho de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:954A74B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ALTERAÇÕES NO PREGÃO Nº 47/2018

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Presencial Nº 47/2018 – Processo Licitatório Nº 76/2018. As alterações estão na modalidade de Pregão Eletrônico para a forma Presencial, e na data de realização do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 27 de Julho de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:00038044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 110/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ares Condicionados e Caixas Térmicas, para a Unidade Básica de Atenção Primária, através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS – Resolução SESA Nº 604/2015, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Realeza-PR.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de Agosto de 2018, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 16 de Agosto de 2018, às 08h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 30 de Julho de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.**

Realeza, 27 de Julho de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:DF7252BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo inexigibilidade N.º 4/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2018

ABERTURA: DIA: 27/07/2018 ÀS 14:00 HORAS.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas, através de chamamento público, para prestação de serviços médicos em Unidades Básicas de Saúde e de plantões médicos no Pronto Atendimento de Realeza.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-DRIUSSI SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 89.775,00** (Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)

REALEZA, AOS vinte e sete dias de julho de 2018

DARLEI ANDREOLLI
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:84C40C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: DRIUSSI SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas, através de chamamento público, para prestação de serviços médicos em Unidades Básicas de Saúde e de plantões médicos no Pronto Atendimento de Realeza.
REFERENTE LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº 4/2018
VALOR TOTAL: R$89.775,00 (Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:4B10D449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do processo licitatório Nº 104/2018, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da empresa relacionada no resultado de licitação, tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Realeza, 27 de Julho de 2018.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:CFFFD1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu

os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 4/2018, cujo objeto é a Contratação de pessoas físicas e jurídicas, através de chamamento público, para prestação de serviços médicos em Unidades Básicas de Saúde e de plantões médicos no Pronto Atendimento de Realeza., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e sete dias de julho de 2018

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:80AEC7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão PRESENCIAL N.º 44/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2018

ABERTURA: DIA: 13/07/2018 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: O objeto do presente Processo Licitatório é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública e dos prédios públicos do Município de Realeza.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- ELETRO CAF COM DE MAT ELETRICOS LTDA., LOTE 1, 7, 19, 27, 28, COM VALOR TOTAL DE **R$** 13.732,95.

- ROLL E ROLL LTDA, LOTE 2, 3, 4, 5, 6,8, 10, 12,015, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 26, COM VALOR TOTAL DE **R$** 158.318,30.

- ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, LOTE 9 e 31, COM VALOR TOTAL DE **R$** 756,30.

- D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI, LOTE 13, 18, COM VALOR TOTAL DE **R$** 80.928,00.

- WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, LOTE 14 e 16, COM VALOR TOTAL DE **R$ 30.996,80.**

- LUMINATI COMERCIO DE MATERIAL ELETRIDO EIRELI, LOTE 22 e 29, COM VALOR TOTAL DE **R$ 14.951,00.**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 299.683,35** (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos)

REALEZA, AOS treze dias de julho de 2018

CLAUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:B778AB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 44/2018, cujo objeto é a O objeto do presente Processo Licitatório é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública e dos prédios públicos do Município de Realeza., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e sete dias de julho de 2018

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:B70A4B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 250/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 44/2018
VALOR TOTAL: R$80.928,00 (Oitenta Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 251/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ELETRO CAF COM DE MAT ELETRICOS LTDA.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 44/2018
VALOR TOTAL: R$13.732,95 (Treze Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 252/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 44/2018
VALOR TOTAL: R$756,30 (Setecentos e Cinqüenta e Seis Reais e Trinta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 253/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ROLL E ROLL LTDA
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 44/2018
VALOR TOTAL: R$158.318,30 (Cento e Cinqüenta e Oito Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Trinta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 254/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 44/2018
VALOR TOTAL: R$30.996,80 (Trinta Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 255/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: LUMINATI COMERCIO DE MATERIAL ELETRIDO EIRELI
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 44/2018
VALOR TOTAL: R$14.951,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Cinqüenta e Um Reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:F235A61E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em recargas de extintores, para atender as necessidades das secretarias solicitantes, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 13 de agosto de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 13 de agosto de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 27 de julho de 2018.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:D78921B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
Em primeiro lugar a empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, no valor total de R$ 8.098,92 (oito mil noventa e oito reais e noventa e dois centavos);
Não houve segundo colocado.
Declarando-se vencedora a empresa acima citada, classificada em primeiro lugar, estando a mesma em total acordo com o edital.

Renascença, 27 de julho de 2018.

LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:389C18A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
D E C R E T O Nº 1892 DE 27 DE JULHO DE 2018

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 139, Inciso III, § 1º da Lei Municipal nº 828 de 10 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Previdência – CMP, assim constituído:

I – Representantes do Governo Municipal:
João Paulo Basniak Boese
Edilene Carlesso

II – Representantes do Regime Próprio de Previdência:
Claudinéia Porta Lorenzon – representante dos servidores ativos
Lurdes Southier Rissi – representante dos servidores inativos

III – Representante da Sociedade Civil:
Noeli Zatta

Art. 2º - Os membros serão nomeados pelo período de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:2A6449EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 060 DE 27 DE JULHO DE 2018.

Abre vaga para os cargos de Professor e Professor da Educação Infantil.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1101 de 15.12.2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Abrir 01 (uma) vaga para o cargo de **Professor** com carga horária semanal de 20h00 e 02 (duas) vagas para o cargo de **Professor da Educação Infantil**, com carga horária semanal de 40h00.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:4BF531C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 12/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 do Município de Reserva do Iguaçu-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 856/2013 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PMAS para o quadriênio 2018/2021, apresentado pela Secretaria de Assistência Social;

Art. 2º - Esta resolução entra vigor na data da sua publicação.

Reserva do Iguaçu, 27 de Julho de 2.018.

TANIE MARTINS
Presidente

Publicado por:
Janaine Lima Camargo
Código Identificador:C7CC2CC6

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13/2018

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao PAIF.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 856/2013 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao repasse de recursos fundo a fundo para o serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, referente ao período de JULHO/2017 A JUNHO/2018;

Art. 2º - Esta resolução entra vigor na data da sua publicação.

Reserva do Iguaçu, 27 de Julho de 2.018.

TANIE MARTINS
Presidente

Publicado por:
Janaine Lima Camargo
Código Identificador:4C219285

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 224

Decreto nº 224/2018

SÚMULA: Nomeia Servidor Público e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, a partir do dia **19/07/2018**, a Sra. GISLAINE MACHADO FERRAZ, inscrita no RG nº 5.708.196, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2° -Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em 23 de julho de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:84D40B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Executivo Municipal

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto doartigo 24, inciso II da Lei n.º 8666/93, o decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** o procedimento dedispensa de licitação nº 014/2018 a proponente **CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE**, inscrita no CNPJ sob o n.º **76.710.649/0001-68**, para fornecimento imediato com vistas a **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES COMPLETOS OFICIAIS DO CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO SOCIAL ESCOLA DE FUTEBOL"**, pelo valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Reserva do Iguaçu, 27 de julho de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:EA00D6F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO PREGÃO 53.2018

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 053/2018
A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Luciana dos Santos Antunes, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se às **09h00min (nove horas) do dia 09/08/2018,** na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614-Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone **(42)3651-8000**, a licitação modalidade **Pregão Presencial Nº. 041/2018,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE FORNEÇA UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO NAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU- PR",** sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 27 de julho de 2018.

LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana dos Santos Antunes
Código Identificador:10B24A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO PREGÃO 54.2018

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 054/2018
A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Luciana dos Santos Antunes, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se às **14h00min (quatorze horas) do dia 09/08/2018,** na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614-Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone **(42)3651-8000**, a licitação modalidade **Pregão Presencial Nº. 054/2018,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR PROJETOS NA AREA DE MUSICALIZAÇÃO, CORAL,DANÇA/TEATRO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, JUNTAMENTE COM AS UNIDADES CRAS E CREAS DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU-PR",**sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 27 de julho de 2018.

LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana dos Santos Antunes
Código Identificador:59FED71C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 19/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 19/2018
MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
FAVORECIDO: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD.
CNPJ: 00.474.973/0001-62
OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE DIREITOS AUTORIAIS DAS MUSICAS JUNTO AO ECAD, RELACIONADO AO CENTENÁRIO DO MUNICIPIO DE RIO AZUL
Valor estimado de R$ 2.356,44 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Tendo em vista haver inviabilidade de competição, enquadrando-se no Inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, a despesa poderá ser inexigível de licitação.

Rio Azul, 27 de julho de 2018

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:CF4123CB

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 024/2018 CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADO EM CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA N.º 02/2015 - CLT, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 04/05/2016.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso para Emprego Público nº 02/2015 - CLT, resolve:

CONVOCAR:
O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso para Emprego Público Municipal, conforme EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 04/05/2016, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 01 (um) MÉDICO ESF

Classificação	Candidato	Cargo
14º	Eder Eugenio Mazepa	Médico ESF

Documentos a serem apresentados:
Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
Fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
Fotocópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
Duas fotos coloridas 3x4, recentes e iguais;
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal;
Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
Fotocópia do comprovante de escolaridade, conforme requisitos do cargo;
01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, série e qualificação;
Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
Certidões negativas dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas no máximo há seis meses;
Atestado de aptidão física e mental, capacitante ou incapacitante, com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo;
Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, CNE - Conselho Federal de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como pelos demais órgãos competentes.

Rio Azul, 27 de Julho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:2174F5DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-182.345,47	66.041,94
Disponibilidade de Caixa	-182.345,47	66.041,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.335.963,44	2.075.435,68
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.518.308,91	2.009.393,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	182.345,47	-66.041,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.707.577,92	15.319.331,92
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	1,24	-0,43
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	17.649.093,50	18.383.198,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	15.884.184,15	16.544.878,47
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	408.972,14	283.320,11
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	573.093,20	247.220,54
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:899ED3FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.707.577,92	15.319.331,92	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.235.667,14	3.370.253,02	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.912.100,43	3.033.227,72	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/jul/2018 as 16h e 31m.			

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:C2281CE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil	0,00	0,00

Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.319.331,92	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.451.093,11	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.205.983,80	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.072.353,23	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 22/jul/2018 as 16h e 32m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno Rosa

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:6F19EB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		15.319.331,92
Receita Corrente Líquida Ajustada		15.319.331,92
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.207.225,11	47,05
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	8.272.439,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	7.858.817,27	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	7.445.195,31	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-66.041,94	-0,43
Limite definido por Resolução do Senado Federal	18.383.198,30	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.370.253,02	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.451.093,11	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.072.353,23	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 22/jul/2018 as 16h e 39m.

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:C245D32C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.174.991,20
Previsão Atualizada	21.184.712,89
Receitas Realizadas	8.257.851,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.072.873,24
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.174.991,20
Créditos Adicionais	3.082.594,93
Dotação Atualizada	21.257.586,13
Despesas Empenhadas	7.626.906,37
Despesas Liquidadas	7.060.983,10
Despesas Pagas	5.990.441,65
Superávit Orçamentário	1.196.868,10
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	7.626.906,37
Despesas Liquidadas	7.060.983,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	15.319.331,92
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.404.368,62	0,00
Resultado Primário	0,00	1.385.098,85	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.518.308,91	0,00	579.482,62	938.826,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	573.093,20	1.044,00	324.802,66	247.246,54

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.091.402,11	1.044,00	904.285,28	1.186.072,83

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.886.296,71	<18% / 25%>	27,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	716.963,92	60%	84,17
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	141.957,67	4.622.328,21

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	1.355.043,45	2.550.758,39	3.967.576,95	1.935.724,78
Despesas Previdenciárias	697.364,53	1.227.566,87	1.966.954,72	2.796.805,86
Resultado Previdenciário	657.678,92	1.323.191,52	2.000.622,23	-861.081,08
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	25.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	25.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.245.998,46	15,00	18,01

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 22/jul/2018 as 17h e 11m.

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:C37D003E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul

CONTRATADO: SAFRA DIESEL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Óleo Diesel S-500) para suprir a necessidade de abastecimento dos veículos que compõem a frota das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Educação, Agricultura, Saúde, Governo, Defesa Social e Obras Públicas, com fornecimento e instalação de tanque de armazenamento e bomba de abastecimento em comodato.

VALOR TOTAL: R$ 933.000,00 (novecentos e trinta e três mil reais).

QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA: 300.000 (trezentos mil) Lts.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2018.

TÉRMINO DO CONTRATO: 20 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:FA80FE42

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICO, a data do Contrato nº 27/2018, firmado com a senhora **Lindamir de Miranda da Silva**, publicado em 13 de julho de 2018, edição 1547 onde se lê: 10 de julho de 2018, leia-se 19 de julho de 2018.

Rio Branco do Sul, 19 de julho de 2018

JOZIANE DE CÁCIA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:92665493

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICO, a data do Contrato nº 28/2018, firmado com o senhor **Demetrio Mozuch**, publicado em 13 de julho de 2018, edição 1547 onde se lê: 10 de julho de 2018, leia-se 19 de julho de 2018.

Rio Branco do Sul, 19 de julho de 2018.

JOZIANE DE CÁCIA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:4BC64A2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 457/2018

Concede licença prêmio para o servidor municipal Lucas Henrique Tschoeke Steidel .

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Lucas Henrique Tschoeke Steidel,*** matrícula nº 2257-8/1, ocupante do cargo de Técnico de Informática, nível "12-B", admitido em 14 de maio de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:CC450CFA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 458/2018

Concede licença prêmio para o servidor municipal Sérgio Maurício Redkva .

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Sérgio Maurício Redkva ,*** matrícula nº 1296-3/1, ocupante do cargo de Odontólogo, nível "17-F", admitido em 03 de fevereiro de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:582985E5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 459/2018

Concede licença prêmio para o servidor municipal Rafael Ciola Matos.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Rafael Ciola Matos,*** matrícula nº 2034-6/1, ocupante do cargo de Odontólogo, nível "17-B", admitido em 03 de fevereiro de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:AC161080

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 460/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Cleumara Zictz.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Cleumara Zictz,*** matrícula nº 2058-3/1, ocupante do cargo de Telefonista, nível "6-B", admitida em 13 de junho de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:C67F6117

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 461/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Andréia do Amaral Bubniak.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Andréia do Amaral Bubniak,*** matrícula nº 0673-4/4, ocupante do cargo de Odontólogo, nível "17-E", admitida em 03 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:A680464C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 462/2018

Concede licença prêmio para o servidor municipal Elinton Assumpção.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2018, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para o servidor ***Elinton Assumpção,*** matrícula nº 0057-4/1, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, nível "11-O", admitido em 01 de julho de 1987, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:471A415B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 463/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Isabelle Cassatti Lucolli.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Isabelle Cassatti Lucolli,*** matrícula nº 1920-8/1, ocupante do cargo de Odontólogo, nível "17-C", admitida em 09 de julho de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:34455D1C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 464/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Ana Maria Ribas.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2018, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Ana Maria Ribas,*** matrícula nº 0019-1/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração B1, nível "11-P", admitida em 01 de abril de 1986, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:2C94C7FB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 465/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Maria Ilza Vaz.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2018, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Maria Ilza Vaz,*** matrícula nº 0433-2/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem A, nível "7-G", admitida em 17 de fevereiro de 1992, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D33A2EF5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 466/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Patrícia de Assis Bastos.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2018, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Patrícia de Assis Bastos,*** matrícula nº 1478-8/1, ocupante do cargo de Recepcionista, nível "5-E", admitida em 12 de abril de 2005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:EFFD2330

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 467/2018

Concede licença prêmio para o servidor municipal Rogério Cristovão Milcheski.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2018, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Rogério Cristovão Milcheski,*** matrícula nº 1277-7/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A, nível "2-F", admitido em 01 de outubro de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:66718965

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 468/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Andreya Domingues da Silva.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Andreya Domingues da Silva,*** matrícula nº 1257-2/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, nível "2-F", admitida em 09 de setembro de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F2A796B4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 469/2018

Concede licença prêmio para o servidor municipal Elisandro André Piloni.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Elisandro André Piloni,*** matrícula nº 1945-3/1, ocupante do cargo de Motorista B, nível "9-C", admitido em 01 de fevereiro de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:66BA2C4A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 470/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Maria Laudelina Schelbauer.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Maria Laudelina Schelbauer,*** matrícula nº 1396-0/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, nível "2-F", admitida em 01 de setembro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:05F52D25

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 471/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Marcieli Veiga.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Marcieli Veiga,*** matrícula nº 1861-9/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração B, nível "8-C", admitida em 03 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:099DAB86

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 472/2018

Concede licença prêmio para o servidor municipal Hamilton Ratacheski.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2018, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor ***Hamilton Ratacheski,*** matrícula nº 0730-7/3, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, nível "20-G", admitido em 01 de agosto de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:4D3B1A16

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 473/2018

Concede licença prêmio para o servidor municipal Alex Wagner Oliveira de Assis.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Alex Wagner Oliveira de Assis,*** matrícula nº 2263-2/1, ocupante do cargo de Lavador de Veículos, nível "7-B", admitido em 21 de maio de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:E8555108

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO 011/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 011/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1217/2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – período 2018/2021.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sessão Plenária do CMAS de Rio Negro-PR, em 20 de julho de 2018.

CARLA MARIA KIATKOSKI
Presidente

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:6516E007

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 474/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Francielle Adelfi Hantes.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Francielle Adelfi Hantes,*** matrícula nº 1974-7/1, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, nível "11-C", admitida em 02 de agosto de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:EA66A151

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 475/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Taiana Bauer Oliveira Velho.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Taiana Bauer Oliveira Velho,*** matrícula nº 2216-0/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração B, nível "8-B", admitida em 19 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:06425AC5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 476/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Dirlei Maria de Lima.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2018, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Dirlei Maria de Lima,*** matrícula nº 1386-2/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, nível "2-F", admitida em 04 de agosto de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:3F8C76CF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 477/2018

Concede licença prêmio para o servidor municipal Arildo Baumann Júnior.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Arildo Baumann Júnior,*** matrícula nº 2177-6/1, ocupante do cargo de Guarda Parque, nível "9-B", admitido em 08 de março de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de AdministraçãoPlanejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D946EA99

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 478/2018

Concede licença prêmio para o servidor municipal Edinaldo Sauer.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Edinaldo Sauer,*** matrícula nº 2221-7/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração B, nível "8-B", admitido em 26 de março de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:AB8E8EDD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 479/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Marisa Gracita Pinto Cordeiro dos Santos.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2018, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Marisa Gracita Pinto Cordeiro dos Santos,*** matrícula nº 0193-7/1, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional A, nível "P-11", admitida em 02 de junho de 1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:34756BB1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 480/2018

Concede licença prêmio para o servidor municipal Vanderlei Kobsczinski.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Vanderlei Kobsczinski,*** matrícula nº 1401-0/1, ocupante do cargo de Motorista B, nível "9-B", admitido em 10 de outubro de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/07/2018.

Rio Negro, 26 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:FE39FF69

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.984.965,82	-
Pessoal Ativo	38.697.782,42	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.112.831,40	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	174.352,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	6.621.439,87	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	319.400,31	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.839,26	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	76.515,26	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.112.831,40	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	108.853,64	
Pensionistas	-	-
IRRF	108.853,64	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	38.363.525,95	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.364.596,24	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	1.590.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	75.774.596,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	38.363.525,95	50,63%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.918.281,97	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.872.367,87	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	36.826.453,77	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 25/Julho/2018, 12h e 05m.		
Nota 1: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de dezembro podem ser excluídos.		

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:AE71561F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 1º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	74.630.114,55	77.364.596,24	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	16.418.625,20	17.020.211,17	-
SENADO FEDERAL 22%			
LIMITE DE ALERTA	14.776.762,68	15.318.190,06	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal- Departamento de Contabilidade, 24/Jul/2018, 16h e 27m.			

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSACLERES HACK
Controlador Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:9C6C7B4F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	743.090,50	743.090,50
Interna	743.090,50	743.090,50
Empréstimos	743.090,50	743.090,50
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	743.090,50	743.090,50
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.364.596,24	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	743.090,50	0,96
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.378.335,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	11.140.501,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.415.521,74	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 24/Jul/2018, 16h e 50m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:5D2AF884

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE DE 2018		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	77.364.596,24	
Receita Corrente líquida Ajustada	75.774.596,24	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	38.363.525,95	50,63
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	40.918.281,97	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	38.872.367,87	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	36.826.453,77	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.974.306,77	-11,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	92.837.515,49	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.020.211,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	743.090,50	0,96
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	12.378.335,40	16,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	5.415.521,74	7,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 26/Jul/2018, 16h e 02m.		

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:2404C366

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 199/2018 - MODALIDADE – PREGÃO N° 60/2018

OBJETO: Contratação de empresa operadora de serviços de telefonia móvel

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	12,00	srv	Serviços de telefonia móvel prestação de serviços móvel pessoal - SMP com disponibilização de 50 (cinquenta) linhas/Códigos de Acesso com fornecimento de 50 (cinquenta) aparelhos devidamente habilitados e ativados, associadas e um plano pós-pago de serviço, com utilização global estimada	6.074,0000	TELEFONICA BRASIL S.A.

Rio Negro, 24 de julho de 2018

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D0784963

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 77/2018

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62, neste ato representada por MARCELO ATAIDE DE OLIVEIRA e por PAULO CEZAR COSTA MENEZES, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 60/2018 . OBJETO: Contratação de empresa operadora de serviços de telefonia móvel. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 72.888,00 (setenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais). Recursos: 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – DAS – 856 – 02001 - GABINETE DO PREFEITO – GAP - GABINETE DE ASSESSORAMENTO – GA – 4031- 03002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM - ASSESSORIA JURÍDICA – AJ – 4036 – 05002 - SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA – 4041- 06004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA – DIE – 4054 – 08002 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER – SEL DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER – DEL - 4062 – 10002 - SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA – DAG – 4067 -12001 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - GABINETE DE ASSESSORAMENTO – GA – 4082 – 13001 - S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH - GABINETE DE ASSESSORAMENTO – GA – 4096 - Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 25/07/18.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:31C6FB2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 234/2018 TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2018

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIA URBANA. VALOR MÁXIMO: **R$ 126.594,34(cento e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)**. PRAZO DE EXECUÇÃO: **03(três) meses**. ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Data: **17/08/2018.** Horário: **9:00h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. – Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br** ou retirado diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 27 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B0B1045B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N°047PROCESSO N° 119/2018 - PREGÃO 034/2018 TERMO ADITIVO N. 004 DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos **dezenove dias** do mês de julho do ano de 2.018, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** CPF/MF sob o número 616.319.819-00 **RESOLVE equilibrar os preços** para **Aquisição/Fornecimento de combustível. CONTRATADA: BJCG COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **10.601.745/0001-60**, sediada na Rua Bom Jesus, nº 325, Centro, município de Rio Negro, PR, neste ato representado pelo seu **SÓCIO SR. RADIR ANTONIO CHEROBIN** brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº **1.367.008 SSP/SC** e do CPF/MF nº **575.377.399-00,** devidamente qualificado nos autos do processo.**1 – DO OBJETO:** Óleo Diesel S-10. Conforme prerrogativas da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado o valor do objeto, **a partir de 20/07** do corrente, conforme segue: O valor do litro de Óleo Diesel S-10 comum passa de R$ 3,29**, para R$ 3,21. 2** – As demais clausulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas**.** E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F5257C67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2018 REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823

Processo: 233/2018. Objeto AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS ORIGINAIS. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 01/08/2018 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 –

Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 01/08/2018 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2018 às 08h30min no site www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 27 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0F362C4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2018 – UASG 987823

Processo: 235/2018. Objeto **CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: **02/08/2018** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de **02/08/2018** no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas e disputa: **15/08/2018 às 08h30min** no *site* www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 27 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:17669594

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2018

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Associação Mafra Futsal - CNPJ/MF sob n.º 12.803.291/0001-35, neste ato representada por ALCINDO HORT, em decorrência do processo de licitação Inexigibilidade n.º 28/2018 . OBJETO: Inscrição de atletas para participação no Campeonato IV Copa Norte de Futsal. Prazo: 05 meses. Preço: R$ 500,00 (quinhentos reais). Recursos: 08003- SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES – FME – 4797.
Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 27/06/18.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FD36B15E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2018

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa LEITE E DERIVADOS NOVO RUMO LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 03.619.163/0001-45, neste ato representada por DEJANIR JOSÉ BASSO, em decorrência do processo de licitação Dispensa por Justificativa n.º 104/2018 . OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para Merenda Escolar em caráter de urgência. Prazo: 60 dias. Preço: R$ 8.659,20 (oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Recursos: 06002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED-DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS- DEPP-4932.Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 06/07/18.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:328E0E3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 113 – PROCESSO N° 231/2018

OBJETO: Aquisição de panfletos para divulgação de eventos. **PROPONENTE:** Jeferson Lopes - MEI. **CNPJ:** 23.841.024/0001-79. **VALOR:** R$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 24 de Julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:DEFB9949

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 114 – PROCESSO N° 232/2018

OBJETO: Aquisição de carimbos para uso em eventos. **PROPONENTE:** Jeferson Lopes - MEI. **CNPJ:** 23.841.024/0001-79. **VALOR:** R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 24 de Julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D93F99AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 115 – PROCESSO N° 237/2018

OBJETO: Serviço de treinamento para manutenção de equipamentos de mergulho. **PROPONENTE:** Patamar Artigos Esportivos Ltda. **CNPJ:** 00.067.867/0001-64. **VALOR:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) dia. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 27 de Julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0A424B01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 116 – PROCESSO N° 238/2018

OBJETO: Aquisição de HD (disco rígido) para o sistema GEOMAIS. **PROPONENTE:** Net Computadores Ltda. **CNPJ:** 02.465.944/0001-60. **VALOR:** R$ 2.364,20 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 27 de Julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E049E4D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2018

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de remessa de correspondência. INTERESSADO: Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos CNPJ: 34.028.316/0020-76. JUSTIFICATIVA: Empresa exclusiva. VALOR TOTAL: R$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 27 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FE48F764

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.915/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Administração, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
9361/2018	Adilson Valerio	2017/2018	11/06/2018	10/07/2018	30
9646/2018	Benedita Clara Delfino	2016/2017	14/05/2018	12/06/2018	30
11211/2018	Fernanda de Oliveira Silva	2016/2017	29/05/2018	27/06/2018	30
5317/2018	João Dias dos Santos	2017/2018	07/05/2018	05/06/2018	30
11771/2018	Marilsa Niles Zamboni	2017/2018	02/07/2018	11/07/2018	10
11056/2018	Olivio de Freitas Pereira	2017/2018	16/07/2018	14/08/2018	30
11311/2018	Priscila Cristina Toloto	2016/2017	16/07/2018	30/07/2018	15

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0A5FE557

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.917/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Compras, Licitação e Patrimonio, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
22735/2017	Ana Paula Moreira da Silva	2016/2017	19/02/2018	28/02/2018	10
22735/2017	Ana Paula Moreira da Silva	2016/2017	05/02/2018	07/02/2018	3
22735/2017	Ana Paula Moreira da Silva	2016/2017	15/02/2018	16/02/2018	2
22735/2017	Ana Paula Moreira da Silva	2016/2017	19/02/2018	28/02/2018	10
22735/2017	Ana Paula Moreira da Silva	2016/2017	16/07/2018	20/07/2018	5
11026/2018	Ana Paula Moreira da Silva Afonso	2017/2018	23/07/2018	01/08/2018	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:806A2E0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.918/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
11498/2018	Flavia Galbero Costa	2017/2018	25/06/2018	09/07/2018	15
10613/2018	Rosana Cristina Motti	2017/2018	15/06/2018	14/07/2018	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:886FF196

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.920/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
4836/2018	Juliana Cristina Barreiro Cavalaro	2016/2017	14/06/2018	13/07/2018	30
4706/2018	Rosangela Aparecida Dutra	2017/2018	05/06/2018	05/07/2018	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:34FAE638

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.921/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Esportes, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
11592/2018	Jorge Antonio da Silva	2016/2017	25/06/2018	24/07/2018	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2A36B2CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.922/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
11089/2018	Flaviana Anhezini	2017/2018	16/07/2018	06/08/2018	20
7952/2018	Ligya Carla Miranda	2016/2017	16/07/2018	25/07/2018	10
9143/2018	Marcello Jodão Gomes Ribeiro	2016/2017	23/07/2018	11/08/2018	20
20362/2017	Marianne Cristina Baudraz	2016/2017	26/12/2017	04/01/2018	10
20362/2017	Marianne Cristina Baudraz	2016/2017	08/02/2018	17/02/2018	10
20362/2017	Marianne Cristina Baudraz	2016/2017	18/06/2018	27/06/2018	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D81E2B38

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.923/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
19974/2018	Aline Brend Alves de Assis	2016/2017	28/11/2017	07/12/2017	10
10614/2018	Aline Brend Alves de Assis	2016/2017	04/06/2018	23/06/2018	20
39/2018	Angela Mara Moronhe de Medeiros	2016/2017	01/02/2018	10/02/2018	10
11731/2018	Angela Mara Moronhe de Medeiros	2016/2017	16/07/2018	04/08/2018	20
11367/2017	Flavia Luiza Novaes dos Santos	2017/2018	03/07/2018	01/08/2018	30
11080/2018	Meire Aparecida Silva	2016/2017	02/07/2018	31/07/2018	30
10895/2018	Roseli Gomes de Souza Berta	2016/2017	02/07/2018	16/07/2018	15
11618/2018	Rozimari Podanoschi Veronez	2016/2017	02/07/2018	31/07/2018	30
10774/2018	Walquiria Aparecida de Barros	2017/2018	13/06/2018	22/06/2018	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FC576E1E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.924/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo, e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
Of.087/2018	Claudio Roberto Pimentel	2017/2018	05/06/2018	04/07/2018	30
7813/2018	João Alexandre Brunozi	2016/2017	09/04/2018	18/04/2018	10
7813/2018	João Alexandre Brunozi	2016/2017	06/06/2018	15/06/2018	10
Of.085/2018	Julio Muxel	2016/2017	04/06/2018	03/07/2018	30
11371/2018	Maria Sueli Lopes da Silva	2016/2017	20/06/2018	05/07/2018	16
Of.090/2018	Renan dos Santos Viel	2016/2017	02/07/2018	31/07/2018	30
Of.089/2018	Ronivaldo Alves de Oliveira	2016/2017	18/06/2018	17/07/2018	30
Of.085/2018	Zulmiro Aparecido Pereira	2017/2018	28/05/2018	26/06/2018	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:796116C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.935/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade **CINTIA RODRIGUES BENICIO**, admitido (a) em 12/08/2015, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA CASAMENTO,** a que tem direito, pelo período de **07 (Sete) dias**, a partir de **30/06/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:355936F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.936/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de acordo com art. 117º e 118º, da Lei Complementar 55/2011,** a que tem direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias	Secretaria
773/2018	Alessandra G. Vilas Boas	09/07/2018	16/07/2018	08	Saúde
768/2018	Alessandra G. Vilas Boas	02/07/2018	06/07/2018	05	Saúde
12786/2018	Ana Lucia Belentani Martins	06/07/2018	15/07/2018	10	Infraestrutura
5009/2018	Andreia de Longhi Tavant	24/06/2018	30/06/2018	07	Educação
5085/2018	Celi Ribeiro Silva	03/07/2018	09/07/2018	07	Educação
5007/2018	Crislaine Ferreira de L. Marques	19/06/2018	25/06/2018	07	Educação
705/2018	Cristiane Gomes de A. Lima	27/06/2018	03/07/2018	07	Saúde
5091/2018	Cristina Marques Bueno	02/07/2018	06/07/2018	05	Educação
5145/2018	Cristina Marques Bueno	09/07/2018	13/07/2018	05	Educação
687/2018	Elaine Regina de Moraes	23/06/2018	29/06/2018	07	Saúde
5027/2018	Fernanda Assis de Almeida	26/06/2018	30/06/2018	05	Educação
12.435/2018	Isabel Salvito	02/07/2018	11/07/2018	10	Finanças
5139/2018	Luciane Cristina H. Faga	06/07/2018	11/07/2018	06	Educação
5102/2018	Maria Josefa Nabarrete	20/06/2018	26/06/2018	07	Educação
	Paulo Roberto Zier	30/05/2018	28/06/2018	30	Cultura
5124/2018	Rute Tavares Petrin	06/07/2018	13/07/2018	08	Saúde
5077/2018	Silvia Maria Pessoa	26/06/2018	09/07/2018	14	Educação
5067/2018	Zilda Belchior da Silva	29/06/2018	03/07/2018	05	Educação

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1168883A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.938/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **LARISSA AMARAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE, conforme artigo 125, da Lei Complementar 55/2011,** a que tem direito, referente ao período de **180 (cento e oitenta) dias,** a partir de **27/06/2018,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0524768E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.939/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **TAIS DE LIMA BENEDITO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE, conforme artigo 125, da Lei Complementar 55/2011,** a que tem direito, referente ao período de **180 (cento e oitenta) dias,** a partir de **21/06/2018,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B140E85F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.940/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de acordo com art. 117º e 118º, da Lei Complementar 55/2011,** a que tem direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias	Secretaria
684/2018	Andréia Moreira da Silva	22/06/2018	05/08/2018	45	Saúde
667/2018	Eliete Serafim Depetris	15/06/2018	24/06/2018	10	Saúde
685/2018	Marco Antonio Salmazo Volso	21/06/2018	05/07/2018	15	Saúde
4995/2018	Silvia Adriana Romanhiuk	20/06/2018	04/07/2018	15	Educação

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5B5DBC68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.941/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de acordo com art. 117º e 118º, da Lei Complementar 55/2011,** a que tem direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias	Secretaria
5893/2018	Adriana da Costa	12/03/2018	31/03/2018	20	Assistência Social
227/2018	Claudete Del Vecchio	08/032018	06/04/2018	30	Saúde
4020/2018	Edna Alves da Silva	07/02/2018	08/03/2018	30	Educação
529/2018	Gislaine Rodrigues Alves	15/05/2018	29/05/2018	15	Saúde
17520/2018	Isabel Paiva Dias	21/02/2018	12/03/2018	20	Saúde

065/2018	José Sabino de Lemos	16/01/2018	16/03/2018	60	Saúde
425/2018	Luciana Cavequia Garcia	19/04/2018	18/05/2018	30	Saúde
4447/2018	Maria Aparecida F. Senhoreli	22/03/2018	12/04/2018	22	Educação
4563/2018	Maria Aparecida F. Senhoreli	13/04/2018	11/07/2018	90	Educação
4993/2018	Maria Aparecida F. Senhoreli	16/06/2018	13/09/2018	90	Educação
128/2018	Marlei Abigail D. Rodrigues	05/02/2018	06/03/2018	30	Saúde
126/2018	Rosa Maria Mayer Rodrigues	29/01/2018	27/02/2018	30	Saúde
4084/2018	Rosangela Maria K. Silva	19/02/2018	20/03/2018	30	Educação
129/2018	Roseli Gonçalves	06/02/2018	22/03/2018	45	Saúde
250/2018	Roseli Gonçalves	13/03/2018	11/04/2018	30	Saúde
261/2018	Teresa Borges Guirro	13/03/2018	11/04/2018	30	Saúde

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F72194E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24.943/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de acordo com art. 117º e 118º, da Lei Complementar 55/2011,** a que tem direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Req	Nome	Data Início	Data Final	Dias	Secretaria
5011/2018	Daniele Gomedi de Moraes	15/06/2018	14/07/2018	30	Educação
719/2018	Elaine Regina de Moraes	28/06/2018	27/07/2018	30	Saúde
4994/2018	Elessandra Maria Rasteuro Goes	22/06/2018	28/06/2018	07	Educação
5038/2018	Elessandra Maria Rasteuro Goes	28/06/2018	07/07/2018	10	Educação
659/2018	Juliana Alves Santana	18/06/2018	Indeterminado		Saúde
5001/2018	Lidiane Pegoraro Garcia Izuviec	18/06/2018	Indeterminado		Educação
791/2018	Lucélia Aparecida B. de Souza	08/07/2018	12/07/2018	05	Saúde
5173/2018	Lucilene Mara Anselmo Pryjmak	06/07/2018	10/07/2018	05	Educação
5015/2018	Maria Angela Martins Buzatto	20/06/2018	19/07/2018	30	Educação
4890/2018	Maria Celia de Lima Spimpolo	11/06/2018	20/07/2018	40	Educação
4854/2018	Nicole Carolina Dalla Marta Moralli	28/05/2018	26/07/2018	60	Educação
4890/2018	Paulo Santis	11/06/2018	08/09/2018	90	Educação
5170/2018	Silvia Conceição Longuin Motta	09/07/2018	13/07/2018	05	Educação
12126/2018	Sineu de Souza	28/06/2018	12/07/2018	15	Infraestrutura
5081/2018	Suely Aparecida de Melo Barbosa	28/06/2018	27/07/2018	30	Educação

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:502E1F0A

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.984, DE 27 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 357.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º e 13°, da Lei 3.846/2017 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.12.361.00086.037	2174	3.1.90.05	104	10.000,00
08.10.12.361.00086.043	2972	3.1.90.04	101	70.000,00
09.11.10.302.00092.049	3608	3.1.90.11	496	165.000,00
	3626	3.1.90.16	496	14.000,00
	3637	3.1.91.13	496	15.000,00
09.11.10.305.00092.051	7157	3.1.90.11	510	75.000,00
	7158	3.1.91.13	510	8.000,00
TOTAL				**357.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.12.361.00086.037	2210	3.1.90.16	104	10.000,00
08.10.12.365.00086.044	3007	3.1.90.11	101	70.000,00
09.11.10.302.00092.049	3721	3.3.90.39	496	194.000,00
09.11.10.304.00092.050	3827	3.1.90.11	510	83.000,00
TOTAL				**357.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09	3.1	104	Julho	10.000,00
08.10	3.1	101	Julho	70.000,00
09.11	3.1	496	Julho	194.000,00
09.11	3.1	510	Julho	83.000,00
TOTAL				**357.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08.09	3.1	104	Julho	10.000,00
08.10	3.1	101	Julho	70.000,00
09.11	3.1	510	Setembro	83.000,00
09.11	3.3	496	Novembro	194.000,00
TOTAL				**357.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

CASSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:2EA76F89

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.985 DE 27 DE JULHO DE 2018.

SUMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 360.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Nota n.º 06/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de 02 de fevereiro de 2018, e suas alterações, nos § 1º e 2º do artigo 5º da Lei n.3817/2017 de 29/06/2017-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018 e nos artigos 8º, 12º e 13º da Lei nº 3846/2017 de 18/12/2017– Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.302.00092.049	7236	3.1.90.05	494	5.000,00
	6810	3.1.90.11	494	320.000,00
	6922	3.1.91.13	494	35.000,00
TOTAL				**360.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.302.00092.049	3699	3.3.90.36	496	100.000,00
	3721	3.3.90.39	496	160.000,00
	3769	4.4.90.52	496	100.000,00
TOTAL				**360.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11	3.1	494	Julho	360.000,00
TOTAL				**360.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11	3.3	496	Novembro	160.000,00
09.11	3.3	496	Dezembro	100.000,00
09.11	4.4	496	Novembro	100.000,00
TOTAL				**360.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9E7F7FDA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.986, DE 27 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 20.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º e 13°, da Lei 3.846/2017 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.12.365.00086.039	2578	3.1.90.05	103	5.000,00
09.11.10.305.00092.051	7157	3.1.90.11	510	15.000,00
TOTAL				**20.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.12.365.00086.039	2573	3.1.90.04	103	5.000,00
09.11.10.304.00092.050	3827	3.1.90.11	510	15.000,00
TOTAL				**20.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09	3.1	103	Julho	5.000,00
09.11	3.1	510	Julho	15.000,00
TOTAL				**20.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08.09	3.1	103	Setembro	5.000,00
09.11	3.1	510	Agosto	15.000,00
TOTAL				**20.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Julho de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:5175955C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018 - PMR - PROCESSO Nº 181/2018.

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Limite nº 059/2018, de acordo com as seguintes condições:
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Objeto: Aquisição de sanefas para o Museu Municipal.
Período: Imediato.
Valor: R$ 1.380,00 (Hum mil trezentos e oitenta reais)
Pagamento: Em até 30 dias após a entrega.
Dotação Orçamentária/Recursos: 14 – Secretaria municipal de Cultura e turismo; 18 – Coordenação Geral; 133910014.2.071.3390.30.00.00 – Material de consumo.
Favorecido: André Anibal Comastri 02460812957, CNPJ nº 24.898.539/0001-78.
Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 27 de Julho de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de compras, licitação e patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:85BE8ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
2 ADITIVO DO CONTRATO 058/2016

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2016

Referente à Dispensa nº 103/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.413.717/0001-65, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Jardim Presidente, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.061-335, neste ato legalmente representado pelo Sr. **ODILON VIDOTTO**, brasileiro, casado, portador do RG 1.930.061-7 SSP/PR e do CPF nº 571.964.198-04, residente à Rua José Monteiro de Mello, 205 – Apto 1303 – Jardim do Lago, na cidade de Londrina, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo de vigência, estendendo-se o mesmo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **22/06/2018** e término em **21/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:41A42F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
2 ADITIVO DO CONTRATO 057/2016

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2016

Referente à Dispensa nº 103/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.413.717/0001-65, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Jardim Presidente, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.061-335, neste ato legalmente representado pelo Sr. **ODILON VIDOTTO**, brasileiro, casado, portador do RG 1.930.061-7 SSP/PR e do CPF nº 571.964.198-04, residente à Rua José Monteiro de Mello, 205 – Apto 1303 – Jardim do Lago, na cidade de Londrina, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo de vigência, estendendo-se o mesmo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **22/06/2018** e término em **21/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:DDEB6D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 - PMR - PROCESSO Nº 12738.182/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de aparelhos medico-hospitalares nas Unidades de Saúde do Município, com a reposição de peças necessárias à sua perfeita execução.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total R$: 144.000,00

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 10/ AGOSTO /2018.

Data da Abertura dos envelopes e sessão de lances: 10/ AGOSTO /2018, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.
Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de julho de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:785F208E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018 – PMR - PROCESSO Nº 13162.183/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO do tipo MENOR PREÇO para a aquisição de manta geotêxtil não tecido, tubo/cano PEAD/PVC e tela soldada para geomembrana de célula de aterro sanitário

Tipo: Menor Preço por Item.

Vigência: 180 dias.

Valor Total R$: 10.939,80

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 10/AGOSTO/2018.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 10/AGOSTO/2018, às 15:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**. ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 27 de Julho de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8869FDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 - PMR - PROCESSO Nº 13251.184/2018.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Concreto usinado a quente para aplicação a frio (CBUQ Ensacado).

Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total R$: 435.400,00

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 13/AGOSTO/2018.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 13/AGOSTO/2018, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.
Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de Julho de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0F37D234

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO N°1 DE EDITAL

EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 73/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2018
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: PREGÃO a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada para confecção de placas e toldos, para atender às necessidades de todas as Secretarias do município de Salgado Filho/PR.
O MUNICÍPIO de Salgado Filho - PR comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 45/2018, visto a resposta emitida pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica do Paraná, ficando alteradas as redações abaixo.

Onde se Lê:
8.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) Atestado de capacidade técnica para comprovação de aptidão para o objeto desta licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a interessada já tenha fornecido e/ou prestado serviço de natureza compatível com o objeto desta licitação.
NOTA: O(s) atestado(s), preferencialmente, deverá (ão) conter: o nome e o cargo do responsável que o(s) assinar; a indicação de cumprimento da obrigação de forma e qualidade satisfatórias e nos prazos exigidos;

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
01	20	UN	Placa em acrílico transparente de identificação ou sinalização.
06	20	Und	Toldo Lateral com estrutura metálica pintada, cobertura em lona com acabamento, instalação em m².
07	70	Und	Toldo Lateral com estrutura metálica pintada, cobertura em policarbonato alveolar 6mm, cor fumê, acabamento perfis trapezoidal de alumínio com gaxeta e perfis U em alumínio, com um total de m², com instalação m²

Leia-se:
8.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) Atestado de capacidade técnica para comprovação de aptidão para o objeto desta licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a interessada já tenha fornecido e/ou prestado serviço de natureza compatível com o objeto desta licitação.
NOTA: O(s) atestado(s), preferencialmente, deverá (ão) conter: o nome e o cargo do responsável que o(s) assinar; a indicação de cumprimento da obrigação de forma e qualidade satisfatórias e nos prazos exigidos;
b) Declaração de responsabilidade técnica emitida pela proponente indicando o responsável técnico pela execução dos serviços até o seu recebimento definitivo.
c) Comprovação do vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado no item acima e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.
d) Certidão Negativa de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da empresa e do profissional indicado como responsável técnico válida.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
01	20	UN	Placa em acrílico transparente de identificação ou sinalização Personalizadas, MATERIAL: Acrílico cristal 3mm adesivado com adesivo vinil-impressão digital fita dupla face transparente para fixar tamanho 20x10 cm.
06	20	M²	Toldo Lateral com estrutura metálica pintada, cobertura em lona com acabamento, instalação em m².
07	70	M²	Toldo Lateral com estrutura metálica pintada, cobertura em policarbonato alveolar 6mm, cor fumê, acabamento perfis trapezoidal de alumínio com gaxeta e perfis U em alumínio, com um total de m², com instalação m²

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício. Segue-se o prazo anteriormente estabelecido, conforme especificado abaixo:

Salgado Filho	A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no **dia 13/08/2018, às 14h00min**, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com endereço na sede provisória sito a Rua Trinta – Centro, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Salgado Filho, 27 de julho de 2018.

RODRIGO DALMAGRO
Pregoeiro

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:1FACCC4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2018

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de formulários impressos de notas de produtor.
CONTRATADO:	IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA
CNPJ:	02.702.600/0001-27
VALOR:	13.600,00
VIGÊNCIA:	27/07/20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 27 de julho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:D67E5FB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 23/2018

Decreto nº 023/2018

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº.1426/2017 de 27 de outubro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.947,74 (nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 – EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0005.2011 – TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
870 – 121 – Transp Escolar Federal.....R$ 3.722,52
880 – 127 – Transp Escolar Estadual.....R$6.225,22

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior conforme disposto conforme disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso "I" da Lei 4.320/64 de acordo com a especificação a seguir:
Fonte – 121 – Transp Escolar Federal.....R$ 3.722,52
Fonte – 127 – Transp Escolar Estadual.....R$6.225,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Santa Amélia, 03 de julho de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:42E6EA41

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 25/2018

Decreto nº 25/2018

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1.426/2017 de 27 de outubro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais), conforme segue:

03 – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
001 – Departamento Administrativo
04.122.0003.2003 – Manutenção dos Serviços Administrativos

355 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte 135 – SEDU AQUISIÇÃO VEÍCULOS ... R$ 95.000,00

04 – Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos
001 – Departamento de Habitação, Obras e Serviços Urbanos
15.452.0004.2005 – Manutenção dos Serviços Gerais, Obras e Instalações
575 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte 136 – AQUIS CAMINHÃO E RETRO.....R$ 600.000,00

09 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
001 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
20.606.0009.2023 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
1905 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte 137 – AQUIS ESCAV HIDRÁULICA.....R$ 400.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os provenientes do excesso de arrecadação das fontes vinculadas aos respectivos convênios, conforme o disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso "II", da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Santa Amélia, 13 de julho de 2018

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:48D2B5C6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 27/2018

Decreto nº 27/2018

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1.426/2017 de 27 de outubro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 75.591,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais) para as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

03 – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
001 – Departamento Administrativo
04.122.0003.2003 – Manutenção dos Serviços Administrativos
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
350 - Fonte 000 – RECUR ORDINÁRIOS LIVRES... R$ 6.000,00

03 – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
001 – Departamento Administrativo
28.843.0003.3004 – Juros e Dívida PPU/FDU
3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a dívida por contrato
390 - Fonte 000 – REC ORDINÁRIOS LIVRES..... R$ 5.037,85

03 – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
001 – Departamento Administrativo
28.843.0003.3004 – Juros e Dívida PPU/FDU
4.6.90.71.00.00 – Principal da dívida contratual resgatado
400 - Fonte 000 – REC ORDINÁRIOS LIVRES..... R$ 64.553,15

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso "III" da Lei 4.320/64, conforme especificação a seguir:

09 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
001 – Departamento da Agricultura e Meio Ambiente
18.542.0009.1012- Programa Municipal de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
1830 – 000 – RECUR ORDINÁRIOS LIVRES..... R$ 75.591,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Santa Amélia, 13 de julho de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:BCC39EAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Após a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO **Pregão Eletrônico nº 036/2018,** do tipo menor preço com aplicação do Sistema de Registro de Preço, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, adjudicando a proposta da vencedora da Licitação acima mencionada ao Licitante:

LICITANTE	CNPJ	VALOR
V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA	04.518.620/0001-78	R$ 5.076,00
EL ELYON PNEUS EIRELLI	29.259.420/0001-79	R$ 21.450,00
CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELLI – EPP	08.998.979/0001-40	R$ 8.058,00
CV TYRES EIRELI ME	28.888.423/0001-09	R$ 154.837,60
VALOR TOTAL		**R$ 189.421,60**

MEMBRO:
Pregoeiro: Luis Guilherme Cuenca Borsatto, CPF: 059.316.709-04
Membro: Fabio Cezar Albino de Souza, CPF: 034.629.029-54

Santa Cecília do Pavão, 20 de julho de 2018.

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:4F450CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº024/2018 1/4 PREGÃO Nº 036/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº024/2018 1/4
PREGÃO Nº 036/2018
OBJETO: **aquisição de pneus pra toda a frota municipal**
V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 04.518.620/0001-78
VIGÊNCIA:12 MESES
DATA: 27/07/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁX. UNIT
	PNEU 14/17,5 – BORRACHUDO – FORERUNNER SKS	4	UNID	R$ 1.269,00

Valor Total: R$ 5.076,00 (Cinco mil e setenta e seis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº024/2018 2/4

PREGÃO Nº 036/2018
OBJETO: **aquisição de pneus pra toda a frota municipal**
EL ELYON PNEUS - ME
CNPJ: 29.259.420/0001-79
VIGÊNCIA:12 MESES
DATA: 27/07/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁX. UNIT
2	PNEU 9-17,5 – LISO	30	UNID	R$ 715,00

Valor Total: R$ 21.450,00 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta Reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº024/2018 3/4
PREGÃO Nº 036/2018
OBJETO: **aquisição de pneus pra toda a frota municipal**
CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELLI - EPP
CNPJ: 08.998.979/0001-40
VIGÊNCIA:12 MESES
DATA: 27/07/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁX. UNIT
17	Pneus para ônibus (Cinturado) 1.100/22	6	UNID	R$ 1.343,00

Valor Total: R$ 8.058,00 (Oito mil e cinquenta e oito Reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº024/2018 4/4
PREGÃO Nº 036/2018
OBJETO: **aquisição de pneus pra toda a frota municipal**
CV TYRES EIRELLI - ME
CNPJ: 28.888.423/0001-09
VIGÊNCIA:12 MESES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁX. UNIT
3	PNEU 900/20 – BORRACHUDO – GOODRIDE CL946	40	UNID	R$ 850,00
4	PNEU 900/20 – LISO – GOODRIDE CR 946	20	UNID	R$ 710,00
5	PNEU 1000/20 – BORRACHUDO – GOODRIDE CL 946	20	UNID	R$ 993,00
6	PNEU 1000/20 – LISO – GOODRIDE CR 942	8	UNID	R$ 870,00
7	PNEU 1100/22 – RADIAL CINTURADO FS-557 – JK JETWAY	14	UNID	R$ 1.330,00
8	PNEU 17,5/25 – BORRACHUDO – SUPERGUIDER G2/L2	4	UNID	R$ 2.400,00
9	PNEU 275/80/22.5 BORRACHUDO – JE JETSTEEL	8	UNID	R$ 1.220,00
10	PNEU 275/80/22.5 LISO – VIKRANT VUL2	4	UNID	R$ 1.080,00
11	PNEU 750/16 – LISO – GOODRIDE CR 832	6	UNID	R$ 390,00
12	PNEU 750/16 – BORRACHUDO – LINGLONG LL59	2	UNID	R$ 432,00
14	PNEU 1400/24/16 – BORRACHUDO – SWT SPEEDWAYS POWERGRIP G2	6	UNID	R$ 1.700,00
18	Pneus para veículos 175 - 70/13 – APOLLO AMAZER	64	UNID	R$ 133,90
19	Pneus para veículos 175 - 70/14 – APOLLO AMAZER	64	UNID	R$ 175,00
20	Pneus p/ ambulância 205 - 75/16 – XBRI CARGOPLUS	32	UNID	R$ 295,00
21	Pneus para veículos 185 – 70/15 – XBRI ECOLOGY EXTRA LOAD	32	UNID	R$ 179,00
22	Pneus para veículos 195 – 55/15 – XBRI ECOLOGY	32	UNID	R$ 193,00

Valor Total: R$ 154.837,60 (Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:D67D0C08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. º 011/2018

CONVOCAÇÃO

Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n. º 001/2018.

Francisco Antônio Boni, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 08/2018, datado de 29/05/2018, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade para os Cargos de provimento efetivo de Médico Clínico Geral 40h, Médico Plantonista e Enfermeiro Padrão e para os cargos em cadastro de reserva de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino para Sede e Distrito, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino para Sede e Distrito, Motorista para Sede e Distrito, Auxiliar de Enfermagem para Sede e Distrito, Psicólogo, Cirurgião Dentista, Operador de Máquinas Pesadas, Mãe Social, Técnico em Higiene Bucal, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física e Lavador de Veículos, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018;

RESOLVE
1. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2018, datado de 09/02/2018, cujo resultado final deu-se pelo Edital n.º 08/2018, datado de 29/05/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018, datado de 10/07/2018.

Médico Plantonista

Candidato	Identidade	D/N	Classificação
Júlio César Moraes de Oliveira	9.369.646-8	30/09/1988	**6º**

2. O candidato epigrafado deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido de seus documentos pessoais, na sede da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, Divisão de Pessoal, sito à Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público supracitado.
3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 003/93, combinadas com os ditames do Edital de Concurso Público n.º 001/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:394CAEDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº: 75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **E. CIQUINATO - ARMARINHOS**, inscrita sob o CNPJ n.º 26.507.138/0001-75, situada à Rua Corintios, 10, fundos, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de Etiquetas Patrimoniais para ser realizado o emplacamento dos bens móveis e imóveis desta municipalidade.
VALOR GLOBAL: **R$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais).
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 018/2018.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 26 de julho de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:DE5DB7BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIDOR: LARISSA MATOS GARCIA VIEIRA
CPF/MF: 098.502.349-03
CARGO/FUNÇÃO: ENCARREGADA DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 02 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 85.20
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SERÁ PARTICIPAR DO CURSO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO , INCLUINDO NBCTSP 07.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 530/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 16 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:F7337147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
SERVIDOR: TATIANA DIONISIO DA ROCHA
CPF/MF: 030.469.839-30
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 02 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 65,34
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: CURSO PARA TESTAGEM DE HIV, SIFILIS E HEPATITE.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 531/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:7769344B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: MARIA JOSÉ FERNANDES
CPF/MF: 906.121.919-00
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA ESCOLA FLÁVIO LUIZ BOTTER
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 02 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 65.34
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SERÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PDDE(PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA).
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 532/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:62247AB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE, LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: ELIZABETE SCORPIONE
CPF/MF: 779.936.679-68
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL ADMINISTRATIVO
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 02 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 65.34
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SERÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PDDE(PROGRAMA DINEIRO DIRETO NA ESCOLA).
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 533/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:543AB0B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: JOÃO FERNANDES DE SOUZA
CPF/MF: 685.323.269-00
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE ESPORTES
DESTINO: NOVA OLÍMPIA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 03 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 473.13
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SERÁ LEVAR ALUNOS PARA PARTICIPAR DO 31º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 534/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:35D36FBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: JOÃO FERNANDES DE SOUZA
CPF/MF: 685.323.269-00
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE ESPORTES
DESTINO: NOVA OLÍMPIA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42.60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SERÁ LEVAR ALUNOS PARA PARTICIPAR DO 31º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 535/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:99B94ABC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: REGINALDO GONÇALVES
CPF/MF: 032.888.819-26
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: NOVA OLÍMPIA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42.60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SERÁA LEVAR ALUNOS E COORDENADOR DE ESPORTES PARA PARTICIPAR DO 13º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 536/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:455D50C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE, LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: JULIANO FERNANDES GRACIO
CPF/MF: 294.485.718-52
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 02 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 65.34
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SERÁ LEVAR SECRETÁRIA DA ESCOLA E OFICIAL ADMINISTRAIVO PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PDDE(PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA).
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 537/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:40E231A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FABIELE MARTINS MOURA
CPF/MF: 044.318.969-29
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
DESTINO: CIANORTE - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32.67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SERÁ ACOMPANHAR O PACIENTE DO MUNICÍPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 538/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:498107B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: VALDIR MARCOS GARCIA
CPF/MF: 865.732.339-72
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163.35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 539/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR,27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:1957CF11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: VALDIR MARCOS GARCIA
CPF/MF: 865.732.339-72
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 213.00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO.

N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 540/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:3556E0E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ELIAS PIRES PIETRO
CPF/MF: 325109.269-34
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163.35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 541/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:C2ABDA1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: MARCIO ALESSANDRO FERNANDES
CPF/MF: 006.913.269-08
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163.35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 542/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:5B174C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: EDISON FRANCISCO ALMEIDA
CPF/MF: 358.225.541-72
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163.35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 543/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:B89FA7E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIDOR: WILLIAN CEZAR VIEGA
CPF/MF: 033.782.079-14
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 44,16
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REUNIÃO NA 14° REGIONAL DE SAÚDE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 544/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:938298A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JESSICA BONFINI PEREIRA
CPF/MF: 071.717.119-19
CARGO/FUNÇÃO: AUXLIAR ADMINISTRATIVO
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REUNIÃO NA 14ª REGIONAL DE SAÚDE
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 545/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:124F0551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.

CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: MIRIAM APARECIDA BECKER GERALDI
CPF/MF: 413.556.959-53
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE SAÚDE
DESTINO: UMUARAMA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 44,16
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REUNIÃO NA UOPECCAN
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 546/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:CE52A051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: VALDOR MACOS GARCIA
CPF/MF: 865.732.339-72
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 546/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:7FA0FA28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
SERVIDOR: SAMUEL CRISPIM DOS SANTOS
CPF/MF: 029.828.819-26
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: LEVAR VEICULO PARA OFICINA MECANICA
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 548/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:83D2C0B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: MARLI ROSA GONSALVES
CPF/MF: 042.076.949-58
CARGO/FUNÇÃO: AUXLIAR DE ENFERMAGEM
DESTINO: ARAPONGAS - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 549/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:0C4DD9DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: CARLOS SOLZA SILVA
CPF/MF: 330.177.789-91
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 550/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:FB9904E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JULIANO FERNANDES GRACIO
CPF/MF: 294.485.718-52
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 03 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 127,80
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 551/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:8D4D9D3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JULIANO FERNANDES GRACIO
CPF/MF: 294.485.718-52
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 03 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 98,01
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 552/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:17C0A8B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: CARLOS SOLZA SILVA
CPF/MF: 330.177.789-91
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 553/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 27 de julho 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:2CAE56C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº: 75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **LABSAM – SERVIÇOS AMBIENTAIS LAB. TEC. LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 11.898.088/0001-27, situada à Rua João Alfredo, 355, zona 04, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar Análise Básica e Completa das Águas do Lençol Freático.
VALOR GLOBAL: **R$ 1.973,84 (Um mil novecentos setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 019/2018.
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 27 de julho de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:C615B12D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 173/2018 DATA: 27/07/2018

Concede Férias ao servidor e da outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** a servidora municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
BRUNELI APARECIDA MIERZWINSKI	ASSESSORA DE IMPRENSA	27/07/2018 à 25/08/2018	26/08/2018

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:A2DE1D4C

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 174/2018 DATA 27/07/2018

Exonera servidor ocupante de Cargo de Provimento em Caráter Temporário (PSS) e da outras providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº º590/2014, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido da servidora abaixo relacionado conforme contrato temporário de trabalho, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2018.

Nome	Função	RG
REGIANE DE FATIMA DAS DORES	PROFESSORA	9.156.306-1

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 16 de Julho de 2018 , revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:8328478E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Profissional de Psicologia para atuar na Proteção Social Especial (PSE) oferecendo apoio e orientação de forma especializada a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, bem como direitos violados e vínculos rompidos, em atendimento aos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 24.059,40 (Vinte e Quatro Mil e Cinqüenta e Nove Reais e Quarenta Centavos),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 14 de agosto de 2018, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 27 de julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL	***LUIZ RODRIGO BOCCA***
Prefeito	Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:E2F73767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2018

Ref. Licitação Pregão nº 44/2018.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ANDERSON LUIZ MULLER BORGES 05946130943;

Objeto:
Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de peças automotivas visando à Manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Leves, Semileves e Pesados do Município de Santa Lúcia-Pr, considerando os valores contidos na Tabela de Preços das Montadoras.

Valor:
R$ 136.500,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Execução: 26/07/2019.

Data da Assinatura: 27/07/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:BBE89CCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2018

Ref. Licitação Pregão nº 44/2018.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: JAIR ANTONIO WALTER - ME;

Objeto:
Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de peças automotivas visando à Manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Leves, Semileves e Pesados do Município de Santa Lúcia-Pr, considerando os valores contidos na Tabela de Preços das Montadoras.

Valor:
R$ 178.500,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Execução: 26/07/2019.

Data da Assinatura: 27/07/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:7A52F564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2018

Ref. Licitação Pregão nº 44/2018.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: MARIO CECILIO DA COSTA;

Objeto: Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de peças automotivas visando à Manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Leves, Semileves e Pesados do Município de Santa Lúcia-Pr, considerando os valores contidos na Tabela de Preços das Montadoras.

Valor:
R$ 139.500,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Execução: 26/07/2019.

Data da Assinatura: 27/07/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:A084A787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2018

Ref. Licitação Pregão nº 44/2018.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: RODO SERVIÇE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ME;

Objeto:
Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de peças automotivas visando à Manutenção preventiva e corretiva da Frota de

Veículos Leves, Semileves e Pesados do Município de Santa Lúcia-Pr, considerando os valores contidos na Tabela de Preços das Montadoras.

Valor: R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

Prazo de Execução: 26/07/2019.

Data da Assinatura: 27/07/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:62B834BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ANULAR a licitação, na modalidade ***Pregão Presencial Registro de Preços*** nº ***43/2018***, que teve como objeto ***Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.***
DECLARA, portanto, **ANULADO**, em todos os seus termos, o presente certame e todos os atos dele decorrentes, com fulcro do artigo 49, caput, lei nº 8.666/93 e Súmula n° 473 do STF, visando a adequação do Edital.
Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei.

Publique-se e intimem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:F12E8C3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.025/2018

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 025/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018
O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia **09/08/2018** as 09hrs:00min, na sede da P. M., sito à Praça Coronel. Deolindo, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO** conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes e credenciamento: Até ás 08hrs:50min do dia **09/08/2018**. Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha para atender as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde, Serviços Urbanos e Transporte Rodoviário. Valor máximo estimado R$. 60.100,00 (sessenta mil e cem reais). Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – fone (0xx43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 20 de julho de 2018

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:F717A8FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 18/2018-Processo administrativo nº 44/2018
Objeto: Contratação de profissional com notória especialização para ministrar curso na área do ensino da Língua Portuguesa, na modalidade Ensino Fundamental Anos Iniciais, para professores da Rede Municipal de Ensino de São José da Boa Vista.

Contratante: Município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA PR.
Contratado: RITA DE CÁSSIA DA LUZ STADLER
Valor Total: R$ 1.700,00

Período de vigência: 180 dias, contados da assinatura do contrato.
Fundamento legal: art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São José da Boa Vista PR, 27 de julho de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:0E24A938

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 068/2018 - DESIGNA GRUPO TÉCNICO PERMANENTE, NOS TERMOS DO ART. 3º, VI, DA LEI ESTADUAL 15.229/2006.

DECRETO Nº 068/2018

DATA: 27 de Julho de 2018.

SÚMULA: Designa Grupo Técnico Permanente, nos termos do Art. 3º, VI, da Lei Estadual 15.229/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial, considerando o disposto no artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Grupo Técnico Permanente, nos termos do Art. 3º, VI, da Lei Estadual 15.229/2006, os seguintes servidores:

Paulo Berticelli – Departamento de Obras e Urbanismo.

José Leonandro Marques – Departamento de Receita e Tesouraria.

Aparecida Conceição Sant'Ana Ribeiro - Departamento de Contabilidade.

Herbert Correa Barros – Assessoria Jurídica e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 27 de Julho de 2018

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:B93D6786

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 110, DE 27 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 110, de 27 de julho de 2018.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total **de R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **João Baran Filho**, motorista, à **Cidade de Campo Largo/PR**, com saída no dia 12/07/2018 às 13h00min e retorno no dia 13/07/2018 às 23h00min, com finalidade de transportar paciente ao Hospital Cajuru.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:0F906C7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 03/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 03/2018
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL***, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregãon.º 05/2018**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: J. R. MARTHINS DOS SANTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Rua: Santana, S/N.- centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.843.206/0001-22 neste ato representada pelo Sr. Jair Renato Marthins, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 3.918.991-7 e C.P.F. nº 514.594.859-04, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná, Avenida Manoel Ribas, nº 460. CENTRO
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R$: 11.912,50 (onze mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R$: 59.562,50 (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 27 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:148CA148

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ANEXO 6- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL-JANEIRO A JUNHO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida	19.907.175,05	
Receita Corrente Liquida Ajustada	19.907.175,05	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	672.552,53	3,38
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.194.430,50	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.134.708,98	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.074.987,45	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9.468,12	35.349,77

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:785FF000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 0010/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENGÉS/PR

RESOLUÇÃO nº 0010/2018, de 26 de Julho de 2018.

Aprova nomeação da Secretária Executiva

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº034/2011 e Lei nº043/2011 e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 26 de Julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nomeação da Sra. Paola Fernanda Ferreira dos Santos como Secretária Executiva deste Conselho, formalizando-a.

Sengés, 26 de Julho de 2018.

JORDANA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:4653DC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENGÉS/PR

RESOLUÇÃO nº 009/2018, de 26 de Julho de 2018.

Aprova o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense V - IFP V

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº034/2011 e Lei nº043/2011 e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 26 de Julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense V – IFP V, o qual tem como objetivo proporcionar melhorias para a realização dos atendimentos aos usuários da Política de Assistência Social atendidas por este Programa.

Sengés, 26 de julho de 2018.

JORDANA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:F932A143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 0011/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENGÉS/PR

RESOLUÇÃO nº 0011/2018, de 26 de Julho de 2018.

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº034/2011 e Lei nº043/2011 e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 26 de Julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social que terá vigência para sua execução o período de 2018 a 2021.

Sengés, 26 de Julho de 2018.

JORDANA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:74075E5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 163/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela lei Orçamentaria nº 2.684 de 30/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), destinado a reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
02.010.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.010.04.000.0000.0.000. Administração
02.010.04.122.0000.0.000. Administração Geral
02.010.04.122.0001.0.000. Apoio Administrativo
02.010.04.122.0001.2.011. Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
1 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
02.010.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.010.04.000.0000.0.000. Administração
02.010.04.122.0000.0.000. Administração Geral
02.010.04.122.0014.0.000. Supervisão e Coordenação Superior
02.010.04.122.0014.2.011. Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
2 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

02.000.00.000.0000.0.000. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
02.040.00.000.0000.0.000. Controladoria GEral
02.040.04.000.0000.0.000. Administração
02.040.04.124.0000.0.000. Controle Interno
02.040.04.124.0018.0.000. Gestão de Receitas e Controle interno e financeiro
02.040.04.124.0018.2.015. Manutenção dos serviços de Controladoria Geral.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
21 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 15.000,00

04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
04.010.04.000.0000.0.000. Administração
04.010.04.123.0000.0.000. Administração Financeira
04.010.04.123.0018.0.000. Gestão de Receitas e Controle Interno e Financeiro

04.010.04.123.0018.2.017. Manutenção dos serviços de controle e supervisão do departamento.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
51 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Receita
04.030.04.000.0000.0.000. Administração
04.030.04.129.0000.0.000. Administração de Receitas
04.010.04.129.0018.0.000. Gestão de Receitas e Controle Interno e Financeiro
04.030.04.129.0022.2.026. Manutenção dos serviços de Lançadoria e Fiscalização.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
65 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Receita
04.030.04.000.0000.0.000. Administração
04.030.04.129.0000.0.000. Administração de Receitas
04.010.04.129.0018.0.000. Gestão de Receitas e Controle Interno e Financeiro
04.030.04.129.0022.2.026. Manutenção dos serviços de Lançadoria e Fiscalização.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
51 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Receita
04.030.04.000.0000.0.000. Administração
04.030.04.129.0000.0.000. Administração de Receitas
04.010.04.129.0018.0.000. Gestão de Receitas e Controle Interno e Financeiro
04.030.04.129.0022.2.026. Manutenção dos serviços de Lançadoria e Fiscalização.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
67 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Receita
04.030.04.000.0000.0.000. Administração
04.030.04.129.0000.0.000. Administração de Receitas
04.010.04.129.0018.0.000. Gestão de Receitas e Controle Interno e Financeiro
04.030.04.129.0022.2.026. Manutenção dos serviços de Lançadoria e Fiscalização.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
70 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERV.DE TEC.INF. E COM.-PES.JUD 20.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.040.00.000.0000.0.000. Divisão Fundo da Criança e Adolescente
06.040.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.040.08.243.0000.0.000. Assistência à Criança a ao Adolescente
06.040.08.243.0012.0.000. Crianças e Adolescente com Direitos Garantidos
06.040.08.243.0012.6.055. Manutenção da Casa abrigo.
- 3.0.00.00.00.00 01939 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01939 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01939 APLICAÇÕES DIRETAS
218 - 3.3.90.39.00.00 01939 OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURIDICA 7.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
07.050.00.000.0000.0.000. Divisão de Manutenção Urbana
07.050.15.000.0000.0.000. Urbanismo
07.050.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos
07.050.15.452.0008.0.000. Conservação, manutenção da Infraestrutura 07.050.15.452.0008.2.062. Manutenção dos serviços do Cemiterio e casa mortuaria.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
250 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão de Pessoas
10.030.04.000.0000.0.000. Administração
10.030.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.030.04.122.0001.0.000. Apoio Administrativo
10.030.04.122.0012.2.020. Manutenção dos serviços de recrutamento, seleçaõ e controle de Pessoal.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
336 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Total Suplementação: 96.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de dotações orçamentárias de acordo com Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo
Redução
02.000.00.000.0000.0.000. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
02.010.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.010.04.000.0000.0.000. Administração
02.010.04.122.0000.0.000. Administração Geral
02.010.04.122.0001.0.000. Apoio Administrativo
02.010.04.122.0001.2.011. Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
5 - 3.3.90.30.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

02.000.00.000.0000.0.000. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
02.040.00.000.0000.0.000. Controladoria GEral
02.040.04.000.0000.0.000. Administração
02.040.04.124.0000.0.000. Controle Interno
02.040.04.124.0018.0.000. Gestão de Receitas e Controle interno e financeiro
02.040.04.124.0018.2.015. Manutenção dos serviços de Controladoria Geral.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
22 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
04.010.04.000.0000.0.000. Administração
04.010.04.123.0000.0.000. Administração Financeira
04.010.04.123.0018.0.000. Gestão de Receitas e Controle Interno e Financeiro
04.010.04.123.0018.2.017. Manutenção dos serviços de controle e supervisão do departamento.
- 3.0.00.00.00.00 01939 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01939 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01939 APLICAÇÕES DIRETAS
55 - 3.3.90.39.00.00 01939 OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURIDICA 2.000,00

04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Receita

04.030.04.000.0000.0.000. Administração
04.030.04.129.0000.0.000. Administração de Receitas
04.010.04.129.0018.0.000. Gestão de Receitas e Controle Interno e Financeiro
04.030.04.129.0022.2.026. Manutenção dos serviços de Lançadoria e Fiscalização.
- 3.0.00.00.00.00 01939 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01939 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01939 APLICAÇÕES DIRETAS
69 - 3.3.90.39.00.00 01939 OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JURIDICA 55.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.040.00.000.0000.0.000. Divisão Fundo da Criança e Adolescente
06.040.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.040.08.243.0000.0.000. Assistência à Criança a ao Adolescente
06.040.08.243.0012.0.000. Crianças e Adolescente com Direitos Garantidos
06.040.08.243.0012.6.055. Manutenção da Casa abrigo.
- 3.0.00.00.00.00 01939 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01939 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01939 APLICAÇÕES DIRETAS
216 - 3.3.90.30.00.00 01939 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
07.050.00.000.0000.0.000. Divisão de Manutenção Urbana
07.050.15.000.0000.0.000. Urbanismo
07.050.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos
07.050.15.452.0008.0.000. Conservação, manutenção da Infraestrutura 07.050.15.452.0008.2.062. Manutenção dos serviços do Cemiterio e casa mortuaria.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
252 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão de Pessoas
10.030.04.000.0000.0.000. Administração
10.030.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.030.04.122.0001.0.000. Apoio Administrativo
10.030.04.122.0012.2.020. Manutenção dos serviços de recrutamento, seleçaõ e controle de Pessoal.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
332 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00
Total Redução: 96.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:0D784A8D

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 164/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela lei Orçamentaria nº 2.684 de 30/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
10.010.04.000.0000.0.000. Administração
10.010.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.010.04.122.0019.0.000. Gestão de Planejamento, Orçamento e Fiscalização de Obras
10.010.04.122.0019.2.075. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
324 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERV.DE TEC.INF. E COM.-PES.JUD 50.000,00
Total Suplementação: 50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de dotações orçamentárias de acordo com Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo

Redução
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
10.010.04.000.0000.0.000. Administração
10.010.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.010.04.122.0019.0.000. Gestão de Planejamento, Orçamento e Fiscalização de Obras
10.010.04.122.0019.2.075. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
322 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERV DE TERC – PESSOA FISICA 50.000,00
Total Redução: 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:FE78A76F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 29/2018

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, Diretor Superintendente, do Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECLARA:

Art. 1º - Nomear o Senhor Maik Mauro Alves, a partir do dia 01 de Agosto de 2018, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº 082.702.293-56, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 001/2017, para exercer as funções do cargo de Agente Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto – Função Agente Operador de Estação de Tratamento de Esgoto, percebendo os vencimentos do nível 01 da Tabela em vigor.

Art. 2º - O servidor nomeado no artigo anterior estará sujeito estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, para avaliação de aptidão e capacidade para desempenho do cargo, conforme dispõe o artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Sertanópolis, 26 de Julho de 2018

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintende

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:81FAE3EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº. 02/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 56/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **02/2018**, referente à AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**

2. **ADJUDICAR** a favor das empresas **L. B. GONÇALVES - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.963.340/0001-18 o valor total de **R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)** e **MUNDO MEDICO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 25.164.814/0001-92 o valor total de **R$ 30.950,00 (trinta mil e novecentos e cinquenta reais).**

Tapira, 25 de Julho de 2018.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:16F8CF96

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 56/2018

ID: 1889

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – L. B. GONÇALVES - EPP

CONVITE 02/2018

OBJETO – AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR – R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA – 25 de Julho de 2018 a 25 de Julho de 2019.

Tapira, 25 de Julho de 2018.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:0CC4B102

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 57/2018

ID: 1890

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – MUNDO MEDICO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CONVITE 02/2018

OBJETO – AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR – R$ 30.950,00 (trinta mil e novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA – 25 de Julho de 2018 a 25 de Julho de 2019.

Tapira, 25 de Julho de 2018.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:E36F6FBF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº. 03/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 57/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **03/2018**, referente à AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**

2. **ADJUDICAR** a favor da empresa **SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.407.436/0001-98 o valor total de **R$ 38.023,00 (trinta e oito mil e vinte e três reais).**

Tapira, 25 de Julho de 2018.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C1A95163

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 58/2018

ID: 1891

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

CONVITE 03/2018

OBJETO – AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR – R$ 38.023,00 (trinta e oito mil e vinte e três reais).

VIGÊNCIA – 25 de Julho de 2018 a 25 de Julho de 2019.

Tapira, 25 de Julho de 2018.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:00ABD3E7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Tomada de Preços Nº. **08/2018**, referente à **AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

2. **ADJUDICAR** a favor da empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 77.396.810.0006/48 o objeto da licitação acima no valor total de **R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).**

Tapira, 27 de Julho de 2018.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:CD3F73BB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 59/2018

ID: 1892

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018

OBJETO – AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR – R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA – 27 de Julho de 2018 a 27 de Julho de 2019

Tapira, 27 de Julho de 2018

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:AF563493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 7 (LRF, Art.48)	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 1º SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	53.127.051,86	
Receita Corrente Líquida Ajustada	53.127.051,86	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.092.687,07	2,06
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.187.623,11	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.028.241,95	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.868.860,80	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.752.462,23	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.687.951,41	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.500.328,30	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.718.893,63	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA. Emissão: 26/07/2018, às 22:54:27.		

VALTER COLONELLO
Presidente da Câmara
CPF: 323.321.309-34

ADEMIR GALHARDO ROMERO
Secretário
CPF: 619.278.649-68

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
CPF: 666.345.989-91
Contadora

EDUARDO MAGON
Controle Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4E2482D6

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO NO. 66/2018

Aquisição de tecidos, aviamentos e materiais de artesanato para atendimento a diversos setores desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens / Lotes**
ARMARINHOS SANTO ANTONIO DE CIANORTE LTDA.	1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 21 - 22 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 38 - 42 - 44 - 46 - 47 - 49 - 52 - 56 - 57 - 58 - 59 - 61 - 63 - 64 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 78 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 91 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 105 - 106 - 107 - 118 - 119 - 121 - 122 - 123 - 124 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 133 - 134 - 135 - 136 - 141 - 142
R$ 22.290,09 (vinte e dois mil, duzentos e noventa reais e nove centavos)	
AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	3 - 7 - 8 - 9 - 16 - 19 - 23 - 24 - 25 - 30 - 35 - 43 - 45 - 66 - 82 - 84 - 108 - 111 - 113 - 115 - 117
R$ 4.311,48 (quatro mil, trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos)	

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	34 - 51 - 53 - 54 - 55 - 101
R$ 10.066,85 (dez mil, sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)	
PAPEL.COM LTDA - ME	33 - 36 - 37 - 39 - 48 - 50 - 77 - 81 - 90 - 92 - 100 - 102 - 103 - 112 - 125 - 132 - 139
R$ 12.102,88 (doze mil, cento e dois reais e oitenta e oito centavos)	
HERNANDES & CIA LTDA - ME	40 - 41 - 60 - 62 - 71 - 72 - 83 - 104 - 109 - 110 - 114 - 120 - 137
R$ 21.828,00 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e oito reais)	

Terra Boa, 27 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:C037570B

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, Registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

REALIZAÇÃO - às 13h30min (treze e trinta) horas do dia 08 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr- CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net

Em, 27/07/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:3F2FD193

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA 20/2018-PMTB

PROCESSO DE DISPENSA 20/2018-PMTB

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico, constante no processo, a contratação da empresa SARTE – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, RESGATE, TREINAMENTOS E EMERGENCIA S/S LTDA, CNPJ nº. 13.850.769/0001-40, situada na Rua Abolição, 192, na cidade de Cianorte/PR, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), referente Contratação de empresa especializada para realização de treinamento de brigada de incêndio para os professores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal n.º 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Terra Boa, 27 de julho de 2018.

ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Rosane Estela Raimundo Zampar, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Terra Boa, 27 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:22CB0071

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA - PR

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, Contratação de empresa para aquisição de Materiais de construção para uso em um trecho da galeria de águas pluviais na Vila Rural Nova Jerusalém.

REALIZAÇÃO - às 09h00min (nove) horas do dia 08 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr- CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net

Em, 27/07/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:8EF59C15

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº494/2018

Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.959/2016 de 05 de agosto de 2016, que prorrogou o Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2014,

RESOLVE

Art.1º Convocar o cidadão abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas no Edital de Concurso nº 01/2014, e tomar posse no cargo em que foi aprovado:
Cargo: AGENTE UNIVERSITÁRIO MÉDICO PLANTONISTA – 24HORAS

Nome do Candidato
ROGÉRIO CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:61168C59

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 493/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Senhor **BRUNO RICARDO RODRIGUES** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **23/07/2018 a 06/08/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/07/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5CF3BD72

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 492/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a Senhora **GISELLE CRISTINA COMAR,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Farmacêutico/Bioquímico, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **23/07/2018 a 06/08/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/07/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de julho de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BF0AD821

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.514/2018 - ANEXO - AMF - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	370.400,00	148.500,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	148.500,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	370.400,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	18.860,41	116.493,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.860,41	116.493,77	0,00
Investimentos	18.860,41	116.493,77	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2016 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2015 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	383.545,82	32.006,23	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/07/2018, às 13:26:22.			

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CBF4A8AD

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.514/2018 - ANEXO - AMF - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	3.377.705,42
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	739.039,25
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.638.666,17
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.638.666,17
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.638.666,17
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/07/2018, às 13:30:06.	

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A407D1CA

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.514/2018 - ANEXO - LDO - DEMONSTRATIVO DA DESPESA - CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

Planejamento e Orçamento

LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade: 8906 - CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
LDO: 2019

Dotação			%
Órgão	1 - Poder Legislativo		
Unidade	1 - Camara Municipal		
Ação	2001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Vínculo	00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
01.001.0001.0031.0001.2001.33190050000000000000.00000		1.140,85	0,08
01.001.0001.0031.0001.2001.33190110000000000000.00000		905.549,60	64,24
01.001.0001.0031.0001.2001.33190130000000000000.00000		184.813,65	13,11
01.001.0001.0031.0001.2001.33330930000000000000.00000		1.369,00	0,10
01.001.0001.0031.0001.2001.33390140000000000000.00000		123.000,00	8,73
01.001.0001.0031.0001.2001.33390300000000000000.00000		55.760,00	3,96
01.001.0001.0031.0001.2001.33390330000000000000.00000		7.062,25	0,50
01.001.0001.0031.0001.2001.33390360000000000000.00000		7.687,50	0,55
01.001.0001.0031.0001.2001.33390390000000000000.00000		65.190,00	4,62
01.001.0001.0031.0001.2001.33390910000000000000.00000		4.100,00	0,29
01.001.0001.0031.0001.2001.33390920000000000000.00000		615,00	0,04
01.001.0001.0031.0001.2001.33390930000000000000.00000		2.152,50	0,15
01.001.0001.0031.0001.2001.34490520000000000000.00000		51.250,00	3,64
Total Vínculo		1.409.690,35	100,00
Total Ação		1.409.690,35	100,00
Total Unidade		1.409.690,35	100,00
Total Órgão		1.409.690,35	100,00
Total Geral		1.409.690,35	100,00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:389AB8CA

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.514/2018 - ANEXO - LDO - DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade: 9001 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
LDO: 2019

Dotação			%
Órgão	13 - Fundo de Previdência Municipal de Terra Boa		
Unidade	1 - Fundo de Previdência Municipal		
Ação	2098 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FPM		
Vínculo	00001 - Fundo de Previdência Municipal		
13.001.0009.0272.0082.2098.33190130000000000000.00001		22.050,00	0,33
13.001.0009.0272.0082.2098.33390140000000000000.00001		11.025,00	0,16
13.001.0009.0272.0082.2098.33390300000000000000.00001		55.125,00	0,82
13.001.0009.0272.0082.2098.33390360000000000000.00001		11.025,00	0,16
13.001.0009.0272.0082.2098.33390390000000000000.00001		220.500,00	3,28
13.001.0009.0272.0082.2098.34490520000000000000.00001		11.025,00	0,16
Total Vínculo		330.750,00	4,92
Vínculo	00040 - Regime Próprio de Previdência Municipal		
13.001.0009.0272.0082.2098.33190010000000000000.00040		3.969.000,00	59,02
13.001.0009.0272.0082.2098.33190030000000000000.00040		1.102.500,00	16,39
13.001.0009.0272.0082.2098.33190050000000000000.00040		1.323.000,00	19,67
Total Vínculo		6.394.500,00	95,08
Total Ação		6.725.250,00	100,00
Total Unidade		6.725.250,00	100,00
Total Órgão		6.725.250,00	100,00
Total Geral		6.725.250,00	100,00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2FAE7160

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.514/2018 - ANEXO - LDO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade: 9001 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
Grau: 10 LDO: 2019

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	4000000000000000000	S	6.725.250,00	100,00
Receitas correntes	4100000000000000000	S	3.969.000,00	59,02
Contribuições	4120000000000000000	S	1.708.875,00	25,41
Contribuições sociais	4121000000000000000	S	1.708.875,00	25,41
Contribuição para o regime próprio de previdência social - RPPS	4121004000000000000	S	1.708.875,00	25,41
Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS	4121004200000000000	S	1.653.750,00	24,59
Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - principal	4121004210000000000	A	1.653.750,00	24,59
00040 Regime Próprio de Previdência Municipal			1.653.750,00	24,59
Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	4121004300000000000	S	55.125,00	0,82
Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	4121004310000000000	A	55.125,00	0,82
00040 Regime Próprio de Previdência Municipal			55.125,00	0,82
Receita patrimonial	4130000000000000000	S	1.929.375,00	28,69
Valores mobiliários	4132000000000000000	S	1.929.375,00	28,69
Juros e correções monetárias	4132100000000000000	S	1.929.375,00	28,69
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	4132100400000000000	S	1.929.375,00	28,69
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal	4132100410000000000	A	1.929.375,00	28,69
00001 Fundo de Previdência Municipal			330.750,00	4,92
00040 Regime Próprio de Previdência Municipal			1.598.625,00	23,77
Outras receitas correntes	4190000000000000000	S	330.750,00	4,92
Demais receitas correntes	4199000000000000000	S	330.750,00	4,92
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores	4199003000000000000	S	330.750,00	4,92
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores	4199003100000000000	S	330.750,00	4,92
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores - principal	4199003110000000000	A	330.750,00	4,92
00040 Regime Próprio de Previdência Municipal			330.750,00	4,92
Receitas correntes intraorçamentárias	4700000000000000000	S	2.756.250,00	40,98
Contribuições	4720000000000000000	S	2.756.250,00	40,98
Contribuições sociais	4721000000000000000	S	2.756.250,00	40,98
Contribuição para o regime próprio de previdência social - RPPS	4721004000000000000	S	2.756.250,00	40,98
Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS	4721004100000000000	S	2.756.250,00	40,98
Contribuição patronal de servidor ativo civil para o RPPS - principal	4721004110000000000	A	2.756.250,00	40,98
00040 Regime Próprio de Previdência Municipal			2.756.250,00	40,98
Total:			**6.725.250,00**	**100,00**

Resumo por Vínculo	
Vínculos	**Valor**
00001 - Fundo de Previdência Municipal	330.750,00
00040 - Regime Próprio de Previdência Municipal	6.394.500,00
Total:	**6.725.250,00**

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2C9F234F

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI N° 1.514/2018

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, para o exercício de 2019 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;

II - as Prioridades da Administração Municipal;

III - a Estrutura dos Orçamentos;

IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;

VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e

VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016-STN, que aprova a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF e a Portaria STN nº 495, de 6 de julho de 2017 sobre o novo ementário da Receita Orçamentária.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituída pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 403 de 28 de junho de 2016-STN, 7ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2017 e a Portaria STN nº 495, de 6 de julho de 2017 sobre o novo ementário da Receita Orçamentária.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

02.02.00 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

02.03.00 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

02.04.00 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

02.05.00 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

02.06.00 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

02.07.00 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

02.08.00 DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2019 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 403/2016 da STN e a Portaria STN nº 495, de 6 de julho de 2017 sobre o novo ementário da Receita Orçamentária.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 403/2016, e a Portaria STN nº 495, de 6 de julho de 2017 sobre o novo ementário da Receita Orçamentária, as METAS ANUAIS DA LDO 2019, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 403/2016, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2019, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem

ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 403/2016-STN e a Portaria STN nº 495, de 6 de julho de 2017 sobre o novo ementário da Receita Orçamentária, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 403/2016-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020 e 2021.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2019, 2020 e 2021.

II – DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2019 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III – DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2019 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 20% (vinte por cento) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de outubro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com

apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2019, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificado no exercício de 2018, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ AOS 24 DE JULHO DE 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:25E6FE46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53, DE 30 DE JULHO DE 2018

Conceder férias a Servidor

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias, no período de 23 de julho de 2018 à 21 de agosto de 2018, a servidora**HELEN ALINE MELO,**matrícula nº 259, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.370.961-0/SSP/PR, nomeada no cargo efetivo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos em 23 de julho de 2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:63F6491D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº146 /2017

Contratado: JESSICA BASILIO DOS SANTOS - ME CNPJ Nº 27.171.387/0001-03
Tomada de Preço: nº 04/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para redefinição dos limites do perímetro urbano, execução do Recadastramento Imobiliário **(IN LOCO)** e Atualização da Planta Genérica de Valores – PGV do Município de Tomazina-PR.
Valor : R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: 25/07/2019

Tomazina, 25 de julho de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:F52FA22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para as Secretarias do Município de Tomazina – PR, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, (Anexo I) do Edital.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n° 42/2018.
Abertura da Licitação: 09:00 horas do dia 09/08/2018.
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.
A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h as 17h, até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email: comprastmz@hotmail.com

Tomazina, 27 de julho de 2018.

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:1FAC1FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do PREGÃO PRESENCIAL 41/2018, referente Aquisição de Veículo Ambulância Tipo A 0 KM referente ao Termo de Compromisso n° 4127801712191740454 conforme anexo I do edital.
, vinculado ao processo administrativo 52/2018. Ao tempo, informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.

Tomazina, 27 de julho de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:4FB052E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADITIVO Nº 04

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 41/2015 – Processo Nº 04/2015
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção Mensal do Portal da Transparência da Câmara Municipal.
PARTES: Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e Huner TI Colaborativa Ltda.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações, e dispensa de Licitação nº 02/2015 da Câmara Municipal.

PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R$ 4.280,52 (Quatro mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) - Anual.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

Três Barras do Paraná, 11 de Julho de 2018.

OSMAR ZORSI
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:816745F5

CÂMARA MUNICIPAL
RGF 1º SEM 2018

CAMARA MUNICIPAL TRES BARRAS DO PARANA - PR - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2017 A JUNHO/2018		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.151.146,95	-
Pessoal Ativo	1.151.146,95	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	944.590,23	-
Obrigações Patronais	98.668,54	-
Benefícios Previdenciários	107.888,18	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.151.146,95	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.525.993,66	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	38.525.993,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.151.146,95	2,99
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.311.559,62	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.195.981,64	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.080.403,66	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 27/Jul/2018, 10h e 50m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:D9D9F72B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação da proposta, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.
Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

AGROTOMA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI – CNPJ 14.062.035/0001-60

LOTE 01 – CORTADOR DE GRAMA SNAPPER - PATRIMÔNIO Nº 4021					
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	1	UNID.	TRANSMISSÃO LADO ESQUERDO	5.950,00	5.950,00
2	1	SERV.	MÃO DE OBRA PARA TROCA DA TRANSMISSÃO LADO EQUERDO	500,00	500,00
3	1	SERV.	MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA TRANSMISSÃO DO LADO DIREITO	750,00	750,00

Valor total do fornecedor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Desclassificações:

NÃO HOUVE
Inabilitação:
NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná, 27 de julho de 2018.

MARCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:9B97DEF0

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

1º LUGAR – BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – ME – CNPJ 11.943.310/0001-66 – R$ 74.267,09 (setenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos).

2º LUGAR – CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA – CNPJ 15.828.566/0001-83 – R$ 77.116,94 (setenta e sete mil cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

3º LUGAR – CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ 04.877.915/0001-30 – R$ 85.038,35 (oitenta e cinco mil e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

NÃO HOUVE.

EMPRESAS INABILITADAS

NÃO HOUVE.

Três Barras do Paraná/Pr, 27 de julho de 2018.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:96A2E525

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 196/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018

Súmula: *Fixa alíquota de contribuição para o RPPS TUNAS DO PARANÁ – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ e dá outras providências*.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 443/2010,

Decreta

Art. 1°- Atendendo o disposto no artigo 3º da Lei Nº 443/2010, para suprir o custo normal e custo especial do ***RPPS TUNAS DO PARANÁ– REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ***, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	*Ativos*	*Inativos e Pensionistas*	*Ente*	*Ente Anual*	*Ente Mensal*
	Custeio Normal	*Custeio Normal*	*Custeio Normal*	*Aporte Financeiro*	*Aporte Financeiro*
2018	11,00%	11,00%	13,49%	138.182,17	11.515,18
2019	11,00%	11,00%	13,49%	150.600,00	12.550,00
2020	11,00%	11,00%	13,49%	152.160,00	12.680,00
2021	11,00%	11,00%	13,49%	153.720,00	12.810,00
2022	11,00%	11,00%	13,49%	155.280,00	12.940,00
2023	11,00%	11,00%	13,49%	156.840,00	13.070,00
2024	11,00%	11,00%	13,49%	158.400,00	13.200,00
2025	11,00%	11,00%	13,49%	159.960,00	13.330,00
2026	11,00%	11,00%	13,49%	161.520,00	13.460,00
2027	11,00%	11,00%	13,49%	163.080,00	13.590,00
2028	11,00%	11,00%	13,49%	164.640,00	13.720,00
2029	11,00%	11,00%	13,49%	166.200,00	13.850,00
2030	11,00%	11,00%	13,49%	167.760,00	13.980,00
2031	11,00%	11,00%	13,49%	169.320,00	14.110,00
2032	11,00%	11,00%	13,49%	170.880,00	14.240,00
2033	11,00%	11,00%	13,49%	172.440,00	14.370,00
2034	11,00%	11,00%	13,49%	174.000,00	14.500,00
2035	11,00%	11,00%	13,49%	174.360,00	14.530,00
2036	11,00%	11,00%	13,49%	175.200,00	14.600,00
2037	11,00%	11,00%	13,49%	175.740,00	14.645,00
2038	11,00%	11,00%	13,49%	176.280,00	14.690,00
2039	11,00%	11,00%	13,49%	176.820,00	14.735,00
2040	11,00%	11,00%	13,49%	177.360,00	14.780,00
2041	11,00%	11,00%	13,49%	177.900,00	14.825,00
2042	11,00%	11,00%	13,49%	178.440,00	14.870,00
2043	11,00%	11,00%	13,49%	178.980,00	14.915,00
2044	11,00%	11,00%	13,49%	179.520,00	14.960,00
2045	11,00%	11,00%	13,49%	180.000,00	15.005,00

§ Primeiro– A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§ Segundo– A incidência do Custeio Normal e aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ Terceiro– O valor constante no quadro acima, do Aporte Financeiro deve ser paga mensalmente.

§ Quarto– No custeio normal ente, não está incluída a Taxa de Administração de 2,00 % (dois por cento).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:33FA1DAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 06/2018

PROCESSO N°. 08/2018
OBJETO: Fornecimento de serviços de comunicação multimídia, na modalidade IP DIRETO, com velocidade de 5 Mbps para acesso e conexão à Internet via fibra óptica.

Enquadramento legal:
Lei 8.666/93
Art. 24 – É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras com valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Justificativa:
A contratação ora solicitada é justificada tendo em vista esta ser uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento das atividades do Legislativo Municipal para operacionalização de sistemas, manutenção de website e portal da transparência, sendo ainda um dos principais meios de comunicação, garantindo maior eficiência e economia no processo de envio e recebimento de documentos públicos.
Despacho e ratificação:
Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 em nome da empresa VIEIRA E RETECHESKI LTDA inscrita no CNPJ n°. 10.902.446/0001-65 com sede na Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Palmital-PR, CEP: 85270-000.

Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	internet através de cabos de fibra óptica, mediante disponibilização de endereço de IPv4 direto, velocidade de 5 Mbps, com fornecimento de banda simétrica e conexão estável.	12	350,00	4.200,00

VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Turvo, em 26 de Julho de 2018.

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:CAB20B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2018 PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, orginalmente marcada para o dia 31 de julho de 2018, às 13h30min, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote único)
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel (minutos para ligações, pacotes de dados, SMS, comodato de smartphones, etc).
Data de abertura: 10/08/2018, às 10h30m
Motivo: A Comissão Permanente de Licitações (CPL) decidiu pelo acolhimento parcial de Impugnação oposta pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62) face ao Edital da licitação em epígrafe. O dispositivo da decisão e a minuta revisada do Edital serão em breve publicadas no Portal da

Transparência do Município de Turvo, disponível em <http://www.turvo.pr.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (Ramal 221), através do e-mail <licitacoesturvo@gmail.com>, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 27 de julho de 2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro Portaria N° 11/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:DE7C653F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2018

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria Nº 10/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Inexigibilidade de Licitação Nº 19/2018, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando Administrativo Nº 129/2018, autorizado pelo Prefeito Municipal em 25/07/2018, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa: LUCI APARECIDA ROCHA BELAO IUBEL MEI (CNPJº. 24.549.193/0001-00)

Objeto: Contratação da profissional Luci Aparecida Rocha Belao Iubel, para realizar instrução para os profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social do Município de Turvo (PR).

Valor: R$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais)

Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante, a profissional virá contribuir com o propósito de viabilizar a prevenção de violências contra crianças e adolescentes e possíveis encaminhamentos dentro da rede de proteção, atenção e garantias de direitos, já que a Secretaria Municipal de Saúde tem como foco as políticas públicas preventivas. Sendo assim, com a contribuição de profissional do ramo será possível orientar, discutir, e esclarecer dúvidas dos profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social, agregando valor aos trabalhos realizados e buscando melhoramento das ações.

As informações administrativas relativas à esta inexigibilidade de licitação poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 25 de julho de 2018.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão de Licitação
(Portaria N° 10/2018)

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C055D584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018

Através do presente termo, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 19/2018, cujo objeto é a Contratação da profissional Luci Aparecida Rocha Belao Iubel, para realizar instrução para os profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social do Município de Turvo (PR), em favor **Empresa:** LUCI APARECIDA ROCHA BELAO IUBEL MEI (CNPJº. 24.549.193/0001-00) pelo valor de R$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais) considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da empresa;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à prestação dos serviços, demonstrada mediante orçamento, e;
Os documentos relativos à habilitação em face das exigências previstas pela Lei Federal Nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 25 de julho de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:69B61375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Menor preço
Objeto: Execução de reforma do prédio da Escola Municipal do Campo Santa Anita - E.I. e E.F., que funciona em dualidade administrativa com a Escola Estadual do Campo Joanna Lechiw Thomé - E.F., com área de 869,45m².
Entrega das Propostas: Até às 08h30m de 10/09/2018
Data de abertura: 10/09/2018, às 08h30m
Valor estimado: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 20 de julho de 2018.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão
(Portaria N° 10/2018)

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B3BE8D16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO N3º 0002/2018 – SEQUÊNCIA Nº 4703
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2017 – PROCESSO Nº 178/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de Seleção, Manuseio e Comercialização dos Resíduos Sólidos Recicláveis e/ou Reutilizáveis no Município de União da Vitória/PR.

CONTRATADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E COLETORES DE RECICLÁVEIS DO VALE DO IGUAÇU – ARCREVI
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria do Meio Ambiente, o prazo de vigência do Termo de Contrato n° 316/2017 (4335) fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 26/07/2018 e a terminar em 25/09/2018.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Contrato n.º 316/2017 (4335), para a prorrogação de 60 (sessenta) dias, o valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 26 de julho de 2018.

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:C3AAB58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 961/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CLAUDETE PASQUALINE	2016/2017	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	30/07/2018 A 18/08/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F0638CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 960/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
MARISA LICHTFELD DE MATTOS	2013/2018	PROFESSORA	01/08/2018 A 30/10/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:5FEBB687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 963/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JULHO de 2018**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO	PARECER JURÍDICO
1512638	OSNY THEODORO	15,5% PÓS GRADUAÇÃO	SERVENTE	378/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de julho de 2018.

BACHIR ABBAS
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:2FE79D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 962/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** criada através da **PORTARIA Nº 729/2018**, para averiguação dos fatos e parecer final, o **PROCESSO nº 67736/2018**, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.
Art. 2º Conforme dispõe o Art. 240. da Lei Municipal nº 1847/1992, fixa o **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS** para a conclusão do processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de julho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*BACHIR ABBAS*
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:37C79DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 260/2016

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal em exercício de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o Art. 3º da EC 47/05, Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** conforme FÓRMULA 85/95, com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade ao Senhor **ROBERTO FARIAS,** portador do RG nº 15.313.974-1 SSP/PR, CPF nº 638.076.539-53, Servidor desta Prefeitura Municipal, matrícula 212/7, ocupante do cargo de VIGIA, nível 01-H, com investidura em 01/08/1991, com proventos integrais no valor de R$ 3.239,04 (três mil duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao servidor o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de julho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*BACHIR ABBAS*
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:2E23DC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 259/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória, de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **WLADMARA MENDONÇA AZEVEDO,** portadora do RG 3.152.989-1/SSP/PR e CPF nº 480.987.529-68, ocupante do cargo de PROFESSORA, nível 10-MG, matricula 956/3, com investidura em 12/05/1997, com proventos integrais no valor de R$ 3.477,88 (três mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 26 de julho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*BACHIR ABBAS*
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F5020797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 261/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória, de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:
Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **IARA RUTH MALSCHITZKY,** portadora do RG 1.331.795 SSP/SC e CPF nº 493.899.639-15, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 04 I, matricula 88, com investidura em 03/02/1997, com proventos integrais no valor de R$ 4.412,50 (quatro mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de julho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*BACHIR ABBAS*
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B7B88D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 262/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória, de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **NOEMI APARECIDA FERREIRA,** portadora do RG 1.455.887 SSP/SC e CPF nº 016.257.799-09, ocupante do cargo de ZELADORA, nível 01-G, matricula 827/3, com investidura em 08/03/1994, com proventos integrais no valor de R$ 2.240,44 (dois mil duzentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de julho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*BACHIR ABBAS*
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:32542D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 258/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória, de acordo com o que dispõe o dispõe o Art.40, § 1º, I, da CF c/c Art. 6º-A da EC

41/03 – Emenda 70/2012 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, proporcional, com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade, a Senhora **ALEXANDRA DALMINA**, portadora do RG 3.633.694 SSP/PR, CPF nº 925.526.259-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DA FAMÍLIA, nível 07-C, matrícula 105, com investidura em 15/06/1999, com proventos proporcionais no valor de R$ 1.940,40 (um mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de julho de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*BACHIR ABBAS*
Prefeito Municipal	Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:0CC94366

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº. 024/2018

SÚMULA: Reajusta Valores do Anexo I (Tabela de Serviços e Preços Públicos) da Lei nº. 1.139/2001 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **SR. EDENILSON APARECIDO MILIOSSI,** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART 1º - Fica alterado em seus valores o Anexo I (Tabela de Serviços e Preços Públicos) da Lei nº. 1139/2001, alterada pela Lei nº. 1327/2005, em Unidade Fiscal do Município (UFM) conforme segue:

ANEXO I

Tabela de Serviços e Preços Públicos

EXPEDIENTE:		
	UFM	**VALOR**
1.1 – Alvará de Licença	**1,00**	**49,42**
1.2 – Atestado de Lauda	**1,00**	**49,42**
1.3 – Certidões em Geral por Lauda	**1,00**	**49,42**
1.4 – Busca por ano	**0,10**	**4,94**
1.5 – Contrato com o Município	**1,00**	**49,42**
1.6 – 2ª via de carnê ou outro documento	**0,30**	**14,83**
1.7 – Baixa por qualquer natureza	**0,50**	**24,71**
1.8 – Transferência de Imóveis	**0,50**	**24,71**
1.9 – Petição, requerimentos, recursos ou outros em geral	**0,20**	**9,88**
1.10 – Emolumentos (taxa de emissão de carnê)	**0,05**	**2,47**
1.11 – Protocolo	**0,19**	**9,39**
1.12 - Copias de documentos por lauda	**0,03**	**1,48**
CONSTRUÇÃO CIVIL		
	UFM	**VALOR**
2.1 – Aprovação de projeto	**1,00**	**49,42**
2.2 – aprovação de projetos para ampliação e ou reformas	**2,00**	**98,84**
2.3 – Licença para demolição	**1,00**	**49,42**
2.4 – Regularização de construção sem projeto	**3,00**	**148,26**
2.5 – Habite-se	**1,00**	**49,42**
3 DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO, NIVELAMENTO DE IMÓVEIS		
3.1 Demarcação	**UFM**	**VALOR**
3.1.1 – Por metro linear de testada do imóvel	**0,20**	**9,88**
3.1.2 – Com alinhamento e nivelamento	**0,40**	**19,77**
3.2 Alinhamento	**UFM**	**VALOR**
3.2.1 – Por metro linear de testada do imóvel	**0,20**	**9,88**
3.3 Nivelamento	**UFM**	**VALOR**
3.3.1 – Por metro linear de testada do imóvel	**0,20**	**9,88**
4 DEPÓSITO E GUARDA DE MERCADORIAS E ANIMAIS APREENDIDOS		
	UFM	**VALOR**
4.1 – Mercadorias (lote por dia)	**1,00**	**49,42**
4.2 – animais (cabeça por dia)	**1,00**	**49,42**
5 CEMITÉRIOS MUNICIPAIS:		
	UFM	**VALOR**
5.1 – Inumação em sepultura rasa	**0,30**	**14,83**
5.2 – Inumação em carneira perpétuo		
5.2.1 – Simples	**UFM**	**VALOR**
5.2.1.1 – adulto	**14,87**	**734,88**
5.2.1.2 – criança	**10,00**	**494,20**
5.2.2 – Sobreposta simples	**32,00**	**1.581,44**
5.2.3 – Dupla Lado a Lado	**52,75**	**2.606,91**
5.2.4 – Jazigo	**UFM**	**VALOR**
5.2.4.1 – 02 (duas) gavetas	**53,63**	**2.650,39**
5.2.4.2 – 04 (quatro) gavetas	**71,51**	**3.534,02**

5.2.4.3 – 06 (seis) gavetas	**125,13**	**6.183,92**
5.2.4.4 – Terra pura	**6,00**	**296,52**
5.3 – Outros Serviços	**UFM**	**VALOR**
5.3.1 – Exumação até 05 (cinco) anos	**15,00**	**741,30**
5.3.2 – Exumação após 05 (cinco) anos	**6,00**	**296,52**
5.3.3 – Entrada de ossada	**5,00**	**247,10**
5.3.4 – Placas	**0,10**	**4,94**
5.4 – Obras de Embelezamento		
5.4.1 – Simples	**UFM**	**VALOR**
5.4.1.1 – adulto cerâmica	**1,20**	**59,30**
5.4.1.2 – adulto granito e congêneres	**1,78**	**87,97**
5.4.1.3 – criança cerâmica	**0,74**	**36,57**
5.4.1.4 – criança granito e congêneres	**1,04**	**51,40**
5.4.2 – Sobreposta simples cerâmica	**1,20**	**59,30**
5.4.3 – Sobreposta simples granito e congêneres	**1,78**	**87,97**
5.4.4 – Dupla Lado a Lado cerâmica	**1,63**	**80,55**
5.4.5 – Dupla Lado a Lado granito e congêneres	**2,67**	**131,95**
5.4.6 – Jazigo	**UFM**	**VALOR**
5.4.6.1 – 02 (duas) gavetas cerâmica	**1,78**	**87,97**
5.4.6.2 – 02 (duas) granito e congêneres	**3,71**	**183,35**
5.4.6.3 – 04 (quatro) gavetas cerâmica	**1,78**	**87,97**
5.4.6.4 – 04 (quatro) gavetas granito e congêneres	**3,71**	**183,35**
5.4.6.5 – 06 (seis) gavetas cerâmica	**1,78**	**87,97**
5.4.6.6 – 06 (seis) gavetas granito e congêneres	**3,71**	**183,35**

Obs.: Preços Públicos para os cemitérios dos distritos terão desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor fixado.

6 CASA DA CULTURA, CENTRO DE EVENTOS QUADRAS ESPORTIVAS		
6.1 – Anfiteatro	**UFM**	**VALOR**
6.1.1 – Período das 07:00 às 12:00 horas	**5,00**	**247,10**
6.1.2 – Período das 12:00 às 18:00 horas	**5,00**	**247,10**
6.1.3 – Período das 18:00 às 24:00 horas	**5,00**	**247,10**
6.2 – Salas e Demais Dependências	**UFM**	**VALOR**
6.2.1 – Por hora	**0,11**	**5,44**
6.2.2 – Por dia	**1,00**	**49,42**
6.2.3 – Por semana	**5,00**	**247,10**
6.2.4 – Por mês	**20,00**	**988,40**
6.3 – Centro de Eventos	**UFM**	**VALOR**
6.3.1 – Centro de Eventos	**4,60**	**227,33**
6.4 – Quadras Esportivas	**UFM**	**VALOR**
6.4.1 – Ginásio de esportes (por hora)	**0,30**	**14,83**
6.4.2 – Quadra de esportes (por hora)	**0,30**	**14,83**
6.4.3 – Arena Multiuso (por hora)	**0,30**	**14,83**
7 USO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO A SERVIÇO PARTICULAR		
7.1 – Preço por hora	**UFM**	**VALOR**
7.1.1 – Moto niveladora	**4,60**	**227,33**
7.1.2 – Pá carregadeira	**4,00**	**197,68**
7.1.3 – Trator de esteira	**5,00**	**247,10**
7.1.4 – Retro escavadeira	**3,28**	**162,10**
7.1.5 – Caminhão basculante	**1,50**	**74,13**
7.2 – Preço por viagem	**UFM**	**VALOR**
7.2.1 – No perímetro urbano	**1,32**	**65,23**
7.2.2 – Fora do perímetro urbano	**2,30**	**113,67**
7.2.3 – Caminhão pipa perímetro urbano	**1,34**	**66,22**
7.2.4 – Caminhão pipa perímetro rural	**1,49**	**73,64**
7.3 – Equipamentos da patrulha Rural por hora		
7.3.1 – Implementos	**UFM**	**VALOR**
7.3.1.1 – Rolo Compactador	**1,19**	**58,81**
7.3.1.2 – Rolo Pé de Carneiro	**0,60**	**29,65**
7.3.1.3 – Calcariadeira	**UFM**	**VALOR**
7.3.1.1.1 – Até 80 (oitenta) há	**0,47**	**23,23**
7.3.1.1.2 – Acima de 80 (oitenta) ha	**0,61**	**30,15**
7.3.1.4 – Terraceadora	**UFM**	**VALOR**
7.3.1.2.1 – Até 80 (oitenta) ha	**0,28**	**13,84**
7.3.1.2.2 – Acima de 80 (oitenta) ha	**0,38**	**18,78**
8 *FORNECIMENTO DE MUDAS*		
8.1 – Por Milheiro	**UFM**	**VALOR**
8.1.1 – Maracujá	**4,46**	**220,41**
8.1.2 – Palmeira Real	**5,94**	**293,55**
8.1.3 – Nativas	**4,46**	**220,41**
8.1.4 – Eucalipto	**5,35**	**264,40**
8.1.5 – Flores	**0,03**	**1,48**
8.2 – Mudas desenvolvidas com mais de um ano por unidade	**0,19**	**9,39**
9 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	**UFM**	**VALOR**
9.1 – Tarifa de Embarque	**0,005391**	**0,27**
10 SERVIÇOS DE LIMPEZA	**UFM**	**VALOR**
10.1 – Limpeza de terrenos baldios (valor por terreno)	**2,00**	**98,84**
10.2 - Coleta de entulhos de construção (valor por viagem)	**3,00**	**148,26**

Artigo 2o – O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 26 de julho de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:59F75FF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 48-2017

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 48-2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48-2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DUBENA LTDA

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa DISTRIBUIDORA DUBENA LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 04.190.715/0001-05, sita na ROD PR 466, 1277 - CEP: 85050290 - BAIRRO: INDUSTRIAL - Guarapuava/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) CASSIANO CLEVER CHAVES, portador (a) do Cpf sob nº046.372.569-76, domiciliada na ROD PR 466, 1277 - CEP: 85050290 - BAIRRO: INDUSTRIAL - Guarapuava/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 09/03/2017, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 4.340,00 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta Reais) sendo este o valor de 25% ao lote referente à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód	Descrição do produto/serviço	Und	Qtda	Unit	Total
1	1	4895	RECARGA DE GÁS GLP BOTIJÃO DE 13 KG	UNID	62,00	70,00	4.340,00
TOTAL							4.340,00

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
610	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
610	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
730	03.004.04.122.0301.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
850	04.001.04.121.0401.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1390	05.001.12.361.0501.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1400	05.001.12.361.0501.2025	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1800	05.001.12.361.0503.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1810	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1980	05.001.12.361.0520.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	05.001.12.365.0504.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2300	05.001.12.365.0504.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2310	05.001.12.365.0504.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2590	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2710	05.004.27.812.0511.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2760	05.001.12.365.0521.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2770	05.001.12.365.0521.2055	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3290	06.001.10.301.0601.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3300	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3350	06.001.10.301.0601.2059	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3450	06.001.10.301.0601.2063	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3890	07.001.08.244.0701.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4040	06.001.10.301.0601.2088	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4090	07.002.08.244.0702.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4120	06.001.10.301.0601.2088	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4120	07.002.08.244.0702.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4160	07.002.08.244.0702.2080	770	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4280	07.002.08.244.0702.2168	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4570	07.003.08.243.0703.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4680	07.001.08.122.0701.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4940	07.002.08.244.0702.2106	770	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
5040	08.003.15.452.0802.2133	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5160	07.002.08.244.0702.2110	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5440	09.002.20.608.0903.2113	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5490	07.003.08.243.0703.2119	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5600	11.001.18.541.0912.2124	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5700	07.003.08.243.0703.2173	919	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5780	11.001.18.542.0910.2166	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
6010	08.002.26.782.0801.2128	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6680	09.002.20.606.0903.2149	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
7020	11.001.18.541.1102.2164	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
7150	11.001.18.542.1101.2160	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 24/07/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***CASSIANO CLEVER CHAVES***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:4936A072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110-2017

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110-2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110-2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA S. R. P. LOPES - ME

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa S. R. P. LOPES - ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 20.798.632/0001-50, sita na RUA FLORES DA CUNHA, 381, 381 - CEP: 85200000 - BAIRRO: PITANGUINHA - Pitanga/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) SIMONE RODRIGUES PEREIRA LOPES, portador (a) do Cpf sob nº900.064.969-20, domiciliada na RUA FLORES DA CUNHA, 381 - CEP: 85200000 - BAIRRO: PITANGUINHA - Pitanga/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 02/06/2017, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 8.259,03 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Três Centavos) sendo este o valor de 25% ao lote referente à Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde , Secretaria de Promoção Social, Secretaria de Meio Ambiente
Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód	Descrição do produto/serviço	Und	Qtde	Unit	Total
1	2	10425	ADESIVO COLORIDO COM DESENHO E TEXTO ADESIVO DE INDENTIFICAÇÃO COLORIDO, LETRAS E DESENHOS, MEDIDA 10 CM DE ALTURA(UNIDADE METRO)	UN	500,00	0,45	225,00
1	5	9293	ADESIVOS 20X70 CM	UN	3,00	7,00	21,00
1	6	9292	ADESIVOS 40X60 CM	UN	3,00	14,50	43,50
1	11	13594	BANNERS IMPRESSO EM LONA 2X1	UN	10,00	74,90	749,00
1	23	2125	CARIMBO AUTOENTINTADO 3,8 X 1,4	UN	15,00	28,00	420,00
1	28	10421	CARTAZ 0,30 X 0,42 M EM LONA, COLORIDO	UN	25,00	1,20	30,00
1	33	13630	ENCAMINHAMENTO 29,50*21 CM BLOCO COM 100	UNI	10,00	4,40	44,00
1	36	2133	ENVELOPE 36 X 26 TIMBRADO	UN	312,00	0,45	140,40
1	39	13625	FAIXA DE 2 METROS DE COMPRIMENTO POR 50 CM DE LARGURA	UNI	1,00	44,90	44,90
1	41	13629	FICHA AMARELA 29,50*21 CM BLOCO COM 100	UNI	12,00	4,45	53,40
1	42	6009	FOLDER 02 CORES FRENTE E VERSO 31,5 X 21,5 - PAPEL 90 GRS	UN	3.000,00	0,19	570,00
1	44	2140	FOLDER 4 CORES - 31,5 X 21,5 - PAPEL COUCHÊ	UN	2.000,00	0,54	1.080,00
1	44	2140	FOLDER 4 CORES - 31,5 X 21,5 - PAPEL COUCHÊ	UN	125,00	0,54	67,50
1	45	13571	FOLDER ACABAMENTO REFILE RETO FORMATO 10X20 COR 4X4 (4 FOLHAS EM FORM	UNI	1.000,00	1,49	1.490,00
1	49	2143	PASTA 48 X 33 - PAPEL 180 GRS PALHA	UN	200,00	1,05	210,00
1	50	10003	PASTA CAPS 48 X 33 - PAPEL 180 GRS	UN	500,00	1,05	525,00
1	52	13631	PEDIDO DE EXAME 10*14 COM BLOCO COM 100 UNIDADES	BLOCO	12,00	3,50	42,00
1	53	9291	PLACAS EM PVC 30cm*12 cm	UN	2,00	4,60	9,20
1	54	13572	PLACAS EM PVC MODELO POP ART. COLORIDO 60X40	UNI	10,00	24,90	249,00
1	56	13627	RECEITUARIO BRANCO MEDIDA PADRAO 10*14 CM BLOCO COM 100 UNIDADES	BLOCO	25,00	3,89	97,25
1	57	13632	RECEITUARIO SIMPLES 10*14 CM BLOCO COM 100 UNIDADES	UNI	12,00	3,99	47,88
2	16	13574	PLACA 2,00*1,00 METROS,CHAPA DE AÇO GALVAVIZADO 18" 1,25 MM PLACA 2,00*1,00 METROS, CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 18" 1,25 MM DE ESPESSURA REVESTIMENTO, DIZERES E SIMBOLOS E PELICULA REFLETIVA GRAU GT (ENGENHARIA) NA COR AZUL CLARO E LETRAS NA COR BRANCO E O VERSO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETO FOSCO CONFORME MODELO APRESENTADO NA FIGURA (5) ANEXA AO EDITAL	UNI	3,00	640,00	1.920,00
3	2	5263	PLOTAGEM CARROS	UN	2,00	90,00	180,00
TOTAL							8.259,03

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
110	02.001.04.122.0201.2006	0	3.1.90.11.00.00	Do Exercício
360	02.004.04.121.0201.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
530	03.003.04.122.0301.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
600	03.004.04.122.0301.2014	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
610	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
690	03.004.04.122.0301.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
700	03.004.04.122.0301.2015	511	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
740	03.004.04.122.0301.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

1290	05.001.12.122.0501.2025	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1390	05.001.12.361.0501.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1400	05.001.12.361.0501.2025	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1810	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1990	05.001.12.361.0520.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2040	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2310	05.001.12.365.0504.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2590	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2710	05.004.27.812.0511.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3290	06.001.10.301.0601.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3300	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3370	06.001.10.301.0601.2061	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3450	06.001.10.301.0601.2063	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3480	06.001.10.301.0601.2065	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3520	06.001.10.301.0601.2159	372	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3730	06.002.10.304.0602.2066	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3740	06.002.10.304.0602.2066	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3800	06.002.10.304.0602.2167	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3890	07.001.08.244.0701.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4040	06.001.10.301.0601.2088	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
4090	07.002.08.244.0702.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4120	07.002.08.244.0702.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4160	07.002.08.244.0702.2080	770	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4680	07.001.08.122.0701.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5240	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5330	09.002.20.606.0908.2119	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5740	11.001.18.542.0910.2166	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
7150	11.001.18.542.1101.2160	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
7170	11.001.18.542.1101.2160	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 24/07/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***SIMONE RODRIGUES PEREIRA LOPES***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:_____ _____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:6B227298

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI 1011/2018

LEI N.º 1.011/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL E SUPLEMENTAR ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque para o Exercício de 2018 no total de R$ 854.051,43(oitocentos e cinquenta e quatro mil cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

EDSON FLÁVIO HOFFMANN, Prefeito do Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional ESPECIAL E SUPLEMENTAR junto ao Exercício de 2018 no orçamento no Município num total de R$ 854.051,43(oitocentos e cinquenta e quatro mil cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) mediante as seguintes providencias:

– Inclusão e suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

I - CRÉDITO ESPECIAL COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

01 – Credito Especial – Código/Fonte 914/1011 – Incentivo Família Paranaense

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2107	Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social	
5012	914/1011	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	5,48
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CODIGO/FONTE 914/1011.....				**5,48**

02 – Credito Especial – Código/Fonte 913/1011 – Incentivo Família Paranaense III

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2107	Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social	
5013	913/1011	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	8,91
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CODIGO/FONTE 913/1011.....				**8,91**

II - CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

03 – Crédito Suplementar – Código/Fonte 168/0003 – Recursos Auxilio Financeiro aos Municípios – AFM - RECURSOS DA EDUCAÇÃO

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0503.2040	Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental	
2001	168/0003	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	25.000,00
2072	168/0003	4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	11.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.365.0521.2055	Manutenção Das Atividades Educação Infantil	
2842	168/0003	4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	8.579,58

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0509.2046	Manutenção Do Transporte Escolar	
2441	168/0003	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	10.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 168/0003.....				**54.579,58**

04 – Credito Suplementar – Código/Fonte 381/0003 – Recursos Auxilio Financeiro aos Municípios – AFM - RECURSOS DA SAÚDE

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria De Saúde	
		06.001	Fundo Municipal De Saúde	
		10.301.0601.2088	Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde	
4042	381/0003	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	60.000,00
4081	381/0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	30.965,96
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 381/0003.....				**90.965,96**

05 – Credito Suplementar – Código/Fonte 938/0003 – Recursos Auxilio Financeiro aos Municípios – AFM - RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2107	Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social	
5004	938/0003	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	20.386,38
5014	938/0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 938/0003.....				**36.386,38**

06 – Credito Suplementar – Código/Fonte 494/ 494– Recursos Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria De Saúde	
		06.001	Fundo Municipal De Saúde	
		10.301.0601.2093	Ações PAB/SUS Parte Fixa	
4281	494/494	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	220.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 494/494.....				**220.000,00**

07 – Credito Suplementar – Código/Fonte 518/518– Recursos Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria De Saúde	
		06.001	Fundo Municipal De Saúde	
		10.301.0601.2088	Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde	
4151	518/518	4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	80.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 518/518.....				**80.000,00**

08 – Credito Suplementar – Código/Fonte 939/1005 –CONV SEDU 902 - AQUISIÇÃO VEICU/EQUIP

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.001	Departamento De Transporte	
		26.782.0801.2128	Atividades Do Departamento De Transporte Rodoviário	
6061	939/1005	4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	120.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 939/1005.....				**120.000,00**

09 – Credito Suplementar – Código/Fonte 497/497 – Recursos VIGIA SUS

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria De Saúde	
		06.002	Departamento De Vigilância Em Saúde	
		10.304.0602.2097	Programa Estadual De Qualificação em Vigilância Em Saúde – VIGIA SUS	
4390	497/497	4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	27.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 497/497.....				**27.000,00**

III - CREDITO SUPELEMENTAR COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS

10 – Credito Suplementar – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres –

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.001	Departamento De Transporte	
		26.782.0801.2128	Atividades Do Departamento De Transporte Rodoviário	
6010	000/000	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	4.500,00
6050	000/000	4.4.90.51.00.00	Obras E Instalações	50.500,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.004	Departamento De Serviços E Encargos Sociais	
		04.122.0301.2017	Atividades De Departamento De Serviços E Encargos Gerais	
690	000/000	3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.001	Departamento De Promoção Social	
		08.122.0701.2099	Manutenção Do Gabinete Do Secretario De Promoção Social	
4600	000/000	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	2.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.001	Departamento De Promoção Social	
		08.122.0701.2100	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Promoção Social	
4700	000/000	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2108	Manutenção Das Atividades Do Centro De Referencia De Assistência Social - CRAS	
5070	000/000	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	4.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.003	Fundo Municipal Para A Infância E A Juventude	
		08.243.0703.2119	Manutenção Do Conselho Tutelar	
5510	000/000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**83.000,00**

IV - CREDITO ESPECIAL COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS

11 – Credito Especial – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres –

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.004	Departamento De Serviços E Encargos Sociais	
		04.122.0301.2017	Atividades De Departamento De Serviços E Encargos Gerais	
782	000/000	4.4.90.61.00.00	Aquisição de imóveis	110.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.003	Fundo Municipal Para A Infância E A Juventude	
		08.243.0703.2116	Projeto Pensando Artes	
5441	000/000	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**115.000,00**

V - CREDITO ESPECIAL COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS (SUPERÁVIT)

12 – Credito Especial – Código/Fonte 914/1011 – Incentivo Família Paranaense - Recursos De Exercícios Anteriores

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2107	Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social	
5012	914/1011	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	637,52
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CODIGO/FONTE 914/1011.....				**637,52**

13 – Credito Especial – Código/Fonte 913/1011 – Incentivo Família Paranaense III - Recursos De Exercícios Anteriores

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2107	Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social	
5013	913/1011	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.007,14
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CODIGO/FONTE 913/1011.....				**1.007,14**

14 - Crédito Suplementar – Código/Fonte 906/940 - Arrecadação recursos FNAS/Bloco de Financiamento da gestão do Programa Bolsa família e Cadastro único – Recursos De Exercícios Anteriores

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	

		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2104	Índice De Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDBF	
4880	906/940	4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	25.460,46
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 906/940.....				**25.460,46**

I - TOTAL DE CREDITO ESPECIAL COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... 14,39
II - TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....628.931,92
III - TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS.....83.000,00
IV – TOTAL DE CREDITO ESPECIAL COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS.....115.000,00
V- TOTAL DE CREDITO ESPECIAL COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS(SUPERÁVIT).....1.644,66
VI - TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS(SUPERÁVIT).....25.460,46
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:..... 854.051,43

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

01 – CANCELAMENTOS – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres –

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria De Saúde	
		06.001	Fundo Municipal De Saúde	
		10.301.0601.2088	Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde	
4030	000/000	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	50.000,00
3730	000/000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria De Saúde	
		06.001	Fundo Municipal De Saúde	
		10.301.0601.2080	Ações Do Programa Saúde Da Família	
3690	000/000	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
3710	000/000	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3730	000/000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.002	Departamento De Transportes	
		15.451.0802.1186	Execução Convênio SEDU – Aquisição De Equipamentos Urbanos E Mobiliários	
7311	000/000	4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	55.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.001	Departamento De Promoção Social	
		08.122.0701.2099	Manutenção Do Gabinete Do Secretario De Promoção Social	
4590	000/000	3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.001	Departamento De Promoção Social	
		08.122.0701.2100	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Promoção Social	
4690	000/000	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização	10.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2108	Manutenção Das Atividades Do Centro De Referencia De Assistência Social - CRAS	
5080	000/000	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	4.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.003	Fundo Municipal Para A Infância E A Juventude	
		08.243.0703.2119	Manutenção Do Conselho Tutelar	
5520	000/000	3.3.90.40.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – Pessoa Jurídica	2.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.003	Fundo Municipal Para A Infância E A Juventude	
		08.243.0703.2116	Projeto Pensando Artes	
5430	000/000	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	5.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**198.000,00**

02 - Cancelamentos – Código/Fonte 913/1011 - Arrecadação recursos Incentivo Família Paranaense III – Recursos de Exercícios Anteriores

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2107	Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social	
5002	913/1011	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	1.007,14
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 913/1011.....				**1.007,14**

03 - Cancelamentos – Código/Fonte 914/1011 - Arrecadação de Recursos Incentivo Família Paranaense – Recursos de Exercícios Anteriores

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2107	Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social	
5003	914/1011	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	637,52
TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 914/1011.....				**637,52**

04 - Cancelamentos – Código/Fonte 906/940 - Arrecadação recursos FNAS/Bloco de Financiamento da gestão do Programa Bolsa família e Cadastro único – Recursos De Exercícios Anteriores

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2104	Índice De Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDBF	
4860	906/940	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	15.000,00
4870	906/940	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	10.460,46
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 906/940.....				**25.460,46**

O Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Código/fonte	**CONTA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
494/494	1.7.1.8.08.11.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL	220.000,00
168/0003	1.7.1.8.05.91.03.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FNDE - APOIO FINANCEIRO A EDUCAÇÃO	54.579,58
381/0003	1.7.1.8.03.11.05.01.00.00.00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO A SAÚDE	90.965,96
938/0003	1.7.1.8.04.11.01.03.00.00.00	APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	36.386,38
914/1006	1.3.2.1.00.11.04.13.00.00.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 914	5,48
913/1006	1.3.2.1.00.11.04.15.00.00.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 913	8,91
518/518	2.4.1.8.03.11.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	80.000,00
939/1005	2.4.2.8.10.91.05.00.00.00.00	CONVENIO 902 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	120.000,00
497/497	1.7.2.8.03.11.02.01.00.00.00	TRANSFERENCIA SESA - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGIA SUS	27.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....			**628.946,31**

Artigo 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 980/2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 967/2017 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, no que couber.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8A842346

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI 1.012/2018

LEI N.º 1.012/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque para o Exercício de 2018 no total de R$ 1.914.500,00(um milhão novecentos e quatorze mil e quinhentos reais).

EDSON FLÁVIO HOFFMANN, Prefeito do Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao Exercício de 2018 no orçamento no Município num total de R$ 1.914.500,00(um milhão novecentos e quatorze mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providencias:

–Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

I - CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS

01 – Credito Suplementar – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres –

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		02	Poder Executivo	
		02.002	Assessoria Jurídica	
		03.062.0201.2005	Atividades De Assessoria Jurídica	
170	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens – Pessoal Civil	4.800,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.001	Departamento De Pessoal	
		04.122.0301.2009	Atividades Do Departamento De Pessoal	
380	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00

410	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	500,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.002	Departamento De Compras E Licitações	
		04.122.0301.2010	Atividades De Departamento De Compras E Licitações	
440	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
450	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.400,00
470	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.003	Departamento De Material E Patrimônio	
		04.122.0301.2011	Atividades De Departamento De Material E Patrimônio	
500	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.004	Departamento De Serviços E Encargos Sociais	
		04.122.0301.2017	Atividades De Departamento De Serviços E Encargos Gerais	
660	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	51.000,00
670	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	6.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.365.0521.2055	Manutenção Das Atividades Educação Infantil	
2690	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
2700	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
2730	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.003	Divisão De Cultura	
		13.392.0562.2066	Manutenção Das Atividades Do Departamento De Cultura	
3020	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3030	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.004	Divisão De Esportes	
		27.812.0552.2074	Manutenção Das Atividades Do Departamento De Esportes	
3320	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.001	Departamento De Promoção Social	
		08.122.0701.2100	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Promoção Social	
4660	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.500,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2110	Manutenção Das Atividades Do CREAS	
5130	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.500,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.003	Fundo Municipal Para A Infância E A Juventude	
		08.243.0703.2119	Manutenção Do Conselho Tutelar	
5470	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.700,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.001	Departamento De Obras	
		26.782.0801.2126	Atividades Do Departamento De Obras	
5810	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	69.000,00
5820	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.001	Departamento De Transporte	
		26.782.0801.2128	Atividades Do Departamento De Transporte Rodoviário	
5950	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.003	Departamento De Transporte	
		15.452.0802.2133	Atividades Do Departamento De Urbanismo	
6150	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	94.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		09	Secretaria De Agricultura E Desenvolvimento	

		09.001	Departamento De Agricultura	
		20.606.0901.2136	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Agricultura	
6380	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	500,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		10	Secretaria De Indústria, Comércio E Turismo.	
		10.001	Departamento De Indústria E Comercio	
		22.661.1001.2155	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Indústria E Comércio	
6770	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		11	Secretaria De Meio Ambiente	
		11.001	Departamento De Meio Ambiente	
		18.542.1001.2160	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Do Meio Ambiente	
7120	000/000	3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.122.0501.2025	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Educação	
1140	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00
1170	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	29.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.306.0505.2028	Manutenção Das Atividades Do Setor De Alimentação E Nutrição Escolar	
1470	000/000	3.3.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.000,00
1500	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0503.2040	Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental	
1850	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1890	000/000	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	10.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 000/000				**740.900,00**

02 – Credito Suplementar – Código/Fonte 103/103 – Recursos Educação 5%

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.122.0501.2025	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Educação	
1150	103/103	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.500,00
1240	103/103	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	100,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0501.2027	Manutenção Gabinete Do Secretario De Educação, Cultura E Esporte.	
1420	103/103	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.500,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0503.2040	Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental	
1860	103/103	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.500,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 103/103.....				**61.600,00**

03 – Credito Suplementar – Código/Fonte 101/101 – Recursos Fundeb 60%

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0520.2042	Valorização Dos Profissionais Do FUNDEB 60%	
2160	101/101	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	820.000,00
2170	101/101	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	70.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.365.0514.2052	Manutenção Das Atividades – Pré Escola – Fundeb 60%	
2630	101/101	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	63.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.365.0521.2056	Valorização Dos Profissionais Da Educação Infantil – FUNDEB 60%	
2850	101/101	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132.000,00
2880	101/101	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	27.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 101/101.....				**1.112.000,00**

I - TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS.....1.914.500,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:..... 1.914.500,00

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

01 – CANCELAMENTOS – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres –

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		02	Poder Executivo	
		02.001	Secretaria Executiva Municipal	
		04.122.0201.2004	Atividade Da Secretaria Executiva	
120	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
130	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	12.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		02	Poder Executivo	
		02.002	Assessoria Jurídica	
		03.062.0201.2005	Atividades De Assessoria Jurídica	
190	000/000	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.800,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		02	Poder Executivo	
		02.003	Chefia De Gabinete	
		04.124.0201.2007	Manutenção Das Atividades Do Controle Interno	
300	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
310	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		02	Poder Executivo	
		02.004	Assessoria De Planejamento	
		04.121.0201.2008	Atividades Da Assessoria De Planejamento	
340	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.001	Departamento De Pessoal	
		04.122.0301.2009	Atividades Do Departamento De Pessoal	
400	000/000	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.002	Departamento De Compras E Licitações	
		04.122.0301.2010	Atividades De Departamento De Compras E Licitações	
460	000/000	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.400,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.004	Departamento De Serviços E Encargos Sociais	
		04.122.0301.2017	Atividades De Departamento De Serviços E Encargos Gerais	
680	000/000	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.004	Departamento De Serviços E Encargos Sociais	
		04.122.0301.2017	Atividades De Departamento De Serviços E Encargos Gerais	
700	000/000	3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		04	Secretaria De Finanças	
		04.001	Departamento De Contabilidade	
		04.121.0401.2019	Manutenção Do Departamento De Contabilidade	
800	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		04	Secretaria De Finanças	
		04.002	Departamento De Tesouraria	
		04.123.0401.2021	Manutenção Do Departamento De Tesouraria	
940	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		04	Secretaria De Finanças	
		04.003	Departamento De Cadastro, Tributação E Fiscalização	
		04.129.0401.2022	Manutenção Do Departamento De Cadastro, Tributação E Fiscalização.	
1010	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	

		12.306.0505.2028	Manutenção Das Atividades Do Setor De Alimentação E Nutrição Escolar	
1490	000/000	3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	14.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0503.2040	Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental	
1850	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	226.000,00
1870	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	15.000,00
1930	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	15.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0509.2046	Manutenção Do Transporte Escolar	
2310	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
2330	000/000	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	10.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.365.0521.2055	Manutenção Das Atividades Educação Infantil	
2710	000/000	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	3.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.003	Divisão De Cultura	
		13.392.0562.2066	Manutenção Das Atividades Do Departamento De Cultura	
3050	000/000	3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.000,00
3060	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.004	Divisão De Esportes	
		27.812.0552.2074	Manutenção Das Atividades Do Departamento De Esportes	
3310	000/000	3.190.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3330	000/000	3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.500,00
3340	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.500,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.001	Departamento De Promoção Social	
		08.122.0701.2099	Manutenção Do Gabinete Do Secretario De Promoção Social	
4580	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	12.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.001	Departamento De Promoção Social	
		08.122.0701.2100	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Promoção Social	
4620	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
4630	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2110	Manutenção Das Atividades Do CREAS	
5150	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	2.700,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.001	Departamento De Obras	
		26.782.0801.2126	Atividades Do Departamento De Obras	
5830	000/000	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	6.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.001	Departamento De Transporte	
		26.782.0801.2127	Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Secretário De Obras	
5890	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.001	Departamento De Transporte	
		26.782.0801.2128	Atividades Do Departamento De Transporte Rodoviário	
5960	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00
5980	000/000	3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	18.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.003	Departamento De Transporte	
		15.452.0802.2133	Atividades Do Departamento De Urbanismo	
6160	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00
6170	000/000	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	14.000,00
6180	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	7.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		09	Secretaria De Agricultura E Desenvolvimento	
		09.001	Departamento De Agricultura	
		20.606.0901.2136	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Agricultura	
6370	000/000	3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		10	Secretaria De Indústria, Comércio E Turismo	
		10.001	Departamento De Indústria E Comércio	
		27.695.1002.2156	Manutenção Das Atividades Do Departamento De Turismo	
6840	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		11	Secretaria De Meio Ambiente	
		11.001	Departamento De Meio Ambiente	
		18.542.1001.2160	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Do Meio Ambiente	
7090	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
7120	000/000	3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**740.900,00**

02 – CANCELAMENTOS – Código/Fonte 103/103 – Recursos Educação 5%

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.122.0501.2025	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Educação	
1180	103/103	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.100,00
1200	103/103	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	1.500,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0501.2027	Manutenção Gabinete Do Secretario De Educação, Cultura E Esporte.	
1410	103/103	3.3.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
1430	103/103	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0503.2040	Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental	
1880	103/103	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	33.000,00
1900	103/103	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	4.500,00
1920	103/103	3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	9.000,00
1940	103/103	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	2.500,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 103/103.....				**61.600,00**

03 – CANCELAMENTOS – Código/Fonte 102/102 – Recursos Fundeb 40%

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0520.2041	Manutenção Das Atividades Fundeb 40%	
2080	102/102	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	952.000,00
2120	102/102	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	160.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 102/102				**1.112.000,00**

Artigo 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 980/2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 967/2017 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, no que couber.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AFE124F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 71/2018

DECRETO N.º 71/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque para o Exercício de 2018 no total de R$ 1.914.500,00(um milhão novecentos e quatorze mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 1.012/2018 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao Exercício de 2018 no orçamento no Município num total de R$ 1.914.500,00(um milhão novecentos e quatorze mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providencias:

–Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

I - CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS

01 – Credito Suplementar – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres –

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		02	Poder Executivo	
		02.002	Assessoria Jurídica	
		03.062.0201.2005	Atividades De Assessoria Jurídica	
170	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens – Pessoal Civil	4.800,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.001	Departamento De Pessoal	
		04.122.0301.2009	Atividades Do Departamento De Pessoal	
380	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
410	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.002	Departamento De Compras E Licitações	
		04.122.0301.2010	Atividades De Departamento De Compras E Licitações	
440	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
450	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.400,00
470	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.003	Departamento De Material E Patrimônio	
		04.122.0301.2011	Atividades De Departamento De Material E Patrimônio	
500	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.004	Departamento De Serviços E Encargos Sociais	
		04.122.0301.2017	Atividades De Departamento De Serviços E Encargos Gerais	
660	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	51.000,00
670	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	6.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.365.0521.2055	Manutenção Das Atividades Educação Infantil	
2690	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
2700	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
2730	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.003	Divisão De Cultura	
		13.392.0562.2066	Manutenção Das Atividades Do Departamento De Cultura	
3020	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3030	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.004	Divisão De Esportes	
		27.812.0552.2074	Manutenção Das Atividades Do Departamento De Esportes	
3320	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.001	Departamento De Promoção Social	
		08.122.0701.2100	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Promoção Social	
4660	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2110	Manutenção Das Atividades Do CREAS	
5130	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.003	Fundo Municipal Para A Infância E A Juventude	
		08.243.0703.2119	Manutenção Do Conselho Tutelar	
5470	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.700,00
Conta	Fonte	Funciona Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.001	Departamento De Obras	
		26.782.0801.2126	Atividades Do Departamento De Obras	
5810	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	69.000,00
5820	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.001	Departamento De Transporte	
		26.782.0801.2128	Atividades Do Departamento De Transporte Rodoviário	
5950	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$

		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.003	Departamento De Transporte	
		15.452.0802.2133	Atividades Do Departamento De Urbanismo	
6150	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	94.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		09	Secretaria De Agricultura E Desenvolvimento	
		09.001	Departamento De Agricultura	
		20.606.0901.2136	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Agricultura	
6380	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		10	Secretaria De Indústria, Comércio E Turismo.	
		10.001	Departamento De Indústria E Comercio	
		22.661.1001.2155	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Indústria E Comércio	
6770	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		11	Secretaria De Meio Ambiente	
		11.001	Departamento De Meio Ambiente	
		18.542.1001.2160	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Do Meio Ambiente	
7120	000/000	3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.122.0501.2025	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Educação	
1140	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00
1170	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	29.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.306.0505.2028	Manutenção Das Atividades Do Setor De Alimentação E Nutrição Escolar	
1470	000/000	3.3.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.000,00
1500	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0503.2040	Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental	
1850	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1890	000/000	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	10.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**740.900,00**

02 – Credito Suplementar – Código/Fonte 103/103 – Recursos Educação 5%

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.122.0501.2025	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Educação	
1150	103/103	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.500,00
1240	103/103	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	100,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0501.2027	Manutenção Gabinete Do Secretario De Educação, Cultura E Esporte.	
1420	103/103	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0503.2040	Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental	
1860	103/103	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.500,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 103/103.....				**61.600,00**

03 – Credito Suplementar – Código/Fonte 101/101 – Recursos Fundeb 60%

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0520.2042	Valorização Dos Profissionais Do FUNDEB 60%	
2160	101/101	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	820.000,00
2170	101/101	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	70.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.365.0514.2052	Manutenção Das Atividades – Pré Escola – Fundeb 60%	
2630	101/101	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	63.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.365.0521.2056	Valorização Dos Profissionais Da Educação Infantil – FUNDEB 60%	
2850	101/101	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132.000,00
2880	101/101	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	27.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 101/101.....				**1.112.000,00**

I - TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS.....1.914.500,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:..... 1.914.500,00

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

01 – CANCELAMENTOS – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres –

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		02	Poder Executivo	
		02.001	Secretaria Executiva Municipal	
		04.122.0201.2004	Atividade Da Secretaria Executiva	
120	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
130	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	12.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		02	Poder Executivo	
		02.002	Assessoria Jurídica	
		03.062.0201.2005	Atividades De Assessoria Jurídica	
190	000/000	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.800,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		02	Poder Executivo	
		02.003	Chefia De Gabinete	
		04.124.0201.2007	Manutenção Das Atividades Do Controle Interno	
300	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
310	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		02	Poder Executivo	
		02.004	Assessoria De Planejamento	
		04.121.0201.2008	Atividades Da Assessoria De Planejamento	
340	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.001	Departamento De Pessoal	
		04.122.0301.2009	Atividades Do Departamento De Pessoal	
400	000/000	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.002	Departamento De Compras E Licitações	
		04.122.0301.2010	Atividades De Departamento De Compras E Licitações	
460	000/000	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.400,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.004	Departamento De Serviços E Encargos Sociais	
		04.122.0301.2017	Atividades De Departamento De Serviços E Encargos Gerais	
680	000/000	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.004	Departamento De Serviços E Encargos Sociais	
		04.122.0301.2017	Atividades De Departamento De Serviços E Encargos Gerais	
700	000/000	3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		04	Secretaria De Finanças	
		04.001	Departamento De Contabilidade	
		04.121.0401.2019	Manutenção Do Departamento De Contabilidade	
800	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		04	Secretaria De Finanças	
		04.002	Departamento De Tesouraria	
		04.123.0401.2021	Manutenção Do Departamento De Tesouraria	
940	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		04	Secretaria De Finanças	
		04.003	Departamento De Cadastro, Tributação E Fiscalização	
		04.129.0401.2022	Manutenção Do Departamento De Cadastro, Tributação E Fiscalização.	
1010	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.306.0505.2028	Manutenção Das Atividades Do Setor De Alimentação E Nutrição Escolar	
1490	000/000	3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	14.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0503.2040	Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental	
1850	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	226.000,00
1870	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	15.000,00
1930	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	15.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0509.2046	Manutenção Do Transporte Escolar	
2310	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
2330	000/000	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	10.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.365.0521.2055	Manutenção Das Atividades Educação Infantil	
2710	000/000	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	3.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.003	Divisão De Cultura	

		13.392.0562.2066	Manutenção Das Atividades Do Departamento De Cultura	
3050	000/000	3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.000,00
3060	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.004	Divisão De Esportes	
		27.812.0552.2074	Manutenção Das Atividades Do Departamento De Esportes	
3310	000/000	3.190.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3330	000/000	3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.500,00
3340	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.001	Departamento De Promoção Social	
		08.122.0701.2099	Manutenção Do Gabinete Do Secretario De Promoção Social	
4580	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	12.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.001	Departamento De Promoção Social	
		08.122.0701.2100	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Promoção Social	
4620	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
4630	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2110	Manutenção Das Atividades Do CREAS	
5150	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	2.700,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.001	Departamento De Obras	
		26.782.0801.2126	Atividades Do Departamento De Obras	
5830	000/000	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	6.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.001	Departamento De Transporte	
		26.782.0801.2127	Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Secretário De Obras	
5890	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.001	Departamento De Transporte	
		26.782.0801.2128	Atividades Do Departamento De Transporte Rodoviário	
5960	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00
5980	000/000	3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	18.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	
		08.003	Departamento De Transporte	
		15.452.0802.2133	Atividades Do Departamento De Urbanismo	
6160	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00
6170	000/000	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	14.000,00
6180	000/000	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	7.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		09	Secretaria De Agricultura E Desenvolvimento	
		09.001	Departamento De Agricultura	
		20.606.0901.2136	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Agricultura	
6370	000/000	3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		10	Secretaria De Indústria, Comércio E Turismo	
		10.001	Departamento De Indústria E Comércio	
		27.695.1002.2156	Manutenção Das Atividades Do Departamento De Turismo	
6840	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		11	Secretaria De Meio Ambiente	
		11.001	Departamento De Meio Ambiente	
		18.542.1001.2160	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Do Meio Ambiente	
7090	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
7120	000/000	3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**740.900,00**

02 – CANCELAMENTOS – Código/Fonte 103/103 – Recursos Educação 5%

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.122.0501.2025	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Educação	
1180	103/103	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.100,00
1200	103/103	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	1.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0501.2027	Manutenção Gabinete Do Secretario De Educação, Cultura E Esporte.	
1410	103/103	3.3.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
1430	103/103	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0503.2040	Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental	
1880	103/103	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	33.000,00
1900	103/103	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	4.500,00
1920	103/103	3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	9.000,00

1940	103/103	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	2.500,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 103/103.....				**61.600,00**

03 – CANCELAMENTOS – Código/Fonte 102/102 – Recursos Fundeb 40%

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria De Educação Cultura E Esporte	
		05.001	Departamento De Educação	
		12.361.0520.2041	Manutenção Das Atividades Fundeb 40%	
2080	102/102	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	952.000,00
2120	102/102	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	160.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 102/102.....				**1.112.000,00**

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 980/2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 967/2017 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:33449402

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.350.000,00	36.079.884,74	4.853.511,65	13,45	16.786.979,25	46,53	19.292.905,49
RECEITAS CORRENTES	31.300.000,00	32.407.986,68	4.335.330,19	13,38	14.011.112,79	43,23	18.396.873,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.260.000,00	2.302.500,00	199.075,01	8,65	1.362.664,98	59,18	939.835,02
Impostos	1.855.000,00	1.897.500,00	163.484,55	8,62	1.164.041,30	61,35	733.458,70
Taxas	355.000,00	355.000,00	35.590,46	10,03	198.623,68	55,95	156.376,32
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	401.000,00	401.000,00	54.913,65	13,69	193.758,11	48,32	207.241,89
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	401.000,00	401.000,00	54.913,65	13,69	193.758,11	48,32	207.241,89
RECEITA PATRIMONIAL	374.000,00	377.093,23	12.045,41	3,19	35.937,28	9,53	341.155,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	38.000,00	38.000,00	3.262,12	8,58	12.597,46	33,15	25.402,54
Valores Mobiliários	336.000,00	339.093,23	8.783,29	2,59	23.339,82	6,88	315.753,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	210,00	10,50	1.033,30	51,67	966,70
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	101.000,00	101.000,00	22.538,22	22,32	59.740,85	59,15	41.259,15
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	101.000,00	101.000,00	2.032,20	2,01	5.866,20	5,81	95.133,80
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	20.506,02	0,00	53.874,65	0,00	-53.874,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.122.000,00	29.178.650,00	4.044.761,21	13,86	12.348.174,70	42,32	16.830.475,30
Transferências da União e de suas Entidades	16.599.000,00	17.445.000,00	2.416.465,75	13,85	6.878.876,53	39,43	10.566.123,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.223.000,00	7.263.650,00	926.407,88	12,75	3.094.898,78	42,61	4.168.751,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	170.000,00	50.458,23	29,68	79.857,42	46,97	90.142,58
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.300.000,00	4.300.000,00	651.429,35	15,15	2.294.541,97	53,36	2.005.458,03
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	45.743,45	1.786,69	3,91	9.803,57	21,43	35.939,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	5.743,45	271,07	4,72	6.014,52	104,72	-271,07

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	1.515,62	3,79	3.789,05	9,47	36.210,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	3.671.898,06	518.181,46	14,11	2.775.866,46	75,60	896.031,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	250.000,00	0,00	0,00	537.500,00	215,00	-287.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	250.000,00	0,00	0,00	537.500,00	215,00	-287.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	9.100,00	18,20	9.100,00	18,20	40.900,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	9.100,00	18,20	9.100,00	18,20	40.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.371.898,06	509.081,46	15,10	2.229.266,46	66,11	1.142.631,60
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	727.685,00	130.000,00	17,86	484.385,00	66,57	243.300,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.646.000,00	379.081,46	23,03	1.744.881,46	106,01	-98.881,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	998.213,06	0,00	0,00	0,00	0,00	998.213,06
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.350.000,00	36.079.884,74	4.853.511,65	13,45	16.786.979,25	46,53	19.292.905,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.350.000,00	36.079.884,74	4.853.511,65	13,45	16.786.979,25	46,53	19.292.905,49
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.350.000,00	36.079.884,74	4.853.511,65	13,45	16.786.979,25	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.111.999,86	-	-	1.111.999,86	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.111.999,86	-	-	1.111.999,86	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.100.000,00	35.941.884,60	4.010.592,78	13.482.279,09	22.459.605,51	3.973.029,99	12.388.572,42	23.553.312,18	11.734.305,93
DESPESAS CORRENTES	28.993.000,00	30.716.485,23	3.894.384,18	12.282.186,65	18.434.298,58	3.856.821,39	11.188.479,98	19.528.005,25	10.537.812,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.890.000,00	16.600.733,30	2.052.743,92	6.535.318,93	10.065.414,37	2.052.743,92	5.535.513,53	11.065.219,77	5.648.967,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	401.000,00	401.000,00	59.282,12	176.745,70	224.254,30	59.282,12	176.745,70	224.254,30	175.070,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.702.000,00	13.714.751,93	1.782.358,14	5.570.122,02	8.144.629,91	1.744.795,35	5.476.220,75	8.238.531,18	4.713.775,14
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.702.000,00	13.714.751,93	1.782.358,14	5.570.122,02	8.144.629,91	1.744.795,35	5.476.220,75	8.238.531,18	4.713.775,14
DESPESAS DE CAPITAL	1.107.000,00	5.225.399,37	116.208,60	1.200.092,44	4.025.306,93	116.208,60	1.200.092,44	4.025.306,93	1.196.492,98
INVESTIMENTOS	456.000,00	4.574.399,37	0,00	858.155,44	3.716.243,93	0,00	858.155,44	3.716.243,93	856.775,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	651.000,00	651.000,00	116.208,60	341.937,00	309.063,00	116.208,60	341.937,00	309.063,00	339.717,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.100.000,00	35.941.884,60	4.010.592,78	13.482.279,09	22.459.605,51	3.973.029,99	12.388.572,42	23.553.312,18	11.734.305,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.100.000,00	35.941.884,60	4.010.592,78	13.482.279,09	22.459.605,51	3.973.029,99	12.388.572,42	23.553.312,18	11.734.305,93
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.304.700,16	-	-	4.398.406,83	-	5.052.673,32
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.100.000,00	35.941.884,60	4.010.592,78	16.786.979,25	19.154.905,35	3.973.029,99	16.786.979,25	19.154.905,35	16.786.979,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 27m.									

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:212C6EA5

ADMINISTRAÇÃO
RREO RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2017**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR								0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:77C045DB

ADMINISTRAÇÃO
RREO MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.855.000,00	1.897.500,00	163.484,55	1.164.041,30	61,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	710.000,00	752.500,00	22.433,62	777.727,72	103,35
1.1.1- IPTU	630.000,00	672.500,00	19.558,58	746.638,25	111,02
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	2.875,04	31.089,47	38,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	380.000,00	380.000,00	54.516,63	126.303,57	33,24
1.2.1- ITBI	380.000,00	380.000,00	54.516,63	126.303,57	33,24
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	435.000,00	435.000,00	45.832,70	118.186,45	27,17
1.3.1- ISS	400.000,00	400.000,00	45.086,06	116.584,59	29,15
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	746,64	1.601,86	4,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	330.000,00	330.000,00	40.701,60	141.823,56	42,98
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.225.000,00	20.225.000,00	2.505.028,41	8.063.056,37	39,87
2.1- Cota-Parte FPM	12.180.000,00	12.180.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	38,04
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.500.000,00	11.500.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	40,29
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	838.677,54	2.793.127,85	39,90
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	45.000,00	45.000,00	6.262,28	18.786,84	41,75
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	17.450,92	51.404,76	34,27
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	192,07	1.260,79	2,52
2.6- Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	30.327,77	565.240,26	70,66
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.080.000,00	22.122.500,00	2.668.512,96	9.227.097,67	41,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			no Período	**Até o Período (b)**	**% (c)=(b/a) *100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.000,00	4.036,82	61,30	165,62	4,10
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	626.000,00	626.128,88	94.745,75	267.787,33	42,77
5.1- Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	56.532,13	193.091,05	48,27
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	840,00	840,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	142.000,00	142.000,00	22.727,20	45.581,60	32,10
5.4- Transferências Diretas - PNATE	70.000,00	70.000,00	14.531,72	27.852,47	39,79
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	14.000,00	14.128,88	114,70	422,21	2,99
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.009,21	562,35	562,35	55,72
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.009,21	562,35	562,35	55,72
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	135.000,00	135.000,00	19.642,22	48.653,87	36,04
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	766.000,00	766.174,91	115.011,62	317.169,17	41,40

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.909.000,00	3.909.000,00	501.005,58	1.612.610,95	41,25
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.300.000,00	2.300.000,00	322.423,51	926.647,02	40,29
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.400.000,00	1.400.000,00	167.735,48	558.625,45	39,90
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	9.000,00	9.000,00	1.252,44	3.757,32	41,75
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	30.000,00	30.000,00	3.490,19	10.280,98	34,27
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	38,40	252,12	2,52
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	160.000,00	160.000,00	6.065,56	113.048,06	70,66
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.317.000,00	4.317.156,50	652.231,97	2.197.442,51	50,90
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.300.000,00	4.300.000,00	651.429,35	2.194.541,97	51,04
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.000,00	17.156,50	802,62	2.900,54	16,91
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	391.000,00	391.000,00	150.423,77	581.931,02	148,83
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.241.000,00	3.241.000,00	1.517.759,18	46,83	1.275.238,36	39,35	242.520,82
13.1- Com Educação Infantil	641.000,00	641.000,00	256.496,67	40,02	217.288,67	33,90	39.208,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.600.000,00	2.600.000,00	1.261.262,51	48,51	1.057.949,69	40,69	203.312,82
14- OUTRAS DESPESAS	1.076.000,00	1.078.191,76	365.656,19	33,91	365.656,19	33,91	0,00
14.1- Com Educação Infantil	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.041.000,00	1.043.191,76	365.656,19	35,05	365.656,19	35,05	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.317.000,00	4.319.191,76	1.883.415,37	43,61	1.640.894,55	37,99	242.520,82

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
6- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
7- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.191,76
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	2.191,76
8- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	2.191,76
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
9- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.638.702,79
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	58,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,54
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	25,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
0- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	2.191,76
1- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	2.191,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	796.000,00	783.100,00	285.684,76	36,48	285.684,76	36,48	0,00
22.1 - Creche	796.000,00	783.100,00	285.684,76	36,48	285.684,76	36,48	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	676.000,00	676.000,00	256.496,67	37,94	256.496,67	37,94	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	120.000,00	107.100,00	29.188,09	27,25	29.188,09	27,25	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.919.000,00	6.479.091,76	2.835.216,50	43,76	2.804.012,98	43,28	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.641.000,00	3.643.191,76	1.626.918,70	44,66	1.626.918,70	44,66	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.278.000,00	2.835.900,00	1.381.719,42	48,72	1.350.515,90	47,62	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-173.421,62	0,00	-173.421,62	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E							
	6.715.000,00	7.262.191,76	3.120.901,26	42,97	3.089.697,74	42,54	0,00
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)							

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	581.931,02
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.191,76
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	2.505.574,96
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	27,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	412.000,00	422.871,58	201.742,92	47,71	173.694,12	41,07	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	352.000,00	362.085,42	123.584,44	34,13	113.708,64	31,40	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	764.000,00	784.957,00	325.327,36	41,45	287.402,76	36,61	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.479.000,00	8.047.148,76	3.446.228,62	42,83	3.377.100,50	41,97	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018(j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	439.285,57	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	191.487,84	10.771,58
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.194.541,97	193.091,05
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.852.824,45	173.694,12
48.1 Orçamento do Exercício	1.653.786,49	173.694,12
48.2 Restos a Pagar	199.037,96	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.900,54	251,83
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	536.105,90	30.420,34
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	536.105,90	30.420,34
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 34m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:B4B604E5

ADMINISTRAÇÃO
RREO RESULTADO PRIMÁRIO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2018	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	32.407.986,68	14.011.112,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.302.500,00	1.362.664,98
IPTU	752.500,00	777.727,72
ISS	435.000,00	118.186,45
ITBI	380.000,00	126.303,57
IRRF	330.000,00	141.823,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	405.000,00	198.623,68
Contribuições	401.000,00	193.758,11
Receita Patrimonial	377.093,23	35.937,28
Aplicações Financeiras (II)	339.093,23	23.339,82
Outras Receitas Patrimoniais	38.000,00	12.597,46
Transferências Correntes	29.178.650,00	12.348.174,70
Cota-Parte do FPM	9.200.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	2.234.502,40
Cota-Parte do IPVA	640.000,00	452.192,20
Cota-Parte do ITR	40.000,00	1.008,67
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.300.000,00	2.194.541,97
Outras Transferências Correntes	9.398.650,00	3.759.340,61
Demais Receitas Correntes	148.743,45	70.577,72
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	148.743,45	70.577,72
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	32.068.893,45	13.987.772,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.671.898,06	2.775.866,46
Operações de Crédito (VI)	250.000,00	537.500,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	9.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	9.100,00
Transferências de Capital	3.371.898,06	2.229.266,46
Convênios	727.685,00	354.385,00
Outras Transferências de Capital	2.644.213,06	1.874.881,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.421.898,06	2.238.366,46
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.490.791,51	16.226.139,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.716.485,23	12.282.186,65	11.188.479,98	10.537.812,95	707.784,70	902.704,21	902.704,21
Pessoal e Encargos Sociais	16.600.733,30	6.535.318,93	5.535.513,53	5.648.967,45	216.021,62	892.538,54	892.538,54
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	401.000,00	176.745,70	176.745,70	175.070,36	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.714.751,93	5.570.122,02	5.476.220,75	4.713.775,14	491.763,08	10.165,67	10.165,67
Transferências Constitucionais e Legais	671.000,00	392.981,58	392.981,58	272.911,25	104.743,23	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.043.751,93	5.177.140,44	5.083.239,17	4.440.863,89	387.019,85	10.165,67	10.165,67
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.315.485,23	12.105.440,95	11.011.734,28	10.362.742,59	707.784,70	902.704,21	902.704,21
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.225.399,37	1.200.092,44	1.200.092,44	1.196.492,98	676.850,00	0,00	0,00
Investimentos	4.574.399,37	858.155,44	858.155,44	856.775,44	676.850,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	651.000,00	341.937,00	341.937,00	339.717,54	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	4.574.399,37	858.155,44	858.155,44	856.775,44	676.850,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.889.884,60	12.963.596,39	11.869.889,72	11.219.518,03	1.384.634,70	902.704,21	902.704,21
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha(XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.719.282,49

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	23.339,82
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	176.745,70
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.565.876,61
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.551.220,14	3.746.783,14
DEDUÇÕES (XXIX)	323.009,37	2.656.742,44
Disponibilidade de Caixa	323.009,37	2.408.471,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.767.121,43	4.079.767,12
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.444.112,06	1.671.295,13
Demais Haveres Financeiros	0,00	248.270,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.228.210,77	1.090.040,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.138.170,07

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-227.183,07
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	105.612,17
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.470.965,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.624.371,19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 31m.	

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:F0DACE41

ADMINISTRAÇÃO
RREO DESPESAS SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.855.000,00	1.897.500,00	1.164.041,30	61,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	630.000,00	672.500,00	746.638,25	111,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	380.000,00	380.000,00	126.303,57	33,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	116.584,59	29,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	330.000,00	330.000,00	141.823,56	42,98
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	2.436,37	8,12
Dívida Ativa dos Impostos	45.000,00	45.000,00	24.574,48	54,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	5.680,48	14,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.545.000,00	19.545.000,00	8.063.056,37	41,25
Cota-Parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	4.633.235,87	40,29
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	1.260,79	2,52
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	565.240,26	70,66
Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	2.793.127,85	39,90
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	51.404,76	34,27

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.000,00	45.000,00	18.786,84	41,75
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.000,00	45.000,00	18.786,84	41,75
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.400.000,00	21.442.500,00	9.227.097,67	43,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.573.000,00	4.633.000,00	2.318.283,20	50,04
Provenientes da União	2.887.000,00	3.587.000,00	1.659.767,39	46,27
Provenientes do Estado	686.000,00	1.046.000,00	658.515,81	62,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.573.000,00	4.633.000,00	2.318.283,20	50,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.870.000,00	8.248.646,75	3.609.952,30	43,76	3.314.691,81	40,18
Pessoal e Encargos Sociais	3.750.000,00	3.930.599,34	1.766.907,80	44,95	1.492.001,43	37,96
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.119.000,00	4.317.047,41	1.843.044,50	42,69	1.822.690,38	42,22
DESPESAS DE CAPITAL	62.000,00	835.394,70	210.923,44	25,25	210.923,44	25,25
Investimentos	61.000,00	834.394,70	210.923,44	25,28	210.923,44	25,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.932.000,00	9.084.041,45	3.820.875,74	42,06	3.525.615,25	38,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.636.000,00	5.517.941,45	1.670.299,57	43,72	1.563.990,85	44,36
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.501.000,00	5.199.386,08	1.590.083,86	41,62	1.483.775,14	42,09
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	135.000,00	318.555,37	80.215,71	2,10	80.215,71	2,28
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	238.137,48	6,23	238.137,48	6,75
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.636.000,00	5.517.941,45	1.908.437,05	49,95	1.802.128,33	51,12
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.296.000,00	3.566.100,00	1.912.438,69	50,05	1.723.486,92	48,88

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	18,68
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	339.422,27

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃOCUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.880.000,00	7.602.748,68	3.120.048,64	81,66	2.824.788,15	80,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.954.000,00	1.301.297,14	664.958,95	17,40	664.958,95	18,86
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	98.000,00	179.995,63	35.868,15	0,94	35.868,15	1,02
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.932.000,00	9.084.041,45	3.820.875,74	100,00	3.525.615,25	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 37m.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:75B8D62A

ADMINISTRAÇÃO
RREO SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até Período
RECEITAS				
Previsão Inicial				31.350.000,00
Previsão Atualizada				36.079.884,74
Receitas Realizadas				16.786.979,25
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				1.111.999,86
DESPESAS				
Dotação Inicial				30.100.000,00
Créditos Adicionais				5.841.884,60
Dotação Atualizada				35.941.884,60
Despesas Empenhadas				13.482.279,09
Despesas Liquidadas				12.388.572,42
Despesas Pagas				11.734.305,93
Superávit Orçamentário				4.398.406,83
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até Período
Despesas Empenhadas				13.482.279,09
Despesas Liquidadas				12.388.572,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Período
Receita Corrente Líquida				26.904.598,40
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO até o (a)	Resultado % em Período (b)	Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	2.565.876,61	0,00
Resultado Primário		0,00	2.719.282,49	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.444.112,06	48.212,30	1.384.634,70	11.265,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	902.704,21	0,00	902.704,21	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.346.816,27	48.212,30	2.287.338,91	11.265,06
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		2.505.574,96	<18% / 25%>	27,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.275.238,36	60%	58,03
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			537.500,00	-287.500,00
Despesa de Capital Líquida			1.200.092,44	4.025.306,93
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			9.100,00	40.900,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	59.100,68
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.723.486,92	15,00	18,68
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 39m.				

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:5BB0A09E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 8/2018 – CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N° 3/2018
EDITAL Nº 8/2018 – CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a lei Orgânica de Bom Jesus do Sul, e a Lei nº 803/2017 e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, conforme Edital nº 5/2018,

RESOLVE:

Convocar os candidatos descritos a seguir, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo edital nº 1/2018 e alterações subseqüentes, homologado pelo Edital nº 5/2018, a comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Avenida Ipiranga, nº 72, Centro, no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 31/07/2018 e 01/08/2018 no horário de expediente, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, munidos de documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para contratação temporária conforme segue:

Inscrição	Candidato	Rg. nº	Data Nasc.	Cargo:	Pontuação	Classificação
11/2018	Ivete Giordani Fernandes	9.907.367-5-SSP/PR	13/01/1968	Agente Comunitário de Saúde	30	1

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferencia no local da entrega nos prazos abaixo descritos:
cópia da Carteira de Identidade;
cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
cartão PIS/PASEP;
cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
cópia da certidão de nascimento ou casamento;
cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame médico admissional;
certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
comprovante de endereço;
declaração de acúmulo de cargos e/ou empregos públicos;
ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da posse;
ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparo pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12, da Constituição Federal.
declaração de que não recebe nenhum benefício pelo Regime de previdência Própria –RPPS, em quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal (modelo anexo II);
cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes da tabela do item 2 deste Edital;
Número de Conta Bancária;

O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas contratações temporarias.

Determinar que não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final de lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Processo Seletivo, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bom Jesus do Sul-PR, 27 de julho de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:EF3DB197

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 40 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	77/2018
b) Licitação Nrº :	40/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	26/07/2018
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de toner compatível novo, para manutenção das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital

13.392.0026.2.042. - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
12.361.0010.2.035. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.2.035. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.2.035. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0027.2.039. - MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0027.2.039. - MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
10.301.0008.2.049. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
10.301.0008.2.110. - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE - UBS
10.301.0008.2.142. - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.
10.302.0008.2.044. - MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0008.2.104. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL
10.302.0008.2.112. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
10.302.0008.2.129. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS - 3
08.244.0039.2.065. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042.2.126. - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
08.244.0039.2.124. - MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS
08.243.0039.6.002. - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
04.122.0004.2.005. - MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: CAMPOS E CIA LTDA - ME - CNPJ: 22.915.514/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 123.201,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e um reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 123.201,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e um reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	TONER COMPATIVEL 100% NOVO CF 283 A RENDIMENTO MINIMO 1.500 PGS	PREMIUM	UNID	250	R$77,00	R$19.250,00
7	TONER COMPATIVEL 100% NOVO CE 505 A	PREMIUM	UNID	150	R$89,50	R$13.425,00
13	TONER COMPATIVEL 100% NOVO TN750	PREMIUM	UNID	150	R$123,80	R$18.570,00
14	TONER COMPATIVEL 100% NOVO 604H/MX310	PREMIUM	UNID	100	R$305,00	R$30.500,00

15	TONER COMPATIVEL 100% NOVO 210 PRETO	PREMIUM	UNID	30	R$102,00	R$3.060,00
16	TONER COMPATIVEL 100% NOVO 211 CIANO	PREMIUM	UNID	30	R$101,90	R$3.057,00
17	TONER COMPATIVEL 100% NOVO 212 YELON	PREMIUM	UNID	30	R$102,00	R$3.060,00
18	TONER COMPATIVEL 100% NOVO 213 MAGENTA	PREMIUM	UNID	30	R$102,00	R$3.060,00
25	TONER COMPATIVEL 100% NOVO CLT-K 406S YELON	PREMIUM	UNID	30	R$151,50	R$4.545,00
26	TONER COMPATIVEL 100% NOVO CLT-K 406S CIANO	PREMIUM	UNID	30	R$151,80	R$4.554,00
27	TONER COMPATIVEL 100% NOVO CLT- PHASER 113R00712	PREMIUM	UNID	50	R$310,80	R$15.540,00
33	CILINDRO COMPATIVEL 604H/MX310	PREMIUM	UNID	20	R$229,00	R$4.580,00

FORNECEDOR: E B BENEDETTI & CIA LTDA ME - CNPJ: 09.025.323/0001-04
Valor Total do Fornecedor: 116.047,00 (cento e dezesseis mil e quarenta e sete reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 116.047,00 (cento e dezesseis mil e quarenta e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	TONER COMPATIVEL 100% NOVO 435 A RENDIMENTO MINIMO 1.500 PGS.	Evolut	UNID	200	R$77,60	R$15.520,00
4	TONER COMPATIVEL 100% NOVO CE285 A RENDIMENTO MINIMO 1.600 PGS.	Evolut	UNID	400	R$77,85	R$31.140,00
5	TONER COMPATIVEL 100% NOVO CE 278 A RENDIMENTO MINIMO 2.100 PGS	Evolut	UNID	200	R$77,80	R$15.560,00
10	TONER COMPATIVEL 100% NOVO ML D 204	Evolut	UNID	100	R$194,40	R$19.440,00
23	TONER COMPATIVEL 100% NOVO CLT-K 406S BLACK	Evolut	UNID	30	R$151,00	R$4.530,00
24	TONER COMPATIVEL 100% NOVO CLT-K 406S MAGENTA	Evolut	UNID	30	R$151,50	R$4.545,00
28	TONER COMPATIVEL 100% NOVO CLT - CF350A BLACK	Evolut	UNID	80	R$79,10	R$6.328,00
29	TONER COMPATIVEL 100% NOVO CLT - CF351A CYAN	Evolut	UNID	80	R$79,10	R$6.328,00
30	TONER COMPATIVEL 100% NOVO CLT - CF352A YELON	Evolut	UNID	80	R$79,10	R$6.328,00
31	TONER COMPATIVEL 100% NOVO CLT - CF353A	Evolut	UNID	80	R$79,10	R$6.328,00

FORNECEDOR: GARDEN COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 29.087.773/0001-39
Valor Total do Fornecedor: 21.260,00 (vinte e um mil, duzentos e sessenta reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 21.260,00 (vinte e um mil, duzentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	TONER COMPATIVEL 100% NOVO Q 26 A	VALTEC	UNID	100	R$179,00	R$17.900,00
32	CILINDRO COMPATIVEL TN 750	VALTEC	UNID	20	R$103,00	R$2.060,00
34	CILINDRO COMPATIVEL TN 3442	VALTEC	UNID	20	R$65,00	R$1.300,00

FORNECEDOR: NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.875.159/0001-07
Valor Total do Fornecedor: 49.112,50 (quarenta e nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 49.112,50 (quarenta e nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TONER COMPATIVEL 100% NOVO 2612 A RENDIMENTO MINIMO DE 2.000 PGS	PREMIUM - Q2612A	UNID	200	R$77,75	R$15.550,00
8	TONER COMPATIVEL 100% NOVO SCX 4623	PREMIUM - SCX4623	UNID	150	R$111,85	R$16.777,50
11	TONER COMPATIVEL 100% NOVO TN3442	PREMIUM - TN3442	UNID	150	R$111,90	R$16.785,00

FORNECEDOR: W P DO BRASIL LTDA EPP - CNPJ: 04.483.808/0001-28
Valor Total do Fornecedor: 22.445,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 22.445,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	TONER COMPATIVEL 100% NOVO 436 A RENDIMENTO MINIMO 2.000 PGS	WP	UNID	200	R$77,50	R$15.500,00
9	TONER COMPATIVEL 100% NOVO ML 2850	WP	UNID	30	R$130,00	R$3.900,00
19	TONER COMPATIVEL 100% NOVO OKI C 530 BLACK	WP	UNID	5	R$153,00	R$765,00
20	TONER COMPATIVEL 100% NOVO OKI C 530 MAGENTA	WP	UNID	5	R$152,00	R$760,00
21	TONER COMPATIVEL 100% NOVO OKI C 530 YELON	WP	UNID	5	R$152,00	R$760,00
22	TONER COMPATIVEL 100% NOVO OKI C 530 CIANO	WP	UNID	5	R$152,00	R$760,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 332.065,50 (trezentos e trinta e dois mil , sessenta e cinco e cinquenta)

Bom Sucesso, 26 de julho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:AC0D5194

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018
Em concordância com a Ata datada em 26/07/2018 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 48/2018, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de máquinas multifuncionais (impressoras, copiadoras, fax e scanner), incluindo instalação, fornecimento de mão de obra técnica para treinamento de pessoal, manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares, materiais e insumos utilizados na operação (exceto papel e grampo), conforme condições e especificações contidas neste Edital, no Termo de Referência – Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA – EPP**, com o CNPJ nº 21.027.555/0001-05, conforme valores abaixo relacionados:

Item	Especificações técnicas mínimas	Quant. Estimada de cópias e impressões	Valor Unit. R$	Valor Total do Item R$
1	**16 (dezesseis)** equipamentos multifuncionais a laser Monocromática com funções de Impressora, copiadora, fax e scanner, velocidade de copia/impressão mínimade40 ppm em A4, velocidade de digitalização para HDD / Usb / E-mail, OCR, painel touch screen de 7 polegadas, memoria mínima de 1 Gb, processador Dual-core 1GHz, HD de no mínimo 320 GB, FAX com velocidade do moden 33,6 Kbps, discagem rápida do Fax, resolução de Impressão de até 1.200 x 1.200 dpi, resolução de digitalização cópia de 600 x 600 dpi, redução / ampliação 25% até 400%, interface padrão dispositivo USB 2.0 de alta velocidade/ Host, Ethernet 10/100/1.000 BASE TX, alimentador de originais com Duplex de simples passada, duplex automático para fotocópia e impressão, bandeja cassete para 550 folhas, bandeja MP para 100 folhas, gramatura de papeis de 60~220 g/m (bandeja Mp), gramutura de papeis de 60~ 163 g/m (bandeja cassete), papeis suportado de A6, A4 até Oficio, vidro de exposição para originais até tamanho Oficio, gerenciamento de cotas para impressão e fotocópias com códigos de usuário.	600.000	0,085	51.000,00
2	**1 (um)** equipamento multifuncional com funções de máquina copiadora, e impressora digital colorida laser, fax e scanner colorido, **novo ou em excelente estado de uso e conservação**, para reprodução no tamanho A5 até A3, com as seguintes características: placa de rede 10/100, alimentador de originais, cópia frente e verso automática, sistema de cópia por toner a seco, possuir escala de redução e ampliação de 25% a 400%. Vidro de exposição até A3 duplo carta. Velocidade de impressão de no mínimo de 20 cópias por minuto em A4 em preto e em cores, com 03 bandejas de alimentação de papel, alimentação de energia 110V.	15.000	0,897	13.455,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R$ 64.455,00 (Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)				

Bom Sucesso do Sul, 27 de Julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:3B364048

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2018

ERRATA

REF. A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018
Tendo em vista erro de digitação na descrição do fornecedor e CNPJ referente ao nome e número, do pregão Eletrônico 40/2018, na homologação publicado no Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7190, do dia 27.07.2018, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – DOMP/AMP, edição nº 1557, do dia 27.07.2018, bem como no site do Município na internet (www.bomsucessodosul.pr.gov.br), no dia 26.07.2018. Então:

Onde se lê:

FORNECEDOR: - ME CNPJ: 28.526.595/0001-32						
ITEM	PRODUTO /DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
2	Bainha francesa para inseminação artificial bovina, utilizável com palhetas 0,25ml e 0,50 ml para aplicador universal com anel.	Unid.	Bainha Francesa	4000	0,28	1.120,00

Leia-se:

FORNECEDOR: VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA- ME CNPJ: 28.591.670/0001-49						
ITEM	PRODUTO /DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
2	Bainha francesa para inseminação artificial bovina, utilizável com palhetas 0,25ml e 0,50 ml para aplicador universal com anel.	Unid.	Bainha Francesa	4000	0,28	1.120,00

Bom Sucesso do Sul, 27 de julho de 2018.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:A1043020

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RGF ANEXO 1 1º SEMESTRE - 2018 - CÂMARA DE VEREADORES

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL								
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**							
	LIQUIDADAS							**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Julho/2017	**Agosto/2017**	**Setembro/2017**	**Outubro/2017**	**Novembro/2017**	**Dezembro/2017**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
	Janeiro/2018	**Fevereiro/2018**	**Março/2018**	**Abril/2018**	**Maio/2018**	**Junho/2018**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	-	-	-	-	-	-	588.705,13	-
	48.276,52	49.179,27	49.179,27	49.179,27	49.179,27	49.179,27		
Pessoal Ativo	-	-	-	-	-	-	588.705,13	-
	48.276,52	49.179,27	49.179,27	49.179,27	49.179,27	49.179,27		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	-	-	-	-	-	-	482.545,35	-
	39.570,93	40.310,89	40.310,89	40.310,89	40.310,89	40.310,89		
Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	106.159,78	-
	8.705,59	8.868,38	8.868,38	8.868,38	8.868,38	8.868,38		
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	-	-	-	-	-	-	588.705,13	-
	48.276,52	49.179,27	49.179,27	49.179,27	49.179,27	49.179,27		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.804.090,78	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.804.090,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	588.705,13	3,13
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.128.245,45	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.071.833,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.015.420,91	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2018, 17h e 08m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:4A9B04EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA

DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	75.299,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.299,42	34.777,14	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	75.299,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.299,42	34.777,14	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	75.299,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.299,42	34.777,14	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 42m.									

ANTONIO PEREIRA PINTO
Presidente Da Camara

GEREMIAS SCHILIENWE
1º Secretário

MARIA DA SILVA GANDARA
Controlador Interno

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:78CD76BD

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	20.349.335,90	
Receita Corrente Líquida Ajustada	20.049.335,90	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	677.028,13	3,38
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.220.960,15	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.159.912,15	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.098.864,14	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	24.059.203,08	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.476.853,90	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.255.893,74	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.424.453,51	7,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, emitido em 26/jul/2018 as 08h e 45m.		

ANTONIO PEREIRA PINTO
Presidente Da Camara

MARIA DA SILVA GANDARA
Controlador Interno

GEREMIAS SCHILIENWE
1º Secretário

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:D9908D34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 19/2018 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE faz saber a quem possa interessar o presente EDITAL Nº 19/2018 de HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, conforme segue:

Advogado

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	980757	12/09/1992	Lucas Sinhorina	3,20	6,00	9,20	S/ Nota	8,28
2	1004608	15/10/1993	Larissa Carvalho Carneiro	3,20	6,00	9,20	S/ Nota	8,28
3	1016581	12/03/1986	Caique Pantano Tomaz	2,80	6,00	8,80	1,00	8,02
4	1022608	04/07/1992	Milena Aggio	3,00	5,70	8,70	1,00	7,93
5	1007790	28/04/1989	Galanni Dorado De Oliveira	3,60	4,50	8,10	1,50	7,44
6	1004926	13/04/1991	Cleverson Carvalho Carneiro	3,40	4,80	8,20	0,50	7,43
7	1024371	18/08/1992	Karin Onuka Costa	3,40	4,80	8,20	S/ Nota	7,38
8	989605	10/11/1990	Denis Gelbcke De Souza	3,00	5,10	8,10	S/ Nota	7,29
9	974246	26/09/1993	Paola Vila Lobus Strapasson	3,00	5,10	8,10	S/ Nota	7,29
10	1012476	23/04/1979	Alexandre Otani	3,00	4,80	7,80	1,00	7,12
11	1014704	01/08/1975	Humberto Willian Firmo De Moraes	3,40	4,50	7,90	S/ Nota	7,11
12	1015990	21/10/1975	Leandro Lukasinski	2,60	5,10	7,70	S/ Nota	6,93
13	974666	28/12/1989	Mauricio Divensi Rolim	3,00	4,50	7,50	S/ Nota	6,75
14	1010628	16/12/1985	Richard Rodrigues Cordeiro	2,60	4,80	7,40	S/ Nota	6,66
15	1005887	07/10/1974	Marcio Andrey Negrao Machado	3,20	4,20	7,40	S/ Nota	6,66
16	990308	04/06/1981	Nildo Antonio De Oliveira Junior	3,20	4,20	7,40	S/ Nota	6,66
17	1013314	18/01/1984	Diogo Lemes De Freitas	3,20	4,20	7,40	S/ Nota	6,66
18	1024716	25/02/1992	Wagner Anderson Morales Junior	3,20	4,20	7,40	S/ Nota	6,66
19	1002981	26/04/1991	Gabriella Vescovi	2,20	5,10	7,30	0,50	6,62
20	1014278	15/10/1974	Elisangela Mara Felipeto Do Carmo	2,20	5,10	7,30	S/ Nota	6,57
21	1021905	26/09/1995	Marcos Antonio Rodrigues	2,20	5,10	7,30	S/ Nota	6,57
22	1011400	21/12/1992	Priscila Regina Coito	2,40	4,80	7,20	0,50	6,53
23	994993	01/10/1990	Leonardo Ribeiro	2,40	4,80	7,20	S/ Nota	6,48
24	982374	08/09/1991	Charles Diego Dos Santos	2,40	4,80	7,20	S/ Nota	6,48
25	1008784	08/06/1988	Michel Lemes Cantu	3,00	4,20	7,20	S/ Nota	6,48
26	995322	05/01/1988	Tuliane Rasmusen Godoy Do Canto	2,20	4,80	7,00	0,50	6,35
27	994320	06/08/1992	Marcio Kuchnir	2,20	4,80	7,00	S/ Nota	6,30
28	1014283	04/09/1992	Dionathan Cesar Machado	2,20	4,80	7,00	S/ Nota	6,30
29	1002956	06/11/1992	Luis Rodolfo Zadorosny Pickcius	2,20	4,80	7,00	S/ Nota	6,30
30	1022394	05/10/1986	Rafael Andrade Angelo	2,80	4,20	7,00	S/ Nota	6,30
31	999509	31/03/1992	Matheus Zimmermann Freitas	2,80	4,20	7,00	S/ Nota	6,30
32	1025957	05/04/1993	Cristiane Estica	2,40	4,50	6,90	0,50	6,26
33	998447	20/07/1984	Fernando Rodrigo Pontes	2,40	4,50	6,90	S/ Nota	6,21
34	1009757	23/04/1992	Jaime Ferreira Dos Santos	3,00	3,90	6,90	S/ Nota	6,21
35	1022249	29/06/1992	Thais Correa Leite	2,00	4,80	6,80	S/ Nota	6,12
36	1013375	17/10/1984	Geison Cassiano Lanski	3,20	3,60	6,80	S/ Nota	6,12
37	987589	17/02/1992	Igor Casagrande	2,40	4,20	6,60	S/ Nota	5,94
38	1025643	21/08/1974	Erika Liria Matsugano Mariano	2,60	3,90	6,50	S/ Nota	5,85
39	1025500	17/03/1991	Riccardo Serena Da Rocha	2,60	3,90	6,50	S/ Nota	5,85
40	1025092	23/06/1997	Gabriela De Oliveira Pavani	2,60	3,90	6,50	S/ Nota	5,85
41	1011300	11/12/1986	Neuton Ribeiro	2,20	4,20	6,40	S/ Nota	5,76
42	1026567	19/10/1989	Gislaine Camila Cruz De Jesus	2,20	4,20	6,40	S/ Nota	5,76
43	1025417	25/01/1992	Jhonathan Santos Camargo	1,80	4,50	6,30	S/ Nota	5,67
44	1000371	05/01/1993	Paola Brocardo	2,40	3,90	6,30	S/ Nota	5,67
45	991153	14/02/1993	Fernanda Lucht	2,40	3,90	6,30	S/ Nota	5,67
46	980964	08/05/1972	Elizabeth Kalil Pilz	2,00	4,20	6,20	S/ Nota	5,58
47	1004872	23/12/1995	Carlos Henrique Bueno Dos Santos	2,00	4,20	6,20	S/ Nota	5,58
48	1006373	24/04/1986	Josiane Andrade De Matos	1,60	4,50	6,10	0,50	5,54
49	987354	15/03/1963	Cidemar Jose Ratochinski	1,80	4,20	6,00	S/ Nota	5,40
50	975423	03/04/1975	Denise Erthal Da Silva	1,80	4,20	6,00	S/ Nota	5,40
51	981535	16/02/1976	Jeronimo Bach Bzunek	2,40	3,60	6,00	S/ Nota	5,40
52	1023893	26/07/1992	Leticia Fernanda Cordeiro De Lima	2,40	3,60	6,00	S/ Nota	5,40
53	1007859	08/06/1989	Thaisa Freitas Dos Passos	2,00	3,90	5,90	S/ Nota	5,31
54	979154	07/12/1991	Roberta Silveira Esperidiao	2,20	3,60	5,80	0,50	5,27
55	1001266	20/11/1979	Nilciane Aparecida Ramos Pawowski	2,20	3,60	5,80	S/ Nota	5,22
56	1013593	04/03/1986	Cristiane Valentim	1,80	3,90	5,70	S/ Nota	5,13
57	988884	16/04/1993	Pedro Henrique Anelli Reinaldo	2,40	3,30	5,70	S/ Nota	5,13
58	1016807	06/07/1991	Jessica Salla Pereira	2,20	3,30	5,50	S/ Nota	4,95
59	1012582	19/12/1992	Rhoyter Andrey Schafacheck	2,20	3,30	5,50	S/ Nota	4,95
60	1025786	19/01/1996	Carolina Saori Nishizima	2,20	3,30	5,50	S/ Nota	4,95

61	1000037	16/10/1978	Rudger Martins De Souza	2,00	3,30	5,30	S/ Nota	4,77
62	1026537	09/09/1985	Adriano Fernando Gruber	2,00	3,30	5,30	S/ Nota	4,77
63	1014853	04/01/1993	Felipe Luiz Peters	2,00	3,30	5,30	S/ Nota	4,77
64	1024649	23/05/1978	Gustavo Darif Bortolini	1,60	3,60	5,20	S/ Nota	4,68
65	977410	13/02/1979	Priscilla Bello Pereira Hack	1,40	3,60	5,00	S/ Nota	4,50
66	1023148	27/04/1982	Daniel De Freitas Piccinini	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50

Arquiteto

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1022881	21/09/1990	Jose Lucas De Andrade	3,40	3,30	6,70	S/ Nota	6,03
2	1026605	12/05/1989	Larry Hugo Sanches	2,60	3,60	6,20	S/ Nota	5,58
3	974923	10/12/1991	Gabriela Schreiner Tiburski	2,40	3,30	5,70	S/ Nota	5,13
4	1014625	19/03/1986	Maria Claudina Ferraz De Souza	2,20	3,00	5,20	S/ Nota	4,68
5	999762	31/12/1991	Ana Paula Rocha	2,60	2,40	5,00	S/ Nota	4,50
6	1022726	13/08/1993	Bianca Gemin Camargo	2,60	2,40	5,00	S/ Nota	4,50

Assistente Social

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1018253	08/01/1986	Sonia Schlucubier De Souza	2,40	4,20	6,60	S/ Nota	5,94
2	1019513	12/01/1984	Wivian Aparecida Correa Costa Grzelkovski	1,80	4,20	6,00	S/ Nota	5,40
3	1017859	10/10/1973	Alcidineia Ducati	2,40	3,60	6,00	S/ Nota	5,40
4	974357	09/12/1984	Viviane Vaz De Lima Franca	2,80	3,00	5,80	S/ Nota	5,22
5	1019941	16/05/1995	Adaiane De Lima	2,00	3,60	5,60	S/ Nota	5,04
6	1019412	20/06/1968	Angela Santos Dias	1,60	3,60	5,20	S/ Nota	4,68
7	983532	11/03/1995	Juliane Ribeiro	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50

Auxiliar Administrativo

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1024569	14/09/1998	Willian De Bastos	2,20	3,90	6,10	6,10
2	1013053	08/10/1993	Tiago Michael Fernandes De Andrade	1,40	4,20	5,60	5,60
3	1012167	01/05/1998	Marcos Junior Viana	1,40	3,60	5,00	5,00

Auxiliar de Contabilidade

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	995398	29/03/1987	Elizeu Jose Rodrigues Ferreira	1,80	3,90	5,70	5,70
2	1025626	05/06/1994	Camila Arruda Bordin	2,20	3,00	5,20	5,20

Auxiliar de Farmácia

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1025508	27/03/1998	Larissa Ribas Machado	2,20	3,90	6,10	6,10
2	990268	16/05/1996	Larissa Gabriela Mika	2,60	3,30	5,90	5,90
3	1022003	27/04/1990	Georgea Luana Quege	1,40	3,60	5,00	5,00

Enfermeiro

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1021475	23/05/1989	Indianara Regiane De Medeiros	2,40	3,90	6,30	S/ Nota	5,67
2	1004394	18/02/1996	Debora Tencyzna	3,00	3,30	6,30	S/ Nota	5,67
3	981861	14/06/1995	Heloise Bill Pacheco	2,00	4,20	6,20	S/ Nota	5,58
4	1012789	16/10/1985	Jose Clercio Schuda	2,40	3,60	6,00	S/ Nota	5,40
5	980276	15/08/1995	Jessica Fitz Pierin	2,60	3,30	5,90	S/ Nota	5,31
6	999927	08/11/1995	Veridiane Eloisa Magneski	1,60	4,20	5,80	S/ Nota	5,22
7	1021149	23/01/1967	Silvania Gesiane Rutkowski	3,00	2,40	5,40	0,50	4,91
8	984470	15/11/1978	Tatiana Euko	2,60	2,70	5,30	S/ Nota	4,77
9	975320	26/03/1996	Naiara Sprotte	2,20	3,00	5,20	S/ Nota	4,68
10	978956	19/01/1991	Ana Taiza Ribeiro	2,80	2,40	5,20	S/ Nota	4,68
11	1002399	28/04/1990	Elismara Prates Schroeder	1,80	3,30	5,10	S/ Nota	4,59
12	999641	07/03/1995	Larissa Domingues	1,80	3,30	5,10	S/ Nota	4,59
13	1012833	20/10/1985	Luciana Negrini	2,00	3,00	5,00	0,50	4,55
14	977360	27/03/1981	Caroline Stelmach Doria	2,60	2,40	5,00	0,50	4,55
15	977578	31/12/1982	Luciane Mitiko Nishioka	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50
16	1024519	29/01/1988	Luciane Politelo	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50
17	976359	30/09/1995	Liana Lopes Parana	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50
18	1017239	22/11/1996	Vinicius Arruda	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50
19	1004413	18/02/1996	Daniele Tencyzna	2,60	2,40	5,00	S/ Nota	4,50

Fonoaudiólogo

Não houve candidatos aprovados neste cargo

Gari

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	TAF - Teste de Aptidão Física	Média final
1	1022769	23/08/1991	Edson Cavalheiro	1,60	3,60	5,20	Apto	5,20

Médico - Clínico Geral

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	985236	28/03/1992	Gustavo Koiti Kondo	3,40	4,50	7,90	S/ Nota	7,11
2	1017679	07/02/1994	Igor Wischneski	3,40	4,20	7,60	S/ Nota	6,84
3	1009008	18/11/1992	Denis William Pereira	3,20	3,90	7,10	S/ Nota	6,39
4	1009776	05/04/1993	Amaury Ramon Sauvesuk	3,20	3,90	7,10	S/ Nota	6,39
5	1013984	14/02/1992	Eduardo Nunes Marques	3,40	3,60	7,00	S/ Nota	6,30
6	994659	09/05/1964	Roberto Silvio Guedes Ribeiro	2,80	3,60	6,40	1,00	5,86
7	986792	27/09/1993	Carla Caroline Schramm	2,80	3,60	6,40	S/ Nota	5,76
8	1016598	02/02/1989	Ricardo Lermen Fagundes	3,40	3,00	6,40	S/ Nota	5,76
9	985301	25/09/1993	Lisandra Malhovano Sanchez	3,40	3,00	6,40	S/ Nota	5,76
10	1012860	02/02/1994	Bianca Carolina Chicarelli Duarte	2,40	3,90	6,30	S/ Nota	5,67
11	1020624	07/11/1994	Andressa Caroline Pivovar	2,60	3,30	5,90	S/ Nota	5,31
12	1012399	27/08/1988	Karen Cristyna De Souza Sarri Thomazini	3,20	2,70	5,90	S/ Nota	5,31
13	980467	15/04/1980	Vanessa Andrea Rizzi De Oliveira	2,20	3,60	5,80	0,50	5,27
14	988889	10/01/1990	Bruna Batistone Bertachi	2,80	3,00	5,80	S/ Nota	5,22
15	1021575	03/05/1994	Camylla De Souza Landal	2,40	3,30	5,70	S/ Nota	5,13
16	1014759	03/12/1978	Marcio Yukio Tame	2,80	2,40	5,20	S/ Nota	4,68

Médico Psiquiatra

Não houve candidatos aprovados neste cargo

Médico Veterinário

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	990791	13/02/1986	Roberson Jose Annunziato	3,20	6,00	9,20	S/ Nota	8,28
2	981433	08/11/1995	Bruno Almeida Polato	2,40	5,10	7,50	S/ Nota	6,75
3	999683	10/09/1995	Maiara Czechar	3,20	4,20	7,40	S/ Nota	6,66
4	1020399	11/08/1992	Rafaella Beatriz Da Silva	2,60	4,50	7,10	S/ Nota	6,39
5	1017490	30/03/1993	Helena Giselle Alves Claudino	2,60	4,20	6,80	S/ Nota	6,12
6	1008906	05/08/1994	Diego Ferreira	2,20	4,50	6,70	S/ Nota	6,03
7	1026187	26/11/1989	Marcos Roberto Protska	2,80	3,90	6,70	S/ Nota	6,03
8	1015352	03/09/1976	Anna Luzia Fernandes	3,00	3,60	6,60	S/ Nota	5,94
9	998786	22/01/1992	Andreia Seniski Silva	1,80	4,50	6,30	S/ Nota	5,67
10	974285	08/10/1994	Mateus Machado Pereira	1,80	4,50	6,30	S/ Nota	5,67
11	1024091	25/02/1983	Pedro Luiz Bastian Vidal	2,40	3,90	6,30	S/ Nota	5,67
12	980600	03/03/1990	Karen Suzane Fuchs	2,40	3,90	6,30	S/ Nota	5,67
13	1017322	08/11/1974	Elisiane Rodrigues Santos Zelinski	2,00	4,20	6,20	S/ Nota	5,58
14	975711	12/03/1991	Filipe Portes Bertolino	2,00	3,90	5,90	S/ Nota	5,31
15	1015964	05/12/1986	Murilo Motti Scarpim	2,80	3,00	5,80	S/ Nota	5,22
16	980179	14/09/1994	Mariele Goncalves Gomes	1,60	3,90	5,50	S/ Nota	4,95
17	1018205	27/09/1992	Murillo Pedro	2,00	3,30	5,30	S/ Nota	4,77
18	985347	26/12/1994	Elenita Ruthes	1,60	3,60	5,20	S/ Nota	4,68
19	1026408	12/08/1981	Milena Fischer Da Silva	1,40	3,60	5,00	S/ Nota	4,50

Monitor de Aluno

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1024233	26/06/1986	Izabel De Lima Da Silva Weiber	2,00	3,90	5,90	5,90
2	999771	11/12/1996	Dionisio De Lima	1,60	3,90	5,50	5,50
3	1011944	31/12/1993	Tamirys Dos Santos Rodrigues	1,00	4,20	5,20	5,20
4	989192	20/10/1996	Suellen Micaelly Miranda	1,80	3,30	5,10	5,10

Motorista Geral

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Prática	Média final
1	1007533	03/05/1988	Alan Kusdra	2,40	5,40	7,80	8,50	8,08
2	1000903	16/01/1990	Misael Valdecir De Oliveira	3,20	4,50	7,70	8,50	8,02
3	1015259	22/09/1988	Adriano Ferreira Costa	2,20	4,50	6,70	10,00	8,02
4	997149	21/06/1987	Andrenilson Mendes	2,40	4,80	7,20	9,00	7,92
5	1024427	15/08/1991	Lexandre Diniz Carvalho	2,00	4,80	6,80	9,00	7,68
6	1020133	09/07/1982	Edson Cleiton Veiga	2,40	3,90	6,30	9,50	7,58
7	980772	11/04/1980	Samuel Custodio De Oliveira	2,40	3,60	6,00	9,50	7,40
8	980725	22/10/1992	Jhon Mickel Gomes Barbosa	2,00	4,50	6,50	8,50	7,30
9	974613	27/03/1996	Abel Fabrasil	2,00	4,50	6,50	8,50	7,30
10	1023248	05/05/1970	Odinei Da Luz Sampaio Menao	2,80	3,00	5,80	9,50	7,28
11	1019150	29/05/1988	Diego Francisco Guarnieri	1,20	4,20	5,40	9,75	7,14
12	1022745	03/05/1982	Marlon Schmidmeier	2,00	3,90	5,90	9,00	7,14
13	978709	08/08/1992	Anderson Claudio Colaco Fernandes	2,00	3,90	5,90	9,00	7,14
14	1014351	16/10/1978	Ricardo Manssur De Modesti	1,80	3,60	5,40	9,50	7,04
15	973950	05/08/1989	William Alves De Siqueira	2,00	4,80	6,80	7,00	6,88
16	974731	31/03/1985	Adam Henrique Wosniak	2,00	3,30	5,30	9,25	6,88
17	996159	04/07/1984	Wagner Alberto De Oliveira	1,80	3,60	5,40	9,00	6,84
18	1019812	06/02/1993	Jonathan William Lourenco	2,20	3,90	6,10	7,75	6,76
19	1015180	05/12/1991	Eliel Alves Machado	2,00	4,20	6,20	7,50	6,72
20	989274	06/04/1994	Leonardo Mlenek Neto	2,40	3,60	6,00	7,75	6,70
21	1020734	28/02/1991	Ederson Franca Moreira Dos Santos	2,00	4,20	6,20	7,25	6,62

22	1023497	02/11/1976	Lorival Moreira Dos Santos	1,60	3,90	5,50	8,25	6,60
23	981808	16/01/1963	Mario Pereira de Oliveira	2,60	3,00	5,60	7,25	6,26

Nutricionista

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	975747	22/10/1987	Adelita Da Cruz Silveira	2,40	4,20	6,60	S/ Nota	5,94
2	997045	07/10/1996	Karoline Klostermann Terres	2,40	3,30	5,70	S/ Nota	5,13
3	985553	02/12/1991	Camila Scardanzan Gurski	2,20	3,00	5,20	S/ Nota	4,68

Operador de Máquina

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Prática	Média final
1	979570	03/04/1999	Michael Willian Feltrin	1,80	3,90	5,70	9,50	7,22
2	1019094	02/12/1976	Ademir Jose Cardoso	2,20	3,30	5,50	9,50	7,10
3	974897	13/02/1980	Ademir Kovalczuk	1,60	3,60	5,20	7,75	6,22
4	977739	11/04/1997	Wuelyntom Jonas Da Silva	2,20	3,60	5,80	6,50	6,08

Professor

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	979192	01/05/1990	Renato Ronaldo Godoy	3,40	4,80	8,20	0,50	7,43
2	991809	25/11/1998	Maria Fernanda Rseciceki	2,60	5,10	7,70	S/ Nota	6,93
3	1023946	11/07/1989	Francieli Hinkel Carvalho	3,20	4,20	7,40	S/ Nota	6,66
4	978672	21/08/1987	Elaine Cristina Dos Santos Szymko	2,40	4,20	6,60	S/ Nota	5,94
5	1015991	28/11/1994	Rayssa Luana Veiga Walecsko	2,60	3,90	6,50	S/ Nota	5,85
6	1013465	28/10/1988	Jocasta Aparecida Peters	2,20	4,20	6,40	0,50	5,81
7	1021617	21/08/1985	Tatiane Maria Siqueira Stock Schneider	2,20	4,20	6,40	S/ Nota	5,76
8	1020141	13/09/1997	Jussara Kuhl	2,20	4,20	6,40	S/ Nota	5,76
9	1007991	05/05/1996	Andrieli Cristina Cordeiro Denck	2,80	3,60	6,40	S/ Nota	5,76
10	981517	06/10/1986	Juliana Dos Santos Serpe Ribas	2,60	3,30	5,90	0,50	5,36
11	1024245	22/12/1993	Scheila Ferreira Leineker	2,80	3,00	5,80	1,00	5,32
12	976452	07/03/1995	Samara Sedlak	2,00	3,90	5,90	S/ Nota	5,31
13	978799	06/03/1994	Claudia Calhari Silva	2,20	3,60	5,80	0,50	5,27
14	986471	09/05/1986	Elisandra Fernandes	2,20	3,60	5,80	S/ Nota	5,22
15	1011401	18/10/1983	Micheli Portela Kuhl	2,60	3,00	5,60	0,50	5,09
16	989000	08/07/1993	Ana Claudia Nunes De Lima Wolski	1,40	4,20	5,60	S/ Nota	5,04
17	1015525	13/11/1986	Eriana Heide Alves	2,00	3,60	5,60	S/ Nota	5,04
18	1023437	22/12/1990	Karina Kantele	1,60	3,90	5,50	0,50	5,00
19	1023897	07/03/1983	Maria Da Conceicao Peters	2,20	3,30	5,50	0,50	5,00
20	986458	18/06/1982	Simone Kuhl Alves	1,60	3,90	5,50	S/ Nota	4,95
21	974378	20/08/1998	Milena Elisandra Lazarini Hirt	1,60	3,90	5,50	S/ Nota	4,95
22	974893	29/11/1985	Cleucy Ribas Da Silveira	2,00	3,30	5,30	1,00	4,87
23	988824	10/09/1980	Eli Terezinha Kudla Machado	1,80	3,60	5,40	S/ Nota	4,86
24	1023573	02/08/1971	Eliane Do Rocio Peicho Pereira	2,00	3,30	5,30	S/ Nota	4,77
25	979691	22/10/1992	Patricia Gadonski	2,00	3,30	5,30	S/ Nota	4,77
26	981044	01/04/1993	Franciele Feltrin Dos Santos	2,00	3,30	5,30	S/ Nota	4,77
27	1024016	09/01/1991	Emilaine De Almeida	1,60	3,60	5,20	0,50	4,73
28	1018297	06/05/1982	Cleverson Jose Baptista	2,20	3,00	5,20	S/ Nota	4,68
29	986902	27/05/1988	Ana Claudia Strack	1,80	3,30	5,10	S/ Nota	4,59
30	985205	22/09/1989	Andrea Carla Ferreira De Abreu	1,80	3,30	5,10	S/ Nota	4,59
31	981391	17/09/1992	Pamela Magalhaes	1,80	3,30	5,10	S/ Nota	4,59
32	1016146	24/04/1980	Layza Stabach	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50
33	1021713	21/11/1996	Daniele De Proenca Novakowski	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50

Professor de Educação Física

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1009685	25/03/1983	Ronaldo Bolsan	2,00	5,10	7,10	S/ Nota	6,39
2	998151	13/06/1993	Nathan Felipe Montes Miguel	2,40	4,50	6,90	S/ Nota	6,21
3	1008321	24/06/1980	Heron Herbert Pohlenz	2,60	4,20	6,80	S/ Nota	6,12
4	1024028	28/08/1985	Bruno Ferreira Sena	2,20	4,20	6,40	S/ Nota	5,76
5	988760	27/04/1996	Igor Thiarlen Reichardt	2,40	3,90	6,30	S/ Nota	5,67
6	1025952	03/07/1990	Vanessa Alves Nunes	2,60	3,30	5,90	S/ Nota	5,31
7	974510	16/11/1996	Leonardo Beghetto	2,20	3,60	5,80	S/ Nota	5,22
8	978268	04/11/1994	Norton Henrique Stolarski	1,80	3,90	5,70	S/ Nota	5,13
9	1016273	19/09/1988	Alexandre Mussi Lara	2,40	3,30	5,70	S/ Nota	5,13
10	1025451	30/12/1992	Raphaella Negrello	1,60	3,90	5,50	S/ Nota	4,95
11	979266	24/05/1992	Jackson Luiz Correia	1,80	3,60	5,40	S/ Nota	4,86
12	992494	21/07/1996	Gabriel Verka	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50
13	1014452	24/08/1999	Nicolas Maidl	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50

Professor Educação Especial

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1011201	10/11/1985	Daiane Francis Roza De Souza Ramos	2,00	4,20	6,20	S/ Nota	5,58
2	1023194	12/04/1973	Nelci Terezinha Moreira Mendes	1,00	4,50	5,50	1,00	5,05
3	988803	30/08/1969	Marli Dias	2,20	3,30	5,50	S/ Nota	4,95
4	1023982	12/05/1987	Suzana Rseciceki Neta	1,80	3,30	5,10	1,00	4,69
5	984434	25/04/1982	Carina Dufau Da Conceicao	2,00	3,00	5,00	S/ Nota	4,50

Psicólogo

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1024938	27/02/1995	Cheila Maria Nogara	2,40	3,30	5,70	S/ Nota	5,13
2	1002095	04/06/1993	Gabriela Santos Da Silva	2,20	3,30	5,50	0,50	5,00
3	989015	31/08/1992	Elivelto Train	2,20	3,00	5,20	S/ Nota	4,68
4	992487	24/04/1956	Iris Costa Locatelli	2,60	2,40	5,00	1,00	4,60
5	1010889	25/12/1994	Lucas Nathan De Oliveira	1,80	3,30	5,10	S/ Nota	4,59

Sepultador

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1022822	15/07/1993	Jackson Miguel Cruz	3,00	4,20	7,20	7,20
2	1019049	09/12/1997	Jhone Luan Surek	2,40	3,90	6,30	6,30
3	977814	14/05/1989	Esmael De Ramos	2,00	4,20	6,20	6,20
4	997474	03/08/1977	Rogerio Vicente Lourenco	2,60	3,30	5,90	5,90
5	1022248	21/06/1971	Sandro Basso	2,40	3,30	5,70	5,70
6	977858	20/04/1989	Bruno Pinto De Lima	2,20	3,30	5,50	5,50

Técnico Administrativo

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Prática	Média final
1	987451	11/02/1987	Roney Renato Da Silva Censi	2,00	3,90	5,90	8,00	6,74
2	986092	18/02/1999	Andrei Jose Pasdiora	2,60	2,70	5,30	8,50	6,58
3	1026257	09/07/1989	Thiago Jose Barbosa	2,00	3,00	5,00	8,50	6,40
4	988321	30/10/1983	Daniel Ramos	1,40	3,90	5,30	8,00	6,38

Técnico Ambiental

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	984342	19/10/1994	William Suter Chaves	2,60	3,30	5,90	5,90
2	978409	10/03/1990	Franciele Pires De Franca	2,20	3,00	5,20	5,20

Técnico de Enfermagem

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1017003	30/07/1982	Paulo Sergio Rodrigues De Jesus	2,20	4,80	7,00	7,00
2	983903	15/07/1980	Fabiana Goll Krainski Bill	1,20	5,40	6,60	6,60
3	1025781	15/02/1987	Simone Maria Pedroso De Oliveira Valerio	1,80	4,80	6,60	6,60
4	1012989	28/01/1985	Divanir Aparecida Dos Santos	1,80	4,50	6,30	6,30
5	987321	25/10/1994	Andrei Euclides Andreatta	2,40	3,90	6,30	6,30
6	989416	04/05/1995	Eduardo De Oliveira Dos Santos	1,40	4,50	5,90	5,90
7	981111	21/11/1998	Evelyn De Souza	1,60	4,20	5,80	5,80
8	1024728	19/02/1995	Bruna Silva Ferreira Pinto	1,60	3,90	5,50	5,50
9	975935	14/07/1986	Mariana Grein	1,20	4,20	5,40	5,40
10	1022883	29/04/1975	Cleria Stael De Almeida Peters	1,80	3,60	5,40	5,40
11	988244	07/02/1998	Francieli Rodrigues	1,40	3,90	5,30	5,30

Técnico de Informática

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1012129	06/11/1995	Bruno De Lima Leineker	1,80	3,30	5,10	5,10

Técnico em Radiologia

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1005941	18/03/1994	Roberto Leuch	2,00	3,90	5,90	5,90
2	987424	16/10/1987	Salvia Jaqueline Da Costa Oliveira	1,60	3,90	5,50	5,50
3	995423	18/08/1972	Emerson Dias Do Nascimento	2,00	3,30	5,30	5,30

Prefeitura Municipal de Campo do Tenente, 27 de julho de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3A2F83E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.442.822,63	80.762.806,99	11.283.609,94	38.595.285,70	100,00	42.167.521,29	12.881.232,88	33.537.121,58	100,00	47.225.685,41
Judiciária	255.213,01	663.213,01	25.560,71	270.718,13	0,70	392.494,88	25.224,90	264.502,32	0,79	398.710,69
Ação Judiciária	255.213,01	663.213,01	25.560,71	270.718,13	0,70	392.494,88	25.224,90	264.502,32	0,79	398.710,69
Administração	21.357.636,53	25.006.331,59	2.413.622,92	9.810.801,50	25,42	15.195.530,09	3.112.990,07	7.909.288,70	23,58	17.097.042,89
Planejamento e Orçamento	627.239,59	692.439,59	21.304,80	62.142,44	0,16	630.297,15	21.954,60	62.002,59	0,18	630.437,00
Administração Geral	19.864.954,95	23.291.586,50	2.296.196,20	9.341.232,06	24,20	13.950.354,44	2.984.487,43	7.514.232,32	22,41	15.777.354,18
Administração Financeira	322.885,40	476.748,91	93.567,08	380.272,12	0,99	96.476,79	104.145,92	306.051,63	0,91	170.697,28
Controle Interno	20.529,98	23.529,98	2.554,84	4.871,76	0,01	18.658,22	2.402,12	4.719,04	0,01	18.810,94
Tecnologia da Informatização	41.762,13	41.762,13	0,00	9.101,12	0,02	32.661,01	0,00	9.101,12	0,03	32.661,01
Turismo	480.264,48	480.264,48	0,00	13.182,00	0,03	467.082,48	0,00	13.182,00	0,04	467.082,48
Segurança Pública	102.085,20	102.085,20	1.363,10	17.412,31	0,05	84.672,89	4.163,10	16.947,10	0,05	85.138,10
Policiamento	92.804,73	92.804,73	1.363,10	17.412,31	0,05	75.392,42	4.163,10	16.947,10	0,05	75.857,63
Defesa Civil	9.280,47	9.280,47	0,00	0,00	0,00	9.280,47	0,00	0,00	0,00	9.280,47
Assistência Social	2.987.083,32	3.772.548,47	311.997,78	1.119.445,62	2,90	2.653.102,85	346.009,77	954.923,85	2,85	2.817.624,62
Assistência ao Idoso	89.772,71	89.772,71	0,00	0,00	0,00	89.772,71	0,00	0,00	0,00	89.772,71
Assistência à Criança e aoAdolescente	390.291,66	678.102,06	8.244,54	24.346,10	0,06	653.755,96	13.847,30	23.497,02	0,07	654.605,04
Assistência Comunitária	2.507.018,95	3.004.673,70	303.753,24	1.095.099,52	2,84	1.909.574,18	332.162,47	931.426,83	2,78	2.073.246,87
Saúde	13.254.995,01	14.779.137,66	3.169.723,00	8.914.997,35	23,10	5.864.140,31	3.137.730,96	8.172.802,00	24,37	6.606.335,66
Atenção Básica	12.550.481,03	14.194.123,68	3.148.472,18	8.797.968,34	22,80	5.396.155,34	3.125.150,76	8.064.726,57	24,05	6.129.397,11
Vigilância Epidemiológica	704.513,98	585.013,98	21.250,82	117.029,01	0,30	467.984,97	12.580,20	108.075,43	0,32	476.938,55
Trabalho	6.022,56	7.022,56	728,78	2.149,50	0,01	4.873,06	700,43	2.071,15	0,01	4.951,41
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.022,56	7.022,56	728,78	2.149,50	0,01	4.873,06	700,43	2.071,15	0,01	4.951,41
Educação	19.012.461,89	21.100.114,42	3.376.930,10	10.271.973,78	26,61	10.828.140,64	3.552.682,94	9.309.132,00	27,76	11.790.982,42
Ensino Fundamental	17.548.888,86	19.800.954,87	3.253.183,40	9.722.620,99	25,19	10.078.333,88	3.400.987,54	8.843.625,31	26,37	10.957.329,56
Educação Infantil	1.272.833,43	1.120.419,95	123.746,70	381.660,59	0,99	738.759,36	123.746,70	381.660,59	1,14	738.759,36
Educação Especial	190.739,60	178.739,60	0,00	167.692,20	0,43	11.047,40	27.948,70	83.846,10	0,25	94.893,50
Cultura	127.343,03	127.343,03	458,40	21.209,51	0,05	106.133,52	7.432,20	8.164,31	0,02	119.178,72
Difusão Cultural	127.343,03	127.343,03	458,40	21.209,51	0,05	106.133,52	7.432,20	8.164,31	0,02	119.178,72
Urbanismo	3.358.200,72	4.128.447,87	759.173,06	1.976.344,89	5,12	2.152.102,98	571.683,84	1.311.289,05	3,91	2.817.158,82
Administração Geral	32.560,95	32.560,95	0,00	6.830,00	0,02	25.730,95	0,00	6.830,00	0,02	25.730,95
Informação e Inteligência	241.615,38	241.615,38	0,00	0,00	0,00	241.615,38	0,00	0,00	0,00	241.615,38
Infra-Estrutura Urbana	145.276,32	145.276,32	0,00	0,00	0,00	145.276,32	0,00	0,00	0,00	145.276,32
Serviços Urbanos	2.938.748,07	3.708.995,22	759.173,06	1.969.514,89	5,10	1.739.480,33	571.683,84	1.304.459,05	3,89	2.404.536,17
Habitação	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Saneamento	71.923,67	71.923,67	743,00	3.580,57	0,01	68.343,10	743,00	3.580,56	0,01	68.343,11
Recursos Hídricos	71.923,67	71.923,67	743,00	3.580,57	0,01	68.343,10	743,00	3.580,56	0,01	68.343,11
GestãoAmbiental	2.143.409,09	2.522.674,40	319.122,02	967.149,40	2,51	1.555.525,00	301.715,80	773.260,76	2,31	1.749.413,64
Saneamento Básico Rural	16.240,83	16.240,83	0,00	0,00	0,00	16.240,83	0,00	0,00	0,00	16.240,83
Preservação e ConservaçãoAmbiental	2.033.244,59	2.412.509,90	319.122,02	967.149,40	2,51	1.445.360,50	301.715,80	773.260,76	2,31	1.639.249,14
ControleAmbiental	45.920,71	45.920,71	0,00	0,00	0,00	45.920,71	0,00	0,00	0,00	45.920,71
Recuperação de Áreas Degradadas	48.002,96	48.002,96	0,00	0,00	0,00	48.002,96	0,00	0,00	0,00	48.002,96
Ciência e Tecnologia	11.600,59	11.600,59	0,00	0,00	0,00	11.600,59	0,00	0,00	0,00	11.600,59
Tecnologia da Informatização	11.600,59	11.600,59	0,00	0,00	0,00	11.600,59	0,00	0,00	0,00	11.600,59
Agricultura	542.467,78	1.035.452,62	163.436,73	572.660,29	1,48	462.792,33	177.227,02	535.268,66	1,60	500.183,96
Preservação e ConservaçãoAmbiental	197.210,05	197.210,05	0,00	92.492,32	0,24	104.717,73	0,00	92.492,32	0,28	104.717,73
Promoção da ProduçãoAgropecuária	345.257,73	838.242,57	163.436,73	480.167,97	1,24	358.074,60	177.227,02	442.776,34	1,32	395.466,23
OrganizaçãoAgrária	23.201,18	23.201,18	0,00	0,00	0,00	23.201,18	0,00	0,00	0,00	23.201,18
Recuperação de Áreas Degradadas	23.201,18	23.201,18	0,00	0,00	0,00	23.201,18	0,00	0,00	0,00	23.201,18
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.442.822,63	80.762.806,99	11.283.609,94	38.595.285,70	100,00	42.167.521,29	12.881.232,88	33.537.121,58	100,00	47.225.685,41
Indústria	276.094,07	209.094,07	10.777,91	36.724,50	0,10	172.369,57	10.076,59	35.468,18	0,11	173.625,89
Formação de Recursos Humanos	20.881,06	20.881,06	0,00	0,00	0,00	20.881,06	0,00	0,00	0,00	20.881,06
Promoção Industrial	127.606,50	160.606,50	9.093,67	30.700,15	0,08	129.906,35	8.392,35	29.443,83	0,09	131.162,67
Produção Industrial	127.606,51	27.606,51	1.684,24	6.024,35	0,02	21.582,16	1.684,24	6.024,35	0,02	21.582,16
Transporte	2.685.344,12	4.665.625,79	326.161,77	3.441.290,29	8,92	1.224.335,50	1.244.544,35	3.154.670,98	9,41	1.510.954,81
Transporte Rodoviário	2.685.344,12	4.665.625,79	326.161,77	3.441.290,29	8,92	1.224.335,50	1.244.544,35	3.154.670,98	9,41	1.510.954,81
Desporto e Lazer	208.810,65	198.810,65	21.559,07	56.680,72	0,15	142.129,93	13.777,53	48.312,18	0,14	150.498,47
Lazer	208.810,65	198.810,65	21.559,07	56.680,72	0,15	142.129,93	13.777,53	48.312,18	0,14	150.498,47
Encargos Especiais	1.657.655,67	1.976.905,67	382.251,59	1.112.147,34	2,88	864.758,33	374.530,38	1.037.439,78	3,09	939.465,89
Serviços Financeiros	677.637,69	739.637,69	154.541,57	410.175,69	1,06	329.462,00	146.820,36	335.468,13	1,00	404.169,56
Serviço da Dívida Interna	980.017,98	1.237.267,98	227.710,02	701.971,65	1,82	535.296,33	227.710,02	701.971,65	2,09	535.296,33
RESERVADE CONTINGÊNCIA	360.774,54	360.774,54	0,00	0,00	0,00	360.774,54	0,00	0,00	0,00	360.774,54
TOTAL (III) = (I + II)	68.442.822,63	80.762.806,99	11.283.609,94	38.595.285,70	100,00	42.167.521,29	12.881.232,88	33.537.121,58	100,00	47.225.685,41
FONTE:										

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D636E91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO
2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E89C0697

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			7.049.421,56	374.513,02	6.674.908,54
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	18.979.303,96	7.064.421,97	4.807.324,83	0,00	11.914.881,99
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	18.979.303,96	7.064.421,97	4.807.324,83	0,00	11.914.881,99
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-11.929.882,40	-6.689.908,95	-	-	-5.239.973,45
FONTE:					

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0B1E3ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA DE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)				R$ 1,00		
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS		7.192.992,83	7.197.349,18	1.782.060,24	3.351.725,74	46,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		1.895.559,47	1.899.915,82	970.181,95	1.259.778,72	66,31
1.1.1- IPTU		1.582.876,91	1.587.233,26	920.389,53	1.046.812,73	65,95
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		312.682,56	312.682,56	49.792,42	212.965,99	68,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		866.271,40	866.271,40	57.100,42	154.296,68	17,81
1.2.1- ITBI		813.500,00	813.500,00	54.179,80	143.588,32	17,65
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		52.771,40	52.771,40	2.920,62	10.708,36	20,29
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		2.553.571,96	2.553.571,96	276.869,53	791.115,30	30,98
1.3.1- ISS		2.457.300,00	2.457.300,00	265.277,74	750.925,23	30,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		96.271,96	96.271,96	11.591,79	40.190,07	41,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		1.877.590,00	1.877.590,00	477.908,34	1.146.535,04	61,06
1.4.1- IRRF		1.877.590,00	1.877.590,00	477.908,34	1.146.535,04	61,06
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)			0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		44.686.466,59	47.352.567,09	6.868.433,18	22.626.604,63	47,78
2.1- Cota-Parte FPM		23.068.918,76	24.263.294,96	3.762.353,12	10.811.628,57	44,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		21.483.500,00	22.677.876,20	3.762.353,12	10.811.628,57	47,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e		1.585.418,76	1.585.418,76	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		18.604.687,42	20.076.411,72	2.860.934,34	9.518.481,50	47,41
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		140.873,96	140.873,96	21.362,14	64.086,42	45,49
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		252.667,88	252.667,88	59.529,37	175.354,15	69,40
2.5- Cota-Parte ITR		48.082,29	48.082,29	1.420,51	5.117,56	10,64
2.6- Cota-Parte IPVA		2.571.236,28	2.571.236,28	162.833,70	2.051.936,43	79,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro			0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)		51.879.459,42	54.549.916,27	8.650.493,42	25.978.330,37	47,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		5.117,13	5.117,13	570,39	1.052,70	20,57
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		2.507.276,74	2.507.276,74	450.854,18	1.050.624,72	41,90
5.1- Transferências do Salário - Educação		1.143.152,99	1.143.152,99	172.681,96	589.812,26	51,60
5.2- Outras Transferências do FNDE		1.339.480,94	1.339.480,94	276.424,96	456.767,99	34,10
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		24.642,81	24.642,81	1.747,26	4.044,47	16,41
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		239,79	239,79	9,68	30,61	12,77
6.1- Transferências de Convênios		_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		239,79	239,79	9,68	30,61	12,77
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+ 8)		2.512.633,66	2.512.633,66	451.434,25	1.051.708,03	41,86
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre	% (b) (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		8.620.209,57	8.620.209,57	1.373.686,23	4.525.319,52	52,50
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		4.296.700,00	4.296.700,00	752.470,57	2.162.325,56	50,33
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		0,00	0,00	572.186,84	1.903.696,18	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		4.313.893,11	4.313.893,11	12.358,19	20.903,03	0,48
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		0,00	0,00	11.299,83	34.464,79	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))		9.616,46	9.616,46	284,08	1.023,47	10,64
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		0,00	0,00	25.086,72	402.906,49	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		11.905.343,41	11.905.343,41	1.884.738,90	6.354.626,99	53,38
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		6.073.382,41	6.073.382,41	1.881.764,14	6.345.064,96	104,47
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		5.777.130,40	5.777.130,40	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		54.830,60	54.830,60	2.974,76	9.562,03	17,44
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		-2.546.827,16	-2.546.827,16	508.077,91	1.819.745,44	-71,45
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00	0,00	508.077,91	1.819.745,44	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		2.546.827,16	2.546.827,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.128.198,68	6.128.198,68	5.228.309,87	85,32	5.228.309,87	85,32
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.128.198,68	6.128.198,68	5.228.309,87	85,32	5.228.309,87	85,32
14- OUTRAS DESPESAS	5.777.144,73	5.777.144,73	838.175,44	14,51	838.175,44	14,51
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.777.144,73	5.777.144,73	838.175,44	14,51	838.175,44	14,51
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.905.343,41	11.905.343,41	6.066.485,31	50,96	6.066.485,31	50,96
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					82.047,55	
16.1 - FUNDEB 60%					62.159,60	
16.2 - FUNDEB 40%					19.887,95	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
17.1- FUNDEB 60%					0,00	
17.2- FUNDEB 40%					0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					82.047,55	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)					5.984.437,76	
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					81,30	
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					12,88	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					5,83	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00	

21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²					0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.040.821,60	888.408,12	381.660,59	42,96	381.660,59	42,96
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.040.821,60	888.408,12	381.660,59	42,96	381.660,59	42,96
23- ENSINO FUNDAMENTAL	15.232.111,93	17.356.570,17	8.720.583,68	50,24	8.194.061,17	47,21
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.905.343,41	11.905.343,41	6.066.485,31	50,96	6.066.485,31	50,96
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.326.768,52	5.451.226,76	2.694.989,85	49,44	2.163.853,50	39,69
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-40.891,48	0,00	-36.277,64	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24+ 25 + 26 + 27)	16.272.933,53	18.244.978,29	9.102.244,27	49,89	8.575.721,76	47,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.819.745,44	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)					9.562,03	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					969.841,61	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)					2.799.149,08	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))					5.776.572,68	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					22,24	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.146.544,82	1.146.544,82	608.240,65	53,05	462.759,50	40,36
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	232.011,83	232.011,83	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.360.971,71	1.476.579,48	377.789,14	25,59	234.373,10	15,87
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.739.528,36	2.855.136,13	986.029,79	34,54	697.132,60	24,42
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	19.012.461,89	21.100.114,42	10.088.274,06	47,81	9.272.854,36	43,95
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					2.681.292,29	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					395.326,36	121.023,76
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					6.345.064,96	589.812,26
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					6.527.557,67	585.298,83
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO					5.921.384,32	462.759,50
48.2- RESTOS A PAGAR					606.173,35	122.539,33
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					9.562,03	1.432,52
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					222.395,68	126.969,71
51- (+)AJUSTES					1.267.558,24	2.928,75
51.1- RETENCOES					0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					1.267.558,24	2.928,75
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					1.489.953,92	129.898,46

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:33F79F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00

2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 30/06/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CBEDA9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO			
RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)

RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	0,00	0,00					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00					0,00
FONTE:							

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7DB15A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS - SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	7.192.992,83	7.197.349,18	3.351.725,74	46,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.582.876,91	1.587.233,26	1.046.812,73	65,95
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	813.500,00	813.500,00	143.588,32	17,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.457.300,00	2.457.300,00	750.925,23	30,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.877.590,00	1.877.590,00	1.146.535,04	61,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	69.930,16	69.930,16	14.374,89	20,56
DívidaAtiva dos Impostos	212.479,99	212.479,99	143.373,86	67,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	179.315,77	179.315,77	106.115,67	59,18
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.101.047,83	45.767.148,33	22.626.604,63	49,44
Cota-Parte FPM	21.483.500,00	22.677.876,20	10.811.628,57	47,67
Cota-Parte ITR	48.082,29	48.082,29	5.117,56	10,64
Cota-Parte IPVA	2.571.236,28	2.571.236,28	2.051.936,43	79,80
Cota-Parte ICMS	18.604.687,42	20.076.411,72	9.518.481,50	47,41
Cota-Parte IPI-Exportação	252.667,88	252.667,88	175.354,15	69,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	140.873,96	140.873,96	64.086,42	45,49
Desoneração ICMS (LC 87/96)	140.873,96	140.873,96	64.086,42	45,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	50.294.040,66	52.964.497,51	25.978.330,37	49,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.956.383,80	5.171.230,21	3.843.473,83	74,32
Provenientes da União	3.853.931,85	3.875.218,81	3.017.840,02	77,88
Provenientes dos Estados	426.419,17	619.978,62	747.383,30	120,55
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	676.032,78	676.032,78	78.250,51	11,57
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	126.488,46	126.488,46	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.082.872,26	5.297.718,67	3.843.473,83	72,55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	12.250.940,99	13.780.808,53	8.401.303,01	60,96	7.891.168,66	57,26
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	12.250.940,99	13.780.808,53	8.401.303,01	60,96	7.891.168,66	57,26
Pessoal e Encargos Sociais	8.882.739,79	7.989.319,79	4.544.531,98	56,88	4.544.531,98	56,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.368.201,20	5.791.488,74	3.856.771,03	66,59	3.346.636,68	57,79
DESPESAS DE CAPITAL	1.004.054,02	998.329,13	513.694,34	51,46	281.633,34	28,21
Investimentos	1.004.054,02	998.329,13	513.694,34	51,46	281.633,34	28,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.254.995,01	14.779.137,66	8.914.997,35	60,32	8.172.802,00	55,30
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.357.489,32	5.853.803,88	3.207.344,15	35,98	2.784.132,94	34,07
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.220.886,60	4.717.201,16	2.663.588,00	29,88	2.260.075,60	27,65
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.136.602,72	1.136.602,72	543.756,15	6,10	524.057,34	6,41
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.029.310,25	11,55	1.029.310,25	12,59
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOIAPLICADAEMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOANTERIOR NÃOAPLICADO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.357.489,32	5.853.803,88	4.236.654,40	47,52	3.813.443,19	46,66
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.897.505,69	8.925.333,78	4.678.342,95	52,48	4.359.358,81	53,34
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						16,78
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-462.609,25

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	%(m/Total m)*100
Atenção Básica	12.550.481,03	14.194.123,68	8.797.968,34	98,69	8.064.726,57	98,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	704.513,98	585.013,98	117.029,01	1,31	108.075,43	1,32
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.254.995,01	14.779.137,66	8.914.997,35	100,00	8.172.802,00	100,00

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BBA6DF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO								SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
									No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

CAMPO MAGRO, 18/07/2018

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1CC75D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	76.138.876,03	37.189.109,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.917.778,69	4.078.958,69
I.P.T.U.	1.899.915,82	1.259.778,72
I.S.S.	2.553.571,96	791.115,30
I.T.B.I.	866.271,40	154.296,68
I.R.R.F.	1.877.590,00	1.146.535,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.720.429,51	727.232,95
Contribuições	685.299,54	379.481,60
Receita Patrimonial	676.032,78	78.250,51
Aplicações Financeiras(II)	676.032,78	78.250,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	63.830.643,49	32.329.342,19
Cota-Parte do FPM	19.966.594,96	8.649.303,01
Cota-Parte do ICMS	20.076.411,72	7.614.785,32
Cota-Parte do IPVA	2.056.989,02	1.641.550,22
Cota-Parte do ITR	38.465,83	4.094,09
Transferências da LC 87/1996	-3.608.238,31	51.269,16
Transferências da LC 61/1989	202.134,30	140.283,31
Transferências do FUNDEB	5.777.130,40	0,00
Outras Transferências Correntes	19.321.155,57	14.228.057,08
Demais Receitas Correntes	2.029.121,53	323.076,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	2.397,90
Receitas Correntes Restantes	2.029.121,53	320.678,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	75.462.843,25	37.108.460,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.175.910,02	679.513,02
Operação de Crédito(VI)	7.049.421,56	374.513,02
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	126.488,46	305.000,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Convênios	126.488,46	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	305.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	126.488,46	305.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	75.589.331,71	37.413.460,75

	Até o Bimestre/2018						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	57.300.844,51	31.530.863,73	28.729.796,75	26.394.895,32	4.582.033,15	1.864.918,57	1.768.690,38
Pessoal e Encargos Sociais	30.116.527,05	16.631.813,16	16.631.813,16	16.238.384,15	2.772.339,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	307.085,09	242.372,09	242.372,09	242.372,09	791,82	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.877.232,37	14.656.678,48	11.855.611,50	9.914.139,08	1.808.901,66	1.864.918,57	1.768.690,38
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.877.232,37	14.656.678,48	11.855.611,50	9.914.139,08	1.808.901,66	1.864.918,57	1.768.690,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.993.759,42	31.288.491,64	28.487.424,66	26.152.523,23	4.581.241,33	1.864.918,57	1.768.690,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.979.303,96	7.064.421,97	4.807.324,83	3.664.605,79	240.746,70	447.522,21	497.703,76
Investimentos	18.049.121,07	6.604.822,41	4.347.725,27	3.205.006,23	236.863,50	447.522,21	497.703,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	930.182,89	459.599,56	459.599,56	459.599,56	3.883,20	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.049.121,07	6.604.822,41	4.347.725,27	3.205.006,23	236.863,50	447.522,21	497.703,76
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	360.774,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/2018						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	75.403.655,03	37.893.314,05	32.835.149,93	29.357.529,46	4.818.104,83	2.312.440,78	2.266.394,14

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	971.432,32	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOSATIVOS (XXV)	0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	246.227,59	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	725.204,73	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	5.287.195,35	7.797.433,79
DEDUÇÕES (XXIX)	110.737,81	129.156,89
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.428.748,62	6.684.200,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.965.736,87	8.666.624,13
Demais Haveres Financeiros	110.737,81	129.156,89
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.176.457,54	7.668.276,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-2.491.819,36	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.299.112,74
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-3.790.932,10
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-3.544.704,51
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	573.942,65
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	573.942,65
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3CE70C56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**1.106.820,00**	**1.106.820,00**	**78.018,42**	**7,05**	**207.977,10**	**18,79**		**898.842,90**
RECEITAS CORRENTES	1.106.**820,00**	**1.106.**820,00	**78.**018,42	7,**05**	**207.977,10**	18,79		898.842,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES **DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	743,50	0,**00**	**1.**487,00	0,**00**		**-1.487,00**
IMPOSTOS	0.**00**	0,00	**743,50**	0,00	1.487,00	0,00		-1.487,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,**00**	**46,77**	0,00	**171,54**	0,00		-171,54
VALORES MOBILIÁRIIOSS	0,00	**0,00**	**46,77**	0,00	**171,54**	0,00		-171,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.**106.**820,00	1.**106.820,**00	77.228,15	6,98	206.318,56	18,**64**		**900.**501,44
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS **ENTIDADES**	**1.**106.820,00	1.106.820,00	77.228,15	**6,98**	**206.318,56**	**18,64**		900.501,**44**
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00	**0,**00	**0,00**		**0,00**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—		—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**1.106.820,00**	**1.106.820,00**	**78.018,42**	**7,05**	**207.977,10**	**18,79**		**898.842,90**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
OPEraAes de **DéCio-** MIec-do IRtCrnDO **INTERNO**	0,00	0,00	0,00	0,**00**	**0,00**	0,00		**0,00**
MOillLIa**RIA**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		**0,00**
COtatual UAL	**0,00**	0,**00**	0,00	0,00	0,**00**	0,00		0,**00**
OPEraAes de **DéCio-** MIec-do ExCroO **EXTERNO**	**0,00**	0,**00**	0,**00**	**0,00**	0,00	**0,00**		0,00
MOillLIaRIA	0,**00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00		0,00
COtatual **UAL**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,**00**	0,**00**		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**1.106.820,00**	**1.106.820,00**	**78.018,42**	**7,05**	**207.977,10**	**18,79**		**898.842,90**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	23.313,47	—		—
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.106.820,00	1.106.820,00	78.018,42	7,05	231.290,57	20,90		875.529,43
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—		—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—		—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—		—

Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**1.106.820,00**	**1.106.820,00**	**69.905,57**	**231.290,57**	**875.529,43**	**69.905,57**	**231.290,57**	**875.529,43**	**186.259,79**
DESPESAS CORRENTES	**1.090.800,00**	**1.090.800,00**	**69.905,57**	**231.290,57**	**859.509,43**	**69.905,57**	**231.290,57**	**859.509,43**	**186.259,79**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	463.900,00	463.900,00	47.394,70	142.472,52	321.427,48	47.394,70	142.472,52	321.427,48	117.137,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	626.900,00	626.900,00	22.510,87	88.818,05	538.081,95	22.510,87	88.818,05	538.081,95	69.122,46
DESPESAS DE CAPITAL	**10.420,00**	**10.420,00**	**0,00**	**0,00**	**10.420,00**	**0,00**	**0,00**	**10.420,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	10.420,00	10.420,00	0,00	0,00	10.420,00	0,00	0,00	10.420,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.600,00**	**5.600,00**	**0,00**	**0,00**	**5.600,00**	**0,00**	**0,00**	**5.600,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	0,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**1.106.820,00**	**1.106.820,00**	**69.905,57**	**231.290,57**	**875.529,43**	**69.905,57**	**231.290,57**	**875.529,43**	**186.259,79**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**1.106.820,00**	**1.106.820,00**	**69.905,57**	**231.290,57**	**875.529,43**	**69.905,57**	**231.290,57**	**875.529,43**	**186.259,79**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	21.717,31
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.106.820,00	1.106.820,00	69.905,57	231.290,57	—	69.905,57	231.290,57	—	207.977,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—
FONTE:									
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 171,54									

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:AB6A25C7

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
2 - DEM DESP FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.106.820,00	1.106.820,00	69.905,57	231.290,57	100,00	875.529,43	69.905,57	231.290,57	100,00	875.529,43
Administração	1.101.220,00	1.101.220,00	69.905,57	231.290,57	100,00	869.929,43	69.905,57	231.290,57	100,00	869.929,43
Administração Geral	1.101.220,00	1.101.220,00	69.905,57	231.290,57	100,00	869.929,43	69.905,57	231.290,57	100,00	869.929,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.106.820,00	1.106.820,00	69.905,57	231.290,57	100,00	875.529,43	69.905,57	231.290,57	100,00	875.529,43
FONTE:										

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:23B320A5

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
DEM. RESULTADO PRIMARIO.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.106.820,00	207.977,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.487,00
I.P.T.U.	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	1.487,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00

Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	171,54
Aplicações Financeiras(II)	0,00	171,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.106.820,00	206.318,56
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.106.820,00	206.318,56
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	1.106.820,00	207.805,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.106.820,00	207.805,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/2018						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.075.300,00	231.290,57	231.290,57	186.259,79	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	463.900,00	142.472,52	142.472,52	117.137,33	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	611.400,00	88.818,05	88.818,05	69.122,46	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	611.400,00	88.818,05	88.818,05	69.122,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.075.300,00	231.290,57	231.290,57	186.259,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.091.320,00	231.290,57	231.290,57	186.259,79	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	21.545,77
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	21.545,77
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	31.201,81	1.984,76
Disponibilidade de Caixa	31.201,81	1.984,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.208,81	47.022,54
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7,00	45.037,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-31.201,81	-1.984,76
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-29.217,05	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-45.030,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	15.813,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	15.813,73
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:0C0EE9E0

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
5 - DEM REC OP CRED. E DESP CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

Entidade: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.420,00	0,00	0,00	0,00	10.420,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	10.420,00	0,00	0,00	0,00	10.420,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-10.420,00	0,00	-	-	-10.420,00
FONTE:					

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:F4D794B0

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
12 - RESTOS A PAGAR

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos do Tesouro Livres - Descentralizados	7,00	45.030,78	0,00	0,00	1.984,76	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**7,00**	**45.030,78**	**0,00**	**0,00**	**1.984,76**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**7,00**	**45.030,78**	**0,00**	**0,00**	**1.984,76**	**0,00**

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:9BE13E32

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUQAO ORÇAMENTARIA
BALANCO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORQAMENTARIAS) (I)	52.288.246,00	52.288.246,00	9.572.216,11	18,31	28.825.291,66	55,13	23.462.954,34
RECEITAS CORRENTES	51.433.746,00	51.433.746,00	8.761.716,11	17,03	25.678.813,74	49,93	25.754.932,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUITES DE MELHORIA	7.129.440,00	7.129.440,00	1.148.037,98	16,10	3.465.134,34	48,60	3.664.305,66
IMPOSTOS	6.848.940,00	6.848.940,00	1.106.228,07	16,15	3.239.979,09	47,31	3.608.960,91
TAXAS	270.000,00	270.000,00	41.809,91	15,49	225.155,25	83,39	44.844,75
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
CONTRIBUTES	944.160,00	944.160,00	90.157,89	9,55	450.850,46	47,75	493.309,54
CONTRIBUIÇAO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇAO PUE	944.160,00	944.160,00	90.157,89	9,55	450.850,46	47,75	493.309,54
RECEITA PATRIMONIAL	244.475,00	244.475,00	70.487,41	28,83	157.069,79	64,25	87.405,21
EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBII_I/^RIO DO ESTADO	8.600,00	8.600,00	4.332,65	50,38	12.690,26	147,56	-4.090,26
VALORES MOBILIARIOS	235.875,00	235.875,00	66.154,76	28,05	144.379,53	61,21	91.495,47
RECEITA DE SERVIÇOS	226.600,00	226.600,00	19.455,89	8,59	207.988,69	91,79	18.611,31
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	226.600,00	226.600,00	19.455,89	8,59	207.988,69	91,79	18.611,31
TRANSFERENCES CORRENTES	42.749.956,00	42.749.956,00	7.396.168,49	17,30	21.042.834,26	49,22	21.707.121,74
TRANSFERENCES DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	17.245.668,00	17.245.668,00	4.358.960,65	25,28	9.771.069,43	56,66	7.474.598,57
TRANSFERENCES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	18.886.588,00	18.886.588,00	2.012.675,01	10,66	7.971.135,33	42,21	10.915.452,67
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	622.000,00	622.000,00	104.683,55	16,83	198.962,85	31,99	423.037,15
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INST PUBLICAS	5.995.700,00	5.995.700,00	919.849,28	15,34	3.101.666,65	51,73	2.894.033,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.115,00	139.115,00	37.408,45	26,89	354.936,20	255,14	-215.821,20
INDENIZAÇOES, RESTITUINTES E RESSARCIMENTOS	72.300,00	72.300,00	12.792,32	17,69	312.119,92	431,70	-239.819,92
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	66.815,00	66.815,00	24.616,13	36,84	42.816,28	64,08	23.998,72
RECEITAS DE CAPITAL	854.500,00	854.500,00	810.500,00	94,85	3.146.477,92	368,22	-2.291.977,92
OPERAÇOES DE CREDITO	854.500,00	854.500,00	810.000,00	94,79	1.478.000,00	172,97	-623.500,00
OPERAÇOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	854.500,00	854.500,00	810.000,00	94,79	1.478.000,00	172,97	-623.500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	500,00	0,00	1.668.477,92	0,00	-1.668.477,92
TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	50.000,00	0,00	1.073.982,92	0,00	-1.073.982,92
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU			-49.500,00		594.495,00		-594.495,00
	0,00	0,00		0,00		0,00	
RECEITAS (INTRA-ORQAMENTARIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.288.246,00	52.288.246,00	9.572.216,11	18,31	28.825.291,66	55,13	23.462.954,34

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAQOES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operaçoes de Cre dito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobil aria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	52.288.246,00	52.288.246,00	9.572.216,11	18,31	28.825.291,66	55,13	23.462.954,34
DEFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	52.288.246,00	52.288.246,00	9.572.216,11	18,31	28.825.291,66	55,13	23.462.954,34
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	5.646.376,55	_		2.230.491,18		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superavit Financeiro Utiiizado para Creditos Adicionais	—	4.137.628,36	—	—	1.572.586,44	—	—
Reabertura de Creditos Adicionais	—	1.508.748,19	—	—	657.904,74	—	—

DESPESAS	DOTAÇAO INICIAL (d)	DOTAÇAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORQAMENTARIAS) (VIII)	50.481.246,00	62.848.787,31	8.200.753,49	25.367.061,32	37.481.725,99	8.025.809,05	25.173.601,97	37.675.185,34	20.784.820,54
DESPESAS CORRENTES	47.091.486,00	50.370.320,01	7.586.031,22	21.219.339,69	29.150.980,32	7.585.676,78	21.215.880,34	29.154.439,67	17.667.896,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.952.310,00	24.224.907,10	3.785.466,42	10.952.038,16	13.272.868,94	3.785.466,42	10.952.038,16	13.272.868,94	9.019.787,55
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	91.850,00	91.850,00	12.968,40	17.365,32	74.484,68	12.968,40	17.365,32	74.484,68	17.211,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.047.326,00	26.053.562,91	3.787.596,40	10.249.936,21	15.803.626,70	3.787.241,96	10.246.476,86	15.807.086,05	8.630.897,23
DESPESAS DE CAPITAL	3.114.760,00	12.203.467,30	614.722,27	4.147.721,63	8.055.745,67	440.132,27	3.957.721,63	8.245.745,67	3.116.924,06
INVESTIMENTOS	3.032.100,00	12.120.807,30	608.739,32	4.130.361,67	7.990.445,63	434.149,32	3.940.361,67	8.180.445,63	3.099.785,75
AMORTIZAÇAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	82.660,00	82.660,00	5.982,95	17.359,96	65.300,04	5.982,95	17.359,96	65.300,04	17.138,31
DESERVE DE CONTINGENCIA	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCY	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇAO INICIAL (d)	DOTAÇAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORQAM ENT ARIAS) (IX)	0,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.481.246,00	62.848.787,31	8.200.753,49	25.367.061,32	37.481.725,99	8.025.809,05	25.173.601,97	37.675.185,34	20.784.820,54
AMORTIZAQAO DA DIVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizaçao daDivida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizaçao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasDividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	50.481.246,00	62.848.787,31	8.200.753,49	25.367.061,32	37.481.725,99	8.025.809,05	25.173.601,97	37.675.185,34	20.784.820,54
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	3.458.230,34	—	—	3.651.689,69	—	8.040.471,12
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.481.246,00	62.848.787,31	8.200.753,49	28.825.291,66	—	8.025.809,05	28.825.291,66	—	28.825.291,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00.	—	—	0,00	—
FONTE:									
Nota: O Superavit proveniente do Regime Proprio da Previdencia Social - RPPS foi de R$ 710.154,88									

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:1DE587B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.093.347,71	2.951.251,56	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.093.347,71	2.951.251,56	0,00
Empréstimos	0,00	1.870,80	0,00
Internos	0,00	1.870,80	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.093.347,71	2.949.380,76	0,00
De Tributos	544.797,54	540.602,94	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.548.550,17	2.408.777,82	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.972.348,42	12.713.598,33	0,00
Disponibilidade de Caixa	8.972.348,42	12.713.598,33	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.650.407,19	14.969.025,43	0,00
(-) Restos a pagar processados	678.058,77	2.255.427,10	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(5.879.000,71)	(9.762.346,77)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	34.014.348,89	35.388.330,95	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,09	8,34	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(17,28)	(27,59)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	8.972.348,42	12.713.598,33	0,00
DEPÓSITOS	122.673,92	2.318,78	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.604.931,18	723.278,83	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.9y - 720 e Portal da Governança versão 500.2057l emitido em 26/07/2018.			

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
CRC 280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:F13322F5

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			Página: 1 /1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**34.014.348,89**	**35.388.330,95**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**7.483.156,76**	**7.785.432,81**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**6.734.841,08**	**7.006.889,53**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.9y-720 e Portal da Governança 500.2057I emitido em 26/01/2018.			

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
CRC1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:C7A22EA2

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	33.700.000,00	34.430.965,96	6.715.953,26	19,51	18.503.697,69	53,74	15.927.268,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.081.380,00	4.081.380,00	1.102.615,20	27,02	2.189.118,14	53,64	1.892.261,86
IMPOSTOS	2.980.050,00	2.980.050,00	737.952,56	24,76	1.558.731,11	52,31	1.421.318,89
TAXAS	1.101.330,00	1.101.330,00	364.662,64	33,11	630.387,03	57,24	470.942,97
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	317.795,00	317.795,00	121.895,96	38,36	284.013,65	89,37	33.781,35
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	7.440,00	7.440,00	1.490,00	20,03	7.329,71	98,52	110,29
VALORES MOBILIÁRIOS	310.355,00	310.355,00	120.405,96	38,80	276.683,94	89,15	33.671,06
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	755,00	7,55	5.855,00	58,55	4.145,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	755,00	7,55	5.855,00	58,55	4.145,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.290.825,00	30.021.790,96	5.489.641,05	18,29	16.017.733,59	53,35	14.004.057,37
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.494.079,40	17.225.045,36	3.447.322,61	20,01	8.749.581,32	50,80	8.475.464,04
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.596.745,60	7.596.745,60	1.187.972,87	15,64	4.388.887,38	57,77	3.207.858,22
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.200.000,00	5.200.000,00	854.345,57	16,43	2.879.264,89	55,37	2.320.735,11
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.046,05	0,00	6.977,31	0,00	(6.977,31)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	256,24	0,00	(256,24)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	1.046,05	0,00	6.721,07	0,00	(6.721,07)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	550.000,00	4.552.730,00	2.463.321,45	54,11	2.950.311,45	64,80	1.602.418,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.002.730,00	2.463.321,45	61,54	2.950.311,45	73,71	1.052.418,55
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	769.980,00	569.990,00	74,03	769.980,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	3.232.750,00	1.893.331,45	58,57	2.180.331,45	67,45	1.052.418,55
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	34.250.000,00	38.983.695,96	9.179.274,71	23,55	21.454.009,14	55,03	17.529.686,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	34.250.000,00	38.983.695,96	9.179.274,71	23,55	21.454.009,14	55,03	17.529.686,82
DÉFICIT (VI)	0,00	2.549.984,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.549.984,98
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.250.000,00	41.533.680,94	9.179.274,71	22,10	21.454.009,14	51,65	20.079.671,80
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.247.930,94	0,00	(4.247.930,94)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.658,84	0,00	(120.658,84)
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.9y -720 e Portal da Governança 500.2057I emitido em 26/07/2018.							

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA DJALMA
Contador
CRC 1SP280742/O-7 T-PR

GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:E6D9F601

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	34.250.000,00	41.533.680,94	5.867.402,32		15.750.309,34		25.783.371,60
TOTAL(V) = (III + IV)	34.250.000,00	41.533.680,94	5.867.402,32	14,13	15.750.309,34	37,92	25.783.371,60
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.9y -720 e Portal Governança versão 500.2057I emitido em 26/07/2018.							

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
CRC 1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:1F77C427

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.250.000,00	41.533.680,94	6.755.551,53	20.048.008,73	21.485.672,21	5.867.402,32	15.750.309,34	25.783.371,60	13.561.638,80
DESPESAS CORRENTES	31.434.428,00	33.497.851,02	5.560.774,03	16.733.426,24	16.764.424,78	5.497.764,74	14.112.716,60	19.385.134,42	12.100.455,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.446.050,00	19.485.050,00	2.912.012,49	8.579.026,68	10.906.023,32	2.912.012,49	8.579.026,68	10.906.023,32	7.122.538,24
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	50.000,00	0,00	36.594,57	13.405,43	4.877,67	22.195,25	27.804,75	22.195,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.938.378,00	13.962.801,02	2.648.761,54	8.117.804,99	5.844.996,03	2.580.874,58	5.511.494,67	8.451.306,35	4.955.721,73
DESPESAS DE CAPITAL	2.315.572,00	7.535.829,92	1.194.777,50	3.314.582,49	4.221.247,43	369.637,58	1.637.592,74	5.898.237,18	1.461.183,58
INVESTIMENTOS	2.005.572,00	7.225.829,92	1.194.777,50	3.016.077,97	4.209.751,95	322.025,18	1.493.625,79	5.732.204,13	1.317.216,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	310.000,00	310.000,00	0,00	298.504,52	11.495,48	47.612,40	143.966,95	166.033,05	143.966,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.250.000,00	41.533.680,94	6.755.551,53	20.048.008,73	21.485.672,21	5.867.402,32	15.750.309,34	25.783.371,60	13.561.638,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.250.000,00	41.533.680,94	6.755.551,53	20.048.008,73	21.485.672,21	5.867.402,32	15.750.309,34	25.783.371,60	13.561.638,80
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	2.423.723,18	1.406.000,41	(1.406.000,41)	3.311.872,39	5.703.699,80	(5.703.699,80)	7.892.370,34
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.250.000,00	41.533.680,94	9.179.274,71	21.454.009,14	20.079.671,80	9.179.274,71	21.454.009,14	20.079.671,80	21.454.009,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.9y -720 e Portal da Governança versão 500.2057 emitido em 26/07/2018.									

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
CRC 1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:73B94F1C

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.9y-720 e Portal da Governança versão 500.2057I emitido em 26/07/2018.									

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
CRC 1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:4D197C0C

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DEPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	34.250.000,00	41.533.680,94	6.755.551,53	20.048.008,73	100,00	21.485.672,21	5.867.402,32	15.750.309,34	100,00	25.783.371,60
LEGISLATIVA	1.960.000,00	1.960.000,00	0,00	0,00	0,00	1.960.000,00	0,00	0,00	0,00	1.960.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.960.000,00	1.960.000,00	0,00	0,00	0,00	1.960.000,00	0,00	0,00	0,00	1.960.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.978.989,10	4.373.489,10	865.233,70	1.977.431,63	9,86	2.396.057,47	767.990,21	1.784.031,25	11,33	2.589.457,85
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	199.300,00	199.300,00	29.820,48	87.241,75	0,44	112.058,25	29.504,58	86.767,90	0,55	112.532,10
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	201.800,00	201.800,00	23.179,95	69.814,03	0,35	131.985,97	20.991,15	67.625,23	0,43	134.174,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.713.450,00	3.113.950,00	705.264,23	1.517.172,11	7,57	1.596.777,89	601.138,81	1.333.064,20	8,46	1.780.885,80
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	367.539,10	367.539,10	41.228,86	129.224,53	0,64	238.314,57	48.479,66	128.224,53	0,81	239.314,57
CONTROLE INTERNO	98.500,00	98.500,00	12.979,08	38.880,68	0,19	59.619,32	12.979,08	38.880,68	0,25	59.619,32
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	133.400,00	133.400,00	12.680,47	29.832,65	0,15	103.567,35	12.680,47	29.832,65	0,19	103.567,35
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	214.500,00	214.500,00	33.460,63	84.114,96	0,42	130.385,04	36.234,47	83.381,76	0,53	131.118,24
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.500,00	44.500,00	6.620,00	21.150,92	0,11	23.349,08	5.981,99	16.254,30	0,10	28.245,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.437.086,24	1.715.586,24	201.770,85	802.552,97	4,00	913.033,27	186.334,55	474.491,59	3,01	1.241.094,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	430.366,00	670.366,00	111.779,52	547.136,75	2,73	123.229,25	102.889,93	291.146,11	1,85	379.219,89
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	82.800,00	85.300,00	3.766,25	11.845,73	0,06	73.454,27	3.766,25	11.845,73	0,08	73.454,27
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	250.000,00	259.000,00	12.263,82	58.744,03	0,29	200.255,97	16.605,83	48.131,53	0,31	210.868,47
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	669.112,24	696.112,24	73.961,26	184.826,46	0,92	511.285,78	63.072,54	123.368,22	0,78	572.744,02
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.808,00	4.808,00	0,00	0,00	0,00	4.808,00	0,00	0,00	0,00	4.808,00
SAÚDE	10.040.000,00	11.375.871,88	2.300.345,61	6.432.017,35	32,08	4.943.854,53	1.790.334,35	5.260.525,11	33,40	6.115.346,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	6.000,00	867,90	1.854,18	0,01	4.145,82	887,80	1.854,18	0,01	4.145,82
ATENÇÃO BÁSICA	7.149.730,00	7.498.818,84	1.313.705,58	3.800.242,66	18,96	3.698.576,18	1.204.034,77	3.519.971,90	22,35	3.978.846,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.176.805,20	3.148.588,24	815.231,06	2.207.080,92	11,01	941.507,32	516.417,21	1.436.530,73	9,12	1.712.057,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	337.464,80	337.464,80	74.707,70	230.192,39	1,15	107.272,41	18.630,91	159.521,10	1,01	177.943,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99.000,00	99.000,00	9.201,13	31.729,31	0,16	67.270,69	10.850,80	31.729,31	0,20	67.270,69
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	271.000,00	286.000,00	86.632,24	160.917,89	0,80	125.082,11	39.512,86	110.917,89	0,70	175.082,11
TRABALHO	145.600,00	145.600,00	22.174,83	72.060,17	0,36	73.539,83	21.774,59	53.660,41	0,34	91.939,59
FOMENTO AO TRABALHO	145.600,00	145.600,00	22.174,83	72.060,17	0,36	73.539,83	21.774,59	53.660,41	0,34	91.939,59

EDUCAÇÃO	8.728.413,76	9.032.622,98	1.383.544,11	4.378.893,43	21,84	4.653.729,55	1.411.534,31	3.729.499,39	23,68	5.303.123,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.691,80	27.691,80	4.081,59	13.411,63	0,07	14.280,17	5.453,30	10.784,64	0,07	16.907,16
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	28.413,76	28.413,76	0,00	27.413,76	0,14	1.000,00	5.482,74	16.448,22	0,10	11.965,54
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	315.400,00	382.000,00	61.357,15	138.268,23	0,69	243.731,77	69.196,05	123.581,86	0,78	258.418,14
ENSINO FUNDAMENTAL	6.188.200,00	6.497.196,98	1.013.270,37	3.163.353,23	15,78	3.333.843,75	1.047.850,69	2.821.855,67	17,92	3.675.341,31
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.016.808,20	1.945.420,44	302.517,51	912.057,66	4,55	1.033.362,78	261.234,04	692.440,08	4,40	1.252.980,36
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21.900,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	130.000,00	130.000,00	2.317,49	124.388,92	0,62	5.611,08	22.317,49	64.388,92	0,41	65.611,08
CULTURA	20.000,00	49.324,13	1.796,87	27.056,99	0,13	22.267,14	1.816,77	26.220,29	0,17	23.103,84
DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	49.324,13	1.796,87	27.056,99	0,13	22.267,14	1.816,77	26.220,29	0,17	23.103,84
DIREITOS DA CIDADANIA	200.500,00	200.500,00	18.234,65	67.027,19	0,33	133.472,81	19.273,09	65.768,97	0,42	134.731,03
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200.500,00	200.500,00	18.234,65	67.027,19	0,33	133.472,81	19.273,09	65.768,97	0,42	134.731,03
URBANISMO	2.526.352,90	6.026.334,05	970.481,34	2.992.621,40	14,93	3.033.712,65	500.661,38	1.930.580,52	12,26	4.095.753,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.307.000,00	3.155.750,00	567.805,15	1.124.549,10	5,61	2.031.200,90	318.347,59	774.274,41	4,92	2.381.475,59
INFRA-ESTRUTURA URBANA	606.852,90	2.053.084,05	256.958,99	1.096.396,46	5,47	956.687,59	51.332,03	883.549,18	5,61	1.169.534,87
SERVIÇOS URBANOS	612.500,00	817.500,00	145.717,20	771.675,84	3,85	45.824,16	130.981,76	272.756,93	1,73	544.743,07
HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	1.065,37	1.065,37	0,01	18.934,63	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00	20.000,00	1.065,37	1.065,37	0,01	18.934,63	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	916.500,00	1.500.500,00	49.035,28	530.054,59	2,64	970.445,41	198.735,49	424.505,00	2,70	1.075.995,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	904.500,00	1.488.500,00	48.490,00	526.974,40	2,63	961.525,60	198.150,41	421.424,81	2,68	1.067.075,19
CONTROLE AMBIENTAL	12.000,00	12.000,00	545,28	3.080,19	0,02	8.919,81	585,08	3.080,19	0,02	8.919,81
AGRICULTURA	1.632.000,00	2.462.000,00	804.992,74	1.574.886,34	7,86	887.113,66	706.649,68	1.206.287,04	7,66	1.255.712,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.232.000,00	1.232.000,00	214.655,28	611.666,98	3,05	620.333,02	214.292,17	609.011,37	3,87	622.988,63
INFRA-ESTRUTURA URBANA	196.000,00	1.016.000,00	585.310,62	850.132,71	4,24	165.867,29	409.293,64	493.548,49	3,13	522.451,51
EXTENSÃO RURAL	109.000,00	119.000,00	0,00	72.000,00	0,36	47.000,00	72.000,00	72.000,00	0,46	47.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	95.000,00	95.000,00	5.026,84	41.086,65	0,20	53.913,35	11.063,87	31.727,18	0,20	63.272,82
COMÉRCIO E SERVIÇOS	178.600,00	205.894,56	19.095,62	74.235,37	0,37	131.659,19	18.081,58	66.651,21	0,42	139.243,35
TURISMO	178.600,00	205.894,56	19.095,62	74.235,37	0,37	131.659,19	18.081,58	66.651,21	0,42	139.243,35
ENERGIA	603.200,00	603.200,00	54.405,20	238.716,57	1,19	364.483,43	70.475,20	190.506,57	1,21	412.693,43
ENERGIA ELÉTRICA	603.200,00	603.200,00	54.405,20	238.716,57	1,19	364.483,43	70.475,20	190.506,57	1,21	412.693,43
DESPORTO E LAZER	293.600,00	293.600,00	28.219,04	59.706,26	0,30	233.893,74	18.489,03	49.790,85	0,32	243.809,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.000,00	145.000,00	14.188,01	17.432,58	0,09	127.567,42	12.428,34	15.514,96	0,10	129.485,04
DESPORTO COMUNITÁRIO	148.600,00	148.600,00	14.031,03	42.273,68	0,21	106.326,32	6.060,69	34.275,89	0,22	114.324,11
ENCARGOS ESPECIAIS	1.069.158,00	1.069.158,00	35.156,32	819.683,10	4,09	249.474,90	155.252,09	487.791,14	3,10	581.366,86
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	360.000,00	360.000,00	0,00	335.099,09	1,67	24.900,91	52.490,07	166.162,20	1,05	193.837,80
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	709.158,00	709.158,00	35.156,32	484.584,01	2,42	224.573,99	102.762,02	321.628,94	2,04	387.529,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	34.250.000,00	41.533.680,94	6.755.551,53	20.048.008,73	100,00	21.485.672,21	5.867.402,32	15.750.309,34	100,00	25.783.371,60
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.9y - 720 e Portal da Governança versão 500.2057I emitido em 26/07/2018.										

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
CRC 1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:BBC70D8B

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.430.965,96	18.503.697,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.081.380,00	2.189.118,14
IPTU	903.000,00	402.326,91
ISS	657.000,00	393.857,08
ITBI	600.050,00	374.702,68
IRRF	820.000,00	387.844,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.101.330,00	630.387,03
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	317.795,00	284.013,65
Aplicações Financeiras (II)	310.355,00	276.683,94

Outras Receitas Patrimoniais	7.440,00	7.329,71
Transferências correntes	30.021.790,96	16.017.733,59
Cota-Parte do FPM	12.711.110,00	6.177.648,02
Cota-Parte do ICMS	5.678.745,60	3.083.795,94
Cota-Parte do IPVA	1.280.000,00	1.013.165,52
Cota-Parte do ITR	60.000,00	3.057,06
Transferências da LC 87/1996	45.545,60	20.711,04
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.200.000,00	2.879.264,89
Outras transferências correntes	5.046.389,76	2.840.091,12
Demais receitas correntes	10.000,00	12.832,31
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.000,00	12.832,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	34.120.610,96	18.227.013,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.552.730,00	2.950.311,45
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	550.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	550.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.002.730,00	2.950.311,45
Convênios	3.112.750,00	2.027.750,00
Outras Transferências de Capital	889.980,00	922.561,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.552.730,00	2.950.311,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.673.340,96	21.177.325,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.497.851,02	16.733.426,24	14.112.716,60	12.100.455,22	568.365,10	708.353,45	683.124,36
Pessoal e encargos sociais	19.485.050,00	8.579.026,68	8.579.026,68	7.122.538,24	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	36.594,57	22.195,25	22.195,25	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.962.801,02	8.117.804,99	5.511.494,67	4.955.721,73	568.365,10	708.353,45	683.124,36
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.962.801,02	8.117.804,99	5.511.494,67	4.955.721,73	568.365,10	708.353,45	683.124,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.447.851,02	16.696.831,67	14.090.521,35	12.078.259,97	568.365,10	708.353,45	683.124,36
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.535.829,92	3.314.582,49	1.637.592,74	1.461.183,58	98.402,67	173.298,90	143.062,43
Investimentos	7.225.829,92	3.016.077,97	1.493.625,79	1.317.216,63	98.402,67	173.298,90	143.062,43
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	310.000,00	298.504,52	143.966,95	143.966,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.225.829,92	3.016.077,97	1.493.625,79	1.317.216,63	98.402,67	173.298,90	143.062,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.173.680,94	19.712.909,64	15.584.147,14	13.395.476,60	666.767,77	881.652,35	826.186,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							6.288.894,04

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(500.355,00)	
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	276.433,15	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	20.324,45	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.545.002,74	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(2.500.000,00)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Junho / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.093.347,71	2.947.509,96
DEDUÇÕES (XXIX)	8.972.348,42	12.694.040,81
Disponibilidade de Caixa	8.972.348,42	12.694.040,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.650.407,19	14.949.467,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	678.058,77	2.255.427,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(5.879.000,71)	(9.746.530,85)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.867.530,14
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até Junho / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(1.577.368,33)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		2.947.509,96
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		8.392.408,43
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		8.095.650,83
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.247.930,94
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.247.930,94
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.1.9y-720 e Portal da Governança versão 500.2057I emitido em 26/07/2018.	

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
CRC 1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:9350274C

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.980.050,00	2.980.050,00	1.558.731,11	52,31
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	903.000,00	903.000,00	402.326,91	44,55
1.1.1 - IPTU	700.000,00	700.000,00	315.723,57	45,10
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	203.000,00	203.000,00	86.603,34	42,66
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	600.050,00	600.050,00	374.702,68	62,45
1.2.1 - ITBI	600.000,00	600.000,00	374.702,68	62,45
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	50,00	50,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	657.000,00	657.000,00	393.857,08	59,95
1.3.1 - ISS	650.000,00	650.000,00	376.317,78	57,90
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	17.539,30	250,56
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	820.000,00	820.000,00	387.844,44	47,30
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	24.531.474,00	24.531.474,00	12.944.524,49	52,77
2.1 - Cota-parte FPM	15.571.110,00	15.571.110,00	7.722.059,79	49,59
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	14.300.000,00	14.300.000,00	7.722.059,79	54,00
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.271.110,00	1.271.110,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	7.098.432,00	7.098.432,00	3.854.744,78	54,30
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	56.932,00	56.932,00	25.888,80	45,47
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	71.552,83	55,04
2.5 - Cota-parte ITR	75.000,00	75.000,00	3.821,28	5,10
2.6 - Cota-parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.266.457,01	79,15
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	27.511.524,00	27.511.524,00	14.503.255,60	52,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	13.000,00	13.000,00	2.938,78	22,61
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	954.600,00	1.045.565,96	536.329,03	51,30
5.1 - Transferências do salário-educação	480.000,00	480.000,00	217.696,29	45,35
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	471.500,00	562.465,96	275.734,32	49,02
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.100,00	3.100,00	42.898,42	1.383,82
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	1.435,26	143,53
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.000,00	1.000,00	1.435,26	143,53
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	968.600,00	1.059.565,96	540.703,07	51,03
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.652.072,80	4.652.072,80	2.588.904,65	55,65
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.860.000,00	2.860.000,00	1.544.411,77	54,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.419.686,40	1.419.686,40	770.948,84	54,30
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.386,40	11.386,40	5.177,76	45,47
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	14.310,57	55,04
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	15.000,00	15.000,00	764,22	5,09
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	253.291,49	79,15
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.238.000,00	5.238.000,00	2.890.504,09	55,18
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.200.000,00	5.200.000,00	2.879.264,89	55,37
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	38.000,00	38.000,00	11.239,20	29,58

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	547.927,20	547.927,20	290.360,24	52,99

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃOINICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.560.000,00	3.560.000,00	1.601.839,51	45,00	1.601.839,51	45,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.560.000,00	3.560.000,00	1.601.839,51	45,00	1.601.839,51	45,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.678.000,00	1.726.903,61	834.854,71	48,34	774.854,71	44,87
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.678.000,00	1.726.903,61	834.854,71	48,34	774.854,71	44,87
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.238.000,00	5.286.903,61	2.436.694,22	46,09	2.376.694,22	44,95

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	48.928,11
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	48.928,11
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	48.928,11
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.327.766,11
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	55,42
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	25,11
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	19,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	48.928,11
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	48.928,11

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.808.808,20	1.835.020,44	870.857,61	47,46	692.440,08	37,73
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.808.808,20	1.835.020,44	870.857,61	47,46	692.440,08	37,73
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.767.791,80	5.816.695,41	2.748.398,40	47,25	2.652.468,98	45,60
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.238.000,00	5.286.903,61	2.436.694,22	46,09	2.376.694,22	44,95
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	529.791,80	529.791,80	313.161,40	59,11	276.631,98	52,22
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(1.457,22)	0,00	(857,22)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	168.600,00	177.600,00	64.213,83	36,16	54.027,01	30,42
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	7.745.200,00	7.829.315,85	3.683.469,84	47,05	3.398.936,07	43,41

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	290.360,24
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	48.928,11
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	165.141,19

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	504.429,54
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	2.840.479,52
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	19,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	482.500,00	424.900,00	331.204,79	0,00	243.703,03	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	325.500,00	545.593,37	261.293,42	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	808.000,00	970.493,37	592.498,21	0,00	243.703,03	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	8.553.200,00	8.799.809,22	4.275.968,05	48,59	3.642.639,10	41,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	752.049,48	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	193.333,69	67.857,50

47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.879.264,89	217.696,29
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.136.412,76	243.703,03
48.1 - Orçamento do Exercício	1.992.056,18	243.703,03
48.2 - Restos a Pagar	144.356,58	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11.239,20	38.418,39
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	947.425,02	80.269,15
51 - (+) Ajustes	14.576,91	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	14.576,91	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	962.001,93	80.269,15
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.1.9y - 720 e Portal da Governança versão 500.2057I emitido em 26/07/2018.		

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
CRC 1SP280742/O-7

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:54EA8B8B

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.980.050,00	2.980.050,00	1.558.731,11	52,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	700.000,00	700.000,00	315.723,57	45,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	374.702,68	62,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	376.317,78	57,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	820.000,00	820.000,00	387.844,44	47,30
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.050,00	6.050,00	3.036,50	50,19
Dívida Ativa dos Impostos	133.000,00	133.000,00	81.851,66	61,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	71.000,00	71.000,00	19.254,48	27,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.260.364,00	23.260.364,00	12.944.524,49	55,65
Cota-Parte FPM	14.300.000,00	14.300.000,00	7.722.059,79	54,00
Cota-Parte ITR	75.000,00	75.000,00	3.821,28	5,10
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.266.457,01	79,15
Cota-Parte ICMS	7.098.432,00	7.098.432,00	3.854.744,78	54,30
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	71.552,83	55,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	56.932,00	56.932,00	25.888,80	45,47
Desoneração ICMS (LC 87/96)	56.932,00	56.932,00	25.888,80	45,47
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.240.414,00	26.240.414,00	14.503.255,60	55,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.142.360,00	2.672.340,00	2.334.671,04	87,36
Provenientes da União	1.004.360,00	2.414.340,00	2.068.574,11	85,68
Provenientes dos Estados	138.000,00	258.000,00	266.096,93	103,14
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	350.000,00	350.000,00	100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.142.360,00	3.022.340,00	2.684.671,04	88,83

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	9.280.680,90	9.513.163,94	5.422.621,87	57,00	4.873.916,55	51,23
Pessoal e encargos sociais	6.613.000,00	6.628.000,00	3.237.729,99	48,85	3.237.729,99	48,85
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.667.680,90	2.885.163,94	2.184.891,88	75,73	1.636.186,56	56,71
DESPESAS DE CAPITAL	759.319,10	1.862.707,94	1.009.395,48	54,19	386.608,56	20,76
Investimentos	759.319,10	1.862.707,94	1.009.395,48	54,19	386.608,56	20,76
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**10.040.000,00**	**11.375.871,88**	**6.432.017,35**	**56,54**	**5.260.525,11**	**46,24**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.707.560,00	2.666.148,84	1.280.702,92	19,91	694.833,65	13,21
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.157.360,00	2.115.948,84	1.280.702,92	19,91	694.833,65	13,21
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	550.200,00	550.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.707.560,00**	**2.666.148,84**	**1.280.990,92**	**19,92**	**694.833,65**	**13,21**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			**5.151.026,43**	**80,08**	**4.565.691,46**	**86,79**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						31,48
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						2.390.203,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	7.149.730,00	7.498.818,84	3.800.242,66	59,08	3.519.971,90	66,91
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.176.805,20	3.148.588,24	2.207.080,92	34,31	1.436.530,73	27,31
Suporte profilático e terapêutico	337.464,80	337.464,80	230.192,39	3,58	159.521,10	3,03
Vigilância sanitária	99.000,00	99.000,00	31.729,31	0,49	31.729,31	0,60
Vigilância epidemiológica	271.000,00	286.000,00	160.917,89	2,50	110.917,89	2,11
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	6.000,00	6.000,00	1.854,18	0,03	1.854,18	0,04
TOTAL	**10.040.000,00**	**11.375.871,88**	**6.432.017,35**	**100,00**	**5.260.525,11**	**100,00**
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.1.9y-720 e Portal da Governança versão 500.2057I emitido em 26/07/2018.						

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
CRC 1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:FA387EAB

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	**VALOR REALIZADO**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**No Semestre de Referência**	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	35.388.330,95	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.662.132,95	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.095.919,66	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.477.183,17	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.1.9y - 720 e Portal da Governança versão 500.2057I emitido em 26/07/2018		

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
CRC 1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:51D7001B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 138/2018

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 051/2018 – Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços**, realizado no dia vinte e seis de julho de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando a ***possível contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados as escolas municipais para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE***, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor das empresas: **PEDROSO E ALMEIDA PRODUTOS LÁCTEOS LTDA - CNPJ Nº 04.997.012/0001-93**; **WELLINGTON GONÇALVES COPPI & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 05.484.380/0001-09; TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME - CNPJ Nº 78.767.480/0001-80; ANDRADE & MAIORKY LTDA – ME - CNPJ Nº 24.100.507/0001-85; MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME - CNPJ Nº 22.895.723/0001-39; TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI –**

EPP - CNPJ Nº 29.310.533/0001-51 e BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 26.231.202/0001-38, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas mais vantajosas aos interesses da administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	PROPONENTE VENCEDORA
01	Achocolatado em pó diet - De 1ª qualidade. produto deve conter os seguintes ingredientes básicos: maltodextrina, cacau lecitinado; edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica, acessulfame de potássio, aromatizante e antiumectante dióxido de silício; minerais: ferro, zinco, selênio; vitaminas: A, D, E, B1, C, nicotinamida, B6, ácido pantotênico, ácido fólico e B12;. - Embalagem de 210 gramas	20	PCT	APTI	14,00	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP
02	Achocolatado em pó lata - De 1ª qualidade – vitaminado. Ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes - Embalagem de 400g.	200	LTA	TODDY	6,29	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
03	Achocolatado em pó sachê - de 1ª qualidade - 1ª qualidade. Sabor agradável, alto rendimento e manter a coloração escura ao adicionar ao leite. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, estabilizante lectina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - embalagem resistente de 400g.	2.500	SCH	ZAELI	4,45	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
04	Açúcar cristal - de 1ª qualidade - sacarose de cana-de-açúcar na cor branca - embalagem em plástico resistente c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (resolução 12/78 min da agricultura e/ou min saúde) - embalagem de 5 kg.	800	PCT	DOCESU CAR	9,08	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
05	Açúcar refinado - de 1ª qualidade - sacarose de cana-de-açúcar na cor branca - embalagem em plástico resistente c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade (resolução 12/78 min da agricultura e/ou min saúde) - embalagem de 1 kg	1.200	PCT	CERTANO	3,90	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
06	**ITEM DESERTO**					
07	Adoçante líquido - 1ª qualidade de sucralose – embalagem de 100 ml.	20	FRS	MAGRO	4,89	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
08	Agua mineral sem gás, envasada em garrafão policarbonato, liso transparente, capaciade para acondicionamento de 20 litros, lacrados dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral –dnpm e agência nacional de vigilância sanitária –Anvisa, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	120	GAL	ELEVE	7,90	WELLINGTON GONÇALVES COPPI & CIA LTDA - ME
09	Alho – de 1 ª qualidade - tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactos, firmes e bem desenvolvidas	300	KG	CEASA	16,20	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
10	Alimento a base de soja original. De 1ª qualidade – 0% de lactose, não contém glúten - o produto deverá ter data de fabricação recente - embalagem tetra pack de 1 litro.	50	CX	PURITY	4,23	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
11	Alimento a base de soja sabor de frutas. De 1ª qualidade – não contém glúten - o produto deverá ter data de fabricação recente - embalagem tetra pack de 1 litro.	50	CX	PURITY	4,23	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
12	Alimento vitaminado - de 1ª qualidade complemento alimentar em pó - instantâneo, com sabor de chocolate, aroma artificial de baunilha, com alto teor de proteínas e minerais - o produto deverá ter data de fabricação recente - embalagem: lata de 400 gramas.	10	LTA	SUSTEN LAC / PRODIET	18,90	BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
13	Amido de milho - de 1ª qualidade. O produto deverá ter data de fabricação recente - embalagem: caixa com 500 gramas. (	240,00	CX	D'MILLE	2,80	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP
14	Apresuntado fatiado- deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, cor rósea- o produto deverá ter data de fabricação recente.	100	KG	FRIMESA	11,70	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
15	**ITEM DESERTO**					
16	Bala, varios sabores – 700 gramas	200	PCT	SOBERANA	6,98	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
17	Batata inglesa - de 1ª qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	1.500	KG	CEASA	3,90	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
18	**ITEM DESERTO**					
19	Biscoito amanteigado de leite – de 1ª qualidade. Crocante e com sabor e cheiro agradável. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio (ins 503ii) e bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), emulsificante lecitina de soja (ins 322), aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio (ins 223) - embalagem de 330 gramas	800	PCT	RENATA	4,04	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
20	**ITEM DESERTO**					
21	Biscoito cream cracker – de 1ª qualidade. Crocante e com sabor e cheiro agradável. Pacote com 400 gramas. Sabor agradável, crocante e com odor característico.	1.200	PCT	LIANE	3,98	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
22	Biscoito de polvilho - de 1ª qualidade. Crocante e com sabor e cheiro agradável. Ingredientes: polvilho, gordura vegetal, condimento preparado de queijo, ovos, sal, leite em pó e farinha de soja - embalagem de 100 gramas	500	PCT	MONIQUE	3,16	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
23	Biscoito doce sabor coco, devera ser fabricado a partir de materias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres, organolépticos anormais, embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400 gramas	700	PCT	LIANE	4,05	ANDRADE & MAIORKY LTDA – ME
24	**ITEM DESERTO**					
25	Biscoito doce tipo maria (sem leite ou traços de leite). De 1ª qualidade. Crocante e com sabor e cheiro agradável. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal Inter esterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (b1, b2, b6, pp) e aromatizante - embalagem de 400 gramas.	1.200	PCT	LIANE	3,95	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
26	Biscoito doce tipo rosquinha – de 1ª qualidade, com sabor de chocolate. Crocante e com sabor e cheiro agradável.	1.200	PCT	GALO	3,60	ANDRADE & MAIORKY LTDA – ME

	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizante - embalagem de 400 gramas					
27	**ITEM DESERTO**					
28	Bombom tipo bola de 1ªqualidade, com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelça, envolvido por uma camada de biscoito tipo walfer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, pacote de 1 kg	50	PCT	SONHO DE VALSA	33,50	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
29	Carne bovina musculo, picado, com a menor porcentagem de gordura e nervo possível, fresca e refrigerada, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente	2.400	KG	DISCALUZ	16,40	ANDRADE & MAIORKY LTDA – ME
30	Carne bovina, acém (moído), cortes magros, fresca, ou resfriadas, embaladas em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	1.800	KG	DISCALUZ	15,45	ANDRADE & MAIORKY LTDA – ME
31	Carne bovina, patinho extra limpo, fresco refrigerado, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechados rotulando conforme legislação sanitária vigente rotulado	1.200	KG	FRIGO DASKO	20,50	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP
32	Carne suína em pedaços fresca e refrigerada, sem osso e sem pele embaladas em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente	2.000	KG	FRIGO DASKO	13,60	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP
33	Cebola de cabeça - tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas	800	KG	CEASA	2,45	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
34	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, consistência firme.	100,00	KG	CEASA	2,95	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
35	Cereal infantil complemento alimentar em pó (farinha láctea) – de 1ª qualidade. Para crianças até 6 meses de idade, composto por farinha de arroz e aveia, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio difásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantetônico, vitamina a vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contem traços de leite - o produto deverá ter data de fabricação recente - embalagem de 400 gramas.	30	PCT	NESTLÉ	9,34	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
36	Chá de camomila em sachê com 10 unidades. De 1ª qualidade, com sabor e cheiro agradáveis. Embalagem: 10 saquinhos com 1 grama cada.	50	CX	EDRAIM	2,29	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
37	Chá de erva-doce em sachê com 10 unidades. De 1ª qualidade, com sabor e cheiro agradáveis. Embalagem: 10 saquinhos com 1 grama cada.	50	CX	EFRAIM	2,29	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
38	Chá mate – de 1ª qualidade. Alto rendimento e sabor agradável após o preparo. Ingredientes: folhas de talos de erva-mate tostada. Sabor agradável não tendendo ao queimado – embalagem de 250 gramas	500	CX	D'MILLE	3,75	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP
39	**ITEM DESERTO**					
40	Colorífico - de 1ª qualidade. O produto deverá ter data de fabricação recente - embalagem resistente de 500 gramas.	100	PCT	D'MILLE	3,50	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP
41	Coxa e sobre coxa de frango isenta de penas, com osso, congelada, hermeticamente fechado e rotulado, conforme legislação sanitária vigente	2.400	KG	PIONEIRO	6,20	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
42	Creme de leite, tradicional apresentando teor de matéria gorda mínima de 25 % com identificação do produto e prazo de validade- embalagem de 200 gramas	80	UND	CCGL	2,54	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
43	Ervilha em conserva – de 1ª qualidade. Ingredientes: ervilha e salmoura (água e sal) - embalagem de 200 gramas.	900	LTA	GOIAS VERDE	1,35	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP
44	Extrato de tomate - de 1ª qualidade, com grande rendimento, forte coloração e consistência grossa. – Ingredientes: tomate, açúcar e sal - embalagem de 850 gramas.	1.600	CX	D'AJUDA	8,00	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
45	Extrato de tomate - de 1ª qualidade, com grande rendimento, forte coloração e consistência grossa. (tampa abri fácil com lacre emborrachado ao centro da tampa dispensando o uso de abrir de lata) - ingredientes: tomate, açúcar e sal - embalagem de 340 gramas.	800	CX	ELEFANTE	2,86	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
46	Farinha de milho - de 1ª qualidade. Flocos crocantes, grãos inteiros, sabor e aroma agradável, coloração predominante amarela sem pontos escuros. Embalagem de 1 kg.	60	PCT	D1MILLE	3,50	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP
47	**ITEM DESERTO**					
48	Farinha pré mistura para pão francês, enriquecida com ferro e ácido fólico – 25kg	220	KG	COAMO	68,03	WELLINGTON GONÇALVES COPPI & CIA LTDA - ME
49	Farofa de mandioca pronta - de 1ª qualidade. Cheiro e sabor agradável. Não predominar gosto de franco. Ingredientes: farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes antiumectante dióxido de silício), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçado de sabor glutamato monossódico, antiumectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçado de sabor glutamato monossódico, antioxidante bht - embalagem com 500 gramas.	130	PCT	D'MILLE	4,35	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP
50	Feijão preto - de 1ª qualidade, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não devem conter perfurações (caruncho s e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no min da agricultura e/ou min da saúde - embalagem de 1 kg.	500.00	PCT	EFRAIM	4,28	ANDRADE & MAIORKY LTDA – ME
51	Feijão tipo carioquinha - de 1ª qualidade, contendo na emb identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não devem conter perfurações (caruncho s e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no min da agricultura e/ou min da saúde - embalagem de 1 kg. (apresentar amostra)	2.000	PCT	EFRAIM	4,28	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
52	Fermento biológico - de 1ª qualidade - seco, instantâneo - ingredientes: saccharomyces cerevisiæ e monoestearato de sorbitana - embalagem com 10 gramas.	800	PT	ATALAIA	1,25	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP
53	Fermento em pó - de 1ª qualidade - seco; - ingredientes: amido	600	PT	D'MILLE	3,90	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI

	de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio - embalagem de 250 gramas.					– EPP
54	**ITEM DESERTO**					
55	Fórmula infantil em pó - soja. Pó para preparo de bebida à base de soja, dissolvido para crianças com intolerância ao leite, fonte de ferro, zinco, cálcio e vitaminas. Embalagem de lata com 800g	100	LTA	APTAMIL SOJA 1 E 2/DANONE	54,40	BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
56	Formula infantil para lactentes de 0 12 meses com restrição a lactose, indicada para intolerância à lactose e/ou diarreia. Contem Lcpufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Lata de 400g	60	LTA	APTAMIL SL / DANONE	29,20	BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
57	Fubá - de 1ª qualidade, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto devera ter registro no min da agricultura e/ou min da saúde - embalagem de 1 kg.	600	PCT	YAYA	2,07	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
58	Gelatina - de 1ª qualidade. Vários sabores. Sabor agradável e acentuado, consistência firme após o preparo. Ingredientes: açúcar, gelatina, sal, vitaminas a, c, e e, reguladores de acidez citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificial - embalagem de 20 a 25 gramas.	1.500	CX	ATALAIA	0,95	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP
59	Gelatina diet – de 1ª qualidade, sabores diversos. Ingredientes: gelatina, sal, maltodextrina, vitamina c, sulfato de zinco (zinco), vitamina a selenito de sódio (selênio), vitamina d, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais - embalagem com 12 a 15 gramas. (apresentar amostra)	20	UNI	APTI	1,29	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
60	Laranja - de 1ª qualidade, lavada, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	200,00	KG	CEASA	2,85	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
61	Leite em pó instantaneo, com lecitina, vitaminas a e d envassado em recepientes hermetico e lacrado saco aluminizado – 400 gramas (apresentar amostra)	1.800	PCT	FRIMEZA	8,46	ANDRADE & MAIORKY LTDA – ME
62	Leite integral esterelizado longa vida em embalagens tretapak de 1000 ml, a embalagem deve conter o registro no ministerio da agricultura	2.400	UND	LIDER	3,44	ANDRADE & MAIORKY LTDA – ME
63	Leite pasteurizado e resfriado.	30.000	LT	COAFLEP	2,96	PEDROSO E ALMEIDA PRODUTOS LÁCTEOS LTDA
64	**ITEM DESERTO**					
65	Linguiça calabresa, fresca e refrigerada, embaladas em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitaria vigente	1.200	KG	FRIGO DASKO	11,70	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP
66	Maçã fugi - de 1ª qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, sem perfurações, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	1.500	KG	CEASA	6,13	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
67	Macarrão tipo ave maria - sêmola - de 1ª qualidade, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Após cozimento manter-se soltos, cozidos por igual e com sabor agradável. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma - embalagem de 500 gramas.	3.000	PCT	GALO	3,78	ANDRADE & MAIORKY LTDA – ME
68	Macarrão tipo espaguete - com ovos - de 1ª qualidade, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Após cozimento manter- se soltos, cozidos por igual e com sabor agradável. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma - embalagem de 500 gramas.	3.000	PCT	GALO	3,78	ANDRADE & MAIORKY LTDA – ME
69	Macarrão tipo parafuso - com ovos - de 1ª qualidade, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Após cozimento manter-se soltos, cozidos por igual e com sabor agradável. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma - embalagem de 500 gramas.após cozimento manter- se soltos, cozidos por igual e com sabor agradável. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma - embalagem de 500 gramas.	3.000	PCT	GALO	3,78	ANDRADE & MAIORKY LTDA – ME
70	Maionese - de 1ª qualidade. Sem gordura trans, consistência cremosa e sabor agradável. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten - embalagem econômica (sachê) com 500 gramas	600	PCT	ARISCO	3,97	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
71	Margarina - de 1º qualidade, sem gordura trans, 80% de lipídeos. Creme uniforme com consistência cremosa e sabor agradável, envasadas em potes personalizados, com selo de segurança que garante melhor conservação do produto e evite a sua contaminação. - Embalagem de 500g	1.440	PT	QUALY	5,28	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
72	Melancia - de 1ª qualidade, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Em casos de problemas com a fruta, devido a sabor desagradável ou deterioração o produto será devolvido.	1.500,00	KG	CEASA	2,45	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
73	Milho de canjica branca de 1ª qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidae maxima de 14 % por peso, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, com peso de 500 gramas	480	PCT	D'MILLE	2,95	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP
74	Milho de pipoca - tipo 1 - de 1ª qualidade. Preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa e parasito e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Caracterísitca após o preparo crocante com grande rendimento e sabor agradável. Deverá conter no corpo da embalagem informações do empacotador, data de validade e registro no min da agricultura – sif - embalagem de 500 gramas.	720	PCT	D'MILLE	2,45	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP
75	Milho verde em conserva - de 1ª qualidade. Ingredientes: milho verde e salmoura (água e sal) – embalagem: lata com 2 kg.	240	LTA	GOIAS VERDE	13,10	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP
76	Milho verde em conserva - de 1ª qualidade. Ingredientes: milho verde e salmoura (água e sal) – embalagem: lata com 200 gramas.	400	LTA	GOIAS VERDE	1,42	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP

77	Mistura para bolo em pó diet – de 1ª qualidade. Ingredientes: farinha de trigo, leite em pó desnatado, frutose, amido de milho, polidextrose, fermento químico em pó, antiumectante fosfatotricálcico, edulcorantes natural sorbitol e artificiais ciclamato de sódio e sacarina sódica - embalagem de 300 gramas.	15	PCT	LOWÇU CAR	3,72	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
78	Óleo de soja refinado - de 1ª qualidade. Coloração clara, extra filtrado, sem gordura trans, sem presença de partículas ou resíduos. Ingredientes: óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico - embalagem pet com 900 ml.	1.000	LT	CONCOR DIA	3,47	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
79	Ovo de galinha – branco ou marrom, grande, sem rachaduras ou trincas na casca. Com 12 und	500	CX	GRANJA FELIZ	4,00	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP
80	Pirulito de coração – 700 gramas	200	PCT	PIETRO BOM	9,70	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
81	Po de cafe torrado e moido, com tolerancia de 1% de impurezas com casacas, paus, etc, com ausência de larcas, parasitos e substâncias estranhas, umidade maxima de 6 % p/p e residuo mineral fixo maximo de 5 % p/p cafeina minima de 0,7 % p/p – embalagem de 500 gramas	960	PCT	CAÇULA	8,50	ANDRADE & MAIORKY LTDA – ME
82	Preparo para bebida em pó sabor morango - de 1ª qualidade. Contém traços de leite - ingredientes: açúcar, maltodextrina, sal refinado iodado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, emulsificante lecitina de soja, espessante carboximetilcelulose sódica, mix de vitaminas (a, h, d, b1, b2, b6, pp, ácido pantotênico, ácido fólico e b12) e minerais (ferro e zinco), corantes artificiais ponceau 4r e amarelo crepúsculo fcf. Contém traços de leite - embalagem em lata com 380 gramas.	20,00	LTA	NESQUIK	11,96	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
83	**ITEM DESERTO**					
84	Refrigerante embalagem de 2 litros sabor guaraná. Refrigerante sabor guaraná, gaseificado com sabor agradável	850	UND	CONQUIS TA	3,68	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
85	Sal refinado iodado - de 1ª qualidade. Embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade (registro min saúde) - embalagem de 1 kg	600	PCT	UNIÃO	1,14	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
86	Salsicha de carne bovina/suina tipo hot dog com no maximo de 2 % de amido, com aspecto caracteristico, cor propria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor proprio, com adição de agua ou gelo no maximo de 10 %	1.200	KG	PERDIGÃO	6,74	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
87	Sardinha enlatada conserva em óleo - de 1ª qualidade, sabor e cheiro agradáveis, inteiras, consistencia firme e não pegajosa. Conserva em óleo. Lata 250 gramas.	600	LTA	PALMEIRA	4,73	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
88	Tempero alho e sal - de 1ª qualidade. À base de alho e sal - sem pimenta - sem manchas escuras - sem corpos estranhos - embalagem contendo informações do fabricante e data de vencimento - embalagem não deve estar estufada, não deve conter perfurações (principalmente nas costuras) – não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta - não deve apresentar manchas escuras na parte interna (registro no min da agricultura e/ou min saúde) - embalagem de 500 gramas.	400	PCT	JULLI	4,10	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
89	Trigo para kibe - de ª qualidade, o produto deverá ter data de fabricação recente - embalagem de 500 gramas.	100	PCT	D'MILLE	3,69	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP
90	Vinagre de álcool - de 1ª qualidade. Fermentado acético de álcool, água e conservador ins 224. Acidez 4,0%. Não contém glúten. Embalagem contendo 750 ml, devidamente rotulada com data de validade visível, data de fabricação recente, marca e procedência de fabricação. Produto de excelente qualidade.	200	UND	CASTELO	1,79	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

Carlópolis, 27 de julho de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:71927659

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.240.050,00	5.240.050,00	2.636.116,59	1.742.744,74
RECEITAS CORRENTES	5.240.050,00	5.240.050,00	2.636.116,59	1.742.744,74
Receita de Contribuições dos Segurados	3.774.050,00	3.774.050,00	1.796.506,17	645.407,89
Pessoal Civil	3.774.050,00	3.774.050,00	1.796.506,17	645.407,89
Ativo	3.773.000,00	3.773.000,00	1.796.506,17	645.407,89
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	473.500,00	473.500,00	487.274,73	851.274,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	473.500,00	473.500,00	487.274,73	851.274,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	992.500,00	992.500,00	352.335,69	246.062,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	52.500,00	52.500,00	0,00	246.062,60
Demais Receitas Correntes	940.000,00	940.000,00	352.335,69	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	2.142.070,61
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**5.240.050,00**	**5.240.050,00**	**2.636.116,59**	**3.884.815,35**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.456.635,00	4.456.635,00	1.468.282,07	1.715.421,32	1.461.102,48	1.715.421,32
ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	10.000,00	1.493,80	146.543,41	1.493,80	146.543,41
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	141.570,41	0,00	141.570,41
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	1.493,80	4.973,00	1.493,80	4.973,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.446.635,00	4.446.635,00	1.466.788,27	1.568.877,91	1.459.608,68	1.568.877,91
Pessoal Civil	4.150.000,00	4.150.000,00	1.392.555,34	1.568.877,91	1.392.555,34	1.568.877,91
Aposentadorias	3.376.475,00	3.376.475,00	1.157.432,56	1.315.675,77	1.157.432,56	1.315.675,77
Pensões	773.525,00	773.525,00	235.122,78	253.202,14	235.122,78	253.202,14
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	296.635,00	296.635,00	74.232,93	0,00	67.053,34	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	296.635,00	296.635,00	74.232,93	0,00	67.053,34	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**4.471.635,00**	**4.471.635,00**	**1.468.282,07**	**1.715.421,32**	**1.461.102,48**	**1.715.421,32**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**768.415,00**	**768.415,00**	**-**	**-**	**1.175.014,11**	**2.169.394,03**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	
Plano Financeiro	0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Plano Previdenciário	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	768.415,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	113.485,64	398.738,80
Investimentos	19.219.097,18	15.838.036,68
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	2.142.070,61
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	2.142.070,61
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	965.093,23

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	965.093,23
Ativo	0,00	0,00	0,00	965.093,23
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	418.630,43
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	758.346,95
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.142.070,61**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (XII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE:						

Cerro Azul, 25/07/2018

JURACI DA GRAÇAS ARAUJO
Superintendente

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controlador Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9BD4A7B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**19.410.840,44**	**20.338.614,02**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.270.384,90**	**4.474.495,08**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.843.346,41**	**4.027.045,58**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:90A4DE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.334.000,00	24.731.912,12	3.897.719,60	10.141.016,28	14.590.895,84	3.906.093,10	10.138.421,38	14.593.490,74	9.184.607,51
DESPESAS CORRENTES	19.923.590,00	20.723.410,00	3.008.823,97	8.973.181,18	11.750.228,82	3.006.333,47	8.970.586,28	11.752.823,72	8.645.992,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.864.200,00	10.975.600,00	1.347.570,59	4.223.026,00	6.752.574,00	1.347.570,59	4.223.026,00	6.752.574,00	4.082.895,99
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.049.390,00	9.737.810,00	1.661.253,38	4.750.155,18	4.987.654,82	1.658.762,88	4.747.560,28	4.990.249,72	4.563.096,42
DESPESAS DE CAPITAL	2.335.410,00	3.933.502,12	888.895,63	1.167.835,10	2.765.667,02	899.759,63	1.167.835,10	2.765.667,02	538.615,10
INVESTIMENTOS	2.327.410,00	3.925.502,12	888.895,63	1.167.835,10	2.757.667,02	899.759,63	1.167.835,10	2.757.667,02	538.615,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.334.000,00	24.731.912,12	3.897.719,60	10.141.016,28	14.590.895,84	3.906.093,10	10.138.421,38	14.593.490,74	9.184.607,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.334.000,00	24.731.912,12	3.897.719,60	10.141.016,28	14.590.895,84	3.906.093,10	10.138.421,38	14.593.490,74	9.184.607,51
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	789.145,91	(789.145,91)	0,00	791.740,81	(791.740,81)	1.745.554,68
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.334.000,00	24.731.912,12	3.897.719,60	10.930.162,19	13.801.749,93	3.906.093,10	10.930.162,19	13.801.749,93	10.930.162,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:07B00247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	20.357.000,00	21.410.000,00	3.338.211,98	15,59	10.188.980,74	47,59	11.221.019,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	675.200,00	675.200,00	131.144,25	19,42	312.942,22	46,35	362.257,78
IMPOSTOS	637.600,00	637.600,00	121.352,94	19,03	283.281,70	44,43	354.318,30
TAXAS	37.600,00	37.600,00	9.791,31	26,04	29.660,52	78,88	7.939,48
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	1.274,92	5,31	22.725,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	1.274,92	5,31	22.725,08
RECEITA PATRIMONIAL	1.982.115,00	1.982.115,00	359.188,37	18,12	998.697,77	50,39	983.417,23
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	7.100,00	7.100,00	1.759,18	24,78	4.267,42	60,10	2.832,58
VALORES MOBILIÁRIOS	224.015,00	224.015,00	10.975,63	4,90	32.731,69	14,61	191.283,31
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.751.000,00	1.751.000,00	346.453,56	19,79	961.698,66	54,92	789.301,34
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	183.200,00	183.200,00	15.004,45	8,19	51.080,39	27,88	132.119,61
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	171.200,00	171.200,00	13.760,14	8,04	44.421,67	25,95	126.778,33
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	11.800,00	11.800,00	963,48	8,17	5.876,96	49,80	5.923,04
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	200,00	200,00	280,83	140,41	781,76	390,88	(581,76)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.409.485,00	18.445.485,00	2.827.886,03	15,33	8.782.968,88	47,62	9.662.516,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.051.180,00	10.826.180,00	1.627.571,44	15,03	4.713.708,85	43,54	6.112.471,15
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	5.241.305,00	5.302.305,00	809.526,97	15,27	2.897.587,89	54,65	2.404.717,11
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	200.000,00	61.534,85	30,77	61.534,85	30,77	138.465,15
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.117.000,00	2.117.000,00	329.252,77	15,55	1.110.137,29	52,44	1.006.862,71
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.000,00	100.000,00	4.988,88	4,99	42.016,56	42,02	57.983,44
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	83.000,00	83.000,00	2.506,30	3,02	8.598,98	10,36	74.401,02
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	17.000,00	0,00	0,00	26.500,00	155,88	(9.500,00)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.482,58	0,00	6.917,58	0,00	(6.917,58)
RECEITAS DE CAPITAL	1.977.000,00	2.496.000,00	180.081,45	7,21	741.181,45	29,69	1.754.818,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	99.000,00	42.500,00	42,93	113.600,00	114,75	(14.600,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	99.000,00	42.500,00	42,93	113.600,00	114,75	(14.600,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.567.000,00	2.017.000,00	137.581,45	6,82	627.581,45	31,11	1.389.418,55
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	782.000,00	782.000,00	105.000,00	13,43	105.000,00	13,43	677.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	785.000,00	1.235.000,00	32.581,45	2,64	522.581,45	42,31	712.418,55
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.334.000,00	23.906.000,00	3.518.293,43	14,72	10.930.162,19	45,72	12.975.837,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	22.334.000,00	23.906.000,00	3.518.293,43	14,72	10.930.162,19	45,72	12.975.837,81
DÉFICIT (VI)	0,00	825.912,12	387.799,67	46,95	0,00	0,00	825.912,12
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.334.000,00	24.731.912,12	3.906.093,10	15,79	10.930.162,19	44,19	13.801.749,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	825.912,12	0,00	(825.912,12)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:CD0B2F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	22.334.000,00	24.731.912,12	3.897.719,60	10.141.016,28	100,00	14.590.895,84	3.906.093,10	10.138.421,38	100,00	14.593.490,74
LEGISLATIVA	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.067.532,00	1.967.032,00	354.551,50	1.049.712,20	10,35	917.319,80	354.551,50	1.049.712,20	10,35	917.319,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.767.532,00	1.694.032,00	320.195,82	929.147,95	9,16	764.884,05	320.195,82	929.147,95	9,16	764.884,05
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	285.000,00	258.000,00	34.355,68	120.564,25	1,19	137.435,75	34.355,68	120.564,25	1,19	137.435,75
CONTROLE INTERNO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.959.585,00	1.865.085,00	287.907,04	711.013,32	7,01	1.154.071,68	287.907,04	711.013,32	7,01	1.154.071,68
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	438.000,00	455.000,00	113.503,98	228.137,56	2,25	226.862,44	113.503,98	228.137,56	2,25	226.862,44
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	241.285,00	241.285,00	33.921,10	58.316,03	0,58	182.968,97	33.921,10	58.316,03	0,58	182.968,97
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.280.300,00	1.168.800,00	140.481,96	424.559,73	4,19	744.240,27	140.481,96	424.559,73	4,19	744.240,27
SAÚDE	5.422.900,50	6.865.000,50	1.184.873,45	2.997.091,20	29,55	3.867.909,30	1.184.843,45	2.997.061,20	29,56	3.867.939,30
ATENÇÃO BÁSICA	1.761.600,50	2.685.700,50	497.302,43	1.164.588,28	11,48	1.521.112,22	497.302,43	1.164.588,28	11,49	1.521.112,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.343.700,00	3.863.700,00	636.239,89	1.707.355,62	16,84	2.156.344,38	636.209,89	1.707.325,62	16,84	2.156.374,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	317.600,00	315.600,00	51.331,13	125.147,30	1,23	190.452,70	51.331,13	125.147,30	1,23	190.452,70
EDUCAÇÃO	5.885.402,50	6.162.402,50	690.485,45	1.931.743,60	19,05	4.230.658,90	698.893,45	1.929.228,20	19,03	4.233.174,30
ENSINO FUNDAMENTAL	4.759.232,50	5.002.232,50	597.416,33	1.681.589,78	16,58	3.320.642,72	605.824,33	1.679.133,78	16,56	3.323.098,72
ENSINO SUPERIOR	110.000,00	110.000,00	31.654,00	67.388,60	0,66	42.611,40	31.654,00	67.388,60	0,66	42.611,40
EDUCAÇÃO INFANTIL	966.170,00	1.000.170,00	54.869,12	176.219,22	1,74	823.950,78	54.869,12	176.159,82	1,74	824.010,18
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	20.000,00	6.546,00	6.546,00	0,06	13.454,00	6.546,00	6.546,00	0,06	13.454,00
CULTURA	68.000,00	53.000,00	0,00	3.657,86	0,04	49.342,14	0,00	3.657,86	0,04	49.342,14
DIFUSÃO CULTURAL	68.000,00	53.000,00	0,00	3.657,86	0,04	49.342,14	0,00	3.657,86	0,04	49.342,14
URBANISMO	1.425.120,00	1.387.515,00	226.466,95	838.132,63	8,26	549.382,37	226.466,95	838.132,63	8,27	549.382,37
SERVIÇOS URBANOS	1.398.620,00	1.361.015,00	226.466,95	838.132,63	8,26	522.882,37	226.466,95	838.132,63	8,27	522.882,37
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	504.215,00	500.540,00	119.353,26	227.001,19	2,24	273.538,81	119.353,26	227.001,19	2,24	273.538,81
SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	7.433,00	0,07	2.567,00	0,00	7.433,00	0,07	2.567,00

CONTROLE AMBIENTAL	494.215,00	490.540,00	119.353,26	219.568,19	2,17	270.971,81	119.353,26	219.568,19	2,17	270.971,81
AGRICULTURA	912.360,00	1.211.552,12	162.534,99	685.556,53	6,76	525.995,59	162.534,99	685.556,53	6,76	525.995,59
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	912.360,00	1.211.552,12	162.534,99	685.556,53	6,76	525.995,59	162.534,99	685.556,53	6,76	525.995,59
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	116.545,00	116.545,00	28.859,52	70.731,29	0,70	45.813,71	28.859,52	70.731,29	0,70	45.813,71
EXTENSÃO RURAL	116.545,00	116.545,00	28.859,52	70.731,29	0,70	45.813,71	28.859,52	70.731,29	0,70	45.813,71
TRANSPORTE	1.830.340,00	2.474.240,00	783.472,79	1.371.083,52	13,52	1.103.156,48	783.472,79	1.371.038,52	13,52	1.103.201,48
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.830.340,00	2.474.240,00	783.472,79	1.371.083,52	13,52	1.103.156,48	783.472,79	1.371.038,52	13,52	1.103.201,48
DESPORTO E LAZER	122.000,00	109.000,00	10.526,27	49.376,44	0,49	59.623,56	10.526,27	49.376,44	0,49	59.623,56
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	112.000,00	99.000,00	10.526,27	49.376,44	0,49	49.623,56	10.526,27	49.376,44	0,49	49.623,56
ENCARGOS ESPECIAIS	895.000,00	895.000,00	48.688,38	205.916,50	2,03	689.083,50	48.683,88	205.912,00	2,03	689.088,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	877.000,00	877.000,00	48.688,38	205.916,50	2,03	671.083,50	48.683,88	205.912,00	2,03	671.088,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	22.334.000,00	24.731.912,12	3.897.719,60	10.141.016,28	100,00	14.590.895,84	3.906.093,10	10.138.421,38	100,00	14.593.490,74

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:A64C174C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.410.000,00	10.188.980,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	675.200,00	312.942,22
IPTU	126.300,00	37.482,68
ISS	146.000,00	84.214,69
ITBI	81.000,00	61.392,14
IRRF	284.300,00	100.192,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.600,00	29.660,52
Contribuições	24.000,00	1.274,92
Receita patrimonial	1.982.115,00	998.697,77
Aplicações Financeiras (II)	224.015,00	32.731,69
Outras Receitas Patrimoniais	1.758.100,00	965.966,08
Transferências correntes	18.445.485,00	8.782.968,88
Cota-Parte do FPM	8.133.580,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	4.446.400,00	2.026.038,33
Cota-Parte do IPVA	218.000,00	210.217,68
Cota-Parte do ITR	169.000,00	59.789,95
Transferências da LC 87/1996	15.000,00	13.621,44
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.117.000,00	1.110.137,29
Outras transferências correntes	3.346.505,00	1.656.575,34
Demais receitas correntes	283.200,00	93.096,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	283.200,00	93.096,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.185.985,00	10.156.249,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.496.000,00	741.181,45
Operações de Crédito (VI)	380.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	99.000,00	113.600,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	99.000,00	113.600,00
Transferências de Capital	2.017.000,00	627.581,45
Convênios	1.567.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	450.000,00	627.581,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.116.000,00	741.181,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.301.985,00	10.897.430,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.723.410,00	8.973.181,18	8.970.586,28	8.645.992,41	22.932,76	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.975.600,00	4.223.026,00	4.223.026,00	4.082.895,99	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.737.810,00	4.750.155,18	4.747.560,28	4.563.096,42	22.932,76	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.737.810,00	4.750.155,18	4.747.560,28	4.563.096,42	22.932,76	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.713.410,00	8.973.181,18	8.970.586,28	8.645.992,41	22.932,76	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.933.502,12	1.167.835,10	1.167.835,10	538.615,10	0,00	0,00	0,00

Investimentos	3.925.502,12	1.167.835,10	1.167.835,10	538.615,10	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.925.502,12	1.167.835,10	1.167.835,10	538.615,10	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.713.912,12	10.141.016,28	10.138.421,38	9.184.607,51	22.932,76	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.689.890,23

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	32.731,69
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.722.621,92
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Junho / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.230.552,74	2.555.922,77
Disponibilidade de Caixa	2.230.552,74	2.555.922,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.508.755,18	3.750.006,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	278.202,44	1.194.083,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.230.552,74)	(2.555.922,77)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	325.370,03
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(915.881,11)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.241.251,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.208.519,45
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	825.912,12
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	825.912,12
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:903ABC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste	275.982,10	2.220,34	22.932,76	0,00	255.269,68	82.048,39	0,00	0,00	0,00	0,00	82.048,39	337.318,07
Orgão NÃO encontrado: 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.022,17	0,00	0,00	0,00	0,00	81.022,17	81.022,17
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	260,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	137.128,41	722,00	12.531,60	0,00	125.318,81	766,22	0,00	0,00	0,00	0,00	766,22	126.085,03
SECRETARIA DE FAZENDA	3.481,00	434,98	434,98	0,00	3.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.481,00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.021,36	0,00	1.378,82	0,00	9.642,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.642,54
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E	9.282,46	498,27	8.022,27	0,00	1.758,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.758,46
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.044,19	0,00	0,00	0,00	13.044,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.044,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E	68.440,43	565,09	565,09	0,00	68.440,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.440,43
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	33.584,25	0,00	0,00	0,00	33.584,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.584,25
TOTAL (III) = (I + II)	275.982,10	2.220,34	22.932,76	0,00	255.269,68	82.048,39	0,00	0,00	0,00	0,00	82.048,39	337.318,07

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:9D5329F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	637.600,00	637.600,00	283.281,70	44,43
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	126.300,00	126.300,00	37.482,68	29,68
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	26.372,59	37,68
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	56.300,00	56.300,00	11.110,09	19,73
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	81.000,00	81.000,00	61.392,14	75,79
1.2.1 - ITBI	75.000,00	75.000,00	61.392,14	81,86
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	146.000,00	146.000,00	84.214,69	57,68
1.3.1 - ISS	145.000,00	145.000,00	84.214,69	58,08
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	284.300,00	284.300,00	100.192,19	35,24
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	16.120.630,00	16.120.630,00	7.566.907,44	46,94
2.1 - Cota-parte FPM	10.006.980,00	10.006.980,00	4.633.235,87	46,30
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.367.000,00	9.367.000,00	4.633.235,87	49,46
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	639.980,00	639.980,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.558.000,00	5.558.000,00	2.532.547,81	45,57
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	18.750,00	18.750,00	17.026,74	90,81
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	74.400,00	74.400,00	46.588,81	62,62
2.5 - Cota-parte ITR	190.000,00	190.000,00	74.737,38	39,34
2.6 - Cota-parte IPVA	272.500,00	272.500,00	262.770,83	96,43
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.758.230,00	16.758.230,00	7.850.189,14	46,84
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.050,00	2.050,00	1.175,03	57,32
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.236.860,00	1.236.860,00	215.170,82	17,40
5.1 - Transferências do salário-educação	200.000,00	200.000,00	105.202,63	52,60
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.032.060,00	1.032.060,00	108.614,52	10,52
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	4.800,00	4.800,00	1.353,67	28,20
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	116.400,00	116.400,00	58.563,92	50,31
6.1 - Transferências de convênios	111.000,00	111.000,00	56.951,93	51,31
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.400,00	5.400,00	1.611,99	29,85
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.200,00	33.660,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.365.510,00	1.388.970,00	274.909,77	19,79
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.079.130,00	3.079.130,00	1.513.380,18	49,15
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.873.400,00	1.873.400,00	926.647,02	49,46
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.111.600,00	1.111.600,00	506.509,48	45,57
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.750,00	3.750,00	3.405,30	90,81
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.880,00	14.880,00	9.317,80	62,62
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	21.000,00	21.000,00	14.947,43	71,18
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	54.500,00	54.500,00	52.553,15	96,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.134.500,00	2.134.500,00	1.112.773,95	52,13
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.117.000,00	2.117.000,00	1.110.137,29	52,44
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	17.500,00	17.500,00	2.636,66	15,07
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(962.130,00)	(962.130,00)	(403.242,89)	41,91

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.615.000,00	1.615.000,00	810.183,48	50,17	810.183,48	50,17
13.1 - Com educação infantil	143.000,00	143.000,00	86.430,42	60,44	86.430,42	60,44
13.2 - Com ensino fundamental	1.472.000,00	1.472.000,00	723.753,06	49,17	723.753,06	49,17

14 - OUTRAS DESPESAS	519.500,00	519.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	516.500,00	516.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.134.500,00	2.134.500,00	810.183,48	37,96	810.183,48	37,96

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	381,30
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	381,30
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	381,30
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	809.802,18
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	72,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	(0,03)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	27,23
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	381,30
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	381,30

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	375.670,00	409.670,00	160.215,27	39,11	160.155,87	39,09
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	146.000,00	146.000,00	86.430,42	59,20	86.430,42	59,20
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	229.670,00	263.670,00	73.784,85	27,98	73.725,45	27,96
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.364.822,50	3.593.822,50	1.500.825,60	41,76	1.498.369,60	41,69
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.988.500,00	1.988.500,00	723.753,06	36,40	723.753,06	36,40
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.376.322,50	1.605.322,50	869.577,47	54,17	867.121,47	54,02
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(92.504,93)	0,00	(92.504,93)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	110.000,00	110.000,00	67.388,60	61,26	67.388,60	61,26
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	3.850.492,50	4.113.492,50	1.728.429,47	42,02	1.725.914,07	41,96

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(403.242,89)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	381,30
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	95.485,67
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(307.375,92)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	1.968.416,79
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	25,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	204.100,00	204.100,00	23.570,20	0,00	23.570,20	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.830.810,00	1.844.810,00	87.239,00	0,00	87.239,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	2.034.910,00	2.048.910,00	110.809,20	0,00	110.809,20	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.885.402,50	6.162.402,50	1.839.238,67	29,85	1.836.723,27	29,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	48.391,12	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	381,30	71.752,38
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.110.137,29	105.202,63
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	783.600,97	22.606,79
48.1 - Orçamento do Exercício	783.600,97	22.108,52
48.2 - Restos a Pagar	0,00	498,27
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.636,66	1.290,98
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	329.554,28	155.639,20
51 - (+) Ajustes	0,00	(28,50)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	(28,50)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	329.554,28	155.610,70

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:9E37DCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	637.600,00	637.600,00	283.281,70	44,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	26.372,59	37,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	75.000,00	75.000,00	61.392,14	81,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	145.000,00	145.000,00	84.214,69	58,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	284.300,00	284.300,00	100.192,19	35,24
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	28.500,00	28.500,00	238,12	0,84
Dívida Ativa dos Impostos	30.250,00	30.250,00	8.816,99	29,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.550,00	4.550,00	2.054,98	45,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.480.650,00	15.480.650,00	7.566.907,44	48,88
Cota-Parte FPM	9.367.000,00	9.367.000,00	4.633.235,87	49,46
Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	74.737,38	39,34
Cota-Parte IPVA	272.500,00	272.500,00	262.770,83	96,43
Cota-Parte ICMS	5.558.000,00	5.558.000,00	2.532.547,81	45,57
Cota-Parte IPI-Exportação	74.400,00	74.400,00	46.588,81	62,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.750,00	18.750,00	17.026,74	90,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.750,00	18.750,00	17.026,74	90,81
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.118.250,00	16.118.250,00	7.850.189,14	48,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.935.740,00	3.210.740,00	1.453.988,35	45,29
Provenientes da União	1.758.140,00	2.383.140,00	661.016,64	27,74
Provenientes dos Estados	177.600,00	627.600,00	792.971,71	126,35
Provenientes de Outros Municípios	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	50.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.935.740,00	3.210.740,00	1.503.988,35	46,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	5.397.400,50	6.202.500,50	2.791.546,20	45,01	2.791.516,20	45,01
Pessoal e encargos sociais	3.344.600,00	3.507.600,00	1.293.793,33	36,89	1.293.793,33	36,89
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.052.800,50	2.694.900,50	1.497.752,87	55,58	1.497.722,87	55,58
DESPESAS DE CAPITAL	25.500,00	662.500,00	205.545,00	31,03	205.545,00	31,03
Investimentos	25.500,00	662.500,00	205.545,00	31,03	205.545,00	31,03
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.422.900,50**	**6.865.000,50**	**2.997.091,20**	**43,66**	**2.997.061,20**	**43,66**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	905.300,00	2.332.400,00	962.529,05	32,12	962.529,05	32,12
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	894.800,00	2.121.900,00	788.905,89	26,32	788.905,89	26,32
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	10.500,00	210.500,00	173.623,16	5,79	173.623,16	5,79
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.000,00	0,03	1.000,00	0,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	29.404,73	0,98	29.404,73	0,98
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**905.300,00**	**2.332.400,00**	**992.933,78**	**33,13**	**992.933,78**	**33,13**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.004.157,42**	**66,87**	**2.004.127,42**	**66,87**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	25,53
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	826.599,05

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no	Saldo Final (Não

		exercício de referência (k)	Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	1.761.600,50	2.685.700,50	1.164.588,28	38,86	1.164.588,28	38,86
Assistência hospitalar e ambulatorial	3.343.700,00	3.863.700,00	1.707.355,62	56,97	1.707.325,62	56,97
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	317.600,00	315.600,00	125.147,30	4,18	125.147,30	4,18
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.422.900,50**	**6.865.000,50**	**2.997.091,20**	**100,00**	**2.997.061,20**	**100,00**

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:7BEBDD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisão de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	19.211.328,09	20.338.614,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)=(IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: Não há parcerias público-privadas no município.											

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:F0A0C704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	22.334.000,00
Previsão Atualizada da Receita	23.906.000,00
Receitas Realizadas	10.930.162,19
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	22.334.000,00
Créditos Adicionais	2.397.912,12
Dotação Atualizada	24.731.912,12
Despesas Empenhadas	10.141.016,28
Despesas Liquidadas	10.138.421,38
Despesas Pagas	9.184.607,51
Superávit Orçamentário	789.145,91
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.141.016,28

Despesas Liquidadas				10.138.421,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				20.338.614,02
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.722.621,92	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.689.890,23	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	278.202,44	0,00	22.932,76	255.269,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	82.048,39	0,00	0,00	82.048,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	360.250,83	0,00	22.932,76	337.318,07
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.968.416,79	25% / 18%	25,07 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		810.183,48	60%	72,81 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	380.000,00
Despesa de Capital Líquida			1.167.835,10	2.765.667,02
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			113.600,00	(14.600,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			157.469,38	30.740,62
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.004.127,42	15%	25,53 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:17ED661D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.326.600,00	21.625.672,35	2.972.536,82	13,75	9.235.479,62	42,71	12.390.192,73
RECEITAS CORRENTES	17.850.450,00	17.874.522,35	2.311.214,36	12,93	7.476.257,63	41,83	10.398.264,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.033.800,00	1.033.800,00	218.410,13	21,13	438.027,36	42,37	595.772,64
Impostos	904.200,00	904.200,00	192.266,41	21,26	394.260,62	43,60	509.939,38
Taxas	110.400,00	110.400,00	26.143,72	23,68	43.766,74	39,64	66.633,26
Contribuição de Melhoria	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00
CONTRIBUIÇÕES	774.000,00	774.000,00	86.826,97	11,22	266.297,42	34,41	507.702,58
Contribuições Sociais	630.000,00	630.000,00	84.332,87	13,39	248.710,24	39,48	381.289,76
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	144.000,00	144.000,00	2.494,10	1,73	17.587,18	12,21	126.412,82
RECEITA PATRIMONIAL	1.542.600,00	1.542.672,35	-139.019,78	-9,01	294.546,93	19,09	1.248.125,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.542.600,00	1.542.672,35	-139.019,78	-9,01	294.546,93	19,09	1.248.125,42

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	425.250,00	425.250,00	49.858,80	11,72	168.840,57	39,70	256.409,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	408.090,00	408.090,00	49.258,20	12,07	168.239,97	41,23	239.850,03
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	7.560,00	7.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	9.600,00	9.600,00	600,60	6,26	600,60	6,26	8.999,40
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.050.800,00	14.074.800,00	2.094.228,60	14,88	6.277.706,45	44,60	7.797.093,55
Transferências da União e de suas Entidades	10.470.600,00	10.494.600,00	1.569.544,17	14,96	4.466.707,27	42,56	6.027.892,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.260.200,00	2.260.200,00	318.719,64	14,10	1.116.363,38	49,39	1.143.836,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.320.000,00	1.320.000,00	205.964,79	15,60	694.635,80	52,62	625.364,20
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	909,64	3,79	30.838,90	128,50	-6.838,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	-25.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	24.000,00	24.000,00	909,64	3,79	5.838,90	24,33	18.161,10
RECEITAS DE CAPITAL	2.476.150,00	3.751.150,00	661.322,46	17,63	1.759.221,99	46,90	1.991.928,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.876.150,00	3.151.150,00	661.322,46	20,99	1.759.221,99	55,83	1.391.928,01
Transferências da União e de suas Entidades	1.526.150,00	2.181.150,00	497.581,46	22,81	1.595.480,99	73,15	585.669,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000,00	970.000,00	163.741,00	16,88	163.741,00	16,88	806.259,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.223.400,00	1.223.400,00	109.224,12	8,93	400.026,83	32,70	823.373,17
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.550.000,00	22.849.072,35	3.081.760,94	13,49	9.635.506,45	42,17	13.213.565,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.550.000,00	22.849.072,35	3.081.760,94	13,49	9.635.506,45	42,17	13.213.565,90
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.550.000,00	22.849.072,35	3.081.760,94	13,49	9.635.506,45	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.152.931,67	-	-	1.152.931,67	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.152.931,67	-	-	1.152.931,67	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.312.600,00	22.761.604,02	3.465.397,22	8.654.123,39	14.107.480,63	2.909.667,36	7.477.625,77	15.283.978,25	6.858.429,99
DESPESAS CORRENTES	15.340.370,00	15.626.420,25	2.223.409,01	6.889.931,21	8.736.489,04	2.290.895,58	6.339.293,02	9.287.127,23	5.913.746,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.646.440,00	9.487.740,00	1.304.375,28	3.886.748,35	5.600.991,65	1.295.197,24	3.875.275,80	5.612.464,20	3.835.728,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	54.000,00	7.082,53	22.572,04	31.427,96	7.082,53	22.572,04	31.427.96	22.572,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.623.930,00	6.084.680,25	911.951,20	2.980.610,82	3.104.069,43	988.615,81	2.441.445,18	3.643.235,07	2.055.445,93
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.623.930,00	6.084.680,25	911.951,20	2.980.610,82	3.104.069,43	988.615,81	2.441.445,18	3.643.235,07	2.055.445,93
DESPESAS DE CAPITAL	3.418.230,00	5.581.183,77	1.241.988,21	1.764.192,18	3.816.991,59	618.771,78	1.138.332,75	4.442.851,02	944.683,35
INVESTIMENTOS	3.238.230,00	5.401.183,77	1.214.181,21	1.682.012,83	3.719.170,94	590.964,78	1.056.153,40	4.345.030,37	862.504,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	27.807,00	82.179,35	97.820,65	27.807,00	82.179,35	97.820,65	82.179,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.554.000,00	1.554.000,00	0,00	0,00	1.554.000,00	0,00	0,00	1.554.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.237.400,00	1.240.400,00	127.448,87	375.433,16	864.966,84	107.054,09	355.038,38	885.361,62	354.821,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.550.000,00	24.002.004,02	3.592.846,09	9.029.556,55	14.972.447,47	3.016.721,45	7.832.664,15	16.169.339,87	7.213.251,73

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.550.000,00	24.002.004,02	3.592.846,09	9.029.556,55	14.972.447,47	3.016.721,45	7.832.664,15	16.169.339,87	7.213.251,73
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	605.949,90	-	-	1.802.842,30	-	2.422.254,72
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.550.000,00	24.002.004,02	3.592.846,09	9.635.506,45	14.366.497,57	3.016.721,45	9.635.506,45	16.169.339,87	9.635.506,45
RESERVA DO RPPS	1.386.000,00	1.386.000,00	0,00	0,00	1.386.000,00	0,00	0,00	1.386.000,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2018 as 15h e 22m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.223.400,00	1.223.400,00	109.224,12	8,93	400.026,83	32,70	823.373,17
RECEITAS CORRENTES	1.223.400,00	1.223.400,00	109.224,12	8,93	400.026,83	32,70	823.373,17
CONTRIBUIÇÕES	1.223.400,00	1.223.400,00	109.224,12	8,93	400.026,83	32,70	823.373,17
Contribuições Sociais	1.223.400,00	1.223.400,00	109.224,12	8,93	400.026,83	32,70	823.373,17

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.237.400,00	1.240.400,00	127.448,87	375.433,16	864.966,84	107.054,09	355.038,38	885.361,62	354.821,74
DESPESAS CORRENTES	1.093.400,00	1.066.400,00	88.600,37	262.046,86	804.353,14	87.815,95	261.262,44	805.137,56	261.045,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	737.400,00	710.400,00	87.815,95	260.425,04	449.974,96	87.815,95	260.425,04	449.974,96	260.208,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	784,42	1.621,82	3.378,18	0,00	837,40	4.162,60	837,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	144.000,00	174.000,00	38.848,50	113.386,30	60.613,70	19.238,14	93.775,94	80.224,06	93.775,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	144.000,00	174.000,00	38.848,50	113.386,30	60.613,70	19.238,14	93.775,94	80.224,06	93.775,94

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO
Controle Interno

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:962D578F

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/totalb)		No Periodo d)	Até o Periodo (d)	% (d/total	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	20.312.600,00	22.761.604,02	3.465.397,22	8.654.123,39	95,84	14.107.480,63	2.909.667,36	7.477.625,77	95,47	15.283.978,25
LEGISLATIVA	815.000,00	815.000,00	127.435,95	340.586,15	3,77	474.413,85	127.435,95	340.586,15	4,35	474.413,85
Ação Legislativa	815.000,00	815.000,00	127.435,95	340.586,15	3,77	474.413,85	127.435,95	340.586,15	4,35	474.413,85
ADMINISTRAÇÃO	1.949.200,00	2.108.300,00	288.972,07	950.048,71	10,52	1.158.251,29	294.221,10	802.045,16	10,24	1.306.254,84
Administração de Receitas	261.700,00	279.700,00	59.550,96	151.851,75	1,68	127.848,25	71.540,42	138.452,65	1,77	141.247,35
Administração Geral	1.401.500,00	1.541.100,00	184.328,24	660.074,56	7,31	881.025,44	175.487,81	525.470,11	6,71	1.015.629,89
Administração Financeira	175.000,00	175.000,00	22.406,13	67.384,22	0,75	107.615,78	24.506,13	67.384,22	0,86	107.615,78
Controle Interno	111.000,00	112.500,00	22.686,74	70.738,18	0,78	41.761,82	22.686,74	70.738,18	0,90	41.761,82
DEFESA NACIONAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Defesa Terrestre	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.770.000,00	1.898.500,00	198.156,57	581.329,58	6,44	1.317.170,42	209.444,79	543.301,64	6,94	1.355.198,36
Assistência à Criança a ao Adolescente	236.700,00	244.700,00	16.112,95	57.867,05	0,64	186.832,95	23.497,90	52.551,08	0,67	192.148,92
Assistência ao Portador de Deficiência	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Assistência Comunitária	1.433.100,00	1.553.600,00	182.043,62	523.462,53	5,80	1.030.137,47	185.946,89	490.750,56	6,27	1.062.849,44
Assistência ao Idoso	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.034.000,00	2.034.000,00	243.876,26	730.609,31	8,09	1.303.390,69	245.004,94	730.609,31	9,33	1.303.390,69
Previdência do Regime Estatutário	2.034.000,00	2.034.000,00	243.876,26	730.609,31	8,09	1.303.390,69	245.004,94	730.609,31	9,33	1.303.390,69
SAÚDE	3.986.300,00	4.993.576,00	828.935,63	2.166.015,96	23,99	2.827.560,04	837.933,46	2.076.928,86	26,52	2.916.647,14
Normatização e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Vigilância Sanitária	26.100,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	169.500,00	185.100,00	31.362,39	83.894,38	0,93	101.205,62	22.184,35	69.239,37	0,88	115.860,63
Vigilância Epidemiológica	77.500,00	118.500,00	12.357,39	27.097,78	0,30	91.402,22	14.318,39	27.097,78	0,35	91.402,22
Atenção Básica	3.710.200,00	4.663.876,00	785.215,85	2.055.023,80	22,76	2.608.852,20	801.430,72	1.980.591,71	25,29	2.683.284,29

EDUCAÇÃO	3.211.800,00	3.270.050,25	394.038,30	1.240.657,07	13,74	2.029.393,18	396.393,91	1.195.573,09	15,26	2.074.477,16
Alimentação e Nutrição	179.700,00	182.700,00	36.084,40	95.945,39	1,06	86.754,61	40.034,54	95.190,33	1,22	87.509,67
Educação Especial	106.600,00	106.600,00	10.043,78	37.150,71	0,41	69.449,29	10.043,78	37.150,71	0,47	69.449,29
Ensino Médio	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Ensino Superior	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Ensino Fundamental	1.609.100,00	1.638.350,25	184.820,82	598.278,01	6,63	1.040.072,24	189.134,92	578.877,32	7,39	1.059.472,93
Administração Geral	73.500,00	73.500,00	9.498,48	29.091,24	0,32	44.408,76	9.121,17	28.713,93	0,37	44.786,07
Educação Infantil	1.143.600,00	1.169.600,00	148.078,54	462.924,52	5,13	706.675,48	142.547,22	438.373,60	5,60	731.226,40
Educação de Jovens e Adultos	50.100,00	50.100,00	5.512,28	17.267,20	0,19	32.832,80	5.512,28	17.267,20	0,22	32.832,80
CULTURA	46.800,00	46.800,00	4.603,01	26.665,04	0,30	20.134,96	7.883,07	20.467,36	0,26	26.332,64
Difusão Cultural	46.800,00	46.800,00	4.603,01	26.665,04	0,30	20.134,96	7.883,07	20.467,36	0,26	26.332,64
URBANISMO	2.104.000,00	2.719.829,50	1.033.866,91	1.570.342,41	17,39	1.149.487,09	527.758,91	933.433,21	11,92	1.786.396,29
Infra-Estrutura Urbana	1.227.400,00	1.876.929,50	936.206,83	1.139.474,85	12,62	737.454,65	399.359,83	602.144,91	7,69	1.274.784,59
Serviços Urbanos	876.600,00	842.900,00	97.660,08	430.867,56	4,77	412.032,44	128.399,08	331.288,30	4,23	511.611,70
SANEAMENTO	1.133.400,00	1.202.948,27	93.394,33	370.101,54	4,10	832.846,73	61.222,70	258.970,55	3,31	943.977,72
Saneamento Básico Urbano	1.133.400,00	1.202.948,27	93.394,33	370.101,54	4,10	832.846,73	61.222,70	258.970,55	3,31	943.977,72
GESTÃO AMBIENTAL	29.600,00	26.600,00	5.054,62	5.054,62	0,06	21.545,38	5.054,62	5.054,62	0,06	21.545,38
Preservação e Conservação Ambiental	29.600,00	26.600,00	5.054,62	5.054,62	0,06	21.545,38	5.054,62	5.054,62	0,06	21.545,38
AGRICULTURA	220.400,00	200.400,00	26.278,25	84.786,26	0,94	115.613,74	26.347,89	83.226,18	1,06	117.173,82
Promoção da Produção Agropecuária	93.400,00	73.400,00	3.560,68	13.004,14	0,14	60.395,86	3.776,68	11.590,42	0,15	61.809,58
Administração Geral	127.000,00	127.000,00	22.717,57	71.782,12	0,79	55.217,88	22.571,21	71.635,76	0,91	55.364,24
INDÚSTRIA	213.700,00	213.700,00	14.024,96	82.651,57	0,92	131.048,43	20.216,96	64.075,57	0,82	149.624,43
Promoção Industrial	213.700,00	213.700,00	14.024,96	82.651,57	0,92	131.048,43	20.216,96	64.075,57	0,82	149.624,43
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Promoção Comercial	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE	362.000,00	369.000,00	76.064,53	217.745,32	2,41	151.254,68	71.186,23	203.171,13	2,59	165.828,87
Transporte Rodoviário	362.000,00	369.000,00	76.064,53	217.745,32	2,41	151.254,68	71.186,23	203.171,13	2,59	165.828,87
DESPORTO E LAZER	464.400,00	910.900,00	53.249,11	96.385,46	1,07	814.514,54	16.572,22	43.494,66	0,56	867.405,34
Desporto Comunitário	59.400,00	509.400,00	3.553,34	27.047,52	0,30	482.352,48	6.880,17	19.215,31	0,25	490.184,69
Turismo	265.800,00	260.800,00	39.633,89	39.633,89	0,44	221.166,11	1.350,00	1.350,00	0,02	259.450,00
Lazer	139.200,00	140.700,00	10.061,88	29.704,05	0,33	110.995,95	8.342,05	22.929,35	0,29	117.770,65
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	385.000,00	77.446,72	191.144,39	2,12	193.855,61	62.990,61	176.688,28	2,26	208.311,72
Outros Encargos Especiais	150.000,00	151.000,00	42.557,19	86.393,00	0,96	64.607,00	28.101,08	71.936,89	0,92	79.063,11
Serviço da Dívida Interna	250.000,00	234.000,00	34.889,53	104.751,39	1,16	129.248,61	34.889,53	104.751,39	1,34	129.248,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.554.000,00	1.554.000,00	0,00	0,00	0,00	1.554.000,00	0,00	0,00	0,00	1.554.000,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS	1.386.000,00	1.386.000,00	0,00	0,00	0,00	1.386.000,00	0,00	0,00	0,00	1.386.000,00
Reserva de Contingência	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.237.400,00	1.240.400,00	127.448,87	375.433,16	4,16	864.966,84	107.054,09	355.038,38	4,53	885.361,62
LEGISLATIVA	25.000,00	25.000,00	2.928,82	8.629,99	0,10	16.370,01	2.928,82	8.629,99	0,11	16.370,01
Ação Legislativa	25.000,00	25.000,00	2.928,82	8.629,99	0,10	16.370,01	2.928,82	8.629,99	0,11	16.370,01
ADMINISTRAÇÃO	84.200,00	84.200,00	8.807,84	27.105,35	0,30	57.094,65	8.807,84	27.105,35	0,35	57.094,65
Controle Interno	1.500,00	3.500,00	280,75	1.397,44	0,02	2.102,56	280,75	1.397,44	0,02	2.102,56
Administração Financeira	14.000,00	14.000,00	2.175,90	6.439,28	0,07	7.560,72	2.175,90	6.439,28	0,08	7.560,72
Administração Geral	45.400,00	43.400,00	3.920,87	12.598,06	0,14	30.801,94	3.920,87	12.598,06	0,16	30.801,94
Administração de Receitas	23.300,00	23.300,00	2.430,32	6.670,57	0,07	16.629,43	2.430,32	6.670,57	0,09	16.629,43
ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.700,00	32.700,00	3.889,84	11.587,52	0,13	21.112,48	3.889,84	11.587,52	0,15	21.112,48
Assistência Comunitária	32.700,00	32.700,00	3.889,84	11.587,52	0,13	21.112,48	3.889,84	11.587,52	0,15	21.112,48
SAÚDE	269.200,00	243.200,00	31.973,21	94.132,57	1,04	149.067,43	31.973,21	94.132,57	1,20	149.067,43
Atenção Básica	263.600,00	237.600,00	31.458,21	92.589,81	1,03	145.010,19	31.458,21	92.589,81	1,18	145.010,19
Vigilância Sanitária	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Vigilância Epidemiológica	4.700,00	4.700,00	515,00	1.542,76	0,02	3.157,24	515,00	1.542,76	0,02	3.157,24
EDUCAÇÃO	255.300,00	253.300,00	30.417,53	90.251,98	1,00	163.048,02	30.417,53	90.251,98	1,15	163.048,02
Educação Especial	11.000,00	11.000,00	561,00	2.519,27	0,03	8.480,73	561,00	2.519,27	0,03	8.480,73
Ensino Fundamental	124.900,00	124.900,00	15.760,64	46.072,42	0,51	78.827,58	15.760,64	46.072,42	0,59	78.827,58
Administração Geral	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Educação de Jovens e Adultos	4.500,00	4.500,00	639,74	1.912,03	0,02	2.587,97	639,74	1.912,03	0,02	2.587,97
Educação Infantil	113.400,00	111.400,00	13.456,15	39.748,26	0,44	71.651,74	13.456,15	39.748,26	0,51	71.651,74
CULTURA	3.000,00	3.000,00	339,51	1.009,68	0,01	1.990,32	339,51	1.009,68	0,01	1.990,32
Difusão Cultural	3.000,00	3.000,00	339,51	1.009,68	0,01	1.990,32	339,51	1.009,68	0,01	1.990,32
URBANISMO	26.000,00	26.000,00	3.051,02	8.952,35	0,10	17.047,65	3.051,02	8.952,35	0,11	17.047,65
Infra-Estrutura Urbana	2.600,00	2.600,00	336,68	1.001,28	0,01	1.598,72	336,68	1.001,28	0,01	1.598,72
Serviços Urbanos	23.400,00	23.400,00	2.714,34	7.951,07	0,09	15.448,93	2.714,34	7.951,07	0,10	15.448,93
SANEAMENTO	12.000,00	12.000,00	2.028,60	5.958,20	0,07	6.041,80	2.028,60	5.958,20	0,08	6.041,80
Saneamento Básico Urbano	12.000,00	12.000,00	2.028,60	5.958,20	0,07	6.041,80	2.028,60	5.958,20	0,08	6.041,80
GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	2.000,00	535,44	535,44	0,01	1.464,56	535,44	535,44	0,01	1.464,56
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	2.000,00	535,44	535,44	0,01	1.464,56	535,44	535,44	0,01	1.464,56
AGRICULTURA	16.400,00	16.400,00	2.340,01	7.774,73	0,09	8.625,27	2.340,01	7.774,73	0,10	8.625,27
Administração Geral	14.000,00	14.000,00	2.078,23	6.998,48	0,08	7.001,52	2.078,23	6.998,48	0,09	7.001,52
Promoção da Produção Agropecuária	2.400,00	2.400,00	261,78	776,25	0,01	1.623,75	261,78	776,25	0,01	1.623,75
INDÚSTRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	1.504,13	4.487,23	0,05	5.512,77	1.504,13	4.487,23	0,06	5.512,77
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	1.504,13	4.487,23	0,05	5.512,77	1.504,13	4.487,23	0,06	5.512,77
DESPORTO E LAZER	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Desporto Comunitário	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	530.000,00	39.632,92	115.008,12	1,27	414.991,88	19.238,14	94.613,34	1,21	435.386,66
Serviço da Dívida Interna	500.000,00	530.000,00	39.632,92	115.008,12	1,27	414.991,88	19.238,14	94.613,34	1,21	435.386,66
TOTAL	**21.550.000,00**	**24.002.004,02**	**3.592.846,09**	**9.029.556,55**	**100,00**	**14.972.447,47**	**3.016.721,45**	**7.832.664,15**	**100,00**	**16.169.339,87**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2018 as 15h e 30m.										

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO
Controle Interno

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:772910CA

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	904.200,00	904.200,00	394.260,62	43,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	135.000,00	135.000,00	96.527,57	71,50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	35.320,93	23,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	47.459,82	52,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	468.000,00	468.000,00	184.878,52	39,50
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	376,25	12,54
Dívida Ativa dos Impostos	48.000,00	48.000,00	23.037,29	47,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.200,00	10.200,00	6.660,24	65,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.392.000,00	13.392.000,00	5.864.670,68	43,79
Cota-Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	4.633.235,87	42,90
Cota-Parte ITR	48.000,00	48.000,00	330,15	0,69
Cota-Parte IPVA	390.000,00	390.000,00	305.907,90	78,44
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	902.562,44	42,98
Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	24.000,00	16.576,24	69,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	6.058,08	20,19
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	6.058,08	20,19
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.296.200,00	14.296.200,00	6.258.931,30	43,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	601.800,00	1.280.800,00	1.247.835,77	97,43
Provenientes da União	547.800,00	1.226.800,00	1.191.793,55	97,15
Provenientes do Estado	54.000,00	54.000,00	56.042,22	103,78
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	601.800,00	1.280.800,00	1.247.835,77	97,43

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.100.400,00	4.266.100,00	1.916.094,53	44,91	1.827.007,43	42,83
Pessoal e Encargos Sociais	2.669.800,00	2.613.800,00	1.003.280,98	38,38	991.808,43	37,95
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.430.600,00	1.652.300,00	912.813,55	55,25	835.199,00	50,55
DESPESAS DE CAPITAL	152.100,00	967.676,00	344.054,00	35,55	344.054,00	35,55
Investimentos	152.100,00	967.676,00	344.054,00	35,55	344.054,00	35,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.252.500,00	5.233.776,00	2.260.148,53	43,18	2.171.061,43	41,48
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	611.400,00	1.577.699,29	576.573,38	25,51	572.325,38	26,36
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	611.400,00	1.562.100,00	560.974,09	24,82	556.726,09	25,64
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	15.599,29	15.599,29	0,69	15.599,29	0,72
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	80.314,57	3,55	80.314,57	3,70
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	611.400,00	1.577.699,29	656.887,95	29,06	652.639,95	30,06
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.641.100,00	3.656.076,71	1.603.260,58	70,94	1.518.421,48	69,94
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,26

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	579.581,79

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.973.800,00	4.901.476,00	2.147.613,61	95,02	2.073.181,52	95,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	169.500,00	185.100,00	83.894,38	3,71	69.239,37	3,19
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	27.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	82.200,00	123.200,00	28.640,54	1,27	28.640,54	1,32
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.255.500,00	5.236.776,00	2.260.148,53	100,00	2.171.061,43	100,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2018 as 16h e 09m.						

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO
Controle Interno

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:060C2397

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.874.522,35	7.476.257,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.033.800,00	438.027,36
IPTU	187.800,00	122.050,70
ISS	98.400,00	52.010,47
ITBI	150.000,00	35.320,93
IRRF	468.000,00	184.878,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.600,00	43.766,74
Contribuições	774.000,00	266.297,42
Receita Patrimonial	1.542.672,35	294.546,93
Aplicações Financeiras (II)	1.542.672,35	294.539,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	7,20
Transferências Correntes	14.074.800,00	6.277.706,45
Cota-Parte do FPM	8.640.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	722.050,06
Cota-Parte do IPVA	312.000,00	244.727,02
Cota-Parte do ITR	38.400,00	264,15
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.320.000,00	694.635,80
Outras Transferências Correntes	2.084.400,00	909.440,57
Demais Receitas Correntes	449.250,00	199.679,47
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	449.250,00	199.679,47
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.331.850,00	7.181.717,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.751.150,00	1.759.221,99
Operações de Crédito (VI)	600.000,00	0,00

Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.151.150,00	1.759.221,99
Convênios	1.254.050,00	907.899,53
Outras Transferências de Capital	1.897.100,00	851.322,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.151.150,00	1.759.221,99
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.483.000,00	8.940.939,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	Até o Semestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO ROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.692.820,25	7.151.978,07	6.600.555,46	6.174.792,44	198.291,88	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.198.140,00	4.147.173,39	4.135.700,84	4.095.937,07	54.400,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	59.000,00	24.193,86	23.409,44	23.409,44	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.435.680,25	2.980.610,82	2.441.445,18	2.055.445,93	143.891,17	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	352.300,00	127.048,56	112.104,11	110.251,92	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.083.380,25	2.853.562,26	2.329.341,07	1.945.194,01	143.891,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.633.820,25	7.127.784,21	6.577.146,02	6.151.383,00	198.291,88	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.755.183,77	1.877.578,48	1.232.108,69	1.038.459,29	9.822,30	0,00	0,00
Investimentos	5.401.183,77	1.682.012,83	1.056.153,40	862.504,00	9.822,30	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	354.000,00	195.565,65	175.955,29	175.955,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) =							
(XVI-XVII-XVIII-XX)	5.401.183,77	1.682.012,83	1.056.153,40	862.504,00	9.822,30	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.554.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**23.589.004,02**	**8.809.797,04**	**7.633.299,42**	**7.013.887,00**	**208.114,18**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**1.718.938,71**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.967.000,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	294.539,73
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	23.409,44
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.990.069,00**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.995.242,25
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.569.926,17	1.393.970,88
DEDUÇÕES (XXIX)	13.593.770,95	15.375.413,51
Disponibilidade de Caixa	13.593.770,95	15.375.413,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.803.017,00	15.995.957,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	209.246,05	620.544,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-12.023.844,78	-13.981.442,63
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**1.957.597,85**	

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-411.298,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	743.119,07
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII – IX + XXXIV + XXXV)	**3.112.015,16**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**2.840.884,87**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2018 as 16h e 36m.	

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR033313/O-5

JOÃOCORNÉLIO DE SOUZA FILHO
Controle Interno

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:61970F44

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)								R$ 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REGISTROS EFETUADOS EM 2018			
								No Bimestre		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Contabilizados na SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2018 as 16h e 41m.											

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO
Controle Interno

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:038DB423

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	3.826.340,33	260,00	439.278,46	0,00	41.910,25	0,00	3.344.891,62	835.386,40	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	28.787,24	0,00	11.856,81	0,00	0,00	0,00	16.930,43	40.939,72	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	123.641,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.641,51	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	4,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,74	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	125.887,47	260,00	13.772,40	0,00	0,00	0,00	111.855,07	3.389,20	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	83.904,22	0,00	79.379,69	0,00	0,00	0,00	4.524,53	84.839,10	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.712.084,43	0,00	252.907,45	0,00	0,00	0,00	1.459.176,98	4.248,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	86.108,38	0,00	38.487,45	0,00	0,00	0,00	47.620,93	12.769,02	0,00

Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	107.688,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.688,83	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	18.409,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.409,60	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.539.823,91	0,00	42.874,66	0,00	41.910,25	0,00	1.455.039,00	689.201,36	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	12.169.617,47	871,87	180.133,96	0,00	0,00	0,00	11.988.611,64	361.506,00	0,00
Recursos Ordinários	12.169.617,47	871,87	180.133,96	0,00	0,00	0,00	11.988.611,64	361.506,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.995.957,80	1.131,87	619.412,42	0,00	41.910,25	0,00	15.333.503,26	1.196.892,40	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2018 as 16h e 52m.									

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO
Controle Interno

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:76945E36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 630/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 48/2017.
OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia para tratamento de reabilitação neurológica do paciente ALAN DO NASCIMENTO, pelo método CuevasMedeckExercise nível III.
ADITIVO: Em atenção ao Memorando nº 500/2018 protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, (fl. 02), anexo ao Processo Administrativo nº 6495/2018, onde solicita aditivo para prorrogação de prazo e aditivo de quantidade, para manter o tratamento de fisioterapias neurológicas, terapia ocupacional e fonoterapia. Sendo assim, o Departamento Jurídico, opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, e pelo pedido de acréscimo de quantidade para atender a secretária.
Fica prorrogada a partir de 03 de agosto de 2018, a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 31 de outubro de 2018, e ficam acrescidas ao contrato as quantidades abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
1	56945	Fisioterapia neurológica especializada pelo método CuevasMedekExercises nível III	SESSÃO	36,00	270,00	9.720,00
2	56946	Terapia ocupacional especializada em terapia da mão e estimulação visual	SESSÃO	12,00	140,00	1.680,00
3	56947	Fonoterapia neurológica	SESSÃO	12,00	120,00	1.440,00

Fica acrescido ao contrato, pelas consultas acrescidas, o montante de R$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais).

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:01492ECD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RAMOS & RAMOS CLÍNICA HOSPITALAR LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 773/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 64/2017.
OBJETO: Prestação de serviços em Regime de Plantão na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), terceiro turno da unidade de Saúde do bairro da Cango e no Centro de Saúde Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2017.
ADITIVO: Em atenção ao Memorando nº 473/2018 protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, (fl. 02), anexo ao Processo Administrativo nº 6301/2018, onde solicita aditivo de quantidade no **item 5**, para manter os serviços de plantão médico. Sendo assim, o Departamento Jurídico, opinou pelo deferimento do pedido de acréscimo de serviços.
Ficam acrescidas ao contrato as quantidades abaixo especificadas:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
5	57344	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	H	80,00	127,17	10.173,60

Fica acrescido ao contrato, o montante de R$ 10.173,60 (dez mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos).

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:608AF6F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo aos Contratos:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **C P BENETTI - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 373/2015 – Tomada de Preços nº 40/2015.
OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista, para atendimento no Programa de Saúde da Família do bairro São Miguel, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses.
ADITIVO: Em atenção ao Memorando nº 627/2018, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6493/2018.
O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 30 de junho de 2019, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
1	45915	Serviços de 1 (um) médico generalista para atendimento no Programa de Saúde da Família do bairro SÃO MIGUEL, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	12,00	11.000,00	132.000,00

Francisco Beltrão, 29 de junho de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:34F58130

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALAR**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 462/2018 – Pregão Eletrônico nº 85/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão**,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado através do Processo Administrativo nº 6484/2018 pela empresa ganhadora e fornecedora do medicamento: *ITEM 74, LOTE 1,CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, EV / IM FR-AMPOLA.* O qual a mesma explana que o produto vem sofrendo forte elevação, pediu realinhamento. Sendo assim, o Departamento Jurídico (fl.21-23), aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro do preço, alterando-se o valor do item de R$ 1,90 (um real e noventa centavos) para R$ 6,21 (seis reais e noventa e um centavos).
Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Preço Contratado (R$)	Preço Atualizado (R$)
01	74	25758	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, EV / IM FR-AMPOLA	BLAUSIEGEL	AMP	1,90	6,21

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:29A9D597

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.780.071,14	46.259.736,88	5.878.986,40	17.868.285,46	100,00	28.391.451,42	6.333.650,21	16.916.773,44	100,00	29.342.963,44
Administração	10.775.275,46	13.170.829,76	1.954.127,07	5.962.783,48	33,37	7.208.046,28	2.320.657,33	5.429.303,72	32,09	7.741.526,04
Planejamento e Orçamento	5.196.089,34	5.246.089,34	713.341,88	1.927.817,35	10,79	3.318.271,99	619.777,18	1.789.814,29	10,58	3.456.275,05
Administração Geral	4.855.743,58	7.201.297,88	1.098.437,72	3.548.594,93	19,86	3.652.702,95	1.558.532,68	3.153.118,23	18,64	4.048.179,65
Administração Financeira	723.442,54	723.442,54	142.347,47	486.371,20	2,72	237.071,34	142.347,47	486.371,20	2,88	237.071,34
Segurança Pública	321.538,32	621.538,32	7.768,38	16.903,96	0,09	604.634,36	7.768,38	16.903,96	0,10	604.634,36
Policiamento	321.538,32	621.538,32	7.768,38	16.903,96	0,09	604.634,36	7.768,38	16.903,96	0,10	604.634,36
Assistência Social	3.587.924,10	3.820.924,10	409.136,62	957.690,01	5,36	2.863.234,09	400.095,98	929.091,73	5,49	2.891.832,37
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.206.047,50	1.574.047,50	67.792,79	190.343,80	1,07	1.383.703,70	57.468,62	170.332,13	1,01	1.403.715,37
Assistência Comunitária	2.381.876,60	2.246.876,60	341.343,83	767.346,21	4,29	1.479.530,39	342.627,36	758.759,60	4,49	1.488.117,00
Saúde	10.283.091,88	11.498.771,88	1.265.469,27	4.438.360,58	24,84	7.060.411,30	1.342.526,83	4.163.306,09	24,61	7.335.465,79
Administração Geral	1.736.840,61	2.186.840,61	477.863,05	1.413.564,82	7,91	773.275,79	475.652,30	1.306.034,89	7,72	880.805,72
Atenção Básica	8.375.751,27	8.414.260,37	446.719,71	2.166.028,76	12,12	6.248.231,61	538.973,76	2.011.489,94	11,89	6.402.770,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	861.000,00	340.886,51	831.029,51	4,65	29.970,49	327.900,77	818.043,77	4,84	42.956,23
Vigilância Sanitária	0,00	29.170,90	0,00	20.237,49	0,11	8.933,41	0,00	20.237,49	0,12	8.933,41
Vigilância Epidemiológica	170.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,04	0,00	0,00	7.500,00	0,04	0,00
Educação	10.604.614,17	11.130.614,17	1.682.454,86	4.827.034,80	27,01	6.303.579,37	1.672.275,39	4.779.566,86	28,25	6.351.047,31
Ensino Fundamental	10.529.919,93	11.055.919,93	1.673.624,32	4.810.352,47	26,92	6.245.567,46	1.663.444,85	4.762.884,53	28,15	6.293.035,40
Educação Especial	74.694,24	74.694,24	8.830,54	16.682,33	0,09	58.011,91	8.830,54	16.682,33	0,10	58.011,91
Cultura	23.384,62	58.384,62	31.197,33	32.861,95	0,18	25.522,67	31.717,33	32.861,95	0,19	25.522,67
Difusão Cultural	23.384,62	58.384,62	31.197,33	32.861,95	0,18	25.522,67	31.717,33	32.861,95	0,19	25.522,67
Urbanismo	804.520,96	1.543.470,96	14.780,85	57.482,38	0,32	1.485.988,58	14.780,85	57.482,38	0,34	1.485.988,58
Infra-Estrutura Urbana	348.615,91	1.087.565,91	0,00	0,00	0,00	1.087.565,91	0,00	0,00	0,00	1.087.565,91
Energia Elétrica	455.905,05	455.905,05	14.780,85	57.482,38	0,32	398.422,67	14.780,85	57.482,38	0,34	398.422,67
Habitação	9.743,32	9.743,32	0,00	0,00	0,00	9.743,32	0,00	0,00	0,00	9.743,32
Habitação Urbana	9.743,32	9.743,32	0,00	0,00	0,00	9.743,32	0,00	0,00	0,00	9.743,32
Agricultura	922.197,03	928.928,47	134.506,07	352.544,53	1,97	576.383,94	121.738,82	331.883,81	1,96	597.044,66
Promoção da Produção Agropecuária	922.197,03	928.928,47	134.506,07	352.544,53	1,97	576.383,94	121.738,82	331.883,81	1,96	597.044,66
Indústria	75.025,61	75.025,61	11.283,71	46.391,35	0,26	28.634,26	11.283,71	46.391,35	0,27	28.634,26
Promoção Industrial	75.025,61	75.025,61	11.283,71	46.391,35	0,26	28.634,26	11.283,71	46.391,35	0,27	28.634,26
Transporte	1.647.759,16	1.581.509,16	188.926,04	620.502,36	3,47	961.006,80	217.740,73	575.277,33	3,40	1.006.231,83
Transporte Rodoviário	1.647.759,16	1.581.509,16	188.926,04	620.502,36	3,47	961.006,80	217.740,73	575.277,33	3,40	1.006.231,83
Desporto e Lazer	514.863,94	474.863,94	31.888,99	138.110,26	0,77	336.753,68	45.617,65	137.084,46	0,81	337.779,48
Desporto Comunitário	514.863,94	474.863,94	31.888,99	138.110,26	0,77	336.753,68	45.617,65	137.084,46	0,81	337.779,48
Encargos Especiais	995.773,69	1.130.773,69	147.447,21	417.619,80	2,34	713.153,89	147.447,21	417.619,80	2,47	713.153,89
Serviço da Dívida Interna	995.773,69	1.130.773,69	147.447,21	417.619,80	2,34	713.153,89	147.447,21	417.619,80	2,47	713.153,89
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.780.071,14	46.259.736,88	5.878.986,40	17.868.285,46	100,00	28.391.451,42	6.333.650,21	16.916.773,44	100,00	29.342.963,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.358,88	214.358,88	0,00	0,00	0,00	214.358,88	0,00	0,00	0,00	214.358,88
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	394.200,00	0,00	0,00	0,00	394.200,00	0,00	0,00	0,00	394.200,00
Urbanismo	0,00	394.200,00	0,00	0,00	0,00	394.200,00	0,00	0,00	0,00	394.200,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	394.200,00	0,00	0,00	0,00	394.200,00	0,00	0,00	0,00	394.200,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.780.071,14	46.653.936,88	5.878.986,40	17.868.285,46	100,00	28.785.651,42	6.333.650,21	16.916.773,44	100,00	29.737.163,44
FONTE:										

GENERAL CARNEIRO , 25/07/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:DCD26314

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	-	-	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE:						

GENERAL CARNEIRO , 25/07/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:357128DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDAD ESOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.722.198,01	1.722.198,01	273.774,16	726.953,12	42,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	594.471,90	594.471,90	40.540,39	73.755,05	12,41
1.1.1- IPTU	522.255,80	522.255,80	31.665,63	32.154,22	6,16
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	72.216,10	72.216,10	8.874,76	41.600,83	57,61
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	202.777,71	202.777,71	74.555,94	138.280,83	68,19
1.2.1- ITBI	197.575,81	197.575,81	74.540,94	138.195,25	69,95
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	5.201,90	5.201,90	15,00	85,58	1,65
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	593.761,50	593.761,50	76.481,46	216.006,40	36,38
1.3.1- ISS	588.514,50	588.514,50	75.473,16	186.867,80	31,75
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	5.247,00	5.247,00	1.008,30	29.138,60	555,34
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	331.186,90	331.186,90	82.196,37	298.910,84	90,25
1.4.1- IRRF	331.186,90	331.186,90	82.196,37	298.910,84	90,25
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.745.262,38	29.745.262,38	3.871.198,02	12.295.855,97	41,34
2.1- Cota-Parte FPM	17.426.517,86	17.426.517,86	2.686.863,04	7.722.059,79	44,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.426.517,86	17.426.517,86	2.686.863,04	7.722.059,79	44,31
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.237.335,05	10.237.335,05	1.089.566,27	3.635.139,18	35,51
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	257.230,60	257.230,60	8.135,62	24.406,86	9,49
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	267.247,20	267.247,20	22.671,30	66.782,29	24,99
2.5- Cota-Parte ITR	321.538,80	321.538,80	408,10	13.303,19	4,14
2.6- Cota-Parte IPVA	1.235.392,87	1.235.392,87	63.553,69	834.164,66	67,52
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	31.467.460,39	31.467.460,39	4.144.972,18	13.022.809,09	41,39
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	325,17	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.437.322,70	1.437.322,70	115.773,91	452.074,46	31,45
5.1- Transferências do Salário - Educação	611.993,80	611.993,80	74.384,38	254.067,19	41,51
5.2- Outras Transferências do FNDE	825.328,90	825.328,90	41.389,53	197.652,65	23,95

5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	354,62	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	305.996,90	305.996,90	0,00	107.856,76	35,25
6.1- Transferências de Convênios	305.996,90	305.996,90	0,00	107.616,99	35,17
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	239,77	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.437.322,70	1.437.322,70	115.773,91	452.639,40	31,49

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	6.580.817,66	6.580.817,66	774.239,42	2.459.170,48	37,37
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.177.070,32	4.177.070,32	537.372,55	1.544.411,77	36,97
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.047.467,02	2.047.467,02	217.913,23	727.027,73	35,51
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	51.445,90	51.445,90	1.627,12	4.881,36	9,49
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	53.449,44	53.449,44	4.534,24	13.356,41	24,99
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	+ 2.5)) 64.308,20	64.308,20	81,60	2.660,59	4,14
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	187.076,78	187.076,78	12.710,68	166.832,62	89,18
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.528.121,35	7.528.121,35	801.752,87	2.708.369,45	35,98
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.015.997,81	5.015.997,81	801.483,88	2.276.896,93	45,39
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.512.123,54	2.512.123,54	0,00	429.359,98	17,09
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_ 0,00	0,00	268,99	2.112,54	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.564.819,85	-1.564.819,85	27.244,46	-182.273,55	11,65
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	_ 0,00	0,00	27.244,46	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.564.819,85	1.564.819,85	0,00	182.273,55	11,65

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.013.284,97	5.013.284,97	2.156.626,15	43,02	2.156.626,15	43,02
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.013.284,97	5.013.284,97	2.156.626,15	43,02	2.156.626,15	43,02
14- OUTRAS DESPESAS	2.514.836,38	2.514.836,38	610.739,16	24,29	580.447,39	23,08
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.514.836,38	2.514.836,38	610.739,16	24,29	580.447,39	23,08

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Atéo Bimestre(e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.528.121,35	7.528.121,35	2.767.365,31	36,76	2.737.073,54	36,36
DEDUCOES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB						195.061,12
16.1 - FUNDEB 60%						130.513,75
16.2 - FUNDEB 40%						64.547,37
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1- FUNDEB 60%						0,00
17.2- FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						195.061,12
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DELIMITE (15 - 18)						2.542.012,42
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						74,81
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						19,05
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						6,14
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até oBimestre(e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.167.291,47	9.693.291,47	4.253.911,99	43,89	4.215.581,93	43,49
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.528.121,35	7.528.121,35	2.767.365,31	36,76	2.737.073,54	36,36
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.639.170,12	2.165.170,12	1.559.604,67	72,03	1.551.566,38	71,66
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-73.057,99	0,00	-73.057,99	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.167.291,47	9.693.291,47	4.253.911,99	43,89	4.215.581,93	43,49
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-182.273,55
30- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						429.359,98
31- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)						2.112,54
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO						364.025,85
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						7.350,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						620.574,82
37- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						3.595.007,11
38- PERCENTUAL DEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						27,61
OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE						

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	611.993,80	611.993,80	260.369,05	42,54	254.481,05	41,58

41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	825.328,90	825.328,90	239.695,77	29,04	236.445,89	28,65
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.437.322,70	1.437.322,70	500.064,82	34,79	490.926,94	34,16
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.604.614,17	11.130.614,17	4.753.976,81	42,71	4.706.508,87	42,28

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	613.218,14	7.350,00
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	68.497,69	15.094,60
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	2.706.256,91	254.067,19
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	2.563.496,84	256.693,70
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	2.411.470,50	254.481,05
48.2- RESTOSAPAGAR	152.026,34	2.212,65
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	2.112,54	354,58
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	213.370,30	12.822,67
51- (+)AJUSTES	111.597,99	-37.283,70
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	111.597,99	-37.283,70
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	324.968,29	-24.461,03

GENERAL CARNEIRO, 25/07/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DALUZ
Controle Interno

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:F235B89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	40.485.149,71	16.286.744,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.537.834,52	890.042,07
I.P.T.U.	594.471,90	73.755,05
I.S.S.	593.761,50	216.006,40
I.T.B.I.	202.777,71	138.280,83
I.R.R.F.	331.186,90	298.910,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	815.636,51	163.088,95
Contribuições	459.905,05	102.031,11
Receita Patrimonial	104.762,25	19.962,85
Aplicações Financeiras(II)	104.762,25	19.962,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	37.051.300,77	15.132.795,09
Cota-Parte do FPM	13.249.447,54	6.177.648,02
Cota-Parte do ICMS	8.189.868,03	2.908.111,45
Cota-Parte do IPVA	1.048.316,09	667.332,04
Cota-Parte do ITR	257.230,60	10.642,60
Transferências da LC 87/1996	205.784,70	19.525,50
Transferências da LC 61/1989	213.797,76	53.425,88
Transferências do FUNDEB	2.512.123,54	429.359,98
Outras Transferências Correntes	11.374.732,51	4.866.749,62
Demais Receitas Correntes	331.347,12	141.912,90
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	331.347,12	141.912,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	40.380.387,46	16.266.781,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.705.849,73	867.616,99
Operação de Crédito(VI)	2.358.009,82	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	41.843,01	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	41.843,01	0,00
Transferências de Capital	305.996,90	867.616,99

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018 RECEITAS REALIZADAS(a)
Convênios	305.996,90	107.616,99
Outras Transferências de Capital	0,00	760.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	347.839,91	867.616,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.728.227,37	17.134.398,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.560.545,02	14.797.971,83	14.273.205,81	13.061.197,49	976.927,63	308.589,97	242.305,67
Pessoal e Encargos Sociais	20.202.201,06	8.148.163,65	8.148.163,65	7.688.016,04	222.670,82	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	185.307,57	90.305,45	90.305,45	90.305,45	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.173.036,39	6.559.502,73	6.034.736,71	5.282.876,00	754.256,81	308.589,97	242.305,67
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.173.036,39	6.559.502,73	6.034.736,71	5.282.876,00	754.256,81	308.589,97	242.305,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.375.237,45	14.707.666,38	14.182.900,36	12.970.892,04	976.927,63	308.589,97	242.305,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.051.239,37	3.070.313,63	2.643.567,63	1.167.540,98	249.932,70	20.128,00	20.128,00
Investimentos	8.032.973,25	2.742.999,28	2.316.253,28	847.193,09	249.932,70	20.128,00	20.128,00
Inversões Financeiras	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.012.016,12	327.314,35	327.314,35	320.347,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.039.223,25	2.742.999,28	2.316.253,28	847.193,09	249.932,70	20.128,00	20.128,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XXII)	214.358,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.628.819,58	17.450.665,66	16.499.153,64	13.818.085,13	1.226.860,33	328.717,97	262.433,67

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.827.019,03
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	99.779,34
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.727.239,69
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Semestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.573.492,79	7.294.943,65
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.032.389,38	2.865.183,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.512.194,63	4.039.608,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.573.492,79	7.294.943,65
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		278.549,14

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.527.413,94
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.805.963,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.905.742,42
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

GENERAL CARNEIRO , 25/07/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DALUZ
Controle Interno

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:329389DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	41.843,01	0,00	41.843,01
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41.843,01	0,00	41.843,01

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	5.543,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.543,01
Despesas de Capital	5.543,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.543,01
Investimentos	5.543,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.543,01
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00					0,00
FONTE:							

GENERAL CARNEIRO , 25/07/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DALUZ
Controle Interno

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:4BBC55FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PPP - PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

GENERAL CARNEIRO , 25/07/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DALUZ
Controle Interno

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:39C998AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SAUDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPALDE GENERALCARNEIRO

RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	1.722.198,01	1.722.198,01	726.953,12	42,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	522.255,80	522.255,80	32.154,22	6,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	197.575,81	197.575,81	138.195,25	69,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	588.514,50	588.514,50	186.867,80	31,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	331.186,90	331.186,90	298.910,84	90,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.437,80	22.437,80	3.171,33	14,13
DívidaAtiva dos Impostos	45.106,60	45.106,60	54.373,41	120,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	15.120,60	15.120,60	13.280,27	87,83
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.745.262,38	29.745.262,38	12.295.855,97	41,34
Cota-Parte FPM	17.426.517,86	17.426.517,86	7.722.059,79	44,31
Cota-Parte ITR	321.538,80	321.538,80	13.303,19	4,14
Cota-Parte IPVA	1.235.392,87	1.235.392,87	834.164,66	67,52
Cota-Parte ICMS	10.237.335,05	10.237.335,05	3.635.139,18	35,51
Cota-Parte IPI-Exportação	267.247,20	267.247,20	66.782,29	24,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	257.230,60	257.230,60	24.406,86	9,49
Desoneração ICMS (LC 87/96)	257.230,60	257.230,60	24.406,86	9,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.467.460,39	31.467.460,39	13.022.809,09	41,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.647.737,06	3.647.737,06	1.566.340,31	42,94
Provenientes da União	3.542.974,81	3.542.974,81	1.007.977,46	28,45
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	538.400,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	104.762,25	104.762,25	19.962,85	19,06
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	41.843,01	41.843,01	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.689.580,07	3.689.580,07	1.566.340,31	42,45

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	10.257.767,17	10.479.117,17	4.407.901,58	42,06	4.134.111,09	39,45
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	10.257.767,17	10.479.117,17	4.407.901,58	42,06	4.134.111,09	39,45
Pessoal e Encargos Sociais	4.463.817,98	4.463.817,98	1.691.971,30	37,90	1.691.971,30	37,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.793.949,19	6.015.299,19	2.715.930,28	45,15	2.442.139,79	40,60
DESPESAS DE CAPITAL	25.324,71	1.019.654,71	30.459,00	2,99	29.195,00	2,86
Investimentos	25.324,71	1.019.654,71	30.459,00	2,99	29.195,00	2,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.283.091,88	11.498.771,88	4.438.360,58	38,60	4.163.306,09	36,21
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE PURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.336.003,21	4.551.683,21	1.619.928,29	36,50	1.581.868,96	38,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	11.275,00	3.294.173,01	1.476.181,52	33,26	1.438.122,19	34,54
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.324.728,21	1.257.510,20	143.746,77	3,24	143.746,77	3,45
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	534.736,32	12,05	534.736,32	12,84
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS APAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	365,40	0,01	365,40	0,01
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOANTERIOR NÃOAPLICADO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.336.003,21	4.551.683,21	2.155.030,01	48,55	2.116.970,68	50,85
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.947.088,67	6.947.088,67	2.283.330,57	51,45	2.046.335,41	49,15
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						15,71
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-92.914,05

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	365,40		-365,40	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)		SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	8.375.751,27	8.414.260,37	2.166.028,76	48,80	2.011.489,94	48,31
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	0,00	861.000,00	831.029,51	18,72	818.043,77	19,65
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	29.170,90	20.237,49	0,46	20.237,49	0,49
Vigilância Epidemiológica	170.500,00	7.500,00	7.500,00	0,17	7.500,00	0,18
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.736.840,61	2.186.840,61	1.413.564,82	31,85	1.306.034,89	31,37
TOTAL	10.283.091,88	11.498.771,88	4.438.360,58	100,00	4.163.306,09	100,00

GENERAL CARNEIRO, 25/07/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DALUZ
Controle Interno

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:89B6F679

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

GENERAL CARNEIRO , 25/07/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:7245A5C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 253/2018, DATA: 27.07.2018

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.036 de 28/12/2017, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 193/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria			
Funcional: 0010.0301.0030			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1318	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	494	18.000,00
1319	3319013000000000000 - Obrigações patronais	494	70.000,00
Ação: 2058 - Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação			
Funcional: 0010.0302.0031			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
686	3319013000000000000 - Obrigações patronais	303	25.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			
Funcional: 0008.0244.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
792	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	0	10.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego			
Unidade: 1 - Diretoria de Industria e Comercio			
Ação: 2080 - Manutenção das Atividades da Industria			
Funcional: 0022.0661.0047			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1026	3319013000000000000 - Obrigações patronais	0	20.000,00
TOTAL			**143.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda			
Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira			
Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria			
Funcional: 0004.0123.0020			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
349	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	30.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS			
Funcional: 0010.0302.0031			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
654	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	303	25.000,00
1326	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	494	88.000,00
Ação: 2058 - Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação			
Funcional: 0010.0302.0031			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:9E1517AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 000048/18 DE 27 DE JULHO DE 2018

C.N.P.J.: 75.772.525/0001-44 Rua Otavio Pedro da Silva, n° 294, Centro. CEP: 86.750-000
DECRETO Nº 000048/18 de 27 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Iguaraçu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguaraçu e autorização contida na Lei Municipal nº 000038/17 de 26 de Dezembro de 2017.
DECRETA : Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 220.803,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	
03.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.04.04.121.0002.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.02.04.123.0003.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.305,00
04.02.04.123.0003.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.835,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.122.0006.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.357,00
06.01.12.361.0006.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
06.01.12.361.0006.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
06.01.12.122.0006.2.023-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.691,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
07.01.13.392.0009.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.01.13.392.0009.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.300,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.02.10.301.0010.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.128,00
08.02.10.301.0010.2.042-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.320,00
08.02.10.301.0010.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.932,00
08.02.10.301.0010.2.043-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.398,00
08.02.10.301.0010.2.042-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
08.02.10.301.0010.2.044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.737,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.02 - DEPARTAMENTO DA FAMILIA E DO IDOSO	
09.02.08.244.0011.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10 - SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E SE	
10.02 - DEPARTAMENTO DO TRABALHO	
10.02.11.332.0012.2.062-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00
10.02.11.332.0012.2.062-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
12.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
12.01.27.812.0014.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	
03.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.04.04.121.0002.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
05.02 - DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
05.02.17.452.0005.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
05.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.01.15.452.0005.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.400,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.361.0006.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
06.01.12.365.0008.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.890,00
06.01.12.361.0006.2.026-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
06.01.12.361.0006.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.048,00
06.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
06.02.12.367.0006.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.361.0006.2.025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
06.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
06.02.12.367.0006.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.110,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.02.10.301.0010.2.042-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.669,00
08.02.10.301.0010.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.346,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
12.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
12.01.27.812.0014.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.340,00
13 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTEC. E	
13.03 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.03.18.541.0015.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2018

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:59B28647

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE		
SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO- JUNHO		
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU		
LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$1,00
BALANÇO ORÇAMENTARIO	No Bimestre	Ate o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		
		22.133.000,00
Previsão Atualizada		
		22.133.000,00
Receitas Realizadas		
Deficit Orçamentário		10.964.608,06
	4.193.270,36	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		1.096.496,39
Dotação Inicial		
		20.789.000,00
Créditos Adicionais		
		1.589.453,35
Dotação Atualizada		
		22.378.453,35
Despesas Empenhadas		
		11.054.028,49
Despesas Liquidadas		
	3.216.621,69	10.656.526,27
Superavit Orçamentário		
	3.354.954,32	308.081,79
DESPESAS POR FUNÇAO / SUBFUNÇAO	No Bimestre	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.216.621,69	11.054.028,49
Despesas Liquidadas	3.354.954,32	10.656.526,27
RECEITA CORRENTE LIQUIDA- RCL		Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida		21.171.872,51

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			No Bimestre	Ate o Bimestre
Regime Próprio de Previdencia dos Servidores				
Receitas Previdenciarias Realizadas(IV)			40.199,18	181.937,02
Despesa Previdenciarias Executadas(V)			0,00	0,00
Liquidadas			0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			40.199,18	181.937,02
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o Bimestre (b)	% em Relação A Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	34.410,59	0,00
Resultado Primário		0,00	638.644,68	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscrição	Cancelamento ate o Bimestre	Pagamento ate o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS	1.511.789,74	0,00	39.620,19	1.472.169,55
EXECUTIVO	1.511.789,74	0,00	39.620,19	1.472.169,55
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.172.227,44	0,00	738.404,82	1.433.822,62
EXECUTIVO	2.172.227,44	0,00	738.404,82	1.433.822,62
TOTAL:	3.684.017,18	0,00	778.025,01	2.905.992,17

DESPESAS COM AÇOES TIPICAS DE MDE	Valor apurado ate o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mlnimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado ate o Bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.954.315,12	25%	21,27
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magisterio com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.244.028,95	60%	99,51
Empenhadas	2.421.967,21		

RECEITAS DE OPERAÇOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado ate o Bimestre	Saldo nSo Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Liquida	1.012.816,28	3.011.713,87

PROJEÇAO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Prbprio de Previdfencia Social dos Servidores				
Receitas Previdenciarias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciario VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇAODOS RECURSOS			Valor apurado ate o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	15.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIQOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Publicos de Saude	2.000.903,74	15,00	21,78
Liquidadas	2.000.903,74		
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valorapurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:D921EF3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.400.000,00	18.045.085,87	2.494.694,11	6.751.291,58	11.293.794,29	2.060.454,92	5.908.595,69	12.136.490,18	5.772.287,49
DESPESAS CORRENTES	13.115.475,00	13.620.847,35	1.991.972,61	5.772.314,75	7.848.532,60	1.820.527,37	5.192.412,81	8.428.434,54	5.079.004,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.281.940,00	7.427.613,10	878.126,50	2.773.451,38	4.654.161,72	878.126,50	2.773.451,38	4.654.161,72	2.773.451,38
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	250.000,00	250.000,00	30.894,59	94.618,16	155.381,84	30.894,59	94.618,16	155.381,84	94.618,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.583.535,00	5.943.234,25	1.082.951,52	2.904.245,21	3.038.989,04	911.506,28	2.324.343,27	3.618.890,98	2.210.935,07
DESPESAS DE CAPITAL	2.117.410,00	4.257.123,52	502.721,50	978.976,83	3.278.146,69	239.927,55	716.182,88	3.540.940,64	693.282,88
INVESTIMENTOS	1.812.410,00	3.952.123,52	452.009,62	829.493,16	3.122.630,36	189.215,67	566.699,21	3.385.424,31	543.799,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	305.000,00	305.000,00	50.711,88	149.483,67	155.516,33	50.711,88	149.483,67	155.516,33	149.483,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.115,00	167.115,00	0,00	0,00	167.115,00	0,00	0,00	167.115,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.115,00	167.115,00	0,00	0,00	167.115,00	0,00	0,00	167.115,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.400.000,00	18.045.085,87	2.494.694,11	6.751.291,58	11.293.794,29	2.060.454,92	5.908.595,69	12.136.490,18	5.772.287,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.400.000,00	18.045.085,87	2.494.694,11	6.751.291,58	11.293.794,29	2.060.454,92	5.908.595,69	12.136.490,18	5.772.287,49
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	600.914,45	827.851,65	(827.851,65)	1.035.153,64	1.670.547,54	(1.670.547,54)	1.806.855,74
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.400.000,00	18.045.085,87	3.095.608,56	7.579.143,23	10.465.942,64	3.095.608,56	7.579.143,23	10.465.942,64	7.579.143,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:73EFCDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8AA3EA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	13.900.000,00	13.985.383,49	2.255.030,28	16,12	6.336.564,95	45,31	7.648.818,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	388.000,00	388.000,00	84.471,15	21,77	188.670,27	48,63	199.329,73
IMPOSTOS	342.000,00	342.000,00	68.690,16	20,08	162.738,00	47,58	179.262,00
TAXAS	46.000,00	46.000,00	15.780,99	34,31	25.611,93	55,68	20.388,07
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	320,34	0,00	(320,34)
CONTRIBUIÇÕES	139.000,00	139.000,00	30.400,03	21,87	68.025,60	48,94	70.974,40
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	139.000,00	139.000,00	30.400,03	21,87	68.025,60	48,94	70.974,40
RECEITA PATRIMONIAL	132.000,00	182.000,00	7.558,17	4,15	21.328,13	11,72	160.671,87
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	132.000,00	182.000,00	7.558,17	4,15	21.328,13	11,72	160.671,87
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	90.200,00	90.200,00	12.121,99	13,44	20.919,49	23,19	69.280,51
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00	5.000,00	12.121,99	242,44	20.919,49	418,39	(15.919,49)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	85.200,00	85.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.200,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.109.800,00	13.145.183,49	2.120.162,19	16,13	6.014.797,53	45,76	7.130.385,96
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.533.000,00	9.550.056,64	1.577.925,16	16,52	4.352.783,76	45,58	5.197.272,88
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.426.800,00	2.445.126,85	372.576,19	15,24	1.090.039,25	44,58	1.355.087,60
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.150.000,00	1.150.000,00	169.660,84	14,75	571.974,52	49,74	578.025,48
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.000,00	41.000,00	316,75	0,77	22.823,93	55,67	18.176,07
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	1.604,98	10,03	14.395,02
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	316,75	1,27	21.218,95	84,88	3.781,05
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	3.328.910,00	840.578,28	25,25	1.242.578,28	37,33	2.086.331,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350.000,00	2.103.910,00	840.578,28	39,95	1.242.578,28	59,06	861.331,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	574.910,00	105.000,00	18,26	180.000,00	31,31	394.910,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	250.000,00	1.529.000,00	735.578,28	48,11	1.062.578,28	69,49	466.421,72
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.400.000,00	17.314.293,49	3.095.608,56	17,88	7.579.143,23	43,77	9.735.150,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.400.000,00	17.314.293,49	3.095.608,56	17,88	7.579.143,23	43,77	9.735.150,26
DÉFICIT (VI)	0,00	730.792,38	0,00	0,00	0,00	0,00	730.792,38

TOTAL (VII) = (V + VI)	15.400.000,00	18.045.085,87	3.095.608,56	17,15	7.579.143,23	42,00	10.465.942,64
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	514.521,08	0,00	(514.521,08)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8B87E8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	15.400.000,00	18.045.085,87	2.060.454,92		5.908.595,69		12.136.490,18
TOTAL(V) = (III + IV)	15.400.000,00	18.045.085,87	2.060.454,92	11,42	5.908.595,69	32,74	12.136.490,18

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:279B9C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 À 12/2018
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.350,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,20	0,00	0,00
FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	1.096,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,52	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	182.050,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.050,31	0,00	0,00
Convênio Campo Suiço - 816846/2015	176.796,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.796,03	0,00	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	105.288,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.288,55	0,00	0,00
CONVENIO - PEDRA IRREGULAR ANAHY-NOVO TRECHO/2017	55.343,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.343,18	0,00	0,00
CONVÊNIO SEAB - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA Nº 34.703	6.022,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.022,03	0,00	0,00
CONVÊNIO ESTADUAL BARRACAO POLIESPORTIVO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FEAS - ADESPON FAMILIA PARANAENSE	30.252,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.252,13	0,00	0,00
TRANSF. ESTADUAL - FEAS BENEFICIO EVENTUAL	3.709,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.709,40	0,00	0,00
TRANSF. ESTADUAL - FIA SCFV - FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	41.371,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.371,11	0,00	0,00
COLETA SELETIVA - BICOLETOR	288.218,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.218,32	0,00	0,00
Tranferência Convênio Estadual nº 854/2017 - Ônibus Universitário	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Transferências Convênio Estadual nº 322 - PAN - Barracão Industrial	40.996,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.996,82	0,00	0,00
Transferência Convênio Estadual nº 273/2018 - Escavadeira Hidráulica	342.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	9.531,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.531,72	0,00	0,00
IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social)	4.341,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.341,54	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	54.181,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.181,86	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,95	0,00	0,00

Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	21.383,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.383,38	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(30.358,56)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(30.358,56)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	855,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855,50	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	32,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,72	0,00	0,00
Saúde Mental	802,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,74	0,00	0,00
FUNDO ASSIST. FARMACEUTICA FAF - CUSTEIO	518,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,68	0,00	0,00
FUNDO ASSIST. FARMACÊUTICA - FAF - INVEST. CAPITAL	1.408,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408,90	0,00	0,00
CONVENIO DETRAN - FUNRESTRAN	3.032,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.032,96	0,00	0,00
Custeio Federeal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.914,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.914,86	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	751,03	0,00	0,00	0,00	751,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Conv. Atendimento Mulheres e Crianças	28.334,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.334,04	0,00	0,00
Recursos de Contratos de Rateio do Consórcio - CONSAMU	10,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,36	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00
Fundeb 60%	34.702,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.702,54	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências Voluntárias Públicas Federais	802,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,90	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.767,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.767,21	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.858,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.858,25	0,00	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	781,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,52	0,00	0,00
Salário-Educação	31.511,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.511,69	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - EMENDAS INDIVIDUAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Atenção Básica	5.719,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.719,37	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	34.854,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.854,07	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	230.991,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.991,94	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	1.228,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,30	0,00	0,00
Programa PNATE Federal	1.535,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535,47	0,00	0,00
Programa PNATE Estadual	3.933,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.933,85	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	324,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,65	0,00	0,00
Programa PNAE	12.516,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.516,48	0,00	0,00
Transferência Federal - Contrato de Repasse 779681/2012 - MDA	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	17.617,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.617,94	0,00	0,00
Convênio poliédrica Iguatu a Anahy	34,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,16	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	194,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,18	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.722,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.722,69	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	10.680,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.680,94	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.306.061,69	0,00	0,00	0,00	751,03	0,00	2.305.310,66	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	119.940,49	0,00	96.352,42	3.757,28	0,00	0,00	19.830,79	340.783,27	0,00
CONVENIO - PEDRA IRREGULAR ANAHY-NOVO TRECHO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.219,86	0,00
Convênio Cooperação ITAIPU - 4500046675	0,00	0,00	53.224,68	0,00	0,00	0,00	(53.224,68)	1.080,00	0,00
TRANSF. ESTADUAL - FEAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00	730,60	0,00	0,00	0,00	(730,60)	0,00	0,00
Transferências Convênio Estadual nº 322 - PAN - Barracão Industrial	0,00	0,00	67.621,96	0,00	0,00	0,00	(67.621,96)	137.362,13	0,00
Custeio Federeal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	1.905,72	0,00	0,00	0,00	(1.905,72)	628,45	0,00
Conv. Atendimento Mulheres e Crianças	0,00	0,00	6.011,70	0,00	0,00	0,00	(6.011,70)	368,12	0,00
Bloco de Financiamento da	0,00	0,00	2.964,80	0,00	0,00	0,00	(2.964,80)	1.206,53	0,00

Proteção Social Básica - SUAS									
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	11.105,35	0,00	0,00	0,00	(11.105,35)	21.998,98	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	5.422,16	0,00	0,00	0,00	(5.422,16)	11.232,19	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	(1,00)	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	0,00	0,00	501,00	0,00	0,00	0,00	(501,00)	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	32.337,46	7.408,93	0,00	0,00	(39.746,39)	189.162,86	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	224,52	0,00	0,00	(224,52)	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	6.114,50	5.380,00	0,00	0,00	(11.494,50)	2.376,00	0,00
Programa PNATE Federal	0,00	0,00	1.662,83	0,00	0,00	0,00	(1.662,83)	0,00	0,00
Programa PNATE Estadual	0,00	0,00	3.968,00	0,00	0,00	0,00	(3.968,00)	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	7.072,10	0,00	0,00	0,00	(7.072,10)	3.300,00	0,00
Programa PNAE	0,00	0,00	338,05	0,00	0,00	0,00	(338,05)	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,10	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	119.940,49	0,00	297.333,33	16.771,73	0,00	0,00	(194.164,57)	781.887,49	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.426.002,18	0,00	297.333,33	16.771,73	751,03	0,00	2.111.146,09	781.887,49	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B38F058A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2018			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	11.903.780,25	6.336.564,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:095A553F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
MAIO A JUNHO DE 2018											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-	15.400.000,00	18.045.085,87	2.494.694,11	6.751.291,58	100,00	11.293.794,29	2.060.454,92	5.908.595,69	100,00	12.136.490,18

ORÇAMENTÁRIAS (I))										
LEGISLATIVA	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.358.605,00	2.322.556,30	438.351,62	1.187.195,20	17,58	1.135.361,10	362.446,73	1.005.674,17	17,02	1.316.882,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.917.615,00	1.879.566,30	376.004,68	986.091,06	14,61	893.475,24	300.099,79	804.570,03	13,62	1.074.996,27
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	321.560,00	323.560,00	45.041,54	146.750,83	2,17	176.809,17	45.041,54	146.750,83	2,48	176.809,17
CONTROLE INTERNO	119.430,00	119.430,00	17.305,40	54.353,31	0,81	65.076,69	17.305,40	54.353,31	0,92	65.076,69
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.044.810,00	1.129.163,58	156.454,10	432.294,20	6,40	696.869,38	119.192,61	342.300,89	5,79	786.862,69
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	21.320,00	21.320,00	3.505,75	8.175,82	0,12	13.144,18	3.457,35	8.127,42	0,14	13.192,58
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	344.730,00	447.740,79	84.562,01	227.191,07	3,37	220.549,72	48.020,60	140.807,84	2,38	306.932,95
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	678.760,00	660.102,79	68.386,34	196.927,31	2,92	463.175,48	67.714,66	193.365,63	3,27	466.737,16
SAÚDE	3.186.780,00	3.479.766,66	502.204,87	1.633.448,58	24,19	1.846.318,08	463.996,24	1.463.463,61	24,77	2.016.303,05
ATENÇÃO BÁSICA	3.126.780,00	3.375.297,42	494.033,59	1.612.998,26	23,89	1.762.299,16	456.764,96	1.446.338,29	24,48	1.928.959,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.000,00	104.469,24	8.171,28	20.450,32	0,30	84.018,92	7.231,28	17.125,32	0,29	87.343,92
EDUCAÇÃO	2.771.820,00	3.252.677,95	374.941,98	1.172.568,03	17,37	2.080.109,92	371.441,38	1.137.447,43	19,25	2.115.230,52
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	170.000,00	165.000,00	37.060,33	77.228,45	1,14	87.771,55	28.520,51	68.688,63	1,16	96.311,37
ENSINO FUNDAMENTAL	1.683.330,00	2.134.849,66	213.972,91	667.901,05	9,89	1.466.948,61	211.831,13	659.619,27	11,16	1.475.230,39
ENSINO SUPERIOR	75.390,00	88.390,00	17.094,11	59.241,34	0,88	29.148,66	17.094,11	59.241,34	1,00	29.148,66
EDUCAÇÃO INFANTIL	794.100,00	815.438,29	106.814,63	332.004,10	4,92	483.434,19	107.995,63	331.705,10	5,61	483.733,19
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00	7.000,00	0,00	193,09	0,00	6.806,91	0,00	193,09	0,00	6.806,91
EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.000,00	42.000,00	0,00	36.000,00	0,53	6.000,00	6.000,00	18.000,00	0,30	24.000,00
CULTURA	170.970,00	477.970,00	51.921,72	100.396,94	1,49	377.573,06	51.316,72	99.791,94	1,69	378.178,06
DIFUSÃO CULTURAL	112.990,00	112.990,00	2.485,74	29.439,99	0,44	83.550,01	2.485,74	29.439,99	0,50	83.550,01
DESPORTO COMUNITÁRIO	57.980,00	364.980,00	49.435,98	70.956,95	1,05	294.023,05	48.830,98	70.351,95	1,19	294.628,05
URBANISMO	1.450.790,00	1.746.667,33	207.707,67	607.982,70	9,01	1.138.684,63	186.303,07	562.588,10	9,52	1.184.079,23
INFRA-ESTRUTURA URBANA	186.800,00	354.650,00	10.045,43	23.731,34	0,35	330.918,66	10.045,43	23.731,34	0,40	330.918,66
SERVIÇOS URBANOS	1.263.990,00	1.392.017,33	197.662,24	584.251,36	8,65	807.765,97	176.257,64	538.856,76	9,12	853.160,57
HABITAÇÃO	514.560,00	516.060,00	4.972,89	4.972,89	0,07	511.087,11	4.972,89	4.972,89	0,08	511.087,11
HABITAÇÃO URBANA	514.560,00	516.060,00	4.972,89	4.972,89	0,07	511.087,11	4.972,89	4.972,89	0,08	511.087,11
GESTÃO AMBIENTAL	195.200,00	580.439,11	15.622,92	41.708,04	0,62	538.731,07	12.382,92	38.468,04	0,65	541.971,07
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	195.200,00	580.439,11	15.622,92	41.708,04	0,62	538.731,07	12.382,92	38.468,04	0,65	541.971,07
AGRICULTURA	464.440,00	516.200,89	93.586,97	297.236,64	4,40	218.964,25	88.613,14	288.962,81	4,89	227.238,08
EXTENSÃO RURAL	464.440,00	516.200,89	93.586,97	297.236,64	4,40	218.964,25	88.613,14	288.962,81	4,89	227.238,08
INDÚSTRIA	565.420,00	879.420,00	213.027,06	224.010,56	3,32	655.409,44	5.342,97	16.326,47	0,28	863.093,53
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	565.420,00	879.420,00	213.027,06	224.010,56	3,32	655.409,44	5.342,97	16.326,47	0,28	863.093,53
TRANSPORTE	859.810,00	1.247.369,05	253.877,07	555.043,47	8,22	692.325,58	198.177,41	499.343,81	8,45	748.025,24
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	859.810,00	1.247.369,05	253.877,07	555.043,47	8,22	692.325,58	198.177,41	499.343,81	8,45	748.025,24
DESPORTO E LAZER	98.000,00	98.000,00	3.182,00	63.182,00	0,94	34.818,00	11.320,00	36.320,00	0,61	61.680,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	98.000,00	98.000,00	3.182,00	63.182,00	0,94	34.818,00	11.320,00	36.320,00	0,61	61.680,00
ENCARGOS ESPECIAIS	741.680,00	821.680,00	178.843,24	431.252,33	6,39	390.427,67	184.948,84	412.935,53	6,99	408.744,47
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	741.680,00	821.680,00	178.843,24	431.252,33	6,39	390.427,67	184.948,84	412.935,53	6,99	408.744,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.115,00	167.115,00	0,00	0,00	0,00	167.115,00	0,00	0,00	0,00	167.115,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.115,00	167.115,00	0,00	0,00	0,00	167.115,00	0,00	0,00	0,00	167.115,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	15.400.000,00	18.045.085,87	2.494.694,11	6.751.291,58	100,00	11.293.794,29	2.060.454,92	5.908.595,69	100,00	12.136.490,18

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:01F3A50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2D96C420

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	225.000,00	0,00	225.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	225.000,00	0,00	225.000,00
Alienação de Bens Móveis	225.000,00	0,00	225.000,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	225.000,00	0,00	225.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Investimentos	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	2.009,82	0,00	2.009,82

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3F52981B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTAIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	342.000,00	342.000,00	162.738,00	47,58
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	74.500,00	74.500,00	59.407,56	79,74
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	52.959,19	88,27
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	14.500,00	14.500,00	6.448,37	44,47
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	124.000,00	124.000,00	36.711,02	29,61
1.2.1 - ITBI	124.000,00	124.000,00	36.711,02	29,61
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	56.500,00	56.500,00	18.401,47	32,57
1.3.1 - ISS	45.000,00	45.000,00	18.284,56	40,63
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	11.500,00	11.500,00	116,91	1,02
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	87.000,00	87.000,00	48.217,95	55,42
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.116.000,00	13.116.000,00	5.824.508,32	44,41
2.1 - Cota-parte FPM	10.495.000,00	10.495.000,00	4.633.235,87	44,15
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.750.000,00	9.750.000,00	4.633.235,87	47,52
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.380.000,00	2.380.000,00	1.031.070,58	43,32
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	6.938,70	34,69
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	18.985,83	52,74
2.5 - Cota-parte ITR	25.000,00	25.000,00	510,86	2,04
2.6 - Cota-parte IPVA	160.000,00	160.000,00	133.766,48	83,60
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.458.000,00	13.458.000,00	5.987.246,32	44,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	46,90	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	190.000,00	190.000,00	85.221,60	44,85
5.1 - Transferências do salário-educação	95.000,00	95.000,00	48.178,68	50,71
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	95.000,00	95.000,00	36.858,38	38,80
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	184,54	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	38.000,00	38.000,00	17.660,05	46,47
6.1 - Transferências de convênios	38.000,00	38.000,00	17.592,15	46,30
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	67,90	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	228.000,00	228.000,00	102.928,55	45,14
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.474.200,00	2.474.200,00	1.164.901,40	47,08
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.950.000,00	1.950.000,00	926.647,02	47,52
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	476.000,00	476.000,00	206.213,98	43,32
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	1.387,74	34,69
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.200,00	7.200,00	3.797,19	52,74
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	5.000,00	5.000,00	102,15	2,04
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	32.000,00	32.000,00	26.753,32	83,60
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.150.000,00	1.150.000,00	572.988,78	49,83
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.150.000,00	1.150.000,00	571.974,52	49,74

11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.014,26	0,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.324.200,00)	(1.324.200,00)	(592.926,88)	44,78

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
3 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	989.990,00	1.002.847,95	448.445,81	44,72	448.445,81	44,72
3.1 - Com educação infantil	418.330,00	418.330,00	171.408,57	40,97	171.408,57	40,97
3.2 - Com ensino fundamental	571.660,00	584.517,95	277.037,24	47,40	277.037,24	47,40
4 - OUTRAS DESPESAS	160.010,00	160.010,00	102.698,38	64,18	102.698,38	64,18
4.1 - Com educação infantil	76.530,00	97.868,29	97.868,29	100,00	97.868,29	100,00
4.2 - Com ensino fundamental	83.480,00	62.141,71	4.830,09	7,77	4.830,09	7,77
5 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.150.000,00	1.162.857,95	551.144,19	47,40	551.144,19	47,40

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	12.857,95
17.1 - FUNDEB 60%	12.857,95
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	12.857,95
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	538.286,24
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,02
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	17,92
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	6,06
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	12.857,95
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	12.857,95

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	759.260,00	780.598,29	329.859,78	42,26	329.560,78	42,22
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	494.860,00	516.198,29	269.276,86	52,17	269.276,86	52,17
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	264.400,00	264.400,00	60.582,92	22,91	60.283,92	22,80
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.607.170,00	1.758.689,66	659.310,28	37,49	633.028,50	35,99
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	655.140,00	646.659,66	281.867,33	43,59	281.867,33	43,59
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	952.030,00	1.112.030,00	385.817,49	34,69	359.535,71	32,33
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(8.374,54)	0,00	(8.374,54)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	75.390,00	88.390,00	59.241,34	67,02	59.241,34	67,02
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	140.000,00	135.000,00	73.212,50	54,23	64.672,68	47,91
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	2.581.820,00	2.762.677,95	1.121.623,90	40,60	1.086.503,30	39,33

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(592.926,88)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	12.857,95
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	6,59
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,01
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(580.062,33)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	1.542.651,61
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	25,77

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	95.000,00	95.000,00	20.642,89	0,00	20.642,89	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	65.000,00	365.000,00	17.910,75	0,00	17.910,75	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	160.000,00	460.000,00	38.553,64	0,00	38.553,64	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	2.741.820,00	3.222.677,95	1.160.177,54	36,00	1.125.056,94	34,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	36.932,95	0,01
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	12.857,95	3.791,36
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	571.974,52	48.178,68
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	551.144,19	20.642,89

48.1 - Orçamento do Exercício	551.144,19	20.642,89
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.014,26	184,54
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	34.702,54	31.511,69
51 - (+) Ajustes	(4,98)	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(4,98)	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	34.697,56	31.511,69

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9FA6728A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.985.383,49	6.336.564,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	388.000,00	188.670,27
IPTU	74.500,00	59.407,56
ISS	56.500,00	18.401,47
ITBI	124.000,00	36.711,02
IRRF	87.000,00	48.217,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.000,00	25.932,27
Contribuições	139.000,00	68.025,60
Receita patrimonial	182.000,00	21.328,13
Aplicações Financeiras (II)	182.000,00	21.328,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	13.145.183,49	6.014.797,53
Cota-Parte do FPM	8.545.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	1.904.000,00	824.856,60
Cota-Parte do IPVA	128.000,00	107.013,16
Cota-Parte do ITR	20.000,00	408,71
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	5.550,96
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.150.000,00	571.974,52
Outras transferências correntes	1.382.183,49	798.404,73
Demais receitas correntes	131.200,00	43.743,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	131.200,00	43.743,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	13.803.383,49	6.315.236,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.328.910,00	1.242.578,28
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	225.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	225.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.103.910,00	1.242.578,28
Convênios	957.850,00	362.000,00
Outras Transferências de Capital	1.146.060,00	880.578,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.328.910,00	1.242.578,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.132.293,49	7.557.815,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.620.847,35	5.772.314,75	5.192.412,81	5.079.004,61	720,00	120.006,96	116.106,29
Pessoal e encargos sociais	7.427.613,10	2.773.451,38	2.773.451,38	2.773.451,38	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	250.000,00	94.618,16	94.618,16	94.618,16	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.943.234,25	2.904.245,21	2.324.343,27	2.210.935,07	720,00	120.006,96	116.106,29
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.943.234,25	2.904.245,21	2.324.343,27	2.210.935,07	720,00	120.006,96	116.106,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.370.847,35	5.677.696,59	5.097.794,65	4.984.386,45	720,00	120.006,96	116.106,29
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.257.123,52	978.976,83	716.182,88	693.282,88	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.952.123,52	829.493,16	566.699,21	543.799,21	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	305.000,00	149.483,67	149.483,67	149.483,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.952.123,52	829.493,16	566.699,21	543.799,21	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	167.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.490.085,87	6.507.189,75	5.664.493,86	5.528.185,66	720,00	120.006,96	116.106,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.912.803,15

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	895.684,42
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	21.328,13
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	94.618,16
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.839.513,12
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Junho / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.201.065,83	2.051.582,16
DEDUÇÕES (XXIX)	1.453.086,67	2.610.188,74
Disponibilidade de Caixa	1.453.086,67	2.610.188,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.453.806,67	2.750.397,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	720,00	140.208,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	747.979,16	(558.606,58)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.306.585,74
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até Junho / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(139.488,87)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		1.446.074,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		1.330.128,32
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		514.521,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		514.521,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D94A873A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	342.000,00	342.000,00	162.738,00	47,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	52.959,19	88,27
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	124.000,00	124.000,00	36.711,02	29,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.000,00	45.000,00	18.284,56	40,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	87.000,00	87.000,00	48.217,95	55,42
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.000,00	5.000,00	364,52	7,29
Dívida Ativa dos Impostos	18.000,00	18.000,00	4.980,48	27,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	1.220,28	40,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.371.000,00	12.371.000,00	5.824.508,32	47,08
Cota-Parte FPM	9.750.000,00	9.750.000,00	4.633.235,87	47,52
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	510,86	2,04
Cota-Parte IPVA	160.000,00	160.000,00	133.766,48	83,60
Cota-Parte ICMS	2.380.000,00	2.380.000,00	1.031.070,58	43,32
Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	18.985,83	52,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	6.938,70	34,69
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	6.938,70	34,69
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.713.000,00	12.713.000,00	5.987.246,32	47,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	731.000,00	1.205.910,00	748.421,64	62,06
Provenientes da União	467.000,00	941.910,00	578.081,29	61,37
Provenientes dos Estados	264.000,00	264.000,00	170.340,35	64,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	731.000,00	1.205.910,00	748.421,64	62,06

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.142.150,00	3.309.736,66	1.502.605,58	45,40	1.332.620,61	40,26
Pessoal e encargos sociais	1.484.880,00	1.576.935,69	581.091,82	36,85	581.091,82	36,85

Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.657.270,00	1.732.800,97	921.513,76	53,18	751.528,79	43,37
DESPESAS DE CAPITAL	44.630,00	170.030,00	130.843,00	76,95	130.843,00	76,95
Investimentos	44.630,00	170.030,00	130.843,00	76,95	130.843,00	76,95
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.186.780,00	3.479.766,66	1.633.448,58	46,94	1.463.463,61	42,06

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	599.000,00	856.603,17	408.505,37	25,01	405.163,92	27,69
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	310.000,00	567.603,17	363.563,77	22,26	360.222,32	24,61
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	289.000,00	289.000,00	44.941,60	2,75	44.941,60	3,07
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	169.255,40	10,36	169.255,40	11,57
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	801,13	0,05	801,13	0,05
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	E 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	599.000,00	856.603,17	578.561,90	35,42	575.220,45	39,30

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.054.886,68	64,58	888.243,16	60,69

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	14,84
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	-9.843,79

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	801,13 -801,13	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00 0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.126.780,00	3.375.297,42	1.612.998,26	98,75	1.446.338,29	98,83
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	60.000,00	104.469,24	20.450,32	1,25	17.125,32	1,17
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.186.780,00	3.479.766,66	1.633.448,58	100,00	1.463.463,61	100,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FF955E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS CORRENTES	13.900.000,00	13.985.383,49	2.255.030,28	16,12	6.336.564,95	45,31	7.648.818,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	388.000,00	388.000,00	84.471,15	21,77	188.670,27	48,63	199.329,73
IMPOSTOS	342.000,00	342.000,00	68.690,16	20,08	162.738,00	47,58	179.262,00
TAXAS	46.000,00	46.000,00	15.780,99	34,31	25.611,93	55,68	20.388,07
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	320,34	0,00	(320,34)
CONTRIBUIÇÕES	139.000,00	139.000,00	30.400,03	21,87	68.025,60	48,94	70.974,40
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	139.000,00	139.000,00	30.400,03	21,87	68.025,60	48,94	70.974,40
RECEITA PATRIMONIAL	132.000,00	182.000,00	7.558,17	4,15	21.328,13	11,72	160.671,87
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	132.000,00	182.000,00	7.558,17	4,15	21.328,13	11,72	160.671,87
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	90.200,00	90.200,00	12.121,99	13,44	20.919,49	23,19	69.280,51
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00	5.000,00	12.121,99	242,44	20.919,49	418,39	(15.919,49)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	85.200,00	85.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.200,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.109.800,00	13.145.183,49	2.120.162,19	16,13	6.014.797,53	45,76	7.130.385,96
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.533.000,00	9.550.056,64	1.577.925,16	16,52	4.352.783,76	45,58	5.197.272,88
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.426.800,00	2.445.126,85	372.576,19	15,24	1.090.039,25	44,58	1.355.087,60
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.150.000,00	1.150.000,00	169.660,84	14,75	571.974,52	49,74	578.025,48
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.000,00	41.000,00	316,75	0,77	22.823,93	55,67	18.176,07
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	1.604,98	10,03	14.395,02
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	316,75	1,27	21.218,95	84,88	3.781,05
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	3.328.910,00	840.578,28	25,25	1.242.578,28	37,33	2.086.331,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350.000,00	2.103.910,00	840.578,28	39,95	1.242.578,28	59,06	861.331,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	574.910,00	105.000,00	18,26	180.000,00	31,31	394.910,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	250.000,00	1.529.000,00	735.578,28	48,11	1.062.578,28	69,49	466.421,72
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.400.000,00	17.314.293,49	3.095.608,56	17,88	7.579.143,23	43,77	9.735.150,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.400.000,00	17.314.293,49	3.095.608,56	17,88	7.579.143,23	43,77	9.735.150,26
DÉFICIT (VI)	0,00	730.792,38	0,00	0,00	0,00	0,00	730.792,38
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.400.000,00	18.045.085,87	3.095.608,56	17,15	7.579.143,23	42,00	10.465.942,64
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	514.521,08	0,00	(514.521,08)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4915B162

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.400.000,00	18.045.085,87	2.494.135,45	6.750.732,92	11.294.352,95	2.059.896,26	5.908.037,03	12.137.048,84	5.771.728,83
DESPESAS CORRENTES	13.115.475,00	13.620.847,35	1.991.413,95	5.771.756,09	7.849.091,26	1.819.968,71	5.191.854,15	8.428.993,20	5.078.445,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.281.940,00	7.427.613,10	878.126,50	2.773.451,38	4.654.161,72	878.126,50	2.773.451,38	4.654.161,72	2.773.451,38
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	250.000,00	250.000,00	30.335,93	94.059,50	155.940,50	30.335,93	94.059,50	155.940,50	94.059,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.583.535,00	5.943.234,25	1.082.951,52	2.904.245,21	3.038.989,04	911.506,28	2.324.343,27	3.618.890,98	2.210.935,07
DESPESAS DE CAPITAL	2.117.410,00	4.257.123,52	502.721,50	978.976,83	3.278.146,69	239.927,55	716.182,88	3.540.940,64	693.282,88
INVESTIMENTOS	1.812.410,00	3.952.123,52	452.009,62	829.493,16	3.122.630,36	189.215,67	566.699,21	3.385.424,31	543.799,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	305.000,00	305.000,00	50.711,88	149.483,67	155.516,33	50.711,88	149.483,67	155.516,33	149.483,67

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.115,00	167.115,00	0,00	0,00	167.115,00	0,00	0,00	167.115,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.115,00	167.115,00	0,00	0,00	167.115,00	0,00	0,00	167.115,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.400.000,00	18.045.085,87	2.494.135,45	6.750.732,92	11.294.352,95	2.059.896,26	5.908.037,03	12.137.048,84	5.771.728,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.400.000,00	18.045.085,87	2.494.135,45	6.750.732,92	11.294.352,95	2.059.896,26	5.908.037,03	12.137.048,84	5.771.728,83
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	601.473,11	828.410,31	(828.410,31)	1.035.712,30	1.671.106,20	(1.671.106,20)	1.807.414,40
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.400.000,00	18.045.085,87	3.095.608,56	7.579.143,23	10.465.942,64	3.095.608,56	7.579.143,23	10.465.942,64	7.579.143,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6FA2508E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2018 – SRP PROCESSO N° 024/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018, autorizado pelo ato de folhas do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: TINTAS IPORÃ LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 08.863.481/0001-70, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 1878, Centro, Iporã/PR, CEP 87560-000, representado pelo seu representante legal, Sr Carlos Yoshinori Matusaiki, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.924.826-1, inscrito no CPF nº 721.868.019-49, residente na Rua Santa Helena, 1839, Jardim Primavera, CEP 87.505-170, Umuarama/PR.

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTDADE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
38	50	GL	ESMALTE SINTÉTICO GALÃO DE 3,6 LTS	69,98	3.499,00	LONDRESLIT
39	60	UND	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	23,03	1.381,80	HAUSER
46	50	GL	FUNDO A ÓLEO GALÃO DE 3,6 LTS	54,52	2.726,00	LONDRESLIT
47	60	LT	FUNDO A ÓLEO LATA DE 18 LTS	230,58	13.834,80	LONDRESLIT
66	80	GL	MASSA ACRILICA GALÃO DE 3,6 LTS	26,53	2.122,40	PARANA COLOR
67	100	BAR	MASSA ACRILICA, BARRICA DE 25KG	58,36	5.836,00	PARANA COLOR
108	30	UND	SILICONE 280G INCOLOR	13,08	392,40	PROTEGE
110	80	GL	SOLVENTE GALÃO 5LTS	46,39	3.711,20	GALLE
123	50	GL	TINTA A ÓLEO CORES DIVERSAS GALÃO DE 3,6 LTS	59,55	2.977,50	LONDRESLIT

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.

1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2018, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.010/2018** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr Carlos Yoshinori Matusaiki, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-Pr

CARLOS YOSHINORI MATUSAIKI
Tintas Iporã LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B28FA0AE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2018 – SRP PROCESSO N° 024/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018, autorizado pelo ato de folhas do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: RODOLFO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 80.862.568/0001-50, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 2381, Centro, Iporã/PR, CEP 87560-000, representado pelo seu representante legal, Sr Edmilson Herrig, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.259.172, inscrito no CPF nº 369.783.969-15, residente na Rua Guilherme Tissiane, 755, Centro, CEP 87.560-000, Iporã/PR.

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTDADE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
2	60	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 12	9,63	577,80	GERDAU
3	20	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 14	12,67	253,40	GERDAU
4	20	KG	ARAME GALVAZINADO Nº 16	13,68	273,60	GERDAU
5	20	KG	ARAME GALVAZINADO Nº 18	14,7	294,00	GERDAU
6	500	M³	AREIA FINA NATURAL PARA CONSTRUÇÃO, COMPOSTO DE GRAOSMINERAIS, DUROS, COMPACTOS, LIMPOS E DURAVEIS	18,24	9.120,00	MINERAÇÃO CAVALIERE
7	300	M³	AREIA GROSSA NATURAL PARA CONSTRUÇÃO, COMPOSTO DE GRAOS MINERAIS, DUROS, COMPACTOS, LIMPOS E DURAVEIS	18,24	5.472,00	MINERAÇÃO CAVALIERE
8	1000	M³	AREIA MÉDIA NATURAL PARA CONSTRUÇÃO, COMPOSTO DE GRAOSMINERAIS, DUROS, COMPACTOS, LIMPOS E DURAVEIS	18,24	18.240,00	MINERAÇÃO CAVALIERE
9	500	SC	ARGAMASSA; DE CIMENTO, ADITIVOS ESPECIAIS E AGREGADO MINERAIS; PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS, USO INTERNO, TIPO ARGAMASSA COLANTE AC I; CONFORME NBR 14081	10,55	5.275,00	QUARTZOLIT
10	60	UNID.	ASSENTO SANITARIO; EM ESTRUTURA DE PLASTICO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA C/ CAPACIDADE PARA ATÉ 130KG; BRANCA; COMPATIVEL COM BACIA SANITARIA FABRICANTE COM PRODUTO QUE OBEDEC A A NBR 9050; CONVENCIONAL NA FORMA OVAL; FORNECIDO COM PARAFUSOS E PORCAS BORBOLETAS POLIPROPILENO COM FIXACAO DIRETAMENTE NO VASO	24,49	1.469,40	ASTRA
11	60	UNID.	BATENTE DE MADEIRA; DE CEDRINHO, ERISMA UNCINATUM; MED. COMPRIMENTO DE 0,92 M X 2,10 M; COM SECAO TRANSVERSAL LARGURA DE 14 CM X 35MM; DEVENDO SER ENTREGUE O MESMO LISO	69,25	4.155,00	PALUDO
12	80	MIL	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO (LAJOTA); 11,5 X 14 X 24 (LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO); COM PAREDES VAZADAS; FUROS NA HORIZONTAL; USO REVESTIDO; CONFORME NBR15270-1	446,05	35.684,00	LOANDA
13	30	UND	BRAÇO P/ CHUVEIRO ALUMINIO	10,89	326,70	ASTRA
14	12	UND	BROCA TELHA MOURÃ 5/16	49,67	596,04	IRWIN
15	12	UND	BROCA VIDEA 10,0MM	16,39	196,68	IRWIN
16	12	UND	BROCA VIDEA 6,0MM	7,52	90,24	IRWIN

17	12	UND	BROCA VIDEA 8,0MM	9,53	114,36	IRWIN
18	200	UNID.	CAIBRO; DE EUCALIPTO.; MEDINDO MEDINDO 5,00 METROS; COM SECAO TRANSVERSAL 5CM X 5 CM; DEVENDO SER ENTREGUE APARELHADA	11,89	2.378,00	MADENORT
19	6	UND	CAIXA D' ÁGUA FIBRA 1000 LITROS	401,84	2.411,04	BAKOF
20	6	UND	CAIXA D' ÁGUA FIBRA 500 LITROS	229,34	1.376,04	BAKOF
21	50	UNID.	CAIXA DE DESCARGA; EM POLIETILENO, FURO INFERIOR 50 MM E FURO SUPERIOR100 MM.; NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 315 MM DE LARG X 146,5 MM DE PROFUND. X 330 MM DE ALTURA); COM CAPACIDADE PARA CAPACIDADE PARA 6,8 LITROS; DEVENDO O MATERIAL VIR ACOMPANHADO DE CAIXA NA COR BRANCA, SISTEMA DE DESCARGA DE CORDÃO E BOIA	26,88	1.344,00	CIPLA
23	1200	SC	CAL PINTURA 8KG	6,92	8.304,00	CALCEM
24	800	SC	CAL VIRGEM, EMBALAGEM EM SACO 20 KG TIPO PLASTICO	9,59	7.672,00	CALCEM
26	350	MTS	CANTONEIRA; EM PVC; COM DIMENSOES DE 2X2CM; COM ESPESSURA DE 8MM	4,51	1.578,50	PERFILIT
27	50	UNID.	CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO; NA VOLTAGEM 110 V; COM CONTROLE DE 3 TEMPERATURAS; E POTENCIA DE 5500 W; CONTENDO MANGUEIRA E CHUVEIRINHO; NA COR BRANCA; COM ROSCA 1/2"	45,15	2.257,50	LORENZETTI
28	15	UNID.	CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO; NA VOLTAGEM 220 V; COM CONTROLE DE 3 TEMPERATURAS; E POTENCIA DE 5500 W; CONTENDO MANGUEIRA E CHUVEIRINHO; NA COR BRANCA; COM ROSCA 1/2"	43,65	654,75	LORENZETTI
29	60	UND	CILINDRO P/ FECHADURA	19,37	1.162,20	SOPRANO
32	12	UND	CONJUNTO SANITARIO 03 PEÇAS (VASO+COLUNA+LAVATÓRIO)	237,6	2.851,20	LOGASA
33	500	UNID.	CUMEEIRA; DE BARRO (PRIMEIRA); COM COMPRIMENTO DE 42CM; COM LARGURA DE 24CM; NO FORMATO TIPO FRANCESA;	2,94	1.470,00	JAPURA
35	24	UND	DISCO P/ CONCRETO SEGMENTADO 110MM	24,05	577,20	CORTAG
36	50	CTL	DOBRADIÇA ZINCADA 3 1/2	8,14	407,00	URSICH
37	80	PÇ	ENGATE FLEXIVEL DE PVC, BRANCO 1/2"X40CM	5,21	416,80	ASTRA
40	70	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR; EM LATAO CROMADO; USO TIPO EXTERNA PARA PORTA, COM MACANETA EM ACABAMENTO CROMADO; PARA TRAFEGO INTENSO; TRINCO REVERSIVEL; TAMANHO 63.0MM.; COM ESPELHOS CROMADOS; CONFORME NBR 14913	36,49	2.554,30	3F
41	70	UNID.	FECHADURA DE EMBUTIR; EM LATAO CROMADO; USO TIPO INTERNA, PARA PORTA, COM MACANETA EM ACABAMENTO CROMADO; PARA TRAFEGO INTENSO; TRINCO REVERSIVEL; TAMANHO 63.0MM.; COM ESPELHOS CROMADOS; CONFORME NBR 14913	30,38	2.126,60	3F
42	60	UND	FITA SINALIZAÇÃO ZEBRADA	13,68	820,80	ATLAS
43	2400	UND	FIXADOR P/CAL	0,97	2.328,00	PINTA FIX
45	350	M²	FORRO; DE PVC; MEDINDO 10 CM DE LARGURA, ESPESSURA DE 8 MM, COMPRIMENTO DE 3 M; NA COR BRANCA, BRILHANTE	15,94	5.579,00	PERFILIT
51	50	GL	IMPERMEABILIZANTE; COMPOSTO DE EMULSAO ASFALTICA MODIFICADA, MEMBRANA LIQUIDA; PARA SER USADO EM VEDACAO DE PAREDES E RUFOS; NA COR PRETA; EMBALADA EM GALAO DE 3,6 L	69,3	3.465,00	VEDACIT
52	20	PÇ	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688, SERIE REFORCADA; COM BITOLA DE 150 MM; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	34,2	684,00	TUBOZAN
53	25	PÇ	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688, SERIE REFORCADA; COM BITOLA DE 200 MM; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	69,95	1.748,75	TUBOZAN
55	20	PÇ	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688, SERIE REFORCADA; COM BITOLA DE 200 MM; NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	69,95	1.399,00	TUBOZAN
57	20	UND	LIMA P/ ENXADA	14,55	291,00	K&F
63	398,79	M	MANGUEIRA JARDIM 1/2	2,78	1.108,64	UNIFIOS
64	1600	M2	MANTA TÉRMICA DUPLA FACE	4,46	7.136,00	MVM
75	1800	UNID.	PARAFUSO PARA TELHAS; EM ACO CARBONO SAE 1010/1020; GALVANIZADO A FOGO; ROSCA SOBERBA; CABECA REDONDA COM FENDA SIMPLES; DIAMETRO DE 8 MM; COMPRIMENTO DE 110 MM; FORNECIDO COM CONJUNTO DE VEDACAO, PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LISA DE ACO INOXIDAVEL; PARA FIXACAO DE ABAS DE TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL DE 8 MM; CONFORME NBR 8055	0,58	1.044,00	COBRAFIX
81	90	UNID.	PORTA DE MADEIRA EXTERNA; DE CEDRINHO; MEDINDO 2,10 X 0,90 M; COM ESP. DE 35 MM; TIPO LISA, ENCABECADA; LIXADA	119,42	10.747,80	HIBRAPORTAS
82	90	UNID.	PORTA DE MADEIRA INTERNA; DE CEDRINHO,ERISMA UNCINATUM; MEDINDO 2,10 X 0,90; COM ESP. DE 35 MM; LISA, TIPO SEMI-OCA; LIXADA	119,42	10.747,80	HIBRAPORTAS
83	12	UND	PORTA SANFONADA 70CM	98,35	1.180,20	BELPLAST
84	12	UND	PORTA SANFONADA 80CM	109,38	1.312,56	BELPLAST
86	60	KG	PREGO 12X12	11,93	715,80	GERDAU
88	60	KG	PREGO 15X21	10,03	601,80	GERDAU
89	60	KG	PREGO 17X27	8,91	534,60	GERDAU
91	60	KG	PREGO 20X30	8,91	534,60	GERDAU
92	60	KG	PREGO 22X42	8,91	534,60	GERDAU
94	50	KG	PREGO COM CABECA; EM ACO GALVANIZADO; MEDINDO 10X10	12,94	647,00	GERDAU
95	50	KG	PREGO COM CABECA; EM ACO GALVANIZADO; MEDINDO 13X15	9,93	496,50	GERDAU
96	70	KG	PREGO COM CABECA; EM ACO GALVANIZADO; MEDINDO 17X21	8,92	624,40	GERDAU
97	70	KG	PREGO COM CABECA; EM ACO GALVANIZADO; MEDINDO 18X27	8,92	624,40	GERDAU
98	50	KG	PREGO COM CABECA; EM ACO GALVANIZADO; MEDINDO 24X60	10,53	526,50	GERDAU
99	50	KG	PREGO COM CABECA; EM ACO GALVANIZADO; MEDINDO 25X72	10,53	526,50	GERDAU
101	11	PÇ	REDUTOR ESGOTO EXCÊNTRICO, P/ ESGOTO NPREDIAL; FABRICAÇÃO CONFORME NBR 568, SERIE REFORÇADA; COM BITOLA DE 150MM PARA 100MM, NA COR BARNCA	22,08	242,88	TUBOZAN
102	12	PÇ	REDUTOR ESGOTO EXCÊNTRICO, P/ ESGOTO NPREDIAL; FABRICAÇÃO CONFORME NBR 568, SERIE REFORÇADA; COM BITOLA DE 200MM PARA 150MM, NA COR BARNCA	49,67	596,04	TUBOZAN
105	1000	MTS	RIPÃO DE MADEIRA; EM PINUS,PINUS SPP.; COM COMPRIMENTO DE 5M; COM SECAO TRANSVERSAL DE 5,0 X 1,5 CM; DEVENDO SER ENTREGUE BRUTA	1,18	1.180,00	COMAZA
112	2500	MTS	TABUA; DE PINUS,PINUS SPP.; LARGURA DE 25 CM; COMPRIMENTO DE 3 M; ESPESSURA DE 2,5 CM; DEVENDO SER ENTREGUE APARELHADA	5,51	13.775,00	COMAZA
114	20	PÇ	TÊ DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688, SERIE REFORCADA; COM BITOLA DE 200 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	99,35	1.987,00	TUBOZAN
116	20	MIL	TELHA; DE BARRO; TIPO FRANCESA; MEDINDO CAPA 38CM X 24CM, CONSUMO 16 PECAS POR M².	1.454,32	29.086,40	SANTA BARBARA
117	350	PÇ	TELHA; DE FABRICADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORCADO COM FIOS SINTETICOS); ESTRUTURAL; MEDINDO 183 X 1,10 X5 MM	32,01	11.203,50	IMBRALIT
118	350	PÇ	TELHA; DE FABRICADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORCADO COM FIOS SINTETICOS); ESTRUTURAL; MEDINDO 2,44X1,10X5 MM	43,12	15.092,00	IMBRALIT
119	350	PÇ	TELHA; DE FABRICADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORCADO COM FIOS SINTETICOS); ESTRUTURAL; MEDINDO 213X110X5 MM	37,35	13.072,50	IMBRALIT
120	350	PÇ	TELHA; DE FABRICADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORCADO COM FIOS SINTETICOS); ESTRUTURAL; MEDINDO 153 X 1,10 X5 MM	28,32	9.912,00	IMBRALIT
121	400	PÇ	TELHA; DE FABRICADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORCADO COM FIOS SINTETICOS); ESTRUTURAL; MEDINDO, 122 X 1,10 X5 MM	24,5	9.800,00	IMBRALIT
122	40	MIL	TIJOLO MACICO CERAMICO PARA ALVENARIA; 190 X 90 X 57 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); CONFORME NBR 7170	436,53	17.461,20	LOANDA
125	200	BR	TRELIÇA 8CMX12M	48,56	9.712,00	A2
126	80	BARRA	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688, SERIE REFORCADA; COM DIAMETRO NOMINAL DE 150 MM; COM JUNTAS DE DUPLA ATUACAO; NA COR NA COR BRANCA; PARA SER USADO EM REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO DE MONTAGEM MINIMO DE 5,88 M	116,63	9.330,40	TUBOZAN
127	35	BARRA	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688, SERIE REFORCADA; COM DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM; COM JUNTAS DE DUPLA ATUACAO; NA COR BRANCA; PARA SER USADO EM REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO DE MONTAGEM MINIMO DE 5,88 M	215,38	7.538,30	TUBOZAN
129	120	BR	TUBO ESGOTO PVC 100MM	41,61	4.993,20	TUBOZAN
130	60	BR	TUBO ESGOTO PVC 50MM	28,32	1.699,20	TUBOZAN

131	120	BR	TUBO SOLDAVEL 25MM	12,66	1.519,20	PEVESUL
132	40	BR	TUBO SOLDAVEL 32MM	28,32	1.132,80	PEVESUL
133	40	BR	TUBO SOLDAVEL 50MM	46,84	1.873,60	PEVESUL
134	30	UNID.	VALVULA DE DESCARGA; SUBCONJUNTO REPARO, 40 MM, COM REGULAGEM AUTOMATICA (ALTA E BAIXA PRESSAO); DN 40 (1 1/2")	168,2	5.046,00	DECA
135	780	BARRA	VERGALHÃO EM AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, BARRA DE NO MINIMO 5,88MTS, BITOLA DE 1/4	15,36	11.980,80	A2
136	571	BARRA	VERGALHÃO EM AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, BARRA DE NO MINIMO 5,88MTS, BITOLA DE 3/8	36,64	20.921,44	A2
137	1000	BARRA	VERGALHÃO EM AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, BARRA DE NO MINIMO 5,88MTS, BITOLA DE 4,2MM	6,78	6.780,00	A2
138	750	BARRA	VERGALHÃO EM AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, BARRA DE NO MINIMO 5,88MTS, BITOLA DE 5/16	23,98	17.985,00	A2
147	600	MTS	VIGA DE MADEIRA DE GUAJUVIRA; MEDINDO 6,00 METROS; COM SECAO TRANSVERSAL 10CM X 15 CM, DEVENDO SER ENTREGUE APARELHADA	9,43	5.658,00	A2

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2018, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.010/2018** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr Edmilson Herrig, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

EDMILSON HERRIG
Rodolfo Materiais De Construção LTDA – ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:7D389644

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2018 – SRP PROCESSO N° 024/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018, autorizado pelo ato de folhas do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MATERIAMIL – COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 84.834.050/0001-64, com sede a Praça Miguel Rossafa, 5595, Centro, CEP 87502-240, Umuarama/PR representado pelo seu representante legal, Sr José Celso Zolim, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.652.648-3, inscrito no CPF nº 467.886.119-04, residente na Rua Belém, 5505, Zona III, CEP 87.502-120, Umuarama/PR.

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTDADE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
22	600	SC	CAL HIDRATADO 20KG	9,79	5.874,00	PINOCAL
31	12000	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-E); COM RESISTENCIA DE 32 MPA; EMBALAGEM EM SACO 50 KGS TIPO "KRAFT"; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 2,5%;	25,5	306.000,00	CAUE
61	80	UND	LUVA LATEX BORRACHA GRANDE	8,73	698,40	LEAL

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2018, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.010/2018.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.010/2018** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr José Celso Zolim, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

JOSÉ CELSO ZOLIM
Materiamil – Comercio de Materiais Para Construções LTDA - EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:EF947CD5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2018 – SRP PROCESSO N° 024/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018, autorizado pelo ato de folhas do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: R BERTOLINI EUCALIPTOS TRATADOS- ME, inscrito no CNPJ nº 19.572.184/0001-92, com sede na Rodovia BR 272, QD 03, LT 08, Parque Industrial, Iporã/PR, CEP 87560-000, representado pelo seu representante legal, Sr Rafael Bertolini, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.647.426-1, inscrito no CPF nº 051.992.669-26, residente na Rua Katsuo Nakata, 474, Centro, CEP 87.560-000, Iporã/PR.

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTDADE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
71	80	UNID.	PALANQUE DE MADEIRA DE EUCALIPTO; MEDINDO 3,00 METROS; COM SECAO TRANSVERSAL12 CM X 15CM.	52,44	4.195,20	R. BERTOLINI EUCALIPTOS
72	80	UNID.	PALANQUE DE MADEIRA DE EUCALIPTO; MEDINDO 3,00 METROS; COM SECAO TRANSVERSAL16 CM X 18CM.	63,48	5.078,40	R. BERTOLINI EUCALIPTOS
73	70	UNID.	PALANQUE DE MADEIRA DE EUCALIPTO; MEDINDO 3,00 METROS; COM SECAO TRANSVERSAL18 CM X 20CM.	73,6	5.152,00	R. BERTOLINI EUCALIPTOS
74	70	UNID.	PALANQUE DE MADEIRA DE EUCALIPTO; MEDINDO 3,00 METROS; COM SECAO TRANSVERSAL21 CM X 24CM.	102,7	7.189,00	R. BERTOLINI EUCALIPTOS
85	80	UNID.	PRANCHA DE MADEIRA EUCALIPTO,MEDINDO 6,00 METROS; COM SECAO TRANSVERSAL 6 CM X 30CM.	91,58	7.326,40	R. BERTOLINI EUCALIPTOS
111	80	UNID.	TABUA DE MADEIRA EUCALIPTO.; LARGURA DE 25 CM; COMPRIMENTO DE 3 M; ESPESSURA DE 2,5 CM; DEVENDO SER ENTREGUE APARELHADA	16,29	1.303,20	R. BERTOLINI EUCALIPTOS
144	80	UNID.	VIGA DE MADEIRA DE EUCALIPTO; MEDINDO 4,00 METROS; COM SECAO TRANSVERSAL5CM X 11CM, DEVENDO SER ENTREGUE APARELHADA	19,86	1.588,80	R. BERTOLINI EUCALIPTOS
145	80	UNID.	VIGA DE MADEIRA DE EUCALIPTO; MEDINDO 5,00 METROS; COM SECAO TRANSVERSAL5CM X 11CM, DEVENDO SER ENTREGUE APARELHADA	24,83	1.986,40	R. BERTOLINI EUCALIPTOS
146	80	UNID.	VIGA DE MADEIRA DE EUCALIPTO; MEDINDO 6,00 METROS; COM SECAO TRANSVERSAL6 CM X 12CM, DEVENDO SER ENTREGUE APARELHADA	39,03	3.122,40	R. BERTOLINI EUCALIPTOS

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2018, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.010/2018** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr Rafael Bertolini, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

RAFAEL BERTOLINI
R Bertolini Eucaliptos Tratados - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:DBF90C4E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2018 – SRP PROCESSO N° 024/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018, autorizado pelo ato de folhas do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PIRITUBA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 80.184.245/0001-55, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 2152, Centro, Iporã/PR, CEP 87560-000, representado pelo seu representante legal, Sr Adelcio Antonio Brizi Sardim, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.264.196, inscrito no CPF nº 210.289.909-87, residente na Avenida Presidente Castelo Branco, Chácara 177, CEP 87.560-000, Iporã/PR.

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTDADE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
62	50	UND	MAÇANETA P/ FECHADURA ALAVANCA	12,41	620,50	STAM
107	80	PÇ	SIFAO; DE POLIPROPILENO; ACABAMENTO PVC; DO TIPO SANFONADO UNIVERSAL; PARA MULTIPLO USO (LAVATORIO, PIAS E TANQUES); COM BITOLA SAIDA ADAPTAVEL PARA 50MM E 40MM; ENTRADA ADAPTAVEL PARA 1",1.1/4" E 1.1/2"	10,17	813,60	DUDA DAWENER
139	150	M²	VIDRO FANTASIA; ESPESSURA DE 4MM, COM BORDA FILETADAS; INSTALADO	86,29	12.943,50	CEBRACE
140	60	M²	VIDRO RECOZIDO; CANELADO VERTICAL; ESPESSURA 4 MM; INCOLOR; TRANSLUCIDO; INSTALADO, BORDAS COM CORTE LIMPO;CONFORMENBR 11706	86,29	5.177,40	CEBRACE
141	50	M²	VIDRO TEMPERADO; 3 MM; INCOLOR; TRANSPARENTE; COM BORDAS BORDAS FILETADAS; INSTALADO; CONFORME CONFORMENBR 14698	111,51	5.575,50	BLINDEX
142	120	M²	VIDRO; INCOLOR; ESPESSURA 10MM, TCOM BORDA FILETADAS, TOLERANCIA +/- 0,6MM; PLANO, POLIDO; INSTALADO	207,82	24.938,40	BLINDEX
143	150	M²	VIDRO; INCOLOR; ESPESSURA 8MM, COM BORDA FILETADAS, TOLERANCIA +/- 0,6MM; PLANO, POLIDO; INSTALADO	158,14	23.721,00	BLINDEX

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2018, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.010/2018** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr Adelcio Antonio Brizi Sardim, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

ADELCIO ANTONIO BRIZI SARDIM
Pirituba Comercio de Materiais de Construção LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:3C65B360

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2018 – SRP PROCESSO N° 024/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018, autorizado pelo ato de folhas do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ARTEFATOS ALMEIDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.009.088/0001-82, com sede na Rua A, Marginal, s/n, Parque Industrial, Iporã/PR, CEP 87560-000, representado pelo seu representante legal, Sr Sidnei Domingos de Almeida, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.882.108-6, inscrito no CPF nº 008.878.999-35, residente na Avenida Padre Danilo Rossato, 1515, Centro, CEP 87.560-000, Iporã/PR.

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTDADE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
70	3200	PÇ	MEIO FIO LISO GROSSO FABRICADO EM CONCRETO, ACABAMENTO ARREDONDADO, PARA PISO TIPO PAVER, MEDINDO 8X25X80CM, NA COR CINZA, DORMIDO.	16,5	52.800,00	ARTEFATOS ALMEIDA
79	1350	MT²	PISO INTERTRAVADO, PAVER FABRICADO EM CONCRETO, MEDINDO 14,5X24CM ESPESSURA DE 6 CM, RESISTENCIA MINIMA DE 35 MPA, MODELO OSSO, DORMIDO, NA COR CINZA.	36	48.600,00	ARTEFATOS ALMEIDA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2018, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.010/2018** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr Sidnei Domingos de Almeida, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

SIDNEI DOMINGOS DE ALMEIDA
Artefatos Almeida LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4D15A099

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2018 – SRP PROCESSO N° 024/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018, autorizado pelo ato de folhas do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: LEANDRO RODRIGUES 07245759952, inscrito no CNPJ nº 23.321.033/0001-39, com sede na Rodovia PR 323, 230, Guaiporã,, Iporã/PR, CEP 87560-000, representado pelo seu representante legal, Sr Leandro Rodrigues, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.219.364-4, inscrito no CPF nº 072.457.599-52, residente na Rodovia PR 323, 230, Guaiporã,, Iporã/PR, CEP 87560-000.

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTDADE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
49	35	M²	GRANITO, BRANCO DALLAS	263,34	9.216,90	NEO GRAMAR
50	45	M²	GRANITO, CINZA ANDORINHA	232,65	10.469,25	NEO GRAMAR

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2018, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.010/2018** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr Leandro Rodrigues, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

LEANDRO RODRIGUES
Leandro Rodrigues 07245759952
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6534B8B6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2018 – SRP PROCESSO N° 024/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018, autorizado pelo ato de folhas do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: D RUFATO NETO & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 72.482.441/0001-88, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 2806, Centro, Iporã/PR, CEP 87560-000, representado pelo seu representante legal, Sr Domingos Rufato Neto, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.172.742-5, inscrito no CPF nº 209.112.209-25, residente na Rua Cristo Rei, 665, Centro, CEP 87.560-000, Iporã/PR.

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTDADE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
25	500	MTS	CANTONEIRA; EM PINUS (MEIA CANA),PINUS SPP.; DEVENDO A CANTONEIRA SER ENTREGUE APARELHADA; COM DIMENSOES DE 2X2CM; COM ESPESSURA DE 0,5CM	1,48	740,00	DOMACOL
34	500	PÇ	CUMEEIRA; DE FIBROCIMENTO, FIOS SINTÉTICOS; COM COMPRIMENTO DE 1100 MM, ESPESSURA DE 5 MM; COM LARGURA DE 290 MM CADA ABA; NA COR CINZA; CONFORME NBR 15210	27,84	13.920,00	BRASILIT
44	450	M²	FORRO; DE MADEIRA (PINUS); MEDINDO 300 X 10 X 1 CM (COMP X LARG X ESP); NA COR NATURAL	11,81	5.314,50	DOMACOL
54	30	PÇ	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688, SERIE REFORCADA; COM BITOLA DE 150 MM; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	33,61	1.008,30	PEVESUL
80	1000	M²	PLACAS CERAMICAS ESMALTADAS (PISO); 30 X 30 CM; ABSORCAO DE AGUA DE 3 A 6%; PEI 4; COEFICIENTE DE ATRITO MAIOR OU IGUAL A 0,4 (ANTIDERRAPANTE); NIVEL DE RESISTENCIA QUIMICA A; LIMPABILIDADE CLASSE 5; DUREZA MOHS MAIOR OU IGUAL A 5; NA COR BEGE, DE PRIMEIRA QUALIDADE; CONFORME NBR 13817 E NBR 13818; INDICADAS PARA AREAS INTERNAS COM LAVAGENS FREQUENTES	18,14	18.140,00	CRISTOFERNETI
87	60	KG	PREGO 15X15	10,03	601,80	GERDAU
90	60	KG	PREGO 18X24	8,92	535,20	GERDAU
93	60	KG	PREGO 22X48	8,92	535,20	GERDAU
103	50	UNID.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4, ALTURA: 5,00 CM X LARGURA: 5,00 X PROFUNDIDADE: 9,00 CM	31,68	1.584,00	DOCOL
104	180	KG	REJUNTE; DE CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGANICOS, ADITIVOS E POLIMEROS, TIPO II CONF. NBR 14992; NA COR BRANCA; PARA JUNTAS DE 2 A 10 MM ENTRE PLACAS CERAMICAS; EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG	3,84	691,20	VOTORAN
113	25	PÇ	TÊ DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688, SERIE REFORCADA; COM BITOLA DE 150 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	40,31	1.007,75	PEVESUL
124	24	UND	TORNEIRA BOIA 3/4	9,3	223,20	CIPLA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2018, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.010/2018** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr Domingos Rufato Neto, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã - PR

DOMINGOS RUFATO NETO
D Rufato Neto & CIA LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:097064F2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2018 – SRP PROCESSO N° 024/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018, autorizado pelo ato de folhas do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CONCRETAPE ARTEFATOS DE CIMENTO – EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 08.311.331/0001-54, com sede na Rua Afonso Pena, 75, Centro, Tapejara/PR, CEP 87430-000, representado pelo seu representante legal, Sr Amarildo Cesar Bratti, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.854.785-2, inscrito no CPF nº 527.126.569-20, residente na Rua Pedro Segura Alda, 266, Centro, Tapejara/PR, CEP 87430-000.

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTDADE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
30	12000	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP I); COM RESISTENCIA DE 32 MPA; EMBALAGEM EMSACO 50 KGS TIPO "KRAFT"; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUOINSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 2,5%;	27,6	331.200,00	VOTORAN
69	2200	UNID.	MEIO FIO DE CONCRETO, MEDINDO 1MT DE COMPRIMENTO, INSTALADO.	22,5	49.500,00	SEP

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2018, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.010/2018** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr Amarildo Cesar Bratti, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

AMARILDO CESAR BRATTI
Concretape Artefatos de Cimento – EIRELI - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:1D273CC0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2018 – SRP PROCESSO N° 024/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018, autorizado pelo ato de folhas do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: VALVASSORI & VALVASSORI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 79.971.008/0001-55, com sede na Rua Sinop, 751, Centro, Iporã/PR, CEP 87560-000, representado pela sua representante legal, Sra Maria de Fátima Simão Valvassori, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.940.322-6, inscrita no CPF nº 524.155.979-53, residente na Rua Getulio Vargas, 1921, CEP 87.560-000, Iporã/PR.

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTDADE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
56	240	LT	LATA DE TINTA A BASE D´AGUA, CORES DIVERSAS	209,58	50.299,20	CIACOLLOR
58	50	UNID.	LIXA PARA CONSTRUCAO CIVIL; DE OXIDO DE ALUMINIO; PARA FERRO; GRAO 150; EM FOLHA; MEDINDO 275 X 225 MM; PARA ACABAMENTO	2,82	141,00	3M
59	80	UNID.	LIXA PARA CONSTRUCAO CIVIL; DE OXIDO DE ALUMINIO; PARA MASSA; GRAO 150 (FINA); EM FOLHA; MEDINDO 225X275MM; PARA ACABAMENTO	0,94	75,20	3M
65	20	LT	MASSA ACRILICA 1LT	11,36	227,20	CIACOLLOR
68	20	LT	MASSA PLÁSTICA DE 1 KG	12,11	242,20	RHAI
76	40	UNID.	PINCEL PARA PINTURA; COM CERDASA; CABO DE PLASTICO LAQUEADO, ANATOMICO, VIROLA EM ACO ESTANHADO; FORMATO CHATO; NUMERO 2 1/2 POLEGADAS	6,24	249,60	ATLAS
77	40	UNID.	PINCEL PARA PINTURA; COM CERDASA; CABO DE PLASTICO LAQUEADO, ANATOMICO, VIROLA EM ACO ESTANHADO; FORMATO CHATO; NUMERO 2 POLEGADAS	5,76	230,40	ATLAS
78	40	UNID.	PINCEL PARA PINTURA; COM CERDASA; CABO DE PLASTICO LAQUEADO, ANATOMICO, VIROLA EM ACO ESTANHADO; FORMATO CHATO; NUMERO 3 POLEGADAS	7,72	308,80	ATLAS
106	40	UNID.	ROLOS PARA PINTURA; DE LA DE CARNEIRO; MED. 15 CM; COM ALTURA DE 10 MM; COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA; SUPORTE DE ACO GALVANIZADO; CABO REVEST. DE PVC	16,75	670,00	P.A.G
109	50	LT	SOLVENTE COM 1LT	9,53	476,50	FARBEN

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2018, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.010/2018** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra Maria de Fatima Simão Valvassori, qualificada preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

MARIA DE FATIMA SIMÃO VALVASSORI
Valvassori & Valvassori LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F9479D79

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2018 – SRP PROCESSO N° 024/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018, autorizado pelo ato de folhas do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: RANGEL & UHDRE LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.733.650/0001-08, com sede na Rodovia BR 272, S/N, KM 204, Iporã/PR, CEP 87560-000, representado pela sua representante legal, Sr Robson Rangel de Paula, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.534.428-4, inscrita no CPF nº 524.141.169-00, residente na Rua Katsuo Nakata, 441, CEP 87.560-000, Iporã/PR.

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTDADE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	1200	M²	ALAMBRADO MALHA 5, ARAME 12	29,56	35.472,00	UHDREPAR
48	100	M²	GRADE TUBULAR 0,20X0,20X0,90	100,35	10.035,00	UHDREPAR
100	1000	KG	RALO PARA BUEIRO, EM FERRO 1/8	10,03	10.030,00	UHDREPAR
115	2000	M²	TELHA METÁLICA; TRAPEZODAL, FABRICADA EM ALUZINCO, 43MM	19,5	39.000,00	UHDREPAR

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2018, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.

c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.010/2018.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.010/2018** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr Robson Rangel de Paula, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-Pr

ROBSON RANGEL DE PAULA
Rangel & Uhdre LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:CB4B925A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.919.699,00	51.547.285,14	7.514.676,02	14,58	22.734.132,22	44,10	28.813.152,92
RECEITAS CORRENTES	46.826.134,00	49.321.220,14	7.514.676,02	15,24	21.787.572,22	44,17	27.533.647,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.767.891,00	4.042.891,00	1.042.469,89	25,79	2.104.537,57	52,06	1.938.353,43
Impostos	3.344.448,00	3.599.448,00	875.432,64	24,32	1.896.615,19	52,69	1.702.832,81
Taxas	420.003,00	440.003,00	167.037,25	37,96	207.612,40	47,18	232.390,60
Contribuição de Melhoria	3.440,00	3.440,00	0,00	0,00	309,98	9,01	3.130,02
CONTRIBUIÇÕES	1.000.010,00	1.000.010,00	115.212,86	11,52	311.880,31	31,19	688.129,69
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.010,00	1.000.010,00	115.212,86	11,52	311.880,31	31,19	688.129,69
RECEITA PATRIMONIAL	287.100,00	593.186,14	15.342,02	2,59	399.297,35	67,31	193.888,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	82.524,00	82.524,00	13.704,49	16,61	38.426,72	46,56	44.097,28
Valores Mobiliários	204.576,00	210.662,14	1.637,53	0,78	60.865,63	28,89	149.796,51
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.005,00	100,00	-5,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.609.001,00	3.609.001,00	582.079,96	16,13	1.548.895,36	42,92	2.060.105,64
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.322.344,00	3.322.344,00	508.729,42	15,31	1.382.712,42	41,62	1.939.631,58
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	259.000,00	259.000,00	41.969,93	16,20	83.835,56	32,37	175.164,44
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	27.657,00	27.657,00	31.380,61	113,46	82.347,38	297,75	-54.690,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.140.570,00	40.054.570,00	5.749.320,50	14,35	17.407.825,41	43,46	22.646.744,59
Transferências da União e de suas Entidades	17.212.220,00	19.126.220,00	2.686.722,46	14,05	6.874.349,60	35,94	12.251.870,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.645.050,00	15.645.050,00	2.169.375,40	13,87	7.525.239,55	48,10	8.119.810,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.283.300,00	5.283.300,00	893.222,64	16,91	3.008.236,26	56,94	2.275.063,74
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.562,00	21.562,00	10.250,79	47,54	15.136,22	70,20	6.425,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.450,00	5.450,00	772,58	14,18	3.195,13	58,63	2.254,87
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	2.150,40	0,00	2.748,02	0,00	-2.748,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	16.112,00	16.112,00	7.327,81	45,48	9.193,07	57,06	6.918,93
RECEITAS DE CAPITAL	1.093.565,00	2.226.065,00	0,00	0,00	946.560,00	42,52	1.279.505,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	156.015,00	156.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.015,00
Alienação de Bens Móveis	156.015,00	156.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.015,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	937.550,00	2.070.050,00	0,00	0,00	946.560,00	45,73	1.123.490,00
Transferências da União e de suas Entidades	937.550,00	1.035.050,00	0,00	0,00	456.560,00	44,11	578.490,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.035.000,00	0,00	0,00	490.000,00	47,34	545.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.919.699,00	51.547.285,14	7.514.676,02	14,58	22.734.132,22	44,10	28.813.152,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.919.699,00	51.547.285,14	7.514.676,02	14,58	22.734.132,22	44,10	28.813.152,92
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.919.699,00	51.547.285,14	7.514.676,02	14,58	22.734.132,22	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.113.760,94	-	-	2.113.760,94	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.113.760,94	-	-	2.113.760,94	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS MPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.919.699,00	53.661.046,08	6.772.480,76	20.705.452,96	32.955.593,12	6.312.234,77	18.077.355,61	35.583.690,47	16.949.420,26
DESPESAS CORRENTES	44.804.747,20	47.001.894,74	5.702.906,58	18.718.613,17	28.283.281,57	5.714.366,67	17.012.825,77	29.989.068,97	15.906.458,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.946.764,00	24.995.096,26	3.151.180,73	10.320.485,21	14.674.611,05	3.162.176,06	10.297.177,93	14.697.918,33	10.051.999,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	14.308,40	46.195,04	103.804,96	14.308,40	46.195,04	103.804,96	46.195,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.707.983,20	21.856.798,48	2.537.417,45	8.351.932,92	13.504.865,56	2.537.882,21	6.669.452,80	15.187.345,68	5.808.263,53
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.707.983,20	21.856.798,48	2.537.417,45	8.351.932,92	13.504.865,56	2.537.882,21	6.669.452,80	15.187.345,68	5.808.263,53
DESPESAS DE CAPITAL	2.835.040,00	6.379.239,54	1.069.574,18	1.986.839,79	4.392.399,75	597.868,10	1.064.529,84	5.314.709,70	1.042.961,84
INVESTIMENTOS	2.375.040,00	5.819.239,54	938.582,00	1.691.088,10	4.128.151,44	466.875,92	768.778,15	5.050.461,39	747.210,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	460.000,00	560.000,00	130.992,18	295.751,69	264.248,31	130.992,18	295.751,69	264.248,31	295.751,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	279.911,80	279.911,80	0,00	0,00	279.911,80	0,00	0,00	279.911,80	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.919.699,00	53.661.046,08	6.772.480,76	20.705.452,96	32.955.593,12	6.312.234,77	18.077.355,61	35.583.690,47	16.949.420,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.919.699,00	53.661.046,08	6.772.480,76	20.705.452,96	32.955.593,12	6.312.234,77	18.077.355,61	35.583.690,47	16.949.420,26
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	2.028.679,26	-	-	4.656.776,61	-	5.784.711,96
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.919.699,00	53.661.046,08	6.772.480,76	22.734.132,22	30.926.913,86	6.312.234,77	22.734.132,22	35.583.690,47	22.734.132,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2018 as 11h e 21m.									

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:34F473C0

GOVERNO MUNICIPAL
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO

2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	47.919.699,00	53.661.046,08	6.772.480,76	20.705.452,96	100,00	32.955.593,12	6.312.234,77	18.077.355,61	100,00	35.583.690,47
LEGISLATIVA	1.224.420,00	1.224.420,00	161.930,20	448.807,89	2,17	775.612,11	162.019,60	448.807,89	2,48	775.612,11
Ação Legislativa	1.224.420,00	1.224.420,00	161.930,20	448.807,89	2,17	775.612,11	162.019,60	448.807,89	2,48	775.612,11
ADMINISTRAÇÃO	6.683.028,00	7.022.515,91	1.044.598,73	3.190.147,53	15,41	3.832.368,38	869.148,90	2.778.353,56	15,37	4.244.162,35
Administração Geral	5.259.728,00	5.554.215,91	789.590,41	2.504.487,06	12,10	3.049.728,85	668.793,59	2.199.337,89	12,17	3.354.878,02
Administração Financeira	1.286.800,00	1.331.800,00	232.415,36	614.138,36	2,97	717.661,64	177.762,35	507.493,56	2,81	824.306,44
Controle Interno	131.500,00	131.500,00	22.592,96	71.522,11	0,35	59.977,89	22.592,96	71.522,11	0,40	59.977,89
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.932.920,00	2.465.072,36	128.994,46	427.838,49	2,07	2.037.233,87	107.893,56	353.912,65	1,96	2.111.159,71
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	70,00	70,00	0,00	3.930,00	70,00	70,00	0,00	3.930,00
Assistência ao Idoso	25.000,00	87.440,00	6.372,34	24.922,04	0,12	62.517,96	1.117,94	17.068,88	0,09	70.371,12
Assistência ao Portador de Deficiência	8.400,00	8.400,00	0,00	959,24	0,00	7.440,76	0,00	959,24	0,01	7.440,76
Assistência à Criança a ao Adolescente	248.300,00	437.512,67	28.844,44	71.130,28	0,34	366.382,39	19.529,45	40.173,54	0,22	397.339,13
Assistência Comunitária	1.647.220,00	1.927.719,69	93.707,68	330.756,93	1,60	1.596.962,76	87.176,17	295.640,99	1,64	1.632.078,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	419.400,00	419.400,00	58.165,30	187.910,56	0,91	231.489,44	58.165,30	187.910,56	1,04	231.489,44
Previdência do Regime Estatutário	419.400,00	419.400,00	58.165,30	187.910,56	0,91	231.489,44	58.165,30	187.910,56	1,04	231.489,44
SAÚDE	15.521.911,20	17.510.460,42	2.758.648,11	7.425.894,02	35,86	10.084.566,40	2.099.370,54	6.152.276,04	34,03	11.358.184,38
Formação de Recursos Humanos	10.134,00	10.134,00	0,00	0,00	0,00	10.134,00	0,00	0,00	0,00	10.134,00
Atenção Básica	9.085.862,20	10.967.091,82	2.001.972,84	4.893.485,34	23,63	6.073.606,48	1.289.035,22	3.697.340,51	20,45	7.269.751,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.141.600,00	6.153.762,45	713.613,99	2.448.104,21	11,82	3.705.658,24	767.984,04	2.371.461,06	13,12	3.782.301,39
Vigilância Sanitária	284.315,00	379.472,15	43.061,28	84.304,47	0,41	295.167,68	42.351,28	83.474,47	0,46	295.997,68
EDUCAÇÃO	10.714.637,00	11.252.311,78	1.413.572,59	4.398.742,66	21,24	6.853.569,12	1.361.258,33	4.213.698,46	23,31	7.038.613,32
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	0,00	1.352,00	0,01	6.648,00	0,00	1.352,00	0,01	6.648,00
Alimentação e Nutrição	563.900,00	610.214,78	131.379,51	212.554,91	1,03	397.659,87	112.861,14	193.429,00	1,07	416.785,78
Ensino Fundamental	7.062.925,00	7.452.925,00	843.016,72	2.963.447,11	14,31	4.489.477,89	809.550,59	2.809.842,13	15,54	4.643.082,87
Ensino Profissional	130.000,00	130.000,00	24.605,80	42.767,80	0,21	87.232,20	24.605,80	42.767,80	0,24	87.232,20
Ensino Superior	600.000,00	600.000,00	111.364,20	194.102,20	0,94	405.897,80	111.364,20	194.102,20	1,07	405.897,80
Educação Infantil	2.264.812,00	2.366.172,00	303.206,36	979.819,52	4,73	1.386.352,48	302.876,60	967.506,21	5,35	1.398.665,79
Educação de Jovens e Adultos	85.000,00	85.000,00	0,00	4.699,12	0,02	80.300,88	0,00	4.699,12	0,03	80.300,88
CULTURA	394.000,00	394.000,00	19.263,00	81.760,52	0,39	312.239,48	38.471,00	81.760,51	0,45	312.239,49
Difusão Cultural	394.000,00	394.000,00	19.263,00	81.760,52	0,39	312.239,48	38.471,00	81.760,51	0,45	312.239,49
DIREITOS DA CIDADANIA	150.340,00	155.340,00	17.069,14	59.927,66	0,29	95.412,34	18.438,24	57.036,36	0,32	98.303,64
Assistência à Criança a ao Adolescente	150.340,00	155.340,00	17.069,14	59.927,66	0,29	95.412,34	18.438,24	57.036,36	0,32	98.303,64
URBANISMO	2.471.320,00	3.218.779,18	258.821,15	484.458,92	2,34	2.734.320,26	221.809,80	436.763,49	2,42	2.782.015,69
Infra-Estrutura Urbana	377.360,00	1.012.206,87	0,00	2.339,40	0,01	1.009.867,47	0,00	2.339,40	0,01	1.009.867,47
Serviços Urbanos	2.093.960,00	2.206.572,31	258.821,15	482.119,52	2,33	1.724.452,79	221.809,80	434.424,09	2,40	1.772.148,22
SANEAMENTO	3.870.414,00	3.940.687,63	263.257,06	1.579.886,98	7,63	2.360.800,65	343.750,66	1.112.937,01	6,16	2.827.750,62
Administração Geral	3.870.414,00	3.940.687,63	263.257,06	1.579.886,98	7,63	2.360.800,65	343.750,66	1.112.937,01	6,16	2.827.750,62
GESTÃO AMBIENTAL	901.725,00	1.561.725,00	213.174,75	1.046.665,23	5,06	515.059,77	600.921,93	962.574,15	5,32	599.150,85
Preservação e Conservação Ambiental	901.725,00	1.561.725,00	213.174,75	1.046.665,23	5,06	515.059,77	600.921,93	962.574,15	5,32	599.150,85
AGRICULTURA	162.288,00	577.288,00	29.488,55	86.599,01	0,42	490.688,99	28.128,40	84.277,01	0,47	493.010,99
Extensão Rural	162.288,00	577.288,00	29.488,55	86.599,01	0,42	490.688,99	28.128,40	84.277,01	0,47	493.010,99
INDÚSTRIA	79.800,00	88.800,00	15.764,00	28.265,00	0,14	60.535,00	8.240,00	20.741,00	0,11	68.059,00
Promoção Industrial	79.800,00	88.800,00	15.764,00	28.265,00	0,14	60.535,00	8.240,00	20.741,00	0,11	68.059,00
TRANSPORTE	1.795.584,00	1.873.584,00	174.000,05	623.805,21	3,01	1.249.778,79	183.636,95	563.250,87	3,12	1.310.333,13
Transporte Rodoviário	1.795.584,00	1.873.584,00	174.000,05	623.805,21	3,01	1.249.778,79	183.636,95	563.250,87	3,12	1.310.333,13
DESPORTO E LAZER	297.000,00	540.750,00	19.456,92	83.076,08	0,40	457.673,92	14.704,81	71.388,85	0,39	469.361,15
Assistência à Criança a ao Adolescente	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Desporto Comunitário	285.000,00	528.750,00	19.456,92	83.076,08	0,40	445.673,92	14.704,81	71.388,85	0,39	457.361,15
ENCARGOS ESPECIAIS	1.063.400,00	1.178.400,00	196.276,75	551.667,20	2,66	626.732,80	196.276,75	551.667,20	3,05	626.732,80
Serviço da Divida Interna	450.000,00	450.000,00	59.178,66	177.823,89	0,86	272.176,11	59.178,66	177.823,89	0,98	272.176,11
Outros Encargos Especiais	613.400,00	728.400,00	137.098,09	373.843,31	1,81	354.556,69	137.098,09	373.843,31	2,07	354.556,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.511,80	237.511,80	0,00	0,00	0,00	237.511,80	0,00	0,00	0,00	237.511,80
Reserva de Contingência	237.511,80	237.511,80	0,00	0,00	0,00	237.511,80	0,00	0,00	0,00	237.511,80
TOTAL	47.919.699,00	53.661.046,08	6.772.480,76	20.705.452,96	100,00	32.955.593,12	6.312.234,77	18.077.355,61	100,00	35.583.690,47
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2018 as 11h e 22m.										

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:D7C00214

GOVERNO MUNICIPAL
RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIARIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre	até o Bimestre
			2018	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o imestre	até o Bimestre	até o Bimestre
			2018	2017	2018	2017	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o imestre
			2018	2017	2018	2017	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:438BB8BF

GOVERNO MUNICIPAL
RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	49.321.220,14	21.787.572,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.042.891,00	2.104.537,57
IPTU	1.026.530,00	613.167,83
ISS	1.037.040,00	432.967,59
ITBI	621.080,00	479.864,76
IRRF	914.798,00	370.615,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	443.443,00	207.922,38
Contribuições	1.000.010,00	311.880,31
Receita Patrimonial	593.186,14	399.297,35
Aplicações Financeiras (II)	210.662,14	60.865,63
Outras Receitas Patrimoniais	382.524,00	338.431,72
Transferências Correntes	40.054.570,00	17.407.825,41
Cota-Parte do FPM	14.114.000,00	4.942.118,44
Cota-Parte do ICMS	13.440.000,00	6.104.675,97
Cota-Parte do IPVA	1.320.000,00	1.013.171,92
Cota-Parte do ITR	736.000,00	24.455,83
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.283.300,00	3.008.236,26
Outras Transferências Correntes	5.161.270,00	2.315.166,99
Demais Receitas Correntes	3.630.563,00	1.564.031,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.630.563,00	1.564.031,58
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.110.558,00	21.726.706,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.226.065,00	946.560,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	156.015,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	156.015,00	0,00
Transferências de Capital	2.070.050,00	946.560,00
Convênios	937.550,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.132.500,00	946.560,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.226.065,00	946.560,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.336.623,00	22.673.266,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.001.894,74	18.718.613,17	17.012.825,77	15.906.458,42	1.534.489,77	690.428,30	667.079,98
Pessoal e Encargos Sociais	24.995.096,26	10.320.485,21	10.297.177,93	10.051.999,85	289.160,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	150.000,00	46.195,04	46.195,04	46.195,04	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.856.798,48	8.351.932,92	6.669.452,80	5.808.263,53	1.245.329,20	690.428,30	667.079,98
Transferências Constitucionais e Legais	390.576,59	113.317,90	69.835,46	69.835,46	24.183,29	4.015,58	4.015,58
Demais Despesas Correntes	21.466.221,89	8.238.615,02	6.599.617,34	5.738.428,07	1.221.145,91	686.412,72	663.064,40
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.851.894,74	18.672.418,13	16.966.630,73	15.860.263,38	1.534.489,77	690.428,30	667.079,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.379.239,54	1.986.839,79	1.064.529,84	1.042.961,84	597,00	320.326,27	320.326,27
Investimentos	5.819.239,54	1.691.088,10	768.778,15	747.210,15	597,00	320.326,27	320.326,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	560.000,00	295.751,69	295.751,69	295.751,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	5.819.239,54	1.691.088,10	768.778,15	747.210,15	597,00	320.326,27	320.326,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	237.511,80	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**52.908.646,08**	**20.363.506,23**	**17.735.408,88**	**16.607.473,53**	**1.535.086,77**	**1.010.754,57**	**987.406,25**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**3.543.300,04**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	358.628,60
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	60.865,63
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	46.195,04
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**3.557.970,63**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	300.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.837.741,01	4.578.530,16
DEDUÇÕES (XXIX)	2.892.150,14	6.965.457,61
Disponibilidade de Caixa	2.892.150,14	6.504.492,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.684.943,85	7.913.483,23
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.792.793,71	1.408.990,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	460.964,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.945.590,87	-2.386.927,45
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**4.332.518,32**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2018**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	383.803,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.930.889,28	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**7.879.604,50**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**7.864.933,91**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2018 as 12h e 52m.		

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:7B5A703D

GOVERNO MUNICIPAL
RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	49.321.220,14	21.787.572,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.042.891,00	2.104.537,57
IPTU	1.026.530,00	613.167,83
ISS	1.037.040,00	432.967,59
ITBI	621.080,00	479.864,76
IRRF	914.798,00	370.615,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	443.443,00	207.922,38
Contribuições	1.000.010,00	311.880,31
Receita Patrimonial	593.186,14	399.297,35
Aplicações Financeiras (II)	210.662,14	60.865,63
Outras Receitas Patrimoniais	382.524,00	338.431,72
Transferências Correntes	40.054.570,00	17.407.825,41
Cota-Parte do FPM	14.114.000,00	4.942.118,44
Cota-Parte do ICMS	13.440.000,00	6.104.675,97
Cota-Parte do IPVA	1.320.000,00	1.013.171,92
Cota-Parte do ITR	736.000,00	24.455,83
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.283.300,00	3.008.236,26
Outras Transferências Correntes	5.161.270,00	2.315.166,99
Demais Receitas Correntes	3.630.563,00	1.564.031,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.630.563,00	1.564.031,58
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.110.558,00	21.726.706,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.226.065,00	946.560,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	156.015,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	156.015,00	0,00
Transferências de Capital	2.070.050,00	946.560,00
Convênios	937.550,00	0,00

Outras Transferências de Capital	1.132.500,00	946.560,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.226.065,00	946.560,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.336.623,00	22.673.266,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.001.894,74	18.718.613,17	17.012.825,77	15.906.458,42	1.534.489,77	690.428,30	667.079,98
Pessoal e Encargos Sociais	24.995.096,26	10.320.485,21	10.297.177,93	10.051.999,85	289.160,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	150.000,00	46.195,04	46.195,04	46.195,04	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.856.798,48	8.351.932,92	6.669.452,80	5.808.263,53	1.245.329,20	690.428,30	667.079,98
Transferências Constitucionais e Legais	390.576,59	113.317,90	69.835,46	69.835,46	24.183,29	4.015,58	4.015,58
Demais Despesas Correntes	21.466.221,89	8.238.615,02	6.599.617,34	5.738.428,07	1.221.145,91	686.412,72	663.064,40
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.851.894,74	18.672.418,13	16.966.630,73	15.860.263,38	1.534.489,77	690.428,30	667.079,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.379.239,54	1.986.839,79	1.064.529,84	1.042.961,84	597,00	320.326,27	320.326,27
Investimentos	5.819.239,54	1.691.088,10	768.778,15	747.210,15	597,00	320.326,27	320.326,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	560.000,00	295.751,69	295.751,69	295.751,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	5.819.239,54	1.691.088,10	768.778,15	747.210,15	597,00	320.326,27	320.326,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	237.511,80	-	-	-	-	-	-

DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**52.908.646,08**	**20.363.506,23**	**17.735.408,88**	**16.607.473,53**	**1.535.086,77**	**1.010.754,57 987.406,25**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						**3.543.300,04**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	358.628,60
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	60.865,63
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	46.195,04
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**3.557.970,63**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	300.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.837.741,01	4.578.530,16
DEDUÇÕES (XXIX)	2.892.150,14	6.965.457,61
Disponibilidade de Caixa	2.892.150,14	6.504.492,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.684.943,85	7.913.483,23
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.792.793,71	1.408.990,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	460.964,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.945.590,87	-2.386.927,45
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**4.332.518,32**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2018**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	383.803,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.930.889,28	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**7.879.604,50**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**7.864.933,91**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2018 as 12h e 52m.		

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:247E6256

GOVERNO MUNICIPAL
DESPESAS COM ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO

E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.344.448,00	3.599.448,00	875.432,64	1.896.615,19	52,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	976.530,00	1.026.530,00	553.087,11	613.167,83	59,73
1.1.1- IPTU	794.000,00	794.000,00	512.117,98	515.403,63	64,91
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	182.530,00	232.530,00	40.969,13	97.764,20	42,04
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	421.080,00	621.080,00	61.407,77	479.864,76	77,26
1.2.1- ITBI	421.080,00	621.080,00	61.107,77	479.549,76	77,21
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	300,00	315,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.037.040,00	1.037.040,00	138.452,09	432.967,59	41,75
1.3.1- ISS	968.000,00	968.000,00	135.733,40	424.373,21	43,84
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	69.040,00	69.040,00	2.718,69	8.594,38	12,45
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	909.798,00	914.798,00	122.485,67	370.615,01	40,51
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.677.500,00	38.091.500,00	4.612.987,17	15.297.127,75	40,16
2.1- Cota-Parte FPM	16.990.000,00	18.404.000,00	2.149.490,43	6.177.647,84	33,57
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.875.000,00	17.289.000,00	2.149.490,43	6.177.647,84	35,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.115.000,00	1.115.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	16.800.000,00	2.289.319,84	7.630.844,81	45,42
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	115.000,00	115.000,00	17.093,98	51.281,94	44,59
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	202.500,00	202.500,00	47.635,42	140.318,42	69,29
2.5- Cota-Parte ITR	920.000,00	920.000,00	6.931,83	30.569,72	3,32
2.6- Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	102.515,67	1.266.465,02	76,76
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.021.948,00	41.690.948,00	5.488.419,81	17.193.742,94	41,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	14.950,00	15.421,90	822,33	2.437,50	15,81
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	665.300,00	665.300,00	111.969,93	330.092,79	49,62
5.1- Transferências do Salário-Educação	446.500,00	446.500,00	74.990,48	256.137,37	57,37
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	181.300,00	181.300,00	30.538,40	61.076,80	33,69
5.4- Transferências Diretas - PNATE	37.500,00	37.500,00	5.640,60	10.811,15	28,83
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	800,45	2.067,47	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	257,11	483,53	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	257,11	483,53	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	120.200,00	120.200,00	29.001,84	61.237,80	50,95
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	800.450,00	800.921,90	142.051,21	394.251,62	49,22

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.112.500,00	7.112.500,00	922.597,35	3.059.425,29	43,01
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.175.000,00	3.175.000,00	429.898,03	1.235.529,40	38,91
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.360.000,00	3.360.000,00	457.863,93	1.526.168,84	45,42
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	23.000,00	23.000,00	3.418,78	10.256,34	44,59
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	40.500,00	40.500,00	9.527,10	28.063,72	69,29
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	184.000,00	184.000,00	1.386,35	6.113,89	3,32
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	330.000,00	330.000,00	20.503,16	253.293,10	76,76
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.295.000,00	5.295.369,32	895.278,77	3.013.601,53	56,91
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.283.300,00	5.283.300,00	893.222,64	3.008.236,26	56,94
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.700,00	12.069,32	2.056,13	5.365,27	44,45
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.829.200,00	-1.829.200,00	-29.374,71	-51.189,03	2,80
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO ROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.921.342,00	3.921.342,00	1.907.547,35	48,65	1.907.547,35	48,65	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.431.800,00	1.431.800,00	766.221,46	53,51	766.221,46	53,51	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.489.542,00	2.489.542,00	1.141.325,89	45,84	1.141.325,89	45,84	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.373.658,00	1.373.658,00	572.625,32	41,69	572.625,32	41,69	0,00
14.1- Com Educação Infantil	229.078,00	229.078,00	65.990,07	28,81	65.990,07	28,81	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.144.580,00	1.144.580,00	506.635,25	44,26	506.635,25	44,26	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.295.000,00	5.295.000,00	2.480.172,67	46,84	2.480.172,67	46,84	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							11.257,74
17.1 - FUNDEB 60%							8.082,18
17.2 - FUNDEB 40%							3.175,56

18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	11.257,74
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.468.914,93
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	63,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	18,90
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	18,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	11.257,74
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	11.257,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	%(h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.258.812,00	2.360.172,00	974.279,28	41,28	961.965,97	40,76	0,00
22.1 - Creche	2.258.812,00	2.360.172,00	974.279,28	41,28	961.965,97	40,76	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.660.878,00	1.660.878,00	832.211,53	50,11	832.211,53	50,11	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	597.934,00	699.294,00	142.067,75	20,32	129.754,44	18,56	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.676.725,00	7.066.725,00	2.789.357,87	39,47	2.680.126,70	37,93	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.634.122,00	3.634.122,00	1.647.961,14	45,35	1.647.961,14	45,35	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.042.603,00	3.432.603,00	1.162.210,46	33,86	1.048.634,81	30,55	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-20.813,73	0,00	-16.469,25	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	600.000,00	600.000,00	194.102,20	32,35	194.102,20	32,35	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	130.000,00	130.000,00	42.767,80	32,90	42.767,80	32,90	0,00
27- OUTRAS	229.600,00	229.600,00	61.100,82	26,61	56.321,87	24,53	4.778,95
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	9.895.137,00	10.386.497,00	4.061.607,97	39,10	3.935.284,54	37,89	4.778,95

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-51.189,03
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	11.257,74
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-39.931,29
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	3.682.023,96
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	21,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	%(h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	293.500,00	293.500,00	53.505,77	18,23	43.915,49	14,96	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	183.700,00	183.700,00	110.009,10	59,89	79.570,05	43,32	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	477.200,00	477.200,00	163.514,87	34,27	123.485,54	25,88	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	10.372.337,00	10.863.697,00	4.225.122,84	38,89	4.058.770,08	37,36	4.778,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	259.768,30	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	259.768,30	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	11.257,74	52.357,11
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.008.236,26	256.137,37
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.417.811,06	96.524,01
48.1 Orçamento do Exercício	2.417.811,06	90.646,68
48.2 Restos a Pagar	0,00	5.877,33
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	5.365,27	1.712,37
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	607.048,21	213.682,84
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	607.048,21	213.682,84
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2018 as 12h e 58m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:1E2DD84A

GOVERNO MUNICIPAL
OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00		0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	6.379.239,54	1.986.839,79	1.064.529,84	0,00	4.392.399,75
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.379.239,54	1.986.839,79	1.064.529,84	0,00	4.392.399,75
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-6.379.239,54**	**-1.986.839,79**	**-**	**-**	**-4.392.399,75**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2018 as 13h e 01m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:EAED798C

GOVERNO MUNICIPAL
PROJEÇÃO PREV RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00

2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00

2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2018 as 13h e 02m.				

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SIL
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:F43E9CEE

GOVERNO MUNICIPAL
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR(c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					156.015,00	0,00	156.015,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					156.015,00	0,00	156.015,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	293.694,32	88.493,60	88.493,60	85.501,60	0,00	7.148,00	208.192,72
Despesas de Capital	293.694,32	88.493,60	88.493,60	85.501,60	0,00	7.148,00	208.192,72
Investimentos	293.694,32	88.493,60	88.493,60	85.501,60	0,00	7.148,00	208.192,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					**2017 (h)**	**2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**	**SALDO ATUAL(j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)					293.268,79	-92.649,60	200.619,19
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2018 as 13h e 05m.							

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:41E82B5E

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.344.448,00	3.599.448,00	1.896.615,19	52,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	794.000,00	794.000,00	515.403,63	64,91
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	421.080,00	621.080,00	479.549,76	77,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	968.000,00	968.000,00	424.373,21	43,84
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	909.798,00	914.798,00	370.615,01	40,51
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	69.250,00	69.250,00	7.388,64	10,67
Dívida Ativa dos Impostos	121.770,00	171.770,00	82.702,43	48,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	60.550,00	60.550,00	16.582,51	27,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.562.500,00	36.976.500,00	15.297.127,75	41,37
Cota-Parte FPM	15.875.000,00	17.289.000,00	6.177.647,84	35,73
Cota-Parte ITR	920.000,00	920.000,00	30.569,72	3,32
Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	1.266.465,02	76,76
Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	16.800.000,00	7.630.844,81	45,42
Cota-Parte IPI-Exportação	202.500,00	202.500,00	140.318,42	69,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	115.000,00	115.000,00	51.281,94	44,59
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.000,00	115.000,00	51.281,94	44,59
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**38.906.948,00**	**40.575.948,00**	**17.193.742,94**	**42,37**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.936.770,00	2.431.770,00	1.665.529,93	68,49
Provenientes da União	1.482.470,00	1.482.470,00	1.001.629,93	67,56
Provenientes do Estado	454.300,00	949.300,00	663.900,00	69,94
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.128.770,00**	**2.623.770,00**	**1.665.529,93**	**63,48**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES	15.214.777,20	16.243.240,28	6.490.067,93	39,96	6.128.212,71	37,73
Pessoal e Encargos Sociais	8.916.870,00	8.973.239,47	3.669.069,39	40,89	3.645.762,11	40,63
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.297.907,20	7.270.000,81	2.820.998,54	38,80	2.482.450,60	34,15
DESPESAS DE CAPITAL	297.000,00	1.257.086,14	935.826,09	74,44	24.063,33	1,91
Investimentos	297.000,00	1.257.086,14	935.826,09	74,44	24.063,33	1,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**15.511.777,20**	**17.500.326,42**	**7.425.894,02**	**42,43**	**6.152.276,04**	**35,16**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.410.370,00	3.893.919,22	1.715.906,76	23,11	738.156,72	12,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.403.570,00	3.887.033,08	1.715.906,76	23,11	738.156,72	12,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	6.800,00	6.886,14	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	7.833,10	0,11	7.052,05	0,11
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	11.045,22	0,15	11.045,22	0,18
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**2.410.370,00**	**3.893.919,22**	**1.734.785,08**	**23,36**	**756.253,99**	**12,29**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**13.101.407,20**	**13.606.407,20**	**5.691.108,94**	**76,64**	**5.396.022,05**	**87,71**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**31,38**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						**2.816.960,61**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	11.045,22	-11.045,22
TOTAL (VIII)	0,00	**11.045,22**	-11.045,22
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	9.085.862,20	10.967.091,82	4.893.485,34	65,90	3.697.340,51	60,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.141.600,00	6.153.762,45	2.448.104,21	32,97	2.371.461,06	38,55
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	284.315,00	379.472,15	84.304,47	1,14	83.474,47	1,36
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	10.134,00	10.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**15.521.911,20**	**17.510.460,42**	**7.425.894,02**	**100,00**	**6.152.276,04**	**100,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2018 as 13h e 08m.						

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEI
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:ADE6537A

GOVERNO MUNICIPAL
PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											

TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2018 as 13h e 08m.											

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:519BF8D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO PRESENCIAL 039/2018

Processo: 74/2018
Edital de Pregão Presencial Nº 39

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 17/07/2018, as 09:02:07, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 002/2018 com o objetivo de DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 39 destinado a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR 4X2 E AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VASSOURA RECOLHEDORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL - CONVÊNIO 183/2018 - PARANACIDADE.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

4959	AGIVACOMERCIO DE MAQUINASAGRICOLAS LTDA	CNPJ: 00.387.011/0001-76		
642	SARANDI TRATORES LTDA.	CNPJ: 77.266.575/0001-85		
3242	SHARK MAQUINAS PARACONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ: 06.224.121/0001-01		
LOTE 1				
Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
3242	SHARK MAQUINAS PARACONSTRUÇÃO LTDA	Sim		
642	SARANDI TRATORES LTDA.	Sim		
4959	AGIVACOMERCIO DE MAQUINASAGRICOLAS LTDA	Sim	0,0000	48.000,0000
Código	Descrição do Material			Qtd.Cotada
65010409	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR 4X2 2018/2018			1,000
Nº do Lance Fornecedor	Valor do Lance(R$)			Valor Registro(R$)
1	AGIVACOMERCIO DE MAQUINASAGRICOLAS LTDA			48.000,0000

O licitante AGIVA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.
O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor AGIVA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA pelo valor de R$ 48.000,0000 (quarenta e oito mil reais).

LOTE 2				
Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
4959	AGIVACOMERCIO DE MAQUINASAGRICOLAS LTDA	Sim		
642	SARANDI TRATORES LTDA.	Sim	0,0000	21.500,0000
3242	SHARK MAQUINAS PARACONSTRUÇÃO LTDA	Sim	0,0000	18.000,0000
Código	Descrição do Material			Qtd.Cotada
65010410	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VASSOURA RECOLHEDORA 2018/2018			1,000
Nº do Lance Fornecedor	Valor do Lance(R$)			Valor Registro(R$)
1	SHARK MAQUINAS PARACONSTRUÇÃO LTDA			18.000,0000
1	SARANDI TRATORES LTDA.			Desistiu 21.500,0000

O licitante SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R$ 18.000,0000 (dezoito mil reais).
Sobre a documentação dos licitantes: Após a fase de lances foi aberto da documentação das empresas vencedoras dos itens depois das devidas análises dos documentos apresentados pelas licitantes presentes, a Pregoeira e equipe de apoio decidiram HABILITAR as empresas, SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (3242) e AGIVA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (4959), por terem cumprido integralmente as exigências editalícias, sendo que a autenticidade das certidões, devido ao horário será feito em horário posterior.
Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o

resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:34 horas do dia 17 de Julho de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MARLI DOS SANTOS SILVABERGAMO
Pregoeiro

Processo: 74/2018
Edital de Pregão Presencial Nº 39
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

SEBASTIÃO CHECON
Encarregado Divisão de Tributação

ADRIANOAPARECIDO MORA
Auxiliar Administrativo

DEISE MARAALVES RIBEIRO
Encarregada Divisão de Licitação

KELI CRISTINACAVALLARI
Diretora Departamento Finanças

JOSUE CRUZ
Encarregado Divisão MeioAmbiente

MIGUEL QUEIROZ NETO
Encarregado Divisão de Garagem e Oficinas

FLAVIAREGINAGONÇALVES
Encarregada Divisão Recursos Humanos

ALVARO PEREIRAGIL CORDÃO
Diretor Departamento de Saúde

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANTONIO LUIZ GRACIOTIN
Representante

VINICIUS BRUM MARIANI
Representante

JAIME OMAR ZIMMER
Representante

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:11710463

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 039/2018

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
RUA ANTONIO COLETTO	Nr.: 39/2018 - PR
C.E.P.: 86790-000	Processo Administrativo: 74/2018
	Processo de Licitação: 74/2018
	Data do Processo: 26/06/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR 4X2 E AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VASSOURA RECOLHEDORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL - CONVÊNIO 183/2018 – PARANACIDADE
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 17 de Julho de 2018, às 09:02 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da
Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 74/2018, Licitação nº 39/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR 4X2 E AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VASSOURA RECOLHEDORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL - CONVÊNIO 183/2018 - PARANACIDADE.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Parecer da Comissão: AS PROPOSTAS FORAM CONSIDERADAS APTAS PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

LOTE: 1							
Participante: 4959 - AGIVA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR 4X2 2018/2018	Un	1,00		0,0000	48.000,00	48.000,00
LOTE: 2							
Participante: 3242 - SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VASSOURA ECOLHEDORA2018/2018	Un	1,00		0,0000	18.000,00	18.000,00
Total do Participante --------> 48.000, 00							
Total do Participante --------> 18.000,00							
Total Geral ----------> 66.000,00							

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 17 de Julho de 2018

COMISSÃO:	
MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO	- ..... - Pregoeiro(a)
SEBASTIÃO CHECON	- ..... - Encarregado Divisão de Tributação
ADRIANO APARECIDO MORA	- ..... - Auxiliar Administrativo
DEISE MARA ALVES RIBEIRO	- ..... - Encarregada Divisão de Licitação
KELI CRISTINA CAVALLARI	- ..... - Diretora Departamento Finanças
JOSUE CRUZ	- ..... - Encarregado Divisão Meio Ambiente
MIGUEL QUEIROZ NETO	- ..... - Encarregado Divisão de Garagem e Oficinas
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:	
ANTONIO LUIZ GRACIOTIN	- ..... - Representante
VINICIUS BRUM MARIANI	- ..... - Representante
JAIME OMAR ZIMMER	- ..... - Representante

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:0A330AB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LRF BALANCO ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPES									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.592.406,00	25.600.288,27	2.797.464,85	8.465.016,08	17.135.272,19	2.835.086,40	8.454.826,55	17.145.461,72	7.156.355,36
DESPESAS CORRENTES	18.390.111,00	19.193.814,04	2.713.857,08	7.755.751,69	11.438.062,35	2.714.981,25	7.754.981,63	11.438.832,41	6.508.278,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.844.483,00	10.894.832,52	1.541.939,91	4.651.278,00	6.243.554,52	1.541.939,91	4.651.278,00	6.243.554,52	3.863.335,98
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	150.000,00	7.740,94	24.991,80	125.008,20	7.740,94	24.991,80	125.008,20	24.991,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.395.628,00	8.148.981,52	1.164.176,23	3.079.481,89	5.069.499,63	1.165.300,40	3.078.711,83	5.070.269,69	2.619.950,65
DESPESAS DE CAPITAL	3.022.295,00	6.226.474,23	83.607,77	709.264,39	5.517.209,84	120.105,15	699.844,92	5.526.629,31	648.076,93
INVESTIMENTOS	2.702.295,00	5.834.474,23	10.468,19	492.172,45	5.342.301,78	46.965,57	482.752,98	5.351.721,25	443.185,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	320.000,00	392.000,00	73.139,58	217.091,94	174.908,06	73.139,58	217.091,94	174.908,06	204.891,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.592.406,00	25.600.288,27	2.797.464,85	8.465.016,08	17.135.272,19	2.835.086,40	8.454.826,55	17.145.461,72	7.156.355,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.592.406,00	25.600.288,27	2.797.464,85	8.465.016,08	17.135.272,19	2.835.086,40	8.454.826,55	17.145.461,72	7.156.355,36

SUPERÁVIT (XIII)	1.128.000,00	0,00	0,00	419.009,96	(419.009,96)	0,00	429.199,49	(429.199,49)	1.727.670,68
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.720.406,00	25.600.288,27	2.797.464,85	8.884.026,04	16.716.262,23	2.835.086,40	8.884.026,04	16.716.262,23	8.884.026,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:419627E8

GABINETE/SECRETARIA
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 /2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	20.720.616,00	21.036.724,98	2.625.596,01	12,48	8.319.164,58	39,55	12.717.560,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.221.550,00	1.263.550,00	211.325,31	16,72	700.974,49	55,48	562.575,51
IMPOSTOS	1.149.500,00	1.161.500,00	197.537,48	17,01	637.730,32	54,91	523.769,68
TAXAS	72.050,00	102.050,00	13.787,83	13,51	63.244,17	61,97	38.805,83
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	508.200,00	508.200,00	64.301,14	12,65	196.414,74	38,65	311.785,26
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	508.200,00	508.200,00	64.301,14	12,65	196.414,74	38,65	311.785,26
RECEITA PATRIMONIAL	110.550,00	110.558,98	21.289,78	19,26	43.687,23	39,51	66.871,75
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	5.035,58	0,00	10.595,74	0,00	(10.595,74)
VALORES MOBILIÁRIOS	110.550,00	110.558,98	16.254,20	14,70	33.091,49	29,93	77.467,49
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	136.320,00	138.420,00	21.590,11	15,60	41.471,64	29,96	96.948,36
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	2.100,00	1.607,08	76,53	6.957,13	331,29	(4.857,13)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	6.500,00	6.500,00	2.220,00	34,15	5.932,35	91,27	567,65
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	127.200,00	127.200,00	17.763,03	13,96	28.582,16	22,47	98.617,84
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	2.620,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.270.196,00	18.542.196,00	2.305.297,98	12,43	7.328.532,91	39,52	11.213.663,09
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.669.486,00	11.941.486,00	1.500.132,14	12,56	4.543.243,49	38,05	7.398.242,51
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	5.058.710,00	5.058.710,00	540.409,87	10,68	1.892.020,73	37,40	3.166.689,27
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.542.000,00	1.542.000,00	264.755,97	17,17	893.268,69	57,93	648.731,31
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	473.800,00	473.800,00	1.791,69	0,38	8.083,57	1,71	465.716,43
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	454.000,00	454.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	19.800,00	19.800,00	1.791,69	9,05	8.083,57	40,83	11.716,43
RECEITAS DE CAPITAL	1.999.790,00	4.409.790,00	45.581,46	1,03	564.861,46	12,81	3.844.928,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.225.000,00	1.225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.225.000,00	1.225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	164.790,00	164.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.790,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	154.790,00	154.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.790,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	610.000,00	3.020.000,00	45.581,46	1,51	564.861,46	18,70	2.455.138,54
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	39.280,00	6,44	570.720,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	2.410.000,00	45.581,46	1,89	525.581,46	21,81	1.884.418,54
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 /2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.720.406,00	25.446.514,98	2.671.177,47	10,50	8.884.026,04	34,91	16.562.488,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	22.720.406,00	25.446.514,98	2.671.177,47	10,50	8.884.026,04	34,91	16.562.488,94
DÉFICIT (VI)	0,00	153.773,29	163.908,93	106,59	0,00	0,00	153.773,29
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.720.406,00	25.600.288,27	2.835.086,40	11,07	8.884.026,04	34,70	16.716.262,23
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	(43.000,00)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:F2835369

GABINETE/SECRETARIA
LRF DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2018		**Página: 1 / 1**	
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	16.629.822,43	8.319.160,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:05D847FE

GABINETE/SECRETARIA
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2018										**Página: 1 /2**
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO	21.592.406,00	25.600.288,27	2.797.464,85	8.465.016,08	100,00	17.135.272,19	2.835.086,40	8.454.826,55	100,00	17.145.461,72

INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))										
ADMINISTRAÇÃO	3.986.721,00	4.108.735,50	497.264,29	1.675.499,93	19,79	2.433.235,57	497.264,29	1.675.499,83	19,82	2.433.235,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.039.875,00	3.161.889,50	386.933,46	1.351.383,96	15,96	1.810.505,54	386.933,46	1.351.383,86	15,98	1.810.505,64
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	818.210,00	818.210,00	92.928,94	277.087,60	3,27	541.122,40	92.928,94	277.087,60	3,28	541.122,40
CONTROLE INTERNO	116.636,00	116.636,00	17.401,89	47.028,37	0,56	69.607,63	17.401,89	47.028,37	0,56	69.607,63
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.431.760,00	1.540.882,22	163.767,23	524.656,98	6,20	1.016.225,24	163.767,23	524.656,98	6,21	1.016.225,24
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55.800,00	55.800,00	10.000,00	26.400,00	0,31	29.400,00	10.000,00	26.400,00	0,31	29.400,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	55.800,00	55.800,00	10.000,00	26.400,00	0,31	29.400,00	10.000,00	26.400,00	0,31	29.400,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	140.700,00	144.700,00	22.528,03	64.406,67	0,76	80.293,33	22.528,03	64.406,67	0,76	80.293,33
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.179.460,00	1.284.582,22	121.239,20	407.450,31	4,81	877.131,91	121.239,20	407.450,31	4,82	877.131,91
SAÚDE	5.702.404,00	8.178.887,22	793.290,69	2.644.782,11	31,24	5.534.105,11	829.788,07	2.634.592,68	31,16	5.544.294,54
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.165.699,00	4.838.762,70	459.249,74	1.672.102,31	19,75	3.166.660,39	495.747,12	1.661.912,88	19,66	3.176.849,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.409.176,00	3.212.595,52	316.558,24	926.427,95	10,94	2.286.167,57	316.558,24	926.427,95	10,96	2.286.167,57
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	123.529,00	123.529,00	17.482,71	46.251,85	0,55	77.277,15	17.482,71	46.251,85	0,55	77.277,15
EDUCAÇÃO	4.573.571,00	4.609.451,06	630.957,42	1.883.306,17	22,25	2.726.144,89	630.957,42	1.883.306,17	22,27	2.726.144,89
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	191.500,00	191.500,00	32.259,19	74.848,77	0,88	116.651,23	32.259,19	74.848,77	0,89	116.651,23
ENSINO FUNDAMENTAL	2.779.156,00	2.811.072,18	353.728,39	1.057.844,63	12,50	1.753.227,55	353.728,39	1.057.844,63	12,51	1.753.227,55
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.602.915,00	1.606.878,88	244.969,84	750.612,77	8,87	856.266,11	244.969,84	750.612,77	8,88	856.266,11
CULTURA	771.000,00	771.000,00	8.787,24	39.116,62	0,46	731.883,38	8.787,24	39.116,62	0,46	731.883,38
DIFUSÃO CULTURAL	771.000,00	771.000,00	8.787,24	39.116,62	0,46	731.883,38	8.787,24	39.116,62	0,46	731.883,38
URBANISMO	2.604.320,00	3.566.240,20	401.651,22	766.202,89	9,05	2.800.037,31	402.775,39	766.202,89	9,06	2.800.037,31
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.404.250,00	2.147.292,42	3.690,00	19.590,00	0,23	2.127.702,42	3.690,00	19.590,00	0,23	2.127.702,42
SERVIÇOS URBANOS	1.200.070,00	1.418.947,78	397.961,22	746.612,89	8,82	672.334,89	399.085,39	746.612,89	8,83	672.334,89
GESTÃO AMBIENTAL	249.910,00	474.144,78	90.393,85	128.623,95	1,52	345.520,83	90.393,85	128.623,95	1,52	345.520,83
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	243.910,00	454.044,78	76.320,00	110.529,00	1,31	343.515,78	76.320,00	110.529,00	1,31	343.515,78
CONTROLE AMBIENTAL	6.000,00	20.100,00	14.073,85	18.094,95	0,21	2.005,05	14.073,85	18.094,95	0,21	2.005,05
AGRICULTURA	481.710,00	481.710,00	17.068,22	187.604,66	2,22	294.105,34	17.068,22	187.604,66	2,22	294.105,34
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	481.710,00	481.710,00	17.068,22	187.604,66	2,22	294.105,34	17.068,22	187.604,66	2,22	294.105,34
INDÚSTRIA	270.400,00	270.400,00	0,00	0,00	0,00	270.400,00	0,00	0,00	0,00	270.400,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	270.400,00	270.400,00	0,00	0,00	0,00	270.400,00	0,00	0,00	0,00	270.400,00
TRANSPORTE	522.520,00	522.520,00	56.549,29	205.060,35	2,42	317.459,65	56.549,29	205.060,35	2,43	317.459,65
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	522.520,00	522.520,00	56.549,29	205.060,35	2,42	317.459,65	56.549,29	205.060,35	2,43	317.459,65
DESPORTO E LAZER	141.790,00	141.790,00	17.186,95	53.802,52	0,64	87.987,48	17.186,95	53.802,52	0,64	87.987,48
DESPORTO COMUNITÁRIO	141.790,00	141.790,00	17.186,95	53.802,52	0,64	87.987,48	17.186,95	53.802,52	0,64	87.987,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2018 **Página: 2/2**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
ENCARGOS ESPECIAIS	676.300,00	754.527,29	120.548,45	356.359,90	4,21	398.167,39	120.548,45	356.359,90	4,21	398.167,39
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	470.000,00	542.000,00	80.880,52	242.083,74	2,86	299.916,26	80.880,52	242.083,74	2,86	299.916,26
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	206.300,00	212.527,29	39.667,93	114.276,16	1,35	98.251,13	39.667,93	114.276,16	1,35	98.251,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	21.592.406,00	25.600.288,27	2.797.464,85	8.465.016,08	100,00	17.135.272,19	2.835.086,40	8.454.826,55	100,00	17.145.461,72

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:2B5981A7

GABINETE/SECRETARIA
LRF DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

Página: 1 /1

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	870.926,89	835.995,30	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	870.926,89	835.995,30	0,00
Empréstimos	421.589,89	410.587,79	0,00
Internos	421.589,89	410.587,79	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	449.337,00	425.407,51	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	449.337,00	425.407,51	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.278.591,42	956.880,56	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.278.591,42	956.880,56	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.754.610,86	2.796.440,55	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.476.019,44	1.839.559,99	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(407.664,53)	(120.885,26)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	16.629.822,43	16.946.409,36	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,24	4,93	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(2,45)	(0,71)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.278.591,42	956.880,56	0,00
DEPÓSITOS	0,00	567,06	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	522.672,37	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018

Página: 1 /1

DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	870.926,89	835.995,30	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	870.926,89	835.995,30	0,00
Empréstimos	421.589,89	410.587,79	0,00
Internos	421.589,89	410.587,79	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	449.337,00	425.407,51	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	449.337,00	425.407,51	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.278.591,42	956.880,56	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.278.591,42	956.880,56	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.754.610,86	2.796.440,55	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.476.019,44	1.839.559,99	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(407.664,53)	(120.885,26)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	16.629.822,43	16.946.409,36	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,24	4,93	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(2,45)	(0,71)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.278.591,42	956.880,56	0,00
DEPÓSITOS	0,00	567,06	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	522.672,37	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:D34CBDB4

GABINETE/SECRETARIA
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.149.500,00	1.161.500,00	637.730,32	54,91
1.1- Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana- IPTU	226.500,00	238.500,00	252.881,37	106,03
1.1.1 - IPTU	199.000,00	199.000,00	203.704,16	102,36
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	27.500,00	39.500,00	49.177,21	124,50
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	134.200,00	134.200,00	126.923,99	94,58
1.2.1 - ITBI	134.200,00	134.200,00	126.923,99	94,58
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	199.000,00	199.000,00	103.223,66	51,87
1.3.1 - ISS	199.000,00	199.000,00	103.171,15	51,84
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	52,51	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	589.800,00	589.800,00	154.701,30	26,23
1.5- Receita Resultante do Imposto TerritorialRural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	17.486.000,00	17.657.000,00	6.873.738,43	38,93
2.1 - Cota-parte FPM	12.382.000,00	12.553.000,00	4.633.235,86	36,91
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.475.000,00	11.646.000,00	4.633.235,86	39,78
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	907.000,00	907.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.300.000,00	4.300.000,00	1.820.397,94	42,33
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	29.000,00	29.000,00	11.428,59	39,41
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	53.000,00	53.000,00	33.928,80	64,02
2.5 - Cota-parte ITR	162.000,00	162.000,00	5.575,27	3,44
2.6 - Cota-parte IPVA	560.000,00	560.000,00	369.171,97	65,92
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	18.635.500,00	18.818.500,00	7.511.468,75	39,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	655,79	32,79
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	332.712,00	332.717,03	133.498,88	40,12
5.1 - Transferências do salário-educação	124.000,00	124.000,00	53.824,61	43,41
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	207.256,00	207.256,00	79.510,56	38,36
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.456,00	1.461,03	163,71	11,21
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.144,00	80.147,95	38.769,53	48,37
6.1 - Transferências de convênios	79.000,00	79.000,00	38.708,16	49,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.144,00	1.147,95	61,37	5,35
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	419.856,00	419.864,98	172.924,20	41,19
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.315.800,00	3.315.800,00	1.374.747,26	41,46

10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.295.000,00	2.295.000,00	926.647,02	40,38
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	860.000,00	860.000,00	364.079,48	42,33
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.800,00	5.800,00	2.040,80	35,19
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.600,00	10.600,00	6.785,77	64,02
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5– 1.5.5) + 2.5))	32.400,00	32.400,00	1.359,91	4,20
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	112.000,00	112.000,00	73.834,28	65,92
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.545.400,00	1.545.400,00	894.269,74	57,87
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.542.000,00	1.542.000,00	893.268,69	57,93
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	3.400,00	3.400,00	1.001,05	29,44

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.773.800,00)	(1.773.800,00)	(481.478,57)	27,14

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.272.340,00	1.272.340,00	912.861,77	71,75	912.861,77	71,75
13.1 - Com educação infantil	649.440,00	649.440,00	423.905,52	65,27	423.905,52	65,27
13.2 - Com ensino fundamental	622.900,00	622.900,00	488.956,25	78,50	488.956,25	78,50
14 - OUTRAS DESPESAS	273.060,00	273.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	273.060,00	273.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB(13+14)	1.545.400,00	1.545.400,00	912.861,77	59,07	912.861,77	59,07

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	912.861,77
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13-(16.1+ 17.1)) / (11) x 100) %	102,08
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(2,08)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre(g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.602.915,00	1.602.915,00	750.612,77	46,83	750.612,77	46,83
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	649.440,00	649.440,00	423.905,52	65,27	423.905,52	65,27
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	953.475,00	953.475,00	326.707,25	34,26	326.707,25	34,26
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.578.700,00	2.608.700,00	972.912,00	37,29	972.912,00	37,29
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	895.960,00	895.960,00	488.956,25	54,57	488.956,25	54,57
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.682.740,00	1.712.740,00	487.169,61	28,44	487.169,61	28,44
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(3.213,86)	0,00	(3.213,86)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	53.100,00	53.100,00	40.882,92	76,99	40.882,92	76,99
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	4.234.715,00	4.264.715,00	1.764.407,69	41,37	1.764.407,69	41,37

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(481.478,57)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	186.132,59
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(295.345,98)
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	2.018.870,75
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	26,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTA ÇÃO INICIAL	DOTAÇÃ O ATUALI ZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) =(e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100
39 – DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 – DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	96.910,00	97.264,15	46.255, 67	0,00	46.255,67	0,00
41 – DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 – DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	103.546,00	109.071,91	35.463, 10	0,00	35.463,10	0,00
43 – TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO	200.456,00	206.336,06	81.718, 77	0,00	81.718,77	0,00

ENSINO						
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	4.435.171,00	4.471.051,06	1.846.126,46	41,29	1.846.126,46	41,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	387.251,33	0,00
CONTROLE DA DISPONIBI LIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇ ÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	97.636,64	354,15
47- (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	893.268,69	53.824,61
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	894.994,36	50.130,26
48.1 - Orçamento do Exercício	805.311,50	50.130,26
48.2 - Restos a Pagar	89.682,86	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.001,05	91,52
5 0- (=)DISPONIBILIDA DE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	96.912,02	4.140,02
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 – Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	96.912,02	4.140,02

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:6CB29BDB

GABINETE/SECRETARIA
LRF RESULTADO PRIMARIO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 /2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.036.724,98	8.319.164,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.263.550,00	700.974,49
IPTU	238.500,00	252.881,37
ISS	199.000,00	103.223,66
ITBI	134.200,00	126.923,99
IRRF	589.800,00	154.701,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102.050,00	63.244,17
Contribuições	508.200,00	196.414,74
Receita patrimonial	110.558,98	43.687,23
Aplicações Financeiras (II)	110.558,98	33.091,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	10.595,74
Transferências correntes	18.542.196,00	7.328.532,91
Cota-Parte do FPM	10.258.000,00	3.706.588,84
Cota-Parte do ICMS	3.440.000,00	1.456.318,46
Cota-Parte do IPVA	448.000,00	295.337,69
Cota-Parte do ITR	129.600,00	4.215,36
Transferências da LC 87/1996	23.200,00	9.387,79
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.542.000,00	893.268,69
Outras transferências correntes	2.701.396,00	963.416,08
Demais receitas correntes	612.220,00	49.555,21
Outras Receitas Financeiras (III)	19.800,00	8.083,57
Receitas Correntes Restantes	592.420,00	41.471,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	20.906.366,00	8.277.989,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.409.790,00	564.861,46
Operações de Crédito (VI)	1.225.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	164.790,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	164.790,00	0,00
Transferências de Capital	3.020.000,00	564.861,46
Convênios	3.020.000,00	39.280,00
Outras Transferências de Capital	0,00	525.581,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.184.790,00	564.861,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.091.156,00	8.842.850,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.193.814,04	7.755.751,69	7.754.981,63	6.508.278,43	935.808,41	102.562,37	101.684,60
Pessoal e encargos sociais	10.894.832,52	4.651.278,00	4.651.278,00	3.863.335,98	795.357,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	150.000,00	24.991,80	24.991,80	24.991,80	0,00	0,00	0,00

(XIV)							
Outras despesas correntes	8.148.981,52	3.079.481,89	3.078.711,83	2.619.950,65	140.451,10	102.562,37	101.684,60
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.148.981,52	3.079.481,89	3.078.711,83	2.619.950,65	140.451,10	102.562,37	101.684,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.043.814,04	7.730.759,89	7.729.989,83	6.483.286,63	935.808,41	102.562,37	101.684,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.226.474,23	709.264,39	699.844,92	648.076,93	0,00	420.110,00	420.110,00
Investimentos	5.834.474,23	492.172,45	482.752,98	443.185,93	0,00	420.110,00	420.110,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	392.000,00	217.091,94	217.091,94	204.891,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.834.474,23	492.172,45	482.752,98	443.185,93	0,00	420.110,00	420.110,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.058.288,27	8.222.932,34	8.212.742,81	6.926.472,56	935.808,41	522.672,37	521.794,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							458.775,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		**Página: 2 /2**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.022.890,00)	
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	33.091,49	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	130.021,67	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	361.845,23	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Junho / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	870.926,89	774.872,84
DEDUÇÕES (XXIX)	1.278.591,42	613.685,60
Disponibilidade de Caixa	1.278.591,42	613.685,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.754.610,86	2.453.245,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.476.019,44	1.839.559,99
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(407.664,53)	161.187,24

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(568.851,77)
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(363.540,55)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	376.485,99
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	171.174,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	8.061,61
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	43.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:2EFFF427

GABINETE/SECRETARIA
LRFRESUMIDODAEXECUCAOORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita				22.720.406,00
Previsão Atualizada da Receita				25.446.514,98
Receitas Realizadas				8.884.026,04
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				21.592.406,00
Créditos Adicionais				4.007.882,27
Dotação Atualizada				25.600.288,27
Despesas Empenhadas				8.465.016,08
Despesas Liquidadas				8.454.826,55
Despesas Pagas				7.156.355,36
Superávit Orçamentário				419.009,96
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				8.465.016,08
Despesas Liquidadas				8.454.826,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				16.946.409,36
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	361.845,23	0,00 %
Resultado Primário		(1.022.890,00)	458.775,41	(45,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.476.019,44	0,00	935.808,41	540.211,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	522.672,37	0,00	521.794,60	877,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.998.691,81	0,00	1.457.603,01	541.088,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.018.870,75	25% / 18%	26,88 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		912.861,77	60%	102,08 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			0,00	1.225.000,00
Despesa de Capital Líquida			709.264,39	5.517.209,84
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	164.790,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			2.938,00	220.800,47
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.494.720,69	15%	19,90 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:E79E3038

GABINETE/SECRETARIA
RPTLRFDEMONSTRATIVORECEITAEDESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				**Página: 1 / 2**
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E				
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.149.500,00	1.161.500,00	637.730,32	54,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	199.000,00	199.000,00	203.704,16	102,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	134.200,00	134.200,00	126.923,99	94,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	199.000,00	199.000,00	103.171,15	51,84
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	589.800,00	589.800,00	154.701,30	26,23

Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.800,00	1.800,00	294,58	16,37
Dívida Ativa dos Impostos	22.300,00	31.500,00	40.082,58	127,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.400,00	6.200,00	8.852,56	142,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.579.000,00	16.750.000,00	6.873.738,43	41,04
Cota-Parte FPM	11.475.000,00	11.646.000,00	4.633.235,86	39,78
Cota-Parte ITR	162.000,00	162.000,00	5.575,27	3,44
Cota-Parte IPVA	560.000,00	560.000,00	369.171,97	65,92
Cota-Parte ICMS	4.300.000,00	4.300.000,00	1.820.397,94	42,33
Cota-Parte IPI-Exportação	53.000,00	53.000,00	33.928,80	64,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	29.000,00	29.000,00	11.428,59	39,41
Desoneração ICMS (LC 87/96)	29.000,00	29.000,00	11.428,59	39,41
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESAÚDE (III) = I + II	17.728.500,00	17.911.500,00	7.511.468,75	41,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.655.500,00	1.749.500,00	1.109.448,19	63,42
Provenientes da União	1.128.300,00	1.222.300,00	491.545,34	40,21
Provenientes dos Estados	400.000,00	400.000,00	589.320,69	147,33
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	127.200,00	127.200,00	28.582,16	22,47
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	1.430.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.655.500,00	3.179.500,00	1.109.448,19	34,89

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	5.641.919,00	5.837.445,13	2.309.306,87	39,56	2.308.536,91	39,55
Pessoal e encargos sociais	3.407.512,00	3.409.512,00	1.511.356,58	44,33	1.511.356,58	44,33
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.234.407,00	2.427.933,13	797.950,29	32,87	797.180,33	32,83
DESPESAS DE CAPITAL	56.485,00	2.337.442,09	335.475,24	14,35	326.055,77	13,95
Investimentos	56.485,00	2.337.442,09	335.475,24	14,35	326.055,77	13,95
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.698.404,00**	**8.174.887,22**	**2.644.782,11**	**32,35**	**2.634.592,68**	**32,23**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.100.500,00	3.576.983,22	985.208,98	37,25	975.019,55	37,01
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.095.500,00	2.141.983,22	985.208,98	37,25	975.019,55	37,01
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	5.000,00	1.435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	590,00	0,02	590,00	0,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	164.262,44	6,21	164.262,44	6,23
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.100.500,00**	**3.576.983,22**	**1.150.061,42**	**43,48**	**1.139.871,99**	**43,27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE			**Página: 2 / 2**	
2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.494.720,69**	**56,52**	**1.494.720,69**	**56,73**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAIS E LEGAIS CONSTITUCIONAL	19,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	368.000,38

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.165.699,00	4.838.762,70	1.672.102,31	63,22	1.661.912,88	63,08

Assistência hospitalar e ambulatorial	2.409.176,00	3.212.595,52	926.427,95	35,03	926.427,95	35,16
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	123.529,00	123.529,00	46.251,85	1,75	46.251,85	1,76
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.702.404,00**	**8.178.887,22**	**2.644.782,11**	**100,00**	**2.634.592,68**	**100,00**

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:5D245620

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 À 12/2018
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
BRASIL CARINHOSO	2.473,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.473,36	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	60,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,42	0,00	0,00
APOIO FINANCEIRO FPM - EDUCAÇÃO	54.697,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.697,97	0,00	0,00
PSF ESTADO	30.856,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.856,30	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Medicamentos	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,57	0,00	0,00
FMS MANFRINOPOLIS	4.470,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.470,15	0,00	0,00
VIGIA SUS EQUIPAMENTOS	32.952,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.952,20	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Boeiro Rod 163	(77.433,98)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(77.433,98)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Ponte Rio Tiburcio - Linha Tancredo	101.309,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.309,09	0,00	0,00
CUSTEIO VIGIA SUS	66.899,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.899,42	0,00	0,00
AMPLIAÇÃO POSTO DE SAUDE 624070-0	1.226,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226,99	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 624064-6	33.961,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.961,42	0,00	0,00
Revitalização da Orla do Rio Encantilado	79.542,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.542,97	0,00	0,00
RECAPE ASFALTICO	66,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,05	0,00	0,00
VIGIA SUS INVESTIMENTO	266.608,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.608,73	0,00	0,00
FMS Saude	727,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,15	0,00	0,00
SISTEMA INTEGRADO COLETA SELETIVA	250.706,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.706,30	0,00	0,00
MANFRI TRAFEF OLEO DIESEL	44.340,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.340,20	0,00	0,00
FEAS INCENTIVO 4	60.667,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.667,17	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Plantadeira Pantográfica	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	41.106,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.106,56	0,00	0,00
Fundeb 60%	6.023,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.023,97	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	95.638,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.638,15	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	19.346,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.346,14	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.831,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831,19	0,00	0,00
Salário-Educação	4.414,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.414,41	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(2.283,65)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.283,65)	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(44.515,95)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(44.515,95)	0,00	0,00
Atenção Básica	979,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,38	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta	13.655,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.655,44	0,00	0,00

Complexidade Ambulatorial e Hospitalar									
Vigilância em Saúde	7.220,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.220,18	0,00	0,00
Assistência Farmacéutica	12.558,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.558,32	0,00	0,00
MERENDA ESCOLAR	8.080,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.080,40	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos							
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Receitas de Alienações de Ativos	11.563,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.563,60	0,00	0,00
PNAT	(5.698,99)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.698,99)	0,00	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	956,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956,32	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	21.691,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.691,03	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4.843,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.843,33	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.919,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919,03	0,00	0,00
FAMILIA PARANAENSE	4.425,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.425,30	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.211.386,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211.386,64	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	(254.119,75)	2.534,40	673.877,64	0,00	0,00	0,00	(930.531,79)	996,02	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	(620,00)	0,00	0,00
Programa PRODESA - Aquisição de Equipamentos e Maquinas Agricolas	0,00	0,00	246.690,00	0,00	0,00	0,00	(246.690,00)	0,00	0,00
VIGIA SUS EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.195,40	0,00
Programa PRODESA - Aquisição de Equipamentos e Maquinas Agricolas	0,00	0,00	127.250,00	0,00	0,00	0,00	(127.250,00)	0,00	0,00
VIGIA SUS INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.404,60	0,00
SISTEMA INTEGRADO COLETA SELETIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00
MANFRI TRAFEF OLEO DIESEL	0,00	0,00	4.750,50	0,00	0,00	0,00	(4.750,50)	0,00	0,00
Operação de Credito Equipamentos Rodoviarios	0,00	0,00	716.768,00	0,00	0,00	0,00	(716.768,00)	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	91.468,23	0,00	0,00	0,00	(91.468,23)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	8.119,95	0,00	0,00	0,00	(8.119,95)	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	166.323,16	0,00	0,00	0,00	(166.323,16)	10.000,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	(34,00)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Pá Carregadeira	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	(300.000,00)	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	262,69	1.290,74	0,00	0,00	0,00	(1.553,43)	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	54.262,41	0,00	0,00	0,00	(54.262,41)	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	202.231,59	0,00	0,00	0,00	(202.231,59)	0,00	0,00
MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	3.444,80	0,00	0,00	0,00	(3.444,80)	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	306,34	1.409,93	0,00	0,00	0,00	(1.716,27)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(254.119,75)	3.103,43	2.598.540,95	0,00	0,00	0,00	(2.855.764,13)	448.596,02	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	957.266,89	3.103,43	2.598.540,95	0,00	0,00	0,00	(1.644.377,49)	448.596,02	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:782C64EB

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.538.000,00	7.028.556,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	610.000,00	161.040,01
IPTU	235.000,00	14.365,11
ISS	130.000,00	65.948,37
ITBI	120.000,00	7.679,16
IRRF	101.500,00	63.876,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.500,00	9.171,00
Contribuições	80.000,00	18.296,29
Receita patrimonial	0,00	19.241,09
Aplicações Financeiras (II)	0,00	18.801,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	440,00
Transferências correntes	15.654.000,00	6.828.184,55
Cota-Parte do FPM	8.900.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	1.372.944,83
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	132.643,37
Cota-Parte do ITR	12.000,00	557,77
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	9.247,98
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.300.000,00	580.279,36
Outras transferências correntes	1.858.000,00	1.025.922,39
Demais receitas correntes	194.000,00	1.794,25
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	194.000,00	1.794,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.538.000,00	7.009.755,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.814.000,00	466.845,74
Operações de Crédito (VI)	850.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	72.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	72.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.892.000,00	466.845,74
Convênios	3.892.000,00	466.845,74
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.964.000,00	466.845,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.502.000,00	7.476.600,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.798.371,22	6.810.468,66	6.793.942,03	6.264.080,17	31.079,94	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.817.030,00	3.232.565,15	3.232.565,15	3.141.004,81	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.971.341,22	3.577.903,51	3.561.376,88	3.123.075,36	31.079,94	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.971.341,22	3.577.903,51	3.561.376,88	3.123.075,36	31.079,94	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.788.371,22	6.810.468,66	6.793.942,03	6.264.080,17	31.079,94	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.505.360,71	2.019.582,66	1.581.982,66	281.697,18	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.425.360,71	1.980.844,45	1.543.244,45	242.958,97	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	80.000,00	38.738,21	38.738,21	38.738,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII -	6.425.360,71	1.980.844,45	1.543.244,45	242.958,97	0,00	0,00	0,00
XVIII - XIX - XX)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	63.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.277.206,93	8.791.313,11	8.337.186,48	6.507.039,14	31.079,94	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]						938.481,76	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS						Até Junho / 2018	
						VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						18.801,09	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						957.282,85	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Junho / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	70.137,65	31.399,44
DEDUÇÕES (XXIX)	1.390.859,95	108.908,30
Disponibilidade de Caixa	1.390.859,95	108.908,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.425.043,32	1.942.159,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	34.183,37	1.833.250,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.320.722,30)	(77.508,86)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(1.243.213,44)	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.799.067,40)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	31.399,44	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	587.253,40	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	568.452,31	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.015.206,93	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.015.206,93	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:0A51792C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.538.000,00	7.028.556,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	610.000,00	161.040,01
IPTU	235.000,00	14.365,11
ISS	130.000,00	65.948,37
ITBI	120.000,00	7.679,16
IRRF	101.500,00	63.876,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.500,00	9.171,00
Contribuições	80.000,00	18.296,29
Receita patrimonial	0,00	19.241,09
Aplicações Financeiras (II)	0,00	18.801,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	440,00
Transferências correntes	15.654.000,00	6.828.184,55
Cota-Parte do FPM	8.900.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	1.372.944,83
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	132.643,37
Cota-Parte do ITR	12.000,00	557,77
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	9.247,98
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.300.000,00	580.279,36
Outras transferências correntes	1.858.000,00	1.025.922,39
Demais receitas correntes	194.000,00	1.794,25
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	194.000,00	1.794,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.538.000,00	7.009.755,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.814.000,00	466.845,74
Operações de Crédito (VI)	850.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	72.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	72.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.892.000,00	466.845,74
Convênios	3.892.000,00	466.845,74
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.964.000,00	466.845,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.502.000,00	7.476.600,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.798.371,22	6.810.468,66	6.793.942,03	6.264.080,17	31.079,94	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.817.030,00	3.232.565,15	3.232.565,15	3.141.004,81	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.971.341,22	3.577.903,51	3.561.376,88	3.123.075,36	31.079,94	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.971.341,22	3.577.903,51	3.561.376,88	3.123.075,36	31.079,94	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.788.371,22	6.810.468,66	6.793.942,03	6.264.080,17	31.079,94	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.505.360,71	2.019.582,66	1.581.982,66	281.697,18	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.425.360,71	1.980.844,45	1.543.244,45	242.958,97	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	80.000,00	38.738,21	38.738,21	38.738,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.425.360,71	1.980.844,45	1.543.244,45	242.958,97	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	63.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.277.206,93	8.791.313,11	8.337.186,48	6.507.039,14	31.079,94	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							938.481,76

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	18.801,09
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	957.282,85
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Junho / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	70.137,65	31.399,44
DEDUÇÕES (XXIX)	1.390.859,95	108.908,30
Disponibilidade de Caixa	1.390.859,95	108.908,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.425.043,32	1.942.159,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	34.183,37	1.833.250,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.320.722,30)	(77.508,86)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(1.243.213,44)
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.799.067,40)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	31.399,44
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	587.253,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	568.452,31
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.015.206,93
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.015.206,93
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:80F2D089

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.256.000,00	22.367.206,93	4.185.557,87	8.830.051,32	13.537.155,61	3.732.427,26	8.375.924,69	13.991.282,24	6.545.777,35
DESPESAS CORRENTES	15.298.725,00	15.798.371,22	2.264.763,25	6.810.468,66	8.987.902,56	2.249.232,64	6.793.942,03	9.004.429,19	6.264.080,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.844.200,00	7.817.030,00	1.055.807,63	3.232.565,15	4.584.464,85	1.055.807,63	3.232.565,15	4.584.464,85	3.141.004,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.444.525,00	7.971.341,22	1.208.955,62	3.577.903,51	4.393.437,71	1.193.425,01	3.561.376,88	4.409.964,34	3.123.075,36
DESPESAS DE CAPITAL	4.893.800,00	6.505.360,71	1.920.794,62	2.019.582,66	4.485.778,05	1.483.194,62	1.581.982,66	4.923.378,05	281.697,18
INVESTIMENTOS	4.813.800,00	6.425.360,71	1.907.791,29	1.980.844,45	4.444.516,26	1.470.191,29	1.543.244,45	4.882.116,26	242.958,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	13.003,33	38.738,21	41.261,79	13.003,33	38.738,21	41.261,79	38.738,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.475,00	63.475,00	0,00	0,00	63.475,00	0,00	0,00	63.475,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.475,00	63.475,00	0,00	0,00	63.475,00	0,00	0,00	63.475,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.256.000,00	22.367.206,93	4.185.557,87	8.830.051,32	13.537.155,61	3.732.427,26	8.375.924,69	13.991.282,24	6.545.777,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.256.000,00	22.367.206,93	4.185.557,87	8.830.051,32	13.537.155,61	3.732.427,26	8.375.924,69	13.991.282,24	6.545.777,35
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949.624,58
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.256.000,00	22.367.206,93	4.185.557,87	8.830.051,32	13.537.155,61	3.732.427,26	8.375.924,69	13.991.282,24	7.495.401,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA CAMBRUZZI
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:AF14443C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:D42268DC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.188.000,00	16.538.000,00	2.381.063,94	14,40	7.028.556,19	42,50	9.509.443,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	610.000,00	610.000,00	50.313,39	8,25	161.040,01	26,40	448.959,99
IMPOSTOS	586.500,00	586.500,00	49.447,89	8,43	151.869,01	25,89	434.630,99
TAXAS	23.500,00	23.500,00	865,50	3,68	9.171,00	39,03	14.329,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	18.296,29	22,87	61.703,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	18.296,29	22,87	61.703,71
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	5.297,18	0,00	19.241,09	0,00	(19.241,09)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00	(440,00)
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	5.297,18	0,00	18.801,09	0,00	(18.801,09)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	184.000,00	184.000,00	835,75	0,45	1.794,25	0,98	182.205,75
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	184.000,00	184.000,00	835,75	0,45	1.794,25	0,98	182.205,75
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.304.000,00	15.654.000,00	2.324.617,62	14,85	6.828.184,55	43,62	8.825.815,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.143.000,00	10.493.000,00	1.648.323,60	15,71	4.554.064,33	43,40	5.938.935,67
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	3.861.000,00	3.861.000,00	503.976,12	13,05	1.693.840,86	43,87	2.167.159,14
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.300.000,00	1.300.000,00	172.317,90	13,26	580.279,36	44,64	719.720,64
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.068.000,00	4.814.000,00	466.845,74	9,70	466.845,74	9,70	4.347.154,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.146.000,00	3.892.000,00	466.845,74	12,00	466.845,74	12,00	3.425.154,26
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.875.000,00	2.271.000,00	357.992,66	15,76	357.992,66	15,76	1.913.007,34
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.271.000,00	1.621.000,00	108.853,08	6,72	108.853,08	6,72	1.512.146,92
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.256.000,00	21.352.000,00	2.847.909,68	13,34	7.495.401,93	35,10	13.856.598,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.256.000,00	21.352.000,00	2.847.909,68	13,34	7.495.401,93	35,10	13.856.598,07
DÉFICIT (VI)	0,00	1.015.206,93	884.517,58	87,13	880.522,76	86,73	134.684,17
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.256.000,00	22.367.206,93	3.732.427,26	16,69	8.375.924,69	37,45	13.991.282,24
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015.206,93	0,00	(1.015.206,93)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:F662181D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	20.256.000,00	22.367.206,93	3.732.427,26		8.375.924,69		13.991.282,24
TOTAL(V) = (III + IV)	20.256.000,00	22.367.206,93	3.732.427,26	16,69	8.375.924,69	37,45	13.991.282,24

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:2FD16C1C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2018						
						No bimestre			Até o bimestre (b)			
TOTAL DE ATIVOS		0,00				0,00			0,00			
Ativos Contabilizados na SPE		0,00				0,00			0,00			
TOTAL DE PASSIVOS		0,00				0,00			0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00				0,00			0,00			
Provisões de PPP		0,00				0,00			0,00			
Outros Passivos		0,00				0,00			0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00				0,00			0,00			
Obrigações Contratuais		0,00				0,00			0,00			
Riscos não Provisionados		0,00				0,00			0,00			
Garantias Concedidas		0,00				0,00			0,00			
Outros Passivos Contigentes		0,00				0,00			0,00			
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	13.384.366,25	7.037.913,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nota:												

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:44B1DAC4

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	586.500,00	586.500,00	151.869,01	25,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	9.740,99	12,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	7.679,16	6,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	65.948,37	50,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	101.500,00	101.500,00	63.876,37	62,93
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	519,45	5,19
Dívida Ativa dos Impostos	120.000,00	120.000,00	4.104,37	3,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	0,30	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.545.000,00	14.545.000,00	6.559.108,61	45,10
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	4.633.235,87	46,33
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	697,19	4,65
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	165.804,22	66,32
Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	1.716.180,91	40,86
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	31.630,46	63,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	11.559,96	38,53
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	11.559,96	38,53
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.131.500,00	15.131.500,00	6.710.977,62	44,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.698.000,00	3.444.000,00	1.062.468,93	30,85
Provenientes da União	2.588.000,00	3.334.000,00	964.491,88	28,93
Provenientes dos Estados	110.000,00	110.000,00	97.977,05	89,07
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.969.000,00	3.715.000,00	1.062.468,93	28,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas	até o % (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.555.100,00	3.990.830,55	1.874.999,05	46,98	1.874.999,05	46,98
Pessoal e encargos sociais	1.640.700,00	1.640.700,00	883.523,10	53,85	883.523,10	53,85
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.914.400,00	2.350.130,55	991.475,95	42,19	991.475,95	42,19
DESPESAS DE CAPITAL	322.000,00	583.571,26	240.227,32	41,17	38.627,32	6,62
Investimentos	322.000,00	583.571,26	240.227,32	41,17	38.627,32	6,62
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.877.100,00**	**4.574.401,81**	**2.115.226,37**	**46,24**	**1.913.626,37**	**41,83**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.094.000,00	1.781.301,81	781.055,87	36,93	579.455,87	30,28
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	823.000,00	1.445.911,28	767.489,75	36,28	575.085,15	30,05
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	271.000,00	335.390,53	13.566,12	0,64	4.370,72	0,23
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	60.369,94	2,85	60.369,94	3,15
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.094.000,00**	**1.781.301,81**	**841.425,81**	**39,78**	**639.825,81**	**33,44**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		**1.273.800,56**	**60,22**	**1.273.800,56**	**66,56**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL					18,98
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100					267.153,92
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO		
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)

Atenção básica	3.612.500,00	4.020.363,81	1.827.900,10	86,42	1.827.900,10	95,52
Assistência hospitalar e ambulatorial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	94.600,00	384.038,00	272.917,00	12,90	71.317,00	3,73
Vigilância epidemiológica	120.000,00	120.000,00	14.409,27	0,68	14.409,27	0,75
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.877.100,00**	**4.574.401,81**	**2.115.226,37**	**100,00**	**1.913.626,37**	**100,00**

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:7334C494

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	20.256.000,00	22.367.206,93	4.185.557,87	8.830.051,32	100,00	13.537.155,61	3.732.427,26	8.375.924,69	100,00	13.991.282,24
LEGISLATIVA	932.000,00	932.000,00	0,00	0,00	0,00	932.000,00	0,00	0,00	0,00	932.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.361.800,00	2.233.175,37	334.762,97	1.058.167,66	11,98	1.175.007,71	334.762,97	1.057.171,64	12,62	1.176.003,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	934.000,00	942.000,00	125.733,27	382.544,77	4,33	559.455,23	125.733,27	382.544,77	4,57	559.455,23
SAÚDE	3.877.100,00	4.574.401,81	827.278,69	2.115.226,37	23,95	2.459.175,44	625.678,69	1.913.626,37	22,85	2.660.775,44
EDUCAÇÃO	3.371.425,00	3.436.425,00	474.047,24	1.409.780,92	15,97	2.026.644,08	464.047,24	1.399.780,92	16,71	2.036.644,08
CULTURA	58.000,00	58.000,00	4.916,54	17.552,10	0,20	40.447,90	4.916,54	17.552,10	0,21	40.447,90
URBANISMO	2.108.500,00	2.325.305,12	285.862,10	586.435,58	6,64	1.738.869,54	285.862,10	586.435,58	7,00	1.738.869,54
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	60.000,00	357.500,00	3.628,54	10.685,95	0,12	346.814,05	3.628,54	10.685,95	0,13	346.814,05
GESTÃO AMBIENTAL	492.900,00	1.070.538,96	358.269,73	396.787,13	4,49	673.751,83	122.269,73	160.787,13	1,92	909.751,83
AGRICULTURA	1.165.000,00	1.229.500,00	259.759,50	501.558,20	5,68	727.941,80	259.759,50	501.558,20	5,99	727.941,80
TRANSPORTE	3.955.000,00	4.355.085,67	1.450.490,00	2.199.602,66	24,91	2.155.483,01	1.444.959,39	2.194.072,05	26,19	2.161.013,62
DESPORTO E LAZER	736.800,00	649.800,00	47.805,96	112.971,77	1,28	536.828,23	47.805,96	112.971,77	1,35	536.828,23
ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00	90.000,00	13.003,33	38.738,21	0,44	51.261,79	13.003,33	38.738,21	0,46	51.261,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.475,00	63.475,00	0,00	0,00	0,00	63.475,00	0,00	0,00	0,00	63.475,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	20.256.000,00	22.367.206,93	4.185.557,87	8.830.051,32	100,00	13.537.155,61	3.732.427,26	8.375.924,69	100,00	13.991.282,24

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:06DEDFF2

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:2EED5065

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	586.500,00	586.500,00	151.869,01	25,89
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	235.000,00	235.000,00	14.365,11	6,11
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	9.740,99	12,18
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	155.000,00	155.000,00	4.624,12	2,98
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	7.679,16	6,40
1.2.1 - ITBI	120.000,00	120.000,00	7.679,16	6,40
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	65.948,37	50,73
1.3.1 - ISS	130.000,00	130.000,00	65.948,37	50,73
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	101.500,00	101.500,00	63.876,37	62,93
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.445.000,00	15.445.000,00	6.559.108,61	42,47
2.1 - Cota-parte FPM	10.900.000,00	10.900.000,00	4.633.235,87	42,51
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.000.000,00	10.000.000,00	4.633.235,87	46,33
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	1.716.180,91	40,86
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	11.559,96	38,53
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	31.630,46	63,26
2.5 - Cota-parte ITR	15.000,00	15.000,00	697,19	4,65
2.6 - Cota-parte IPVA	250.000,00	250.000,00	165.804,22	66,32
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.031.500,00	16.031.500,00	6.710.977,62	41,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	60,80	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	328.000,00	328.000,00	192.141,96	58,58
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	49.872,43	49,87
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	228.000,00	228.000,00	141.859,98	62,22
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	409,55	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	135.000,00	135.000,00	55.366,61	41,01
6.1 - Transferências de convênios	135.000,00	135.000,00	55.338,15	40,99
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	28,46	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	463.000,00	463.000,00	247.569,37	53,47
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.909.000,00	2.909.000,00	1.311.821,46	45,10
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	926.647,02	46,33
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	840.000,00	840.000,00	343.236,08	40,86
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	2.311,98	38,53
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	6.326,11	63,26
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	3.000,00	3.000,00	139,42	4,65
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	33.160,85	66,32
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.300.000,00	1.300.000,00	581.076,01	44,70
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.300.000,00	1.300.000,00	580.279,36	44,64
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	796,65	0,00

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.609.000,00)	(1.609.000,00)	(731.542,10)	45,47

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.300.000,00	1.300.000,00	575.052,04	44,23	575.052,04	44,23
13.1 - Com educação infantil	652.000,00	652.000,00	53.709,41	8,24	53.709,41	8,24
13.2 - Com ensino fundamental	648.000,00	648.000,00	521.342,63	80,45	521.342,63	80,45
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.300.000,00	1.300.000,00	575.052,04	44,23	575.052,04	44,23

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	575.052,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	774.800,00	784.800,00	68.715,96	8,76	68.715,96	8,76
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	652.000,00	652.000,00	53.709,41	8,24	53.709,41	8,24
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	122.800,00	132.800,00	15.006,55	11,30	15.006,55	11,30
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.228.625,00	2.268.625,00	1.101.708,62	48,56	1.091.708,62	48,12
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	648.000,00	648.000,00	521.342,63	80,45	521.342,63	80,45
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.580.625,00	1.620.625,00	658.046,95	40,60	648.046,95	39,99
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(77.680,96)	0,00	(77.680,96)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	7.560,00	37,80	7.560,00	37,80
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	3.043.425,00	3.093.425,00	1.177.984,58	38,08	1.167.984,58	37,76

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(731.542,10)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.012,15

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	65.430,54
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(664.099,41)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	1.834.523,99
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	27,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	58.806,21	0,00	58.806,21	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	228.000,00	243.000,00	95.309,17	0,00	95.309,17	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	328.000,00	343.000,00	154.115,38	0,00	154.115,38	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.371.425,00	3.436.425,00	1.332.099,96	38,76	1.322.099,96	38,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	89.828,28	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	13.220,76
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	580.279,36	49.872,43
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	559.092,78	58.806,21
48.1 - Orçamento do Exercício	559.092,78	58.806,21
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	796,65	127,43
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	21.983,23	4.414,41
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	21.983,23	4.414,41

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:5F4FAC57

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j) k**	**Saldo= (f +g)-(i+j)**	**Saldo Total L=(e+k)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2017 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2017 (g)**					
EXECUTIVO												
Município de Manfrinópolis	**0,00**	**34.183,37**	**31.079,94**	**0,00**	**3.103,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.103,43**
Executivo Municipal	0,00	737,09	737,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	0,00	4.923,16	2.388,76	0,00	2.534,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.534,40
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	0,00	24.713,41	24.713,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	155,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal do Interior	0,00	349,69	87,00	0,00	262,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,69
Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	2.642,59	2.336,25	0,00	306,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,34
Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	331,43	331,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.	0,00	331,00	331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**34.183,37**	**31.079,94**	**0,00**	**3.103,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.103,43**

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA CAMBRUZZI
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:65DCB037

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	20.256.000,00
Previsão Atualizada da Receita	21.352.000,00
Receitas Realizadas	7.495.401,93
Déficit Orçamentário	880.522,76
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	20.256.000,00
Créditos Adicionais	2.111.206,93
Dotação Atualizada	22.367.206,93
Despesas Empenhadas	8.830.051,32
Despesas Liquidadas	8.375.924,69
Despesas Pagas	6.545.777,35
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.830.051,32
Despesas Liquidadas	8.375.924,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.040.645,08
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	957.282,85	0,00 %
Resultado Primário		0,00	938.481,76	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	34.183,37	0,00	31.079,94	3.103,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.183,37	0,00	31.079,94	3.103,43
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até bimestre	o Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.834.523,99	25% / 18%	27,34 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		575.052,04	60%	98,96 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	850.000,00
Despesa de Capital Líquida			2.019.582,66	4.485.778,05
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	72.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			33.143,00	73.857,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até bimestre	o Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.273.800,56	15%	18,98 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

CAETANO ILAIR ALIEVI ISABEL
Prefeito

CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:D5AADDA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
RREO – I – BO – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

CONSORCIO INTER DESEN RURAL URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO PR							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.220.000,00	1.220.000,00	103.440,69	8,48	268.488,69	22,01	951.511,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.200.000,00	1.200.000,00	103.440,69	8,62	268.488,69	22,37	931.511,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	1.200.000,00	1.200.000,00	103.440,69	8,62	268.488,69	22,37	931.511,31
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.220.000,00	1.220.000,00	103.440,69	8,48	268.488,69	22,01	951.511,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.220.000,00	1.220.000,00	103.440,69	8,48	268.488,69	22,01	951.511,31
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.220.000,00	1.220.000,00	103.440,69	8,48	268.488,69	22,01	951.511,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:DE7F697C

CIDCENTRO
RREO - I - BO– BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

CONSORCIO INTER DESEN RURAL URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.220.000,00	1.220.000,00	138.209,29	315.162,26	904.837,74	88.809,60	254.016,98	965.983,02	246.251,28
DESPESAS CORRENTES	1.155.000,00	1.155.000,00	138.209,29	315.162,26	839.837,74	88.809,60	254.016,98	900.983,02	246.251,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.005.000,00	1.005.000,00	138.209,29	315.162,26	689.837,74	88.809,60	254.016,98	750.983,02	246.251,28
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.220.000,00	1.220.000,00	138.209,29	315.162,26	904.837,74	88.809,60	254.016,98	965.983,02	246.251,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.220.000,00	1.220.000,00	138.209,29	315.162,26	904.837,74	88.809,60	254.016,98	965.983,02	246.251,28
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.631,09	14.471,71	(14.471,71)	22.237,41
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.220.000,00	1.220.000,00	138.209,29	315.162,26	904.837,74	103.440,69	268.488,69	951.511,31	268.488,69
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:39D9394D

CIDCENTRO
RREO – II – FUNÇÃO – EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

CONSORCIO INTER DESEN RURAL URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2018										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	1.220.000,00	1.220.000,00	138.209,29	315.162,26	100,00	904.837,74	88.809,60	254.016,98	100,00	965.983,02
ADMINISTRAÇÃO	1.215.000,00	1.215.000,00	138.209,29	315.162,26	100,00	899.837,74	88.809,60	254.016,98	100,00	960.983,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.215.000,00	1.215.000,00	138.209,29	315.162,26	100,00	899.837,74	88.809,60	254.016,98	100,00	960.983,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	1.220.000,00	1.220.000,00	138.209,29	315.162,26	100,00	904.837,74	88.809,60	254.016,98	100,00	965.983,02

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:22403520

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 39- 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr, Marcel Jayre Mendes dos Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	39/2018
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	25/07/2018
Objeto	Aquisição de utensilios de cozinha e equipamentos domesticos para a Secretaria de Assitencia Social para o programa de fortalecimento de vinculos.

Dotações Orçamentárias:
09- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

09-002.08.244.0801.2033 – Manutenção do CRÁS
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FORNECEDOR: ANDERSON F. DE JESUS ARMARINHO - ME - CNPJ: 12.370.448/0001-86

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	4	Caixa plástica com tampa, Cor: Branca, capacidade: 11 Litros. (49x30x9 cm)	MB PLASTIC	UN	4	14,00	56,00
1	6	Escorredor de massas em alumínio, com alças em alumínio, medindo 30 cm	ARARA	UN	1	39,50	39,50
1	9	Panela de pressão, capacidade para 7 (sete) litros, com tampa em alumínio com acabamento interno e externo polido, fechamento externo, equipada com válvulas de segurança.	PANELUX	UN	1	66,00	66,00
Total						161,50	

FORNECEDOR: ANDERSON F. DE JESUS ARMARINHO - ME - CNPJ: 12.370.448/0001- 86
Valor Total do Fornecedor: 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: F. P. GARALUZ - ME - CNPJ: 07.299.558/0001-69

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	5	Chaleira em alumínio, capacidade para 5 Litros.	ARARAS	UN	1	54,50	54,50
1	10	Pote de plástico em material atóxico, com tampa com vedamento adequado, capacidade para 05 litros, retangular. Cores: variadas.	MB	UN	5	9,00	45,00
1	20	Telefone sem fio, com identificador de chamadas, cor: preto. Voltagem: 110.	INTELBRAS	UN	2	110,00	220,00
Total						319,50	

FORNECEDOR: F. P. GARALUZ - ME - CNPJ: 07.299.558/0001-69
Valor Total do Fornecedor: 319,50 (trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: PONTO CERTO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - CNPJ: 16.808.888/0001-23

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Assadeira de alumínio, retangular, alta, grande, nº 02.	RELUZ	UN	4	18,00	72,00
2	Bacia Plástica canelada grande, capacidade para 20 litros, cores diversas.	MB	UN	2	9,90	19,80
3	Bacia Plástica canelada média, capacidade para 15 litros, cores diversas.	MB	UN	2	8,80	17,60
7	Liquidificador Industrial 2 Litros, com alta rotação, 110v, Potência (w) 800w. Contendo: 1 Base,1 copo inox,1 tampa alumínio e certificado de garantia.	IND. SHOP	UN	1	349,00	349,00
8	Panela tipo Caçarola de alumínio, com alça de mesmo material, com tampa, n°38, capacidade para 20 litros.	RELUZ	UN	3	81,00	243,00
11	Ralador de alimentos em alumínio, 4 faces, laminas em aço inox, altura 80mm.	RELUZ	UN	2	9,99	19,98
19	Ventilador de coluna, 40 cm, com três velocidades, com grade removível, 110 v. Cor: preto.	INCASA	UN	5	92,49	462,45
Total					1.183,83	

FORNECEDOR: PONTO CERTO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - CNPJ: 16.808.888/0001-23
Valor Total do Fornecedor: 1.183,83 (um mil cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

FORNECEDOR: TOPCLIMA SITEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP - CNPJ: 27.821.705/0001-26

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	13	Forno elétrico, 44 litros, cor externa: branco, com recursos de: Dourador.Luz interna. Luz piloto. Controle automático de temperatura. Abertura ergonômica. Grade cromada removível e ajustável com 2 alturas. Bandeja esmaltada para resíduos. Corpo interno autolimpante. Pés antiderrapantes. 110v.	SAFANELLI - DUCHEFPLUS	UN	1	405,00	405,00
1	14	Ar condicionado Split, 12.000 Btus, quente e frio, cor: branco, 220v.	ECOBLU - EBE(I)12QF	UN	3	1.125,00	3.375,00
1	15	Geladeira/Refrigerador com 1 (uma) porta, capacidade 262 litros, com degelo prático. Cor: branco. Voltagem: 110.	ELECTROLUX - RDE33	UN	1	1.260,00	1.260,00
1	16	Lavadora de Roupas, 12 Kg, com 05 programas de lavagem, 04 níveis de água. Abertura da tampa na parte superior, com painel eletrônico. Cor: Branco. 110v.	COLORMAR - LAC15	UN	1	1.400,00	1.400,00
Total						6.444,00	

FORNECEDOR: TOPCLIMA SITEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP - CNPJ: 27.821.705/0001-26
Valor Total do Fornecedor: 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).

FORNECEDOR: VANESSA HARMATIUK - MÓVEIS - CNPJ: 10.718.052/0001-51

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	12	Batedeira, com 04 (quatro) velocidades, com 2 tigelas em plástico com capacidade para 3L e 4L. Batedores em aço inox para massas leves. Unidade motora pode ser usada fora da base como portátil, cor: Branco. 110 v.	BRITANIA	UN	1	112,00	112,00
1	17	Lavadora de Alta Pressão. Motor: WEG 2.0CV 450 Libras 20 L/min, Bivolt. Contendo: Bomba radial com 3 pistões. Regulador da gaxeta. Engraxadeira. Filtro de água: Com tela em aço inox Bico de 2,6mm: Esguicho com jato regulável Mangueira de alta pressão. Mangueira de saída: Com 10 metros de comprimento Mangueira de sucção: Com 2 metros de comprimento.	FORTG	UN	2	1.795,00	3.590,00
1	18	Mesa de jantar, com 08 cadeiras, retangular, em madeira, tampo em MDF e assentos com enchimento.	FLAMINGOS	UN	1	1.320,00	1.320,00
Total						5.022,00	

FORNECEDOR: VANESSA HARMATIUK - MÓVEIS - CNPJ: 10.718.052/0001-51
Valor Total do Fornecedor: 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais).

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 13.126,83 (treze mil cento e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 26 de julho de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:7C2095C1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 40- 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr, Marcel Jayre Mendes dos Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	40/02018
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	26/07/2018
Objeto	Aquisição de gás de cozinha para a manutenção das escolas, creches municipais e departamentos vinculados a administração.

Dotações Orçamentárias:
02 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0201.2002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
339030.00.00 – Material de Consumo
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.452.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2038 – Manutenção da Merenda Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2018 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: PAULO HENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA - CNPJ: 23.846.379/0001-50

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Gás de cozinha	Supergasbras	UN	400	76,90	30.760,00
Total					30.760,00	

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 30.760,00(trinta mil setecentos e sessenta reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MATO RICO/PR, 27 de julho de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:6BEDB3A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.711.465,80	56.799.948,62	7.784.233,03	13,70	24.576.344,83	43,27	32.223.603,79
RECEITAS CORRENTES	49.711.465,80	52.071.962,15	7.515.961,78	14,43	23.478.707,58	45,09	28.593.254,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.026.607,88	3.196.607,88	2.135.014,04	66,79	6.064.016,61	189,70	-2.867.408,73
Impostos	2.656.992,08	2.806.992,08	1.811.551,84	64,54	5.491.890,71	195,65	-2.684.898,63
Taxas	369.615,80	389.615,80	323.462,20	83,02	572.125,90	146,84	-182.510,10
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	746.054,00	1.146.054,00	257.853,89	22,50	812.225,41	70,87	333.828,59
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	746.054,00	1.146.054,00	257.853,89	22,50	812.225,41	70,87	333.828,59
RECEITA PATRIMONIAL	1.163.546,32	1.186.291,44	40.966,51	3,45	146.580,29	12,36	1.039.711,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	503.682,36	503.682,36	26.434,01	5,25	71.378,25	14,17	432.304,11
Valores Mobiliários	659.863,96	682.609,08	14.532,50	2,13	75.202,04	11,02	607.407,04
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.800.000,00	1.800.000,00	11.057,08	0,61	25.506,60	1,42	1.774.493,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	950.000,00	950.000,00	8.841,08	0,93	16.126,57	1,70	933.873,43
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	112,67	0,08	149.887,33
Serviços e Atividades referentes à Saúde	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	2.216,00	4,43	9.267,36	18,53	40.732,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.975.257,60	44.743.008,83	5.071.070,26	11,33	16.430.378,67	36,72	28.312.630,16
Transferências da União e de suas Entidades	21.972.366,14	23.512.040,43	2.786.367,17	11,85	8.051.645,27	34,24	15.460.395,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.834.122,78	11.900.122,78	978.180,32	8,22	3.969.752,07	33,36	7.930.370,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.168.768,68	9.330.845,62	1.306.522,77	14,00	4.408.981,33	47,25	4.921.864,29
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.727.986,47	268.271,25	5,67	1.097.637,25	23,22	3.630.349,22

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.727.986,47	268.271,25	5,67	1.097.637,25	23,22	3.630.349,22
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.210.620,02	268.271,25	12,14	438.271,25	19,83	1.772.348,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.517.366,45	0,00	0,00	659.366,00	26,19	1.858.000,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.711.465,80	56.799.948,62	7.784.233,03	13,70	24.576.344,83	43,27	32.223.603,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	49.711.465,80	56.799.948,62	7.784.233,03	13,70	24.576.344,83	43,27	32.223.603,79
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	49.711.465,80	56.799.948,62	7.784.233,03	13,70	24.576.344,83	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.975.702,57	--		2.975.702,57	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	--		-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.975.702,57	--		2.975.702,57	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	--		0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.035.000,00	57.673.988,65	8.271.965,22	24.271.513,23	33.402.475,42	7.834.465,63	21.673.001,97	36.000.986,68	19.272.949,09
DESPESAS CORRENTES	47.046.700,00	50.713.683,76	7.535.251,93	23.363.796,46	27.349.887,30	7.734.777,72	21.542.692,58	29.170.991,18	19.164.746,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.336.628,00	28.010.792,87	4.392.010,32	12.712.675,14	15.298.117,73	4.390.538,43	12.709.234,91	15.301.557,96	11.547.108,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	256.000,00	14.253,62	14.253,62	241.746,38	9.064,35	9.064,35	246.935,65	9.064,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.710.072,00	22.446.890,89	3.128.987,99	10.636.867,70	11.810.023,19	3.335.174,94	8.824.393,32	13.622.497,57	7.608.574,28
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.710.072,00	22.446.890,89	3.128.987,99	10.636.867,70	11.810.023,19	3.335.174,94	8.824.393,32	13.622.497,57	7.608.574,28
DESPESAS DE CAPITAL	1.738.300,00	6.710.304,89	736.713,29	907.716,77	5.802.588,12	99.687,91	130.309,39	6.579.995,50	108.202,39
INVESTIMENTOS	1.738.300,00	6.505.304,89	586.729,58	757.733,06	5.747.571,83	86.894,90	117.516,38	6.387.788,51	95.409,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	205.000,00	149.983,71	149.983,71	55.016,29	12.793,01	12.793,01	192.206,99	12.793,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.035.000,00	57.673.988,65	8.271.965,22	24.271.513,23	33.402.475,42	7.834.465,63	21.673.001,97	36.000.986,68	19.272.949,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	49.035.000,00	57.673.988,65	8.271.965,22	24.271.513,23	33.402.475,42	7.834.465,63	21.673.001,97	36.000.986,68	19.272.949,09
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	304.831,60	-	-	2.903.342,86	-	5.303.395,74
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	49.035.000,00	57.673.988,65	8.271.965,22	24.576.344,83	33.097.643,82	7.834.465,63	24.576.344,83	36.000.986,68	24.576.344,83
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 39m.									

RAUL EDISON GOUVEA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Controlador Interno

GIULLIANO HENRIQUE HENARES ALB
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:F58F6D24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
ECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS IQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	1.271,65	0,00	1.271,65
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 26/jul/2018 as 10h e 49m.			

RAUL EDISON GOUVEA
Contador

GIULLIANO HENRIQUE HENARES ALB
Secretário da Fazenda

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Controlador Interno

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:72883479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre	até o Bimestre
			2018	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre
			2018	2017	2018	2017	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o imestre
			2018	2017	2018	2017	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO								APORTES REALIZADOS
FINANCEIRO DO RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Controlador Interno

RAUL EDISON GOUVEA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

GIULLIANO HENRIQUE HENARES ALB
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:F093DC5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00

2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADOPREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00

2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 26/jul/2018 as 10h e 42m.				

RAUL EDISON GOUVEA
Contador

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Controlador Interno

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

GIULLIANO HENRIQUE HENARES ALBANO
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:2F5D6AB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.656.992,08	2.806.992,08	1.811.551,84	5.491.890,71	195,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.549.177,42	1.549.177,42	369.469,77	469.796,37	30,33
1.1.1- IPTU	678.732,90	678.732,90	316.146,98	325.560,51	47,97
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	870.444,52	870.444,52	53.322,79	144.235,86	16,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	94.696,35	94.696,35	51.717,94	380.481,48	401,79

1.2.1- ITBI	54.896,35	54.896,35	51.333,08	372.740,65	678,99
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	39.800,00	39.800,00	384,86	7.740,83	19,45
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	-244.926,50	-244.926,50	1.240.782,02	4.218.239,59	-1.722,25
1.3.1- ISS	-317.276,00	-317.276,00	1.230.081,18	4.150.248,12	-1.308,09
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	72.349,50	72.349,50	10.700,84	67.991,47	93,98
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.258.044,81	1.408.044,81	149.582,11	423.373,27	30,07
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.226.448,80	34.226.448,80	3.817.435,70	12.344.008,30	36,07
2.1- Cota-Parte FPM	21.028.518,17	21.028.518,17	2.686.863,04	7.722.059,79	36,72
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	19.854.254,60	19.854.254,60	2.686.863,04	7.722.059,79	38,89
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.174.263,57	1.174.263,57	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.854.754,38	9.854.754,38	1.011.487,12	3.367.019,03	34,17
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	318.549,05	318.549,05	7.552,62	22.657,86	7,11
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.212.500,00	1.212.500,00	21.046,69	60.016,47	4,95
2.5- Cota-Parte ITR	108.546,20	108.546,20	1.288,00	4.113,54	3,79
2.6- Cota-Parte IPVA	1.703.581,00	1.703.581,00	89.198,23	1.168.141,61	68,57
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.883.440,88	37.033.440,88	5.628.987,54	17.835.899,01	48,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.277,73	3.277,73	337,45	1.372,04	41,86
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	975.000,00	3.441.238,31	249.908,44	618.867,77	17,98
5.1- Transferências do Salário-Educação	70.000,00	665.618,29	56.719,37	335.693,56	50,43
5.2- Transferências Diretas - PDDE	56.186,11	56.186,11	58.769,27	58.769,27	104,60
5.3- Transferências Diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	58.578,60	97.631,00	39,05
5.4- Transferências Diretas - PNATE	592.457,41	592.457,41	74.784,75	120.486,54	20,34
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	1.870.620,02	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.356,48	6.356,48	1.056,45	6.287,40	98,91
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	89,38	407,06	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	89,38	407,06	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	978.277,73	3.444.516,04	250.335,27	620.646,87	18,02

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.806.281,40	4.806.281,40	763.486,73	2.468.800,29	51,37
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.832.500,00	2.832.500,00	537.372,55	1.544.411,77	54,52
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.628.510,60	1.628.510,60	202.297,39	673.403,71	41,35
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	37.459,80	37.459,80	1.510,52	4.531,56	12,10
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	33.625,00	33.625,00	4.209,34	12.003,29	35,70
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	13.596,00	13.596,00	257,58	822,66	6,05
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	260.590,00	260.590,00	17.839,35	233.627,30	89,65
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.200.000,00	9.362.076,94	1.307.385,04	4.417.936,90	47,19
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.168.768,68	9.330.845,62	1.306.522,77	4.408.981,33	47,25
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	31.231,32	31.231,32	862,27	8.955,57	28,67
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.362.487,28	4.524.564,22	543.036,04	1.940.181,04	42,88
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.280.000,00	8.280.000,00	4.423.463,72	53,42	4.423.463,72	53,42	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.280.000,00	8.280.000,00	4.423.463,72	53,42	4.423.463,72	53,42	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	920.000,00	1.082.076,94	1.074.467,31	99,30	1.074.467,31	99,30	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	920.000,00	1.082.076,94	1.074.467,31	99,30	1.074.467,31	99,30	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.200.000,00	9.362.076,94	5.497.931,03	58,73	5.497.931,03	58,73	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-416.729,10
17.1 - FUNDEB 60%	-364.643,22
17.2 - FUNDEB 40%	-52.085,88
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-416.729,10
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.914.660,13
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	108,38
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,50
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-33,88
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-416.729,10
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-416.729,10

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	15.420.000,00	15.732.076,94	8.187.206,36	52,04	7.665.344,57	48,72	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	9.200.000,00	9.362.076,94	5.497.931,03	58,73	5.497.931,03	58,73	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.220.000,00	6.370.000,00	2.697.484,22	42,35	2.170.762,92	34,08	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-8.208,89	0,00	-3.349,38	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	100.000,00	100.000,00	44.788,80	44,79	44.788,80	44,79	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	15.705.000,00	16.017.076,94	8.231.995,16	51,40	7.710.133,37	48,14	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.940.181,04
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	1.496.723,23
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-416.729,10
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	70.845,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.273.774,82
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	4.364.794,99
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	3.300.549,58
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	18,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	130.000,00	785.886,00	456.133,65	58,04	396.803,30	50,49	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.365.000,00	3.537.556,65	593.461,41	16,78	454.757,88	12,86	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.495.000,00	4.323.442,65	1.049.595,06	24,28	851.561,18	19,70	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	17.200.000,00	20.340.519,59	9.281.590,22	45,63	8.561.694,55	42,09	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						1.926.534,68	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	60.161,06
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.408.981,33	335.693,56
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	5.101.661,20	396.803,30
48.1 Orçamento do Exercício	5.052.760,82	396.803,30
48.2 Restos a Pagar	48.900,38	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	8.955,57	989,74
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-683.724,30	41,06
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-683.724,30	41,06
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 26/jul/2018 as 10h e 31m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

RAUL EDISON GOUVEA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Controlador Interno

GIULLIANO HENRIQUE HENARES ALB
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:2EDE3069

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV			R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até Período	
RECEITAS				
Previsão Inicial			49.711.465,80	
Previsão Atualizada			56.799.948,62	
Receitas Realizadas			24.576.392,22	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			2.975.702,57	
DESPESAS				
Dotação Inicial			49.035.000,00	
Créditos Adicionais			8.638.988,65	
Dotação Atualizada			57.673.988,65	
Despesas Empenhadas			24.271.513,23	
Despesas Liquidadas			21.673.050,47	
Despesas Pagas			19.272.997,59	
Superávit Orçamentário			2.903.341,75	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até Período	
Despesas Empenhadas			24.271.513,23	
Despesas Liquidadas			21.673.234,77	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Período	
Receita Corrente Líquida			47.759.300,96	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	2.895.322,82	0,00
Resultado Primário		0,00	2.829.137,74	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.235.543,57	9.926,18	2.138.276,78	4.087.340,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.132.839,81	11.334,32	282.588,04	2.838.917,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.368.383,38	21.260,50	2.420.864,82	6.926.258,06
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		4.574.324,40	<18% / 25%>	25,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.423.463,72	60%	108,38
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			907.716,77	5.802.588,12
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.331.078,37	15,00	18,68
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)			0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 26/jul/2018 as 11h e 42m.				

RAUL EDISON GOUVEA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Controlador Interno

GIULLIANO HENRIQUE HENARES ALBANO
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:EC0B269C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DAS PARCELAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 26/jul/2018 as 11h e 02m.											

RAUL EDISON GOUVEA
Contador

GIULLIANO HENRIQUE HENARES ALBANO
Secretário da Fazenda

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Controlador Interno

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:25DA13BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS				
PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre(b)	**%(b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.656.992,08	2.806.992,08	5.491.890,71	195,65
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	678.732,90	678.732,90	325.560,51	47,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	54.896,35	54.896,35	372.740,65	678,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-317.276,00	-317.276,00	4.150.248,12	-1.308,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.258.044,81	1.408.044,81	423.373,27	30,07
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	219.612,67	219.612,67	24.867,78	11,32
Dívida Ativa dos Impostos	268.096,30	268.096,30	159.849,08	59,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	494.885,05	494.885,05	35.251,30	7,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.052.185,23	33.052.185,23	12.344.008,30	37,35
Cota-Parte FPM	19.854.254,60	19.854.254,60	7.722.059,79	38,89
Cota-Parte ITR	108.546,20	108.546,20	4.113,54	3,79
Cota-Parte IPVA	1.703.581,00	1.703.581,00	1.168.141,61	68,57
Cota-Parte ICMS	9.854.754,38	9.854.754,38	3.367.019,03	34,17
Cota-Parte IPI-Exportação	1.212.500,00	1.212.500,00	60.016,47	4,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	318.549,05	318.549,05	22.657,86	7,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	318.549,05	318.549,05	22.657,86	7,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**35.709.177,31**	**35.859.177,31**	**17.835.899,01**	**49,74**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.922.253,00	2.854.309,00	975.064,26	34,16
Provenientes da União	1.662.849,00	2.528.905,00	895.241,20	35,40
Provenientes do Estado	259.404,00	325.404,00	79.823,06	24,53
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.922.253,00**	**2.854.309,00**	**975.064,26**	**34,16**

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre(f)	**%(f/e)*100**	**Até o Bimestre(g)**	**%(g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES	12.385.000,00	13.365.341,92	5.646.360,29	42,25	4.993.675,44	37,36
Pessoal e Encargos Sociais	9.384.403,00	8.370.473,70	2.569.720,28	30,70	2.569.720,28	30,70
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.000.597,00	4.994.868,22	3.076.640,01	61,60	2.423.955,16	48,53
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	606.874,82	398.778,17	65,71	41.968,17	6,92
Investimentos	100.000,00	606.874,82	398.778,17	65,71	41.968,17	6,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**12.485.000,00**	**13.972.216,74**	**6.045.138,46**	**43,27**	**5.035.643,61**	**36,04**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**%(h/IVf) *100**	**Até o Bimestre(i)**	**%(i/IVg) *100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.943.597,00	3.195.493,74	1.419.275,65	23,48	917.138,89	18,21
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.943.597,00	3.195.493,74	1.419.275,65	23,48	917.138,89	18,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	787.426,35	13,03	787.426,35	15,64
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.943.597,00**	**3.195.493,74**	**2.206.702,00**	**36,50**	**1.704.565,24**	**33,85**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**10.541.403,00**	**10.776.723,00**	**3.838.436,46**	**63,50**	**3.331.078,37**	**66,15**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**18,68**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						**655.693,52**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				

DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de (k)	referência	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)				

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	12.485.000,00	13.972.216,74	6.045.138,46	100,00	5.035.643,61	100,00
TOTAL	**12.485.000,00**	**13.972.216,74**	**6.045.138,46**	**100,00**	**5.035.643,61**	**100,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 26/jul/2018 as 10h e 57m.						

RAUL EDISON GOUVEA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Controlador Interno

GIULLIANO HENRIQUE HENARES ALB
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:7E3496FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	52.071.962,15	23.478.754,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.196.607,88	6.064.016,61
IPTU	1.549.177,42	469.796,37
ISS	-244.926,50	4.218.239,59
ITBI	94.696,35	380.481,48
IRRF	1.408.044,81	423.373,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	389.615,80	572.125,90
Contribuições	1.146.054,00	812.225,41
Receita Patrimonial	1.186.291,44	146.627,68
Aplicações Financeiras (II)	682.609,08	75.249,43
Outras Receitas Patrimoniais	503.682,36	71.378,25
Transferências Correntes	44.743.008,83	16.430.378,67
Cota-Parte do FPM	17.021.754,60	6.177.648,02
Cota-Parte do ICMS	8.226.243,78	2.693.615,32
Cota-Parte do IPVA	1.442.991,00	934.514,31
Cota-Parte do ITR	94.950,20	3.290,88
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.330.845,62	4.408.981,33
Outras Transferências Correntes	8.626.223,63	2.212.328,81
Demais Receitas Correntes	1.800.000,00	25.506,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.800.000,00	25.506,60
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	51.389.353,07	23.403.505,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.727.986,47	1.097.637,25
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Transferências de Capital	4.727.986,47	1.097.637,25
Convênios	0,00	268.271,25
Outras Transferências de Capital	4.727.986,47	829.366,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.727.986,47	1.097.637,25
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	56.117.339,54	24.501.142,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.713.683,76	23.363.796,46	21.542.692,58	19.164.746,70	2.118.168,78	105.807,92	105.357,82
Pessoal e Encargos Sociais	28.010.792,87	12.712.675,14	12.709.234,91	11.547.108,07	963.911,78	12.361,10	12.361,10
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	256.000,00	14.253,62	9.064,35	9.064,35	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.446.890,89	10.636.867,70	8.824.393,32	7.608.574,28	1.154.257,00	93.446,82	92.996,72
Transferências Constitucionais e Legais	1.856.538,56	1.444.849,20	1.143.484,48	956.236,61	4.000,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.590.352,33	9.192.018,50	7.680.908,84	6.652.337,67	1.150.257,00	93.446,82	92.996,72
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	50.457.683,76	23.349.542,84	21.533.628,23	19.155.682,35	2.118.168,78	105.807,92	105.357,82
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.710.304,89	907.716,77	130.309,39	108.202,39	20.188,00	200.105,58	177.230,22
Investimentos	6.505.304,89	757.733,06	117.516,38	95.409,38	20.188,00	200.105,58	177.230,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	205.000,00	149.983,71	12.793,01	12.793,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	6.505.304,89	757.733,06	117.516,38	95.409,38	20.188,00	200.105,58	177.230,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV+ XXI + XXII)	**57.212.988,65**	**24.107.275,90**	**21.651.144,61**	**19.251.091,73**	**2.138.356,78**	**305.913,50**	**282.588,04**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha(XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**2.829.106,24**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	75.249,43
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	9.064,35
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.895.291,32**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.559.260,64	5.508.662,72
DEDUÇÕES (XXIX)	8.137.139,57	11.671.343,78
Disponibilidade de Caixa	8.137.139,57	11.035.529,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.372.683,14	17.546.830,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.235.543,57	6.511.301,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	635.814,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.577.878,93	-6.162.681,06
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**3.584.802,13**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2018**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-275.757,58	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	5.634.330,23	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**9.494.889,94**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**9.428.704,86**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

RAUL EDISON GOUVEA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Controlador Interno

GIULLIANO HENRIQUE HENARES ALB
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:45CD22FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	49.035.000,00	57.673.988,65	8.271.965,22	24.271.513,23	100,00	33.402.475,42	7.834.465,63	21.673.001,97	100,00	36.000.986,68
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1,65	0,00	400.000,00	400.000,00	1,85	0,00
Administração Geral	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1,65	0,00	400.000,00	400.000,00	1,85	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.100.000,00	9.508.399,39	1.062.551,92	3.279.570,00	13,51	6.228.829,39	1.003.122,09	2.953.250,74	13,63	6.555.148,65
Administração Geral	5.199.630,00	5.169.630,00	498.845,99	1.571.665,99	6,48	3.597.964,01	460.640,46	1.459.581,53	6,73	3.710.048,47
Administração Financeira	4.900.370,00	4.338.769,39	563.705,93	1.707.904,01	7,04	2.630.865,38	542.481,63	1.493.669,21	6,89	2.845.100,18
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.400.000,00	3.191.885,87	299.054,38	936.921,95	3,86	2.254.963,92	309.362,12	872.568,25	4,03	2.319.317,62
Administração Geral	1.750.000,00	1.957.071,36	204.035,40	675.512,71	2,78	1.281.558,65	216.596,73	657.561,54	3,03	1.299.509,82
Assistência Comunitária	650.000,00	1.234.814,51	95.018,98	261.409,24	1,08	973.405,27	92.765,39	215.006,71	0,99	1.019.807,80
SAÚDE	12.485.000,00	13.972.216,74	1.793.446,38	6.045.138,46	24,91	7.927.078,28	1.764.577,58	5.035.643,61	23,23	8.936.573,13
Administração Geral	12.485.000,00	13.972.216,74	1.793.446,38	6.045.138,46	24,91	7.927.078,28	1.764.577,58	5.035.643,61	23,23	8.936.573,13
EDUCAÇÃO	17.200.000,00	20.340.519,59	3.464.573,37	9.289.799,11	38,27	11.050.720,48	3.158.683,99	8.565.043,93	39,52	11.775.475,66
Departamento de Cultura	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Ensino Superior	100.000,00	100.000,00	0,00	44.788,80	0,18	55.211,20	0,00	44.788,80	0,21	55.211,20
Ensino Fundamental	16.850.000,00	17.349.589,56	3.151.392,31	8.931.829,25	36,80	8.417.760,31	3.109.938,26	8.471.509,40	39,09	8.878.080,16
Administração Geral	65.000,00	2.705.930,03	313.181,06	313.181,06	1,29	2.392.748,97	48.745,73	48.745,73	0,22	2.657.184,30
CULTURA	100.000,00	100.000,00	213,83	213,83	0,00	99.786,17	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Departamento de Cultura	100.000,00	100.000,00	213,83	213,83	0,00	99.786,17	0,00	0,00	0,00	100.000,00
URBANISMO	2.650.000,00	3.399.876,95	552.072,77	1.943.797,36	8,01	1.456.079,59	437.588,87	1.771.196,86	8,17	1.628.680,09
Serviços Urbanos	650.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Infra-Estrutura Urbana	2.000.000,00	3.239.876,95	552.072,77	1.943.797,36	8,01	1.296.079,59	437.588,87	1.771.196,86	8,17	1.468.680,09
AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E TURISMO	2.300.000,00	4.107.840,01	535.815,24	2.165.601,11	8,92	1.942.238,90	739.273,62	2.007.207,14	9,26	2.100.632,87
Administração Geral	2.300.000,00	4.107.840,01	535.815,24	2.165.601,11	8,92	1.942.238,90	739.273,62	2.007.207,14	9,26	2.100.632,87
TRANSPORTE	50.000,00	1.215.850,10	0,00	0,00	0,00	1.215.850,10	0,00	0,00	0,00	1.215.850,10
Transporte Rodoviário	50.000,00	1.215.850,10	0,00	0,00	0,00	1.215.850,10	0,00	0,00	0,00	1.215.850,10
FAZENDA	1.500.000,00	1.187.400,00	164.237,33	210.471,41	0,87	976.928,59	21.857,36	68.091,44	0,31	1.119.308,56
Administração Financeira	1.500.000,00	1.187.400,00	164.237,33	210.471,41	0,87	976.928,59	21.857,36	68.091,44	0,31	1.119.308,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL	49.035.000,00	57.673.988,65	8.271.965,22	24.271.513,23	100,00	33.402.475,42	7.834.465,63	21.673.001,97	100,00	36.000.986,68
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 44m.										

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Controlador Interno

RAUL EDISON GOUVEA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

GIULLIANO HENRIQUE HENARES ALBANO
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:2DC9603D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.327.635,11	144.299.857,23	17.518.238,45	12,14	57.570.047,47	39,90	86.729.809,76
RECEITAS CORRENTES	103.478.512,18	104.232.317,38	15.507.499,01	14,88	53.851.454,15	51,66	50.380.863,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.642.167,90	16.642.167,90	2.616.385,47	15,72	8.368.997,85	50,29	8.273.170,05

Impostos	15.254.791,67	15.254.791,67	2.422.708,43	15,88	7.590.342,54	49,76	7.664.449,13
Taxas	1.384.847,43	1.384.847,43	193.457,78	13,97	777.770,14	56,16	607.077,29
Contribuição de Melhoria	2.528,80	2.528,80	219,26	8,67	885,17	35,00	1.643,63
CONTRIBUIÇÕES	7.819.554,25	7.819.554,25	1.094.555,86	14,00	5.017.960,10	64,17	2.801.594,15
Contribuições Sociais	6.820.388,09	6.820.388,09	946.712,23	13,88	4.483.748,54	65,74	2.336.639,55
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	999.166,16	999.166,16	147.843,63	14,80	534.211,56	53,47	464.954,60
RECEITA PATRIMONIAL	5.507.289,63	6.231.094,83	93.017,29	1,49	2.058.872,52	33,04	4.172.222,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	37.520,07	37.520,07	1.291,62	3,44	1.306,01	3,48	36.214,06
Valores Mobiliários	5.464.769,56	6.188.574,76	91.725,67	1,48	2.057.290,14	33,24	4.131.284,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	276,37	5,53	4.723,63
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	173.810,18	173.810,18	1.433,49	0,82	13.899,67	8,00	159.910,51
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.855,00	50.855,00	1.433,49	2,82	4.287,87	8,43	46.567,13
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	119.108,50	119.108,50	0,00	0,00	9.611,80	8,07	109.496,70
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	3.846,68	3.846,68	0,00	0,00	0,00	0,00	3.846,68
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.692.147,40	70.722.147,40	11.195.248,51	15,83	36.311.838,04	51,34	34.410.309,36
Transferências da União e de suas Entidades	30.727.165,85	30.727.165,85	5.084.960,15	16,55	14.085.283,99	45,84	16.641.881,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.078.481,55	27.108.481,55	4.009.833,42	14,79	15.139.274,61	55,85	11.969.206,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.886.500,00	12.886.500,00	2.100.454,94	16,30	7.087.279,44	55,00	5.799.220,56
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.643.542,82	2.643.542,82	506.858,39	19,17	2.079.885,97	78,68	563.656,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	79.270,63	79.270,63	30.507,67	38,49	175.788,38	221,76	-96.517,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.564.272,19	2.564.272,19	476.350,72	18,58	1.904.097,59	74,25	660.174,60
RECEITAS DE CAPITAL	34.849.122,93	40.067.539,85	2.010.739,44	5,02	3.718.593,32	9,28	36.348.946,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.185.772,93	7.685.772,93	958.068,38	12,47	1.223.064,38	15,91	6.462.708,55
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.185.772,93	7.685.772,93	958.068,38	12,47	1.223.064,38	15,91	6.462.708,55
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.583.350,00	32.301.766,92	1.052.671,06	3,26	2.495.528,94	7,73	29.806.237,98
Transferências da União e de suas Entidades	26.783.350,00	29.146.693,71	539.589,61	1,85	1.273.447,49	4,37	27.873.246,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.800.000,00	3.155.073,21	513.081,45	16,26	1.222.081,45	38,73	1.932.991,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.058.831,64	1.058.831,64	195.257,27	18,44	524.982,84	49,58	533.848,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	139.386.466,75	145.358.688,87	17.713.495,72	12,19	58.095.030,31	39,97	87.263.658,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	139.386.466,75	145.358.688,87	17.713.495,72	12,19	58.095.030,31	39,97	87.263.658,56
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	139.386.466,75	145.358.688,87	17.713.495,72	12,19	58.095.030,31	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.854.173,21	-	-	5.854.173,21	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.854.173,21	-	-	5.854.173,21	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	132.283.908,58	145.864.245,85	18.271.254,20	50.993.398,67	94.870.847,18	18.496.866,11	46.091.172,30	99.773.073,55	44.388.117,08
DESPESAS CORRENTES	98.011.079,77	102.374.328,67	16.843.123,81	46.451.985,20	55.922.343,47	17.443.305,37	43.598.853,64	58.775.475,03	41.899.854,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.334.991,96	52.333.510,26	10.042.890,50	26.440.044,61	25.893.465,65	10.031.446,74	26.428.600,85	25.904.909,41	24.999.626,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.500.000,00	297.430,78	855.832,43	644.167,57	297.430,78	855.832,43	644.167,57	855.832,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.176.087,81	48.540.818,41	6.502.802,53	19.156.108,16	29.384.710,25	7.114.427,85	16.314.420,36	32.226.398,05	16.044.396,23
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	44.176.087,81	48.540.818,41	6.502.802,53	19.156.108,16	29.384.710,25	7.114.427,85	16.314.420,36	32.226.398,05	16.044.396,23

DESPESAS DE CAPITAL	34.035.536,59	43.252.624,96	1.428.130,39	4.541.413,47	38.711.211,49	1.053.560,74	2.492.318,66	40.760.306,30	2.488.262,16
INVESTIMENTOS	32.079.035,33	41.296.123,70	999.029,32	3.312.006,78	37.984.116,92	624.459,67	1.262.911,97	40.033.211,73	1.258.855,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.956.501,26	1.956.501,26	429.101,07	1.229.406,69	727.094,57	429.101,07	1.229.406,69	727.094,57	1.229.406,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.292,22	237.292,22	0,00	0,00	237.292,22	0,00	0,00	237.292,22	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.754.705,33	7.893.350,28	-669.540,22	3.567.325,25	4.326.025,03	1.368.564,49	3.564.542,00	4.328.808,28	3.405.642,34
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	140.038.613,91	153.757.596,13	17.601.713,98	54.560.723,92	99.196.872,21	19.865.430,60	49.655.714,30	104.101.881,83	47.793.759,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	140.038.613,91	153.757.596,13	17.601.713,98	54.560.723,92	99.196.872,21	19.865.430,60	49.655.714,30	104.101.881,83	47.793.759,42
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.534.306,39	-	-	8.439.316,01	-	10.301.270,89
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	140.038.613,91	153.757.596,13	17.601.713,98	58.095.030,31	95.662.565,82	19.865.430,60	58.095.030,31	95.662.565,82	58.095.030,31
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 20m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.058.831,64	1.058.831,64	195.257,27	18,44	524.982,84	49,58	533.848,80
RECEITAS CORRENTES	1.058.831,64	1.058.831,64	195.257,27	18,44	524.982,84	49,58	533.848,80
CONTRIBUIÇÕES	1.058.831,64	1.058.831,64	195.257,27	18,44	524.982,84	49,58	533.848,80
Contribuições Sociais	1.058.831,64	1.058.831,64	195.257,27	18,44	524.982,84	49,58	533.848,80

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			NoPeríodo	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.754.705,33	7.893.350,28	-669.540,22	3.567.325,25	4.326.025,03	1.368.564,49	3.564.542,00	4.328.808,28	3.405.642,34
DESPESAS CORRENTES	7.754.705,33	7.893.350,28	-669.540,22	3.567.325,25	4.326.025,03	1.368.564,49	3.564.542,00	4.328.808,28	3.405.642,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.053.817,37	5.192.462,32	771.347,74	2.367.325,25	2.825.137,07	768.564,49	2.364.542,00	2.827.920,32	2.205.642,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.887,96	2.700.887,96	-1.440.887,96	1.200.000,00	1.500.887,96	600.000,00	1.200.000,00	1.500.887,96	1.200.000,00

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC PR 052315/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:05831A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No eriodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	132.283.908,58	145.864.245,85	18.271.254,20	50.993.398,67	93,46	94.870.847,18	18.496.866,11	46.091.172,30	92,82	99.773.073,55
LEGISLATIVA	3.820.359,96	3.820.359,96	134.878,16	958.571,56	1,76	2.861.788,40	202.346,15	845.809,16	1,70	2.974.550,80
Ação Legislativa	3.820.359,96	3.820.359,96	134.878,16	958.571,56	1,76	2.861.788,40	202.346,15	845.809,16	1,70	2.974.550,80
ESSENCIAL À JUSTIÇA	544.310,00	1.608.310,00	93.253,99	1.041.290,31	1,91	567.019,69	317.512,93	1.037.749,55	2,09	570.560,45
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Representação Judicial e Extrajudicial	539.310,00	1.603.310,00	93.253,99	1.041.290,31	1,91	562.019,69	317.512,93	1.037.749,55	2,09	565.560,45
ADMINISTRAÇÃO	13.347.645,73	13.234.143,26	1.468.821,96	4.300.737,54	7,88	8.933.405,72	1.909.312,82	3.751.417,97	7,55	9.482.725,29
Administração de Receitas	7.290.683,53	6.980.595,16	876.947,99	2.052.166,56	3,76	4.928.428,60	1.175.676,29	1.766.833,88	3,56	5.213.761,28
Planejamento e Orçamento	77.938,09	2.520,00	58,38	116,76	0,00	2.403,24	58,38	58,38	0,00	2.461,62
Normatização e Fiscalização	33.147,00	11.470,91	0,00	8.226,86	0,02	3.244,05	0,00	8.226,86	0,02	3.244,05
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	148.037,61	148.239,01	23.342,10	73.910,48	0,14	74.328,53	24.643,32	73.275,08	0,15	74.963,93
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	138.700,00	29.203,63	39.843,48	0,07	98.856,52	29.203,63	39.843,48	0,08	98.856,52
Formação de Recursos Humanos	46.000,00	46.000,00	999,99	999,99	0,00	45.000,01	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Administração Financeira	4.138.424,69	4.035.494,12	234.416,42	1.248.472,69	2,29	2.787.021,43	353.162,62	1.036.031,64	2,09	2.999.462,48
Administração Geral	1.613.414,81	1.871.124,06	303.853,45	877.000,72	1,61	994.123,34	326.568,58	827.148,65	1,67	1.043.975,41

ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.851.274,13	7.272.708,15	836.103,96	2.090.643,32	3,83	5.182.064,83	685.309,48	1.548.768,25	3,12	5.723.939,90
Assistência ao Idoso	69.300,00	71.803,76	0,00	0,00	0,00	71.803,76	0,00	0,00	0,00	71.803,76
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Comunitária	5.406.954,13	6.457.644,15	581.775,49	1.800.618,70	3,30	4.657.025,45	525.011,67	1.364.908,15	2,75	5.092.736,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	370.020,00	738.260,24	254.328,47	290.024,62	0,53	448.235,62	160.297,81	183.860,10	0,37	554.400,14
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.828.907,70	12.578.907,70	2.785.213,71	6.976.614,65	12,79	5.602.293,05	2.688.101,53	6.879.502,47	13,85	5.699.405,23
Administração Financeira	420.360,84	420.360,84	62.486,05	178.898,87	0,33	241.461,97	57.176,05	173.588,87	0,35	246.771,97
Administração Geral	179.478,00	179.478,00	38.791,23	86.355,09	0,16	93.122,91	24.844,23	72.408,09	0,15	107.069,91
Previdência do Regime Estatutário	11.157.914,86	11.907.914,86	2.678.902,40	6.692.928,48	12,27	5.214.986,38	2.603.770,53	6.617.796,61	13,33	5.290.118,25
Tecnologia da Informatização	37.170,00	37.170,00	4.638,03	13.880,91	0,03	23.289,09	2.310,72	11.553,60	0,02	25.616,40
Formação de Recursos Humanos	33.984,00	33.984,00	396,00	4.551,30	0,01	29.432,70	0,00	4.155,30	0,01	29.828,70
SAÚDE	24.529.405,70	25.238.536,45	4.422.555,05	11.973.194,80	21,94	13.265.341,65	4.228.066,17	11.263.184,40	22,68	13.975.352,05
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Vigilância Epidemiológica	708.124,81	212.470,54	20.826,16	109.646,69	0,20	102.823,85	200,00	88.110,53	0,18	124.360,01
Atenção Básica	14.793.560,24	19.530.670,62	3.365.593,64	8.953.725,81	16,41	10.576.944,81	3.359.225,48	8.520.207,50	17,16	11.010.463,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.022.720,65	5.490.395,29	1.036.135,25	2.909.822,30	5,33	2.580.572,99	868.640,69	2.654.866,37	5,35	2.835.528,92
TRABALHO	570.800,78	364.305,66	50.971,86	187.978,92	0,34	176.326,74	51.740,22	161.512,15	0,33	202.793,51
Relação de Trabalho	410.619,14	329.456,13	50.971,86	160.908,27	0,29	168.547,86	51.740,22	134.441,50	0,27	195.014,63
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Empregabilidade	150.181,64	29.849,53	0,00	27.070,65	0,05	2.778,88	0,00	27.070,65	0,05	2.778,88
EDUCAÇÃO	30.108.689,77	31.315.931,27	4.430.410,73	11.319.208,34	20,75	19.996.722,93	4.441.834,26	10.813.291,21	21,78	20.502.640,06
Educação Especial	1.538.985,81	55.890,79	0,00	55.880,79	0,10	10,00	0,00	55.880,79	0,11	10,00
Educação Infantil	4.808.699,61	1.330.340,23	79.918,89	750.986,91	1,38	579.353,32	127.645,37	721.170,63	1,45	609.169,60
Ensino Fundamental	20.988.432,48	27.772.829,10	4.126.254,53	9.604.170,11	17,60	18.168.658,99	4.043.436,84	9.387.989,04	18,91	18.384.840,06
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	2.628.743,20	2.142.970,33	224.237,31	900.280,27	1,65	1.242.690,06	269.913,51	640.521,39	1,29	1.502.448,94
Educação de Jovens e Adultos	49.699,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	89.128,80	8.900,82	0,00	7.890,26	0,01	1.010,56	838,54	7.729,36	0,02	1.171,46
CULTURA	747.362,15	2.571.675,74	172.291,51	824.609,96	1,51	1.747.065,78	552.326,45	790.955,17	1,59	1.780.720,57
Difusão Cultural	742.362,15	2.571.675,74	172.291,51	824.609,96	1,51	1.747.065,78	552.326,45	790.955,17	1,59	1.780.720,57
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	27.145.926,02	32.937.043,29	1.724.134,07	5.485.179,34	10,05	27.451.863,95	1.346.358,47	3.810.472,28	7,67	29.126.571,01
Administração Geral	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Extensão Rural	4.386.255,64	4.694.868,08	255.150,78	1.025.426,97	1,88	3.669.441,11	75.756,79	770.527,46	1,55	3.924.340,62
Serviços Urbanos	1.392.222,15	1.424.973,65	150.497,24	524.425,44	0,96	900.548,21	160.656,92	450.082,90	0,91	974.890,75
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Infra-Estrutura Urbana	21.347.428,23	26.797.181,56	1.318.486,05	3.935.326,93	7,21	22.861.854,63	1.109.944,76	2.589.861,92	5,22	24.207.319,64
HABITAÇÃO	1.482.000,00	1.457.472,07	15.696,00	29.665,25	0,05	1.427.806,82	20.752,11	26.999,36	0,05	1.430.472,71
Habitação Rural	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Habitação Urbana	1.082.000,00	1.057.472,07	15.696,00	29.665,25	0,05	1.027.806,82	20.752,11	26.999,36	0,05	1.030.472,71
GESTÃO AMBIENTAL	3.790.270,32	3.935.270,32	666.233,28	1.602.966,29	2,94	2.332.304,03	492.665,70	1.396.323,25	2,81	2.538.947,07
Preservação e Conservação Ambiental	105.030,00	81.030,00	5.552,05	25.522,45	0,05	55.507,55	1.982,70	18.394,63	0,04	62.635,37
Controle Ambiental	3.587.617,80	3.756.617,80	655.381,23	1.551.592,03	2,84	2.205.025,77	490.383,00	1.357.076,81	2,73	2.399.540,99
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,01	5.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Recursos Hídricos	87.622,52	87.622,52	300,00	20.851,81	0,04	66.770,71	300,00	20.851,81	0,04	66.770,71
AGRICULTURA	1.350.863,60	2.221.792,05	102.779,55	300.914,00	0,55	1.920.878,05	108.317,39	282.008,52	0,57	1.939.783,53
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	3.520,01	3.520,01	0,01	1.479,99	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Extensão Rural	504.000,00	1.327.600,00	249,43	3.256,41	0,01	1.324.343,59	3.006,98	3.006,98	0,01	1.324.593,02
Abastecimento	841.863,60	889.192,05	99.010,11	294.137,58	0,54	595.054,47	105.310,41	279.001,54	0,56	610.190,51
INDÚSTRIA	941.888,07	1.073.302,90	105.284,08	363.310,10	0,67	709.992,80	139.641,26	301.341,82	0,61	771.961,08
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção Industrial	936.888,07	1.068.302,90	105.284,08	363.310,10	0,67	704.992,80	139.641,26	301.341,82	0,61	766.961,08
COMÉRCIO E SERVIÇOS	65.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Promoção Comercial	65.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
COMUNICAÇÕES	541.178,01	215.294,33	-11.488,50	122.299,88	0,22	92.994,45	43.491,44	111.033,90	0,22	104.260,43
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	536.178,01	215.294,33	-11.488,50	122.299,88	0,22	92.994,45	43.491,44	111.033,90	0,22	104.260,43
TRANSPORTE	1.055.026,19	1.006.560,06	340.039,72	522.339,41	0,96	484.220,65	231.270,63	367.262,00	0,74	639.298,06
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transporte Rodoviário	1.050.026,19	1.001.560,06	340.039,72	522.339,41	0,96	479.220,65	231.270,63	367.262,00	0,74	634.298,06
DESPORTO E LAZER	869.206,97	1.258.839,16	207.543,22	808.635,88	1,48	450.203,28	311.287,25	618.301,72	1,25	640.537,44
Desporto Comunitário	10.000,00	351.996,66	0,00	296.851,97	0,54	55.144,69	90.074,81	143.176,78	0,29	208.819,88
Desporto de Rendimento	854.206,97	901.842,50	207.543,22	511.783,91	0,94	390.058,59	221.212,44	475.124,94	0,96	426.717,56
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.456.501,26	3.456.501,26	726.531,85	2.085.239,12	3,82	1.371.262,14	726.531,85	2.085.239,12	4,20	1.371.262,14
Serviço da Dívida Interna	3.456.501,26	3.456.501,26	726.531,85	2.085.239,12	3,82	1.371.262,14	726.531,85	2.085.239,12	4,20	1.371.262,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.292,22	237.292,22	0,00	0,00	0,00	237.292,22	0,00	0,00	0,00	237.292,22
Reserva de Contingência	237.292,22	237.292,22	0,00	0,00	0,00	237.292,22	0,00	0,00	0,00	237.292,22
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	7.754.705,33	7.893.350,28	-669.540,22	3.567.325,25	6,54	4.326.025,03	1.368.564,49	3.564.542,00	7,18	4.328.808,28
LEGISLATIVA	263.768,00	263.768,00	6.746,84	34.276,41	0,06	229.491,59	6.746,84	34.276,41	0,07	229.491,59
Ação Legislativa	263.768,00	263.768,00	6.746,84	34.276,41	0,06	229.491,59	6.746,84	34.276,41	0,07	229.491,59
ESSENCIAL À JUSTIÇA	94.289,65	94.289,65	7.993,91	23.865,05	0,04	70.424,60	7.993,91	23.865,05	0,05	70.424,60
Representação Judicial e Extrajudicial	94.289,65	94.289,65	7.993,91	23.865,05	0,04	70.424,60	7.993,91	23.865,05	0,05	70.424,60
ADMINISTRAÇÃO	2.753.051,71	2.779.349,12	-1.418.434,16	1.267.788,79	2,32	1.511.560,33	622.453,80	1.267.788,79	2,55	1.511.560,33
Administração Geral	32.594,65	52.355,23	9.170,52	26.079,80	0,05	26.275,43	9.170,52	26.079,80	0,05	26.275,43
Controle Interno	9.794,59	9.794,59	1.568,16	4.704,48	0,01	5.090,11	1.568,16	4.704,48	0,01	5.090,11
Administração Financeira	2.670.686,04	2.714.767,64	-1.429.172,84	1.234.572,85	2,26	1.480.194,79	611.715,12	1.234.572,85	2,49	1.480.194,79
Administração de Receitas	30.785,17	2.141,43	0,00	2.141,43	0,00	0,00	0,00	2.141,43	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	5.528,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	3.663,14	290,23	0,00	290,23	0,00	0,00	0,00	290,23	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	203.864,96	295.109,91	35.683,42	104.345,53	0,19	190.764,38	35.683,42	104.345,53	0,21	190.764,38
Assistência Comunitária	203.864,96	295.109,91	35.683,42	104.345,53	0,19	190.764,38	35.683,42	104.345,53	0,21	190.764,38
PREVIDÊNCIA SOCIAL	56.477,16	56.477,16	5.566,50	31.664,19	0,06	24.812,97	2.783,25	28.880,94	0,06	27.596,22
Administração Financeira	56.477,16	56.477,16	5.566,50	31.664,19	0,06	24.812,97	2.783,25	28.880,94	0,06	27.596,22
SAÚDE	1.204.757,82	1.242.957,82	179.974,53	566.849,56	1,04	676.108,26	179.974,53	566.849,56	1,14	676.108,26
Atenção Básica	654.757,82	1.185.191,83	179.974,53	512.295,88	0,94	672.895,95	179.974,53	512.295,88	1,03	672.895,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	505.000,00	38.614,92	0,00	35.402,61	0,06	3.212,31	0,00	35.402,61	0,07	3.212,31
Vigilância Epidemiológica	45.000,00	19.151,07	0,00	19.151,07	0,04	0,00	0,00	19.151,07	0,04	0,00
TRABALHO	34.002,93	4.441,52	0,00	4.441,27	0,01	0,25	0,00	4.441,27	0,01	0,25

Empregabilidade	16.303,17	3.039,17	0,00	3.038,92	0,01	0,25	0,00	3.038,92	0,01	0,25
Relação de Trabalho	17.699,76	1.402,35	0,00	1.402,35	0,00	0,00	0,00	1.402,35	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.591.129,11	2.591.129,11	423.011,55	1.268.483,17	2,32	1.322.645,94	423.011,55	1.268.483,17	2,55	1.322.645,94
Educação Especial	245.124,07	1.230,22	0,00	1.230,22	0,00	0,00	0,00	1.230,22	0,00	0,00
Educação Infantil	614.199,03	49.902,19	0,00	49.902,19	0,09	0,00	0,00	49.902,19	0,10	0,00
Ensino Superior	15.595,19	1.265,16	0,00	1.265,16	0,00	0,00	0,00	1.265,16	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7.143,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.709.067,32	2.538.731,54	423.011,55	1.216.085,60	2,23	1.322.645,94	423.011,55	1.216.085,60	2,45	1.322.645,94
CULTURA	10.839,14	10.839,14	2.318,54	6.928,90	0,01	3.910,24	2.318,54	6.928,90	0,01	3.910,24
Difusão Cultural	10.839,14	10.839,14	2.318,54	6.928,90	0,01	3.910,24	2.318,54	6.928,90	0,01	3.910,24
URBANISMO	339.242,41	341.242,41	53.678,70	160.282,82	0,29	180.959,59	53.678,70	160.282,82	0,32	180.959,59
Serviços Urbanos	3.980,73	1.258,42	0,00	1.258,42	0,00	0,00	0,00	1.258,42	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	252.081,96	333.772,05	53.678,70	152.812,46	0,28	180.959,59	53.678,70	152.812,46	0,31	180.959,59
Extensão Rural	83.179,72	6.211,94	0,00	6.211,94	0,01	0,00	0,00	6.211,94	0,01	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	64.904,33	64.904,33	11.653,50	34.766,26	0,06	30.138,07	11.653,50	34.766,26	0,07	30.138,07
Recursos Hídricos	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Controle Ambiental	64.903,33	64.903,33	11.653,50	34.766,26	0,06	30.137,07	11.653,50	34.766,26	0,07	30.137,07
AGRICULTURA	60.460,92	60.460,92	7.933,20	23.743,80	0,04	36.717,12	7.933,20	23.743,80	0,05	36.717,12
Abastecimento	60.460,92	60.460,92	7.933,20	23.743,80	0,04	36.717,12	7.933,20	23.743,80	0,05	36.717,12
INDÚSTRIA	10.850,71	21.314,71	3.601,84	7.808,21	0,01	13.506,50	3.601,84	7.808,21	0,02	13.506,50
Promoção Industrial	10.850,71	21.314,71	3.601,84	7.808,21	0,01	13.506,50	3.601,84	7.808,21	0,02	13.506,50
DESPORTO E LAZER	67.066,48	67.066,48	10.731,41	32.081,29	0,06	34.985,19	10.731,41	32.081,29	0,06	34.985,19
Desporto de Rendimento	67.066,48	67.066,48	10.731,41	32.081,29	0,06	34.985,19	10.731,41	32.081,29	0,06	34.985,19
TOTAL	140.038.613,91	153.757.596,13	17.601.713,98	54.560.723,92	100,00	99.196.872,21	19.865.430,60	49.655.714,30	100,00	104.101.881,83
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 23m.										

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC PR 052315/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:2549D7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIARIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	11.885.384,86	11.885.384,86	7.200.936,96	7.865.894,08
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	1.647.738,03
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	1.647.738,03
Ativo	0,00	0,00	0,00	1.647.738,03
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	2.980.205,10
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	2.080.641,24
Ativo	0,00	0,00	0,00	2.080.641,24
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	899.563,86
Receita Patrimonial	4.310.528,22	4.310.528,22	1.778.876,28	2.406.781,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.310.528,22	4.310.528,22	1.778.876,28	2.406.781,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.574.856,64	7.574.856,64	5.422.060,68	831.169,22
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	25.959,27
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.574.856,64	7.574.856,64	5.422.060,68	805.209,95
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	11.885.384,86	11.885.384,86	7.200.936,96	7.865.894,08

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	727.470,00	1.337.470,00	599.609,63	474.187,56	511.157,96	474.187,56	88.451,67	0,00
Despesas Correntes	695.610,00	1.305.610,00	597.229,52	471.637,56	508.777,85	471.637,56	88.451,67	0,00
Despesas de Capital	31.860,00	31.860,00	2.380,11	2.550,00	2.380,11	2.550,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	11.157.914,86	11.297.914,86	6.408.669,21	5.323.302,54	6.397.225,45	5.323.302,54	11.443,76	0,00
Benefícios - Civil	11.157.914,86	11.297.914,86	6.408.669,21	5.323.302,54	6.397.225,45	5.323.302,54	11.443,76	0,00
Aposentadorias	9.808.483,44	9.808.483,44	5.697.550,78	4.754.755,09	5.697.550,78	4.754.755,09	0,00	0,00
Pensões	1.349.431,42	1.349.431,42	576.571,33	539.596,66	576.571,33	539.596,66	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	140.000,00	134.547,10	28.950,79	123.103,34	28.950,79	11.443,76	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	11.885.384,86	12.635.384,86	7.008.278,84	5.797.490,10	6.908.383,41	5.797.490,10	99.895,43	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	-750.000,00	192.658,12	2.068.403,98	292.553,55	2.068.403,98	7.101.041,53	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	-220.619,46	46.840,61
Investimentos e Aplicações	41.844.359,13	41.206.814,87
Outros Bens e Direitos	29.831.154,21	30.600.561,76

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre
			2018	2017	2018	2017	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC PR 052315/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:FE8AD9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	15.254.791,67	15.254.791,67	2.422.708,43	7.590.342,54	49,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.125.681,83	3.125.681,83	362.582,46	1.822.995,35	58,32
1.1.1- IPTU	2.538.171,83	2.538.171,83	306.997,48	1.600.811,50	63,07
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	587.510,00	587.510,00	55.584,98	222.183,85	37,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.422.967,19	1.422.967,19	194.154,84	460.108,53	32,33
1.2.1- ITBI	1.422.947,19	1.422.947,19	193.613,41	457.969,28	32,18
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20,00	20,00	541,43	2.139,25 10.696,25	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.286.796,38	8.286.796,38	1.416.968,70	3.773.495,53	45,54
1.3.1- ISS	8.230.116,38	8.230.116,38	1.407.893,17	3.745.255,55	45,51
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	56.680,00	56.680,00	9.075,53	28.239,98	49,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.419.346,27	2.419.346,27	449.002,43	1.533.743,13	63,39
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	61.899.889,18	61.899.889,18	8.977.673,32	30.729.528,66	49,64
2.1- Cota-Parte FPM	28.281.709,68	28.281.709,68	4.298.980,87	12.355.295,68	43,69
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	26.141.423,54	26.141.423,54	4.298.980,87	12.355.295,68	47,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.140.286,14	2.140.286,14	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	27.792.838,07	27.792.838,07	4.330.069,32	14.393.336,92	51,79
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	226.313,94	226.313,94	32.331,96	96.995,88	42,86
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	444.735,85	444.735,85	90.098,65	265.401,30	59,68
2.5- Cota-Parte ITR	1.200.144,56	1.200.144,56	9.344,12	49.712,51	4,14
2.6- Cota-Parte IPVA	3.954.147,08	3.954.147,08	216.848,40	3.568.786,37	90,25
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	77.154.680,85	77.154.680,85	11.400.381,75	38.319.871,20	49,67
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	2.209,95	5.474,81	27,37

5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.408.325,00	2.408.325,00	468.607,59	1.058.255,36	43,94
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.163.525,00	1.163.525,00	184.435,94	636.318,46	54,69
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	383.400,00	383.400,00	69.200,80	139.207,20	36,31
5.4- Transferências Diretas - PNATE	298.200,00	298.200,00	68.211,74	130.739,17	43,84
5.5- Outras Transferências do FNDE	555.200,00	555.200,00	145.545,55	145.545,55	26,21
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	1.213,56	6.444,98	80,56
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	205,20	729,82	1.311,48	639,12
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	205,20	729,82	1.311,48	639,12
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	526.110,00	526.110,00	95.180,86	234.707,21	44,61
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.954.435,00	2.954.640,20	566.728,22	1.299.748,86	43,99

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.951.920,61	11.951.920,61	1.795.534,44	6.145.905,38	51,42
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	5.228.284,71	5.228.284,71	859.796,14	2.471.059,02	47,26
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	5.558.567,61	5.558.567,61	866.013,83	2.878.667,27	51,79
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	45.262,79	45.262,79	6.466,38	19.399,15	42,86
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	88.947,17	88.947,17	18.019,73	53.080,26	59,68
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	240.028,91	240.028,91	1.868,80	9.942,46	4,14
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	790.829,42	790.829,42	43.369,56	713.757,22	90,25
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.006.500,00	13.006.500,00	2.101.735,26	7.094.159,69	54,54
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.886.500,00	12.886.500,00	2.100.454,94	7.087.279,44	55,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	1.280,32	6.880,25	5,73
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	934.579,39	934.579,39	304.920,50	941.374,06	100,73
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.791.900,00	7.793.572,34	4.356.214,08	55,89	4.356.214,08	55,89	0,00
13.1- Com Educação Infantil	4.261.943,41	293.490,79	293.490,79	100,00	293.490,79	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.529.956,59	7.500.081,55	4.062.723,29	54,17	4.062.723,29	54,17	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	5.141.835,69	5.206.444,02	2.735.072,08	52,53	2.723.158,15	52,30	11.913,93
14.1- Com Educação Infantil	239.299,19	29.369,60	29.369,60	100,00	29.369,60	100,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.902.536,50	5.177.074,42	2.705.702,48	52,26	2.693.788,55	52,03	11.913,93
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	12.933.735,69	13.000.016,36	7.091.286,16	54,55	7.079.372,23	54,46	11.913,93

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	695.345,57
17.1 - FUNDEB 60%	1.672,34
17.2 - FUNDEB 40%	693.673,23
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	695.345,57
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.384.026,66
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	61,38
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	28,61
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	10,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	695.345,57
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	695.345,57

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.867.698,64	322.900,39	322.860,39	99,99	322.860,39	99,99	0,00
22.1 - Creche	4.867.698,64	322.900,39	322.860,39	99,99	322.860,39	99,99	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.501.242,60	322.860,39	322.860,39	100,00	322.860,39	100,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	366.456,04	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	19.887.961,25	24.423.716,98	10.364.247,36	42,44	10.006.960,34	40,97	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	8.432.493,09	12.677.155,97	6.768.425,77	53,39	6.756.511,84	53,30	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.455.468,16	11.746.561,01	3.747.493,63	31,90	3.367.347,57	28,67	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-151.672,04	0,00	-116.899,07	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	31.959,68	2.010,00	999,44	49,72	838,54	41,72	160,90
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	24.792.619,57	24.753.627,37	10.688.107,19	43,18	10.330.659,27	41,73	160,90

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	941.374,06
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	695.345,57
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	172.320,75

34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.809.040,38
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	8.520.780,35
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	22,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.171.525,00	1.171.525,00	682.139,19	58,23	681.443,14	58,17	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.662.910,00	7.973.752,03	1.057.617,11	13,26	944.616,92	11,85	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	7.834.435,00	9.145.277,03	1.739.756,30	19,02	1.626.060,06	17,78	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	32.627.054,57	33.898.904,40	12.427.863,49	36,66	11.956.719,33	35,27	160,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	263.406,27	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	689.218,15	47.141,75
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	7.087.279,44	636.318,46
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	7.087.528,21	681.443,14
48.1 Orçamento do Exercício	7.087.528,21	681.443,14
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	6.880,25	2.016,53
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	695.849,63	4.033,60
51- (+) Ajustes	-551.720,84	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-551.720,84	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	144.128,79	4.033,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 40m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC PR 052315/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:C725D5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	7.685.772,93	1.223.064,38			6.462.708,55
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	43.252.624,96	4.541.413,47	2.492.318,66	0,00	38.711.211,49
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	43.252.624,96	4.541.413,47	2.492.318,66	0,00	38.711.211,49
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-35.566.852,03**	**-3.318.349,09**	**-**	**-**	**-32.248.502,94**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 41m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC PR 052315/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:D2AA714C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
2017	8.774.887,00	3.564.112,75	5.210.774,25	40.697.820,79
2018	9.417.774,75	4.121.821,15	5.295.953,60	45.993.774,39
2019	10.071.814,91	4.482.196,21	5.589.618,70	51.583.393,09
2020	11.511.046,07	5.105.870,15	6.405.175,92	57.988.569,01
2021	11.969.379,42	5.671.239,27	6.298.140,15	64.286.709,16
2022	12.422.030,84	6.083.933,99	6.338.096,85	70.624.806,01
2023	12.877.827,30	6.584.309,71	6.293.517,59	76.918.323,60
2024	13.331.704,12	7.086.894,28	6.244.809,84	83.163.133,44
2025	13.783.421,12	7.649.076,58	6.134.344,54	89.297.477,98
2026	14.229.280,49	8.395.443,62	5.833.836,87	95.131.314,85
2027	14.657.887,39	8.940.387,00	5.717.500,39	100.848.815,24
2028	15.080.299,86	9.430.173,41	5.650.126,45	106.498.941,69
2029	15.499.463,52	9.888.808,98	5.610.654,54	112.109.596,23
2030	15.917.060,43	10.606.452,97	5.310.607,46	117.420.203,69
2031	16.317.464,09	10.828.388,42	5.489.075,67	122.909.279,36
2032	16.729.393,52	10.957.186,19	5.772.207,33	128.681.486,69
2033	17.159.136,69	11.080.338,21	6.078.798,48	134.760.285,17
2034	17.608.109,44	11.665.741,93	5.942.367,51	140.702.652,68
2035	18.049.738,78	11.788.097,01	6.261.641,77	146.964.294,45
2036	18.511.375,45	12.010.248,05	6.501.127,40	153.465.421,85
2037	18.988.240,64	12.176.221,96	6.812.018,68	160.277.440,53
2038	19.484.627,28	12.275.579,05	7.209.048,23	167.486.488,76
2039	20.002.712,35	12.226.549,29	7.776.163,06	175.262.651,82
2040	20.561.889,73	12.418.547,13	8.143.342,60	183.405.994,42
2041	21.140.812,15	12.372.344,26	8.768.467,89	192.174.462,31
2042	21.758.145,32	12.325.247,08	9.432.898,24	201.607.360,55
2043	22.416.256,56	12.216.166,81	10.200.089,75	211.807.450,30
2044	23.121.320,66	11.948.575,27	11.172.745,39	222.980.195,69
2045	19.146.527,98	11.777.953,35	7.368.574,63	230.348.770,32
2046	19.636.180,19	11.374.024,32	8.262.155,87	238.610.926,19
2047	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2048	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2049	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2050	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2051	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2052	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2053	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2054	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2055	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2056	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2057	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2058	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2059	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2060	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2061	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2062	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2063	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2064	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2065	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2066	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2067	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2068	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2069	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2070	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2071	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2072	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2073	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2074	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2075	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2076	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19

2077	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2078	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2079	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2080	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2081	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2082	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2083	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2084	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2085	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2086	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2087	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2088	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00

2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 42m.				

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC PR 052315/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:0241F497

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AJUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	80.000,00	0,00	80.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	0,00	80.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Despesas de Capital	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Investimentos	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh+ IIIi)
VALOR (III)	1.318.047,90	0,00	1.318.047,90
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 45m.			

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC PR 052315/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:F3B503C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.254.791,67	15.254.791,67	7.590.342,54	49,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.538.171,83	2.538.171,83	1.600.811,50	63,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.422.947,19	1.422.947,19	457.969,28	32,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.230.116,38	8.230.116,38	3.745.255,55	45,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.419.346,27	2.419.346,27	1.533.743,13	63,39
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	47.980,00	47.980,00	45.568,65	94,97
Dívida Ativa dos Impostos	482.870,00	482.870,00	157.641,23	32,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	113.360,00	113.360,00	49.353,20	43,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	59.759.603,04	59.759.603,04	30.729.528,66	51,42
Cota-Parte FPM	26.141.423,54	26.141.423,54	12.355.295,68	47,26
Cota-Parte ITR	1.200.144,56	1.200.144,56	49.712,51	4,14
Cota-Parte IPVA	3.954.147,08	3.954.147,08	3.568.786,37	90,25
Cota-Parte ICMS	27.792.838,07	27.792.838,07	14.393.336,92	51,79
Cota-Parte IPI-Exportação	444.735,85	444.735,85	265.401,30	59,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	226.313,94	226.313,94	96.995,88	42,86
Desoneração ICMS (LC 87/96)	226.313,94	226.313,94	96.995,88	42,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	75.014.394,71	75.014.394,71	38.319.871,20	51,08
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.383.815,66	3.383.815,66	3.895.042,13	115,11
Provenientes da União	2.962.979,26	2.962.979,26	2.964.994,89	100,07
Provenientes do Estado	420.836,40	420.836,40	930.047,24	221,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.683.815,66	4.683.815,66	3.895.042,13	83,16

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	24.328.163,52	24.546.930,17	12.425.581,63	50,62	11.789.311,52	48,03
Pessoal e Encargos Sociais	13.288.733,67	13.307.439,39	6.923.817,13	52,03	6.923.817,13	52,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.039.429,85	11.239.490,78	5.501.764,50	48,95	4.865.494,39	43,29
DESPESAS DE CAPITAL	1.401.000,00	1.929.564,10	114.462,73	5,93	40.722,44	2,11
Investimentos	1.401.000,00	1.929.564,10	114.462,73	5,93	40.722,44	2,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	25.729.163,52	26.476.494,27	12.540.044,36	47,36	11.830.033,96	44,68

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	% (h/IVf)	Até o Bimestre	% (i/IVg)
			(h)	*100	(i)	*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.406.754,02	5.818.230,12	2.904.512,36	23,16	2.415.228,91	20,42
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.608.694,02	3.633.694,02	2.477.208,84	19,75	2.155.992,79	18,22
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.798.060,00	2.184.536,10	427.303,52	3,41	259.236,12	2,19
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	369,00	0,00	369,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	151.066,06	1,20	151.066,06	1,28
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.406.754,02	5.818.230,12	3.055.947,42	24,37	2.566.663,97	21,70
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.322.409,50	20.658.264,15	9.484.096,94	75,63	9.263.369,99	78,30
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,17
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						3.515.389,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO		

APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO NICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o imestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	15.448.318,06	20.715.862,45	9.466.021,69	75,49	9.032.503,38	76,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.527.720,65	5.529.010,21	2.945.224,91	23,49	2.690.268,98	22,74
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	753.124,81	231.621,61	128.797,76	1,03	107.261,60	0,91
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.734.163,52	26.481.494,27	12.540.044,36	100,00	11.830.033,96	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 47m.						

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador
CRC PR 052315/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:27AF50BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jul/2018 as 10h e 03m.											

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC PR 052315/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:89810A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV			R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até Período	
RECEITAS				
Previsão Inicial			139.386.466,75	
Previsão Atualizada			145.358.688,87	
Receitas Realizadas			58.095.030,31	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			5.854.173,21	
DESPESAS				
Dotação Inicial			140.038.613,91	
Créditos Adicionais			13.718.982,22	
Dotação Atualizada			153.757.596,13	
Despesas Empenhadas			54.560.723,92	
Despesas Liquidadas			49.655.714,30	
Despesas Pagas			47.793.759,42	
Superávit Orçamentário			8.439.316,01	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até Período	
Despesas Empenhadas			54.560.723,92	
Despesas Liquidadas			49.655.714,30	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Período	
Receita Corrente Líquida			91.667.896,92	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			7.200.936,96	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			6.908.383,41	
Resultado Previdenciário			292.553,55	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	5.491.856,91	0,00
Resultado Primário		0,00	6.347.689,34	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	713.995,64	0,00	524.916,26	189.079,38
Poder Legislativo	127.601,23	0,00	0,00	127.601,23
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.759.609,32	7.769,54	1.708.290,68	43.549,10
Poder Legislativo	175.466,23	0,00	0,00	175.466,23
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.776.672,42	7.769,54	2.233.206,94	535.695,94
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		8.520.780,35	<18% / 25%>	22,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.356.214,08	60%	61,38
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			1.223.064,38	6.462.708,55
Despesa de Capital Líquida			4.541.413,47	38.711.211,49
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	17.334.002,46	24.776.350,22	29.979.079,19	0,00
Despesas Previdenciárias	8.773.122,15	18.024.452,83	21.655.946,32	0,00
Resultado Previdenciário	8.560.880,31	6.751.897,39	8.323.132,87	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	80.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	80.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.263.369,99	15,00	24,17
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)			0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 56m.				

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC PR 052315/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:A2EC3DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	10.474.450,38	27.163,75	262.500,06	16.919,85	184.203,60	0,00	9.983.663,12	2.945.204,32	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	855.668,86	3.629,09	0,00	215,08	0,00	0,00	851.824,69	233.288,92	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	80.866,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.866,47	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	623.400,55	2.289,97	0,00	0,00	0,00	0,00	621.110,58	11.913,93	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	1.240.817,24	71,87	76.763,34	0,00	0,00	0,00	1.163.982,03	125.018,52	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	21.866,97	13.112,15	44.533,93	1.733,46	0,00	0,00	-37.512,57	112.411,44	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.247.277,75	7.448,88	25.051,66	7.391,21	0,00	0,00	3.207.386,00	489.294,51	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	911.703,88	131,10	32.426,23	1.447,80	0,00	0,00	877.698,75	237.317,54	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	14.166,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.166,53	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	3.478.682,13	480,69	83.724,90	6.132,30	184.203,60	0,00	3.204.140,64	1.735.959,46	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	53.149.726,99	289.516,86	1.524.666,97	202.095,48	0,00	0,00	51.133.447,68	1.956.361,11	0,00
Recursos Ordinários	53.149.726,99	289.516,86	1.524.666,97	202.095,48	0,00	0,00	51.133.447,68	1.956.361,11	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.624.177,37	316.680,61	1.787.167,03	219.015,33	184.203,60	0,00	61.117.110,80	4.901.565,43	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jul/2018 as 13h e 37m.									

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC PR 052315/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:40ED739F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
BALANÇO PATRIMONIAL 2017

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
Art. 105 da Lei n. 4.320/1964
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**2.211.139,01**	**1.693.465,70**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**568.079,44**	**561.962,73**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.208.917,39	1.691.244,08	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	37.362,64	40.518,33
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	9.554,40	9.554,40
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	19.499,01	19.499,01
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	436.998,90	436.998,90
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	64.664,49	55.392,09
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**528.283,13**	**714.606,19**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.221,62	2.221,62	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	528.283,13	714.606,19
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**333.179,15**	**331.939,15**	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	75.003,12	75.003,12	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.096.362,57**	**1.276.568,92**
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	503.444,15	503.444,15
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	247,05	247,05
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	75.003,12	75.003,12	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	944.264,39	245.144,73
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	699.119,66	851.613,82
Investimentos	247,05	247,05	Resultados de Exercícios Anteriores	245.144,73	(606.469,09)
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.447.955,59**	**748.835,93**
Demais Investimentos Permanentes	247,05	247,05			
Imobilizado	236.292,66	235.052,66			
Bens Móveis	198.764,09	197.524,09			
Bens Imóveis	37.528,57	37.528,57			
Intangível	21.636,32	21.636,32			
Softwares	3.790,29	3.790,29			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	17.846,03	17.846,03			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	**2.544.318,16**	**2.025.404,85**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.544.318,16**	**2.025.404,85**
ATIVO FINANCEIRO	2.208.917,39	1.691.244,08	PASSIVO FINANCEIRO	143.767,73	32.371,66
ATIVO PERMANENTE	335.400,77	334.160,77	PASSIVO PERMANENTE	1.059.533,30	1.245.856,36
SALDO PATRIMONIAL				**1.341.017,13**	**747.176,83**

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
00094 - Recursos em carater consignatorio	0,00	50,00
01095 - Recursos Ordinários (Livres)	2.065.149,66	1.658.822,42
Total das Fontes de Recursos	**2.065.149,66**	**1.658.872,42**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ		
Notas:		

PAULO SERGIO GUEDES
Diretor Geral
CPF: 875.291.909-97

SIMONE SILVA DE ARAUJO
Contadora
CPF: 755.097.259-15

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:434D0AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ–PR, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, Rua Júlia da Costa, 322, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.017.458/0001-15, neste ato representada pela Senhor **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, Rodrigo Silveira Cicarello (portaria 1048/2018), Senhor **Secretário Municipal de Administração**, Odair José Pereira, Senhor **Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento**, Maurício dos Prazeres Coutinho, Senhora **Secretária Municipal de Agricultura e Pesca**, Morgana Santos Gonçalves, Senhor **Secretário Regional da Ilha dos Valadares**, Aldo José das Neves, Senhor **Procurador Geral do Município**, Ícaro José Wolski Pires, Senhor **Secretário Municipal de Saúde e Prevenção**, Paulo Henrique de Oliveira, Senhor **Secretário Municipal de Esportes**, Darlan Janes Macedo Silva, Senhora **Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral**, Vandecy Silva Dutra, Senhor **Secretário Municipal de Segurança**, João Carlos Silva, Senhora **Secretária de Governo Municipal**, Luciana Santos Costa e Senhora **Secretária Municipal de Comunicação**, Camila Cordeiro Roque;, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 027/2018, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos seguintes diplomas: Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais Lei nº 816/2018, 683/2018, 445/2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa vencedora:
JP DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.785.417/0001-20
Rua Treze de maio, Bairro: Czerniewicz nº 400 – CEP: 89.255-400
Cidade: Jaraguá do Sul - Estado: SC
Tel.: (47) 33706869 – e-mail: licitacao@briojaragua.com.br
Representante Legal: JULIANO DOS SANTOS - RG nº 298.030-4
CPF nº 849.371.309-00

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata originária do Pregão Eletrônico nº 021/2018 é o registro de preço, ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR com vistas à Aquisição de Papel Higiênico Folha Dupla e Papel Higiênico tipo Rolão, conforme especificações e quantitativos contidas no presente Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, que consiste no Resumo Final da Licitação.

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**CÓDIGO**	**UND**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**PREÇO UNIT.**	**QTD.**	**VLR. TOT.**
2	44726	Fardo com 64 rolos	Papel higiênico, branco, folha dupla 10 x 30 cm, fardo com 64 rolos, 100% celulose, 1ª qualidade, acabamento gofrado, com picote, alta absorção. **MARCA: QUALITÉ**	R$ 47,10	1.656	R$ 77.997,60

COTA PARA TODOS						
Lote	**Código**	**Und.**	**Descrição de Materiais**	**Preço Médio**	**QTD.**	**Valor Total**
3	44726	Fardo com 64 rolos	Papel higiênico, branco, folha dupla 10 x 30 cm, fardo com 64 rolos, 100% celulose, 1ª qualidade, acabamento gofrado, com picote, alta absorção. **MARCA: MISTER PAPER**	R$ 47,10	4.966	R$ 233.898,60
TOTAL						R$ 311.896,20

1.2. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, relacionados nesta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos eventuais contratos ou documento equivalente que o substitua que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o Município de Paranaguá, através das Secretarias Municipais interessadas neste certame.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Autoridade Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fica o PROMITENTE FORNECEDOR obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR para os lotes **1** constantes da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 021/2018, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de **R$ 11.799,74 (Onze mil setecentos e noventa e nove e setenta e quatro centavos)**, fixo, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos e custos de qualquer natureza.

2.2 O PROMITENTE FORNECEDOR declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, inclusive frete, não cabendo quaisquer reivindicações relativas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Competente.

2.3 Ficando comprovados, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que o PROMITENTE FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra contratada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago ao PROMITENTE FORNECEDOR.

2.4 As despesas decorrentes de eventual e futura contratação, oriunda da presente licitação, correrão pelas seguintes dotações:

SECRETARIA	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
Secretaria Municipal de Segurança	20.02.2608.1000.3.3.3.90.30.2200
Secretaria Municipal de Esportes	41.001.2959.1000.3.3.3.90.30.2200
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral	11.03.0012.0365.4007.2828.3.3.90.30.1107, 11.03.0012.0361.4006.2854.3.3.90.30.1104, 11.03.0012.0361.4006.2854.3.3.90.30.1103, 11.04.0012.0361.4006.1846.3.3.90.30.1104, 11.04.0012.0361.4006.2849.3.3.90.30.1107
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	13.01.2930.3.3.90.30.1000

Secretaria Municipal de Comunicação	21.01.2955.0004.0131.0012.3.3.3.90.30.1000 – Referência 1179
Secretaria Municipal de Saúde	10.1.4020.10.0301.2007.3.3.3.90.30.2200.1495, 10.1.2756.10.0301.2007.3.3.3.90.30.2200.1000, 10.1.4020.10.0301.2007.3.3.3.90.30.2200.1510, 10.1.4022.10.0301.2014.3.3.3.90.30.2200.1495
Procuradoria Geral do Município	05.001.004.3.3.3.90.30.2200.1000
Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos	30.01.2927.218.3.3.3.90.30.1000
Secretaria do Governo Municipal	02.01.0004.0122.0011.2920.3.3.3.90.30.2200.1000, 06.01.0004.0122.0011.2924.3.3.3.90.30.200.1000
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1501/2933/1000.3.3.3.90.30.2200
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	09.002.2972.3.3.3.90.30.2200.1000
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares	35.001.2937.0001.0122.0011.3.3.3.90.30.2200.1000
Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Licitação	35.001.2996.1000.3.3.3.90.30.2200

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, sem a possibilidade de prorrogação, conforme § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantas aquisições quantos necessários, através de instrumento de contrato ou documento legal equivalente nos termos do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

4.2. A entrega deverá ser efetuada junto ao Almoxarifado de cada Secretaria Requisitante, no endereço indicado no Anexo IX.

4.3. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelas Secretarias Requisitantes.

4.4. Os produtos serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Secretaria solicitante.

4.6. O recebimento do objeto se dividirá em provisório e definitivo e dar-se-á nos termos do Decreto Municipal 683/2018.

4.7. O recebimento definitivo dos produtos se dará no praxo máximo de 15 (quinze) dias a contar da entrega, e somente ocorrerá após a constatação de que estão em conformidade com as especificações exigidas na licitação.

4.8. Os produtos serão imediatamente recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório.

4.9. Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Paranaguá. Caso a necessidade de substituição dos produtos possa comprometer o abastecimento da Prefeitura, o prazo será reduzido para 24 (vinte e quatro) horas.

4.10. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo, o fornecedor ficará sujeito às sanções administrativas previstas no Edital, no Contrato e na Ata de Registro de Preços.
4.11. O recebimento dos materiais mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pelo Secretário da respectiva Secretaria Municipal, observado os termos do Decreto Municipal 683/2018, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma através de crédito em conta-corrente à agência bancária, constantes na proposta de preços do PROMITENTE FORNECEDOR. É de responsabilidade da contratada a emissão da Nota Fiscal compatível com o objeto da presente licitação. Em caso de divergência entre o objeto desta licitação e a Nota Fiscal, todas as responsabilidades e possíveis custos gerados com a adequação do documento ficarão a cargo da CONTRATADA, e o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data da apresentação da Nota Fiscal correta, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira.

5.2. A Prefeitura Municipal de Paranaguá reserva o direito de não atestar a Nota Fiscal/Fatura para o pagamento caso os materiais/produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências contidas no Edital e seus anexos.

5.3. O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações que com base nela se derem, bem como, para requerer o pagamento, deverá apresentar nota fiscal, fatura eletrônica ou instrumento equivalente, acompanhados dos seguintes documentos:

5.3.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

5.3.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

5.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

5.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

5.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

5.6. A Prefeitura Municipal de Paranaguá fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer os itens de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I Termo de Referência.

6.2. Substituir imediatamente, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer material que vier a ser recusado.

6.3. Não transferir ou subcontratar terceiros para a execução dos serviços.

6.4. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos ITENS, nos termos da legislação vigente, e efetuá-los de acordo com as especificações constantes no Edital.

6.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação estabelecidas no edital de licitação.

6.6. Arcar com todos os custos necessários ao completo fornecimento dos produtos, bem como ônus trabalhistas, encargos sociais, tributos, indenizações e seguro contra acidentes.

6.7. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

6.8. Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da contratação, bem como encontrar-se em regularidade perante o INSS e FGTS.

6.9. Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento dos ITENS, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

6.10. A entrega do(s) produto(s) deverá ser efetuada de acordo com o solicitado pela Secretaria, nos termos estabelecidos no Anexo IX do Edital devendo a CONTRATADA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 (vinte e quatro) horas, MARCAR DATA E HORÁRIO PARA A ENTREGA após o recebimento do empenho.

6.11. A CONTRATADA deverá substituir reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos.

6.12. Apresentar produtos dentro das **NORMAS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**, abaixo:

•
Portaria INMETRO nº 153 de 19 de maio 2008;

•
ABNT NBR 15464-9:2010 Papel Higiênico Institucional folha simples em rolo;

•
ABNT NBR 15464-2:2007 – Papel Higiênico folha dupla – classificação;

•

ABNT NBR ISO 12625-8:2011 – Papel e produtos de papel para fins sanitários: Tempo de absorção de água e capacidade de absorção de água, método de ensaio por imersão em cesta;

•
ABNT NBR ISO 12625-12:2011 – Papel e produtos para fins sanitários: Determinação da resistência à tração dos picotes – cálculo da eficiência de picote;

•
Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Ministério da Justiça (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada.

7.3. Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento da Ata.

7.4. Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas no termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

7.5. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

8. CLÁUSULA OITAVA – CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Para acompanhar o contrato e fiscalizar a execução nos termos dispostos no Decreto Municipal nº 683/2018, serão indicados dois servidores estáveis para o acompanhamento, sendo eles: Procuradoria Geral do Município: João Maria, matrícula 4789 e/ou José Carlos Rodrigues, matrícula 4446; Secretaria Municipal de Segurança: Júlio César dos Santos Cordeiro, matrícula 5340 e/ou Leônidas Martins Júnior, matrícula 5362; Secretaria Municipal de Esportes: Edison Miola, matrícula 11711 e/ou José Miguel Pereira, matrícula 10689; Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos: Mariza Voi Frezzatti, matrícula 6616 e/ou Claudineya Rodrigues Miranda, matrícula 5801; Secretaria Municipal de Saúde: Rangel Lira da Costa, matrícula 11558 e/ou Sidnei de Oliveira Neves, matrícula 10299; Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral: Ana Paula Leal Loiola Falanga, matrícula 10658 e/ou Roberto Santos Baka, matrícula 6816; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Marize do Rosário Ribeiro, matrícula 5308 e/ou Luciano Machado da Costa, matrícula 9058; Secretaria do Governo Municipal: Caroline Deres Cordeiro, matrícula 11.349 e/ou Cynthia Mary de Souza Thomaz, matrícula 5.198; Secretaria Regional da Ilha dos Valadares: Dayana Carla Venancio, matrícula 94402 e/ou Tatiana Barbosa Santo, matrícula 11507; Secretaria Municipal de Comunicação: Luciane Chiarelli Magalhães, matrícula 8513 e/ou Flávia José Martins, matrícula 94449; Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento: Mariloize A. Rocha Belizário, matrícula 4637 e/ou Marta Gomes Mendonça Barbosa, matrícula 4639; Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca: Carlos Roberto Teixeira, matrícula 7861 e/ou Eduardo Romanio, matrícula 12816; Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Licitação: Marilete Rodrigues da Silva do Rosário, matrícula 7.264 e/ou Sheila da Rosa Maria, matrícula 4410.

8.2. A fiscalização da execução do contrato é obrigatória, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que não forem considerados satisfatórios e determinar, à licitante, a substituição de produtos ou correção de irregularidades.

8.3. O representante legal da Contratante deverá acompanhar e controlar a execução do contrato com eficiência.

8.4. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.

8.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente e o preço de mercado vigente à época da licitação.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município de Paranaguá convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

9.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara, a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Composição de Custos contendo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

9.4. A não apresentação da Planilha de Composição de Custos impossibilitará o Município de Paranaguá em proceder a futuras revisões de preços, caso venha à contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

9.5. A cada pedido de revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada, demonstrando a nova composição do preço.

9.6. No caso de o detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar, de maneira clara, a composição do preço, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de custos).
9.7. A critério da Administração Pública Municipal poderão ser exigidas da contratada as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

9.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

9.9. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/ Cadastrada no Registro de Preços será mantido durante a vigência do Registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste Registro.

9.10. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp).

9.11. É vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital.

9.12. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas no Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado nos seguintes termos:

10.1.1 – O registro do preço poderá ser cancelado quando:

a) For liberado o fornecedor;
b) O fornecedor descumprir, sem justificativa aceitável, as condições da Ata de Registro de Preços ou do Contrato dela decorrente;
c) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) O fornecedor demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata;
e) O fornecedor for declarado, supervenientemente, inidôneo para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei e disposições contidas no edital.

10.1.2 – A Ata de Registro de Preços ainda poderá será cancelada, total ou parcialmente, pela Administração:

a) Pelo decurso de seu prazo de vigência;
b) Caso não restem fornecedores registrados;
c) Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na Ata;
d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No cancelamento desta Ata ou do registro do preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa, contados da respectiva notificação.

10.3. A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia sem prejuízo de aplicações de sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES
11.1. Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.1.1. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Paranaguá, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

- Não celebrar o contrato;
- Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não mantiver a proposta;
-

Falhar ou fraudar na execução do contrato;

•
Comportar-se de modo inidôneo;

•
Cometer fraude fiscal

11.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.2.1. Multa por atraso imotivado do fornecimento do material, nos prazos abaixo definidos:

a) Até 30 (trinta) dias: 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do material;
b) Superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento do material.

11.2.2. Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da caução, quando exigida, ou assinar a Ata no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

11.2.2.1. Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato, e de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termo do art. 77 da Lei nº 8.666/1993;

11.2.3 O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

11.2.4. Suspensão nos prazos abaixo definidos:
a) Até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
b) Até 02 (dois) anos nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração.

11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por 02 (duas) vezes nas suspensões elencadas acima.

11.3. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.

11.5. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Procuradoria Geral do Município.

11.6. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

11.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

11.8. As sanções previstas no edital são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Paranaguá, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da abertura de vistas.

11.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

12.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Paranaguá o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

12.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

12.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

12.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

12.5. A nulidade opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

12.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

12.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito do Município de Paranaguá.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

13.1. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, as contratações poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, nos termos da legislação aplicável.

13.2. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, na forma prevista no art. 62, da Lei nº 8.666/1993.

13.3. A critério da Administração, poderá ser facultada a assinatura do contratado no domicílio do(s) licitantes(s) vencedor(es), mediante fornecimento do arquivo do termo a ser celebrado através de correspondência eletrônica, que deverá ser impressa em 03 (três) vias, assinadas, e encaminhadas à Prefeitura Municipal de Paranaguá por Sedex, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da correspondência eletrônica, aos cuidados da Assessoria de Contratos da Procuradoria Geral do Município de Paranaguá, com sede na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, CEP: 83203-060, Paranaguá, Paraná, sob pena de aplicação de sanções pertinentes previstas no edital. Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da administração, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Prefeitura de Paranaguá –PR. Nesta hipótese, as 03 (três) vias do contrato a serem encaminhados à prefeitura devem estar com firma do representante habilitado pela contratada, devidamente reconhecida por tabelionato de notas ou ofício equivalente.

13.4. O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar documento equivalente nos termos previstos no Edital.

13.5. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação pertinente.

13.5.1. O prazo estabelecido pelo item 10.2., poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

13.6. Caso o fornecedor convocado não assine o instrumento Termo de Contrato, bem como não aceite ou não retire o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais fornecedores registrados nesta Ata, observando a ordem de classificação, para fazê-lo, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis.

13.7. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, em conformidade com a legislação vigente.

13.8. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinadas durante o prazo de validade desta.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. Para os propósitos desta cláusula, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas: (i) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; (ii) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; (iii) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; (iv) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

14.2. O licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14.2.1. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, considera-se também como prática atentatória ao mais alto padrão de ética:

14.2.1.1. “prática obstrutiva”: (a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 14.1.; (b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado, por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A beneficiária do presente Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 018/2018.

15.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93.

15.3. O fornecedor não poderá transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes desta Ata, salvo expressa autorização da Administração Pública.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Paranaguá, de 13 de julho de 2018.

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

JOÃO CARLOS SILVA
Secretário Municipal de Segurança

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

RODRIGO SILVEIRA CICARELLO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Abastecimento e Pesca

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

CAMILA CORDEIRO ROQUE
Secretária Municipal de Comunicação

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

MR PAPER INDÚSTRIA DE PAPEL EIRELI
CNPJ Nº 23.212.165/0001-22

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:BEE52311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ–PR, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, Rua Júlia da Costa, 322, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.017.458/0001-15, neste ato representada pela Senhor **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, Rodrigo Silveira Cicarello (portaria 1048/2018), Senhor **Secretário Municipal de Administração**, Odair José Pereira, Senhor **Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento**, Maurício dos Prazeres Coutinho, Senhora **Secretária Municipal de Agricultura e Pesca**, Morgana Santos Gonçalves, Senhor **Secretário Regional da Ilha dos Valadares**, Aldo José das Neves, Senhor **Procurador Geral do Município**, Ícaro José Wolski Pires, Senhor **Secretário Municipal de Saúde e Prevenção**, Paulo Henrique de Oliveira, Senhor **Secretário Municipal de Esportes**, Darlan Janes Macedo Silva, Senhora **Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral**, Vandecy Silva Dutra, Senhor **Secretário Municipal de Segurança**, João Carlos Silva, Senhora **Secretária de Governo Municipal**, Luciana Santos Costa e Senhora **Secretária Municipal de Comunicação**, Camila Cordeiro Roque;, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 027/2018, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos seguintes diplomas: Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais Lei nº 816/2018, 683/2018, 445/2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa vencedora:
MR PAPER INDÚSTRIA DE PAPEL EIRELI
CNPJ Nº 23.212.165/0001-22
Rua Afonso Sobczack nº 1210 – CEP: 89.255-400
Cidade: Major Vieira - Estado: SC

Tel.: (54) 984060434 – e-mail: suprioffice.caxias@gmail.com
Representante Legal: MARCO ANTONIO ORTIZ RUSSEL - RG nº 6037129324
CPF nº 462.972.000-68

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata originária do Pregão Eletrônico nº 021/2018 é o registro de preço, ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR com vistas à Aquisição de Papel Higiênico Folha Dupla e Papel Higiênico tipo Rolão, conforme especificações e quantitativos contidas no presente Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, que consiste no Resumo Final da Licitação.

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**CÓDIGO**	**UND**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**PREÇO MÉDIO**	**QTD.**	**VLR. TOT.**
1	44725	Pacote com 8 rolos	Papel higiênico rolão 300 m, pacote com 8 rolos de 300 metros, papel simples, de alta qualidade, alta absorção e maciez, 100% celulose virgem, neutro, folha picotada, medindo 10 cm de largura. **MARCA: MISTER PAPER - PASSIONE.**	R$ 25,82	457	R$ 11.799,74
TOTAL						R$ 11.799,74

1.2. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, relacionados nesta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos eventuais contratos ou documento equivalente que o substitua que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o Município de Paranaguá, através das Secretarias Municipais interessadas neste certame.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Autoridade Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fica o PROMITENTE FORNECEDOR obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR para os lotes **1** constantes da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 021/2018, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de **R$ 11.799,74 (Onze mil setecentos e noventa e nove e setenta e quatro centavos)**, fixo, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos e custos de qualquer natureza.

2.2 O PROMITENTE FORNECEDOR declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, inclusive frete, não cabendo quaisquer reivindicações relativas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Competente.

2.3 Ficando comprovados, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que o PROMITENTE FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra contratada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago ao PROMITENTE FORNECEDOR.

2.4 As despesas decorrentes de eventual e futura contratação, oriunda da presente licitação, correrão pelas seguintes dotações:

SECRETARIA	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
Secretaria Municipal de Segurança	20.02.2608.1000.3.3.3.90.30.2200
Secretaria Municipal de Esportes	41.001.2959.1000.3.3.3.90.30.2200
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral	11.03.0012.0365.4007.2828.3.3.90.30.1107, 11.03.0012.0361.4006.2854.3.3.90.30.1104, 11.03.0012.0361.4006.2854.3.3.90.30.1103, 11.04.0012.0361.4006.1846.3.3.90.30.1104, 11.04.0012.0361.4006.2849.3.3.90.30.1107
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	13.01.2930.3.3.90.30.1000
Secretaria Municipal de Comunicação	21.01.2955.0004.0131.0012.3.3.3.90.30.1000 – Referência 1179
Secretaria Municipal de Saúde	10.1.4020.10.0301.2007.3.3.3.90.30.2200.1495, 10.1.2756.10.0301.2007.3.3.3.90.30.2200.1000, 10.1.4020.10.0301.2007.3.3.3.90.30.2200.1510, 10.1.4022.10.0301.2014.3.3.3.90.30.2200.1495
Procuradoria Geral do Município	05.001.004.3.3.3.90.30.2200.1000
Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos	30.01.2927.218.3.3.3.90.30.1000
Secretaria do Governo Municipal	02.01.0004.0122.0011.2920.3.3.3.90.30.2200.1000, 06.01.0004.0122.0011.2924.3.3.3.90.30.200.1000
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1501/2933/1000.3.3.3.90.30.2200
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	09.002.2972.3.3.3.90.30.2200.1000
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares	35.001.2937.0001.0122.0011.3.3.3.90.30.2200.1000
Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Licitação	35.001.2996.1000.3.3.3.90.30.2200

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, sem a possibilidade de prorrogação, conforme § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantas aquisições quantos necessários, através de instrumento de contrato ou documento legal equivalente nos termos do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

4.2. A entrega deverá ser efetuada junto ao Almoxarifado de cada Secretaria Requisitante, no endereço indicado no Anexo IX.

4.3. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelas Secretarias Requisitantes.

4.4. Os produtos serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Secretaria solicitante.

4.6. O recebimento do objeto se dividirá em provisório e definitivo e dar-se-á nos termos do Decreto Municipal 683/2018.

4.7. O recebimento definitivo dos produtos se dará no praxo máximo de 15 (quinze) dias a contar da entrega, e somente ocorrerá após a constatação de que estão em conformidade com as especificações exigidas na licitação.

4.8. Os produtos serão imediatamente recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório.

4.9. Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Paranaguá. Caso a necessidade de substituição dos produtos possa comprometer o abastecimento da Prefeitura, o prazo será reduzido para 24 (vinte e quatro) horas.

4.10. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo, o fornecedor ficará sujeito às sanções administrativas previstas no Edital, no Contrato e na Ata de Registro de Preços.
4.11. O recebimento dos materiais mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pelo Secretário da respectiva Secretaria Municipal, observado os termos do Decreto Municipal 683/2018, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma através de crédito em conta-corrente à agência bancária, constantes na proposta de preços do PROMITENTE FORNECEDOR. É de responsabilidade da contratada a emissão da Nota Fiscal compatível com o objeto da presente licitação. Em caso de divergência entre o objeto desta licitação e a Nota Fiscal, todas as responsabilidades e possíveis custos gerados com a adequação do documento ficarão a cargo da CONTRATADA, e o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data da apresentação da Nota Fiscal correta, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira.

5.2. A Prefeitura Municipal de Paranaguá reserva o direito de não atestar a Nota Fiscal/Fatura para o pagamento caso os materiais/produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências contidas no Edital e seus anexos.

5.3. O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações que com base nela se derem, bem como, para requerer o pagamento, deverá apresentar nota fiscal, fatura eletrônica ou instrumento equivalente, acompanhados dos seguintes documentos:

5.3.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

5.3.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

5.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

5.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

5.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

5.6. A Prefeitura Municipal de Paranaguá fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer os itens de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I Termo de Referência.

6.2. Substituir imediatamente, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer material que vier a ser recusado.

6.3. Não transferir ou subcontratar terceiros para a execução dos serviços.

6.4. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos ITENS, nos termos da legislação vigente, e efetuá-los de acordo com as especificações constantes no Edital.

6.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação estabelecidas no edital de licitação.

6.6. Arcar com todos os custos necessários ao completo fornecimento dos produtos, bem como ônus trabalhistas, encargos sociais, tributos, indenizações e seguro contra acidentes.

6.7. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

6.8. Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da contratação, bem como encontrar-se em regularidade perante o INSS e FGTS.

6.9. Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento dos ITENS, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

6.10. A entrega do(s) produto(s) deverá ser efetuada de acordo com o solicitado pela Secretaria, nos termos estabelecidos no Anexo IX do Edital devendo a CONTRATADA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 (vinte e quatro) horas, MARCAR DATA E HORÁRIO PARA A ENTREGA após o recebimento do empenho.

6.11. A CONTRATADA deverá substituir reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos.

6.12. Apresentar produtos dentro das **NORMAS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**, abaixo:

•
Portaria INMETRO nº 153 de 19 de maio 2008;

•
ABNT NBR 15464-9:2010 Papel Higiênico Institucional folha simples em rolo;

•
ABNT NBR 15464-2:2007 – Papel Higiênico folha dupla – classificação;

•
ABNT NBR ISO 12625-8:2011 – Papel e produtos de papel para fins sanitários: Tempo de absorção de água e capacidade de absorção de água, método de ensaio por imersão em cesta;

•
ABNT NBR ISO 12625-12:2011 – Papel e produtos para fins sanitários: Determinação da resistência à tração dos picotes – cálculo da eficiência de picote;

•
Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Ministério da Justiça (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada.

7.3. Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento da Ata.

7.4. Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas no termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

7.5. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

8. CLÁUSULA OITAVA – CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Para acompanhar o contrato e fiscalizar a execução nos termos dispostos no Decreto Municipal nº 683/2018, serão indicados dois servidores estáveis para o acompanhamento, sendo eles: Procuradoria Geral do Município: João Maria, matrícula 4789 e/ou José Carlos Rodrigues, matrícula 4446; Secretaria Municipal de Segurança: Júlio César dos Santos Cordeiro, matrícula 5340 e/ou Leônidas Martins Júnior, matrícula 5362; Secretaria Municipal de Esportes: Edison Miola, matrícula 11711 e/ou José Miguel Pereira, matrícula 10689; Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos: Mariza Voi Frezzatti, matrícula 6616 e/ou Claudineya Rodrigues Miranda, matrícula 5801; Secretaria Municipal de Saúde: Rangel Lira da Costa, matrícula 11558 e/ou Sidnei de Oliveira Neves, matrícula 10299; Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral: Ana Paula Leal Loiola Falanga, matrícula 10658 e/ou Roberto Santos Baka, matrícula 6816; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Marize do Rosário Ribeiro, matrícula 5308 e/ou Luciano Machado da Costa, matrícula 9058; Secretaria do Governo Municipal: Caroline Deres Cordeiro, matrícula 11.349 e/ou Cynthia Mary de Souza Thomaz, matrícula 5.198; Secretaria Regional da Ilha dos Valadares: Dayana Carla Venancio, matrícula 94402 e/ou Tatiana Barbosa Santo, matrícula 11507; Secretaria Municipal de Comunicação: Luciane Chiarelli Magalhães, matrícula 8513 e/ou Flávia José Martins, matrícula 94449; Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento: Mariloize A. Rocha Belizário, matrícula 4637 e/ou Marta Gomes Mendonça Barbosa, matrícula 4639; Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca: Carlos Roberto Teixeira, matrícula 7861 e/ou Eduardo Romanio, matrícula 12816; Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Licitação: Marilete Rodrigues da Silva do Rosário, matrícula 7.264 e/ou Sheila da Rosa Maria, matrícula 4410.

8.2. A fiscalização da execução do contrato é obrigatória, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que não forem considerados satisfatórios e determinar, à licitante, a substituição de produtos ou correção de irregularidades.

8.3. O representante legal da Contratante deverá acompanhar e controlar a execução do contrato com eficiência.

8.4. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.

8.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente e o preço de mercado vigente à época da licitação.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município de Paranaguá convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

9.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara, a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Composição de Custos contendo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

9.4. A não apresentação da Planilha de Composição de Custos impossibilitará o Município de Paranaguá em proceder a futuras revisões de preços, caso venha à contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

9.5. A cada pedido de revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada, demonstrando a nova composição do preço.

9.6. No caso de o detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar, de maneira clara, a composição do preço, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de custos).
9.7. A critério da Administração Pública Municipal poderão ser exigidas da contratada as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

9.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

9.9. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/ Cadastrada no Registro de Preços será mantido durante a vigência do Registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste Registro.

9.10. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp).

9.11. É vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital.

9.12. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas no Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado nos seguintes termos:

10.1.1 – O registro do preço poderá ser cancelado quando:

a) For liberado o fornecedor;
b) O fornecedor descumprir, sem justificativa aceitável, as condições da Ata de Registro de Preços ou do Contrato dela decorrente;
c) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) O fornecedor demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata;
e) O fornecedor for declarado, supervenientemente, inidôneo para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei e disposições contidas no edital.

10.1.2 – A Ata de Registro de Preços ainda poderá será cancelada, total ou parcialmente, pela Administração:

a) Pelo decurso de seu prazo de vigência;
b) Caso não restem fornecedores registrados;
c) Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na Ata;
d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No cancelamento desta Ata ou do registro do preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa, contados da respectiva notificação.

10.3. A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia sem prejuízo de aplicações de sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.1.1. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Paranaguá, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

- Não celebrar o contrato;
- Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não mantiver a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal

11.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.2.1. Multa por atraso imotivado do fornecimento do material, nos prazos abaixo definidos:

a) Até 30 (trinta) dias: 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do material;
b) Superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento do material.

11.2.2. Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da caução, quando exigida, ou assinar a Ata no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

11.2.2.1. Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato, e de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termo do art. 77 da Lei nº 8.666/1993;

11.2.3 O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

11.2.4. Suspensão nos prazos abaixo definidos:
a) Até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
b) Até 02 (dois) anos nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração.

11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por 02 (duas) vezes nas suspensões elencadas acima.

11.3. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.

11.5. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Procuradoria Geral do Município.

11.6. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

11.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

11.8. As sanções previstas no edital são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Paranaguá, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da abertura de vistas.

11.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

12.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Paranaguá o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

12.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

12.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

12.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

12.5. A nulidade opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

12.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

12.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito do Município de Paranaguá.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

13.1. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, as contratações poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, nos termos da legislação aplicável.

13.2. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, na forma prevista no art. 62, da Lei nº 8.666/1993.

13.3. A critério da Administração, poderá ser facultada a assinatura do contratado no domicílio do(s) licitantes(s) vencedor(es), mediante fornecimento do arquivo do termo a ser celebrado através de correspondência eletrônica, que deverá ser impressa em 03 (três) vias, assinadas, e encaminhadas à Prefeitura Municipal de Paranaguá por Sedex, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da correspondência eletrônica, aos cuidados da Assessoria de Contratos da Procuradoria Geral do Município de Paranaguá, com sede na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, CEP: 83203-060, Paranaguá, Paraná, sob pena de aplicação de sanções pertinentes previstas no edital. Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da administração, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Prefeitura de Paranaguá –PR. Nesta hipótese, as 03 (três) vias do contrato a serem encaminhados à prefeitura devem estar com firma do representante habilitado pela contratada, devidamente reconhecida por tabelionato de notas ou ofício equivalente.

13.4. O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar documento equivalente nos termos previstos no Edital.

13.5. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação pertinente.

13.5.1. O prazo estabelecido pelo item 10.2., poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

13.6. Caso o fornecedor convocado não assine o instrumento Termo de Contrato, bem como não aceite ou não retire o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais fornecedores registrados nesta Ata, observando a ordem de classificação, para fazê-lo, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis.

13.7. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, em conformidade com a legislação vigente.

13.8. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinadas durante o prazo de validade desta.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. Para os propósitos desta cláusula, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas: (i) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; (ii) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; (iii) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; (iv) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

14.2. O licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14.2.1. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, considera-se também como prática atentatória ao mais alto padrão de ética:

14.2.1.1. "prática obstrutiva": (a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 14.1.; (b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado, por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A beneficiária do presente Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 018/2018.

15.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93.

15.3. O fornecedor não poderá transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes desta Ata, salvo expressa autorização da Administração Pública.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Paranaguá, de 13 de julho de 2018.

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

JOÃO CARLOS SILVA
Secretário Municipal de Segurança

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

RODRIGO SILVEIRA CICARELLO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Abastecimento e Pesca

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

CAMILA CORDEIRO ROQUE
Secretária Municipal de Comunicação

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

MR PAPER INDÚSTRIA DE PAPEL EIRELI
CNPJ Nº 23.212.165/0001-22

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:B9A727F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 258/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 12/09/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD0330	277450P000296709	14/07/2018	51851
ACA6011	277450P000195835	20/07/2018	73662
ADK7686	277450P000201991	21/07/2018	55411
AFK3976	277450P000296703	14/07/2018	51851
AGD1686	277450P000296708	14/07/2018	51851
AGH2498	277450P000297068	20/07/2018	55411
AHC0881	277450P000296705	14/07/2018	51930
AJE6018	277450P000296549	13/07/2018	51851
AJJ3643	277450P000296547	13/07/2018	51851
AMZ2398	277450P000196015	20/07/2018	54522
ANB9809	277450P000296546	13/07/2018	51851
ANC2404	277450P000100891	20/07/2018	54522
ANO1516	277450P000297066	20/07/2018	55500
ANP5261	277450P000296908	20/07/2018	76332
ANR0056	277450P000297067	20/07/2018	55500
ANV8454	277450P000297069	20/07/2018	76332
AOR3875	277450P000296711	14/07/2018	51851
AOY3226	277450P000178085	20/07/2018	70481
AQU6193	277450P000201037	20/07/2018	55412
ASA7069	277450P000296913	24/07/2018	51851
ATT7472	277450P000201990	20/07/2018	55411
ATV5475	277450P000296751	22/07/2018	57461
AUD0653	277450P000296545	13/07/2018	51851
AUY9983	277450P000296550	13/07/2018	51851
AVO7245	277450P000296911	20/07/2018	73662
AWO1986	277450P000194588	20/07/2018	55680
AWT5084	277450P000201989	20/07/2018	55414
AXL2326	277450P000201036	20/07/2018	76252
AXX8255	277450P000201035	20/07/2018	55412
AYE6220	277450P000100892	20/07/2018	54522
AYT9774	277450P000201497	21/07/2018	55414
BAA3862	277450P000296706	14/07/2018	61220
BAZ9478	277450P000201039	20/07/2018	76252
BBQ0978	277450P000296912	24/07/2018	60501
BBT7596	277450P000195721	21/07/2018	57380
BCB4968	277450P000201038	20/07/2018	55412
CJB3582	277450P000195834	20/07/2018	60412
CXU9229	277450P000296542	13/07/2018	51851
CYS2894	277450P000296543	13/07/2018	51851
DRQ2307	277450P000296548	13/07/2018	51851
ENY4181	277450P000201496	21/07/2018	55413
GQN7705	277450P000296710	14/07/2018	51851
HTQ3492	277450P000296702	14/07/2018	76252
LWY3648	277450P000296707	14/07/2018	51851
LYF2137	277450P000201040	21/07/2018	57463
MBA7012	277450P000296544	13/07/2018	51851
MEQ4773	277450P000296701	14/07/2018	73662

MHB0497	277450P000296914	24/07/2018	76332
PYF8129	277450P000201992	21/07/2018	76252
QHZ0037	277450P000202234	20/07/2018	55412

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:C2BD9D66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da Autuação junto à DITRAN até 02/08/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAC6858	116100E007750048	10/06/2018	54521
ABD7073	277490A000129506	25/05/2018	55412
ABF6464	277490A000129519	25/05/2018	55412
AFK6762	277490A000129781	29/05/2018	55412
AGC8410	277490A000130072	28/05/2018	55412
AGH4141	277490A000129523	25/05/2018	55412
AGH4352	277490A000130080	28/05/2018	55412
AGV5009	116100E007745396	12/06/2018	54522
AHD3163	277490A000130205	11/06/2018	70481
AHV6468	116100E007768305	10/06/2018	54521
AIC9159	277490A000129770	29/05/2018	55412
AIC9159	277490A000130081	28/05/2018	55412
AIC9159	277490A000129517	25/05/2018	55412
AIC9159	277490A000129521	25/05/2018	55412
AIM2854	277490A000129778	29/05/2018	55412
AJF8081	277490A000129520	25/05/2018	55412
AKL4008	277490A000129772	29/05/2018	55412
AKO2582	277490A000130070	28/05/2018	55412
ALF5862	116100E007768866	12/06/2018	54870
AME4374	116100E007768307	10/06/2018	54521
AMM2526	277490A000129525	25/05/2018	55412
AOM1570	277490A000129524	25/05/2018	55412
AOS1247	277490A000129516	25/05/2018	55412
APM8450	277490A000130202	08/06/2018	54790
APQ0134	277490A000130201	05/06/2018	70561
AQF6056	277490A000129527	25/05/2018	55412
AQI6133	277490A000130204	08/06/2018	54790
AQZ2644	277490A000129510	25/05/2018	55412
ARD9001	277490A000125091	03/06/2018	57380
ARM4585	277490A000129784	29/05/2018	55412
ASE5173	277490A000130203	08/06/2018	54790
ASO6019	277490A000130082	28/05/2018	55412
ATA1233	277490A000130073	28/05/2018	55412
ATO2600	116100E007768302	10/06/2018	54521
ATQ4690	277490A000125090	01/06/2018	76332
ATX7038	277490A000125415	09/06/2018	73662
AUE8680	277490A000125093	05/06/2018	73662
AUN7508	277490A000129768	29/05/2018	55412
AUS5376	277490A000130079	28/05/2018	55412
AUU5080	277490A000125095	09/06/2018	55090
AUX9044	277490A000129780	29/05/2018	55412
AVE2779	116100E007750045	10/06/2018	56221
AVG3918	277490A000129522	25/05/2018	55412
AVL8179	277490A000129777	29/05/2018	55412
AVR2951	116100E007750047	10/06/2018	54521
AVW9785	277490A000129779	29/05/2018	55412
AVW9785	277490A000130084	28/05/2018	55412
AVZ2263	277490A000129773	29/05/2018	55412
AWH6529	277490A000129515	25/05/2018	55412
AWW7044	277490A000129765	29/05/2018	55412
AWZ3528	277490A000129783	29/05/2018	55412
AXA9722	277490A000129528	25/05/2018	55412
AXH9153	277490A000129767	29/05/2018	55412
AXJ4624	116100E007750044	10/06/2018	54521
AXO4329	116100E007750046	10/06/2018	54521
AXU6484	116100E007768306	10/06/2018	54521
AYF2537	277490A000129774	29/05/2018	55412
AZW4040	277490A000125094	09/06/2018	76331
BAI5329	116100E007768310	10/06/2018	70481
BBC8143	277490A000125089	30/05/2018	54522
BBE2321	277490A000129769	29/05/2018	55412
BBP7826	277490A000129526	25/05/2018	55412
BBR7771	277490A000129513	25/05/2018	55412
BER3035	277490A000129518	25/05/2018	55412
BFG2574	277490A000129785	29/05/2018	55412
BGZ4605	277490A000125632	05/06/2018	60501

BJJ9237	277490A000130087	28/05/2018	55412
BQC3254	116100E007750049	10/06/2018	54521
BTL8906	277490A000129771	29/05/2018	55412
CDY8473	277490A000130088	28/05/2018	55412
CEE5529	277490A000129507	25/05/2018	55412
COC4842	277490A000130092	28/05/2018	55412
DGW4142	277490A000130091	28/05/2018	55412
DIC1473	277490A000129512	25/05/2018	55412
DKD1191	277490A000101174	09/06/2018	58433
DKD1191	277490A000101173	09/06/2018	57380
DMC2884	116100E007768301	10/06/2018	54521
DTT4755	277490A000129514	25/05/2018	55412
ENR3400	116100E007768304	10/06/2018	54521
EPB2924	277490A000130071	28/05/2018	55412
FDR4096	277490A000130085	28/05/2018	55412
FKQ4366	277490A000130090	28/05/2018	55412
FQM8675	116100E007750050	10/06/2018	54521
HCA7625	116100E007768303	10/06/2018	54521
HIG1284	277490A000129529	25/05/2018	55412
HTD6876	277490A000129508	25/05/2018	55412
IDQ8199	277490A000129509	25/05/2018	55412
JSV4075	277490A000130083	28/05/2018	55412
KKI8880	277490A000129530	25/05/2018	55412
NBB6904	277490A000129766	29/05/2018	55412
NIZ8959	277490A000129776	29/05/2018	55412
OOR9879	277490A000130086	28/05/2018	55412

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:1332A91D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE PIÊN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.139.000,00	1.139.000,00	662.733,99	2.287.284,11
RECEITAS CORRENTES	1.139.000,00	1.139.000,00	662.733,99	2.287.284,11
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	547.428,46
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	547.428,46
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	547.428,46
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	879.000,00	879.000,00	662.481,20	1.739.855,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	879.000,00	879.000,00	662.481,20	1.739.855,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	260.000,00	260.000,00	252,79	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	1.022.306,98
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	1.139.000,00	1.139.000,00	662.733,99	3.309.591,09

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	3.138.000,00	3.138.000,00	793.370,55	787.007,58	793.370,55	787.007,58
ADMINISTRAÇÃO	1.156.957,50	1.156.957,50	136.524,42	230.182,35	136.524,42	230.182,35
Despesas Correntes	888.957,50	888.957,50	136.524,42	230.182,35	136.524,42	230.182,35
Despesas de Capital	268.000,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.981.042,50	1.981.042,50	656.846,13	556.825,23	656.846,13	556.825,23
Pessoal Civil	1.981.042,50	1.981.042,50	656.846,13	556.825,23	656.846,13	556.825,23
Aposentadorias	1.181.042,50	1.181.042,50	522.954,50	466.070,47	522.954,50	466.070,47
Pensões	400.000,00	400.000,00	70.930,51	34.409,82	70.930,51	34.409,82
Outros Benefícios Previdenciários	400.000,00	400.000,00	62.961,12	56.344,94	62.961,12	56.344,94
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	3.140.000,00	3.140.000,00	793.370,55	787.007,58	793.370,55	787.007,58
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	(2.001.000,00)	(2.001.000,00)	(130.636,56)	2.522.583,51	(130.636,56)	2.522.583,51
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR						**APORTES REALIZADOS**

TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	98.124,09	255.174,71
Investimentos	35.239.611,32	33.570.245,13
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00	1.022.306,98
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	1.022.306,98
Patronal	0,00	0,00	0,00	922.153,83
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	922.153,83
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	922.153,83
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	100.153,15
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	1.022.306,98

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO(XI)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XI)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:D4F4D909

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 41/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 41/2018 referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de Nutricionista, junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF TIPO III**, em favor da empresa conforme abaixo:

ALINE MAYARA FERREIRA CLINICA DE NUTRIÇÃO - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE 1(UM) NUTRICIONISTA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO NASF TIPO III, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 HORAS SEMANAIS.	A M F NUTRICAO	MÊS	12,00	1.550,00	18.600,00
TOTAL							18.600,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 41/2018 datada de 23/07/2018. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 27/07/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:92108751

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 3º BIMESTRE DE 2018

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e SubFunção-LRF
Período De 01/05/2018 A 30/06/2018 - 3-Bimestre Exercício: 2018
LRF. Art. 52, Inciso II, alinea "c", Anexo II

Funções / Sub. Funções	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo Dotação (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritos Restos A Pagar Não Processados (f)
			No Período	Acumulada (b)	(%) b/total(b)		No Período	Acumulada (d)	(%) d/total(d)		
DESPESA (EXETO INTRA-ORÇA) (I)	12.519.282,29	12.519.282,29	1.025.738,34	3.411.307,41	100,00	9.107.974,88	707.784,11	1.934.261,68	100,00	10.585.020,61	0,00
SANEAMENTO	12.395.329,00	12.395.329,00	1.025.738,34	3.411.307,41	100,00	8.984.021,59	707.784,11	1.934.261,68	100,00	10.461.067,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.395.329,000	12.395.329,0	1.025.738,34	3.411.307,41	100,00	8.984.021,59	707.784,11	1.934.261,68	100,00	10.461.067,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.953,29	123.953,29	0,00	0,00	0,00	123.953,29	0,00	0,00	0,00	123.953,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.953,29	123.953,29	0,00	0,00	0,00	123.953,29	0,00	0,00	0,00	123.953,29	0,00
DESPESA (INTRA-ORÇA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) - (I + II)	12.519.282,29	12.519.282,29	1.025.738,34	3.411.	307,41 100	9.107.974,88	707.784,11	1.934.	261,68 100	10.585.020,61	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Prev Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo(a-c)
			(b) No Periodo	(b/a) (%)	(c) Até Periodo	(c/a) (%)	
RECEITA (EXETO INTRA-ORÇA) (I)	12.519.282,29	12.519.282,29	649.058,96	5,18	2.112.014,09	16,87	-10.407.268,20
Receitas Correntes	12.021.282,29	12.021.282,29	649.058,96	5,40	1.965.014,09	16,35	-10.056.268,20
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao para o Custeio do Servico de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	72.000,00	72.000,00	4.066,50	5,65	9.604,69	13,34	-62.395,31
Exploracao do Patrimonio Imobiliario do	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
Valores Mobiliarios	67.000,00	67.000,00	4.066,50	6,07	9.604,69	14,34	-57.395,31
Delegacao de Servicos Publicos Mediante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploracao de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploracao do Patrimonio Intangivel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessao de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	4.845.649,11	4.845.649,11	371.009,82	7,66	1.215.959,11	25,09	-3.629.690,00
Servicos Administrativos e Comerciais	4.521.908,43	4.521.908,43	345.079,32	7,63	1.142.539,44	25,27	-3.379.368,99
Servicos e Atividades Referentes a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servicos e Atividades Referentes a Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servicos e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Servicos	323.740,68	323.740,68	25.930,50	8,01	73.419,67	22,68	-250.321,01
Transferencias Correntes	696.533,18	696.533,18	100.377,35	14,41	275.101,73	39,50	-421.431,45
Transferencias da Uniao e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias dos Estados e do Distrito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias dos Municipios e de suas	696.533,18	696.533,18	100.377,35	14,41	275.101,73	39,50	-421.431,45
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Provenientes de Depositos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.407.100,00	6.407.100,00	173.605,29	2,71	464.348,56	7,25	-5.942.751,44
Multas Administrativas, Contratuais e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes, Restituicoes e	6.407.100,00	6.407.100,00	173.605,29	2,71	464.348,56	7,25	-5.942.751,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00	147.000,00	29,52	-351.000,00
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-198.000,00
Alienacao de Bens Moveis	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-198.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	147.000,00	49,00	-153.000,00
Transferencias da Uniao e de suas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	147.000,00	49,00	-153.000,00

Transferencias dos Estados e do Distrito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias dos Municipios e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Prev Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo (a-c)
			(b) No Periodo	(b/a) (%)	(c) Até Periodo	(c/a) (%)	
Transferencias de Outras Instituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Titulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRA-ORÇA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	**12.519.282,29**	**12.519.282,29**	**649.058,96**	**5,18**	**2.112.014,09**	**16,87**	**-10.407.268,20**
REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Credito Internas							
Mobiliarias							
Contratual							
Operações de Credito Externas							
Mobiliarias							
Contratual							
SUBTOTAL C/Refinanciamento (V)=(III+IV)	**12.519.282,29**	**12.519.282,29**	**649.058,96**	**5,18**	**2.112.014,09**	**16,87**	**-10.407.268,20**
DÉFICIT (VI)			**376.679,38**		**1.299.293,32**		**1.299.293,32**
TOTAL - (VII)=(V+VI)	**12.519.282,29**	**12.519.282,29**	**1.025.738,34**		**3.411.307,41**		**-9.107.974,88**
SALDOS DE EXERCÍCOS ANTERIORES		**0,00**			**0,00**		
Recursos Arrecadados Exerc. Anteriores RPPS							
Superafit Financeiro		**0,00**			**0,00**		
Reabertura de Créditos Adicionais							
Nota Explicativa - Balanço Orçamentário							

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dot Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		SALDO (i) = (e-h)	Despesa Pagas (j) Até Periodo	Restos Pagar (k) Não Proc.
			No Período	(f) Até Periodo		No Período	(h) Até Periodo			
DESPESA (EXETO INTRA-ORÇA) (VIII)	12.519.282,29	12.519.282,29	1.025.738,34	3.411.307,41	9.107.974,88	707.784,11	1.934.261,68	10.585.020,61	1.648.299,27	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.900.321,00	10.900.321,00	1.012.284,95	3.240.906,57	7.659.414,43	686.617,07	1.767.380,84	9.132.940,16	1.482.975,15	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.445.000,00	1.445.000,00	154.807,85	477.809,96	967.190,04	154.807,85	477.809,96	967.190,04	403.329,06	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.455.321,00	9.455.321,00	857.477,10	2.763.096,61	6.692.224,39	531.809,22	1.289.570,88	8.165.750,12	1.079.646,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.495.008,00	1.495.008,00	13.453,39	170.400,84	1.324.607,16	21.167,04	166.880,84	1.328.127,16	165.324,12	0,00
INVESTIMENTOS	1.495.008,00	1.495.008,00	13.453,39	170.400,84	1.324.607,16	21.167,04	166.880,84	1.328.127,16	165.324,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.953,29	123.953,29	0,00	0,00	123.953,29	0,00	0,00	123.953,29	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.953,29	123.953,29	0,00	0,00	123.953,29	0,00	0,00	123.953,29	0,00	0,00
DESPESA INTRA-ORÇA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	**12.519.282,29**	**12.519.282,29**	**1.025.738,34**	**3.411.307,41**	**9.107.974,88**	**707.784,11**	**1.934.261,68**	**10.585.020,61**	**1.648.299,27**	**0,00**
REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização Divida Interna										
Mobiliarias										
Outras dividas										
Amortização Divida Externa										
Mobiliarias										
Outras dividas										
SUBTOTAL Com Refinanciamento (XII)=(X+XI)	**12.519.282,29**	**12.519.282,29**	**1.025.738,34**	**3.411.307,41**	**9.107.974,88**	**707.784,11**	**1.934.261,68**	**10.585.020,61**	**1.648.299,27**	**0,00**
SUPERAVIT (XIII)							**177.752,41**		**463.714,82**	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII) RESERVA DO RPPS	**12.519.282,29**	**12.519.282,29**	**1.025.738,34**	**3.411.307,41**	**9.107.974,88**	**707.784,11**	**2.112.014,09**	**10.585.020,61**	**2.112.014,09**	**0,00**
Nota Explicativa - Balanço Orçamentário										

3º BIM ESTRE2018

No mês de junho houve abertura de crédito adicional suplementar (por anulação de dotação) no valor de R$ 126.000,00 por meio da Resolução nº 13/2018, para reforço de dotação orçamentária referente LOCAÇÃO DEMÃO-DE-OBRA (Setor Laboratório). A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Estes últimos incluem as alterações e adequações orçamentárias que se identificam com o disposto no § 1º do inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64, que permite a abertura de créditos adicionais com o cancelamento de dotações orçamentárias, inclusive da reserva de contingência incluída na Lei Orçamentária Anual. A Reserva de Contingência registra somente valores para as colunas da dotação inicial e da dotação atualizada.

MAIARA M IRANDA
Contadora
CRC-PR 066476/ O-5

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:3F4CE1E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Consolidação Administração Direta

RREO -Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	4.692.335,37	4.692.335,37	4.008.773,72	5.656.098,13
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	1.228.156,98
Civil	0,00	0,00	0,00	1.228.156,98
Ativo	0,00	0,00	0,00	1.208.180,91
Inativo	0,00	0,00	0,00	19.976,07
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	1.292.941,77	1.469.457,23
Civil	0,00	0,00	1.292.941,77	1.271.135,27
Ativo	0,00	0,00	1.292.941,77	1.271.135,27
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	198.321,96
Receita Patrimonial	4.692.335,37	4.692.335,37	2.113.448,48	2.585.652,32
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.692.335,37	4.692.335,37	2.113.448,48	2.585.652,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	602.383,47	372.831,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (11)	0,00	0,00	602.383,47	368.001,99
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.829,61
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) =(I+ III - II)	**4.692.335,37**	**4.692.335,37**	**3.406.390,26**	**5.288.096,14**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	103.912,60	0,00	98.337,48
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	102.512,36	0,00	96.937,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	1.400,24	0,00	1.400,24
PREVIDÊNCIA (Vil	5.118.800,00	5.118.800,00	2.127.396,07	1.934.361,91	2.119.948,69	1.929.676,91
Benefícios - Civil	5.060.000,00	5.060.000,00	2.121.355,64	1.934.361,91	2.113.908,26	1.929.676,91
Aposentadorias	4.180.000,00	4.180.000,00	1. 758.000,92	1.587.863,85	1. 756.277,54	1.587.863,85
Pensões	880.000,00	880.000,00	363.354,72	346.498,06	357.630,72	341.813,06
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	58.800,00	58.800,00	6.040,43	0,00	6.040,43	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	58.800,00	58.800,00	6.040,43	0,00	6.040,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS • RPPS (VII) = (V+ VI)	**5.118.800,00**	**5.118.800,00**	**2.127.396,07**	**2.036.274,61**	**2.119.948,69**	**2.028.014,39**
RESULTADO **PREVIDENCIÁRIO (VIII):** (IV - VII)'	**(426.464,63)**	**(426.464,63)**	**1.278.994, 18**	**3.249.821,63**	**1.286.441,56**	**3.260.081,75**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	5.343.168,23
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	141.110,65	105.829,62

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Investimentos e Aplicações	46.775.652,42	40.603.691, 10
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:

Quatro Barras, 18/0712018

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Presidente

GRASIELEN CORDEIRO PENSAK
Contadora

EDSON DA SILVA ELIAS
Controle Interno

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:60019361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2017 A JUNHO/2018

Município de Quatro Barras - PR – Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL OE QUATRO BARRAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
DESPESAS COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	42.517.295,40	0,00
Pessoal Ativo	42. 517.295,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1° da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1° da LRF) (li)	591.216,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos á Demissão Voluntária	451.218,47	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCEJPR 56/2011	139.998,24	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	139.998,24	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	41. 926.078,69	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL *(V)*	84.832.005,49	-
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais *(V)* (§ 13, art. 166 da CF)	673.991,12	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AIUSTADA- RCL (VI)	84.158.014,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP (IV)= (III a + III b)	41.926.078,69	49,82
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	45.445.327,76	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	43.518.818,82	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do§ 1° do art. 59 da LRF) - 48,60%	41.228.354,67	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 20/07/2018 e hora de emissão 13:18:53		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art, 63 da Lei.4.320/64;· ·
Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

EDSON DA SILVA ELIAS
Coordenador de Controle Interno

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:49523096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018
RGF -Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1° Semestre	**Até o 2° Semestre**
DIVIDA CONSOLIDADA- DC(I)	11.572.271.40	10.286.361,33	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	11.572.271,40	10.286.361,33	0,00
Empréstimos	11.501.765, 70	10.242.898,03	0,00
Internos	11.501.765,70	10.242.898,03	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Divida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	43.463,30	0,00
Internos	0,00	43.463,30	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos *e* Renegociação de Dívidas	70.505,70	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	70.505,70	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratual	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	6.703.508,53	14.490.488,45	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.703.508,53	14.490.488,45	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.440.129,72	16.244.497, 19	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	736.621,19	1.754.008,74	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	4.868.762,87	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	82.881.040,63	84.831.889,61	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	13,96	12,13	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	5.87	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL- <120%>	99.457.248,76	101.798.267,53	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art.59 da LRF) • <108%>	89.511.523,88	89. 511.523,88	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCICÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		ATÉ O 1° SEMESTRE	**ATÉ O 2° SEMESTRE**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	502.956,36	610.284,83	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.689.425,57	2.112.217,17	0,00

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

EDSON DA SILVA ELIAS
Coordenador de Controle Interno

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:46A5DE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (e) = (a+ b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR											

FONTE:

Quatro Barras, 2010712018

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

EDSON DA SILVA ELIAS
Coordenador de Controle Interno

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:10896F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO –JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO –JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso 1, alíneas "a" e "b" do inciso li e § 1 º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - e)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**92.174.968,92**	**92.174.968,92**	**15.197.818,10**	**16,49**	**48.948.376,08**	**53,10**	**43.226.592,84**
RECEITAS CORRENTES	**88.174.968,92**	**88.174.968,92**	**15.172.818,10**	**17,21**	**48.195.287,08**	**54,66**	**39.979.681,84**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.887.663,74	23.887.663,74	6.006.612,29	25,15	19.097.748,28	79,95	4. 789. 915,46
IMPOSTOS	19.569.913,74	19.569.913,74	5.135.947,01	26,24	17.516.193, 14	89,51	2.053. 720,60
TAXAS	4.313.950,00	4.313.950,00	870.665,28	20,18	1.581.555, 14	36,66	2. 732. 394,86
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
CONTRIBUIÇÕES	1.990.840,00	1.990.840,00	215.558,00	10,83	725.309,62	36,43	1.265. 530, 38
CONTRIBUIÇAO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	1.990.840,00	1.990.840,00	215.558,00	10,83	725.309,62	36,43	1.265.530, 38
RECEITA PATRIMONIAL	1.602.023,43	1.602.023,43	93.875,79	5,86	336.314,50	20,99	1. 265. 708, 93
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	34.200,00	34.200,00	280,00	0,82	838,25	2,45	33.361,75
VALORES MOBILIÁRIOS	1.463.323,43	1.463.323,43	78.140,86	5,34	290.332,95	19,84	1.172.990,48
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PEI	104.500,00	104.500,00	15.454,93	14,79	45.143,30	43,20	59.356,70
RECEITA DE SERVIÇOS	15.643,92	15.643,92	601,93	3,85	5.157,12	32,97	10.486,80
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.643,92	15.643,92	20,52	0,13	84,91	0,54	15.559,01
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGAÇÃO E AO TRAN	0,00	0,00	581,41	0,00	5.072,21	0,00	-5.072,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.369.797,83	60.369.797,83	8.794.669,94	14,57	27.932.086,54	46,27	32.437.711,29
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.687.208,83	24.687.208,83	3.541.456,97	14,35	10.093.765,40	40,89	14. 593 .443,43
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	24.279. 739,00	24.279. 739,00	3.616 .570,37	14,90	12.311.772,86	50,71	11.967.966,14
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11.400.000,00	11.400.000,00	1.636 .642,60	14,36	5.526.548,28	48,48	5.873 .451, 72
TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS	2.850,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	309.000,00	309.000,00	61.500, 15	19,90	98.671,02	31,93	210.328,98

MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	52.350,00	52.350,00	0,00	0,00	295,42	0,56	52.054,58
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	166.650,00	166.650,00	58.223,03	34,94	79.844,52	47,91	86.805,48
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	3.277,12	3,64	18.531,08	20,59	71.468,92
RECEITAS DE CAPITAL	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**25.000,00**	**0,63**	**753.089,00**	**18,83**	**3.246.911,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	25.000,00	0,00	753.089,00	0,00	-753.089,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	25.000,00	0,00	473.089,00	0,00	-473.089,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	-280.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**92.174.968,92**	**92.174.968,92**	**15.197 .818, 10**	**16,49**	**48.948.376,08**	**53,10**	**43.226.592,84**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)= (I + II)	**92.174.968,92**	**92.17 4.968, 92**	**15.197.818,10**	**16,49**	**48.948.376,08**	**53,10**	**43. 226.592,84**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) (III+ IV)	**92.174.968,92**	**92.17 4. 968,92**	**15.197.818,10**	**16,49**	**48.948.376,08**	**53,10**	**43.226.592, 84**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (/ + VI)	92.174.968,92	92.174.968,92	15. 197 .818, 10	16,49	48.948.376,08	53,10	43.226.592,84
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		-	-	975.197,89	-	-
Recursos Arrecadados em Exerci cios Anteriores - RPPS	0,00	0,00		-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.314.952,63	-	-	975.197,89	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**81.185.018, 92**	**88.827 .040,53**	**12.882.758,78**	**42.231.766,53 766,53**	**46.595.274,00**	**12.617.524,56**	**34.723.791,07**	**54.103.249,46**	**33.388.241,82**
DESPESAS CORRENTES	**68.931.117,65**	**72.550.528,04**	**11.794.634,54**	**38.959.610,89**	**33.590.917,15**	**11.602.481,32**	**32. 729.832,25**	**39.820.695,79 79**	**31.591.608,62**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)= (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO **INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)**	**81.185.018,92**	**88.827.040,53**	**12.882.758,78**	**42.231.766,53**	**46. 595.27 4,00**	**12.617.524,56**	**34. 723. 791,07**	**54.103.249,46**	**33.388.241,82**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43. 684.100, 00	42.278.216,66	6.656.422,57	19.321.062,48	22.957.154,18	6.661.266,43	19.321.062,48	22.957.154, 18	19.162. 747,01
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.070.000,00	974.011,34	183.620,56	598.641,74	375.369,60	183.620,56	598.641,74	375.369,60	598.641,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.177.017,65	29.298.300,04	4.954.591,41	19. 039.906,67	10.258. 393, 37	4. 757.594,33	12.810.128,03	16.488.172,01	11.830.219,87
DESPESAS DE CAPITAL	**11.053.901,27**	**15.076.512,49**	**1.088.124,24**	**3. 272.155,64**	**11.804.356,85**	**1.015.043,24**	**1.993. 958,82**	**13.082.553,67**	**1. 796. 633,20**
INVESTIMENTOS	8.553.901,27	12. 576.512,49	662.013,94	1.986.245,57	10.590.266, 92	588.932,94	708.048,75	11.868.463, 7 4	510.723,13
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	2.500.000,00	2.500.000,00	426.110,30	1.285.910,07	1,214.069,93	426.110,30	1.285.910,07	1.214.089,93	1.285.910,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**5.513. 950,00**	**4.089.350,00**	**634.558,56**	**1.832.035,86**	**2.257.314,14**	**634.558,56**	**1.832.035,86**	**2.257.314, 14**	**1.514.977,57**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+ IX)	**86.698.968,92**	**92.916.390,53**	**13.517.317,34**	**44. 063.802,39**	**48.852.588, 14**	**13.252.083, 12**	**36.555.826,93**	**56.360.563,60**	**34. 903.219,39**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)= (X + XI)	**86.698.968,92**	**92. 916.390,53**	**13.517.317,34**	**44.063.802,39**	**48,852.588, 14**	**13.252.083, 12**	**36.555.826,93**	**56.360.563,60**	**34.903.219,39**
SUPERAVIT **(XIII)**	-	-	-	4.884.573,69	-	-	12.392.549,15	-	14.045.156,69
TOTAL (XIV) = **(XII** + **XIII)**	86.698.968,92	92.916. 390,53	13.517.317,34	48.948.376,08	-	13.252.083, 12	48.948.376,08	-	48. 948.3 76,08
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	**5.513. 950,00**	**4.089.350,00**	**634.558,56**	**1.832.035,86**	**2.257.314,14**	**634.558,56**	**1.832.035,86**	**2.257 .314,14**	**1.514.977 ,57**
DESPESAS CORRENTES	5.508.950,00	4.089.350,00	634.558,56	1.832.035,86	2.257.314, 14	634.558,56	1.832.035,86	2.257 .314, 14	1.514.977,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.458.950,00	3.062.350,00	410.486,28	1.229.652,39	1.832.697,61	410.486,28	1.229.652,39	1.832.697,61	1.024.630,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050.000,00	1.027.000,00	224.072,28	602.383,47	424.616,53	224.072,28	602.383,47	424.616,53	490.347,29
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	º.ºº	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
INVESTI MENTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

EDSON DA SILVA ELIAS
Coordenador de Controle Interno

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D557AC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO- JUNHO ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO- JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) =(b/a)x100
1- RECEITAS OE IMPOSTOS	19.569.913,74	19.569.913,74	5.387.343,68	17.767.569,81	90,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana · IPTU	7.228.600,00	7 .228,600.00	3707.046,58	4.314.645,25	59,69
1.1.1-IPTU	5.576.500,00	5.576.500,00	3.392.260,49	3.442.996,59	61,74
1.1.2- Munas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.652.100,00	1.652.100,00	314.786,09	871.648,66	52,76
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos. ITBI	1.639.700,00	1.639.700,00	242.399,99	9.252.619,50	564.29
1.2.1-ITBI	1.615.000,00	1.615.000,00	230.504,58	9.240.605.55	572,17
1 .2.2- Multas. Juros de Mora Divida Ativa e Outros Encargos do 1TBI	24.700,00	24.700,00	11.895,41	12.013,95	48,64
1.3· Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. ISS	8,127.113.74	8.127.113,74	987.397,00	3.066.261,44	37,73
13.1• ISS	7.517.213,74	7.517.213,74	910.-453,70	2.932.760,36	39,01
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	609.900.00	609.900,00	76.933.30	133.501,08	21,89
1.4· Receita Resultante do Imposto de Renda Relido na Fonte - IRRF	2.574.500,00	2.574.500,00	450.500,11	1.134.063,62	44,05
1.4.1-IRRF	2.574.500,00	2.574.500,00	450.500,11	1.134.063,62	44,05
1.5. Receita Resultante do Imposto Territorial Rural -ITR (CF, art. 153, §4", inciso III)		0,00	0,00	0,00	0.00
1.5.1-ITR		0,00	0,00	0,00	0.00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51182.400,00	51.182.400,00	7.643.411,65	24.423.975,98	47,72
2.1- Cota-Parte FP M	21.290.000,00	21.290.000,00	3.224.235,63	9.266.471,72	43.52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, 1, alínea b	19.200.000,00	19.200.000,00	3.224.235,63	9.266.471.72	48.26
2.1.2- Parcela referente à CF, ar1. 159. t. alínea d e alínea e	2.090.000,00	2.090.000,00	0,00	0,00	°.°°
2.2- Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	4,057.088,64	11.615.306,08	46,46
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. n"8711996	168.000,00	168.000,00	24.203,96	72.611,88	43,22
2.4- Cota-Parte IPI - Exportação	438.900,00	438.900,00	67.448,57	198.681,57	45,27
2.5· Cota-Parte ITR	85.500,00	85.500,00	1.231,02	37.528,68	43,89
2.6· Cota-Parte IPVA	4.200.000, 00	4.200,000,00	269.203,83	3.233.376,05	76,99
2. 7. Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	70.752.313,74	70.752.313,74	13.030. 755,33	42.191.585,791	59,63
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)xl00
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA OE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	304.000,00	304,000,00	17.059,28	38.576.47	12,69
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.062.843.77	2.062.84:3,77	166.354,53	670.845,12	32,52
5,1-Transferências do Salário -Educação	1.212.200,00	1.212.200,00	70.006,21	414.331,71	34,18
5.2· Outras Transferências do FNDE	832.793,77	832.793,77	94.067,34	250.612,38	30.09
5.3· Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.850,00	17.850,00	2.W0,98	5,901,03	33,06
6- RECEITAS OE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	16.000,00	16.000.00	502,01	1.308,56	8,18
6.1. Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	16.000,00	16.000,00	502,01	1.308,56	8,18
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 +8)	2.382.843,77	2.382,843,77	183.915,82	710.730,15	29,83
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (e)" (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.801.380,00	9.801.380,00	1.528.682,19	4.884.794,86	49,84
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.840.000,00	3.840.000,00	644.847,08	1.853.294,21	48,26
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.000.000,00	5.000.000,00	811.417,69	2.323.061,09	46,46
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	33.600,00	33.600,00	4.,840,78	14.522,34	43.22
10.4· Cota-Parte !PI-Exportação Destinada ao FUNDEB • (20% de 2.4)	87.780,00	87.780,00	13.489,71	39.736,33	45.27
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5)	0,00	0,00	246,18	7,505,69	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	840.000,00	840.000,00	53.840,75	646.675,20	76,99
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.446.550,00	11.446.550,00	1.640.812.74	5.544.295.27	48,44
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.400.000,00	11.400.000,00	1.636.642,60	5.526_548,28	48,48

11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	46.550,00	46.550,00	4.170, 14	17.746,99	38,12
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.598.620,00	1.598.620,00	107.960.41	641-753.42	40,14
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.598.620,00	1.598.620,00	107.960.41	641.753.42	40.14
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO **ATUALIZADA** (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x 1oo	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.878.950,00	6.900.950,00	3.613.799.95	52.37	3.813.799,95	52,37
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.878.950,00	6.900.950,00	3.613.799,95	52,37	3.613.799,95	52,37
14- OUTRAS DESPESAS	4.567.600,00	4.552.600,00	1.952.774,46	42,69	1,952.774,46	42,89
14.1- Com Educação Infantil	2.692.600.00	2.692.600.00	1.429.841,81	53,10	1.429.841,81	53,10
14.2· Com Ensino Fundamental	1.875.000,00	1.860.000,00	522.932,65	28,11	522.932,65	26,11
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.446.550,00	11.453.550,00	5.566.574,41	48,60	5.566.574,41	48,60
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						· VALOR
16-RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 00 FUNDEB						33.617,50
16.1 - FUNDES 60%						13.864,49
16.2 • FUNDES 40%						19.753,01
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						775.32
17.1· FUNDEB 60%						709.27
17.2-FUNDEB40%						66,05
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						34.392.82
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 • 18)						5.532.181,59
19.1-Mínimo de60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13. (16.1 + 17.1))/(11) x 100) %						64,92
19.2· Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 • (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						34,66
19.3 -Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100. (19.1 +19.2)) %						0,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDES EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						775,32
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1' TRIMESTRE OE 2018²						775.32
MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO· DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22· EDUCAÇÃO INFANTIL	4.593.600,00	4.695.600,00	2.268.815,68	48,32	1.898.612,33	40.43
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.692.600,00	2.692.600,00	1.429.841,81	53,1C	1.429.841,81	53.10
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.901.000,00	2.003.000,00	838.973,87	41,69	468.770,52	23.40
23- ENSINO FUNDAMENTAL	17.769.950,00	17. 794.950,00	6,771.498,85	36,05	6.181,311.67	34,74
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.753.950.00	8.760.950,00	4.136.732,60	47.22	4.136.732,60	47,22
23.2· Despesas Custeadas com Outros Recursos de lmpostos	9.016.000.00	9.034.000,00	2,971,911,96	32,90	2.172.927,64	24,05
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-'337.145,71	0,00	-128.348,57	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MOE (22 + 23 + 24 +25+ 26 +*27)*	22.363.550,00	22.490.550,00	9.040.314,53	40,20	6.079.924,00	35,93
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29-. RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB= (12)						641.753,42
30- DESPESAS CUSTEADAS COMA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ. O BIMESTRE = (49 fundeb)						17.746,99
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						775,32
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO= {46						0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						660.275,73
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) • (36))						7.419.648,27
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MOE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % • LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						17,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.215.050,00	1.292.458,62	914,015,23	70,72	385.296,33	29,81
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	o.oo
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO	635.800.00	877.457,13	507.960,31	57,89	176,340,29	20,10
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.850. 850,00	2.169.915,75	1.421.975,54	65,53	561.636,62	25,88
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 +43)	24.214.400.00	24.660.465.75	10.462.290,07	42,43	8.641.560.62	35,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.520.950. 17	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBIUOADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	55.321,87	85.570,68
47-(+} INGRESSO OE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.526.548,28	414.331,71
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.551.473,67	367.830,18
48.1- ORÇAMENTO do EXERCÍCIO	5.496.927, 12	360.306,68
48.2- RESTOS A PAGAR	54.546,55	7.523,50

49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.746,99	4.254,22
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	48.143,47	136,326.43
51- (+) AJUSTES	390,54	-73,796,96
51.1· RETENCOES	0,00	0,00
51.2· CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	390,54	-73.796,96
52· (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	48.534,01	62.529.47

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

EDSON DA SILVA ELIAS
Coordenador de Controle Interno

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:B8E556B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO -Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso li, alínea "c")

FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)= (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.185.018,92	88.827.040, 53	12.882.758,78	42.231. 766,53	95,84	46.595.274,00	12.617.524,56	34.723.791,07	94,99	54.103.249,46
Judiciária	1. 067,000, 00	1.165.900,00	192.571,63	591.535,51	1,34	574.364,49	192.961,55	555.638,38	1,52	610.261,62
Defesa do Interesse Pub.No Processo Judiciário	1.067.000,00	1.165.900,00	192.571,63	591.535,51	1,34	574.364,49	192.961,55	555.638,38	1,52	610.261,62
Essencial à Justiça	100.000,00	100.000,00	37.618,47	37.618,47	0,09	62,381,53	37.618,47	37.618,47	0,10	62.381,53
Representação Judicial e Extrajudicial	100.000,00	100.000,00	37.618,47	37.618,47	0,09	62.381,53	37.618,47	37.618,47	0,10	62.381,53
Administração	6.739.000,00	6.634.480,43	1.107.278,18	3. 775.233,32	8,57	2. 859.247, 11	1.123.809,69	3.297.614, 17	9,02	3.336.866,26
Planejamento e Orçamento	50.000,00	49.100,00	30.520,85	33.321,35	0,08	15.778,65	8.880,80	10.747,80	0,03	38.352,20
Administração Geral	4.642.000,00	4.497.652,74	720.334,01	2.625. 728,25	5,96	1.871.924,49	762.129,99	2.338.280,61	6,40	2.159.372, 13
Administração Financeira	1.103.000,00	1.096,727, 69	181.441,58	589.965,23	1,34	506.762,46	179.141,72	547.861,08	1,50	548.866,61
Controle I n tem o	247.000,00	242.000,00	32.812,86	90.570,07	0,21	151.429,93	33.744,86	90.570,07	0,25	151.429,93
Formação de Recursos Humanos	228.000,00	201,.000,00	6.199,56	52.485,22	0,12	148 514,78	6.759,00	17.025,22	0,05	183.974,78
Comunicação Social	469.000,00	548.000,00	135.969,32	383. 163,20	0,87	164,836,80	133.153,32	293 129,39	0,80	254.870,61
Segurança Pública	2 971.000,00	3.039.674,30	517.742,94	1.393.578,56	3, 16	1.646.095,74	477.381,31	1.190.823,62	3,26	1.848.850,68
Policiamento	2.597.000,00	2.617.221, 99	471.309,30	1.264. 958,85	2,87	1.352.263, 14	442.264,67	1.097.692,88	3,00	1.519.529, 11
Defesa Civil	374.000,00	422.452,31	46.433,64	128.619,71	0,29	293.832,60	35.116,64	93.130,74	0,25	329.321,57
Assistência Social	3.213.867,65	3.016.868,84	426.496,58	1.330.299,07	3,02	1.686.569, 77	414.408,50	1.104.879,43	3,02	1.911.989,41
Assistência ao Idoso	217.000,00	109.200,00	32.400,00	43 200,00	0,10	66.000,00	10.800,00	21 600,00	0,06	87.600,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	587.850,00	661.432,88	31.993,51	157.289,93	0,36	504.142,95	46.867,12	133.540,01	0,37	527.892,87
Assistência Comunitária	2.409.017,65	2.246,235, 96	362.103,07	1.129.809, 14	2,56	1.116.426,82	356.741,38	949.739,42	2,60	1.296.496,54
Saúde	17.597.000,00	19.562.198,91	2.815.019, 12	9.408.193,95	21,35	10.154.004, 96	3.461.289, 77	8.484.969,65	23,21	11.077.229,26
Atenção Básica	17.049.000,00	18.987,923, 72	2.752.648,50	9.223.935,61	20,93	9,763.988, 11	3. 396.233, 15	8.300 711,31	22,71	10.687.212,41
Vigilância Sanitária	495.000,00	441.275, 19	44.910,03	130.253,67	0,30	311.021,52	44.910,03	130.253,67	0,36	311.021,52
Vigilância Epidemiológica	53.000,00	133.000,00	17.460,59	54.004,67	0,12	78.995,33	20.146,59	54.004,67	0,15	78.995,33
Trabalho	213.000,00	269.500,00	53.889,67	102.780,18	0,23	166.719,82	18.115,36	44.369,34	0,12	225.130,66
Empregabilidade	213.000,00	269.500,00	53.889,67	102.780,18	0,23	166.719,82	18.115,36	44.369,34	0,12	225.130,66
Educação	21.325.450,00	23.462.515, 75	3.627.907,45	10.503.680,95	23,84	12.958.834,80	3. 023. 053, 27	8.283.818,36	22,66	15.178.697,39
Ensino Fundamental	16.841.850,00	18. 676.915, 75	2. 989.238, 71	8.334.696,65	18,92	10.542.219,10	2.378. 751,46	6.495.222,41	17,77	12.381.693,34
Educação Infantil	4.303.600,00	4.405.600,00	638.083,74	2.149.199,30	4,88	2.256.400, 70	639.501,81	1. 778.995,95	4,87	2.626.604,05
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Especial	170.000,00	170.000,00	585,00	19.785,00	0,04	150.215,00	4.800,00	9.600,00	0,03	160.400,00
Cultura	332.000,00	267.000,00	0,00	28.297,92	0,06	238.702,08	5.065,50	26.857,92	0,07	240.142,08
Difusão Cultural	332.000,00	267.000,00	0,00	28.297,92	0,06	238.702,08	5.065,50	26.857,92	0,07	240.142,08
Urbanismo	12.774.232,27	15. 721.414,60	2.418.001,80	7.775.915,23	17,65	7.945.499,37	1.598.051,30	5.599.641,33	15,32	10.121.773,27
Infra-Estrutura Urbana	12.824.232,27	15. 390.938, 91	2.418.001,80	7.775.915,23	17,65	7.615.023,68	1.598.051,30	5.599.641,33	15,32	9.791.297,58
Serviços Urbanos	150, 000,00	330.475,69	0,00	0,00	0,00	330.475,69	0,00	0,00	0,00	330.475,69

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (C) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)= (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	81.185.018,92	88.827.040,53	12.862. 758, 78	42.231.766,53	95,84	46.595.274,00	12.617.524,56	34. 723. 791,07	94,99	54.103.249,46
Habitação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Habitação Urbana	30. 000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Gestão Ambiental	3.197.100,00	3.624.476,88	403.610,82	1.948.688,64	4,42	1.677.790,24	490.705,53	1.367,976, 12	3,74	2.256.500,76
Controle Ambiental	3.197.100,00	3.624.476,88	403.610,82	1.946.686,64	4,42	1.677.790,24	490.705,53	1.387.976,12	3,74	2.256.500, 76
Ciência e Tecnologia	1.146.000,00	852.775,00	149.083,69	447.483,76	1,02	405.291,24	304.676,24	416.406,32	1,14	436.368,68

Desenvolvimento Científico	433.000,00	352.200,00	29.549,98	107.693,03	0,24	244.506,97	42.216,71	93.205,51	0,25	258.994,49
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	713.000,00	500.575,00	119.533,71	339.790,73	0,77	160.784,27	262.459,53	323.200,81	0,88	177.374,19
Agricultura	165.500,00	960.950,00	21.027,85	47.068,49	0,11	913.881,51	4.533,80	19.741,17	0,05	941.208,83
Abastecimento	10.000,00	10.000,00	0,00	3.452,44	0,01	6.547,56	1.550,00	3.452,44	0,01	6.547,56
Extensa.o Rural	155 500,00	950.950,00	21.027,85	43.616,05	0,10	907.333,95	2.983,80	16.288,73	0,04	934.661,27
Indústria	177.000,00	235.000,00	67.798,12	198.466,43	0,45	36.533,57	67.959,26	197.953,47	0,54	37.046,53
Promoção Industrial	177.000,00	235.000,00	67.798,12	198.466,43	0.45	36.533,57	67.959,26	197.953,47	0,54	37. 046,53
Comércio e Serviços	303.000,00	350.500,00	15.946,90	151.622,61	0,34	198. 877,39	94.127,41	109. 945,00	0,30	240.555,00
Turismo	303.000,00	350.500,00	15.946,90	151.622,61	0,34	198.877,39	94.127,41	109.945,00	0,30	240.555,00
Desporto e Lazer	2.006.869,00	1.778.369,00	249.323,02	923.762,88	2,10	854.606, 12	273_912,05	783.742,29	2,14	994.626,71
Assistência à Criança e ao Adolescente	2 006.869,00	1 778.369,00	249.323,02	923.762,88	2,10	854.606,12	273.912,05	783.742,29	2,14	994.626,71
Encargos Especiais	6.627.000,00	6.555.416,82	779.442,54	3.569.542,56	8,10	2.985.674,26	1. 029. 855, 55	3.201.796,03	8,76	3.353.620, 79
Serviço da Dívida Interna	3.570.000,00	3.474 011,34	609.730,86	1.884.551,81	4,28	1.589.459,53	609.730,86	1.884.551,81	5, 16	1.589.459,53
Serviço da Dívida Externa	3.057.000,00	3.081.405,46	169.711,68	1.684.990,75	3,82	1.396.414,73	420.124,69	1.317.244,22	3,60	1.764.161,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	5.513.950,00	4.089. 350,00	634.558,56	1.832.035,86	4,16	2.257.314,14	634.558,56	1.832.035,86	5,01	2.257.314, 14
Judiciária	75.000,00	74.100,00	10.370,24	31.648,88	0,07	42.451,12	10.370,24	31.648,88	0,09	42.451,12
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	75.000,00	74.100,00	10.370,24	31.648,88	0,07	42.451,12	10.370,24	31.848,88	0,09	42.451,12
Administração	361.000,00	353.000,00	44.867,79	139.905,05	0,32	213.094,95	44.867,79	139.905,05	0,38	213.094,95
Administração Geral	268.000,00	258 000,00	27.960,97	93.124,43	0,21	164.875,57	27.960,97	93.124,43	0,25	164.875,57
Administração Financeira	70.000,00	70.000,00	12.629,90	34.674,32	0,08	35.325,68	12.629,90	34.674,32	0,09	35.325,68
Controle Interno	18.000,00	18.000,00	2.611,76	7.173,62	0,02	10.826,38	2.611,76	7.173,62	0,02	10.826,38
Comunicação Social	5,000,00	7.000,00	1.665, 16	4.932,68	0,01	2.067,32	1.665, 16	4.932,68	0,01	2.067,32
Segurança Pública	151.000,00	151.000,00	22.748,90	64.198,82	0,15	86.801, 18	22.748,90	64.198,82	0,18	86.801,18
Policiamento	140.000,00	140.000,00	21.187,34	59.510,72	0,14	80.489,28	21.187,34	59.510,72	0,16	80.489,28
Defesa Civil	11.000,00	11.000,00	1.561,56	4.688,10	0,01	6.311,90	1.561,56	4.688, 10	0,01	6.311,90
Assistência Social	102.000,00	139.000,00	16.782,26	48.751,20	0,11	90.248,80	16.782,26	48.751,20	0,13	90.248,80
Assistência Comunitária	102.000,00	139. 000,00	16.782,26	48.751,20	0,11	90.248,80	16.782,26	48.751,20	0,13	90. 248,80

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.513.950,00	4.089.350,00	634.558,56	1.832.035,86	4,16	2.257.314,14	634.558,56	1.832.035,86	5,01	2.257.314, 14
Saúde	563.000,00	643.800,00	103.970,21	311.513,83	0,71	332.286,17	103.970,21	311.513,83	0,85	332.286,17
Atenção Básica	538.000,00	806.000,00	98.057,13	294.219,16	0,67	311.780,84	98.057,13	294.219,16	0,80	311.780,84
Vigilância Sanitária	27.000,00	34.000,00	5.913,08	17.294,67	0,04	16. 705,33	5.913,08	17.294,67	0,05	16.705,33
Vigilância Epidemiológica	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
Trabalho	12.000,00	12.000,00	596,70	1.790,10	0,00	10.209,90	596,70	1.790, 10	0,00	10.209,90
Empregabilidade	12.000,00	12.000,00	596,70	1.790,10	0,00	10.209,90	596,70	1.790, 10	0,00	10.209,90
Educação	2.868. 950,00	1.197.950,00	162.723,90	486.090,83	1,10	711.859, 17	162.723,90	486.090,83	1,33	711.859,17
Ensino Fundamental	2.598.950,00	907.950,00	123.076,29	366.474,45	0,83	541.475,55	123.076,29	366.474,45	1,00	541.475,55
Educação Infantil	290.000,00	290.000,00	39.647,61	119.616,38	0,27	170.383,62	39.647,61	119.616,38	0,33	170.383,62
Cultura	10.000,00	10.000,00	0,00	889,28	0,00	9.110,72	0,00	889,28	0,00	9.110,72
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	0,00	889,28	0,00	9.110,72	0,00	889,28	0,00	9.110,72
Urbanismo	80.000,00	222.000,00	25.782,18	75.799,66	0,17	146.200,34	25.782,18	75.799,66	0,21	146.200,34
Infra-Estrutura Urbana	80.000,00	222.000,00	25.782, 18	75.799,66	0,17	146.200,34	25.782,18	75.799,66	0,21	146.200,34
Gestão Ambiental	105.000,00	105.000,00	13.667,36	40.465,83	0,09	64.534, 17	13.667,36	40.465,83	0,11	64.534,17
Controle Ambiental	105.000,00	105.000,00	13.667,36	40.465,83	0,09	64.534, 17	13.667,36	40.465,83	0,11	64.534, 17
Ciência e Tecnologia	62.000,00	62.000,00	268,08	796,65	0,00	61.203,35	268,08	796,65	0,00	61.203,35
Desenvolvimento Científico	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.000,00	2.000,00	268,08	796,65	0,00	1.203,35	268,08	796,65	0,00	1.203,35
Agricultura	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Extensão Rural	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Indústria	40.000,00	20.000,00	1.408,20	4.020,52	0,01	15.979,48	1.408,20	4.020,52	0,01	15.979,48
Promoção Industrial	40.000,00	20.000,00	1.408,20	4.020,52	0,01	15.979,48	1.408,20	4.020,52	0,01	15.979,48
Comércio e Serviços	5.000,00	5.000,00	247,32	741,96	0,00	4.258,04	247,32	741,96	0,00	4.258,04
Turismo	5.000,00	5.000,00	247,32	741,96	0,00	4.258,04	247,32	741,96	0,00	4.258,04
Desporto e Lazer	0,00	58.500,00	7.053,14	23.039,78	0,05	35.460,22	7.053, 14	23.039,78	0,06	35.460,22
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	58500,00	7.053, 14	23.039,78	0,05	35.460,22	7.053, 14	23.039,78	0,06	35.460,22

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (C) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)= (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIASI (III)	5.513,950, 00	4.089.350,00	634.558,56	1.832.035,66	4,16	2.257.314, 14	634.558,56	1.832.035,86	5,01	2.257.314, 14
Encargos Especiais	1 050.000,00	1.027.000,00	224.072,28	602.363,47	1,37	424.616,53	224.072,28	602.383,47	1,65	424.616,53
Serviço da Dívida Interna	1.050.000,00	1.027.000,00	224.072,28	602.383,47	1,37	424.616,53	224.072,28	602.383,47	1,65	424.616,53
TOTAL (III) = (I + II)	86.698.968,92	92. 916.390,53	13.517.317,34	44.063.802,39	100,00	48.852.588, 14	13.252.083, 12	36.555.626,93	100,00	56.360.563,60
FONTE:										

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

EDSON DA SILVA ELIAS
Coordenador de Controle Interno

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:600D5C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E **DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	19.569.913,74	19 569.913,74	17.767.589,81	90,79
Imposto Predial e Territorial Urbano • IPTU	5.576.500,00	5.576.500,00	3.442.996,59	61,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos · ITBI	1.615.000,00	1.615.000,00	9.240.605,55	572,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.517.213,74	7.517.213,74	2.932.760,36	39,01
· Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.574.500,00	2.574.500,00	1.134.063,62	44,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	277.400,00	277.400,00	50.227,78	18,11
Divida Ativa dos Impostos	1.389. 900,00	1.389. 900,00	689.041,00	49,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	619.400,00	619.400,00	277,894,91	44,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (lI)	49.092.400,00	49. 092 .400,00	24.423.975,98	49,75
Cota-Parte FPM	19.200.000,00	19.200.000,00	9.266.471.72	48,26
Cota-Parte ITR	85.500,00	85.500,00	37.528,68	43,89
Cota-Parte IPVA	4.200.000,00	4.200.000,00	3.233.376,05	76,99
Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	25. 000 .000,00	11.615.306,08	46,46
Cota-Parte IPI-Exportação	438.900,00	438.900,00	198.681,57	45,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	168.000,00	168.000,00	72.611,88	43,22
Desoneração ICMS (LC 67196)	168.000,00	168.000,00	72.611,88	43,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA. APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE **SAÚDE (III)=I+II**	**68.662.313,74**	**68:662.313,74**	**42.191.565, 79**	**61,45**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA e)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SU	6.291.285,18	6.291.265, 18	2.235.242,01	35,53
Provenientes da União	4.666.461,75	4.666.461, 75	1,651.773,64	35,40
Provenientes dos Estados	161.500,00	161.500,00	280.000.00	173,37
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Do SUS	1.463.323,43	1.463.323,43	303.468,37	20,74
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 .	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE.	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**6.291.285, 18**	**6.291.285, 18**	**2.235.242,01**	**35,53**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100	Até o Bimestre (g)	% (g/e}*100
DESPESAS CORRENTES	8.134.000.00	19.165.466,00	9.337.811, 12	48,72	8.437.740,82	44,03
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.879.000	12.577.000,00	5.906.840,66	46,97	5.906.840,66	46,97
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.255.000,00	6.588.466,01	3.430.970,46	52,08	2.530900,16	38,41
DESPESAS DE CAPITAL	26.000,00	1.040.532,90	381.896,66	36,70	358.742,66	34,48
Investimentos	26.000,00	1.040.532,90	381.896,66	36,70	358.742,66	34,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/le)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e}*100
DESPESAS DE CAPITAL	26.000,00	1.040.532,90	381.896,66	36,70	358.742,66	34,48
Amortização da Olvida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.160.000,00	20.205.998,91	9.719.707,78	48,10	8.796.483,48	43,53
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MINIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	% (h/1Vf)"100	Até o Bimestre (i)	% (i/1Vg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NAO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.921.000,00	6.560.066,98	1.087.345,55	11, 19	1.087.345,55	12,36
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.921.000,00	5.973.767,17	824.551,64	8,48	824.551,64	9,37
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	586.299,81	262.793,91	2,70	262.793,91	2,99
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	75.660,49	0,78	14.944,22	0,17
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.326.003,64	13,64	1.326.003,64	15,07
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	97,01	0,00	97,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.921.000,00	6.560.066,98	2.489.106,69	25,13	2.428.390,42	27,61
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS P0BLICOS DE.SAÚDE (VI): (IV-V)	**13.239.000,00**	**13.645.931,93**	**7.230.601,09**	**74,39**	**6.368.093,06**	**72,39**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/ IIIb x 100) • LIMITE CONSTITUCIONAL 15% .						15,09
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%). VI]						-39.358,19

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM CISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERA DA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE **APLICAÇÃO DADISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,** §1° E 2°	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE.APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE {Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (I)	% (I/Total)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	17. 585.000,00	19.593.923,72	9.518.154,77	97,93	8.594.930,47	97,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	522.000,00	475.275,19	147.548,34	1,52	147.548,34	1,68
Vigilância Epidemiológica	53.000,00	136.800,00	54.004,67	0,56	54.004,67	0,61
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**18.160.000,00**	**20.206.998,91**	**.719.707,78**	**100,00**	**8.796.483,48**	**100,00**

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

EDSON DA SILVA ELIAS
Coordenador de Controle Interno

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:800F968B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL **E** DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso IlI)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	88.174.968,92	48.473.104,51
Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria	23.887.663,74	19.370.520,80
I.P.T.U.	7.228.600,00	4.314.645,25
I.S.S.	8.127.113,74	3.066.261,44
I.T.B.I.	1.639.700,00	9.252.619,50
I.R.R.F.	2.57 4 .500,00	1.134.063,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.317.750,00	1.602.930,99
Contribuições	1.990.840,00	726.720,29
Receita Patrimonial	1.602.023,43	340.297,06
Aplicações Financeiras(II)	1.463.323,43	294.315,51
Outras Receitas Patrimoniais	138.700,00	45.981,55
Transferências Correntes	60.369. 797,83	27.932.086,54
Cota-Parte do FPM	17 450.000,00	7.413.177,51
Cota-Parte do ICMS	20.000.000,00	9.292.244,99
Cota-Parte do IPVA	3.360.000,00	2.586.700,85
Cota-Parte elo ITR	85.500,00	30.022,99
Transferências da LC 87/1996	134.400,00	58.089,54
Transferências ela LC 61/1989	351.120,00	158.945,24
Transferências do FUNDEB	11.400.000,00	5.526.548,28
Outras Transferências Correntes	7.588.777,83	2.866.357,14
Demais Receitas Correntes	324.643,92	103.479,82

Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	324.643,92	103.479,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	86.711.645,49	48.178.789,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.000.000,00	753.089,00
Operação de Crédito(VI)	4.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS(a)
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
utras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	753.089,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	753.089,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX -X)	0,00	753,089,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV+ XI)	**86.711.645,49**	**48.931.878,00**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimeslre/2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	72.550.528,04	38.959.610,89	32.729.832,25	31.591.608,62	436.701,04	1.332.045,22	1.331.274, 12
Pessoal e Encargos Sociais	42.278.216,66	19.321.062,48	19.321.062,48	19.162.747,01	143.158,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida (XIV)	974.011,34	598.641,74	598.641,74	598.641,74	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.298.300,04	19.039.906,67	12.810.128,03	11.830.219,87	293.542,33	1.332.045,22	1.331.274,12
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.298.300,04	19.039.906,671	12.810.128, 03	11.830.219,87	293.542,33	1.332.045,22	1.331.274, 12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	71.576.516,70	38.360.969, 15	32.131.190,51	30.992.966,88	436.701,04	1.332.045,22	1.331.274, 12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.076.512,49	3.272.155,64	1.993.958,82	1.796.633,20	0,00	255.166,63	255.166,63
Investimentos	12.576.512,49	1.986.245, 57	708.048,75	510.723,13	0,00	255.166,63	255.136,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0100
Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito **(XIX)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (e)
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida (XX)	2.500.000,00	1.285.910,07	1.285.910,07	1.285.910,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)= (XVI-XVII-XVIII -XIX - XX)	12.576.512,49	1.986.245,57	708.048,75	510.723,13	0,00	255.166,63	255.166,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA **(XXII)**	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**85.353.029, 19**	**40.347.214,72**	**32.839. 239, 26**	**31.503.690,0**	**436.701,04**	**1.587.211,85**	**1.586.440, 75**
RESULTADO PRIMÁRIO -Acima da Linha (XXIV) = [Xlla • (XXIlla +XXIIIb + XXIIIc)]							**15.405.046,20**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	294.314,33
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	576.310, 13
RESULTADO NOMINAL -Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**15.123.050,40**
META FISCAL **PARA** O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31 Dez 2017(a)	SALDO Até o Bimestre/2018(b)
DIVIDA CONSOLIDADA(XXVIII)	11.572.271.40	10.242.898,03
DEDUÇÕES (XXIX)	6.705.646,98	14.501.749,17
Disponibilidade de Caixa	6.703.508,53	14.500 .569 ,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.440.129, 72	16.254.577,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	736.621,19	1. 754.008, 74

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em31 Dez2017(a)	SALDO Até o Bimestrel2018(b)
Demais Haveres Financeiros	2.138.45	1.179,97
DÍVIDA CONSOLIDADA lÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.866.624,42	-4.258.851,14
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXla - XXXlb)		**9.125.475,56**
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-1.017.387,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO-Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXU • XXXIII - IX+ XXXIV + XXXV)		**10.142.863,11**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVJ - (XXV - XXVI)	**10.424.858,91**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.314.952,63
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.314.952,63
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

EDSON DA SILVA ELIAS
Coordenador de Controle Interno

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:47C2324A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Consolidação Administração Direta
RREO -Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	4.692.335,37	4.692.335,37	4.008.773,72	5.656.098,13
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	1.228.156,98
Civil	0,00	0,00	0,00	1.228.156,98
Ativo	0,00	0,00	0,00	1.208.180,91
Inativo	0,00	0,00	0,00	19.976,07
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	1.292.941,77	1.469.457,23
Civil	0,00	0,00	1.292.941,77	1.271.135,27
Ativo	0,00	0,00	1.292.941,77	1.271.135,27
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	198.321,96
Receita Patrimonial	4.692.335,37	4.692.335,37	2.113.448,48	2.585.652,32
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.692.335,37	4.692.335,37	2.113.448,48	2.585.652,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	602.383,47	372.831,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (11)	0,00	0,00	602.383,47	368.001,99
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.829,61
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) =(I+ III - II)	**4.692.335,37**	**4.692.335,37**	**3.406.390,26**	**5.288.096,14**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	103.912,60	0,00	98.337,48
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	102.512,36	0,00	96.937,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	1.400,24	0,00	1.400,24
PREVIDÊNCIA (Vil	5.118.800,00	5.118.800,00	2.127.396,07	1.934.361,91	2.119.948,69	1.929.676,91
Benefícios - Civil	5.060.000,00	5.060.000,00	2.121.355,64	1.934.361,91	2.113.908,26	1.929.676,91
Aposentadorias	4.180.000,00	4.180.000,00	1. 758.000,92	1.587.863,85	1. 756.277,54	1.587.863,85

Pensões	880.000,00	880.000,00	363.354,72	346.498,06	357.630,72	341.813,06
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	58.800,00	58.800,00	6.040,43	0,00	6.040,43	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	58.800,00	58.800,00	6.040,43	0,00	6.040,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS • RPPS (VII) = (V+ VI)	**5.118.800,00**	**5.118.800,00**	**2.127.396,07**	**2.036.274,61**	**2.119.948,69**	**2.028.014,39**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII): (IV - VII)'	**(426.464,63)**	**(426.464,63)**	**1.278.994, 18**	**3.249.821,63**	**1.286.441,56**	**3.260.081,75**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	5.343.168,23	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	141.110,65	105.829,62
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Investimentos e Aplicações	46.775.652,42	40.603.691, 10
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:

Quatro Barras, 18/0712018

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Presidente

GRASIELEN CORDEIRO PENSAK
Contadora

EDSON DA SILVA ELIAS
Controle Interno

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:EA7C49D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 1º SEMESTRE 2018

Fundo Mun.Previd.Rancho Alegre do Oeste-PR				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Junho 2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.512.792,19	1.512.792,19	1.116.668,59	-
Receita de Contribuições dos Segurados	273.301,24	273.301,24	299.697,16	-
Civil	273.301,24	273.301,24	299.697,16	-
Ativo	258.301,24	258.301,24	297.396,17	-
Inativo	15.000,00	15.000,00	2.300,99	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	530.000,00	530.000,00	313.671,82	-
Civil	530.000,00	530.000,00	313.671,82	-
Ativo	530.000,00	530.000,00	313.671,82	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-

Pensionista	-	-	-		-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-		-
Receita Patrimonial	669.490,95	669.490,95	503.299,61		-
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-
Receitas de Valores Mobiliários	669.490,95	669.490,95	503.299,61		-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-
Receita de Serviços	-	-	-		-
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	-		-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	-		-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-	-		-
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	-		-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-		-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-		-
Amortização de Empréstimos	-	-	-		-
Outras Receitas de Capital	-	-	-		-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**1.512.792,19**	**1.512.792,19**	**1.116.668,59**		**-**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	795.000,00	795.000,00	105.064,53	-	103.756,88	-	-	-
Despesas Correntes	780.000,00	780.000,00	105.064,53	-	103.756,88	-	-	-
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	1.555.000,00	1.555.000,00	570.164,34	-	570.164,34	-	-	-
Benefícios - Civil	1.555.000,00	1.555.000,00	570.164,34	-	570.164,34	-	-	-
Aposentadorias	1.200.000,00	1.200.000,00	459.510,19	-	459.510,19	-	-	-
Pensões	300.000,00	300.000,00	110.654,15	-	110.654,15	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	55.000,00	55.000,00	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**2.350.000,00**	**2.350.000,00**	**675.228,87**	**-**	**673.921,22**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	**(837.207,81)**	**(837.207,81)**	**441.439,72**	**-**	**442.747,37**	**-**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DO REFERÊNCIA**	
	2018	**2017**
Caixa e Equivalentes de Caixa	674.112,40	867.550,03
Investimentos e Aplicações	17.182.246,19	16.148.403,04
Outros Bens e Direitos	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2018, 14h e 54m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

FRANCISCO A. JERONIMO DOS SANTOS
Presidente – FUMPREV

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

REINALDO SEBASTIÃO IADICOLA
Contador - CRC/PR – 046805/O-8

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Chefe Depto Fazenda

Publicado por:
Reinaldo Sebastião Iadicola
Código Identificador:16E79AC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO 61/2018 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 154-155/2018)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM CURITIBA E CAMPINA GRANDE DO SUL
FAVORECIDO: CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME
CNPJ: 21.918.061/0001-02
FAVORECIDO: MINEIA SCARIOT BRUSKE ME
CNPJ: 05.639.875/0001-5

Rio Azul, 26 de julho de 2018.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:154/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME
CNPJ: 21.918.061/0001-02
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS de 26/07/2018 a 25/07/2019
ASSINATURA: 26/07/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - CURITIBA	1	49307	DIÁRIA DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DO T.F.D. (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO), A HOSPEDAGEM DEVERÁ SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR, DEVENDO ESTAR INCLUSOS NO VALOR DA DIÁRIA OS SEGUINTES SERVIÇOS: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, REGULAMENTADA PELOS ORGÃOS CONTROLADORES E FISCALIZADORES (SMS/VS), PARA USUÁRIOS EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO, EM CÔMODOS COLETIVOS, SEPARADOS POR ALAS, COM ATENDIMENTO 24H, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES EPSECIAIS, A INSTITUÍÇÃO DEVERÁ POSSUIR INSTALAÇÕES FÍSICAS E SANITÁRIAS QUE ATENDAM A NBR 9050. SERVIÇOS DE TRNSPORTE, A EMPRESA DEVERÁ DEVERÁ DISPONIBILIZAR LOCOMOÇÃO DA UNIDADES DE HOSPEDAGEM ATÉ O S HOSPITAIS E CLÍNICAS SITUADAS EM CURITIBA E VICE-VERSA, COM PONTUALIDADE E SEGURANÇA, CHEGANDO NO HORÁRIO MARCADO PARA O ATENDIMENTO, TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE COM ELEVADOR PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU MOBILIDADE REDUZIDA, O SERVIÇO DEVERÁ SER REGULAMENTADO E AUTORIZADO PELA URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A, BEM COMO SEGURO DE VIDA PARA OS PASSAGEIROS. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR INSTALAÇÕES PRÓPRIAS E ADEQUADO, SEGUINDO OS PADRÕES DE HIGIENE E SAÚDE NOMATIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FORNECENDO 03 (TRES) REFEIÇÕES DIÁRIAS PRINCIPAIS (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA), DEVIDAMENTE ACOMPANAHDAS POR NUTRICIONISTAS DA INSTITUÍÇÃO.	CASA DE APOIO PARANA	UN	1.000,00	67,34	67.340,00
TOTAL								67.340,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:155/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MINEIA SCARIOT BRUSKE ME
CNPJ: 05.639.875/0001-5
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS de 26/07/2018 a 25/07/2019
ASSINATURA: 26/07/2018
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) MINÉIA SCARIOT BRUSKE
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - CAMPINA GRANDE DO SUL	1	49308	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE 03 REFEIÇÕES PARA PACIENT ES ENCAMINHADOS AO HOSPITAL ALGELINA CARON EM CAPINA GRANDE DO SUL. Incluindo: -Quartos coletivos com alas separadas , masculino e feminino; -Quartos duplos(caso o Paciente e acompanhante forem de sexos opostos); -Quartos e Banheiros adaptados para cadeirantes e maca; -Van e ambulância para transporte; -Quartos equipados com ventilador; -Banheiros com chuveiro; -Salas de TV; - Cozinha comunitária com geladeira, fogão , liquidificador para quem precisar; -Atendimento 24 horas; -Café da manhã : café com leite, café preto, chá , leite, sanduíche, pastel, pão com ovo ou		UN	1.000,00	66,50	66.500,00

			margarina; -Almoço: feijão, arroz, macarrão, farofa, carne (frango/porco/gado/peixe) legumes variados(abobrinha/chuchu/batata doce/aipim/cove-flor/bróulis/repolho/batatinha/batata e sopa); - Seis tipos de salada: maionese, saladas verdes e cozidas variadas; -Jantar: (06 pratos quentes variados, sopa, salada e chá).						
TOTAL									66.500,00

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:A4AF0D83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	2.123.537,42	508.786,46	346.660,59	70.230,90	283.320,11	0,00	914.539,36	188.696,13	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	161.478,43	3.828,50	32.445,73	9.159,60	0,00	0,00	116.044,60	1.391,60	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	81.239,11	161.161,74	58.864,69	14.347,07	0,00	0,00	-153.134,39	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	236.603,65	73.516,31	21.108,26	4.200,37	0,00	0,00	137.778,71	2.473,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	95.675,39	72.968,12	67.350,14	4.932,09	0,00	0,00	-49.574,96	155,40	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-474,79	146.351,30	119.408,98	31.157,78	0,00	0,00	-297.392,85	139.137,56	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	511.609,98	43.866,72	15.089,36	1.533,20	0,00	0,00	451.120,70	7.499,30	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	281.498,93	0,00	20.498,34	272,00	0,00	0,00	260.728,59	14.074,86	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	755.906,72	7.093,77	11.895,09	4.628,79	283.320,11	0,00	448.968,96	23.964,41	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-209.839,45	430.065,83	702.960,50	176.695,32	0,00	0,00	-1.519.561,10	333.445,46	0,00
Recursos Ordinários	-209.839,45	430.065,83	702.960,50	176.695,32	0,00	0,00	-1.519.561,10	333.445,46	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.913.697,97	938.852,29	1.049.621,09	246.926,22	283.320,11	0,00	-605.021,74	522.141,59	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 22/jul/2018 as 16h e 34m.									

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:E52019E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.174.991,20	21.184.712,89	3.002.092,30	14,17	8.257.851,20	38,98	12.926.861,69
RECEITAS CORRENTES	17.279.991,20	17.789.712,89	2.629.510,85	14,78	7.785.269,75	43,76	10.004.443,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.082.072,00	1.082.072,00	115.841,53	10,71	343.811,32	31,77	738.260,68
Impostos	954.743,00	954.743,00	90.585,66	9,49	280.662,26	29,40	674.080,74
Taxas	118.479,00	118.479,00	25.255,87	21,32	63.149,06	53,30	55.329,94
Contribuição de Melhoria	8.850,00	8.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.850,00
CONTRIBUIÇÕES	125.821,00	125.821,00	24.486,92	19,46	70.957,15	56,40	54.863,85
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	125.821,00	125.821,00	24.486,92	19,46	70.957,15	56,40	54.863,85
RECEITA PATRIMONIAL	120.807,40	120.807,40	6.019,80	4,98	19.269,77	15,95	101.537,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	120.807,40	120.807,40	6.019,80	4,98	19.269,77	15,95	101.537,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.666,00	18.666,00	800,00	4,29	1.450,00	7,77	17.216,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.441,00	13.441,00	800,00	5,95	1.450,00	10,79	11.991,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.225,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.916.463,20	16.426.184,89	2.482.362,60	15,11	7.349.602,15	44,74	9.076.582,74
Transferências da União e de suas Entidades	10.177.525,20	10.200.025,20	1.590.635,61	15,59	4.435.152,31	43,48	5.764.872,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.838.938,00	4.326.159,69	572.934,67	13,24	1.839.560,21	42,52	2.486.599,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.900.000,00	1.900.000,00	318.792,32	16,78	1.074.889,63	56,57	825.110,37
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.161,60	16.161,60	0,00	0,00	179,36	1,11	15.982,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	13.661,60	13.661,60	0,00	0,00	179,36	1,31	13.482,24
RECEITAS DE CAPITAL	1.895.000,00	3.395.000,00	372.581,45	10,97	472.581,45	13,92	2.922.418,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.870.000,00	1.870.000,00	372.581,45	19,92	472.581,45	25,27	1.397.418,55
Transferências da União e de suas Entidades	1.470.000,00	1.470.000,00	290.000,00	19,73	390.000,00	26,53	1.080.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	82.581,45	20,65	82.581,45	20,65	317.418,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.174.991,20	21.184.712,89	3.002.092,30	14,17	8.257.851,20	38,98	12.926.861,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.174.991,20	21.184.712,89	3.002.092,30	14,17	8.257.851,20	38,98	12.926.861,69
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.174.991,20	21.184.712,89	3.002.092,30	14,17	8.257.851,20	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.072.873,24	-	-	1.072.873,24	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.072.873,24	-	-	1.072.873,24	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.333.608,60	19.971.402,84	2.006.572,44	6.846.841,51	13.124.561,33	2.163.316,64	6.280.918,24	13.690.484,60	5.659.059,98
DESPESAS CORRENTES	14.263.006,17	15.107.116,96	1.937.609,91	6.704.883,84	8.402.233,12	2.096.567,11	6.146.973,57	8.960.143,39	5.534.540,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.315.187,70	7.335.581,77	1.071.658,12	3.245.547,35	4.090.034,42	1.071.658,12	3.245.547,35	4.090.034,42	3.227.727,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.876.818,47	7.700.535,19	865.951,79	3.459.336,49	4.241.198,70	1.024.908,99	2.901.426,22	4.799.108,97	2.306.812,79
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.876.818,47	7.700.535,19	865.951,79	3.459.336,49	4.241.198,70	1.024.908,99	2.901.426,22	4.799.108,97	2.306.812,79
DESPESAS DE CAPITAL	2.970.602,43	4.764.285,88	68.962,53	141.957,67	4.622.328,21	66.749,53	133.944,67	4.630.341,21	124.519,30
INVESTIMENTOS	2.685.502,43	4.479.185,88	44.091,87	100.713,32	4.378.472,56	41.878,87	92.700,32	4.386.485,56	83.274,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	285.100,00	285.100,00	24.870,66	41.244,35	243.855,65	24.870,66	41.244,35	243.855,65	41.244,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	841.382,60	1.286.183,29	110.945,50	780.064,86	506.118,43	110.945,50	780.064,86	506.118,43	331.381,67
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.174.991,20	21.257.586,13	2.117.517,94	7.626.906,37	13.630.679,76	2.274.262,14	7.060.983,10	14.196.603,03	5.990.441,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.174.991,20	21.257.586,13	2.117.517,94	7.626.906,37	13.630.679,76	2.274.262,14	7.060.983,10	14.196.603,03	5.990.441,65
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	630.944,83	-	-	1.196.868,10	-	2.267.409,55
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.174.991,20	21.257.586,13	2.117.517,94	8.257.851,20	12.999.734,93	2.274.262,14	8.257.851,20	14.196.603,03	8.257.851,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IO BRANCO DO IVAI, emitido em 22/jul/2018 as 16h e 40m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	841.382,60	1.286.183,29	110.945,50	780.064,86	506.118,43	110.945,50	780.064,86	506.118,43	331.381,67
DESPESAS CORRENTES	841.382,60	1.286.183,29	110.945,50	780.064,86	506.118,43	110.945,50	780.064,86	506.118,43	331.381,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	841.382,60	1.286.183,29	110.945,50	780.064,86	506.118,43	110.945,50	780.064,86	506.118,43	331.381,67

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:D8254854

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea"c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	17.333.608,60	19.971.402,84	2.006.572,44	6.846.841,51	89,77	13.124.561,33	2.163.316,64	6.280.918,24	88,95	13.690.484,60
ADMINISTRAÇÃO	5.855.721,00	7.387.369,39	605.728,58	2.120.586,83	27,80	5.266.782,56	663.689,35	1.951.583,43	27,64	5.435.785,96
Administração Geral	4.909.091,00	6.440.739,39	495.019,53	1.766.509,53	23,16	4.674.229,86	550.660,80	1.599.306,93	22,65	4.841.432,46
Administração de Receitas	171.400,00	171.400,00	24.047,88	71.322,17	0,94	100.077,83	24.047,88	71.322,17	1,01	100.077,83
Serviço da Dívida Interna	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	61.500,00	61.500,00	8.270,88	24.812,64	0,33	36.687,36	8.270,88	24.812,64	0,35	36.687,36
Controle Interno	91.300,00	91.300,00	11.102,30	35.607,28	0,47	55.692,72	11.102,30	35.607,28	0,50	55.692,72
Administração Financeira	622.230,00	622.230,00	67.287,99	222.335,21	2,92	399.894,79	69.607,49	220.534,41	3,12	401.695,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.474.700,00	1.777.080,41	142.858,33	406.698,69	5,33	1.370.381,72	142.794,21	379.012,50	5,37	1.398.067,91
Assistência Comunitária	990.800,00	1.253.180,41	100.245,83	268.797,08	3,52	984.383,33	99.300,88	242.149,37	3,43	1.011.031,04
Assistência ao Idoso	14.300,00	54.300,00	0,00	1.734,90	0,02	52.565,10	0,00	1.734,90	0,02	52.565,10
Assistência à Criança a ao Adolescente	469.600,00	469.600,00	42.612,50	136.166,71	1,79	333.433,29	43.493,33	135.128,23	1,91	334.471,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	320.000,00	320.000,00	24.870,66	41.244,35	0,54	278.755,65	24.870,66	41.244,35	0,58	278.755,65
Serviço da Dívida Interna	320.000,00	320.000,00	24.870,66	41.244,35	0,54	278.755,65	24.870,66	41.244,35	0,58	278.755,65
SAÚDE	4.514.708,70	5.080.546,80	622.051,86	2.142.863,44	28,10	2.937.683,36	668.517,62	1.924.532,35	27,26	3.156.014,45
Vigilância Sanitária	139.082,00	193.949,92	20.202,69	71.320,32	0,94	122.629,60	20.221,69	71.219,92	1,01	122.730,00
Atenção Básica	4.375.626,70	4.886.596,88	601.849,17	2.071.543,12	27,16	2.815.053,76	648.295,93	1.853.312,43	26,25	3.033.284,45
TRABALHO	233.485,00	233.485,00	0,00	152.671,38	2,00	80.813,62	28.870,64	74.754,82	1,06	158.730,18
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	233.485,00	233.485,00	0,00	152.671,38	2,00	80.813,62	28.870,64	74.754,82	1,06	158.730,18
EDUCAÇÃO	3.634.372,90	3.811.827,64	507.303,49	1.648.148,62	21,61	2.163.679,02	517.205,79	1.605.611,32	22,74	2.206.216,32
Ensino Fundamental	3.116.933,92	3.274.158,41	451.534,18	1.467.575,34	19,24	1.806.583,07	458.738,76	1.427.629,33	20,22	1.846.529,08
Educação Especial	36.000,00	36.000,00	0,00	560,60	0,01	35.439,40	175,01	434,60	0,01	35.565,40
Educação de Jovens e Adultos	13.639,00	15.177,97	0,00	221,92	0,00	14.956,05	0,00	221,92	0,00	14.956,05
Educação Infantil	467.799,98	486.491,26	55.769,31	179.790,76	2,36	306.700,50	58.292,02	177.325,47	2,51	309.165,79
CULTURA	224.100,00	224.100,00	10.765,81	26.351,70	0,35	197.748,30	10.765,81	26.351,70	0,37	197.748,30
Turismo	30.500,00	30.500,00	3.578,63	9.686,16	0,13	20.813,84	3.578,63	9.686,16	0,14	20.813,84
Difusão Cultural	193.600,00	193.600,00	7.187,18	16.665,54	0,22	176.934,46	7.187,18	16.665,54	0,24	176.934,46
URBANISMO	427.321,00	482.744,74	27.720,80	148.137,93	1,94	334.606,81	36.005,31	126.922,76	1,80	355.821,98
Serviços Urbanos	290.500,00	290.500,00	27.720,80	76.220,13	1,00	214.279,87	31.746,80	74.617,22	1,06	215.882,78
Energia Elétrica	136.821,00	192.244,74	0,00	71.917,80	0,94	120.326,94	4.258,51	52.305,54	0,74	139.939,20
GESTÃO AMBIENTAL	43.600,00	43.600,00	10.000,00	20.000,00	0,26	23.600,00	10.000,00	20.000,00	0,28	23.600,00
Preservação e Conservação Ambiental	43.600,00	43.600,00	10.000,00	20.000,00	0,26	23.600,00	10.000,00	20.000,00	0,28	23.600,00
AGRICULTURA	326.000,00	331.048,86	32.411,84	73.681,70	0,97	257.367,16	32.411,84	73.681,70	1,04	257.367,16
Promoção da Produção Agropecuária	31.000,00	31.000,00	3.150,80	9.977,53	0,13	21.022,47	3.150,80	9.977,53	0,14	21.022,47
Extensão Rural	295.000,00	300.048,86	29.261,04	63.704,17	0,84	236.344,69	29.261,04	63.704,17	0,90	236.344,69
TRANSPORTE	57.500,00	57.500,00	3.998,62	10.600,72	0,14	46.899,28	3.998,62	10.600,72	0,15	46.899,28
Recursos Hídricos	57.500,00	57.500,00	3.998,62	10.600,72	0,14	46.899,28	3.998,62	10.600,72	0,15	46.899,28
DESPORTO E LAZER	122.100,00	122.100,00	18.862,45	55.856,15	0,73	66.243,85	24.186,79	46.622,59	0,66	75.477,41
Desporto Comunitário	122.100,00	122.100,00	18.862,45	55.856,15	0,73	66.243,85	24.186,79	46.622,59	0,66	75.477,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	841.382,60	1.286.183,29	110.945,50	780.064,86	10,23	506.118,43	110.945,50	780.064,86	11,05	506.118,43
ADMINISTRAÇÃO	232.500,00	675.721,69	29.928,29	533.706,61	7,00	142.015,08	29.928,29	533.706,61	7,56	142.015,08
Controle Interno	8.500,00	8.500,00	838,10	2.514,30	0,03	5.985,70	838,10	2.514,30	0,04	5.985,70
Administração Financeira	50.500,00	50.500,00	6.209,88	18.629,64	0,24	31.870,36	6.209,88	18.629,64	0,26	31.870,36
Administração Geral	145.500,00	588.721,69	18.565,35	499.835,77	6,55	88.885,92	18.565,35	499.835,77	7,08	88.885,92
Administração de Receitas	20.000,00	20.000,00	3.167,78	9.285,36	0,12	10.714,64	3.167,78	9.285,36	0,13	10.714,64
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.000,00	8.000,00	1.147,18	3.441,54	0,05	4.558,46	1.147,18	3.441,54	0,05	4.558,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.600,00	54.600,00	5.922,14	17.281,31	0,23	37.318,69	5.922,14	17.281,31	0,24	37.318,69
Assistência Comunitária	29.500,00	29.500,00	3.773,51	10.931,15	0,14	18.568,85	3.773,51	10.931,15	0,15	18.568,85
Assistência à Criança a ao Adolescente	25.100,00	25.100,00	2.148,63	6.350,16	0,08	18.749,84	2.148,63	6.350,16	0,09	18.749,84
SAÚDE	203.500,00	201.079,00	26.265,54	82.113,03	1,08	118.965,97	26.265,54	82.113,03	1,16	118.965,97
Vigilância Sanitária	13.300,00	10.379,00	1.860,48	5.560,58	0,07	4.818,42	1.860,48	5.560,58	0,08	4.818,42
Atenção Básica	190.200,00	190.700,00	24.405,06	76.552,45	1,00	114.147,55	24.405,06	76.552,45	1,08	114.147,55
EDUCAÇÃO	302.682,60	306.682,60	44.579,71	134.191,61	1,76	172.490,99	44.579,71	134.191,61	1,90	172.490,99
Ensino Fundamental	283.682,60	285.682,60	39.471,03	119.296,82	1,56	166.385,78	39.471,03	119.296,82	1,69	166.385,78
Educação Infantil	19.000,00	21.000,00	5.108,68	14.894,79	0,20	6.105,21	5.108,68	14.894,79	0,21	6.105,21
CULTURA	18.700,00	18.700,00	425,44	1.272,54	0,02	17.427,46	425,44	1.272,54	0,02	17.427,46
Turismo	3.000,00	3.000,00	425,44	1.272,54	0,02	1.727,46	425,44	1.272,54	0,02	1.727,46
Difusão Cultural	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00
URBANISMO	14.000,00	14.000,00	1.807,42	5.446,46	0,07	8.553,54	1.807,42	5.446,46	0,08	8.553,54
Serviços Urbanos	14.000,00	14.000,00	1.807,42	5.446,46	0,07	8.553,54	1.807,42	5.446,46	0,08	8.553,54
GESTÃO AMBIENTAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Preservação e Conservação Ambiental	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AGRICULTURA	8.200,00	8.200,00	1.122,64	3.416,46	0,04	4.783,54	1.122,64	3.416,46	0,05	4.783,54
Extensão Rural	5.200,00	5.200,00	685,62	2.105,40	0,03	3.094,60	685,62	2.105,40	0,03	3.094,60
Promoção da Produção Agropecuária	3.000,00	3.000,00	437,02	1.311,06	0,02	1.688,94	437,02	1.311,06	0,02	1.688,94
TRANSPORTE	2.500,00	2.500,00	363,74	1.091,22	0,01	1.408,78	363,74	1.091,22	0,02	1.408,78
Recursos Hídricos	2.500,00	2.500,00	363,74	1.091,22	0,01	1.408,78	363,74	1.091,22	0,02	1.408,78
DESPORTO E LAZER	4.200,00	4.200,00	530,58	1.545,62	0,02	2.654,38	530,58	1.545,62	0,02	2.654,38
Desporto Comunitário	4.200,00	4.200,00	530,58	1.545,62	0,02	2.654,38	530,58	1.545,62	0,02	2.654,38
TOTAL	**18.174.991,20**	**21.257.586,13**	**2.117.517,94**	**7.626.906,37**	**100,00**	**13.630.679,76**	**2.274.262,14**	**7.060.983,10**	**100,00**	**14.196.603,03**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 22/jul/2018 as 16h e 47m.										

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:AA1A5027

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2018	**até o Bimestre 2017**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2017**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DEREFERÊNCIA	
		2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:AB115885

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.789.712,89	7.785.269,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.082.072,00	343.811,32
IPTU	208.019,00	105.979,09
ISS	427.526,00	42.097,16
ITBI	125.903,00	34.176,00
IRRF	193.295,00	98.410,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.329,00	63.149,06
Contribuições	125.821,00	70.957,15
Receita Patrimonial	120.807,40	19.269,77
Aplicações Financeiras (II)	120.807,40	19.269,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.426.184,89	7.349.602,15
Cota-Parte do FPM	7.800.000,00	3.706.588,85
Cota-Parte do ICMS	3.803.221,69	1.375.997,82
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	189.985,65
Cota-Parte do ITR	40.000,00	1.777,78
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.900.000,00	1.074.889,63
Outras Transferências Correntes	2.682.963,20	1.000.362,42
Demais Receitas Correntes	34.827,60	1.629,36
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	34.827,60	1.629,36
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.668.905,49	7.765.999,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.395.000,00	472.581,45
Operações de Crédito (VI)	1.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	25.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.870.000,00	472.581,45
Convênios	1.230.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	640.000,00	472.581,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.895.000,00	472.581,45
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.563.905,49	8.238.581,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.393.300,25	7.484.948,70	6.927.038,43	5.865.922,35	508.267,62	170.944,47	170.918,47
Pessoal e Encargos Sociais	8.621.765,06	4.025.612,21	4.025.612,21	3.559.109,56	67.205,42	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.700.535,19	3.459.336,49	2.901.426,22	2.306.812,79	441.062,20	170.944,47	170.918,47
Transferências Constitucionais e Legais	387.500,05	233.597,00	136.639,41	110.349,44	0,00	80.850,00	80.850,00
Demais Despesas Correntes	7.313.035,14	3.225.739,49	2.764.786,81	2.196.463,35	441.062,20	90.094,47	90.068,47
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.322.300,25	7.484.948,70	6.927.038,43	5.865.922,35	508.267,62	170.944,47	170.918,47
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.764.285,88	141.957,67	133.944,67	124.519,30	71.215,00	153.884,19	153.884,19
Investimentos	4.479.185,88	100.713,32	92.700,32	83.274,95	71.215,00	153.884,19	153.884,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	285.100,00	41.244,35	41.244,35	41.244,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	4.479.185,88	100.713,32	92.700,32	83.274,95	71.215,00	153.884,19	153.884,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**20.901.486,13**	**7.585.662,02**	**7.019.738,75**	**5.949.197,30**	**579.482,62**	**324.828,66**	**324.802,66**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**1.385.098,85**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	19.269,77
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.404.368,62**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	-182.345,47	287.028,39
Disponibilidade de Caixa	-182.345,47	66.041,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.335.963,44	2.075.435,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.518.308,91	2.009.393,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	220.986,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	182.345,47	-287.028,39
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**469.373,86**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-491.084,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**960.458,69**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**941.188,92**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 22/jul/2018 as 16h e 55m.	

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:77A747E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	70.740,97	535.232,09	527.972,54	0,00	78.000,52	117.710,03	339.982,92	324.828,66	324.802,66	1.044,00	131.846,29	209.846,81
PODER EXECUTIVO	70.740,97	535.232,09	527.972,54	0,00	78.000,52	117.710,03	339.982,92	324.828,66	324.802,66	1.044,00	131.846,29	209.846,81
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	330.063,29	582.272,56	51.510,08	0,00	860.825,77	101.053,18	14.347,07	0,00	0,00	0,00	115.400,25	976.226,02
PODER EXECUTIVO	330.063,29	582.272,56	51.510,08	0,00	860.825,77	101.053,18	14.347,07	0,00	0,00	0,00	115.400,25	976.226,02
TOTAL (III) = (I + II)	**400.804,26**	**1.117.504,65**	**579.482,62**	**0,00**	**938.826,29**	**218.763,21**	**354.329,99**	**324.828,66**	**324.802,66**	**1.044,00**	**247.246,54**	**1.186.072,83**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 22/jul/2018 as 16h e 56m.												

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:6617C859

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	954.743,00	954.743,00	90.585,66	280.662,26	29,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	208.019,00	208.019,00	21.485,54	105.979,09	50,95
1.1.1- IPTU	160.985,00	160.985,00	17.569,47	87.232,36	54,19
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	47.034,00	47.034,00	3.916,07	18.746,73	39,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	125.903,00	125.903,00	9.816,00	34.176,00	27,14
1.2.1- ITBI	124.903,00	124.903,00	9.816,00	34.176,00	27,36
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	427.526,00	427.526,00	16.276,32	42.097,16	9,85
1.3.1- ISS	426.526,00	426.526,00	16.276,32	41.828,79	9,81
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	268,37	26,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	193.295,00	193.295,00	43.007,80	98.410,01	50,91
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.730.679,00	15.193.900,69	2.161.873,84	6.636.136,21	43,68
2.1- Cota-Parte FPM	10.150.000,00	10.150.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	45,65
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.750.000,00	9.750.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87	47,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.643.221,69	516.160,33	1.719.997,16	37,04
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	50.679,00	50.679,00	3.854,08	11.562,24	22,81
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	10.740,06	31.636,67	57,52
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	5,00	2.222,21	4,44
2.6- Cota-Parte IPVA	225.000,00	245.000,00	18.996,54	237.482,06	96,93
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.685.422,00	16.148.643,69	2.252.459,50	6.916.798,47	42,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.500,00	2.500,00	121,59	139,95	5,60
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	447.625,00	447.625,00	94.575,91	176.184,90	39,36
5.1- Transferências do Salário-Educação	185.040,00	185.040,00	29.257,86	99.933,10	54,01
5.2- Transferências Diretas - PDDE	7.147,00	7.147,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	57.760,00	57.760,00	10.525,60	21.051,20	36,45
5.4- Transferências Diretas - PNATE	51.978,00	51.978,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	140.000,00	140.000,00	54.579,58	54.579,58	38,99
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.700,00	5.700,00	212,87	621,02	10,90
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	71,73	226,81	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	71,73	226,81	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	450.125,00	450.125,00	94.769,23	176.551,66	39,22

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.866.135,80	2.866.135,80	432.374,65	1.327.226,83	46,31
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.950.000,00	1.950.000,00	322.423,51	926.647,02	47,52
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	840.000,00	840.000,00	103.232,03	343.999,34	40,95
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	10.135,80	10.135,80	770,80	2.312,40	22,81
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	11.000,00	11.000,00	2.148,00	6.327,23	57,52
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	1,00	444,43	4,44
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	45.000,00	45.000,00	3.799,31	47.496,41	105,55
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.910.000,00	1.910.000,00	319.495,18	1.076.538,27	56,36
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.900.000,00	1.900.000,00	318.792,32	1.074.889,63	56,57
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	702,86	1.648,64	16,49
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-966.135,80	-966.135,80	-113.582,33	-252.337,20	26,12
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Período (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.335.000,00	1.335.000,00	716.963,92	53,71	716.963,92	53,71	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.335.000,00	1.335.000,00	716.963,92	53,71	716.963,92	53,71	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	575.000,00	606.394,07	219.569,29	36,21	217.096,29	35,80	2.473,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	575.000,00	606.394,07	219.569,29	36,21	217.096,29	35,80	2.473,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.910.000,00	1.941.394,07	936.533,21	48,24	934.060,21	48,11	2.473,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-157.833,74
17.1 - FUNDEB 60%	-189.161,81
17.2 - FUNDEB 40%	31.328,07
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-157.833,74
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.091.893,95
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	84,17
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,26
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-1,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-157.833,74
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-157.833,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	457.799,98	469.799,98	183.134,63	38,98	180.669,34	38,46	0,00
22.1 - Creche	457.799,98	469.799,98	183.134,63	38,98	180.669,34	38,46	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	457.799,98	469.799,98	183.134,63	38,98	180.669,34	38,46	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.920.359,52	3.039.753,59	1.391.480,35	45,78	1.351.469,54	44,46	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.910.000,00	1.941.394,07	936.533,21	48,24	934.060,21	48,11	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.010.359,52	1.098.359,52	508.909,24	46,33	471.371,43	42,92	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-53.962,10	0,00	-53.962,10	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO EDESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	3.378.159,50	3.509.553,57	1.574.614,98	44,87	1.532.138,88	43,66	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-252.337,20
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-157.833,74
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	56.013,11
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	39.406,11
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-314.751,72
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	1.846.890,60
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	26,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	186.040,00	200.148,96	108.404,22	54,16	108.343,02	54,13	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	372.856,00	408.807,71	45.358,93	11,10	45.358,93	11,10	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	558.896,00	608.956,67	153.763,15	25,25	153.701,95	25,24	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.937.055,50	4.118.510,24	1.728.378,13	41,97	1.685.840,83	40,93	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	521.889,84	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	112.784,21	14.241,49
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.074.889,63	99.933,10
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	871.479,72	96.238,40
48.1 Orçamento do Exercício	854.087,26	96.238,40
48.2 Restos a Pagar	17.392,46	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.648,64	261,54
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	317.842,76	18.197,73
51- (+) Ajustes	-175.355,28	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-175.355,28	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	142.487,48	18.197,73
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 22/jul/2018 as 16h e 58m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:189055DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.764.285,88	141.957,67	133.944,67	0,00	4.622.328,21
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.764.285,88	141.957,67	133.944,67	0,00	4.622.328,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-3.264.285,88**	**-141.957,67**	**-**	**-**	**-3.122.328,21**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 22/jul/2018 as 16h e 59m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:3CB8596D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIM

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME

DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	1.250.700,16	662.803,26	587.896,90	8.635.383,66
2018	1.355.043,45	697.364,53	657.678,92	9.293.062,58
2019	1.463.274,29	701.729,53	761.544,76	10.054.607,34
2020	1.575.746,60	705.219,58	870.527,02	10.925.134,36
2021	1.690.036,12	737.079,99	952.956,13	11.878.090,49
2022	1.805.779,47	781.731,85	1.024.047,62	12.902.138,11
2023	1.925.509,99	828.367,39	1.097.142,60	13.999.280,71
2024	2.051.318,17	851.391,76	1.199.926,41	15.199.207,12
2025	2.176.859,31	903.451,63	1.273.407,68	16.472.614,80
2026	2.296.493,33	1.039.733,11	1.256.760,22	17.729.375,02
2027	2.421.488,11	1.154.187,04	1.267.301,07	18.996.676,09
2028	2.550.758,39	1.227.566,87	1.323.191,52	20.319.867,61
2029	2.682.119,63	1.257.173,56	1.424.946,07	21.744.813,68
2030	2.817.960,13	1.323.506,12	1.494.454,01	23.239.267,69
2031	2.948.862,33	1.452.032,88	1.496.829,45	24.736.097,14
2032	3.084.727,36	1.596.172,56	1.488.554,80	26.224.651,94
2033	3.224.007,65	1.595.544,47	1.628.463,18	27.853.115,12
2034	3.371.676,71	1.578.360,25	1.793.316,46	29.646.431,58
2035	3.515.367,41	1.734.167,49	1.781.199,92	31.427.631,50
2036	3.662.496,72	1.866.049,85	1.796.446,87	33.224.078,37
2037	3.814.382,98	1.909.385,82	1.904.997,16	35.129.075,53
2038	3.967.576,95	1.966.954,72	2.000.622,23	37.129.697,76
2039	4.122.076,16	2.141.358,68	1.980.717,48	39.110.415,24
2040	4.277.350,16	2.200.740,63	2.076.609,53	41.187.024,77
2041	2.322.709,04	2.396.126,58	-73.417,54	41.113.607,23
2042	2.314.775,37	2.460.712,31	-145.936,94	40.967.670,29
2043	2.300.475,39	2.566.145,11	-265.669,72	40.702.000,57
2044	2.279.074,86	2.653.050,38	-373.975,52	40.328.025,05
2045	2.245.291,68	2.801.087,76	-555.796,08	39.772.228,97
2046	2.219.064,39	2.834.099,25	-615.034,86	39.157.194,11
2047	2.179.990,80	2.885.671,34	-705.680,54	38.451.513,57
2048	2.149.375,63	2.774.524,41	-625.148,78	37.826.364,79
2049	2.117.199,49	2.802.648,06	-685.448,57	37.140.916,22
2050	2.066.235,61	3.036.757,55	-970.521,94	36.170.394,28
2051	2.021.901,97	2.886.064,07	-864.162,10	35.306.232,18
2052	1.976.912,15	2.887.781,90	-910.869,75	34.395.362,43
2053	1.935.724,78	2.796.805,86	-861.081,08	33.534.281,35
2054	1.900.942,94	2.741.161,31	-840.218,37	32.694.062,98
2055	1.861.303,16	2.780.840,93	-919.537,77	31.774.525,21
2056	1.818.633,95	2.621.294,06	-802.660,11	30.971.865,10
2057	1.778.883,67	2.424.417,22	-645.533,55	30.326.331,55
2058	1.751.346,05	2.379.200,98	-627.854,93	29.698.476,62
2059	1.725.741,18	2.315.732,05	-589.990,87	29.108.485,75
2060	1.698.847,58	2.175.058,30	-476.210,72	28.632.275,03
2061	1.672.069,47	2.059.541,68	-387.472,21	28.244.802,82
2062	1.646.807,87	1.903.092,30	-256.284,43	27.988.518,39
2063	1.633.402,49	1.772.299,80	-138.897,31	27.849.621,08
2064	1.622.913,90	1.646.226,23	-23.312,33	27.826.308,75
2065	1.612.913,96	1.440.148,78	172.765,18	27.999.073,93
2066	1.606.790,33	1.400.922,94	205.867,39	28.204.941,32
2067	1.614.480,84	1.383.861,31	230.619,53	28.435.560,85
2068	1.623.178,33	1.273.972,64	349.205,69	28.784.766,54
2069	1.621.781,66	1.202.825,17	418.956,49	29.203.723,03
2070	1.618.408,39	1.199.660,82	418.747,57	29.622.470,60
2071	1.617.374,49	1.251.761,80	365.612,69	29.988.083,29
2072	1.626.684,39	1.244.765,61	381.918,78	30.370.002,07
2073	1.618.354,52	1.241.790,46	376.564,06	30.746.566,13
2074	1.612.422,64	1.330.382,67	282.039,97	31.028.606,10
2075	1.604.107,68	1.422.600,67	181.507,01	31.210.113,11
2076	1.593.154,50	1.483.267,90	109.886,60	31.319.999,71
2077	1.579.054,00	1.533.748,41	45.305,59	31.365.305,30
2078	1.555.073,79	1.631.612,83	-76.539,04	31.288.766,26
2079	1.529.857,97	1.763.748,52	-233.890,55	31.054.875,71
2080	1.500.541,19	1.868.548,59	-368.007,40	30.686.868,31
2081	1.472.320,13	1.955.262,12	-482.941,99	30.203.926,32
2082	1.439.428,29	1.981.385,42	-541.957,13	29.661.969,19
2083	1.401.311,67	1.989.287,24	-587.975,57	29.073.993,62
2084	1.363.192,59	2.004.864,85	-641.672,26	28.432.321,36
2085	1.323.076,43	2.041.290,31	-718.213,88	27.714.107,48
2086	1.286.740,40	2.065.880,28	-779.139,88	26.934.967,60
2087	1.245.242,62	2.011.661,03	-766.418,41	26.168.549,19
2088	1.201.734,74	1.954.356,65	-752.621,91	25.415.927,28
2089	1.133.341,39	1.952.852,49	-819.511,10	24.596.416,18
2090	1.097.856,34	2.153.031,33	-1.055.174,99	23.541.241,19
2091	1.044.638,21	2.045.771,05	-1.001.132,84	22.540.108,35
2092	0,00	0,00	0,00	22.540.108,35
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO REVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00

2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 22/jul/2018 as 17h e 00m.				

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:AB522273

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	25.000,00	0,00	25.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	25.000,00	0,00	25.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Investimentos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-8.520,00	0,00	-8.520,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 22/jul/2018 as 17h e 02m.			

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:47D1988F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	954.743,00	954.743,00	280.662,26	29,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.985,00	160.985,00	87.232,36	54,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	124.903,00	124.903,00	34.176,00	27,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	426.526,00	426.526,00	41.828,79	9,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	193.295,00	193.295,00	98.410,01	50,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.539,00	7.539,00	1.106,11	14,67
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	11.741,38	39,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.495,00	11.495,00	6.167,61	53,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.330.679,00	14.793.900,69	6.636.136,21	44,86
Cota-Parte FPM	9.750.000,00	9.750.000,00	4.633.235,87	47,52
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	2.222,21	4,44
Cota-Parte IPVA	225.000,00	245.000,00	237.482,06	96,93
Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.643.221,69	1.719.997,16	37,04
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	31.636,67	57,52

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.679,00	50.679,00	11.562,24	22,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.679,00	50.679,00	11.562,24	22,81
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.285.422,00**	**15.748.643,69**	**6.916.798,47**	**43,92**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.537.753,00	1.560.253,00	976.123,47	62,56
Provenientes da União	1.460.422,00	1.482.922,00	863.359,37	58,22
Provenientes do Estado	77.331,00	77.331,00	112.764,10	145,82
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.537.753,00**	**1.560.253,00**	**976.123,47**	**62,56**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.641.360,70	4.956.921,80	2.185.133,43	44,08	1.973.995,34	39,82
Pessoal e Encargos Sociais	2.201.967,70	2.202.546,70	962.313,78	43,69	962.313,78	43,69
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.439.393,00	2.754.375,10	1.222.819,65	44,40	1.011.681,56	36,73
DESPESAS DE CAPITAL	76.848,00	324.704,00	39.843,04	12,27	32.650,04	10,06
Investimentos	76.848,00	324.704,00	39.843,04	12,27	32.650,04	10,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.718.208,70**	**5.281.625,80**	**2.224.976,47**	**42,13**	**2.006.645,38**	**37,99**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.570.753,00	2.100.157,43	553.381,36	24,87	502.100,38	25,02
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.546.024,00	2.071.437,78	553.381,36	24,87	502.100,38	25,02
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	24.729,00	28.719,65	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	258.546,54	11,62	258.546,54	12,88
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.570.753,00**	**2.100.157,43**	**811.927,90**	**36,49**	**760.646,92**	**37,91**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.147.455,70**	**3.181.468,37**	**1.413.048,57**	**63,51**	**1.245.998,46**	**62,09**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**18,01**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**208.478,69**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	4.565.826,70	5.077.296,88	2.148.095,57	96,54	1.929.864,88	96,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	152.382,00	204.328,92	76.880,90	3,46	76.780,50	3,83
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.718.208,70**	**5.281.625,80**	**2.224.976,47**	**100,00**	**2.006.645,38**	**100,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 22/jul/2018 as 17h e 05m.						

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:0F16BA06

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 22/jul/2018 as 17h e 06m.											

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:0C7DF432

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA								
3º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018								
		ORÇAMENTO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
AÇÃO	NOME	INICIAL	ATUALIZADO	NO BIMESTRE	NO ANO	NO BIMESTRE	NO ANO	DOTAÇÃO
5.001	Ampliar/Reformar CRAS - Centro de Referência da Assistência Social no Bairro Alto		-	-	-	-	-	-
5.002	Construir Centro de Atend. as Familias nas loc. Do interior	8.000,00	19.000,00	-	-	-	-	19.000,00
5.003	Adquirir Veiculo	1.000,00	43.677,08	-	42.100,00	42.100,00	42.100,00	1.577,08
5.004	Ampliar Centro da Juventude Henrique Witt	-	-	-	-	-	-	0,00
5.005	Ampliar Centro da Juventude de Volta Grande	-	-	-	-	-	-	0,00
5.006	Ampliar/Reformar Casa de Passagem da Crianças e Adol.	-	-	-	-	-	-	0,00
6.001	Fundo Para a Infância e Adolescência	-	-	-	-	-	-	0,00
6.002	Conselho Tutelar	225.110,00	225.110,00	38.793,15	102.421,51	38.499,21	99.988,17	122.688,49
6.003	Assitência a Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	0,00
6.004	Serviço de Proteção Básica - Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	0,00
6.005	Programa de Assistência Social - PAS	30.000,00	30.000,00	5.788,90	29.999,90	10.574,58	20.251,06	0,10
6.006	Merenda Escolar Ensino Fundamental	217.000,00	217.000,00	2.825,82	114.940,34	53.413,73	65.819,86	102.059,66
6.007	Merenda Escolar Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
6.008	Merenda Escolar Creche	139.000,00	144.914,64	7.488,91	56.747,70	22.739,82	22.739,82	88.166,94
6.009	Merenda Escolar Pré-Escolar	137.000,00	137.000,00	9.911,01	99.090,06	35.485,89	73.527,95	37.909,94
6.010	Manut.do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	224.887,36	467.939,85	5.578,66	73.286,19	5.318,99	67.010,38	394.653,66
6.011	Servico de Protecao Especial - Ass. a Crianca e Adolesc.	-	-	-	-	-	-	0,00
6.012	Merenda Escolar do Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	0,00
6.013	Merenda Escolar Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	0,00
6.014	Merenda Escolar Creche	-	-	-	-	-	-	0,00
6.015	Merenda Escolar Pré-Escola	-	-	-	-	-	-	0,00
		983.997,36	1.286.641,57	70.386,45	518.585,70	208.132,22	391.437,24	768.055,87

Rio Negro, 27 de Julho de 2018

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC/PR 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal De Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:C6F01CD7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 3º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.232.288,92	117.727.213,06	14.794.015,99	12,57	48.263.321,24	41,00	69.463.891,82
Receitas Correntes	87.339.195,59	88.042.036,47	13.422.211,72	15,25	45.270.337,61	51,42	42.771.698,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.443.141,60	12.443.141,60	1.724.964,67	13,86	8.045.701,51	64,66	4.397.440,09
Impostos	10.447.157,97	10.447.157,97	1.488.478,52	14,25	6.093.454,00	58,33	4.353.703,97
Taxas	1.868.625,22	1.868.625,22	182.916,99	9,79	1.282.653,48	68,64	585.971,74
Contribuição de Melhoria	127.358,41	127.358,41	53.569,16	42,06	669.594,03	525,76	(542.235,62)
Contribuições	4.853.665,10	4.853.665,10	806.564,34	16,62	2.392.711,88	49,30	2.460.953,22
Contribuições Sociais	2.368.100,00	2.368.100,00	377.213,19	15,93	1.109.980,65	46,87	1.258.119,35
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.485.565,10	2.485.565,10	429.351,15	17,27	1.282.731,23	51,61	1.202.833,87
Receita Patrimonial	8.290.472,32	8.311.157,60	613.496,57	7,38	2.713.072,85	32,64	5.598.084,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	63.934,38	63.934,38	30.252,07	47,32	46.886,71	73,34	17.047,67
Valores Mobiliários	8.226.537,94	8.247.223,22	583.244,50	7,07	2.666.186,14	32,33	5.581.037,08
Receita de Serviços	32.177,68	32.177,68	4.333,41	13,47	8.095,56	25,16	24.082,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.321,24	19.321,24	4.333,41	22,43	8.095,56	41,90	11.225,68

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	12.856,44	12.856,44	-	-	-	-	12.856,44
Transferências Correntes	61.382.729,68	62.064.885,28	10.221.580,77	16,47	31.985.842,30	51,54	30.079.042,98
Transferências da União e de suas Entidades	27.213.217,73	27.645.373,33	5.282.372,87	19,11	13.872.169,55	50,18	13.773.203,78
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	19.566.846,95	19.816.846,95	2.687.428,65	13,56	10.517.906,20	53,08	9.298.940,75
Transferências de Instituições Privadas	4.120,00	4.120,00	1.269,87	30,82	5.752,71	139,63	(1.632,71)
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.598.545,00	14.598.545,00	2.250.509,38	15,42	7.590.013,84	51,99	7.008.531,16
Outras Receitas Correntes	337.009,21	337.009,21	51.271,96	15,21	124.913,51	37,07	212.095,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.523,56	7.523,56	2.504,54	33,29	6.523,03	86,70	1.000,53
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	214.071,21	214.071,21	30.130,88	14,08	84.097,96	39,29	129.973,25
Demais Receitas Correntes	115.414,44	115.414,44	18.636,54	16,15	34.292,52	29,71	81.121,92
Receitas de Capital	13.893.093,33	29.685.176,59	1.371.804,27	4,62	2.992.983,63	10,08	26.692.192,96
Operações de Crédito	10.800.000,00	10.800.000,00	333.250,32	3,09	743.090,50	6,88	10.056.909,50
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.800.000,00	10.800.000,00	333.250,32	3,09	743.090,50	6,88	10.056.909,50
Alienação de Bens	-	-	-	-	12.640,00	-	(12.640,00)
Alienação de Bens Imóveis	-	-		--	12.640,00	-	(12.640,00)
Transferências de Capital	3.093.093,33	18.885.176,59	1.038.553,95	5,50	2.237.253,13	11,85	16.647.923,46
Transferências da União e de suas Entidades	2.721.383,42	11.879.823,19	460.164,60	3,87	837.233,78	7,05	11.042.589,41
Transfe. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	371.709,91	6.990.353,40	578.389,35	8,27	1.400.019,35	20,03	5.590.334,05
Transferências de Instituições Privadas	-	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.967.623,60	4.967.623,60	766.149,01	15,42	2.243.319,96	45,16	2.724.303,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	106.199.912,52	122.694.836,66	15.560.165,00	12,68	50.506.641,20	41,16	72.188.195,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	106.199.912,52	122.694.836,66	15.560.165,00	12,68	50.506.641,20	41,16	72.188.195,46
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	106.199.912,52	122.694.836,66	15.560.165,00	12,68	50.506.641,20	41,16	72.188.195,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.751.562,94	-	-	5.751.562,94	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.751.562,94	-	-	5.751.562,94	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	94.438.762,02	116.919.021,16	15.187.164,13	48.365.306,17	68.553.714,99	15.014.208,41	36.424.293,78	80.494.727,38	36.019.189,41	-
DESPESAS CORRENTES	77.549.816,52	81.087.784,00	10.293.142,78	39.810.991,06	41.276.792,94	13.329.423,35	33.804.272,77	47.283.511,23	33.477.564,44	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.035.829,71	48.276.651,29	8.318.564,01	21.867.077,64	26.409.573,65	8.318.564,01	21.867.076,19	26.409.575,10	21.819.295,66	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	787.241,72	787.241,72	104.592,57	327.757,26	459.484,46	104.592,57	327.757,26	459.484,46	327.757,26	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.726.745,09	32.023.890,99	1.869.986,20	17.616.156,16	14.407.734,83	4.906.266,77	11.609.439,32	20.414.451,67	11.330.511,52	-
DESPESAS DE CAPITAL	16.788.945,50	35.731.237,16	4.894.021,35	8.554.315,11	27.176.922,05	1.684.785,06	2.620.021,01	33.111.216,15	2.541.624,97	-
INVESTIMENTOS	14.963.945,50	33.906.237,16	4.618.585,92	7.672.447,45	26.233.789,71	1.409.349,63	1.738.153,35	32.168.083,81	1.659.757,31	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.825.000,00	1.825.000,00	275.435,43	881.867,66	943.132,34	275.435,43	881.867,66	943.132,34	881.867,66	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.152.723,60	4.918.951,54	445.110,21	3.037.767,68	1.881.183,86	784.128,12	2.312.422,53	2.606.529,01	2.102.877,37	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	99.591.485,62	121.837.972,70	15.632.274,34	51.403.073,85	70.434.898,85	15.798.336,53	38.736.716,31	83.101.256,39	38.122.066,78	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	99.591.485,62	121.837.972,70	15.632.274,34	51.403.073,85	70.434.898,85	15.798.336,53	38.736.716,31	83.101.256,39	38.122.066,78	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	11.769.924,89	-	12.384.574,42	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	99.591.485,62	121.837.972,70	15.632.274,34	51.403.073,85	-	15.798.336,53	50.506.641,20	83.101.256,39	50.506.641,20	-
RESERVA DO RPPS	6.608.426,90	6.608.426,90	-	-	6.608.426,90	-	-	6.608.426,90	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.967.623,60	4.967.623,60	766.149,01	15,42	2.243.319,96	-	2.724.303,64
Receitas Correntes Intraorçamentárias	4.967.623,60	4.967.623,60	766.149,01	15,42	2.243.319,96	-	2.724.303,64
Contribuições	2.923.048,95	2.923.048,95	413.106,74	14,13	1.029.639,33	-	1.893.409,62
Contribuições Sociais	2.923.048,95	2.923.048,95	413.106,74	14,13	1.029.639,33	-	1.893.409,62
Outras Receitas Correntes	2.044.574,65	2.044.574,65	353.042,27	17,27	1.213.680,63	-	830.894,02
Demais Receitas Correntes	2.044.574,65	2.044.574,65	353.042,27	17,27	1.213.680,63	-	830.894,02

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (J)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.152.723,60	4.918.951,54	445.110,21	3.037.767,68	1.881.183,86	784.128,12	2.312.422,53	2.606.529,01	2.102.877,37	-
DESPESAS CORRENTES	5.089.723,60	4.855.951,54	435.834,57	3.009.940,76	1.846.010,78	774.852,48	2.284.595,61	2.571.355,93	2.075.050,45	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.025.148,95	3.060.751,41	431.085,85	1.263.924,70	1.796.826,71	431.085,85	1.263.924,70	1.796.826,71	1.054.379,54	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	20.000,00	20.000,00	4.748,72	13.678,55	6.321,45	4.748,72	13.678,55	6.321,45	13.678,55	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.044.574,65	1.775.200,13	-	1.732.337,51	42.862,62	339.017,91	1.006.992,36	768.207,77	1.006.992,36	-
DESPESAS DE CAPITAL	63.000,00	63.000,00	9.275,64	27.826,92	35.173,08	9.275,64	27.826,92	35.173,08	27.826,92	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	63.000,00	63.000,00	9.275,64	27.826,92	35.173,08	9.275,64	27.826,92	35.173,08	27.826,92	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 23/Jul/2018, 14h e 24m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:2FB822B4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 1º SEMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2017 a Junho/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.483.779,34	7.799.780,77	6.179.032,01	7.319.835,88	6.747.671,36	8.741.737,98	94.517.755,98	97.464.469,73
	10.034.621,45	8.508.443,41	7.450.063,15	9.366.339,74	7.406.070,09	7.480.380,80		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	730.887,12	813.780,48	757.196,88	720.467,91	813.699,22	784.912,33	12.666.645,45	12.443.141,60
	1.048.384,78	1.244.440,39	1.151.744,06	2.876.167,61	902.244,81	822.719,86		
IPTU	101.098,40	99.286,10	91.547,32	92.705,44	89.366,21	89.775,68	3.129.551,32	2.775.524,78
	64.791,52	47.897,42	132.498,10	1.969.794,79	195.012,99	155.777,35		
ISS	340.731,94	407.740,45	399.715,52	342.063,86	367.276,27	378.949,21	4.472.811,69	5.279.238,43
	394.063,42	386.227,58	324.745,67	414.300,58	378.346,72	338.650,47		
ITBI	55.732,90	74.215,99	45.648,00	61.216,09	45.685,00	78.683,29	767.111,67	710.124,76
	27.773,74	56.524,26	142.930,83	64.605,39	65.299,00	48.797,18		
IRRF	136.473,54	135.977,37	125.905,58	135.452,02	228.300,53	146.040,79	1.793.566,82	1.682.270,00
	169.088,24	121.237,67	155.989,56	132.506,71	162.121,77	144.473,04		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.850,34	96.560,57	94.380,46	89.030,50	83.071,21	91.463,36	2.503.603,95	1.995.983,63
	392.667,86	632.553,46	395.579,90	294.960,14	101.464,33	135.021,82		
Contribuições	375.801,74	381.727,53	373.108,46	376.233,74	386.202,88	568.703,24	4.854.489,47	4.853.665,10
	391.581,03	384.167,76	390.961,54	419.437,21	404.354,23	402.210,11		
Receita Patrimonial	947.665,88	766.421,18	628.749,51	536.358,97	479.842,00	504.931,69	6.577.042,08	8.311.157,60
	544.265,75	473.317,45	619.434,60	462.558,48	141.180,35	472.316,22		
Rendimentos de Aplicação Financeira	941.679,26	755.309,26	624.395,25	529.421,47	476.411,82	494.817,21	6.464.740,78	8.211.173,22
	539.619,89	471.859,51	612.918,08	458.544,16	123.094,38	436.670,49		
Outras Receitas Patrimoniais	5.986,62	11.111,92	4.354,26	6.937,50	3.430,18	10.114,48	112.301,30	99.984,38
	4.645,86	1.457,94	6.516,52	4.014,32	18.085,97	35.645,73		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	2.334,25	3.734,08	5.237,69	4.872,61	1.638,44	1.383,78	27.296,41	32.177,68
	631,05	1.793,99	357,75	979,36	1.856,89	2.476,52		
Transferências Correntes	5.296.713,75	5.715.385,90	4.289.922,35	5.574.073,75	4.921.462,94	6.681.976,65	69.440.958,67	71.487.318,54
	8.029.401,68	6.390.532,23	5.267.842,08	5.587.827,40	5.924.134,15	5.761.685,79		
Cota-Parte do FPM	2.419.043,39	1.641.059,46	1.377.937,21	1.561.596,16	1.606.211,01	3.090.440,29	24.051.583,20	25.241.226,31
	1.959.866,18	2.562.158,06	1.725.334,04	1.808.956,53	2.220.029,15	2.078.951,72		
Cota-Parte do ICMS	1.295.813,91	1.727.581,00	1.378.318,19	1.795.775,93	1.488.573,08	1.364.861,67	18.091.500,12	19.365.000,00
	2.209.736,69	1.349.028,07	1.267.595,86	1.501.052,20	1.584.696,54	1.128.466,98		
Cota-Parte do IPVA	90.819,32	112.264,53	77.676,30	62.827,02	73.942,04	114.099,82	3.764.010,31	4.077.770,00
	1.563.988,71	610.879,32	647.381,92	188.755,86	124.054,87	97.320,60		
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018		
Cota-Parte do ITR	1.025,30	259,34	11.284,21	122.709,15	3.164,80	503,20	144.488,36	130.000,00
	653,61	1.291,30	320,44	3.001,64	95,60	179,77		
Transferências da LC 87/1996	10.541,99	10.541,99	10.541,99	10.541,99	10.541,99	10.541,99	124.028,22	143.170,00
	10.129,38	10.129,38	10.129,38	10.129,38	10.129,38	10.129,38		
Transferências da LC 61/1989	23.960,60	22.421,51	23.948,82	30.223,94	24.679,57	34.050,64	342.631,82	245.000,00
	29.356,96	29.948,51	24.978,50	31.918,45	37.298,31	29.846,01		
Transferências do FUNDEB	897.826,97	1.147.104,35	927.024,99	1.053.635,47	1.146.521,78	1.031.968,54	13.794.095,94	14.598.545,00
	1.924.151,67	1.257.662,42	1.119.777,49	1.037.912,88	1.251.273,58	999.235,80		
Outras Transferências Correntes	557.682,27	1.054.153,72	483.190,64	936.764,09	567.828,67	1.035.510,50	9.128.620,70	7.686.607,23
	331.518,48	569.435,17	472.324,45	1.006.100,46	696.556,72	1.417.555,53		
Outras Receitas Correntes	130.376,60	118.731,60	124.817,12	107.828,90	144.825,88	199.830,29	951.323,90	337.009,21
	20.357,16	14.191,59	19.723,12	19.369,68	32.299,66	18.972,30		
DEDUÇÕES (II)	1.602.593,55	1.551.087,51	1.319.908,75	1.376.393,38	1.252.247,47	1.559.089,60	17.084.463,94	18.961.426,56
	1.823.176,81	1.514.939,32	1.482.767,93	1.300.416,45	1.059.497,24	1.242.345,93		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	182.695,97	181.339,19	184.022,32	183.135,97	181.262,41	362.924,85	2.385.361,36	2.368.100,00
	183.479,45	183.364,27	183.341,36	182.582,38	187.582,94	189.630,25		
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	9.129,37	9.129,37	9.129,37	9.129,37	9.129,37	-	79.939,37	64.284,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	6.337,71	9.318,27	9.318,27	9.318,27		
	573.829,97	702.825,26	575.941,10	716.734,61	641.422,28	734.468,28	8.920.802,53	9.422.433,26
Contribuição Servidores a Prev. Própria	1.154.745,87	912.686,44	735.147,18	708.762,37	795.260,53	668.978,64		
	-	-	-	-	20,92	-	20,92	-
	-	-	-	-	-	-		
Contribuição Patronal a Prev. Própria	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução Financeira do RPPS	836.938,24	657.793,69	550.815,96	467.393,43	420.412,49	461.696,47	5.698.339,76	7.106.609,30
	484.951,49	418.888,61	557.941,68	399.753,43	67.335,50	374.418,77		
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	5.881.185,79	6.248.693,26	4.859.123,26	5.943.442,50	5.495.423,89	7.182.648,38	77.364.596,24	78.503.043,17
	8.198.874,22	6.982.322,17	5.953.658,80	8.054.310,25	6.339.024,09	6.225.889,63		
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 23/Jul/2018, 14h e 49m.								

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:C6A277A8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 1º SEMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	14.603.426,90	14.603.426,90	5.725.276,03	7.333.167,54
Receita de Contribuições dos Segurados	2.368.100,00	2.368.100,00	1.109.980,65	1.040.387,48
Civil	2.368.100,00	2.368.100,00	1.109.980,65	1.040.387,48
Ativo	2.357.050,00	2.357.050,00	1.105.517,23	1.036.210,73
Inativo	5.525,00	5.525,00	1.455,32	1.246,05
Pensionista	5.525,00	5.525,00	3.008,10	2.930,70
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	2.923.048,95	2.923.048,95	1.029.639,33	1.146.087,15
Civil	2.923.048,95	2.923.048,95	1.029.639,33	1.146.087,15
Ativo	2.923.048,95	2.923.048,95	1.029.639,33	1.146.087,15
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	7.106.609,30	7.106.609,30	2.337.637,38	4.260.512,71
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	7.106.609,30	7.106.609,30	2.337.637,38	4.260.512,71
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.205.668,65	2.205.668,65	1.248.018,67	886.180,20
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	64.284,00	64.284,00	34.292,52	54.002,73
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	2.044.574,65	2.044.574,65	1.213.680,63	-
Demais Receitas Correntes	96.810,00	96.810,00	45,52	832.177,47
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**12.558.852,25**	**12.558.852,25**	**4.511.595,40**	**7.333.167,54**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.311.000,00	1.310.400,00	260.862,46	401.410,31	190.465,48	365.256,09	-	-

Despesas Correntes	1.286.000,00	1.285.400,00	260.862,46	401.410,31	190.465,48	365.256,09	-	-
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	7.132.000,00	7.132.600,00	3.145.058,96	2.666.892,55	3.145.058,96	2.666.892,55	-	-
Benefícios - Civil	7.132.000,00	7.132.600,00	3.145.058,96	2.666.892,55	3.145.058,96	2.666.892,55	-	-
Aposentadorias	4.726.000,00	4.726.000,00	2.618.578,79	2.194.798,38	2.618.578,79	2.194.798,38	-	-
Pensões	1.730.000,00	1.730.000,00	519.901,40	466.386,78	519.901,40	466.386,78	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	676.000,00	676.600,00	6.578,77	5.707,39	6.578,77	5.707,39	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**8.443.000,00**	**8.443.000,00**	**3.405.921,42**	**3.068.302,86**	**3.335.524,44**	**3.032.148,64**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**4.115.852,25**	**4.115.852,25**	**1.105.673,98**	**4.264.864,68**	**1.176.070,96**	**4.301.018,90**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	6.608.426,90
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DO REFERÊNCIA**	
	2018	**2017**
Caixa e Equivalentes de Caixa	(1,89)	-
nvestimentos e Aplicações	81.326.962,88	78.676.232,91
Outros Bens e Direitos	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 24/Jul/2018, 15h e 25m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:05FCCF47

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - 3º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	10.447.157,97	10.447.157,97	6.093.454,00	58,33
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.775.524,78	2.775.524,78	2.565.772,17	92,44
1.1.1-IPTU	2.367.798,00	2.367.798,00	2.206.125,70	93,17
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	407.726,78	407.726,78	359.646,47	88,21
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	710.124,76	710.124,76	405.930,40	57,16
1.2.1-ITBI	710.046,80	710.046,80	326.130,67	45,93
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	77,96	77,96	79.799,73	102.359,84
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.279.238,43	5.279.238,43	2.236.334,44	42,36
1.3.1-ISS	5.224.800,00	5.224.800,00	2.207.523,85	42,25
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	54.438,43	54.438,43	28.810,59	52,92
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.682.270,00	1.682.270,00	885.416,99	52,63
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.202.166,31	49.202.166,31	24.877.918,68	50,56
2.1-Cota-Parte FPM	25.241.226,31	25.241.226,31	12.355.295,68	48,95
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.402.982,33	23.151.226,31	12.355.295,68	53,37
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.015.000,00	1.015.000,00	-	-

2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.075.000,00	1.075.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	19.365.000,00	19.365.000,00	9.040.576,34	46,69
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	143.170,00	143.170,00	60.776,28	42,45
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	245.000,00	245.000,00	183.346,74	74,84
2.5-Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	5.542,36	4,26
2.6-Cota-Parte IPVA	4.077.770,00	4.077.770,00	3.232.381,28	79,27
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	59.649.324,28	59.649.324,28	30.971.372,68	51,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	52.206,94	52.206,94	7.185,91	13,76
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.130.500,00	6.863.743,98	1.070.664,02	15,60
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.274.250,00	1.274.250,00	656.057,93	51,49
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	482.425,00	482.425,00	175.249,60	36,33
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	191.910,00	191.910,00	90.650,06	47,24
5.5 - Outras Transferências do FNDE	144.747,00	4.877.990,98	145.545,55	2,98
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	37.168,00	37.168,00	3.160,88	8,50
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.990.402,34	1.990.402,34	135.970,75	6,83
6.1 - Transferências de Convênios	1.987.312,34	1.987.312,34	134.869,38	6,79
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.090,00	3.090,00	1.101,37	35,64
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	436.910,00	451.910,00	220.731,40	48,84
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.610.019,28	9.358.263,26	1.434.552,08	15,33
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.422.433,26	9.422.433,26	4.975.581,03	52,81
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	4.630.245,26	4.630.245,26	2.471.059,02	53,37
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	3.873.000,00	3.873.000,00	1.808.115,17	46,69
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	28.634,00	28.634,00	12.155,22	42,45
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	49.000,00	49.000,00	36.669,31	74,84
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	26.000,00	26.000,00	1.108,43	4,26
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	815.554,00	815.554,00	646.473,88	79,27
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.700.000,00	14.700.000,00	7.605.324,86	51,74
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.598.545,00	14.598.545,00	7.590.013,84	51,99
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	101.455,00	101.455,00	15.311,02	15,09
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	5.176.111,74	5.176.111,74	2.614.432,81	50,51
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.691.696,29	10.691.696,29	5.318.150,47	49,74	5.318.150,47	49,74
13.1-Com Educação Infantil	2.195.000,00	2.195.000,00	1.059.556,80	48,27	1.059.556,80	48,27
13.2-Com Ensino Fundamental	8.496.696,29	8.496.696,29	4.258.593,67	50,12	4.258.593,67	50,12
14-OUTRAS DESPESAS	4.008.303,71	4.022.993,30	2.128.218,60	52,90	1.680.166,41	41,76
14.1-Com Educação Infantil	1.174.000,00	1.174.000,00	541.863,62	46,16	361.458,84	30,79
14.2-Com Ensino Fundamental	2.834.303,71	2.848.993,30	1.586.354,98	55,68	1.318.707,57	46,29
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	14.700.000,00	14.714.689,59	7.446.369,07	50,61	6.998.316,88	47,56
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
16.1 - FUNDEB 60%						-
16.2 - FUNDEB 40%						-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						14.689,59
17.1 - FUNDEB 60%						-
17.2 - FUNDEB 40%						14.689,59
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						14.689,59
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						6.998.316,88
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						69,93
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						22,09
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						7,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCI**O SUBSEQUENTE**						VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						14.689,59
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018[2]						14.689,59

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS %(h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.854.254,24	5.892.824,82	3.029.068,27	51,40	2.483.407,42	42,14
22.1-Creche	5.854.254,24	5.892.824,82	3.029.068,27	51,40	2.483.407,42	42,14
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.369.000,00	3.369.000,00	1.601.420,42	47,53	1.421.015,64	42,18
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.485.254,24	2.523.824,82	1.427.647,85	56,57	1.062.391,78	42,09
22.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.067.715,53	19.089.407,33	7.428.889,64	38,92	6.784.695,93	35,54
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.331.000,00	11.345.689,59	5.844.948,65	51,52	5.577.301,24	49,16

23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.736.715,53	7.743.717,74	1.583.940,99	20,45	1.207.394,69	15,59
24-ENSINO MÉDIO	365.000,00	367.274,87	190.000,00	51,73	174.072,60	47,40
25-ENSINO SUPERIOR	13.000,00	13.000,00	-	-	-	-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	8.000,00	8.000,00	128,64	1,61	128,64	1,61
27-OUTRAS	-	-	-		-	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	20.307.969,77	25.370.507,02	10.648.086,55	41,97	9.442.304,59	37,22

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.614.432,81
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	14.689,59
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	9.328,81
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	1.060,65
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	2.639.511,86
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	6.628.591,49
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	21,40

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE						
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.300.000,00	1.364.548,90	1.048.598,76	76,85	675.554,76	49,51
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.161.879,44	4.319.441,28	2.474.039,04	57,28	1.265.442,90	29,30
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-						
MENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	5.461.879,44	5.683.990,18	3.522.637,80	61,97	1.940.997,66	34,15
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	25.769.849,21	31.054.497,20	14.170.724,35	45,63	11.383.302,25	36,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	53.938,35	1.060,65
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	53.169,40	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	768,95	1.060,65

RECEITAS DO ENSINO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	289.712,13	176.135,10
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.590.013,84	656.057,93
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.166.979,22	761.617,43
48.1 Orçamento do Exercício	6.893.786,28	655.044,05
48.2 Restos a Pagar	273.192,94	106.573,38
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.311,02	1.842,82
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	728.057,77	72.418,42
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	728.057,77	72.418,42

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 25/Jul/2018, 16h e 46m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:3A8767FF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 3º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.447.157,97	10.447.157,97	6.093.454,00	58,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.367.798,00	2.367.798,00	2.206.125,70	93,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	710.046,80	710.046,80	326.130,67	45,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.224.800,00	5.224.800,00	2.207.523,85	42,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.682.270,00	1.682.270,00	885.416,99	52,63
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	59.363,40	59.363,40	23.374,80	39,38
Dívida Ativa dos Impostos	321.558,91	321.558,91	336.704,85	104,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	81.320,86	81.320,86	108.177,14	133,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.112.166,31	47.112.166,31	24.877.918,68	52,81
Cota-Parte FPM	23.151.226,31	23.151.226,31	12.355.295,68	53,37
Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	5.542,36	4,26
Cota-Parte IPVA	4.077.770,00	4.077.770,00	3.232.381,28	79,27
Cota-Parte ICMS	19.365.000,00	19.365.000,00	9.040.576,34	46,69
Cota-Parte IPI-Exportação	245.000,00	245.000,00	183.346,74	74,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	143.170,00	143.170,00	60.776,28	42,45
Desoneração ICMS (LC 87/96)	143.170,00	143.170,00	60.776,28	42,45
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**57.559.324,28**	**57.559.324,28**	**30.971.372,68**	**53,81**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.323.369,60	5.518.301,96	3.530.819,28	63,98
Provenientes da União	3.245.309,60	4.352.578,40	3.049.120,67	70,05
Provenientes dos Estados	78.060,00	1.165.723,56	481.698,61	41,32
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	157.568,90	162.009,92	40.290,45	24,87
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	16.244,26	17.147,78	105,56
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.480.938,50**	**5.696.556,14**	**3.588.257,51**	**62,99**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	16.884.979,64	21.153.694,26	11.239.882,63	53,13	9.412.343,12	44,50
Pessoal e Encargos Sociais	9.028.086,54	12.060.301,16	5.479.871,69	45,44	5.479.871,69	45,44
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.856.893,10	9.093.393,10	5.760.010,94	63,34	3.932.471,43	43,25
DESPESAS DE CAPITAL	8.050,00	2.694.115,77	952.698,91	35,36	353.901,69	13,14
Investimentos	8.050,00	2.694.115,77	952.698,91	35,36	353.901,69	13,14
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**16.893.029,64**	**23.847.810,03**	**12.192.581,54**	**51,13**	**9.766.244,81**	**40,95**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO						
UNIVERSAL	111.000,00	111.000,00	53.622,44	0,44	41.250,25	0,42
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	909.093,48	6.829.743,87	2.242.722,79	18,39	1.776.971,58	18,20
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	783.825,60	6.704.475,99	2.152.121,96	17,65	1.686.370,75	17,27
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	125.267,88	125.267,88	90.600,83	0,74	90.600,83	0,93
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTENO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.020.093,48**	**6.940.743,87**	**2.296.345,23**	**18,83**	**1.818.221,83**	**18,62**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**15.872.936,16**	**16.907.066,16**	**9.896.236,31**	**81,17**	**7.948.022,98**	**81,38**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]	**25,66**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100][6]	**3.302.317,08**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	-	132.751,53	-132.751,53
Total (VIII)	**-**	**132.751,53**	**-132.751,53**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	-		-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(l)	(l/ Total l) x 100	(m)	(m/Total m) x 100
Atenção Básica	4.995.760,00	10.127.190,45	4.363.365,75	35,79	3.461.368,77	35,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.722.955,64	9.392.451,41	5.552.305,72	45,54	4.223.103,58	43,24
Suporte Profilático e Terapêutico	520.050,00	568.371,32	258.640,27	2,12	256.045,61	2,62
Vigilância Sanitária	371.690,00	397.540,78	179.649,46	1,47	170.303,56	1,74
Vigilância Epidemiológica	169.800,00	226.482,07	67.116,99	0,55	64.491,21	0,66
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	3.112.774,00	3.135.774,00	1.771.503,35	14,53	1.590.932,08	16,29
TOTAL	**16.893.029,64**	**23.847.810,03**	**12.192.581,54**	**100,00**	**9.766.244,81**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 25/Jul/2018, 16h e 30m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:6D9F2D01

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - 1º SEMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho/2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/2027
Do Ente Federado											

Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	74.630.114,55	77.364.596,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 24/Jul/2018, 15h e 33m.											

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:3C6FC3AA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 1º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.105.423,10	8.939.759,77	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	9.105.423,10	8.939.759,77	-
Empréstimos	7.574.925,03	7.514.148,52	-
Internos	7.574.925,03	7.514.148,52	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	453.256,37	391.147,99	-
Internos	453.256,37	391.147,99	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.077.241,70	1.034.463,26	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	531.511,22	503.684,30	-
De Demais Contribuições Sociais	545.730,48	530.778,96	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	13.215.715,97	17.914.066,54	-
Disponibilidade de Caixa[1]	13.215.715,97	17.914.066,54	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.902.361,52	18.655.225,94	-
(-) Restos a Pagar Processados	686.645,55	741.159,40	-
Demais Haveres Financeiros	-	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-4.110.292,87	-8.974.306,77	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	74.630.114,55	77.364.596,24	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,20	11,56	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-5,51	-11,60	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	89.556.137,46	92.837.515,49	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	80.600.523,71	83.553.763,94	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	1.223.627,97	1.167.459,55	-
PASSIVO ATUARIAL	70.242.732,41	87.178.311,10	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	163.049,81	462.559,96	-
RP NÃO-PROCESSADOS	7.455.112,08	1.387.925,73	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal – Departamento de Contabilidade, 26/Jul/2018, 11h e 56m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:CECF402D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º SEMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	106.199.912,52
Previsão Atualizada	122.694.836,66
Receitas Realizadas	50.506.641,20
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	5.751.562,94
DESPESAS	
Dotação Inicial	99.591.485,62
Créditos Adicionais	22.246.487,08
Dotação Atualizada	121.837.972,70
Despesas Empenhadas	51.403.073,85
Despesas Liquidadas	38.736.716,31
Despesas Pagas	38.122.066,78
Superávit Orçamentário	11.769.924,89
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	51.403.073,85
Despesas Liquidadas	38.736.716,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	77.364.596,24
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.511.595,40
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.335.524,44
Resultado Previdenciário	1.176.070,96
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-2.798.463,46	7.268.688,43	-259,74	
Resultado Primário	-9.924.254,98	4.953.739,18	-49,92	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	689.408,92	0,00	570.196,34	119.212,58
Poder Executivo	689.408,92	0,00	570.196,34	119.212,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.476.597,35	718.152,63	4.709.207,02	2.049.237,70
Poder Executivo	7.476.597,35	718.152,63	4.709.207,02	2.049.237,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.166.006,27	718.152,63	5.279.403,36	2.168.450,28
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.628.591,49	25%	21,40	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	5.318.150,47	60%	69,93	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.948.022,98	15%	25,66	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 27/Jul/2018, 16h e 03m.				

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador - CRC PR 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal De Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:ABD54E90

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - 1º SEMESTRE 2018

Município de Rio Negro-PR		Página 1 de 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Junho 2018		
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2018 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	88.042.036,47	45.270.337,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.443.141,60	8.045.701,51
IPTU	2.775.524,78	2.565.772,17
ISS	5.279.238,43	2.236.334,44
ITBI	710.124,76	405.930,40
IRRF	1.682.270,00	885.416,99
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.995.983,63	1.952.247,51
Contribuições	4.853.665,10	2.392.711,88
Receita Patrimonial	8.311.157,60	2.713.072,85
Aplicações Financeiras (II)	8.211.173,22	2.642.706,51
Outras Receitas Patrimoniais	99.984,38	70.366,34
Transferências Correntes	62.064.885,28	31.985.842,30
Cota-Parte do FPM	20.610.981,05	9.884.236,66
Cota-Parte do ICMS	15.492.000,00	7.232.461,17
Cota-Parte do IPVA	3.262.216,00	2.585.907,40
Cota-Parte do ITR	104.000,00	4.433,93
Transferências da LC 87/1996	114.536,00	48.621,06
Transferências da LC 61/1989	196.000,00	146.677,43
Transferências do FUNDEB	14.598.545,00	7.590.013,84
Outras Transferências Correntes	7.686.607,23	4.493.490,81
Demais Receitas Correntes	369.186,89	133.009,07
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	369.186,89	133.009,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	79.830.863,25	42.627.631,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	29.685.176,59	2.992.983,63
Operações de Crédito (VI)	10.800.000,00	743.090,50
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	12.640,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	12.640,00
Transferências de Capital	18.885.176,59	2.237.253,13
Convênios	15.676.044,11	1.329.307,28
Outras Transferências de Capital	3.209.132,48	907.945,85
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	18.885.176,59	2.249.893,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	98.716.039,84	44.877.524,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2018					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	81.087.784,00	39.810.991,06	33.804.272,77	33.477.564,44	260.877,61	1.849.097,30	1.847.700,41
Pessoal e Encargos Sociais	48.276.651,29	21.867.077,64	21.867.076,19	21.819.295,66	52.347,92	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	787.241,72	327.757,26	327.757,26	327.757,26	-	-	-
Outras Despesas Correntes	32.023.890,99	17.616.156,16	11.609.439,32	11.330.511,52	208.529,69	1.849.097,30	1.847.700,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	80.300.542,28	39.483.233,80	33.476.515,51	33.149.807,18	260.877,61	1.849.097,30	1.847.700,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	35.731.237,16	8.554.315,11	2.620.021,01	2.541.624,97	144.135,93	3.482.341,69	2.861.506,61
Investimentos	33.906.237,16	7.672.447,45	1.738.153,35	1.659.757,31	144.135,93	3.482.341,69	2.861.506,61
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.825.000,00	881.867,66	881.867,66	881.867,66	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	33.906.237,16	7.672.447,45	1.738.153,35	1.659.757,31	144.135,93	3.482.341,69	2.861.506,61

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	114.306.779,44	47.155.681,25	35.214.668,86	34.809.564,49	405.013,54	5.331.438,99	4.709.207,02

Município de Rio Negro-PR	Página 2 de 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Junho 2018	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	4.953.739,18
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(9.924.254,98)
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	2.642.706,51
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	327.757,26
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.268.688,43
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.798.463,46

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO Em 31/Dez/2017 (a)**	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.105.423,10	8.939.759,77
DEDUÇÕES (XXIX)	13.215.715,97	17.914.066,54
Disponibilidade de Caixa	13.215.715,97	17.914.066,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.902.361,52	18.655.225,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	686.645,55	741.159,40
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.110.292,87	(8.974.306,77)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**4.864.013,90**	

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-54.513,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
OUTROS PASSIVOS (XXXV)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**4.918.527,75**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**2.603.578,50**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.751.562,94
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.751.562,94
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.608.426,90
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 27/Jul/2018, 09h e 20m.	

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC/PR 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:6090A91B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 EDITAL 005/2018 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Em cumprimento às determinações, o Senhor RENATO TONIDANDEL, Prefeito do Município de Santa Lucia– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº. 060/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no quadro de servidores do Município de Santa Lucia, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 002/2018.

INSC.	NOME	NASC.	CARGO	PROVA DE TITULO	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL	CLASSIF
16	ROSELI MATOS DO CARMO	08/07/1967	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	**1**	**31**	**1°**
06	SERLI DE FATIMA OLIVEIRA	23/06/1976	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	**1**	**31**	**2°**
01	ELIETES APARECIDA DISPUSSEL	30/08/1963	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	-	**30**	**3°**
03	ROSILEI TERESINHA VIEIRA	20/12/1971	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	-	**30**	**4°**
02	SOLANGE MARISA DALBEN RIBRIRO	21/08/1972	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	-	**30**	**5°**
09	DILVA BERGONSI DA ROSA	17/11/1974	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	-	**30**	**6°**
11	MARINÊS DA COSTA	05/07/1982	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	-	**30**	**7°**
10	LIDIANE APARECIDA DIAS	11/05/1985	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	-	**30**	**8°**
21	LUZIA MARTINS SUTIEL	13/12/1990	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	-	**30**	**9°**
18	CARLA DE SOUZA TAVARES	28/12/1998	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**30**	-	**30**	**10°**
19	LUCIMARA TEREZINHA BOCCA	10/06/1981	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**25**	-	**25**	**11°**
27	JESSICA MOREIRA DA VEIGA BONFIM	26/05/1991	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**25**	-	**25**	**12°**
25	JACKIELI CRISTINA DA VEIGA	26/12/1993	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**25**	-	**25**	**13°**
13	LUANA ADRIELI BARANOSKI SUTIEL	25/02/1999	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**25**	-	**25**	**14º**
15	ANA PAULA ALVES HOFFMANN	13/11/1992	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**20**	-	**20**	**15º**
28	LUIZ PEDRO DA SILVA	14/03/1965	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**15**	-	**15**	**16º**
22	ERCEDILHA PELINTER MARTINS	24/04/1973	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**15**	-	**15**	**17º**
12	ROSE MARIA MOURA	24/04/1977	AUX. DE SERVICOS GERAIS	**15**	-	**15**	**18º**
20	CLAUDINEI MIGUEL BOLLICO	25/11/1988	GARI	**30**	**4**	**34**	**01º**
05	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	29/08/1991	GARI	**30**	-	**30**	**02º**
23	ANDERSON FERNANDO DE ALMEIDA	06/12/1994	GARI	**30**	-	**30**	**03º**
04	FABIANO DA SILVA	30/10/1996	GARI	**30**	-	**30**	**04º**
24	EMERSON BORBA EGER	21/09/1998	GARI	**30**	-	**30**	**05º**
08	JULIO LOPES	17/07/1976	GARI	**25**	-	**25**	**06º**
17	VILSO MAURI JANNER	20/05/1974	GARI	**15**	**4**	**19**	**07º**
14	ELI DE OLIVEIRA	10/14/1957	GARI	**15**	-	**15**	**08º**
26	ARI ZANELLA	10/08/1960	GARI	**15**	-	**15**	**09º**
07	CARLITO APARECIDO DOS SANTOS	05/01/1969	GARI	**15**	-	**15**	**10º**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

SUELI ROSANA GONZATTI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:B009C686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Registro De Preços*** **nº** ***44/2018***, que teve como objeto***:*** Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de peças automotivas visando à Manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Leves, Semileves e Pesados do Município de Santa Lúcia-Pr, considerando os valores contidos na Tabela de Preços das Montadoras.
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **JAIR ANTONIO WALTER - ME, , RODO SERVIÇE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ME, MARIO CECILIO DA COSTA, ANDERSON LUIZ MULLER BORGES 05946130943,**

ANDERSON LUIZ MULLER BORGES 05946130943								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	CAMINHÃO 1415 FORD PLACA AJB-5427 Caminhão 1415, Ano e Modelo 1999, branco. Ford. Chassi: 9BFXINCF2XD856622; Renavan: 72991749-5; Placa: AJB-5427;	20% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
2	2	CAMINHÃO BASCULANTE 1113 M. BENZ PLACA AFZ-7680 Caminhão 1113, Ano 1976, Modelo 1976; azul. Merceds Benz. Chassi: 34404112299879; Renavan: 51823149-6; Placa: AFZ-7680;	20% de desconto sobre		UN	1,00	3.000,00	3.000,00
2	3	CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ / ATRON 2729 K 6x4 PLACA AYB-8674 Caminhão Basculante 6x4 (trucado e traçado) 3 Eixos; Marca: Mercedes Benz; Modelo Atron 2729 K. Peso bruto Total de 23 toneladas; Motor a diesel de 06 cilindros em linha 286 cavalos de potência NBR, turbo-alimentado. Motor 92698901092712; Chassi 9BM693388DB944148; Renavam: 01000355656; Placa AYB-8674;	22% de desconto sobre		UN	1,00	3.000,00	3.000,00
2	4	CAMINHÃO BASCULANTE VW/31.320 PLACA EFO-7301 Basculante, Carga, Diesel, Modelo VW/31.320, Ano-Modelo 2009/2010, capacidade 3P/10,20T, Potência (CV) 320, cor Branca, 03 eixos .	22% de desconto sobre		UN	1,00	3.000,00	3.000,00

		Chassi: 9535J8268ARO18351; Renavan: 19.251752-0; Placa: EFO-7301; Marca: VW; Ano: 2009; Serie 13944/10.						
2	5	CAMINHÃO BASCULANTE VW/31.320 PLACA EFO-7302 Basculante, Carga, Diesel, Modelo VW/31.320, Ano-Modelo 2009/2010, capacidade 3P/10,20T, Potência (CV) 320, cor Branca, 03 eixos . Chassi: 9534J8268ARO18382; Renavan: 19.252768-1; Placa: EFO-7302; Marca: VW; Ano: 2009; Serie 1344/10	22% de desconto sobre		UN	1,00	3.000,00	3.000,00
2	6	CAMINHÃO BASCULANTE/CAÇAMBA 12M³, CARGO FB FORD 2629 PLACA AXY-2857 Caminhão Basculante - Caçamba 12m³, Cargo, Motor a Diesel, Modelo FB Ford 2629 - Trucado - 6x4 Novo, Intercooler, com 6 Colindros, Potência de 290 CV, Direção Hidráulica, Freio a Ar, Transmissão com 10 Marchas a Frente e 03 a Ré, Pneus Radiais de 1000x20, PBT DE 23.000 KG (Homologado) e 26.200 Kg (Técnico), Ano-Modelo 2013/2013, branco. Nº Motor: 36437745 - Renavan Origem nº 337907. Chassi: 9BFZEANE2DBS42968. Renavan: 593231678; Placa: AXY-2857; Marca: Ford.	22% de desconto sobre		UN	1,00	3.000,00	3.000,00
2	7	CAMINHÃO CARGO M. BENZ PLACA AXI-7609 Caminhão Cargo Cabine Fechada, Combustivel: Diesel, Marca: Mercedes Benz - Ano Fabricação: 2013, Ano Modelo: 2013, Capacidade/Potência/Cilindradas: 2,06 T/146 CV, Cor: Azul. Chassi: 8AC906133DE076625. Renavan: 56680215. Placa: AXI-7609.	22% de desconto sobre		UN	1,00	3.000,00	3.000,00
2	8	MICROÔNIBUS AGRALE MASCARELO GRANMINI PLACA ART-8207 Micro-ônibus espécie/tipo: pas/ônibus, Combustível: Diesel, Marca/Modelo: Agrale/Mascarello Granmini 0, Ano Fab/Ano Modelo 2009/2009, capacidade: 31 passageiros, potência: 115CV,. Chassi: 9BYC3061S9C000202. Renavan: 16775379-7. Placa: ART-8207.	22% de desconto sobre		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
2	15	ÔNIBUS RODOVIÁRIO SCANIA K112 33 PLACA-GVJ-9333 ÔNIBUS RODOVIÁRIO SCANIA K112 33, BRANCO, ANO 1986, CHASSI 9BSKC4X2ZG3454763. RENAVAN: 00243141122. PLACA-GVJ-9333.	21% de desconto sobre		UN	1,00	7.000,00	7.000,00
2	16	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR MB/OF 1519 PLACA AWX-3726 Ônibus Escolar 1519, Ano-Modelo 2013, MB/OF 1519 R. RCE, Diesel, Cap. 60 P/185 CV, Amarelo. Chassi: 9BM384069DR393369; Renavan: 53.69750-51; Placa: AWX-3726; Marca: Mercedes Bens; Ano: 2013;	22% de desconto sobre		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
2	17	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR VW/15.190 PLACA AXM-1793 Ônibus Rural Escolar 15.190, Ano-Modelo 2013, VW/15.190 EOD E-HD ORE, Diesel, Cap. 48 P/186 CV, Amarelo. Motor nº: 01635058113502. Chassi nº: 9532E82W6DR342396; Renavan nº: 57989648-0; Placa nº: AXM-1793; Marca: VW;	20% de desconto sobre		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
2	18	ÔNIBUS SCANIA/MARCOPOLO PARADISO R 2006 PLACA AOA-7059 ÔNIBUS SCANIA/MARCOPOLO PARADISO R ANO/MODELO: 2006. COR: BRANCO. CHASSI: 9BSK4X2B063584535. RENAVAN: 89..414.653-0. PLACA: AOA-7059.	22% de desconto sobre		UN	1,00	7.000,00	7.000,00
2	19	ÔNIBUS VW NEOBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VW Ônibus VW Neobus Escolar Rural - ORE 1 com comprimento máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil liquida de no mínimo 1.500kg, com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio e com plataforma elevatória veicular. Combustível: Diesel, Capacidade 22 passageiros, 160 CV. Chassi nº 9532M5292JR711437; Renavan nº 1120482299; Placa BBJ-9890; Marca VW; Ano 2017; Cor Amarela;	22% de desconto sobre		UN	1,00	3.000,00	3.000,00
2	20	VEÍCULO AMBULÂNCIA DUCATO L90 FIAT - PLACA BAF-1716 Veículo Ambulância, furgão, branco banchisa revtear, MODELO: Ducato Cargo L90, 03 Passgeiros, Chassi: 93W244F2RG2157211, Renavan: 1068515144. Placa: BAF-1716; Marca: FIAT/DUCATO Ano Fabricação 2015, Ano Modelo 2016.	25% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
2	21	VEÍCULO AMBULÂNCIA IVECO PLACA AJT-8412 Ambulância - Van Furgão branca a Diesel. Chassi: 93ZC3570118300577. Renavan: 75467311-1. Placa: AJT-8412. Marca: Iveco; Ano 2000.	20% de desconto sobre		UN	1,00	1.000,00	1.000,00
2	23	VEÍCULO AMBULANCIA RENAULT PLACA AWF-5593 Ambulância MTM AM22 ALT , Diesel; Ano-Modelo 2012/2013, branca. Potência 114cv; Serial: 6DJ449948; Nº Motor G9UA650C255496; CMKG: 55000. Chassi nº: 93YADC1H6DJ449948; Renavan nº: 49747754-8; Marca: Renault. Placa: AWF-5593;	22% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
2	24	VEÍCULO ASTRA SEDAN CD PLACA ALI-5233 Astra Sedan CD , Combustivel: Gasolina, Marca: GM, Ano Fabricação: 2003, Ano Modelo: 2004, Capacidade/Potência/Cilindradas: 5 P/116 CV, Cor: Prata. Chassi: 9BGTT69BO4B138030. Renavan: 816173575. Placa: ALI-5233.	27% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
2	25	VEICULO AUTOMÓVEL FIAT PÁLIO PLACA BBN-8163 Veiculo Automóvel Pálio, Marca FIAT, Potência: 70 CV, tipo de combustivel: Bicombustivel, tipo de direção: Hidraulica, com quatro portas, com ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro e alarme) capacidade 05 lugares, freios ABSe AIRBAR duplo, cambio manual, pintura metálica, desembaçador trazeiro, farois de neblina, HDS e ABS com EBD, linpador e lavador de vidro traseiro, para-choques da do veiculo, retrovisores externos com comando interno mecânico. Chassi: 9BD19627NH2300982. Renavan: 01126721171. Placa: BBN-8163.	22% de desconto sobre		UN	1,00	2.000,00	2.000,00
2	26	VEÍCULO AUTOMÓVEL GM CAMIONETE MONTANA 2009 - PLACA APD 6701 Camionete Montana 1.4 - 2 portas, Modelo 5L8088, Motor 99 HP: Alcool/Gasolina; Branco Mahler; Ano 2007, Modelo 2008; Placa: APD-6701; Chassi:9BGXL80808B123078; Renavan: 220510.	24% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
2	27	VEÍCULO AUTOMÓVEL LOGAN EXPRESSION - PLACA AXP-8135 Veículo Automóvel Logan Expression, Versão: L EX2 K4MAL2 (Automático) , Motorização: 1.6, Combustível: Flex (Alcool/Gazolina), 4 Portas, 05 Passageiros - Câmbio: Automático, 107 Cilindradas, Ano fab. 2013, Modelo 2013, Branco - Tipo "S". Motor Flex Potência 107 Cavalos. Serial: ADJ765404. Número do Motor: K4MG695Q022767. Capac. Máx: 27.000 Kg. Chassi: 93YLSR7VADJ765404; Renavan: 58773839-1; Placa: AXP-8135; Marca: Renault.	22% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
2	28	VEÍCULO AUTOMÓVEL RENAULT FLUENCE 2.0 - PLACA AYW-2038 Veículo Automóvel Renault Fluence Priv. 2.0, 16 Válvulas, Hiflex, Preto Nacre-Perolizado, Combustível: Alcool/Gasolina, 4 Cilindros, 6 Marchas, 143 Cv de potência, 5 Passageiro, 5 portas, 1997 cilindradas, Ano 2014, Modelo 2014. Motor nº M4RT753N349199. CHASSI Nº 93YMAF4MCFJ428983. RENAVAN Nº 10.210.711-26. PLACA: AYW-2038.	20% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
2	29	VEÍCULO AUTOMÓVEL SIENA ATTRACTIV - PLACA AXE-3963 Automóvel Siena Attractiv 1.4 Flex, 4 Portas, 05 Passageiros, 04 Cilindros, Ano fab. 2013, Modelo 2014, Branco Banchisa. Motor Flex Potência 88 Cavalos. Chassi: 9BD197132E3106749; Renavan: 55416871-5; Placa: AXE-3963; Marca: FIAT; Ano 2013. Motor: 327AO111561531	21% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
2	30	VEÍCULO CAMIONETA A-10 - PLACA AGJ-9286 Camioneta A-10 - Carroceria Aberta, Ano-Modelo 1984, branca. Chassi: 9BG5144NDEC010049; Renavan: 53023098-4; Placa: AGJ-9286; Marca: Chevrolett; Ano: 1984;	23% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
2	31	VEÍCULO CORSA MILENIUM - PLACA MBW-2441 Veículo GM/Corsa Milenium, placa MBW-2441, ano 2001, chassi nº 9BGSC19Z02C141294, Renavan nº 773802940;	22% de desconto sobre		UN	1,00	1.500,00	1.500,00
2	32	VEÍCULO FIESTA SEDAN - PLACA AUS-1664 Automóvel Fiesta Sedan 1.6 Flex, 4 Portas - Ano-Modelo 2011/2012 prata. Chassi: 9BFZF54P8C8263598; Renavan: 38969096-1; Placa: AUS-1664; Marca: Ford; Motor: QF9AC8263598 - Cil.: 1598 - Pot.: 107 Hp.	20% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
2	33	VEÍCULO FORD KA HATCH 1.0	20% de desconto sobre		UN	1,00	2.000,00	2.000,00
2	34	VEÍCULO GM MONTANA LS 1.4 Veículo GM MONTANA LS 1.4, ano 2018;	22% de desconto sobre		UN	1,00	2.000,00	2.000,00
2	35	VEÍCULO GM SPIN LTZ 1.8 Veículo GM SPIN LTZ 1.8 ano 2018;	20% de desconto sobre		UN	1,00	2.000,00	2.000,00
2	36	VEÍCULO GOL - PLACA APO-9816 Automóvel Gol - Ano-Modelo 2007/2008 prata. Chassi:9BWCA05W78T147682; Renavan:94842264-3; Placa: APO-9816; Marca:VW; Ano:2007;	20% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
2	37	VEÍCULO KOMBI VW PLACA AJA-5363 Camioneta Kombi - Ano-Modelo 2009/2010 branca. Chassi: 9BWMF07X8AP016707. Renavan: 19089770-8. Placa: AJA-5363. Marca: VW. Ano: 2009.	20% de desconto sobre		UN	1,00	3.000,00	3.000,00
2	38	VEÍCULO MONTANA SPORT - PLACA AOT-1444 Veículo GM/Montana Sport, Placa AOT-1444, ano 2005, chassi nº 9BGXH80G06C108109, Renavan nº 00865504636;	20% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
2	39	VEÍCULO RENAUT MASTER MINIBUS 16 Veículo Utilitário Novo (0 Km) para o transporte de passageiros, com no mínimo 15+1 lugares, com bancos passageiros recliníveis, ano/modelo 2018, cor branco, motor turbo com potência mínima de 130 CV, combustível diesel, com tração dianteira ou traseira, direção hidráulica, ar condicionado dianteiro (motorista) e traseiro (passageiros), trio elétrico (vidros dianteiros, travas e retrovisores), entrada USB para carregamento de dispositivos, air bag no mínimo duplo, freios ABS nas 4 rodas, rodas de aço com aro mínimo de 16", teto alto, revestimento interno de piso, teto e laterais, comprimento mínimo de 5.500mm, altura mínima de 2.300mm, tanque de combustível com mínimo de 80 litros, regulagem de altura no banco do motorista e na coluna de	20% de desconto sobre		UN	1,00	2.000,00	2.000,00

		direção, com tacógrafo digital,						
2	40	VEÍCULO SIENA ESSENCE 1.6 - PLACA AYC-0697 Veículo Automóvel Siena Essence 1.6, 100 CV de Potência, Ano de Fabricação 2013/ Modelo 2014, na cor branca banchisa, com Ar Condicionado, Direção Hidráulica, 04 Portas, Rodas de Liga Leve 14/15, Pneus Novos 175.70/14-15, Alarme Antifurto, Vidros Elétricos, Travas Elétricas, Trava Automática das Portas, Faróis de Neblina, freios ABS, 05 passageiros, 004 cilindros, Motor : 310A50112578660. Chassi nº: 9BD197163E3170233, Renavan nº: 99.670.422-1, Placa nº: AYC-0697.	20% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
2	41	VEÍCULO SIENA FIRE - PLACA AKH-0798 Veículo Fiat/Siena Fire, placa AKH-0798, ano 2002, chassi 9BD17201223024362, Renavan nº 00783611820;	22% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
2	42	VEÍCULO UNO MILLE - PLACA AVG-7048 Automóvel Uno Mille Economy 1.0 Flex, 4 Portas - Ano-Modelo 2012/2013 branca. Chassi: 9BD15822AD6701633; Renavan: 46.133067-9; Placa: AVG-7048; Marca: Fiat; Motor: 146E10110826414 - Cil.: 1000,0 - Pot.: 66 CV; 5 Passageiros; 5 marchas;	20% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
2	43	VEÍCULO UNO MILLE FIRE 2003 - PLACA AKZ-9935 Uno Mille Fire, 2003, branco. Placa: AKZ-9935; Chassi nº 9BD15822534462657. Renavan nº 80782784-3. Marca FIAT. Ano 2003.	20% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
2	44	VEÍCULO UNO MILLE WAY ECONOMY 2011 - PLACA ATZ-2694 Uno MilleWay Economy - 5 portas - Ano-Modelo 2011/2012, branco. Chassi: 9BD15844AC6587227; Renavan: 102632; Placa: ATZ-2694; Marca: FIAT; Ano:2011.	20% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL								136.500,00

JAIR ANTONIO WALTER - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMINHÃO 1415 FORD PLACA AJB-5427 Caminhão 1415, Ano e Modelo 1999, branco. Ford. Chassi: 9BFXINCF2XD856622; Renavan: 72991749-5; Placa: AJB-5427;	20% de desconto sobre		UN	1,00	10.000,00	10.000,00
1	2	CAMINHÃO BASCULANTE 1113 M. BENZ PLACA AFZ-7680 Caminhão 1113, Ano 1976, Modelo 1976; azul. Merceds Benz. Chassi: 34404112299879; Renavan: 51823149-6; Placa: AFZ-7680;	20% de desconto sobre		UN	1,00	10.000,00	10.000,00
1	3	CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ / ATRON 2729 K 6x4 PLACA AYB-8674 Caminhão Basculante 6x4 (trucado e traçado) 3 Eixos; Marca: Mercedes Benz; Modelo Atron 2729 K. Peso bruto Total de 23 toneladas; Motor a diesel de 06 cilindros em linha 286 cavalos de potência NBR, turbo-alimentado. Motor 92698901092712; Chassi 9BM693388DB944148; Renavam: 01000355656; Placa AYB-8674;	20% de desconto sobre		UN	1,00	10.000,00	10.000,00
1	4	CAMINHÃO BASCULANTE VW/31.320 PLACA EFO-7301 Basculante, Carga, Diesel, Modelo VW/31.320, Ano-Modelo 2009/2010, capacidade 3P/10,20T, Potência (CV) 320, cor Branca, 03 eixos . Chassi: 9535J8268ARO18351; Renavan: 19.251752-0; Placa: EFO-7301; Marca: VW; Ano: 2009; Serie 13944/10.	20% de desconto sobre		UN	1,00	10.000,00	10.000,00
1	5	CAMINHÃO BASCULANTE VW/31.320 PLACA EFO-7302 Basculante, Carga, Diesel, Modelo VW/31.320, Ano-Modelo 2009/2010, capacidade 3P/10,20T, Potência (CV) 320, cor Branca, 03 eixos . Chassi: 9534J8268ARO18382; Renavan: 19.252768-1; Placa: EFO-7302; Marca: VW; Ano: 2009; Serie 1344/10	22% de desconto sobre		UN	1,00	10.000,00	10.000,00
1	6	CAMINHÃO BASCULANTE/CAÇAMBA 12M³, CARGO FB FORD 2629 PLACA AXY-2857 Caminhão Basculante - Caçamba 12m³, Cargo, Motor a Diesel, Modelo FB Ford 2629 - Trucado - 6x4 Novo, Intercooler, com 6 Colindros, Potência de 290 CV, Direção Hidráulica, Freio a Ar, Transmissão com 10 Marchas a Frente e 03 a Ré, Pneus Radiais de 1000x20, PBT DE 23.000 KG (Homologado) e 26.200 Kg (Técnico), Ano-Modelo 2013/2013, branco. Nº Motor: 36437745 - Renavan Origem nº 337907. Chassi: 9BFZEANE2DBS42968. Renavan: 593231678; Placa: AXY-2857; Marca: Ford.	22% de desconto sobre		UN	1,00	10.000,00	10.000,00
1	7	CAMINHÃO CARGO M. BENZ PLACA AXI-7609 Caminhão Cargo Cabine Fechada, Combustivel: Diesel, Marca: Mercedes Benz - Ano Fabricação: 2013, Ano Modelo: 2013, Capacidade/Potência/Cilindradas: 2,06 T/146 CV, Cor: Azul. Chassi: 8AC906133DE076625. Renavan: 56680215. Placa: AXI-7609.	20% de desconto sobre		UN	1,00	10.000,00	10.000,00
1	8	MICROÔNIBUS AGRALE MASCARELO GRANMINI PLACA ART-8207 Micro-ônibus espécie/tipo: pas/ônibus, Combustível: Diesel, Marca/Modelo: Agrale/Mascarello Granmini 0, Ano Fab/Ano Modelo 2009/2009, capacidade: 31 passageiros, potência: 115CV,. Chassi: 9BYC3061S9C000202. Renavan: 16775379-7. Placa: ART-8207.	20% de desconto sobre		UN	1,00	12.000,00	12.000,00
1	9	MICROÔNIBUS GRANMICRO M. BENZ PLACA ALD-6359 Ônibus GranMicro, M. Benz/Masc, Ano-Modelo 2003, Branco. Chassi: 9BM6882763B344151. Renavan: 81191176-4; Placa: ALD-6359; Marca: Mascarello; Ano 2003.	20% de desconto sobre		UN	1,00	12.000,00	12.000,00
1	15	ÔNIBUS RODOVIÁRIO SCANIA K112 33 PLACA-GVJ-9333 ÔNIBUS RODOVIÁRIO SCANIA K112 33, BRANCO, ANO 1986, CHASSI 9BSKC4X2ZG3454763. RENAVAN: 00243141122. PLACA-GVJ-9333.	25% de desconto sobre		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
1	16	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR MB/OF 1519 PLACA AWX-3726 Ônibus Escolar 1519, Ano-Modelo 2013, MB/OF 1519 R. RCE, Diesel, Cap. 60 P/185 CV, Amarelo. Chassi: 9BM384069DR393369; Renavan: 53.69750-51; Placa: AWX-3726; Marca: Mercedes Bens; Ano: 2013;	26% de desconto sobre		UN	1,00	10.000,00	10.000,00
1	17	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR VW/15.190 PLACA AXM-1793 Ônibus Rural Escolar 15.190, Ano-Modelo 2013, VW/15.190 EOD E-HD ORE, Diesel, Cap. 48 P/186 CV, Amarelo. Motor nº: 01635058113502. Chassi nº: 9532E82W6DR342396; Renavan nº: 57989648-0; Placa nº: AXM-1793; Marca: VW;	24% de desconto sobre		UN	1,00	10.000,00	10.000,00
1	18	ÔNIBUS SCANIA/MARCOPOLO PARADISO R 2006 PLACA AOA-7059 ÔNIBUS SCANIA/MARCOPOLO PARADISO R ANO/MODELO: 2006. COR: BRANCO. CHASSI: 9BSK4X2B063584535. RENAVAN: 89..414.653-0. PLACA: AOA-7059.	24% de desconto sobre		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
1	19	ÔNIBUS VW NEOBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VW Ônibus VW Neobus Escolar Rural - ORE 1 com comprimento máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil liquida de no minímo 1.500kg, com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio e com plataforma elevatória veicular. Combustível: Diesel, Capacidade 22 passageiros, 160 CV. Chassi nº 9532M5292JR711437; Renavan nº 1120482299; Placa BBJ-9890; Marca VW; Ano 2017; Cor Amarela;	24% de desconto sobre		UN	1,00	7.000,00	7.000,00
1	20	VEÍCULO AMBULÂNCIA DUCATO L90 FIAT - PLACA BAF-1716 Veículo Ambulância, furgão, branco banchisa revtear, MODELO: Ducato Cargo L90, 03 Passgeiros, Chassi: 93W244F2RG2157211, Renavan: 1068515144. Placa: BAF-1716; Marca: FIAT/DUCATO Ano Fabricação 2015, Ano Modelo 2016.	24% de desconto sobre		UN	1,00	10.000,00	10.000,00
1	21	VEÍCULO AMBULÂNCIA IVECO PLACA AJT-8412 Ambulância - Van Furgão branca a Diesel. Chassi: 93ZC3570118300577. Renavan: 75467311-1. Placa: AJT-8412. Marca: Iveco; Ano 2000.	20% de desconto sobre		UN	1,00	2.500,00	2.500,00
1	22	VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT PLACA ASA-7864 Ambulância - Master Altechamb, Ano-Modelo 2010, branca. Chassi: 93YADCHD6AJ295374. Renavan: 18163441-4. Placa: ASA-7864. Marca: Renault; Ano 2009.	24% de desconto sobre		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL								178.500,00

MARIO CECILIO DA COSTA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	MICROÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 PLACA ARS-7867 Micro-ônibus espécie/tipo: pas/ônibus, Combustível: Diesel, Marca/Modelo: Iveco/Cityclass 70C16, Ano Fab/Ano Modelo 2009/2009, capacidade: 24 passageiros, potência: 55CV, amarela. Chassi: 93ZL6880198409896. Renavan: 16613461-9. Placa: ARS-7867.	29% de desconto sobre		UN	1,00	12.000,00	12.000,00
1	23	VEÍCULO AMBULANCIA RENAULT PLACA AWF-5593 Ambulância MTM AM22 ALT , Diesel; Ano-Modelo 2012/2013, branca. Potência 114cv; Serial: 6DJ449948; Nº Motor G9UA650C255496; CMKG: 55000. Chassi nº: 93YADC1H6DJ449948; Renavan nº: 49747754-8; Marca: Renault. Placa: AWF-5593;	23% de desconto sobre		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
1	24	VEÍCULO ASTRA SEDAN CD PLACA ALI-5233 Astra Sedan CD , Combustivel: Gasolina, Marca: GM, Ano Fabricação: 2003, Ano Modelo: 2004, Capacidade/Potência/Cilindradas: 5 P/116 CV, Cor: Prata. Chassi: 9BGTT69BO4B138030. Renavan: 816173575. Placa: ALI-5233.	20% de desconto sobre		UN	1,00	7.000,00	7.000,00
1	25	VEICULO AUTOMÓVEL FIAT PÁLIO PLACA BBN-8163 Veiculo Automóvel Pálio, Marca FIAT, Potência: 70 CV, tipo de combustivel: Bicombustivel, tipo de direção: Hidraulica, com quatro portas, com ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro e alarme) capacidade 05 lugares, freios ABSe AIRBAR duplo, cambio manual, pintura metálica, desembaçador trazeiro, farois de neblina, HDS e ABS com EBD, linpador e lavador de vidro traseiro, para-choques da do veiculo, retrovisores externos com comando interno mecânico. Chassi: 9BD19627NH2300982. Renavan: 01126721171. Placa: BBN-8163.	22% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
1	26	VEÍCULO AUTOMÓVEL GM CAMIONETE MONTANA 2009 - PLACA APD 6701 Camionete	21% de desconto		UN	1,00	5.000,00	5.000,00

		Montana 1.4 - 2 portas, Modelo 5L8088, Motor 99 HP: Alcool/Gasolina; Branco Mahler; Ano 2007, Modelo 2008; Placa: APD-6701; Chassi:9BGXL80808B123078; Renavan: 220510.	sobre					
1	27	VEÍCULO AUTOMÓVEL LOGAN EXPRESSION - PLACA AXP-8135 Veículo Automóvel Logan Expression, Versão: L EX2 K4MAL2 (Automático) , Motorização: 1.6, Combustível: Flex (Alcool/Gazolina), 4 Portas, 05 Passageiros - Câmbio: Automático, 107 Cilindradas, Ano fab. 2013, Modelo 2013, Branco - Tipo "S". Motor Flex Potência 107 Cavalos. Serial: ADJ765404. Número do Motor: K4MG695Q022767. Capac. Máx: 27.000 Kg. Chassi: 93YLSR7VADJ765404; Renavan: 58773839-1; Placa: AXP-8135; Marca: Renault.	23% de desconto sobre		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
1	28	VEÍCULO AUTOMÓVEL RENAULT FLUENCE 2.0 - PLACA AYW-2038 Veículo Automóvel Renault Fluence Priv. 2.0, 16 Válvulas, Hiflex, Preto Nacre-Perolizado, Combustível: Alcool/Gasolina, 4 Cilindros, 6 Marchas, 143 Cv de potência, 5 Passageiro, 5 portas, 1997 cilindradas, Ano 2014, Modelo 2014. Motor nº M4RT753N349199. CHASSI Nº 93YMAF4MCFJ428983. RENAVAN Nº 10.210.711-26. PLACA: AYW-2038.	21% de desconto sobre		UN	1,00	7.000,00	7.000,00
1	29	VEÍCULO AUTOMÓVEL SIENA ATTRACTIV - PLACA AXE-3963 Automóvel Siena Attractiv 1.4 Flex, 4 Portas, 05 Passageiros, 04 Cilindros, Ano fab. 2013, Modelo 2014, Branco Banchisa. Motor Flex Potência 88 Cavalos. Chassi: 9BD197132E3106749; Renavan: 55416871-5; Placa: AXE-3963; Marca: FIAT; Ano 2013. Motor: 327AO111561531	20% de desconto sobre		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
1	30	VEÍCULO CAMIONETA A-10 - PLACA AGJ-9286 Camioneta A-10 - Carroceria Aberta, Ano-Modelo 1984, branca. Chassi: 9BG5144NDEC010049; Renavan: 53023098-4; Placa: AGJ-9286; Marca: Chevrolett; Ano: 1984;	20% de desconto sobre		UN	1,00	7.000,00	7.000,00
1	31	VEÍCULO CORSA MILENIUM - PLACA MBW-2441 Veículo GM/Corsa Milenium, placa MBW-2441, ano 2001, chassi nº 9BGSC19Z02C141294, Renavan nº 773802940;	16% de desconto sobre		UN	1,00	2.500,00	2.500,00
1	32	VEÍCULO FIESTA SEDAN - PLACA AUS-1664 Automóvel Fiesta Sedan 1.6 Flex, 4 Portas - Ano-Modelo 2011/2012 prata. Chassi: 9BFZF54P8C8263598; Renavan: 38969096-1; Placa: AUS-1664; Marca: Ford; Motor: QF9AC8263598 - Cil.: 1598 - Pot.: 107 Hp.	21% de desconto sobre		UN	1,00	7.000,00	7.000,00
1	33	VEÍCULO FORD KA HATCH 1.0	20% de desconto sobre		UN	1,00	2.000,00	2.000,00
1	34	VEÍCULO GM MONTANA LS 1.4 Veículo GM MONTANA LS 1.4, ano 2018;	20% de desconto sobre		UN	1,00	2.000,00	2.000,00
1	35	VEÍCULO GM SPIN LTZ 1.8 Veículo GM SPIN LTZ 1.8 ano 2018;	20% de desconto sobre		UN	1,00	2.000,00	2.000,00
1	36	VEÍCULO GOL - PLACA APO-9816 Automóvel Gol - Ano-Modelo 2007/2008 prata. Chassi:9BWCA05W78T147682; Renavan:94842264-3; Placa: APO-9816; Marca:VW; Ano:2007;	20% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
1	37	VEÍCULO KOMBI VW PLACA AJA-5363 Camioneta Kombi - Ano-Modelo 2009/2010 branca. Chassi: 9BWMF07X8AP016707. Renavan: 19089770-8. Placa: AJA-5363. Marca: VW. Ano: 2009.	20% de desconto sobre		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
1	38	VEÍCULO MONTANA SPORT - PLACA AOT-1444 Veículo GM/Montana Sport, Placa AOT-1444, ano 2005, chassi nº 9BGXH80G06C108109, Renavan nº 00865504636;	22% de desconto sobre		UN	1,00	7.000,00	7.000,00
1	39	VEÍCULO RENAUT MASTER MINIBUS 16 Veículo Utilitário Novo (0 Km) para o transporte de passageiros, com no mínimo 15+1 lugares, com bancos passageiros recliváveis, ano/modelo 2018, cor branco, motor turbo com potência mínima de 130 CV, combustível diesel, com tração dianteira ou traseira, direção hidráulica, ar condicionado dianteiro (motorista) e traseiro (passageiros), trio elétrico (vidros dianteiros, travas e retrovisores), entrada USB para carregamento de dispositivos, air bag no mínimo duplo, freios ABS nas 4 rodas, rodas de aço com aro mínimo de 16", teto alto, revestimento interno de piso, teto e laterais, comprimento mínimo de 5.500mm, altura mínima de 2.300mm, tanque de combustível com mínimo de 80 litros, regulagem de altura no banco do motorista e na coluna de direção, com tacógrafo digital,	20% de desconto sobre		UN	1,00	2.000,00	2.000,00
1	40	VEÍCULO SIENA ESSENCE 1.6 - PLACA AYC-0697 Veículo Automóvel Siena Essence 1.6, 100 CV de Potência, Ano de Fabricação 2013/ Modelo 2014, na cor branca banchisa, com Ar Condicionado, Direção Hidráulica, 04 Portas, Rodas de Liga Leve 14/15, Pneus Novos 175.70/14-15, Alarme Antifurto, Vidros Elétricos, Travas Elétricas, Trava Automática das Portas, Faróis de Neblina, freios ABS, 05 passageiros, 004 cilindros, Motor : 310A50112578660. Chassi nº: 9BD197163E3170233, Renavan nº: 99.670.422-1, Placa nº: AYC-0697.	20% de desconto sobre		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
1	41	VEÍCULO SIENA FIRE - PLACA AKH-0798 Veículo Fiat/Siena Fire, placa AKH-0798, ano 2002, chassi 9BD17201223024362, Renavan nº 00783611820;	22% de desconto sobre		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
1	42	VEÍCULO UNO MILLE - PLACA AVG-7048 Automóvel Uno Mille Economy 1.0 Flex, 4 Portas - Ano-Modelo 2012/2013 branca. Chassi: 9BD15822AD6701633; Renavan: 46.133067-9; Placa: AVG-7048; Marca: Fiat; Motor: 146E10110826414 - Cil.: 1000,0 - Pot.: 66 CV; 5 Passageiros; 5 marchas;	20% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
1	43	VEÍCULO UNO MILLE FIRE 2003 - PLACA AKZ-9935 Uno Mille Fire, 2003, branco. Placa: AKZ-9935; Chassi nº 9BD15822534462657. Renavan nº 80782784-3. Marca FIAT. Ano 2003.	22% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
1	44	VEÍCULO UNO MILLE WAY ECONOMY 2011 - PLACA ATZ-2694 Uno MilleWay Economy - 5 portas - Ano-Modelo 2011/2012, branco. Chassi: 9BD15844AC6587227; Renavan: 102632; Placa: ATZ-2694; Marca: FIAT; Ano:2011.	20% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
2	9	MICROÔNIBUS GRANMICRO M. BENZ PLACA ALD-6359 Ônibus GranMicro, M. Benz/Masc, Ano-Modelo 2003, Branco. Chassi: 9BM6882763B344151. Renavan: 81191176-4; Placa: ALD-6359; Marca: Mascarello; Ano 2003.	22% de desconto sobre		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
2	10	MICROÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 PLACA ARS-7867 Micro-ônibus espécie/tipo: pas/ônibus, Combustível: Diesel, Marca/Modelo: Iveco/Cityclass 70C16, Ano Fab/Ano Modelo 2009/2009, capacidade: 24 passageiros, potência: 55CV, amarela. Chassi: 93ZL6880198409896. Renavan: 16613461-9. Placa: ARS-7867.	22% de desconto sobre		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
2	22	VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT PLACA ASA-7864 Ambulância - Master Altechamb, Ano-Modelo 2010, branca. Chassi: 93YADCHD6AJ295374. Renavan: 18163441-4. Placa: ASA-7864. Marca: Renault; Ano 2009.	27% de desconto sobre		UN	1,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL								139.500,00

RODO SERVIÇE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	MICROÔNIBUS MARCOPOLO VORALE PLACA BBO-9649 Veiculo Micro-ônibus, Marca Marcolopo Volare, ano/modelo 2017, completo, carroceria e chassi integrados, motor de no minimo 04 cilindros em linha, com potencia minima de 152 cavalos, combustível Diesel, câmbio manual com 05 marchas e 1 com à ré sincronizada, sistema ABS, com ara condicionado, direção hidraulica, injeção eletronica, capacidade minima 22 passageiros sentadas. Chassi: 6PB13M32JC58760. Renavan: . Placa: BBO-9649	25% de desconto sobre		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
1	12	MICROÔNIBUS RENAULT MASTER MINIBUS GRAND VITREE PLACA AZB-2190 Veículo Microônibus Marca Renault, Modelo Master Minibus Grand Vitree L2H2, Combustível Diesel, 4 Cilindros, 6 Marchas, 130 CV de Potência, 16 passageiros, 5 portas, 2.300 cilindradas, Cor Prata, Ano 2014, Modelo 2015. Chassi nº 93YMAF4MCFJ428983; Renavan nº 10.268.040-32; Placa: AZB-2190.	25% de desconto sobre		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
1	13	MICROÔNIBUS VOLARE V6 - PLACA AKW-5530 Veículo Espécie-Ônibus - MP Volare; Tipo-V6 Lotação 6535MM; Modelo-Volare V6; Ano de Fabricação-2003/Modelo 2003; Diesel; Motor-M1A256676; Potência-140CV; 01 Porta; 24 Ton. Lot.; Prata; Cil.:00004; Chassi: 93PB02A2M3C010131; Renavan: 80366907-0; Marca: Marcopolo; Placa: AKW-5530;	24% de desconto sobre		UN	1,00	12.000,00	12.000,00
1	14	MICROÔNIBUS VOLARE V6 PLACA ANP-6960 Espécie-Ônibus; Tipo-V6 6535MM; Modelo-Volare V6; Ano de Fabricação-2006/Modelo 2007; Diesel; Motor-M1A256676; Potência-140CV; 01 Porta; 24 Ton. Lot.; Prata; Cil.:00004; Chassi: 93PB37D2M6C018114; Renavan: 400129; Marca: Marcopolo; Placa: ANP-6960.	23% de desconto sobre		UN	1,00	12.000,00	12.000,00
2	11	MICROÔNIBUS MARCOPOLO VORALE PLACA BBO-9649 Veiculo Micro-ônibus, Marca Marcolopo Volare, ano/modelo 2017, completo, carroceria e chassi integrados, motor de no minimo 04 cilindros em linha, com potencia minima de 152 cavalos, combustível Diesel, câmbio manual com 05 marchas e 1 com à ré sincronizada, sistema ABS, com ara condicionado, direção hidraulica, injeção eletronica, capacidade minima 22 passageiros sentadas. Chassi: 6PB13M32JC58760. Renavan: . Placa: BBO-9649	25% de desconto sobre		UN	1,00	3.000,00	3.000,00
2	12	MICROÔNIBUS RENAULT MASTER MINIBUS GRAND VITREE PLACA AZB-2190 Veículo Microônibus Marca Renault, Modelo Master Minibus Grand Vitree L2H2, Combustível Diesel, 4 Cilindros, 6 Marchas, 130 CV de Potência, 16 passageiros, 5 portas, 2.300 cilindradas, Cor Prata, Ano 2014, Modelo 2015. Chassi nº 93YMAF4MCFJ428983; Renavan nº 10.268.040-32; Placa: AZB-2190.	25% de desconto sobre		UN	1,00	6.000,00	6.000,00

2	13	MICROÔNIBUS VOLARE V6 - PLACA AKW-5530 Veículo Espécie-Ônibus - MP Volare; Tipo-V6 Lotação 6535MM; Modelo-Volare V6; Ano de Fabricação-2003/Modelo 2003; Diesel; Motor-M1A256676; Potência-140CV; 01 Porta; 24 Ton. Lot.; Prata; Cil.:00004; Chassi: 93PB02A2M3C010131; Renavan: 80366907-0; Marca: Marcopolo; Placa: AKW-5530;	23% de desconto sobre		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
2	14	MICROÔNIBUS VOLARE V6 PLACA ANP-6960 Espécie-Ônibus; Tipo-V6 6535MM; Modelo-Volare V6; Ano de Fabricação-2006/Modelo 2007; Diesel; Motor-M1A256676; Potência-140CV; 01 Porta; 24 Ton. Lot.; Prata; Cil.:00004; Chassi: 93PB37D2M6C018114; Renavan: 400129; Marca: Marcopolo; Placa: ANP-6960.	23% de desconto sobre		UN	1,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL								65.000,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 519.500,00 (Quinhentos e Dezenove Mil e Quinhentos Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27/07/2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:61FAE81B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GESTÃO – 2013 / 2016
Praça Coronel Deolindo, S/N. – Centro - CEP – 86.270-000 – Fone – (0xx43)-3267-1075 - E.mail - prefeitura@saojeronimodaserra.pr.gov.br
==========
DECRETO Nº. 60/2018

Súmula ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTONÔMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO RICARDO DE MELLO, Prefeito do Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 56/2017 de14/12/2017.
DECRETA
ARTIGO 1º. – Abertura de credito Adicional Suplementar no Orçamento do SERVIÇO AUTONÔMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE na importânciade R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais), destinados a reforços da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade	01	Serviço Autônomo Mun. de Água E Esgoto
Função	17	Saneamento
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	1701	Saneamento Geral
Proj/Atividade	1031	Aquisição de Equipamentos de Informática
Elementos	4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Recursos	0.2.076	Recursos Livres – SAMAE
Valor	**15.000,00**	**Quinze mil reais**

Órgão	14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade	01	Serviço Autônomo Mun. de Água E Esgoto
Função	17	Saneamento
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	1701	Saneamento Geral
Proj/Atividade	2070	Manutenção das Atividades Administrativas
Elementos	3390.30.00.00.00	Material de Consumo
Recursos	0.2.076	Recursos Livres – SAMAE
Valor	**6.000,00**	**Seis mil reais**

Órgão	14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade	01	Serviço Autônomo Mun. de Água E Esgoto
Função	17	Saneamento
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	1701	Saneamento Geral
Proj/Atividade	2070	Manutenção das Atividades Administrativas
Elementos	3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recursos	0.2.076	Recursos Livres – SAMAE
Valor	**5.000,00**	**Cinco mil reais**

Órgão	14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade	01	Serviço Autônomo Mun. de Água E Esgoto
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	1701	Saneamento Geral
Proj/Atividade	1032	Implantação, Reforma e Aplicação do Sistema de Água
Elementos	4490.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recursos	0.2.076	Recursos Livres – SAMAE
Valor	**9.000,00**	**Nove mil reais**

TOTAL.....R$ 35.000,00

ARTIGO 2º. Para Atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade	01	Serviço Autônomo Mun. de Água E Esgoto
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	1701	Saneamento Geral
Proj/Atividade	1035	Aquisição de Automotores
Elementos	4490.51.00.00.00	Obras e Instalações
Recursos	0.2.076	Recursos Livres – SAMAE
Valor	**35.000,00**	**Trinta e Cinco mil reais**

TOTAL.....R$ 35.000,00

ARTIGO 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFICIO DA PREFEITURA DE SÃO JERÓNIMO DA SERRA, Gabinete do Prefeito, ao vigésimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (22/07/2018).

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gobbo Catharino
Código Identificador:1B1A114A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2018.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	825.000,00	0,00		825.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.491.240,45	748.956,02	368.566,83	1.742.284,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.491.240,45	748.956,02	368.566,83	1.742.284,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(1.666.240,45)	(748.956,02)	-	(917.284,43)

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:415EFE86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 112/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

Efetua a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018, no valor de R$ 1.216.397,47 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 969, de 20 de julho de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional especial, no valor de R$ 1.216.397,47 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), mediante inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição da Despesa	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
149.850,00	1.308	Exec. Da Proposta 09258.961000/1170-01 - CTA 10.985-1	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
49.305,00	1.309	Exec. Do Convênio nº 479/2018 - SEDU - CTA 11.026-4	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0795	Convênio nº 479/2018 - SEDU
2.595,00	1.309	Exec. Do Convênio nº 479/2018 - SEDU - CTA 11.026-4	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0000	Recursos Ordinários Livres
3.000,00	1.309	Exec. Do Convênio nº 479/2018 - SEDU - CTA 11.026-4	33909300	Indenizações e Restituições	0795	Convênio nº 479/2018 - SEDU
2.566,05	2.043	Atividades do Departamento de Arrecadação e Tributação	33909300	Indenizações e Restituições	3728	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES/CEF - FONTE 728
77,94	2.043	Atividades do Departamento de Arrecadação e Tributação	33909300	Indenizações e Restituições	0728	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES/CEF - FONTE 728
1.413,09	2.043	Atividades do Departamento de Arrecadação e Tributação	33909300	Indenizações e Restituições	3727	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES/CEF - FONTE 727
42,93	2.043	Atividades do Departamento de Arrecadação e Tributação	33909300	Indenizações e Restituições	0727	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES/CEF - FONTE 727
43,60	2.312	Devolução de Saldo de Programas do FNDE	33909300	Indenizações e Restituições	3112	FNDE - Apoio Creches
6,00	2.312	Devolução de Saldo de Programas do FNDE	33909300	Indenizações e Restituições	0112	FNDE - Apoio Creches
30,68	2.312	Devolução de Saldo de Programas do FNDE	33909300	Indenizações e Restituições	3129	APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO
5,00	2.312	Devolução de Saldo de Programas do FNDE	33909300	Indenizações e Restituições	0129	APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO
54.697,97	2.048	Despesa com pessoal - Recursos Livres	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
246.964,95	1.313	Execução do Convênio 767/2018 - SEDU - CTA 11.029-9	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0796	Convênio 767/2018 - SEDU
13.015,05	1.313	Execução do Convênio 767/2018 - SEDU - CTA 11.029-9	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0000	Recursos Ordinários Livres
10.000,00	1.313	Execução do Convênio 767/2018 - SEDU - CTA 11.029-9	33909300	Indenizações e Restituições	0796	Convênio 767/2018 - SEDU
17.103,97	2.136	Serviços Médicos e Hospitalares - Terceirização - Fundo Municipal de Saúde - Recursos Livres	33903400	Outras Desp. Pessoal Decorr. Contratos Terceiros	0000	Recursos Ordinários Livres
85.519,85	2.143	Serviços Médicos e Hospitalares - Terceirização - Fundo Municipal de Saúde - Fonte 303	33903400	Outras Desp. Pessoal Decorr. Contratos Terceiros	0303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
118.881,66	1.314	Execução do Convênio 4500046687-ITAIPU - Calçamento Rural	44905100	Obras e Instalações	0000	Recursos Ordinários Livres
211.278,73	1.314	Execução do Convênio 4500046687-ITAIPU - Calçamento Rural	44905100	Obras e Instalações	0000	Recursos Ordinários Livres
100.000,00	2.315	Combustíveis e Lubrificantes EI - CUSTEIO -Saúde - Programas	33903000	Material de Consumo	0797	Emendas Individuais da Saúde - CUSTEIO - Programas
25.000,00	2.316	Materiais e Serviços para manut. Da Frota do FMS - EI - CUSTEIO -Saúde - Programas	33903000	Material de Consumo	0797	Emendas Individuais da Saúde - CUSTEIO - Programas
5.000,00	2.316	Materiais e Serviços para manut. Da Frota do FMS - EI - CUSTEIO -Saúde - Programas	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0797	Emendas Individuais da Saúde - CUSTEIO - Programas
10.000,00	2.317	Materiais de Limpeza e Higienização FMS - EI - CUSTEIO -Saúde - Programas	33903000	Material de Consumo	0797	Emendas Individuais da Saúde - CUSTEIO - Programas
15.000,00	2.318	Manutenção e Conservação de Unid. De Saúde FMS - EI - CUSTEIO -Saúde - Programas	33903000	Material de Consumo	0797	Emendas Individuais da Saúde - CUSTEIO - Programas
5.000,00	2.318	Manutenção e Conservação de Unid. De Saúde FMS - EI - CUSTEIO -Saúde - Programas	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0797	Emendas Individuais da Saúde - CUSTEIO - Programas
25.000,00	2.319	Locação e Manutenção de Sistemas e Softwares do FMS - EI - CUSTEIO -Saúde - Programas	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0797	Emendas Individuais da Saúde - CUSTEIO - Programas
48.000,00	2.320	Demais Atividades do Fundo Mun. De Saúde - EI - CUSTEIO -Saúde - Programas	33903000	Material de Consumo	0797	Emendas Individuais da Saúde - CUSTEIO - Programas
2.000,00	2.320	Demais Atividades do Fundo Mun. De Saúde - EI - CUSTEIO -Saúde - Programas	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0797	Emendas Individuais da Saúde - CUSTEIO - Programas
3.000,00	2.320	Demais Atividades do Fundo Mun. De Saúde - EI - CUSTEIO -Saúde - Programas	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0797	Emendas Individuais da Saúde - CUSTEIO - Programas
12.000,00	2.320	Demais Atividades do Fundo Mun. De Saúde - EI - CUSTEIO -Saúde - Programas	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0797	Emendas Individuais da Saúde - CUSTEIO - Programas
Total das Adições.....R$ 1.216.397,47						

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:
§1º - da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição da Despesa	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
10.000,00	2.024	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos vinc. a Secretaria de Adm e Planejamento	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
5.610,05	2.023	Materiais e Serviços em Geral para a Frota da Secretaria de Administração e Planejamento	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
17.103,97	2.136	Serviços Médicos e Hospitalares - Terceirização - Fundo Municipal de Saúde - Recursos Livres	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
85.519,85	2.143	Serviços Médicos e Hospitalares - Terceirização - Fundo Municipal de Saúde - Fonte 303	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
6.000,00	2.012	Atividades do Gabinete do Prefeito.	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.013	Atividades do Órgão Central do Controle Interno Unificado	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.013	Atividades do Órgão Central do Controle Interno Unificado	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.014	Atividades do Gabinete da Assessoria Jurídica.	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.014	Atividades do Gabinete da Assessoria Jurídica.	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.015	Atividades do Gab. da Secretaria de Administração e Planejamento.	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.015	Atividades do Gab. da Secretaria de Administração e Planejamento.	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	2.015	Atividades do Gab. da Secretaria de Administração e Planejamento.	33903500	Serviços de Consultoria	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.026	Formação e Capacitação de Servidores - Demais Áreas.	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.027	Atividades do Setor de Habitação, Proj. Especiais e Obtenção de Recursos Externos	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.027	Atividades do Setor de Habitação, Proj. Especiais e Obtenção de Recursos Externos	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.027	Atividades do Setor de Habitação, Proj. Especiais e Obtenção de Recursos Externos	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	2.030	Atividades do Departamento de Administração e Planejamento	33903500	Serviços de Consultoria	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.031	Atividades do Setor de Folha de Pagamento e Registro de Ponto Funcional.	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.031	Atividades do Setor de Folha de Pagamento e Registro de Ponto Funcional.	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres

1.000,00	2.031	Atividades do Setor de Folha de Pagamento e Registro de Ponto Funcional.	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.031	Atividades do Setor de Folha de Pagamento e Registro de Ponto Funcional.	33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0000	Recursos Ordinários Livres
500,00	2.034	Atividades do Departamento de Habitação e Patrimônio	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.034	Atividades do Departamento de Habitação e Patrimônio	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.034	Atividades do Departamento de Habitação e Patrimônio	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
4.000,00	2.037	Atividades do Fundo Municipal de Habitação	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.037	Atividades do Fundo Municipal de Habitação	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
500,00	2.038	Atividades do Departamento de Controle de Frotas	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
500,00	2.038	Atividades do Departamento de Controle de Frotas	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
500,00	2.038	Atividades do Departamento de Controle de Frotas	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.039	Atividades do Departamento de Identificação, Junta Militar e Trânsito	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.039	Atividades do Departamento de Identificação, Junta Militar e Trânsito	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	2.041	Atividades do Departamento de Contabilidade	33903500	Serviços de Consultoria	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.042	Atividades do Setor de Empenhos	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.042	Atividades do Setor de Empenhos	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.042	Atividades do Setor de Empenhos	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.043	Atividades do Departamento de Arrecadação e Tributação	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
500,00	2.045	Atividades do Setor de Compras	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
500,00	2.045	Atividades do Setor de Compras	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
500,00	2.045	Atividades do Setor de Compras	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.046	Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.047	Atividades do Departamento de Educação	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
500,00	2.047	Atividades do Departamento de Educação	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.047	Atividades do Departamento de Educação	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
4.000,00	1.069	Modernização, Atualização e Aparelhamento - Ensino Fundamental	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0000	Recursos Ordinários Livres
6.000,00	1.070	Modernização, Atualização e Aparelhamento - Educação Infantil	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.067	Atividades Gerais de Manutenção e Aprimoramento da Educação Infantil - Fonte 000, 103 e 104	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.500,00	2.067	Atividades Gerais de Manutenção e Aprimoramento da Educação Infantil - Fonte 000, 103 e 104	33903100	Prem. Culturuais, Artísticas, Científicas e Desportivas	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.067	Atividades Gerais de Manutenção e Aprimoramento da Educação Infantil - Fonte 000, 103 e 104	33903200	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	0000	Recursos Ordinários Livres
1.500,00	2.067	Atividades Gerais de Manutenção e Aprimoramento da Educação Infantil - Fonte 000, 103 e 104	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.067	Atividades Gerais de Manutenção e Aprimoramento da Educação Infantil - Fonte 000, 103 e 104	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	1.071	Modernização, Atualização e Aparelhamento - Educação Especial	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.068	Atividades Gerais de Manutenção e Aprimoramento da Educação Especial - Fonte 000	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.089	Demais Despesas Aplicadas no Transporte Escolar - Recursos Livres	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.089	Demais Despesas Aplicadas no Transporte Escolar - Recursos Livres	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
10.000,00	2.104	Recursos Disponíveis para Contrapartidas de Convênios para Educação.	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
10.000,00	2.105	Recursos Disponíveis para Contrapartidas de Transferências para Educação.	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.109	Atividades do Departamento de Cultura	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.109	Atividades do Departamento de Cultura	33903200	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	0000	Recursos Ordinários Livres
1.500,00	2.109	Atividades do Departamento de Cultura	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.110	Promoção e Incentivo ao Desenvolvimento Cultural	33903200	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.110	Promoção e Incentivo ao Desenvolvimento Cultural	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.112	Atividades do Departamento de Esportes	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.500,00	2.112	Atividades do Departamento de Esportes	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	2.112	Atividades do Departamento de Esportes	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
881,66	2.117	Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
Total das Anulações..... R$ 237.115,53						

§2º - do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Valor em R$	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
149.850,00	0518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
52.305,00	0795	Convênio nº 479/2018 - SEDU
77,94	0728	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES/CEF - FONTE 728
42,93	0727	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES/CEF - FONTE 727
6,00	0112	FNDE - Apoio Creches
5,00	0129	APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO
54.697,97	0003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
256.964,95	0796	Convênio 767/2018 - SEDU
211.278,73	0000	Recursos Ordinários Livres
250.000,00	0797	Emendas Individuais da Saúde - CUSTEIO - Programas
Total do excesso de arrecadação..... R$ 975.228,52		

§3º - do superávit financeiro calculado para as seguintes fontes:

Valor em R$	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
2.566,05	3728	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES/CEF - FONTE 728
1.413,09	3727	CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES/CEF - FONTE 727
43,60	3112	FNDE - Apoio Creches
30,68	3129	APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO
Total do superávit financeiro..... R$ 4.053,42		
Total dos Recursos.....R$ 1.216.397,47		

Art. 3º - Ficam adequados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme prevê o Art. 3°, da Lei Municipal nº 939, de 22 de novembro de 2017 e suas alterações e Art. 6º da Lei Municipal nº 940, de 23 de novembro de 2017 e suas alterações, para que ocorra o correlacionamento e a validação, dos instrumentos legais de orçamento público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éderson Marques Spech
Código Identificador:8C0EC92B

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 113/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

Efetua a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2018, no valor de R$ 444.504,18 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e dezoito centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 970, de 20 de julho de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 444.504,18 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e dezoito centavos), mediante a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição da Despesa	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
103.080,13	2.043	Atividades do Departamento de Arrecadação e Tributação	33909300	Indenizações e Restituições	0000	Recursos Ordinários Livres
1.271,54	2.102	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - Fonte 114	33903000	Material de Consumo	3114	FNDE/PDDE
353,69	2.098	PNAE-Mais Educação - Ensino Fundamental - Fonte 134	33903200	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	3134	Programa Mais Educação
12.000,00	2.113	Promoção, Incentivo e Apoio ao Desporto, Lazer e Bem Estar.	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
28.000,00	2.245	Serviços para Manutenção de Veículos e Máquinas - Manutenção e Conservação de Estradas	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
28.000,00	2.110	Promoção e Incentivo ao Desenvolvimento Cultural	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
11.298,82	1.073	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Prédios e Espaços Públicos - Educ. Infantil	44905100	Obras e Instalações	0000	Recursos Ordinários Livres
55.000,00	2.159	Atividades do Consórcio Paraná Medicamentos - Fundo Municipal de Saúde - Recursos Livres	33723900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
50.000,00	2.028	Atividades do CIDERSOP - CNPJ 11.269.697/0001-17	33723900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
5.500,00	2.063	Manutenção de Prédios e Espaços Públicos - Educação Infantil - Recursos Livres	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.062	Manutenção de Prédios e Espaços Públicos - Ensino Fundamental - Recursos Livres	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
47.000,00	2.015	Atividades do Gab. da Secretaria de Administração e Planejamento.	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
60.000,00	2.046	Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
20.000,00	2.166	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
10.000,00	2.116	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	2.029	Publicidade Oficial	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	2.116	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.014	Atividades do Gabinete da Assessoria Jurídica.	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
Total das Adições.....R$ 444.504,18						

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:
§1º do superávit financeiro das seguintes fontes:

Valor em R$	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
1.271,54	3114	FNDE/PDDE
353,69	3134	Programa Mais Educação
Total do Superávit Financeiro..... R$ 181.691,10		

§2º da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição da Despesa	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
2.389,95	2.023	Materiais e Serviços em Geral para a Frota da Secretaria de Administração e Planejamento	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
2.595,00	1.035	Modernização, Atualização e Aparelhamento - Secretaria de Administração e Planejamento	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0000	Recursos Ordinários Livres
10.000,00	1.072	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Prédios e Espaços Públicos - Ens. Fundamental	44905100	Obras e Instalações	0000	Recursos Ordinários Livres
1.298,82	1.070	Modernização, Atualização e Aparelhamento - Educação Infantil	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0000	Recursos Ordinários Livres
8.000,00	2.112	Atividades do Departamento de Esportes	31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
4.000,00	2.113	Promoção, Incentivo e Apoio ao Desporto, Lazer e Bem Estar.	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
25.000,00	2.133	Medicamentos e Materiais de Distribuição Gratuita - Fundo Municipal de Saúde - Recursos Livres	33903200	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	0000	Recursos Ordinários Livres
10.000,00	2.132	Material Hospitalar e Farmacológico - Fundo Municipal de Saúde - Recursos Livres	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	2.138	Fornecimento de Alimentação para Servidores - Fundo Mun. de Saúde - Livres	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
6.000,00	2.134	Material Odontológico - Fundo Municipal de Saúde - Recursos Livres	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
4.000,00	2.136	Serviços Médicos e Hospitalares - Terceirização - Fundo Municipal de Saúde - Recursos Livres	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
7.000,00	2.248	Fornecimento de Alimentação para Servidores da Secretaria de Obras e Urbanismo.	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
20.000,00	2.263	Manutenção e Expansão da Assistência Técnica Rural	33304100	Contribuições	0000	Recursos Ordinários Livres
30.000,00	2.269	Combustíveis e Lubrificantes para a Secretaria Municipal de Agricultura	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
8.000,00	2.265	Atividades do Setor de Apoio ao Produtor Rural.	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
7.000,00	2.266	Atividades do Departamento de Pecuária	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	2.274	Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial.	33504100	Contribuições	0000	Recursos Ordinários Livres
10.000,00	2.274	Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial.	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
3.000,00	2.274	Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial.	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	2.274	Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial.	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	2.275	Instalação, Melhoria e Manutenção do Parque de Exposições Municipal.	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
19.135,13	2.275	Instalação, Melhoria e Manutenção do Parque de Exposições Municipal.	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
10.000,00	2.275	Instalação, Melhoria e Manutenção do Parque de Exposições Municipal.	44905100	Obras e Instalações	0000	Recursos Ordinários Livres
10.000,00	2.275	Instalação, Melhoria e Manutenção do Parque de Exposições Municipal.	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0000	Recursos Ordinários Livres
13.015,05	1.259	Modernização, Atualização e Aparelhamento - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0000	Recursos Ordinários Livres
6.945,00	1.260	Obras de Infraestrutura Urbana - Recursos Próprios	44905100	Obras e Instalações	0000	Recursos Ordinários Livres
7.500,00	2.067	Atividades Gerais de Manutenção e Aprimoramento da Educação Infantil - Fonte 000, 103 e 104	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.118	Atividades do Departamento do Programa Saúde da Família	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.118	Atividades do Departamento do Programa Saúde da Família	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.119	Atividades do Departamento de Saneamento Básico.	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.119	Atividades do Departamento de Saneamento Básico.	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
10.000,00	1.165	Construção, Ampl., Reforma e Melhoria de Prédios e Espaços Públ. - Fund. Mun. de Saúde - Rec. Livres	44905100	Obras e Instalações	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.166	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.500,00	2.166	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	1.205	Modernização, Atualização e Aparelhamento - Secretaria Municipal de Assistência Social	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0000	Recursos Ordinários Livres
3.000,00	1.220	Construção, Ampl., Reforma e Melhoria de Prédios e Espaços Públicos - Secretaria de Assist. Social	44905100	Obras e Instalações	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.167	Atividades do Departamento de Serviços de Proteção Básica	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.167	Atividades do Departamento de Serviços de Proteção Básica	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.167	Atividades do Departamento de Serviços de Proteção Básica	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.168	Atividades do Departamento de Serviço de Proteção de Média e Alta Complexidade	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.168	Atividades do Departamento de Serviço de Proteção de Média e Alta Complexidade	33903200	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.168	Atividades do Departamento de Serviço de Proteção de Média e Alta Complexidade	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.168	Atividades do Departamento de Serviço de Proteção de Média e Alta Complexidade	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.169	Atividades do Setor de Atendimento a Família e ao Idoso	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.169	Atividades do Setor de Atendimento a Família e ao Idoso	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.169	Atividades do Setor de Atendimento a Família e ao Idoso	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.170	Atividades do Departamento de Atendimento a Criança e ao Adolescente e Casa Abrigo.	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.170	Atividades do Departamento de Atendimento a Criança e ao Adolescente e Casa Abrigo.	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	1.206	Modernização, Atualização e Aparelhamento - Fundo Municipal de Assistência Social.	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	1.221	Construção, Ampl., Reforma e Melhoria de Prédios e	44905100	Obras e Instalações	0000	Recursos Ordinários Livres

		Espaços Públicos - Fundo Municipal de Assistência				
5.000,00	2.174	Combustíveis e Lubrificantes - CRAS	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
40.000,00	2.212	Ações de Benefícios Eventuais da Assistência Social - Lei PROBEM	33903200	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	0000	Recursos Ordinários Livres
1.500,00	2.214	Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.214	Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	33903200	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	0000	Recursos Ordinários Livres
1.500,00	2.215	Atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.500,00	2.215	Atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	33903200	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	0000	Recursos Ordinários Livres
4.500,00	5.207	Modernização, Atualização e Aparelhamento - FMDCA	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	5.222	Construção, Ampl., Reforma e Melhoria de Prédios e Espaços Públicos - FMDCA	44905100	Obras e Instalações	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	6.226	Manutenção das Atividades do PROPIJU	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	6.232	Manutenção da Casa Lar Nossa Senhora de Fátima	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.500,00	6.233	Atividades Gerais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	6.233	Atividades Gerais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	1.208	Modernização, Atualização e Aparelhamento - FMDPI	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	1.223	Construção, Ampl., Reforma e Melhoria de Prédios e Espaços Públicos - FMDPI	44905100	Obras e Instalações	0000	Recursos Ordinários Livres
1.500,00	2.235	Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.237	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
4.000,00	2.253	Aquisição de Material de Proteção e Segurança Individual	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.238	Atividades do Departamento de Obras	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
8.000,00	2.254	Atividades do Setor de Máquinas	33903000	Material de Consumo	0000	Recursos Ordinários Livres
8.000,00	2.254	Atividades do Setor de Máquinas	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.257	Atividades do Departamento de Serviços Públicos	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.257	Atividades do Departamento de Serviços Públicos	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.257	Atividades do Departamento de Serviços Públicos	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.258	Atividades do Departamento de Manutenção	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.258	Atividades do Departamento de Manutenção	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.258	Atividades do Departamento de Manutenção	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.262	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental.	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.500,00	2.262	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental.	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.264	Atividades do Departamento de Agricultura	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.264	Atividades do Departamento de Agricultura	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.264	Atividades do Departamento de Agricultura	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.266	Atividades do Departamento de Pecuária	33901400	Diárias - Pessoal Civil	0000	Recursos Ordinários Livres
3.000,00	2.266	Atividades do Departamento de Pecuária	33903200	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.266	Atividades do Departamento de Pecuária	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.266	Atividades do Departamento de Pecuária	33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	2.267	Atividades do Setor de Inspeção Municipal	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
29.000,00	2.278	Implantar, Melhorar e Manter a estrutura do Parque Industrial do Município	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0000	Recursos Ordinários Livres
Total das Anulações..... R$ 442.878,95						
Total dos Recursos..... R$ 444.504,18						

Art. 3º - Ficam adequados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme prevê o Art. 3°, da Lei Municipal nº 939, de 22 de novembro de 2017 e suas alterações e Art. 6º da Lei Municipal nº 940, de 23 de novembro de 2017 e suas alterações, para que ocorra o correlacionamento e a validação, dos instrumentos legais de orçamento público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éderson Marques Spech
Código Identificador:2F31736F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ANEXO 5- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR-ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 01/01/2018-30/06/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/01/2018 A 30/06/2018									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Retencoes em Carater Consignatario	7.380,96	0,00	0,00	0,00	7.380,96	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.380,96	0,00	0,00	0,00	7.380,96	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - ARRECADACAO NA	95.405,75	0,00	60.055,98	0,00	0,00	0,00	35.349,77	9.468,12	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	95.405,75	0,00	60.055,98	0,00	0,00	0,00	35.349,77	9.468,12	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	102.786,71	0,00	60.055,98	0,00	7.380,96	0,00	35.349,77	9.468,12	0,00

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:FDE999DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.514/2018 - ANEXO - AMF - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**Metas Previstas em 2017 (a)**	**% PIB**	**% RCL**	**Metas Realizadas em 2017 (b)**	**% PIB**	**% RCL**	**Variação**	
							Valor (c) = (b-a)	**% (c/a) x 100**
Receita Total	48.984.864,00	11,951	0,00	48.465.042,12	0,000	0,00	(519.821,88)	(1,06)
Receitas Primárias (I)	58.828.364,00	14,352	0,00	59.754.838,50	0,000	0,00	926.474,50	1,57
Despesa Total	47.692.404,00	11,636	0,00	48.482.360,56	0,000	0,00	789.956,56	1,66
Despesas Primárias (II)	43.279.154,00	10,559	0,00	44.212.575,07	0,000	0,00	933.421,07	2,16
Resultado Primário (III) = (I-II)	15.549.210,00	3,794	0,00	15.542.263,43	0,000	0,00	(6.946,57)	(0,04)
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	498.031,93	0,000	0,00	498.031,93	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	1.999.461,34	0,000	0,00	1.999.461,34	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	(5.535.502,52)	0,000	0,00	(5.535.502,52)	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/07/2018, às 13:23:06.								

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:089B4E9A

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.514/2018 - ANEXO - AMF - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	40.800.948,00	48.984.864,00	20,06	53.206.726,30	8,62	56.274.136,15	5,77	59.087.843,01	5,00	62.042.235,17	5,00
Receitas Primárias (I)	50.490.634,00	58.828.364,00	16,51	64.457.920,10	9,57	55.224.136,15	(14,33)	57.985.343,01	5,00	60.884.610,17	5,00
Despesa Total	39.782.515,00	47.692.404,00	19,88	51.831.418,70	8,68	54.864.445,80	5,85	57.607.668,11	5,00	60.488.051,50	5,00
Despesas Primárias (II)	35.938.015,00	43.279.154,00	20,43	47.668.791,70	10,14	51.206.082,70	7,42	53.766.386,84	5,00	56.454.706,18	5,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	14.552.619,00	15.549.210,00	6,85	16.789.128,40	7,97	4.018.053,45	(76,07)	4.218.956,17	5,00	4.429.903,99	5,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	40.800.948,00	48.984.864,00	20,06	53.206.726,30	8,62	56.274.136,15	5,77	59.087.843,01	5,00	62.042.235,17	5,00
Receitas Primárias (I)	50.490.634,00	58.828.364,00	16,51	64.457.920,10	9,57	55.224.136,15	(14,33)	57.985.343,01	5,00	60.884.610,17	5,00
Despesa Total	39.782.515,00	47.692.404,00	19,88	51.831.418,70	8,68	54.864.445,80	5,85	57.607.668,11	5,00	60.488.051,50	5,00
Despesas Primárias (II)	35.938.015,00	43.279.154,00	20,43	47.668.791,70	10,14	51.206.082,70	7,42	53.766.386,84	5,00	56.454.706,18	5,00

Resultado Primário (III) = (I-II)	14.552.619,00	15.549.210,00	6,85	16.789.128,40	7,97	4.018.053,45	(76,07)	4.218.956,17	5,00	4.429.903,99	5,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/07/2018, às 13:25:46.											

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:86B758E3

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.514/2018 - ANEXO - AMF - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	56.469.453,05	100,00 %	50.003.516,33	100,00 %	45.881.968,22	100,00 %
TOTAL	56.469.453,05	100,00 %	50.003.516,33	100,00 %	45.881.968,22	100,00 %
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/07/2018, às 13:26:01.						

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:808D111F

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.514/2018 - ANEXO - AMF - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	5.766.464,63	6.564.899,65	7.126.540,96
Receita de Contribuições dos Segurados	1.322.796,20	1.120.467,49	1.420.886,61
Civil	1.322.796,20	1.120.467,49	1.420.886,61
Ativo	1.312.751,50	1.081.995,67	1.409.755,40
Inativo	10.044,70	38.471,82	11.131,21
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.682.412,40	2.984.376,88	3.547.135,53
Civil	2.682.412,40	2.984.376,88	3.547.135,53
Ativo	2.682.412,40	2.984.376,88	3.547.135,53
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.574.037,90	2.284.557,50	2.012.072,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.574.037,90	2.284.557,50	2.012.072,68
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	187.218,13	175.497,78	146.446,14
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	187.218,13	175.497,78	146.446,14
Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.766.464,63	6.564.899,65	7.126.540,96
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.785.827,24	3.388.331,98	3.767.494,65
Benefícios - Civil	2.758.573,93	3.357.407,90	3.741.468,52
Aposentadorias	2.239.232,38	2.701.767,73	3.126.062,37

Pensões	333.283,95	391.309,98	407.221,11
Outros Benefícios Previdenciários	186.057,60	264.330,19	208.185,04
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	27.253,31	30.924,08	26.026,13
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	27.253,31	30.924,08	26.026,13
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.785.827,24	3.388.331,98	3.767.494,65
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	2.980.637,39	3.176.567,67	3.359.046,31
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	617.610,68	865.345,97	1.134.409,10
Investimentos e Aplicações	13.602.414,55	16.532.758,98	19.648.732,04
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	5.603.035,80	3.795.012,70	1.808.023,10	19.430.730,93
2018	5.908.647,65	4.143.654,82	1.764.992,83	21.195.723,76
2019	6.237.264,53	4.468.610,56	1.768.653,97	22.964.377,73
2020	6.522.669,14	4.541.904,88	1.980.764,26	24.945.141,99
2021	6.852.493,98	4.966.863,84	1.885.630,14	26.830.772,13
2022	7.193.213,37	5.584.615,38	1.608.597,99	28.439.370,12
2023	7.533.513,63	6.230.812,37	1.302.701,26	29.742.071,38
2024	7.836.964,61	6.669.579,19	1.167.385,42	30.909.456,80
2025	8.111.582,26	6.895.165,69	1.216.416,57	32.125.873,37
2026	8.395.783,09	7.217.802,22	1.177.980,87	33.303.854,24
2027	8.672.751,28	7.439.090,72	1.233.660,56	34.537.514,80
2028	8.951.113,07	7.765.809,32	1.185.303,75	35.722.818,55
2029	9.216.669,99	8.037.799,37	1.178.870,62	36.901.689,17
2030	9.465.638,74	8.178.870,77	1.286.767,97	38.188.457,14
2031	9.734.591,54	8.488.948,64	1.245.642,90	39.434.100,04
2032	9.998.732,65	8.804.973,73	1.193.758,92	40.627.858,96
2033	10.246.679,85	8.924.457,05	1.322.222,80	41.950.081,76
2034	10.492.197,58	9.051.414,84	1.440.782,74	43.390.864,50
2035	10.753.644,65	9.265.575,44	1.488.069,21	44.878.933,71
2036	11.028.252,82	9.611.746,13	1.416.506,69	46.295.440,40
2037	11.246.514,45	9.556.939,00	1.689.575,45	47.985.015,85
2038	11.463.822,09	9.452.836,83	2.010.985,26	49.996.001,11
2039	11.731.906,27	9.598.206,15	2.133.700,12	52.129.701,23
2040	11.802.463,46	9.673.029,77	2.129.433,69	54.259.134,92
2041	11.867.252,12	9.719.188,68	2.148.063,44	56.407.198,36
2042	11.906.601,86	9.625.102,65	2.281.499,21	58.688.697,57
2043	11.953.702,31	9.559.843,57	2.393.858,74	61.082.556,31
2044	12.001.623,32	9.482.704,76	2.518.918,56	63.601.474,87
2045	12.039.106,44	9.321.032,18	2.718.074,26	66.319.549,13
2046	6.507.962,38	9.087.439,57	(2.579.477,19)	63.740.071,94
2047	6.242.880,90	8.846.962,69	(2.604.081,79)	61.135.990,15
2048	5.969.238,97	8.649.085,60	(2.679.846,63)	58.456.143,52
2049	5.692.053,41	8.405.439,40	(2.713.385,99)	55.742.757,53
2050	5.423.663,33	8.074.810,21	(2.651.146,88)	53.091.610,65
2051	5.152.016,41	7.783.496,98	(2.631.480,57)	50.460.130,08
2052	4.887.561,41	7.445.298,50	(2.557.737,09)	47.902.392,99
2053	4.630.745,30	7.091.757,33	(2.461.012,03)	45.441.380,96
2054	4.380.730,12	6.740.081,43	(2.359.351,31)	43.082.029,65
2055	4.140.321,46	6.376.426,22	(2.236.104,76)	40.845.924,89
2056	3.909.068,03	6.016.646,24	(2.107.578,21)	38.738.346,68
2057	3.687.617,78	5.661.806,06	(1.974.188,28)	36.764.158,40
2058	3.476.558,42	5.312.893,20	(1.836.334,78)	34.927.823,62
2059	3.276.430,62	4.970.860,90	(1.694.430,28)	33.233.393,34
2060	3.087.743,01	4.636.662,94	(1.548.919,93)	31.684.473,41
2061	2.910.934,47	4.311.160,51	(1.400.226,04)	30.284.247,37
2062	2.746.370,32	3.995.107,47	(1.248.737,15)	29.035.510,22
2063	2.594.340,26	3.689.168,79	(1.094.828,53)	27.940.681,69
2064	2.455.090,67	3.394.006,58	(938.915,91)	27.001.765,78
2065	2.328.835,43	3.110.284,11	(781.448,68)	26.220.317,10
2066	2.215.742,54	2.838.611,45	(622.868,91)	25.597.448,19
2067	2.115.917,31	2.579.463,26	(463.545,95)	25.133.902,24
2068	2.029.416,23	2.333.233,07	(303.816,84)	24.830.085,40
2069	1.956.259,63	2.100.278,44	(144.018,81)	24.686.066,59
2070	1.896.433,35	1.880.925,13	15.508,22	24.701.574,81
2071	1.849.892,39	1.675.446,47	174.445,92	24.876.020,73
2072	1.816.536,74	1.483.968,58	332.568,16	25.208.588,89
2073	1.796.246,95	1.306.562,41	489.684,54	25.698.273,43
2074	1.788.867,22	1.143.146,04	645.721,18	26.343.994,61
2075	1.794.206,88	993.476,41	800.730,47	27.144.725,08

2076	1.812.051,17	857.158,03	954.893,14	28.099.618,22
2077	1.842.169,82	733.665,42	1.108.504,40	29.208.122,62
2078	1.884.369,23	622.502,99	1.261.866,24	30.469.988,86
2079	1.938.486,25	523.182,86	1.415.303,39	31.885.292,25
2080	2.004.376,84	435.170,92	1.569.205,92	33.454.498,17
2081	2.081.917,86	357.872,84	1.724.045,02	35.178.543,19
2082	2.171.008,33	290.658,37	1.880.349,96	37.058.893,15
2083	2.271.566,14	232.835,50	2.038.730,64	39.097.623,79
2084	2.383.532,51	183.652,89	2.199.879,62	41.297.503,41
2085	2.506.886,83	142.333,59	2.364.553,24	43.662.056,65
2086	2.641.647,32	108.068,85	2.533.578,47	46.195.635,12
2087	2.787.905,26	80.139,89	2.707.765,37	48.903.400,49
2088	2.945.802,63	57.819,29	2.887.983,34	51.791.383,83
2089	3.115.541,81	40.402,80	3.075.139,01	54.866.522,84
2090	3.297.383,52	27.191,40	3.270.192,12	58.136.714,96
2091	0,00	0,00	0,00	58.136.714,96
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/07/2018, às 13:26:56.				

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2DD2838D

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.514/2018 - ANEXO - AMF - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IP	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	REVISÃO DE PLANTA DE VALORES	93.712,50	98.398,15	103.318,05	REVISÃO DE PLANTA DE VALORES
CMELH	Anistia	ANISTIA DE JUROS E MULTAS	60.637,50	63.669,40	66.852,85	ANISTIA DE JUROS E MULTAS
CLIXO	Outros Benefícios	ISENÇÃO DE TAXAS E SERVIÇOS	16.537,50	17.364,40	18.232,60	ISENÇÃO DE TAXAS E SERVIÇOS
TLL	Remissão	REMISSÃO DE VALORES	13.781,25	14.470,35	15.193,85	REMISSÃO DE VALORES
IP	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTAS TRIBUTÁRIAS	33.075,00	34.728,75	36.465,20	ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTAS TRIBUTÁRIAS
IP	Outros Benefícios	DEMAIS BENEFÍCIOS E CONCESSÕES	5.512,50	5.788,15	6.077,55	DEMAIS BENEFÍCIOS E CONCESSÕES
TOTAL			223.256,25	234.419,20	246.140,10	–
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/07/2018, às 13:27:22.						

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:62C42465

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.514/2018 - ANEXO - ARF - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R$ 110.250,00	Dívida Ativa (Execução Fiscal)	R$ 110.250,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R$ 27.562,50	Dívidas em Processo de Recolhimento	R$ 27.562,50
Avais e Garantias Concedidas	R$ 22.050,00	Avais e Garantias Concedidas	R$ 22.050,00
Assunção de Passivos	R$ 11.025,00	Assunção de Passivos	R$ 11.025,00
Assistências Diversas	R$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R$ 2.205,00	Outros Passivos Contingentes	R$ 2.205,00
SUBTOTAL	R$ 173.092,50	SUBTOTAL	R$ 173.092,50
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R$ 220.500,00	Frustração de Arrecadação	R$ 220.500,00
Restituição de Tributos a Maior	R$ 16.537,50	Restituição de Tributos a Maior	R$ 16.537,50
Discrepância de Projeções	R$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R$ 5.512,50	Outros Riscos Fiscais	R$ 5.512,50
SUBTOTAL	R$ 242.550,00	SUBTOTAL	R$ 242.550,00
TOTAL	R$ 415.642,50	TOTAL	R$ 415.642,50
FONTE: Sistema Atende.Net – IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA Data Emissão: 25/07/2018 Hora Emissão: 13:34			
Nota Explicativa:			

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B41DB16F

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.514/2018 - ANEXO - LDO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA - MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Grau: 10 LDO: 2019

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	4000000000000000000	S	62.756.012,90	111,52
Receitas correntes	4100000000000000000	S	61.706.012,90	109,65
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4110000000000000000	S	6.952.060,35	12,35
Impostos	4111000000000000000	S	5.262.122,75	9,35
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	4111300000000000000	S	759.810,00	1,35
Imposto sobre a renda - retido na fonte	4111303000000000000	S	759.810,00	1,35
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	4111303100000000000	S	655.672,50	1,17
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	4111303110000000000	S	655.672,50	1,17
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	4111303110100000000	A	598.920,00	1,06
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			359.352,00	0,64
00104 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			149.730,00	0,27
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			89.838,00	0,16
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	4111303110200000000	A	56.752,50	0,10
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			34.051,50	0,06
00104 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			14.188,12	0,03
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			8.512,88	0,02
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	4111303400000000000	S	104.137,50	0,19
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	4111303410000000000	S	102.637,50	0,18
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4111303410100000000	S	102.637,50	0,18
Imposto de renda de outros rendimentos executivo	4111303410101000000	A	102.637,50	0,18
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			61.582,50	0,11
00104 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			25.659,38	0,05
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			15.395,62	0,03
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - multas e juros	4111303420000000000	S	1.500,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4111303420100000000	S	1.500,00	0,00
Imposto de renda de outros rendimentos executivo	4111303420101000000	A	1.500,00	0,00
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			900,00	0,00
00104 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			375,00	0,00
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			225,00	0,00
Impostos específicos de estados/df municípios	4111800000000000000	S	4.502.312,75	8,00
Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	4111801000000000000	S	3.210.553,50	5,71
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	4111801100000000000	S	2.446.363,50	4,35
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	4111801110000000000	A	2.052.750,00	3,65
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			1.231.650,00	2,19
00104 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			513.187,50	0,91
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			307.912,50	0,55
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	4111801120000000000	A	12.258,75	0,02
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			7.355,25	0,01
00104 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			3.064,69	0,01
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			1.838,81	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	4111801130000000000	A	272.238,75	0,48
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			163.343,25	0,29
00104 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			68.059,69	0,12
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			40.835,81	0,07
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	4111801140000000000	A	109.116,00	0,19
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			65.469,60	0,12
00104 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			27.279,00	0,05
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			16.367,40	0,03
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	4111801400000000000	S	764.190,00	1,36
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	4111801410000000000	A	764.190,00	1,36
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			458.514,00	0,81
00104 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			191.047,50	0,34
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			114.628,50	0,20
Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	4111802000000000000	S	1.291.759,25	2,30
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	4111802300000000000	S	1.291.759,25	2,30
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	4111802310000000000	A	1.246.245,00	2,21
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			747.747,00	1,33
00104 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			311.561,25	0,55
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			186.936,75	0,33
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	4111802320000000000	A	17.571,75	0,03
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			10.543,05	0,02
00104 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			4.392,94	0,01
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			2.635,76	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	4111802330000000000	A	22.942,50	0,04
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			13.765,50	0,02
00104 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			5.735,62	0,01
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			3.441,38	0,01
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	4111802340000000000	A	5.000,00	0,01
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			5.000,00	0,01
Taxas	4112000000000000000	S	1.475.389,00	2,62
Taxas pelo exercício do poder de polícia	4112100000000000000	S	422.835,60	0,75
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112101000000000000	S	422.835,60	0,75
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112101100000000000	S	422.835,60	0,75
Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	4112101110000000000	A	389.475,05	0,69
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			389.475,05	0,69
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	4112101120000000000	A	5.000,00	0,01
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			5.000,00	0,01
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	4112101130000000000	A	25.266,95	0,04
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			25.266,95	0,04
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	4112101140000000000	A	3.093,60	0,01
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			3.093,60	0,01
Taxas pela prestação de serviços	4112200000000000000	S	1.052.553,40	1,87

Taxas pela prestação de serviços	4112201000000000000	S	1.052.553,40	1,87
Taxas pela prestação de serviços	4112201100000000000	S	1.052.553,40	1,87
Taxas pela prestação de serviços - principal	4112201110000000000	A	881.574,75	1,57
00511 Taxas - Prestação de Serviços			881.574,75	1,57
Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	4112201120000000000	A	5.000,00	0,01
00511 Taxas - Prestação de Serviços			5.000,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa	4112201130000000000	A	107.625,00	0,19
00511 Taxas - Prestação de Serviços			107.625,00	0,19
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros	4112201140000000000	A	58.353,65	0,10
00511 Taxas - Prestação de Serviços			58.353,65	0,10
Contribuição de melhoria	4113000000000000000	S	214.548,60	0,38
Contribuição de melhoria - específica e/m	4113800000000000000	S	214.548,60	0,38
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	4113804000000000000	S	214.548,60	0,38
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	4113804100000000000	S	214.548,60	0,38
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	4113804110000000000	A	143.692,50	0,26
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			143.692,50	0,26
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros	4113804120000000000	A	9.123,85	0,02
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			9.123,85	0,02
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares – dívida ativa	4113804130000000000	A	40.337,75	0,07
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			40.337,75	0,07
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares – dívida ativa - multas e juros	4113804140000000000	A	21.394,50	0,04
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			21.394,50	0,04
Contribuições	4120000000000000000	S	1.525.054,15	2,71
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124000000000000000	S	1.525.054,15	2,71
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124000100000000000	S	1.525.054,15	2,71
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	4124000110000000000	A	1.514.316,65	2,69
00507 CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.514.316,65	2,69
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	4124000120000000000	A	500,00	0,00
00507 CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA			500,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	4124000130000000000	A	10.237,50	0,02
00507 CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA			10.237,50	0,02
Receita patrimonial	4130000000000000000	S	330.012,50	0,59
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131000000000000000	S	77.500,00	0,14
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	4131001000000000000	S	77.500,00	0,14
Aluguéis e arrendamentos	4131001100000000000	S	77.500,00	0,14
Aluguéis e arrendamentos - principal	4131001110000000000	S	77.500,00	0,14
RECEITAS ALUGUEL TORRE DA TELEFÔNICA PRAÇA LUIZA PALAZZI PEREIRA	4131001110100000000	A	62.500,00	0,11
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			62.500,00	0,11
RECEITAS ALUGUEL GINÁSIOS DE ESPORTES	4131001110200000000	A	15.000,00	0,03
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			15.000,00	0,03
Valores mobiliários	4132000000000000000	S	252.512,50	0,45
Juros e correções monetárias	4132100000000000000	S	252.512,50	0,45
Remuneração de depósitos bancários	4132100100000000000	S	252.512,50	0,45
Remuneração de depósitos bancários - principal	4132100110000000000	S	252.512,50	0,45
RECEITA DE RENDIMENTOS RECURSOS LIVRES	4132100110100000000	A	100.000,00	0,18
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			100.000,00	0,18
RECEITA DE RENDIMENTOS FUNDEB 60%	4132100110200000000	A	15.000,00	0,03
00101 FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE			15.000,00	0,03
RECEITA DE RENDIMENTOS FUNDEB 40%	4132100110300000000	A	5.000,00	0,01
00102 FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			5.000,00	0,01
RECEITA DE RENDIMENTOS EDUCAÇÃO 10% TRANSF. CONST.	4132100110400000000	A	3.000,00	0,01
00103 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			3.000,00	0,01
RECEITA DE RENDIMENTOS EDUCAÇÃO 25% DEMAIS IMPOSTOS	4132100110500000000	A	750,00	0,00
00104 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			750,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS SALÁRIO EDUCAÇÃO	4132100110600000000	A	3.000,00	0,01
00107 SALARIO EDUCAÇÃO			3.000,00	0,01
RECEITA DE RENDIMENTOS MDE - MERENDA ESCOLAR	4132100110700000000	A	100,00	0,00
00110 MDE - MERENDA ESCOLAR			100,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO PNATE	4132100110800000000	A	100,00	0,00
00120 CONVÊNIO PNATE			100,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	4132100110900000000	A	100,00	0,00
00126 CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2			100,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	4132100111000000000	A	250,00	0,00
00135 CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)			250,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS SAÚDE RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	4132100111100000000	A	12.500,00	0,02
Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			12.500,00	0,02
RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO APSUS	4132100111200000000	A	1.250,00	0,00
00321 CONVÊNIO APSUS			1.250,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO MÃE PARANAENSE	4132100111300000000	A	100,00	0,00
00322 Convênio Mãe Paranaense			100,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	4132100111400000000	A	100,00	0,00
00323 FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE			100,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS FMS - CIRURGIAS ELETIVAS	4132100111500000000	A	100,00	0,00
00324 FMS - CIRURGIAS ELETIVAS			100,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE - FEDERAL	4132100111600000000	A	50.000,00	0,09
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00	0,09
RECEITA DE RENDIMENTOS ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO	4132100112100000000	A	525,00	0,00
00501 ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO			525,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	4132100112200000000	A	750,00	0,00
00504 OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.			750,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4132100112300000000	A	25.000,00	0,04
00507 CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA			25.000,00	0,04
RECEITA DE RENDIMENTOS TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	4132100112400000000	A	2.500,00	0,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			2.500,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4132100112500000000	A	1.250,00	0,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços			1.250,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB	4132100112600000000	A	250,00	0,00
00512 CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE			250,00	0,00

RECEITA DE RENDIMENTOS BLOCO DE INVESTIMENTO SAÚDE - FEDERAL	4132100112700000000	A	2.500,00	0,00
00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			2.500,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98	4132100112800000000	A	262,50	0,00
00556 CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98			262,50	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	4132100112900000000	A	100,00	0,00
00772 CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)			100,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4132100113000000000	A	2.500,00	0,00
00934 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV			2.500,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4132100113100000000	A	11.250,00	0,02
00935 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I			11.250,00	0,02
RECEITA DE RENDIMENTOS QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	4132100113200000000	A	1.250,00	0,00
00936 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS			1.250,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE - ESTADUAL	4132100113400000000	A	10.000,00	0,02
00519 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00	0,02
RECEITA DE RENDIMENTOS BLOCO DE INVESTIMENTO SAÚDE - ESTADUAL	4132100113500000000	A	2.500,00	0,00
00520 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			2.500,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS FDO MUN. HABITAÇÃO C/71.003-7	4132100114600000000	A	525,00	0,00
00501 ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO			525,00	0,00
Receita de serviços	4160000000000000000	S	87.100,00	0,15
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161000000000000000	S	87.100,00	0,15
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161001000000000000	S	32.500,00	0,06
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161001100000000000	S	32.500,00	0,06
Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	4161001110000000000	A	32.500,00	0,06
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			32.500,00	0,06
Inscrição em concursos e processos seletivos	4161002000000000000	S	54.600,00	0,10
Inscrição em concursos e processos seletivos	4161002100000000000	S	54.600,00	0,10
Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	4161002110000000000	A	54.600,00	0,10
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			54.600,00	0,10
Transferências correntes	4170000000000000000	S	52.732.785,90	93,71
Transferências da união e de suas entidades	4171000000000000000	S	29.168.245,55	51,83
Transferências da união - específica e/m	4171800000000000000	S	29.168.245,55	51,83
Participação na receita da união	4171801000000000000	S	19.733.557,95	35,07
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	4171801200000000000	S	18.060.860,59	32,09
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	4171801210000000000	A	18.060.860,59	32,09
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			10.851.321,85	19,28
00103 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			4.470.085,53	7,94
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			2.739.453,21	4,87
Cota-parte do fundo de participação do municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro	4171801300000000000	S	773.214,86	1,37
Cota-parte do fundo de participação do municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro - principal	4171801310000000000	A	773.214,86	1,37
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			581.647,50	1,03
00104 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			191.567,36	0,34
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho	4171801400000000000	S	519.120,00	0,92
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal	4171801410000000000	A	519.120,00	0,92
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			389.340,00	0,69
00104 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			129.780,00	0,23
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	4171801500000000000	S	380.362,50	0,68
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	4171801510000000000	A	380.362,50	0,68
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			228.217,50	0,41
00103 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			95.090,62	0,17
Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			57.054,38	0,10
Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais	4171802000000000000	S	141.484,55	0,25
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	4171802600000000000	S	141.484,55	0,25
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	4171802610000000000	A	141.484,55	0,25
00504 OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.			141.484,55	0,25
Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo	4171803000000000000	S	7.579.553,55	13,47
Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo	4171803100000000000	S	7.579.553,55	13,47
Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - principal	4171803110000000000	S	7.579.553,55	13,47
RECEITA BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	4171803110100000000	A	7.457.053,55	13,25
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			7.457.053,55	13,25
RECEITA BLOCO DE INVESTIMENTO SAÚDE	4171803110200000000	A	122.500,00	0,22
00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			122.500,00	0,22
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	4171804000000000000	S	422.272,55	0,75
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	4171804100000000000	S	422.272,55	0,75
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	4171804110000000000	A	422.272,55	0,75
00934 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV			254.859,60	0,45
00935 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I			113.121,70	0,20
00936 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS			54.291,25	0,10
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	4171805000000000000	S	981.260,15	1,74
Transferências do salário-educação	4171805100000000000	S	652.265,45	1,16
Transferências do salário-educação - principal	4171805110000000000	A	652.265,45	1,16
00107 SALARIO EDUCAÇÃO			652.265,45	1,16
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	4171805300000000000	S	267.965,00	0,48
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	4171805310000000000	A	267.965,00	0,48
00110 MDE - MERENDA ESCOLAR			267.965,00	0,48
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	4171805400000000000	S	61.029,70	0,11
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	4171805410000000000	A	61.029,70	0,11
00126 CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2			61.029,70	0,11
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96	4171806000000000000	S	95.392,50	0,17
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96	4171806100000000000	S	95.392,50	0,17
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal	4171806110000000000	A	95.392,50	0,17
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			57.235,50	0,10
00103 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			23.848,12	0,04
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			14.308,88	0,03
Transferências de convênios da união e de suas entidades	4171810000000000000	S	108.464,30	0,19
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação	4171810200000000000	S	108.464,30	0,19
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - principal	4171810210000000000	A	108.464,30	0,19
00135 CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)			108.464,30	0,19
Outras transferências da união	4171899000000000000	S	106.260,00	0,19

Outras transferências da união	4171899100000000000	S	106.260,00	0,19
Outras transferências da união - principal	4171899110000000000	S	106.260,00	0,19
Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - FEX	4171899110100000000	A	106.260,00	0,19
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			106.260,00	0,19
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4172000000000000000	S	16.236.193,05	28,85
Transferências dos estados - específica e/m	4172800000000000000	S	16.236.193,05	28,85
Participação na receita dos estados	4172801000000000000	S	15.514.246,40	27,57
Cota-parte do ICMS	4172801100000000000	S	13.104.000,00	23,29
Cota-parte do ICMS - principal	4172801110000000000	A	13.104.000,00	23,29
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			7.862.400,00	13,97
00103 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			3.276.000,00	5,82
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			1.965.600,00	3,49
Cota-parte do IPVA	4172801200000000000	S	2.149.350,00	3,82
Cota-parte do IPVA - principal	4172801210000000000	A	2.149.350,00	3,82
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			1.289.610,00	2,29
00103 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			537.337,50	0,95
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			322.402,50	0,57
Cota-parte do IPI - municípios	4172801300000000000	S	170.257,50	0,30
Cota-parte do IPI - municípios - principal	4172801310000000000	A	170.257,50	0,30
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			102.154,50	0,18
00103 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			42.564,38	0,08
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			25.538,62	0,05
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	4172801400000000000	S	46.468,55	0,08
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	4172801410000000000	A	46.468,55	0,08
00512 CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE			46.468,55	0,08
Outras transferências dos estados	4172801900000000000	S	44.170,35	0,08
Outras transferências dos estados - principal	4172801910000000000	A	44.170,35	0,08
00934 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV			23.039,10	0,04
00935 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I			21.131,25	0,04
Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferência da cota-parte da compensação financeira (25%)	4172802000000000000	S	2.750,00	0,00
Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - lei nº 7.990/89, artigo 9º	4172802300000000000	S	2.750,00	0,00
Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - lei nº 7.990/89, artigo 9º - principal	4172802310000000000	A	2.750,00	0,00
00504 OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.			2.750,00	0,00
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo	4172803000000000000	S	255.837,90	0,45
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo	4172803100000000000	S	255.837,90	0,45
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - principal	4172803110000000000	S	255.837,90	0,45
RECEITA BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	4172803110100000000	A	129.771,95	0,23
00323 FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE			14.771,95	0,03
00519 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			115.000,00	0,20
RECEITA BLOCO DE INVESTIMENTO SAÚDE	4172803110200000000	A	122.500,00	0,22
00520 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			122.500,00	0,22
RECEITA CONV. CIRURGIA ELETIVAS	4172803110300000000	A	3.565,95	0,01
00324 FMS - CIRURGIAS ELETIVAS			3.565,95	0,01
Transferência de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4172810000000000000	S	336.568,65	0,60
Transferências de convênio dos estados para o sistema único de saúde - SUS	4172810100000000000	S	321.240,45	0,57
Transferências de convênio dos estados para o sistema único de saúde - SUS - principal	4172810110000000000	A	321.240,45	0,57
00321 CONVÊNIO APSUS			321.240,45	0,57
Outras transferências de convênio dos estados	4172810900000000000	S	15.328,20	0,03
Outras transferências de convênio dos estados - principal	4172810910000000000	A	15.328,20	0,03
00322 Convênio Mãe Paranaense			14.903,20	0,03
00772 CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)			425,00	0,00
Outras transferências dos estados	4172899000000000000	S	126.790,10	0,23
Outras transferências dos estados	4172899100000000000	S	126.790,10	0,23
Outras transferências dos estados - principal	4172899110000000000	S	126.790,10	0,23
Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE	4172899110100000000	A	126.790,10	0,23
00120 CONVÊNIO PNATE			126.790,10	0,23
Transferências de outras instituições públicas	4175000000000000000	S	7.328.347,30	13,02
Transferências de outras instituições públicas - específica e/m	4175800000000000000	S	7.328.347,30	13,02
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	4175801000000000000	S	7.328.347,30	13,02
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	4175801100000000000	S	7.328.347,30	13,02
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	4175801110000000000	A	7.328.347,30	13,02
00101 FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE			6.865.814,85	12,20
00102 FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			462.532,45	0,82
Outras receitas correntes	4190000000000000000	S	79.000,00	0,14
Indenizações, restituições e ressarcimentos	4192000000000000000	S	6.500,00	0,01
Restituições	4192200000000000000	S	6.500,00	0,01
Restituição de convênios	4192201000000000000	S	5.000,00	0,01
Restituição de convênios - primárias	4192201100000000000	S	5.000,00	0,01
Restituição de convênios - primárias - principal	4192201110000000000	A	5.000,00	0,01
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			5.000,00	0,01
Outras restituições	4192299000000000000	S	1.500,00	0,00
Outras restituições	4192299100000000000	S	1.500,00	0,00
Outras restituições - principal	4192299110000000000	S	1.500,00	0,00
Restituições por pagamentos indevidos	4192299110300000000	A	1.500,00	0,00
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			1.500,00	0,00
Demais receitas correntes	4199000000000000000	S	72.500,00	0,13
Outras receitas	4199099000000000000	S	72.500,00	0,13
Outras receitas - primárias	4199099100000000000	S	72.500,00	0,13
Outras receitas - primárias - principal	4199099110000000000	S	72.500,00	0,13
Créditos não Identificados	4199099110100000000	A	15.000,00	0,03
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			15.000,00	0,03
RECEITAS OPERAÇÃO CETIP	4199099110200000000	A	2.500,00	0,00
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			2.500,00	0,00
RECEITAS COMAT	4199099110300000000	A	25.000,00	0,04
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			25.000,00	0,04
RECEITAS DO PRONAF	4199099110400000000	A	2.500,00	0,00
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			2.500,00	0,00

RECEITA DE DEVOLUÇÃO DE SALDO DE RECURSOS TRANSFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2017	4199099110500000000	A	12.500,00	0,02
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			12.500,00	0,02
RECEITAS DO CORREIO	4199099110600000000	A	2.500,00	0,00
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			2.500,00	0,00
REPASSE DO DETRAN	4199099110700000000	A	12.500,00	0,02
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			12.500,00	0,02
Receitas de capital	4200000000000000000	S	1.050.000,00	1,87
Operações de crédito	4210000000000000000	S	1.050.000,00	1,87
Operações de crédito - mercado interno	4211000000000000000	S	1.050.000,00	1,87
Operações de crédito - mercado interno - estados/df/municípios	4211800000000000000	S	1.050.000,00	1,87
Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Operações de crédito internas de estados/df/municípios	4211801000000000000	S	1.050.000,00	1,87
Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública	4211801500000000000	S	1.050.000,00	1,87
Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública - principal	4211801510000000000	A	1.050.000,00	1,87
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			1.050.000,00	1,87
Deduções da receita	9000000000000000000	S	(6.481.876,75)	(11,52)
Receitas correntes	9100000000000000000	S	(6.481.876,75)	(11,52)
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	9110000000000000000	S	(50.000,00)	(0,09)
Impostos	9111000000000000000	S	(50.000,00)	(0,09)
Impostos específicos de estados/df municípios	9111800000000000000	S	(50.000,00)	(0,09)
Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	9111801000000000000	S	(50.000,00)	(0,09)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	9111801100000000000	S	(50.000,00)	(0,09)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	9111801110000000000	S	(50.000,00)	(0,09)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal – Desconto Concedido	9111801110300000000	A	(50.000,00)	(0,09)
00000 RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			(30.000,00)	(0,05)
00104 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			(12.500,00)	(0,02)
00303 SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			(7.500,00)	(0,01)
Transferências correntes	9170000000000000000	S	(6.431.876,75)	(11,43)
Transferências da união e de suas entidades	9171000000000000000	S	(3.456.675,25)	(6,14)
Transferências da união - específica e/m	9171800000000000000	S	(3.456.675,25)	(6,14)
Participação na receita da união	9171801000000000000	S	(3.437.660,75)	(6,11)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	9171801200000000000	S	(3.361.680,00)	(5,97)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	9171801210000000000	A	(3.361.680,00)	(5,97)
00103 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			(3.361.680,00)	(5,97)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	9171801500000000000	S	(75.980,75)	(0,14)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	9171801510000000000	A	(75.980,75)	(0,14)
00103 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			(75.980,75)	(0,14)
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96	9171806000000000000	S	(19.014,50)	(0,03)
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96	9171806100000000000	S	(19.014,50)	(0,03)
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal	9171806110000000000	A	(19.014,50)	(0,03)
00103 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			(19.014,50)	(0,03)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	9172000000000000000	S	(2.975.201,50)	(5,29)
Transferências dos estados - específica e/m	9172800000000000000	S	(2.975.201,50)	(5,29)
Participação na receita dos estados	9172801000000000000	S	(2.975.201,50)	(5,29)
Cota-parte do ICMS	9172801100000000000	S	(2.511.600,00)	(4,46)
Cota-parte do ICMS - principal	9172801110000000000	A	(2.511.600,00)	(4,46)
00103 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			(2.511.600,00)	(4,46)
Cota-parte do IPVA	9172801200000000000	S	(429.581,40)	(0,76)
Cota-parte do IPVA - principal	9172801210000000000	A	(429.581,40)	(0,76)
00103 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			(429.581,40)	(0,76)
Cota-parte do IPI - municípios	9172801300000000000	S	(34.020,10)	(0,06)
Cota-parte do IPI - municípios - principal	9172801310000000000	A	(34.020,10)	(0,06)
00103 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			(34.020,10)	(0,06)
Total:			56.274.136,15	100,00

Resumo por Vínculo	
Vinculos	Valor
00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	26.205.609,10
00101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	6.880.814,85
00102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	467.532,45
00103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	2.016.049,40
00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	1.623.878,05
00107 - SALARIO EDUCAÇÃO	655.265,45
00110 - MDE - MERENDA ESCOLAR	268.065,00
00120 - CONVÊNIO PNATE	126.890,10
00126 - CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	61.129,70
00135 - CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	108.714,30
00303 - SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	5.917.926,00
00321 - CONVÊNIO APSUS	322.490,45
00322 - Convênio Mãe Paranaense	15.003,20
00323 - FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	14.871,95
00324 - FMS - CIRURGIAS ELETIVAS	3.665,95
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.507.053,55
00501 - ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO	1.050,00
00504 - OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	144.984,55
00507 - CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.550.054,15
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	425.335,60
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.053.803,40
00512 - CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	46.718,55
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	125.000,00
00519 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.000,00
00520 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	125.000,00
00556 - CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98	262,50
00772 - CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	525,00
00934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	280.398,70
00935 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	145.502,95
Vinculos	Valor
00936 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	55.541,25
Total:	56.274.136,15

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CAEA53FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PÚBLICOS DO MUN DE TIJUCAS DO SUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2018				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	710.000,00	710.000,00	395.762,41	1.034.017,24
RECEITAS CORRENTES	710.000,00	710.000,00	395.762,41	1.034.017,24
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	697.730,46
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	697.730,46
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	697.730,46
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	500.000,00	500.000,00	395.762,41	336.188,31
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	500.000,00	395.762,41	336.188,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	210.000,00	210.000,00	0,00	98,47
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	619.079,87
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	710.000,00	710.000,00	395.762,41	1.653.097,11

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	2.368.000,00	2.368.000,00	464.561,61	417.779,16	464.561,61	417.779,16
ADMINISTRAÇÃO	1.038.000,00	1.038.000,00	127.185,21	99.992,06	127.185,21	99.992,06
Despesas Correntes	988.000,00	988.000,00	120.443,77	99.992,06	120.443,77	99.992,06
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	6.741,44	0,00	6.741,44	0,00
PREVIDÊNCIA	1.330.000,00	1.330.000,00	337.376,40	317.787,10	337.376,40	317.787,10
Pessoal Civil	1.330.000,00	1.330.000,00	337.376,40	317.787,10	337.376,40	317.787,10
Aposentadorias	1.100.000,00	1.100.000,00	305.132,53	269.031,63	305.132,53	269.031,63
Pensões	30.000,00	30.000,00	7.501,16	10.553,83	7.501,16	10.553,83
Outros Benefícios Previdenciários	200.000,00	200.000,00	24.742,71	38.201,64	24.742,71	38.201,64
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	40.000,00	40.000,00	5.004,22	2.857,55	5.004,22	2.857,55
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	2.408.000,00	2.408.000,00	469.565,83	420.636,71	469.565,83	420.636,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	(1.698.000,00)	(1.698.000,00)	(73.803,42)	1.232.460,40	(73.803,42)	1.232.460,40

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**APORTES REALIZADOS**
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE EXERCÍCIO**	**REFERÊNCIA EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.622,11	0,00
Investimentos	12.060.707,78	10.727.081,49
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00	619.079,87
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	619.079,87
Patronal	0,00	0,00	0,00	586.590,53

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	586.590,53
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	586.590,53
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	32.489,34
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO(XI)	40.000,00	40.000,00	5.004,22	5.004,22	5.004,22	5.004,22
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	5.004,22	2.857,55	5.004,22	2.857,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XI)	40.000,00	40.000,00	5.004,22	5.004,22	5.004,22	5.004,22

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:D8ACDD2E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PÚBLICOS DO MUN DE TIJUCAS DO SUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Página: 1 / 2
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	710.000,00	710.000,00	395.762,41	1.259.403,94
RECEITAS CORRENTES	710.000,00	710.000,00	395.762,41	1.259.403,94
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	829.672,40
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	829.672,40
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	829.672,40
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	500.000,00	500.000,00	395.762,41	429.633,07
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	500.000,00	395.762,41	429.633,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	210.000,00	210.000,00	0,00	98,47
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	1.102.573,13
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	710.000,00	710.000,00	395.762,41	2.361.977,07

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	2.368.000,00	2.368.000,00	561.025,36	652.589,85	560.845,36	652.589,85
ADMINISTRAÇÃO	1.038.000,00	1.038.000,00	144.469,97	170.085,22	144.289,97	170.085,22
Despesas Correntes	988.000,00	988.000,00	137.728,53	170.085,22	137.548,53	170.085,22
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	6.741,44	0,00	6.741,44	0,00
PREVIDÊNCIA	1.330.000,00	1.330.000,00	416.555,39	482.504,63	416.555,39	482.504,63
Pessoal Civil	1.330.000,00	1.330.000,00	416.555,39	482.504,63	416.555,39	482.504,63
Aposentadorias	1.100.000,00	1.100.000,00	381.662,68	406.215,24	381.662,68	406.215,24
Pensões	30.000,00	30.000,00	10.150,00	12.712,63	10.150,00	12.712,63
Outros Benefícios Previdenciários	200.000,00	200.000,00	24.742,71	63.576,76	24.742,71	63.576,76
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	40.000,00	40.000,00	6.439,60	4.790,71	6.439,60	4.790,71
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	2.408.000,00	2.408.000,00	567.464,96	657.380,56	567.284,96	657.380,56
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	(1.698.000,00)	(1.698.000,00)	(171.702,55)	1.704.596,51	(171.522,55)	1.704.596,51

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	(78.030,32)	0,00
Investimentos	12.060.707,78	10.727.081,49
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00	1.102.573,13
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	1.102.573,13
Patronal	0,00	0,00	0,00	1.004.404,11
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	1.004.404,11
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	1.004.404,11
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	98.169,02
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	1.102.573,13

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO(XI)	40.000,00	40.000,00	6.439,60	6.439,60	6.439,60	6.439,60
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	6.439,60	4.790,71	6.439,60	4.790,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XI)	40.000,00	40.000,00	6.439,60	6.439,60	6.439,60	6.439,60

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:D9271ADC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXEC ORÇ 3º BIM 2018

Camara Municipal Tres Barras do Parana - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.600.000,00	1.600.000,00	216.285,57	632.312,00	100,00	967.688,00	216.285,57	632.312,00	100,00	967.688,00
Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	216.285,57	632.312,00	100,00	967.688,00	216.285,57	632.312,00	100,00	967.688,00
Ação Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	216.285,57	632.312,00	100,00	967.688,00	216.285,57	632.312,00	100,00	967.688,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	1.600.000,00	1.600.000,00	216.285,57	632.312,00	100,00	967.688,00	216.285,57	632.312,00	100,00	967.688,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 27/Jul/2018, 10h e 44m.										

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:06C73ABB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	195.146.283,28	84.375.627,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.897.357,13	18.582.845,85
I.P.T.U.	16.333.908,20	8.397.174,35
I.S.S.	9.914.808,31	4.112.292,09
I.T.B.I.	2.680.900,00	687.508,54
I.R.R.F.	5.800.000,00	2.647.312,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.167.740,62	2.738.558,36
Contribuições	24.737.292,83	10.195.655,10
Receita Patrimonial	16.230.253,84	3.841.182,54
Aplicações Financeiras(II)	15.579.825,02	3.734.151,63
Outras Receitas Patrimoniais	650.428,82	107.030,91
Transferências Correntes	95.560.796,83	44.539.803,44
Cota-Parte do FPM	32.834.298,02	13.590.825,41
Cota-Parte do ICMS	17.600.000,00	7.635.465,63
Cota-Parte do IPVA	4.560.000,00	4.019.790,84
Cota-Parte do ITR	12.000,00	20.958,33
Transferências da LC 87/1996	160.000,00	51.424,56
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	135.173,02
Transferências do FUNDEB	10.925.102,34	6.002.004,43
Outras Transferências Correntes	29.309.396,47	13.084.161,22
Demais Receitas Correntes	18.720.582,65	7.216.140,98
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	18.720.582,65	7.216.140,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	179.566.458,26	80.641.476,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.512.625,57	1.720.230,31
Operação de Crédito(VI)	3.790.400,00	4.650,43
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	112.625,57	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	112.625,57	0,00
Transferências de Capital	609.600,00	1.715.579,88
Convênios	0,00	687.511,98
Outras Transferências de Capital	609.600,00	1.028.067,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	722.225,57	1.715.579,88
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	180.288.683,83	82.357.056,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	176.427.693,86	80.618.948,90	76.285.540,71	73.234.690,58	1.108.540,05	1.751.454,64	1.733.216,45
Pessoal e Encargos Sociais	113.989.552,57	49.634.998,27	49.348.937,20	48.541.870,66	78.900,62	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	150.000,00	1.740,67	1.740,67	1.500,58	74.406,20	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	62.288.141,29	30.982.209,96	26.934.862,84	24.691.319,34	955.233,23	1.751.454,64	1.733.216,45
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	62.288.141,29	30.982.209,96	26.934.862,84	24.691.319,34	955.233,23	1.751.454,64	1.733.216,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	176.277.693,86	80.617.208,23	76.283.800,04	73.233.190,00	1.034.133,85	1.751.454,64	1.733.216,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	22.004.858,28	3.733.431,61	2.632.113,04	2.085.018,44	69.183,76	1.061.334,87	1.061.334,87
Investimentos	19.084.858,28	1.935.230,79	887.899,30	416.255,86	69.183,76	1.061.334,87	1.061.334,87
Inversões Financeiras	630.000,00	588.809,64	534.822,56	534.822,56	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	630.000,00	588.809,64	534.822,56	534.822,56	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.290.000,00	1.209.391,18	1.209.391,18	1.133.940,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	19.714.858,28	2.524.040,43	1.422.721,86	951.078,42	69.183,76	1.061.334,87	1.061.334,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	702.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	196.695.052,14	83.141.248,66	77.706.521,90	74.184.268,42	1.103.317,61	2.812.789,51	2.794.551,32

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	4.274.918,81
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	2.782,47
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.272.136,34
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.496.674,08	12.293.218,38
DEDUÇÕES (XXIX)	55.844.255,40	62.059.372,40
Disponibilidade de Caixa	55.842.237,93	62.057.354,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.052.203,25	67.949.789,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.209.965,32	5.892.434,87
Demais Haveres Financeiros	2.017,47	2.017,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-42.347.581,32	-49.766.154,02
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		7.418.572,70

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-4.682.469,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	12.101.042,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	12.103.824,72
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.019.191,29
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.019.191,29
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:E9FBB73B



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.100,44	85.903,91	82.515,52	82.205,49	83.093,55	116.704,84	101.737,04	84.410,28	84.589,99	89.962,16	87.606,24	87.606,24	1.067.435,70	0,00
Pessoal Ativo	81.100,44	85.903,91	82.515,52	82.205,49	83.093,55	116.704,84	101.737,04	84.410,28	84.589,99	89.962,16	87.606,24	87.606,24	1.067.435,70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	67.025,16	71.578,46	68.194,65	67.938,43	68.672,36	96.450,30	86.512,50	69.760,57	69.909,09	74.348,90	72.401,86	72.401,86	885.194,14	0,00
Obrigações Patronais	14.075,28	14.325,45	14.320,87	14.267,06	14.421,19	20.254,54	15.224,54	14.649,71	14.680,90	15.613,26	15.204,38	15.204,38	182.241,56	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**81.100,44**	**85.903,91**	**82.515,52**	**82.205,49**	**83.093,55**	**116.704,84**	**101.737,04**	**84.410,28**	**84.589,99**	**89.962,16**	**87.606,24**	**87.606,24**	**1.067.435,70**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**48.825.364,95**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	**- 0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	**48.825.364,95**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**1.067.435,70**	**2,19**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**2.929.521,90**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**2.783.045,81**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**2.636.569,71**	**5,40**
FONTE:		

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:6B50627A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO DE PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.017	**8 / 2.017**	**9 / 2.017**	**10 / 2.017**	**11 / 2.017**	**12 / 2.017**	**1 / 2.018**	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**	**TOTAL(ÚLTIMOS12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.263,35	58.178,38	58.250,02	54.354,70	58.347,63	63.972,48	56.440,72	54.874,19	55.251,56	53.654,14	55.847,74	54.593,22	677.028,13	0,00
Pessoal Ativo	53.263,35	58.178,38	58.250,02	54.354,70	58.347,63	63.972,48	56.440,72	54.874,19	55.251,56	53.654,14	55.847,74	54.593,22	677.028,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	44.019,30	48.803,49	48.816,11	44.921,24	48.257,60	52.869,81	46.645,22	45.350,57	45.662,44	44.177,52	45.816,30	44.779,50	560.119,10	0,00
Obrigações Patronais	9.244,05	9.374,89	9.433,91	9.433,46	10.090,03	11.102,67	9.795,50	9.523,62	9.589,12	9.476,62	10.031,44	9.813,72	116.909,03	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	53.263,35	58.178,38	58.250,02	54.354,70	58.347,63	63.972,48	56.440,72	54.874,19	55.251,56	53.654,14	55.847,74	54.593,22	677.028,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.349.335,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	300.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	20.049.335,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**677.028,13**	**3,38**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.202.960,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.142.812,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.082.664,14	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 08h e 37m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ANTONIO PEREIRA PINTO
Presidente Da Camara

GEREMIAS SCHILIENWE
1º Secretário

MARIA DA SILVA GANDARA
Controlador Interno

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:FC49F852

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.455.316,20	5.825.595,12	4.535.530,42	5.607.301,19	5.156.547,37	7.307.909,93	7.462.272,31	6.284.132,46	5.890.172,85	6.942.558,70	7.785.393,54	7.349.898,82	75.602.628,91
Receita Tributária	533.952,31	766.925,51	511.953,01	608.815,24	535.247,19	674.763,57	451.454,57	472.900,27	423.049,66	626.637,02	1.493.756,41	611.160,76	7.710.615,52
I.P.T.U.	95.587,11	106.653,97	112.275,43	95.837,01	81.758,72	73.077,96	48.879,41	43.045,94	38.159,44	159.511,98	850.563,09	119.618,86	1.824.968,92
I.S.S	145.991,68	237.247,72	206.835,79	130.378,92	124.696,33	159.814,97	132.514,31	157.832,68	98.237,99	125.660,79	144.639,52	132.230,01	1.796.080,71
I.T.B.I	31.496,66	23.724,59	17.934,84	96.017,85	37.196,56	28.427,78	9.903,29	34.004,22	10.597,91	42.690,84	21.688,55	35.411,87	389.094,96
I.R.R.F	161.448,52	269.528,59	70.918,59	159.013,03	162.866,96	289.541,13	159.007,66	148.368,18	189.776,07	171.474,79	305.594,09	172.314,25	2.259.851,86
Outras Receitas Tributárias	99.428,34	129.770,64	103.988,36	127.568,43	128.728,62	123.901,73	101.149,90	89.649,25	86.278,25	127.298,62	171.271,16	151.585,77	1.440.619,07
Receita de Contribuições	49.050,52	57.533,51	52.918,72	49.740,49	54.998,76	55.000,00	54.007,14	47.351,71	41.763,87	57.349,83	79.447,94	99.561,11	698.723,60
Receita Patrimonial	64.219,01	46.608,35	35.066,81	30.640,98	24.213,50	19.488,24	15.654,95	13.640,52	14.712,38	12.585,05	10.167,24	11.490,37	298.487,40
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.912,23	2.665,87	3.310,15	7.180,92	414,42	189,68	17.673,27
Transferências Correntes	4.775.809,83	4.811.865,74	3.835.084,94	4.833.449,16	4.499.089,38	6.345.523,23	6.896.516,01	5.682.105,92	5.371.330,60	6.199.341,17	6.130.179,98	6.575.188,03	65.955.483,99
Cota Parte do FPM	1.266.116,28	1.435.927,02	1.205.695,06	1.366.396,64	1.405.434,64	1.879.749,71	1.714.882,91	2.241.888,30	1.509.667,28	1.582.836,96	1.942.525,51	1.819.827,61	19.370.947,92
Cota Parte do ICMS	1.310.733,41	1.747.471,69	1.394.187,60	1.816.451,80	1.505.711,94	1.380.576,15	2.315.604,28	1.422.502,07	1.336.634,71	1.582.806,10	1.671.006,09	1.189.928,25	18.673.614,09
Cota Parte do IPVA	60.954,25	73.057,63	81.683,61	62.009,26	70.469,36	86.616,24	904.120,82	423.891,88	422.524,45	138.565,58	99.269,46	63.564,24	2.486.726,78
Cota-Parte do ITR	1.073,87	959,46	8.096,47	24.912,51	2.471,94	2.368,08	2.089,09	383,86	465,11	758,99	312,89	1.107,62	44.999,89
Transferências LC 87/1996	10.663,37	10.663,37	10.663,37	10.663,37	10.663,37	10.663,37	10.681,07	10.681,07	10.681,07	10.681,07	10.681,07	10.681,07	128.066,64
Transferências LC 61/1989	23.994,10	22.452,87	23.982,30	30.266,23	24.714,08	34.098,25	30.646,32	31.263,85	26.075,55	27.839,06	28.372,53	31.156,84	334.861,98
Transferências do FUNDEB	744.158,97	950.771,16	768.359,60	873.300,00	950.288,31	855.341,43	1.607.552,45	1.051.594,85	936.302,31	867.851,21	1.046.252,83	835.511,31	11.487.284,43
Outras Transferências Correntes	1.358.115,58	570.562,54	342.416,93	649.449,35	529.335,74	2.096.110,00	310.939,07	499.900,04	1.128.980,12	1.988.002,20	1.331.759,60	2.623.411,09	13.428.982,26
Outras Receitas Correntes	32.284,53	142.662,01	100.506,94	84.655,32	42.998,54	213.134,89	40.727,41	65.468,17	36.006,19	39.464,71	71.427,55	52.308,87	921.645,13
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	534.706,82	658.106,12	544.861,45	662.139,72	603.892,85	678.814,15	995.604,62	826.121,98	661.209,38	668.697,31	750.433,31	623.252,92	8.207.840,63
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	534.706,82	658.106,12	544.861,45	662.139,72	603.892,85	678.814,15	995.604,62	826.121,98	661.209,38	668.697,31	750.433,31	623.252,92	8.207.840,63
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	4.920.609,38	5.167.489,00	3.990.668,97	4.945.161,47	4.552.654,52	6.629.095,78	6.466.667,69	5.458.010,48	5.228.963,47	6.273.861,39	7.034.960,23	6.726.645,90	67.394.788,28

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:64DB9E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.306.019,08	4.659.717,79	4.970.122,30	-	4.995.614,57	1.080.632,75	2.985.278,87	2.312.440,78	2.119.051,69	-	1.946.859,93	6.942.474,50
EXECUTIVO	5.306.019,08	4.659.717,79	4.970.122,30	0,00	4.995.614,57	1.080.632,75	2.985.278,87	2.312.440,78	2.119.051,69	0,00	1.946.859,93	6.942.474,50
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.306.019,08	4.659.717,79	4.970.122,30	0,00	4.995.614,57	1.080.632,75	2.985.278,87	2.312.440,78	2.119.051,69	0,00	1.946.859,93	6.942.474,50
CONTROLADORIA GERAL	114,58	326,20	326,20	0,00	114,58	82,87	92,81	62,81	62,81	0,00	112,87	227,45
GABINETE	84.760,40	72.216,21	71.463,03	0,00	85.513,58	1.497,21	19.675,31	11.946,64	11.946,64	0,00	9.225,88	94.739,46
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	16.059,77	16.489,76	16.489,76	0,00	16.059,77	751,74	5.135,44	2.997,10	2.997,10	0,00	2.890,08	18.949,85
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	66.013,09	0,00	0,00	0,00	66.013,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.013,09
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	32.422,36	0,00	0,00	0,00	32.422,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.422,36
SEC. MUN. DE FINANÇAS	14.498,49	0,00	0,00	0,00	14.498,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.498,49
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	342.334,83	27.434,50	27.434,50	0,00	342.334,83	12.019,55	50.351,36	43.782,38	39.563,87	0,00	22.807,04	365.141,87
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.158,76	0,00	0,00	0,00	20.158,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.158,76
SECRETARIAMUN. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE	278.556,02	271.516,46	327.978,16	0,00	222.094,32	227.646,90	330.064,59	255.107,04	204.362,29	0,00	353.349,20	575.443,52
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTE	97.228,31	0,00	0,00	0,00	97.228,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.228,31
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	3.341,13	1.477,00	1.477,00	0,00	3.341,13	2.774,73	15.488,03	14.584,80	14.584,80	0,00	3.677,96	7.019,09
SECRETARIA MUN. DE SEG. PUB., PATRIM. E TRÂNSITO	0,00	162,40	162,40	0,00	0,00	0,00	1.379,28	1.246,55	1.246,55	0,00	132,73	132,73
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	115.961,02	0,00	0,00	0,00	115.961,02	197.481,03	0,00	0,00	0,00	0,00	197.481,03	313.442,05
SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	381.882,98	357.825,09	334.158,32	0,00	405.549,75	65.778,15	231.149,71	176.064,30	127.634,54	0,00	169.293,32	574.843,07
SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER	97.357,91	65.782,97	65.383,55	0,00	97.757,33	22.334,38	141.049,65	129.884,52	129.884,52	0,00	33.499,51	131.256,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	518,56	0,00	0,00	0,00	518,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	115.192,92	0,00	0,00	0,00	115.192,92	4.480,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480,64	119.673,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	1.207,00	0,00	0,00	0,00	1.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	88.191,15	0,00	0,00	0,00	88.191,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.191,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	113.557,47	0,00	0,00	0,00	113.557,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.557,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.510.616,11	1.286.782,50	1.396.133,72	0,00	1.401.264,89	123.368,13	818.310,59	742.336,07	734.610,53	0,00	207.068,19	1.608.333,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	72.811,44	0,00	0,00	0,00	72.811,44	2.708,99	565,00	0,00	0,00	0,00	3.273,99	76.085,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	92.704,62	85.038,23	85.036,28	0,00	92.706,57	19.442,10	31.684,60	19.777,44	19.777,44	0,00	31.349,26	124.055,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	9.611,84	0,00	0,00	0,00	9.611,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.611,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	453.912,10	1.158.569,00	1.158.569,00	0,00	453.912,10	20.403,81	55.401,77	34.462,67	32.503,23	0,00	43.302,35	497.214,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.548,04	0,00	0,00	0,00	4.548,04	736,54	0,00	0,00	0,00	0,00	736,54	5.284,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	15.843,33	8.931,43	8.931,43	0,00	15.843,33	10.448,62	15.114,34	10.676,35	10.676,35	0,00	14.886,61	30.729,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	712.805,21	712.805,21	0,00	0,00	5.664,63	535.301,22	195.567,69	145.094,67	0,00	395.871,18	395.871,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.857,50	0,00	0,00	0,00	6.857,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.857,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.151.403,11	593.746,40	763.159,31	0,00	981.990,20	363.012,73	733.767,28	673.248,40	643.410,33	0,00	453.369,68	1.435.359,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	614,43	614,43	0,00	0,00	0,00	747,89	696,02	696,02	0,00	51,87	51,87
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO	103.354,24	0,00	0,00	0,00	103.354,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.354,24
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II):	5.306.019,08	4.659.717,79	4.970.122,30	0,00	4.995.614,57	1.080.632,75	2.985.278,87	2.312.440,78	2.119.051,69	0,00	1.946.859,93	6.942.474,50
FONTE:												

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DE4329F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
9 - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018
Entidade: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**48.004,76**	**94.590,32**	**55.947,98**	**57.842,27**	**36.680,95**	**134.682,85**	**51,90**	**37.474,37**	**71.646,08**	**20.786,33**	**45.674,90**	**32.343,52**	**635.726,23**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,75	371,75	371,75	371,75	1.487,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,75	371,75	371,75	371,75	1.487,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	387,59	430,99	405,99	387,59	387,59	790,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.789,88
Receita Patrimonial	121,92	98,42	75,60	104,13	38,45	45,20	51,90	9,52	39,49	23,86	25,63	21,14	655,26
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	47.495,25	94.060,91	55.466,39	57.350,55	36.254,91	133.847,52	0,00	37.464,85	71.234,84	20.390,72	45.277,52	31.950,63	630.794,09
Cota Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	47.495,25	94.060,91	55.466,39	57.350,55	36.254,91	133.847,52	0,00	37.464,85	71.234,84	20.390,72	45.277,52	31.950,63	630.794,09
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**48.004,76**	**94.590,32**	**55.947,98**	**57.842,27**	**36.680,95**	**134.682,85**	**51,90**	**37.474,37**	**71.646,08**	**20.786,33**	**45.674,90**	**32.343,52**	**635.726,23**
FONTE: DIRETORIA EXECUTIVA													

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:27ECCCF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.325.553,50	1.352.069,66	1.397.393,82	1.338.324,94	1.443.955,14	2.740.575,36	1.404.359,16	1.499.453,51	1.449.430,06	1.531.062,14	1.523.907,52	1.456.488,44	18.462.573,25	41.665,56
Pessoal Ativo	1.307.874,00	1.334.995,15	1.361.801,29	1.277.339,87	1.316.119,78	2.609.206,70	1.386.781,00	1.381.029,27	1.377.444,34	1.451.446,94	1.437.945,89	1.438.910,28	17.680.894,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145.654,72	1.137.811,29	1.132.683,07	1.198.593,23	1.183.970,36	1.184.142,94	6.982.855,61	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.126,28	243.217,98	244.761,27	252.853,71	253.975,53	254.767,34	1.490.702,11	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.679,50	17.074,51	17.074,51	17.074,51	58.392,76	34.149,02	17.578,16	17.578,16	17.578,16	17.578,16	17.578,16	17.578,16	266.913,77	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.121,14	13.121,14	13.121,14	13.121,14	13.121,14	13.121,14	78.726,84	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.457,02	4.457,02	4.457,02	4.457,02	4.457,02	4.457,02	26.742,12	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	18.518,02	43.910,56	69.442,60	97.219,64	0,00	100.846,08	54.407,56	62.037,04	68.383,47	0,00	514.764,97	41.665,56
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	8.710,70	8.697,35	9.012,06	19.487,03	64.556,19	24.334,83	0,00	5.372,87	0,00	22.542,06	0,00	0,00	162.713,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	10.669,61	56.192,82	0,00	0,00	5.372,87	0,00	22.542,06	0,00	0,00	94.777,36	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	8.710,70	8.697,35	9.012,06	8.817,42	8.363,37	24.334,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.935,72	0,00
Pensionistas	616,79	541,17	541,17	541,17	541,17	1.082,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.863,79	0,00
IRRF	8.093,91	8.156,18	8.470,89	8.276,25	7.822,20	23.252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.071,93	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.316.842,80	1.343.372,31	1.388.381,76	1.318.837,91	1.379.398,95	2.716.240,53	1.404.359,16	1.494.080,64	1.449.430,06	1.508.520,08	1.523.907,52	1.456.488,44	18.299.860,17	41.665,56
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.388.330,95	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	35.388.330,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	18.341.525,73	51,83%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.109.698,71	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.154.213,78	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.198.728,84	48,6%
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.9y-720 e Portal da Governança versão 500.2057I emitido em 26/07/2018.		

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
CRC 1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:8A361A94

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
EXECUTIVO												
Município de Carlópolis	**1.095,54**	**676.963,23**	**666.767,77**	**0,00**	**11.291,00**	**466.487,37**	**1.138.443,81**	**881.652,35**	**826.186,79**	**0,00**	**778.744,39**	**790.035,39**
GABINETE DO PREFEITO	0,00	485,97	485,97	0,00	0,00	0,00	22.164,08	21.480,07	21.480,07	0,00	684,01	684,01
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646,43	1.556,58	1.556,58	0,00	89,85	89,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,	0,00	180.064,68	178.066,70	0,00	1.997,98	0,00	335.521,47	227.879,11	211.048,57	0,00	124.472,90	126.470,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	165,24	363.931,18	363.775,54	0,00	320,88	0,00	18.512,70	12.627,46	12.627,46	0,00	5.885,24	6.206,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,08	85.412,64	83.297,64	0,00	2.115,08	2.689,90	444.741,85	369.568,29	365.154,74	0,00	82.277,01	84.392,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,10	3.509,40	3.376,24	0,00	133,26	41.431,90	84.334,33	55.057,04	52.774,04	0,00	72.992,19	73.125,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO	8,60	15.864,86	13.571,18	0,00	2.302,28	0,00	231.522,95	148.806,48	136.544,48	0,00	94.978,47	97.280,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3,86	0,00	0,00	0,00	3,86	1.139,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139,67	1.143,53
Orgão NÃO encontrado: 11	472,06	24.194,50	24.194,50	0,00	472,06	418.585,00	0,00	44.677,32	25.000,85	0,00	393.584,15	394.056,21

Orgão NÃO encontrado: 13	445,00	3.500,00	0,00	0,00	3.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.945,00
Orgão NÃO encontrado: 14	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	2.640,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,90	2.641,50
TOTAL (III) = (I + II)	**1.095,54**	**676.963,23**	**666.767,77**	**0,00**	**11.291,00**	**466.487,37**	**1.138.443,81**	**881.652,35**	**826.186,79**	**0,00**	**778.744,39**	**790.035,39**

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.9y - 720 e Portal da Governança versão 500.2057I emitido em 26/07/2018.

HIROSHI KUBO RODRIGO LIMA DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR CONTROLE INTERNO
CRC 1SP280742/O-7 T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:3507569F

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	34.014.348,89	20.804.554,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.1.9.y - 720 e Portal da Governança 500.2057I emitido em 26/07/2018.

HIROSHI KUBO RODRIGO LIMA DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR CONTROLE INTERNO
CRC 280742/O-7 T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:AF3C09CB

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão Atualizada 2018**
	jul/17	**ago/17**	**set/17**	**out/17**	**nov/17**	**dez/17**	**jan/18**	**fev/18**	**mar/18**	**abr/18**	**mai/18**	**jun/18**		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.172.875,51	3.011.376,00	2.641.772,99	3.051.875,04	2.953.785,94	4.154.726,65	3.793.430,44	3.507.590,34	2.860.016,27	3.417.501,78	3.787.443,23	3.726.620,28	40.079.014,47	38.352.072,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	252.028,76	255.639,80	254.242,99	263.993,94	373.176,10	449.234,22	178.348,97	294.803,52	317.066,11	296.284,34	805.857,39	296.757,81	4.037.433,95	4.081.380,00
IPTU	36.152,53	32.604,71	29.154,94	33.600,80	23.093,88	20.461,36	15.511,21	9.260,83	17.455,29	74.315,80	251.113,81	34.669,97	577.395,13	903.000,00
ISS	37.912,56	55.075,98	79.169,85	57.929,67	125.990,59	126.210,96	42.837,07	58.426,77	47.477,88	75.578,55	85.295,43	84.241,38	876.146,69	657.000,00
ITBI	61.765,21	55.355,26	44.135,75	74.064,84	136.211,14	71.650,53	89.327,44	61.290,36	74.548,91	27.796,80	74.797,91	46.941,26	817.885,41	600.050,00
IRRF	69.854,23	70.661,77	72.883,60	71.322,38	67.690,03	200.046,01	0,00	75.861,52	145.569,55	5.520,57	81.795,85	79.096,95	940.302,46	820.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.344,23	41.942,08	28.898,85	27.076,25	20.190,46	30.865,36	30.673,25	89.964,04	32.014,48	113.072,62	312.854,39	51.808,25	825.704,26	1.101.330,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	67.162,62	65.992,67	54.351,75	52.104,26	44.190,27	43.115,07	36.477,47	47.916,88	38.390,13	39.333,21	77.178,68	44.717,28	610.930,29	317.795,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	66.122,62	64.970,87	51.621,10	49.364,26	42.900,27	41.950,07	36.477,47	43.375,17	37.930,13	38.495,21	76.518,68	43.887,28	593.613,13	310.355,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.040,00	1.021,80	2.730,65	2.740,00	1.290,00	1.165,00	0,00	4.541,71	460,00	838,00	660,00	830,00	17.317,16	7.440,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	880,00	1.875,00	2.045,00	2.040,00	750,00	1.835,00	215,00	330,00	1.180,00	3.375,00	630,00	125,00	15.280,00	10.000,00
Transferências correntes	2.852.104,13	2.576.768,53	2.070.033,25	2.733.736,84	2.533.983,94	3.646.182,28	3.578.389,00	3.164.539,94	2.502.711,51	3.073.246,49	2.903.777,16	3.383.974,14	35.019.447,21	33.942.897,80
Cota parte do FPM	904.368,78	1.025.662,17	861.210,77	975.997,61	1.003.881,88	1.342.678,37	1.224.916,36	1.601.348,78	1.078.333,77	1.130.597,84	1.387.518,22	1.299.344,82	13.835.859,37	15.571.110,00
Cota parte do ICMS	566.345,05	624.868,25	602.404,15	784.857,13	650.591,87	601.130,33	945.018,73	574.644,16	539.956,56	639.401,73	675.031,63	480.691,97	7.684.941,56	7.098.432,00
Cota parte do IPVA	46.184,16	177.001,63	53.763,42	43.964,54	30.447,78	42.891,23	564.088,13	265.371,15	238.512,80	84.152,47	60.346,22	53.986,24	1.660.709,77	1.600.000,00

Cota parte do ITR	0,00	0,00	9.407,46	61.654,41	3.460,75	3.469,80	2.418,34	39,55	16,07	635,22	0,00	712,10	81.813,70	75.000,00
Transferências da LC 87/1996	4.607,46	4.607,46	4.607,46	4.607,46	4.607,46	0,00	4.314,80	4.314,80	4.314,80	4.314,80	4.314,80	4.314,80	48.926,10	56.932,00
Transferências da LC 61/1989	10.472,14	9.799,48	10.467,01	13.209,61	10.786,38	14.882,07	12.505,16	12.757,14	10.640,06	11.359,65	11.577,35	12.713,47	141.169,52	130.000,00
Transferências do FUNDEB	330.556,99	422.334,61	341.307,03	387.921,73	422.120,13	379.944,40	728.372,16	477.437,86	425.093,51	394.015,79	475.012,48	379.333,09	5.163.449,78	5.200.000,00
Outras transferências correntes	989.569,55	312.494,93	186.865,95	461.524,35	408.087,69	1.261.186,08	96.755,32	228.626,50	205.843,94	808.768,99	289.976,46	1.152.877,65	6.402.577,41	4.211.423,80
Outras receitas correntes	700,00	111.100,00	261.100,00	0,00	1.685,63	14.360,08	0,00	0,00	668,52	5.262,74	0,00	1.046,05	395.923,02	0,00
DEDUÇÕES (II)	306.395,48	368.387,76	308.372,03	376.858,10	340.755,19	401.010,31	550.652,26	491.695,05	374.354,76	374.092,33	427.757,64	370.352,61	4.690.683,52	4.652.072,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	306.395,48	368.387,76	308.372,03	376.858,10	340.755,19	401.010,31	550.652,26	491.695,05	374.354,76	374.092,33	427.757,64	370.352,61	4.690.683,52	4.652.072,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.866.480,03	2.642.988,24	2.333.400,96	2.675.016,94	2.613.030,75	3.753.716,34	3.242.778,18	3.015.895,29	2.485.661,51	3.043.409,45	3.359.685,59	3.356.267,67	35.388.330,95	33.700.000,00
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 versão 5.5.1.9y-720 e Portal da Governança versão 500.2057I emitido em 26/07/2018.														

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
CRC 1SP280742/O-7 T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:C6B93653

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2017 A JUNHO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2017	**08/2017**	**09/2017**	**10/2017**	**11/2017**	**12/2017**	**01/2018**	**02/2018**	**03/2018**	**04/2018**	**05/2018**	**06/2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	771.327,24	809.936,39	839.080,27	728.378,54	73.190,70	2.157.963,60	881.113,72	804.284,37	768.837,95	749.823,37	745.281,82	757.226,77	10.086.444,74	0,00
Pessoal Ativo	694.187,77	726.366,92	717.660,80	697.094,07	8.161,34	2.033.219,19	752.204,25	731.267,90	690.491,08	667.509,50	660.319,95	670.106,90	9.048.589,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.419,47	8.419,47	8.419,47	8.419,47	0,00	25.258,41	8.419,47	8.419,47	8.571,87	8.571,87	8.571,87	8.571,87	110.062,71	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	68.720,00	75.150,00	113.000,00	22.865,00	65.029,36	99.486,00	120.490,00	64.597,00	45.290,00	73.742,00	61.210,00	42.678,00	852.257,36	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.485,00	0,00	15.180,00	35.870,00	75.535,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.753,20	2.740,56	2.775,21	2.559,46	2.197,00	5.207,54	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.232,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	2.753,20	2.740,56	2.775,21	2.559,46	2.197,00	5.207,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.232,95	0,00
Pensionistas	622,10	622,10	622,10	622,10	0,00	1.866,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.354,67	0,00
IRRF	2.131,10	2.118,46	2.153,11	1.937,36	2.197,00	3.341,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.878,28	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	768.574,04	807.195,83	836.305,06	725.819,08	70.993,70	2.152.756,06	881.113,72	764.284,37	768.837,95	749.823,37	745.281,82	757.226,77	10.028.211,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.338.614,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.338.614,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	10.028.211,79	49,31%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.982.851,57	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.433.708,99	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.884.566,41	48,6%

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:A8241277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.844.797,56	1.881.733,44	1.540.375,28	1.768.297,53	1.650.364,65	2.752.874,18	2.131.719,10	1.920.160,80	2.014.895,69	1.808.934,75	2.000.531,20	1.826.119,38	23.140.803,56	23.453.130,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.469,54	61.562,28	98.593,93	57.700,75	56.155,53	61.591,93	55.098,44	39.309,36	38.689,34	48.700,83	39.093,14	92.051,11	695.016,18	675.200,00
IPTU	3.354,83	5.303,27	50.042,47	6.878,36	6.106,70	4.358,11	3.508,28	1.411,34	1.277,56	2.774,34	5.129,52	23.381,64	113.526,42	126.300,00
ISS	16.565,40	21.862,30	13.271,75	10.727,53	10.218,04	15.976,95	14.680,36	10.765,23	11.719,69	21.105,84	14.795,83	11.147,74	172.836,66	146.000,00
ITBI	2.596,00	1.800,00	11.184,85	21.766,47	18.571,03	6.117,76	17.587,99	9.232,72	0,00	0,00	600,00	33.971,43	123.428,25	81.000,00
IRRF	18.303,31	18.202,21	20.129,39	17.051,50	18.401,01	34.173,44	17.943,61	17.140,92	17.056,49	15.724,39	16.110,91	16.215,87	226.453,05	284.300,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.650,00	14.394,50	3.965,47	1.276,89	2.858,75	965,67	1.378,20	759,15	8.635,60	9.096,26	2.456,88	7.334,43	58.771,80	37.600,00
Contribuições	0,00	105,36	3.477,42	779,26	570,74	460,76	1.274,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.668,46	24.000,00
Receita patrimonial	158.726,66	148.019,78	146.059,29	144.586,95	144.574,82	158.149,62	158.286,78	158.535,91	163.376,49	159.310,22	180.444,63	178.743,74	1.898.814,89	1.982.115,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.552,54	12.437,45	10.007,25	9.180,00	7.845,45	11.349,25	5.618,02	4.693,13	5.741,42	5.703,49	5.382,03	5.593,60	97.103,63	224.015,00
Outras Receitas Patrimoniais	145.174,12	135.582,33	136.052,04	135.406,95	136.729,37	146.800,37	152.668,76	153.842,78	157.635,07	153.606,73	175.062,60	173.150,14	1.801.711,26	1.758.100,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	11.287,91	16.004,13	18.091,61	8.770,36	7.461,53	3.896,22	5.759,40	8.200,87	7.102,14	15.013,53	6.835,74	8.168,71	116.592,15	183.200,00
Transferências correntes	1.624.214,61	1.653.909,80	1.209.295,83	1.554.581,95	1.439.829,03	2.526.991,52	1.908.549,66	1.685.164,69	1.804.515,00	1.581.795,08	1.772.504,60	1.543.820,03	20.305.171,80	20.488.615,00
Cota parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	10.006.980,00
Cota parte do ICMS	362.231,71	482.927,85	385.294,95	501.991,04	416.115,60	381.533,31	618.859,76	377.935,81	355.122,23	420.526,00	443.959,31	316.144,70	5.062.642,27	5.558.000,00
Cota parte do IPVA	4.373,52	4.638,15	4.255,61	2.105,05	2.078,86	8.670,67	135.692,84	48.582,82	44.475,18	15.917,44	6.809,57	11.292,98	288.892,69	272.500,00
Cota parte do ITR	2.098,44	5.309,61	17.711,29	107.510,45	15.024,80	10.133,51	8.685,85	1.760,54	4.769,03	29.143,65	27.937,88	2.440,43	232.525,48	190.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.946,91	2.946,91	2.946,91	2.946,91	2.946,91	2.946,91	2.837,79	2.837,79	2.837,79	2.837,79	2.837,79	2.837,79	34.708,20	18.750,00
Transferências da LC 61/1989	6.630,97	6.205,03	6.627,71	8.364,33	6.829,94	9.423,33	8.142,23	8.306,35	6.927,84	7.396,39	7.538,13	8.277,87	90.670,12	74.400,00
Transferências do FUNDEB	129.132,77	164.985,89	133.332,29	151.542,40	164.902,07	148.426,05	281.056,71	184.154,59	163.825,06	151.848,16	183.063,14	146.189,63	2.002.458,76	2.117.000,00
Outras transferências correntes	574.179,02	371.499,07	142.400,61	194.523,21	229.601,73	1.160.250,71	118.324,65	100.777,52	579.557,61	275.766,97	267.847,85	277.029,73	4.291.758,68	2.250.985,00
Outras receitas correntes	4.098,84	2.132,09	64.857,20	1.878,26	1.773,00	1.784,13	2.749,90	28.949,97	1.212,72	4.115,09	1.653,09	3.335,79	118.540,08	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	184.180,47	223.484,88	186.713,04	241.703,18	209.064,94	243.662,85	301.833,38	280.046,27	212.226,18	230.835,75	264.318,61	224.119,99	2.802.189,54	3.079.130,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	184.180,47	223.484,88	186.713,04	241.703,18	209.064,94	243.662,85	301.833,38	280.046,27	212.226,18	230.835,75	264.318,61	224.119,99	2.802.189,54	3.079.130,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.660.617,09	1.658.248,56	1.353.662,24	1.526.594,35	1.441.299,71	2.509.211,33	1.829.885,72	1.640.114,53	1.802.669,51	1.578.099,00	1.736.212,59	1.601.999,39	20.338.614,02	20.374.000,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:C24CBEDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO - 1º SEM 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	TOTAL(ULTIMO S 12 MESE) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAÕ PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	977.338,37	974.875,83	988.824,35	1.016.051,72	994.758,26	1.576.114,16	1.062.664,18	999.097,40	1.067.925,02	986.272,44	1.027.423,20	975.129,21	12.646.474,14	26.458,76
Pessoal Ativo	874.370,63	872.600,95	885.726,94	896.591,66	882.070,73	1.407.627,13	1.031.707,45	916.570,88	957.153,48	881.589,69	919.752,84	894.924,31	11.420.686,69	1.298,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924.838,53	799.250,66	842.809,80	769.142,72	805.491,15	786.557,16	4.928.090,02	1.298,01
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.868,92	117.320,22	114.343,68	112.446,97	114.261,69	108.367,15	673.608,63	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	85.117,74	84.661,88	81.216,41	91.331,06	83.408,53	130.535,03	16.667,73	76.526,52	92.655,04	83.386,50	89.918,11	67.429,65	982.854,20	25.160,75
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	17.850,00	17.613,00	21.881,00	28.129,00	29.279,00	37.952,00	14.289,00	6.000,00	18.116,50	21.296,25	17.752,25	12.775,25	242.933,25	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.978,19	3.434,07	3.058,33	3.168,90	3.180,93	5.740,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.561,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	3.978,19	3.434,07	3.058,33	3.168,90	3.180,93	5.740,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.561,30	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.978,19	3.434,07	3.058,33	3.168,90	3.180,93	5.740,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.561,30	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	973.360,18	971.441,76	985.766,02	1.012.882,82	991.577,33	1.570.373,28	1.062.664,18	999.097,40	1.067.925,02	986.272,44	1.027.423,20	975.129,21	12.623.912,84	26.458,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.653.512,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	100.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.553.512,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	13.344.350,38	54,33%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.738.107,49	60%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.001.202,11	57,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.933.007,07	54,00%

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador
CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:0E6A50F0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO - 1º SEM 2018

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
01/2018 À 12/2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	(g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.985,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.985,43	0,00	0,00
CONVENIO ESTADUAL SEAB MICROBACIAS	123.699,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.699,18	0,00	0,00
BLOCO INVESTIMENTO EM SAUDE 518	1.115,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115,50	0,00	0,00
EMENDA PARLAMENTAR BLOCO SAUDE	500.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.070,00	0,00	0,00
PROGRAMA FEDERAL FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	14.665,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.665,82	0,00	0,00
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS III	16.109,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.109,91	0,00	0,00
TRANSF. PROGRAMA FEDERAL FNAS PAEFI REG	39.407,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.407,04	0,00	0,00
TRANSF. CONV. FUNASA MODULOS SANITARIOS	126.837,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.837,98	0,00	0,00
PROG. FNDE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS PEJA	711,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,06	0,00	0,00
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS I	31.048,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.048,17	0,00	0,00
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PAIF	4.176,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.176,57	0,00	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - 148	111,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,57	0,00	0,00
CONV. CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR PAC I	7,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,92	0,00	0,00
BB - PROGRAMA FNDE BRASIL CARINHOSO	2.204,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.204,88	0,00	0,00
TRANSF. FNAS FDO CRIANÇA E ADOLES. CRIANÇA FELIZ	25.973,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.973,46	0,00	0,00
CONV FNDE CONTRUÇÃO ESCOLA MUN. ANGAI	41.261,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.261,95	0,00	0,00
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS INCENTIVO 4	4.216,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.216,63	0,00	0,00
TRANSF PROGRAMA FNDE PAR AMPLIAÇÃO CEMEI TIA AURORA	7.592,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.592,48	0,00	0,00
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FIA SCFV SERV CONVEN. FORT.	43.882,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.882,98	0,00	0,00
VINCULOS									
CONVENIO MINIST. CIDADES PAVIM. ASFALT. CONJ. LUIS SERPE	201.131,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.131,55	0,00	0,00
TRANSF. CONVENIO ESTADUAL PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DO ANGAI	283.515,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.515,04	0,00	0,00
TRANSF. CONVENIO ESTADUAL PAVIMENTAÇÃO R.ALZIRO PEDROSO 797	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
CONVENIO SEDU Nº 429/2018 AQUISIÇÃO DE VEICULO ADM.	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	5.623,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.623,47	0,00	0,00
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	75.576,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.576,72	0,00	0,00
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - GESTAO SUAS	20.452,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.452,57	0,00	0,00
BLOCO QUALIFICAÇÃO DA GESTAO BOLSA FAMILIA	16.999,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.999,49	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.385,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.385,92	0,00	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	186,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,90	0,00	0,00
GOV ESTADUAL INCENT. ORG. ASSIST. FARMACEUTICA	10.220,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,96	0,00	0,00
PROGRAMA EST. ATENÇAO PRIMARIA SAUDE APSUS	45.703,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.703,83	0,00	0,00
PROGRAMA ESTADUAL VIGIASUS CUSTEIO/INVESTIMENTO	46.720,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.720,55	0,00	0,00
PROGRAMA ESTADUAL AFINVEST	1.102,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,69	0,00	0,00
PROGRAMA TETO FINANCEIRO SUS ESTADUAL	2.006,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006,26	0,00	0,00
PROGRAMA VIGIA SUS 2016 INVESTIMENTOS	50.445,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.445,97	0,00	0,00
PROG EST QUALIF CONSELHOS SAUDE GSUSE	2.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.586,00	0,00	0,00
Programa Estadual APSUS - Investimentos - 2016	5.184,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.184,77	0,00	0,00
PROGRAMA ESTADUAL ASSISTENCIA FARMACEUTICA CUSTEIO/INVESTIMENTO	7.190,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.190,22	0,00	0,00
TRANSF. PROGR. ESTADUAL ATENC. PRIM.TRANSP SANITARIO	3.155,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.155,11	0,00	0,00

TRANSF. PROG.ESTADUAL EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA	40.120,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.120,54	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	6.624,29	0,00	0,00	0,00	6.981,13	0,00	(356,84)	0,00	0,00
Fundeb 60%	205.666,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.666,85	0,00	0,00
Fundeb 40%	72,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,16	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	56.264,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.264,78	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	75.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.733,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	82.408,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.408,11	0,00	0,00
Salário-Educação	26.107,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.107,10	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	54.697,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.697,97	0,00	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	218.355,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.355,67	0,00	0,00
Atenção Básica	63.023,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.023,65	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.518,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.518,33	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	95,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,73	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	(0,43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,43)	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	58.792,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.792,07	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	18.288,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.288,48	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	181,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,18	0,00	0,00
FNDE PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	11.935,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.935,62	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.811,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.811,23	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	17.004,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.004,49	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.915.967,37	0,00	0,00	0,00	6.981,13	0,00	2.908.986,24	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	1.250.213,98	0,00	265.378,80	18.191,78	0,00	0,00	966.643,40	1.711.707,89	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,00	0,00
EMENDA PARLAMENTAR BLOCO SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.938,05	0,00
PROGRAMA FEDERAL FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.077,05	0,00
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.411,50	0,00
TRANSF. PROGRAMA FEDERAL FNAS PAEFI REG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330,79	0,00
TRANSF. CONV. FUNASA MODULOS SANITARIOS	0,00	0,00	0,00	18.281,09	0,00	0,00	(18.281,09)	0,00	0,00
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.814,37	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - 148	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	(15.100,00)	0,00	0,00
CONV. CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR PAC I	0,00	0,00	0,00	14.854,41	0,00	0,00	(14.854,41)	0,00	0,00
CONV FNDE CONTRUÇÃO ESCOLA MUN. ANGAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.721,49	0,00
TRANSF PROGRAMA FNDE PAR AMPLIAÇÃO CEMEI TIA AURORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.956,67	0,00
CONVENIO MINIST. CIDADES PAVIM. ASFALT. CONJ. LUIS SERPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00	0,00
TRANSF. CONVENIO ESTADUAL PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DO ANGAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.137.670,86	0,00
TRANSF. CONVENIO SEDU PAVIMENTAÇÃO TRAV. CEARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.260,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	13.457,01	0,00	0,00	(13.457,01)	63.436,73	0,00
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.287,32	0,00
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - GESTAO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,36	0,00
BLOCO QUALIFICAÇÃO DA GESTAO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	9,70	0,00	0,00	0,00	(9,70)	4.487,80	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	17.142,39	112,74	0,00	0,00	(17.255,13)	132.872,68	0,00
PROGRAMA EST. ATENÇAO PRIMARIA SAUDE APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.505,39	0,00
PROGRAMA ESTADUAL VIGIASUS CUSTEIO/INVESTIMENTO	0,00	0,00	667,99	0,00	0,00	0,00	(667,99)	4.006,50	0,00
PROG EST QUALIF CONSELHOS SAUDE GSUSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,20	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	1.099,23	0,00	0,00	0,00	(1.099,23)	82.094,79	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	1.575,34	0,00	0,00	0,00	(1.575,34)	70.689,30	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,23	0,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	9.386,87	0,00	0,00	0,00	(9.386,87)	98.579,71	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	4.807,92	0,00	0,00	(4.807,92)	27.049,05	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	1.557,00	0,00	0,00	(1.557,00)	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.552,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.755,17	0,00
FNDE PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	0,00	0,00	11.174,00	0,00	0,00	0,00	(11.174,00)	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	632,76	0,00	0,00	0,00	(632,76)	4.034,26	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.757,89	0,00	0,00	0,00	(1.757,89)	7.724,98	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.250.213,98	0,00	323.924,97	71.261,95	0,00	0,00	855.027,06	7.151.538,14	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.166.181,35	0,00	323.924,97	71.261,95	6.981,13	0,00	3.764.013,30	7.151.538,14	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

MIGUEL ANGELO PAVELSKI
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:F0DF1054

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.017 A 6/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.708.147,13	1.274.750,94	1.034.978,41	1.257.257,56	1.140.150,21	2.067.351,44	1.703.676,71	1.530.568,79	1.390.859,22	1.330.183,72	1.182.535,89	1.511.366,42	17.131.826,44	20.552.922,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.583,30	60.561,89	17.460,15	89.907,28	67.155,57	112.750,54	59.929,89	49.783,00	42.610,91	67.293,43	46.985,31	171.424,82	843.446,09	1.033.800,00
IPTU	10.882,27	11.974,31	2.906,95	10.116,26	11.125,01	31.125,30	8.270,21	1.392,77	664,70	9.038,01	2.471,52	100.213,49	200.180,80	187.800,00
ISS	5.008,52	3.980,43	4.121,72	5.226,77	10.817,23	11.963,49	11.178,36	8.749,33	6.653,30	6.851,24	9.189,21	9.389,03	93.128,63	98.400,00
ITBI	0,00	1.775,00	1.400,00	11.668,90	11.778,50	200,00	350,00	6.775,50	1.300,00	17.940,61	0,00	8.954,82	62.143,33	150.000,00
IRRF	35.202,47	36.934,33	5.245,53	57.784,00	28.478,65	55.849,71	35.544,55	28.601,69	29.319,59	29.364,35	31.923,58	30.124,76	404.373,21	468.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.490,04	5.897,82	3.785,95	5.111,35	4.956,18	13.612,04	4.586,77	4.263,71	4.673,32	4.099,22	3.401,00	22.742,72	83.620,12	129.600,00
Contribuições	59.049,07	43.685,92	1.695,86	59.233,03	81.053,69	108.562,49	39.827,40	40.314,01	55.597,27	43.731,77	43.374,38	43.452,59	619.577,48	774.000,00
Receita Patrimonial	349.472,16	141.213,69	161.040,74	7.137,82	-11.438,64	92.039,28	196.815,91	69.541,64	129.389,80	37.819,36	-167.218,62	28.198,84	1.034.011,98	1.542.672,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	349.472,16	141.213,69	161.040,74	7.137,82	-11.438,64	92.039,28	196.815,91	69.541,64	129.389,80	37.819,36	-167.225,82	28.198,84	1.034.004,78	1.542.672,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,20	0,00	7,20	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	23.077,09	35.890,75	32.812,84	27.423,28	24.980,63	37.066,12	27.458,94	28.248,78	28.035,30	35.238,75	27.111,74	22.747,06	350.091,28	425.250,00
Transferências Correntes	1.220.333,28	992.377,24	820.999,42	1.072.848,94	977.934,34	1.715.717,70	1.351.079,77	1.342.681,36	1.134.316,30	1.145.645,59	1.231.828,26	1.245.088,29	14.250.850,49	16.753.200,00
Cota-Parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	11.610.000,00
Cota-Parte do ICMS	134.587,25	148.494,80	143.156,38	186.514,84	154.607,80	141.758,75	221.674,45	134.469,11	126.352,09	149.622,66	157.960,21	112.483,92	1.811.682,26	2.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.321,91	43.446,67	4.648,18	3.006,28	2.956,98	7.705,75	152.112,92	59.208,98	52.487,49	18.954,84	13.927,64	9.216,03	372.993,67	390.000,00
Cota-Parte do ITR	1.491,68	20,18	807,26	27.340,40	3.050,82	606,40	106,88	0,00	135,40	0,00	0,00	87,87	33.646,89	48.000,00
Transferências LC 87/1996	1.094,92	1.094,92	1.094,92	1.094,92	1.094,92	1.094,92	1.009,68	1.009,68	1.009,68	1.009,68	1.009,68	1.009,68	12.627,60	30.000,00
Transferências LC 61/1989	2.463,72	2.305,47	2.462,53	3.107,76	2.537,67	3.501,22	2.897,00	2.955,37	2.464,92	2.631,63	2.682,07	2.945,25	32.954,61	24.000,00
Transferências do FUNDEB	82.187,85	105.006,96	84.860,67	96.450,72	104.953,60	94.467,31	176.100,71	115.100,25	102.481,11	94.988,94	114.515,56	91.449,23	1.262.562,91	1.320.000,00
Outras Transferências Correntes	450.564,68	76.610,95	67.243,02	169.735,46	106.403,43	660.976,32	62.228,30	69.128,70	202.385,35	200.079,16	109.222,17	248.289,41	2.422.866,95	1.231.200,00
Outras Receitas Correntes	-1.367,77	1.021,45	969,40	707,21	464,62	1.215,31	28.564,80	0,00	909,64	454,82	454,82	454,82	33.849,12	24.000,00
DEDUÇÕES (II)	499.622,91	329.557,68	279.834,17	206.265,13	220.048,28	357.294,10	438.957,06	332.780,14	326.216,62	244.882,42	85.837,14	244.535,98	3.565.831,63	4.755.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,80	0,00	909,64	454,82	454,82	454,82	5.838,90	24.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e	362.106,85	167.405,88	146.055,06	44.932,63	66.732,85	165.239,33	212.842,13	101.089,71	159.417,03	74.312,94	-116.235,76	63.011,29	1.446.909,94	2.052.600,00
Rendim. Aplic. Financeiras RPPS														
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	137.516,06	162.151,80	133.779,11	161.332,50	153.315,43	192.054,77	222.550,13	231.690,43	165.889,95	170.114,66	201.618,08	181.069,87	2.113.082,79	2.678.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.208.524,22	945.193,26	755.144,24	1.050.992,43	920.101,93	1.710.057,34	1.264.719,65	1.197.788,65	1.064.642,60	1.085.301,30	1.096.698,75	1.266.830,44	13.565.994,81	15.797.922,35
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2018 as 15h e 35m.														

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO
Controle Interno

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:A5DF5C0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017AJUNHO/2018
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERALCARNEIRO

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.090.860,12	2.853.792,75	2.892.684,16	2.811.218,55	2.993.214,35	3.635.405,22	3.513.922,30	3.198.997,63	2.989.387,24	2.716.004,58	3.048.606,88	3.278.995,87	37.023.089,65
Receita Tributária	280.407,92	185.065,08	157.761,34	176.931,61	142.724,06	238.254,12	110.936,70	120.676,59	191.548,06	131.748,63	135.541,34	199.590,75	2.071.186,20
I.P.T.U.	96.049,97	31.272,23	20.118,04	17.479,27	20.969,30	23.187,20	11.403,83	7.188,98	8.900,55	5.721,30	2.592,50	37.947,89	282.831,06
I.S.S	42.071,72	22.439,00	15.581,67	15.864,70	20.626,06	18.096,89	19.642,44	27.964,64	59.539,82	32.378,04	34.534,46	41.947,00	350.686,44
I.T.B.I	10.024,85	14.409,78	9.475,54	47.487,60	12.164,30	72.440,78	4.850,00	5.600,00	43.874,55	9.400,34	25.164,00	49.391,94	304.283,68
I.R.R.F	59.384,20	69.357,47	69.303,27	60.518,21	62.206,24	97.975,64	47.554,15	56.821,35	57.534,26	54.804,71	44.221,18	37.975,19	717.655,87
Outras Receitas Tributárias	72.877,18	47.586,60	43.282,82	35.581,83	26.758,16	26.553,61	27.486,28	23.101,62	21.698,88	29.444,24	29.029,20	32.328,73	415.729,15
Receita de Contribuições	13.137,24	19.138,90	15.950,48	13.655,46	14.361,77	10.650,66	12.816,73	11.346,31	16.585,29	20.433,64	20.293,24	20.555,90	188.925,62
Receita Patrimonial	13.197,01	9.806,06	8.409,97	7.421,10	5.415,69	15.564,84	4.844,55	4.514,11	6.830,95	3.504,25	149,44	119,55	79.777,52
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.745.057,12	2.626.481,38	2.697.335,77	2.592.948,89	2.755.264,20	3.341.963,24	3.366.215,72	3.030.176,45	2.757.043,48	2.526.934,51	2.873.873,04	3.037.722,37	34.351.016,17
Cota Parte do FPM	904.368,78	1.025.662,17	861.210,77	975.997,61	1.003.881,88	1.342.678,37	1.224.916,36	1.601.348,78	1.078.333,77	1.130.597,84	1.387.518,22	1.299.344,82	13.835.859,37
Cota Parte do ICMS	537.969,40	717.221,58	572.221,83	745.533,35	617.995,19	566.635,23	891.975,19	541.749,68	509.047,72	602.800,32	636.390,65	453.175,62	7.392.715,76
Cota Parte do IPVA	30.128,61	33.537,99	17.882,08	16.097,66	19.123,05	26.773,14	351.710,37	179.941,06	181.893,08	57.066,46	34.783,33	28.770,36	977.707,19
Cota-Parte do ITR	153,29	696,90	4.340,80	115.751,83	17.205,72	17.961,40	12.391,45	161,24	308,84	33,56	127,36	280,74	169.413,13
Transferências LC 87/1996	4.376,61	4.376,61	4.376,61	4.376,61	4.376,61	4.376,61	4.067,81	4.067,81	4.067,81	4.067,81	4.067,81	4.067,81	50.666,52
Transferências LC 61/1989	9.847,96	9.215,40	9.843,13	12.422,26	10.143,49	13.995,07	11.671,42	11.906,61	9.930,68	10.602,28	10.805,45	11.865,85	132.249,60
Transferências do FUNDEB	335.516,62	426.367,48	287.197,11	260.079,05	287.325,66	385.649,00	283.148,84	434.307,60	388.320,09	369.636,52	445.621,58	355.862,30	4.259.031,85
Outras Transferências Correntes	922.695,85	409.403,25	940.263,44	462.690,52	795.212,60	983.894,42	586.334,28	256.693,67	585.141,49	352.129,72	354.558,64	884.354,87	7.533.372,75
Outras Receitas Correntes	39.060,83	13.301,33	13.226,60	20.261,49	75.448,63	28.972,36	19.108,60	32.284,17	17.379,46	33.383,55	18.749,82	21.007,30	332.184,14
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	297.368,78	358.141,96	293.974,94	374.035,74	334.545,08	394.483,83	499.346,38	467.834,92	356.716,23	361.033,53	414.738,44	359.500,98	4.511.720,81
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	297.368,78	358.141,96	293.974,94	374.035,74	334.545,08	394.483,83	499.346,38	467.834,92	356.716,23	361.033,53	414.738,44	359.500,98	4.511.720,81
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	2.793.491,34	2.495.650,79	2.598.709,22	2.437.182,81	2.658.669,27	3.240.921,39	3.014.575,92	2.731.162,71	2.632.671,01	2.354.971,05	2.633.868,44	2.919.494,89	32.511.368,84

GENERALCARNEIRO, 25/07/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DALUZ
Controle Interno

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:B60E7C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RESTOS A PAGAR - RESTOS POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPALDE GENERAL CARNEIRO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.335.338,25	1.176.856,38	1.226.860,33	45,00	1.285.289,30	24.180,04	442.451,91	328.717,97	262.433,67	27.670,40	176.527,88	1.461.817,18
EXECUTIVO	1.335.338,25	1.176.856,38	1.226.860,33	45,00	1.285.289,30	24.180,04	442.451,91	328.717,97	262.433,67	27.670,40	176.527,88	1.461.817,18
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.335.338,25	1.176.856,38	1.226.860,33	45,00	1.285.289,30	24.180,04	442.451,91	328.717,97	262.433,67	27.670,40	176.527,88	1.461.817,18
FUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL	27.888,62	17.557,65	20.057,65	0,00	25.388,62	500,00	4.641,76	3.341,76	3.341,76	0,00	1.800,00	27.188,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	203.442,32	456.207,79	431.148,33	45,00	228.456,78	20.180,00	241.023,11	167.800,93	103.816,63	20.320,40	137.066,08	365.522,86
PODER EXECUTIVO	1.104.007,31	703.090,94	775.654,35	0,00	1.031.443,90	3.500,04	196.787,04	157.575,28	155.275,28	7.350,00	37.661,80	1.069.105,70
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00
TOTAL (III) = (I + II):	1.335.338,25	1.176.856,38	1.226.860,33	45,00	1.285.289,30	24.180,04	442.451,91	328.717,97	262.433,67	27.670,40	176.527,88	1.461.817,18
FONTE:												

GENERAL CARNEIRO , 25/07/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

FELIPE MACHADO DALUZ
Controle Interno

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:B87684C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2017 A JUNHO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	489.370,15	514.777,67	676.313,13	491.360,06	499.759,52	743.169,07	568.904,59	485.211,65	478.136,14	468.114,50	468.955,71	454.770,79	6.338.842,98	0,00
Pessoal Ativo	464.233,15	489.640,67	650.707,63	466.223,06	476.022,52	720.595,07	543.050,59	459.357,65	452.282,14	436.818,50	443.101,71	433.116,79	6.035.149,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.664,32	379.833,75	374.356,30	361.123,74	366.893,72	358.294,04	2.291.165,87	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.386,27	79.523,90	77.925,84	75.694,76	76.207,99	74.822,75	476.561,51	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	937,00	937,00	1.405,50	937,00	937,00	1.874,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	12.751,50	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	5.724,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	22.800,00	20.700,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	30.342,00	24.900,00	20.700,00	290.942,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	789,30	1.127,98	989,31	960,44	999,24	1.623,33	11.850,73	3.652,89	9.933,09	1.661,14	9.741,04	5.223,14	48.551,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.850,73	3.652,89	9.933,09	1.661,14	9.741,04	5.223,14	42.062,03	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	789,30	1.127,98	989,31	960,44	999,24	1.623,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.489,60	0,00
Pensionistas	117,12	117,12	175,69	117,12	117,12	234,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878,44	0,00
IRRF	672,17	1.010,85	813,62	843,32	882,12	1.389,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.611,16	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	488.580,86	513.649,70	675.323,82	490.399,62	498.760,28	741.545,74	557.053,86	481.558,76	468.203,05	466.453,36	459.214,67	449.547,65	6.290.291,35	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.493.095,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.493.095,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.290.291,35	50,35%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.746.271,69	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.408.958,11	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.071.644,52	48,6%

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:420A5D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.248.725,63	1.014.048,17	859.178,13	999.469,46	988.723,87	1.994.707,17	1.291.829,53	1.356.968,24	1.007.766,29	1.202.047,23	1.344.257,21	1.298.597,85	14.606.318,78	16.424.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.633,08	29.162,10	19.759,19	19.236,46	18.289,58	22.423,88	16.595,94	28.373,52	17.667,55	41.562,11	65.816,98	18.654,17	311.174,56	388.000,00
IPTU	4.779,66	6.793,37	6.748,79	4.918,36	5.083,41	3.658,43	2.385,67	1.634,18	2.248,97	14.032,25	35.294,86	3.811,63	91.389,58	74.500,00
ISS	1.116,96	1.592,60	2.130,76	1.490,22	1.910,99	1.672,09	1.340,88	1.875,38	1.714,53	2.904,77	5.190,57	5.375,34	28.315,09	56.500,00
ITBI	194,18	9.700,88	2.075,42	4.437,91	2.396,12	4.059,55	0,00	16.649,67	5.289,66	9.705,69	4.826,00	240,00	59.575,08	124.000,00
IRRF	5.681,00	8.358,58	6.802,43	7.039,99	7.350,40	11.630,66	12.148,03	7.554,53	7.546,85	7.016,78	7.009,87	6.941,89	95.081,01	87.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.861,28	2.716,67	2.001,79	1.349,98	1.548,66	1.403,15	721,36	659,76	867,54	7.902,62	13.495,68	2.285,31	36.813,80	46.000,00
Contribuições	10.663,25	10.112,41	11.198,40	11.349,41	11.884,74	11.113,74	2.095,69	20.984,78	11.919,41	2.625,69	17.904,31	12.495,72	134.347,55	139.000,00
Receita patrimonial	7.698,10	6.225,09	3.225,77	2.455,37	2.033,00	2.198,02	3.682,04	3.247,39	3.508,73	3.331,80	3.704,64	3.853,53	45.163,48	182.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.697,82	6.209,68	3.192,49	2.419,24	1.995,52	2.160,66	3.682,04	3.247,39	3.508,73	3.331,80	3.704,64	3.853,53	45.003,54	182.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,28	15,41	33,28	36,13	37,48	37,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,94	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	4.550,00	11.025,00	9.050,00	9.570,00	3.800,00	8.820,00	0,00	0,00	2.715,00	6.082,50	6.094,99	6.027,00	67.734,49	90.200,00
Transferências correntes	1.212.118,39	957.523,57	815.944,77	956.858,22	952.716,55	1.945.683,39	1.247.850,88	1.303.997,26	971.418,69	1.148.445,13	1.250.513,01	1.257.473,96	14.020.543,82	15.584.000,00
Cota parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	10.495.000,00
Cota parte do ICMS	143.814,47	191.733,67	152.971,13	199.302,21	165.207,65	151.477,67	251.207,40	154.015,82	144.718,86	171.372,09	180.921,61	128.834,80	2.035.577,38	2.380.000,00
Cota parte do IPVA	6.551,38	2.467,17	1.391,12	5.264,51	3.275,89	6.472,56	66.790,86	24.683,41	25.972,60	8.016,87	5.028,62	3.274,12	159.189,11	160.000,00
Cota parte do ITR	0,00	314,19	1.714,14	16.489,08	255,49	106,52	0,00	294,40	0,00	27,34	17,10	172,02	19.390,28	25.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.169,99	1.169,99	1.169,99	1.169,99	1.169,99	1.169,99	1.156,45	1.156,45	1.156,45	1.156,45	1.156,45	1.156,45	13.958,64	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.632,65	2.463,56	2.631,35	3.320,85	2.711,65	3.741,30	3.318,12	3.384,98	2.823,24	3.014,18	3.071,93	3.373,38	36.487,19	36.000,00
Transferências do FUNDEB	66.600,50	85.091,78	68.766,37	78.158,35	85.048,57	76.551,84	144.837,91	94.812,33	84.417,52	78.245,92	94.330,70	75.330,14	1.032.191,93	1.150.000,00
Outras transferências correntes	448.728,13	58.885,92	70.574,21	67.554,67	92.718,19	900.556,48	45.590,31	64.840,60	65.329,76	208.253,60	133.475,67	265.726,15	2.422.233,69	1.318.000,00
Outras receitas correntes	62,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4.468,14	21.604,98	365,29	536,91	0,00	223,28	93,47	27.354,88	41.000,00
DEDUÇÕES (II)	139.357,91	162.709,11	135.320,78	162.228,98	154.989,90	193.714,97	211.484,51	228.868,81	164.334,24	172.389,06	204.541,30	183.283,48	2.113.223,05	2.474.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	139.357,91	162.709,11	135.320,78	162.228,98	154.989,90	193.714,97	211.484,51	228.868,81	164.334,24	172.389,06	204.541,30	183.283,48	2.113.223,05	2.474.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.109.367,72	851.339,06	723.857,35	837.240,48	833.733,97	1.800.992,20	1.080.345,02	1.128.099,43	843.432,05	1.029.658,17	1.139.715,91	1.115.314,37	12.493.095,73	13.950.000,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:961AE0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)- (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Iguatu	**0,00**	**720,00**	**720,00**	**0,00**	**0,00**	**492,16**	**143.215,06**	**120.006,96**	**116.106,29**	**5.481,81**	**22.119,12**	**22.119,12**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.992,59	29.992,59	29.992,59	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.057,99	43.045,48	39.144,81	3.900,67	8.012,51	8.012,51
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,16	0,00	0,00	0,00	0,00	492,16	492,16

SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.793,47	31.378,89	31.378,89	801,13	13.613,45	13.613,45
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	1.195,01	1.194,00	1.194,00	0,01	1,00	1,00
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.178,00	12.398,00	12.398,00	780,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.998,00	1.998,00	1.998,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**720,00**	**720,00**	**0,00**	**0,00**	**492,16**	**143.215,06**	**120.006,96**	**116.106,29**	**5.481,81**	**22.119,12**	**22.119,12**

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3ECCA4F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	6.220.665,84	87.920,57	430.408,74	1.020.206,64	133.579,84	0,00	4.548.550,05	1.365.433,07	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	228.161,59	7.475,41	18.101,36	4.804,75	0,00	0,00	197.780,07	59.438,22	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	378.031,80	0,00	47.815,06	0,00	0,00	0,00	330.216,74	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	229.016,41	0,00	14.546,55	0,00	0,00	0,00	214.469,86	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	445.091,10	10.519,31	110.841,15	927.895,76	0,00	0,00	-604.165,12	111.795,78	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	449.001,12	19.987,08	83.145,92	28.061,35	0,00	0,00	317.806,77	155.537,15	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.040.616,93	4.831,29	4.148,19	14.592,29	0,00	0,00	2.017.045,16	901.210,70	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	681.644,80	42.047,80	11.896,34	1.575,50	0,00	0,00	626.125,16	31.354,28	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	5.205,22	1.733,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3.471,47	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.763.896,87	1.325,93	139.914,17	43.276,99	133.579,84	0,00	1.445.799,94	106.096,94	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	750.793,08	193.134,69	570.383,68	271.090,77	0,00	0,00	-283.816,06	1.174.012,64	0,00
Recursos Ordinários	750.793,08	193.134,69	570.383,68	271.090,77	0,00	0,00	-283.816,06	1.174.012,64	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.971.458,92	281.055,26	1.000.792,42	1.291.297,41	133.579,84	0,00	4.264.733,99	2.539.445,71	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2018 as 11h e 02m.

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SIL
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:BC3CA5F3

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.017 A 6/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.486.557,55	4.061.193,31	2.947.402,68	3.888.927,06	3.448.961,10	4.624.311,73	4.868.013,54	3.891.664,48	3.791.776,62	3.858.269,50	4.273.504,47	4.163.768,90	47.304.350,94	56.433.720,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	252.494,98	283.354,05	220.752,99	221.584,24	192.705,74	313.030,01	237.190,97	222.817,39	187.185,65	414.873,67	510.624,41	531.845,48	3.588.459,58	4.042.891,00
IPTU	61.159,47	50.913,30	35.343,35	23.616,13	22.149,99	46.815,81	19.060,07	10.763,26	13.135,22	17.122,17	278.884,00	274.203,11	853.165,88	1.026.530,00
ISS	73.889,70	68.847,33	67.796,10	72.822,35	66.675,69	74.427,35	83.299,02	62.886,23	72.896,86	75.433,39	72.945,77	65.506,32	857.426,11	1.037.040,00
ITBI	16.105,31	59.136,56	28.463,31	47.713,14	27.356,08	23.475,11	50.051,69	74.636,07	39.698,95	254.070,28	27.371,52	34.036,25	682.114,27	621.080,00
IRRF	62.716,09	77.518,36	73.141,21	63.161,92	64.681,13	144.181,45	70.753,64	65.736,98	55.634,52	56.004,20	60.577,68	61.907,99	856.015,17	914.798,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.624,41	26.938,50	16.009,02	14.270,70	11.842,85	24.130,29	14.026,55	8.794,85	5.820,10	12.243,63	70.845,44	96.191,81	339.738,15	443.443,00
Contribuições	6.252,91	117.129,78	1.895,64	63.785,03	130.684,23	139.849,30	2.964,11	1.415,67	129.555,55	62.732,12	34.142,07	81.070,79	771.477,20	1.000.010,00
Receita Patrimonial	22.978,68	20.710,20	17.790,25	17.573,71	13.359,56	13.897,88	17.087,41	14.370,40	337.951,46	14.546,06	-3.579,60	18.921,62	505.607,63	593.186,14
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.654,45	14.672,45	10.947,64	9.530,44	7.603,70	7.703,52	10.257,62	9.010,09	30.282,76	9.677,63	-10.119,67	11.757,20	126.977,83	210.662,14
Outras Receitas Patrimoniais	7.324,23	6.037,75	6.842,61	8.043,27	5.755,86	6.194,36	6.829,79	5.360,31	307.668,70	4.868,43	6.540,07	7.164,42	378.629,80	382.524,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	206.569,04	237.074,39	185.971,49	217.342,68	216.903,35	226.078,06	205.593,87	215.978,47	264.264,28	280.978,78	289.240,96	292.839,00	2.838.834,37	3.609.001,00
Transferências Correntes	2.974.333,73	3.397.658,20	2.517.221,10	3.357.211,23	2.885.208,35	3.925.834,50	4.404.336,10	3.435.746,00	2.870.779,07	3.084.471,68	3.441.045,35	3.230.872,50	39.524.717,81	47.167.070,00
Cota-Parte do FPM	723.495,02	820.529,73	688.968,61	780.798,08	803.105,51	1.074.142,70	979.933,10	1.281.079,02	862.667,02	904.478,27	1.110.014,57	1.039.475,86	11.068.687,49	18.404.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.103.240,70	1.470.842,10	1.173.483,85	1.528.902,47	1.267.353,59	1.162.027,14	1.867.102,00	1.138.286,25	1.069.575,18	1.266.561,54	1.337.139,18	952.180,66	15.336.694,66	16.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	44.313,50	47.321,87	43.189,10	26.519,04	31.256,52	39.311,04	593.932,87	252.605,58	245.345,84	72.065,06	54.986,19	47.529,48	1.498.376,09	1.650.000,00
Cota-Parte do ITR	3.820,44	3.847,77	26.965,60	358.793,01	50.328,17	68.656,28	18.455,49	2.273,94	2.094,36	814,10	4.480,95	2.450,88	542.980,99	920.000,00
Transferências LC 87/1996	8.975,33	8.975,33	8.975,33	8.975,33	8.975,33	8.975,33	8.546,99	8.546,99	8.546,99	8.546,99	8.546,99	8.546,99	105.133,92	115.000,00
Transferências LC 61/1989	20.195,77	18.898,51	20.185,84	25.475,02	20.801,77	28.700,42	24.523,18	25.017,34	20.865,65	22.276,83	22.703,70	24.931,72	274.575,75	202.500,00
Transferências do FUNDEB	335.470,94	428.612,83	346.380,70	393.688,39	428.395,18	385.592,60	759.466,98	499.163,70	444.437,43	411.945,51	496.627,98	396.594,66	5.326.376,90	5.283.300,00
Outras Transferências Correntes	734.822,03	598.630,06	209.072,07	234.059,89	274.992,28	1.158.428,99	152.375,49	228.773,18	217.246,60	397.783,38	406.545,79	759.162,25	5.371.892,01	3.792.270,00
Outras Receitas Correntes	23.928,21	5.266,69	3.771,21	11.430,17	10.099,87	5.621,98	841,08	1.336,55	2.040,61	667,19	2.031,28	8.219,51	75.254,35	21.562,00
DEDUÇÕES (II)	380.808,11	474.083,05	392.353,61	545.892,56	436.364,14	476.362,55	698.498,68	541.561,77	441.818,98	454.948,51	507.574,28	415.023,07	5.765.289,31	7.112.500,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	380.808,11	474.083,05	392.353,61	545.892,56	436.364,14	476.362,55	698.498,68	541.561,77	441.818,98	454.948,51	507.574,28	415.023,07	5.765.289,31	7.112.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.105.749,44	3.587.110,26	2.555.049,07	3.343.034,50	3.012.596,96	4.147.949,18	4.169.514,86	3.350.102,71	3.349.957,64	3.403.320,99	3.765.930,19	3.748.745,83	41.539.061,63	49.321.220,14
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2018 as 15h e 55m.														

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:A9659893

GOVERNO MUNICIPAL
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	158.447,61	1.634.346,10	1.535.086,77	-75,01	257.781,95	13.796,34	2.300.448,96	1.010.754,57	987.406,25	12.268,33	1.314.570,72	1.572.352,67
PODER EXECUTIVO	158.447,61	1.634.346,10	1.535.086,77	-75,01	257.781,95	13.796,34	2.300.448,96	1.010.754,57	987.406,25	12.268,33	1.314.570,72	1.572.352,67
TOTAL (III) = (I + II)	**158.447,61**	**1.634.346,10**	**1.535.086,77**	**-75,01**	**257.781,95**	**13.796,34**	**2.300.448,96**	**1.010.754,57**	**987.406,25**	**12.268,33**	**1.314.570,72**	**1.572.352,67**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 26/jul/2018 as 12h e 53m.												

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SIL
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:2B4C9989

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LRF DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2017 A JUNHO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2017	**08/2017**	**09/2017**	**10/2017**	**11/2017**	**12/2017**	**01/2018**	**02/2018**	**03/2018**	**04/2018**	**05/2018**	**06/2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.202.756,70	785.483,28	759.706,57	829.307,38	775.893,21	1.225.843,69	849.351,48	805.277,81	797.871,80	760.537,00	770.286,33	771.653,58	10.333.968,83	0,00

Pessoal Ativo	1.136.869,09	722.021,12	712.994,41	785.995,22	731.731,05	1.180.956,09	804.241,82	761.868,15	758.111,43	753.076,63	762.825,96	764.193,21	9.874.884,18	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.099,88	621.058,17	617.970,23	614.145,13	621.450,77	622.090,71	3.750.814,89	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.141,94	140.809,98	140.141,20	138.931,50	141.375,19	142.102,50	853.502,31	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.887,61	8.462,16	8.462,16	8.462,16	8.462,16	10.887,60	8.559,66	8.559,66	7.460,37	7.460,37	7.460,37	7.460,37	102.584,65	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690,37	2.690,37	2.690,37	2.690,37	2.690,37	2.690,37	16.142,22	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.869,29	5.869,29	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	30.818,58	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	55.000,00	55.000,00	38.250,00	34.850,00	35.700,00	34.000,00	36.550,00	34.850,00	32.300,00	0,00	0,00	0,00	356.500,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.669,19	4.198,91	3.131,87	2.980,17	3.172,41	5.168,23	14.954,79	15.584,94	18.350,01	18.533,98	14.712,88	9.494,51	113.951,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.954,79	15.584,94	18.350,01	18.533,98	14.712,88	9.494,51	91.631,11	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	3.669,19	4.198,91	3.131,87	2.980,17	3.172,41	5.168,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.320,76	0,00
Pensionistas	1.026,67	723,49	723,49	723,49	723,49	1.026,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.947,28	0,00
IRRF	2.642,52	3.475,42	2.408,38	2.256,68	2.448,92	4.141,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.373,48	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.199.087,51	781.284,37	756.574,70	826.327,21	772.720,80	1.220.675,46	834.396,69	789.692,87	779.521,79	742.003,02	755.573,45	762.159,07	10.220.016,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.946.409,36	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.946.409,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	10.220.016,96	60,31%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.151.061,05	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.693.508,00	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.235.954,95	48,6%

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:BC712847

GABINETE/SECRETARIA
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018													**Página: 1 /1**	
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2018**
	07/2017	**08/2017**	**09/2017**	**10/2017**	**11/2017**	**12/2017**	**01/2018**	**02/2018**	**03/2018**	**04/2018**	**05/2018**	**06/2018**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.692.036,14	1.362.067,43	1.252.535,30	1.605.173,22	1.364.218,45	2.492.344,91	1.809.466,03	1.686.774,62	1.396.246,84	1.736.775,43	1.623.782,36	1.440.866,56	19.462.287,29	24.080.524,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.745,17	57.581,86	50.186,08	50.254,45	65.361,63	107.610,97	93.733,36	65.831,51	91.961,92	238.122,39	132.983,79	78.341,52	1.099.714,65	1.263.550,00
IPTU	7.383,78	5.470,49	4.286,70	7.056,49	10.274,72	22.700,85	12.511,32	6.493,31	19.487,68	155.298,18	37.479,85	21.611,03	310.054,40	238.500,00
ISS	23.761,24	17.091,05	12.109,47	14.425,79	14.029,93	21.459,74	25.099,77	15.245,93	14.423,43	17.790,29	14.822,76	15.841,48	206.100,88	199.000,00
ITBI	7.648,31	4.960,00	7.400,00	2.375,00	13.436,38	14.625,00	25.220,00	9.460,00	12.500,00	19.964,00	46.960,00	12.819,99	177.368,68	134.200,00
IRRF	25.999,61	27.803,34	24.126,49	22.912,82	24.450,79	42.851,27	26.878,25	30.534,34	24.906,30	24.380,04	23.926,99	24.075,38	322.845,62	589.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.952,23	2.256,98	2.263,42	3.484,35	3.169,81	5.974,11	4.024,02	4.097,93	20.644,51	20.689,88	9.794,19	3.993,64	83.345,07	102.050,00
Contribuições	34.844,30	33.794,05	32.613,45	34.273,16	36.425,01	63.375,25	11.044,15	38.903,42	38.167,25	43.998,78	42.035,14	22.266,00	431.739,96	508.200,00
Receita patrimonial	8.191,69	8.735,00	6.047,27	6.347,21	4.634,38	6.028,00	6.349,30	5.606,88	5.735,16	4.706,11	7.045,56	14.244,22	83.670,78	110.558,98
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.051,69	7.384,61	5.526,48	4.791,62	4.083,59	4.447,21	4.948,51	4.186,09	3.917,37	3.785,32	3.570,77	12.683,43	67.376,69	110.558,98
Outras Receitas Patrimoniais	140,00	1.350,39	520,79	1.555,59	550,79	1.580,79	1.400,79	1.420,79	1.817,79	920,79	3.474,79	1.560,79	16.294,09	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	16.689,11	10.336,23	20.895,04	19.814,07	10.090,83	6.425,16	890,16	2.353,83	2.603,38	14.034,16	4.552,42	17.037,69	125.722,08	138.420,00
Transferências correntes	1.480.018,36	1.251.589,29	1.139.921,88	1.493.033,04	1.246.255,31	2.290.799,86	1.697.217,52	1.571.241,66	1.256.327,84	1.434.142,26	1.435.559,46	1.308.791,43	17.604.897,91	21.585.996,00
Cota parte do FPM	542.621,26	615.397,28	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,26	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,57	12.382.000,00
Cota parte do ICMS	257.027,59	342.669,55	273.392,48	356.196,17	295.261,80	270.723,35	444.153,81	271.795,57	255.389,02	302.424,64	319.276,90	227.358,00	3.615.668,88	4.300.000,00
Cota parte do IPVA	10.818,78	13.971,29	10.206,30	18.390,84	11.468,08	9.588,49	189.555,37	65.466,20	67.369,83	25.920,87	10.489,99	10.369,71	443.615,75	560.000,00
Cota parte do ITR	610,19	0,00	3.905,16	114.180,85	2.289,89	2.399,04	2.671,12	167,14	482,74	1.385,48	0,00	868,79	128.960,40	162.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.091,03	2.091,03	2.091,03	2.091,03	2.091,03	2.091,03	2.040,82	2.040,82	2.040,82	2.040,82	2.040,82	1.224,49	23.974,77	29.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.764,65	4.458,62	4.762,33	6.010,16	4.907,62	6.771,13	5.929,67	6.049,15	5.045,29	5.386,50	5.489,73	6.028,46	65.603,31	53.000,00
Transferências do FUNDEB	107.397,33	137.215,69	110.889,97	126.035,02	137.146,03	123.444,44	226.721,50	147.954,76	131.733,62	122.102,84	147.203,16	117.552,81	1.635.397,17	1.542.000,00
Outras transferências correntes	554.687,53	135.785,83	217.948,15	284.530,41	190.761,74	1.070.175,35	91.195,40	116.958,76	147.266,26	296.522,43	118.547,93	165.782,27	3.390.162,06	2.557.996,00
Outras receitas correntes	84.547,51	31,00	2.871,58	1.451,29	1.451,29	18.105,67	231,54	2.837,32	1.451,29	1.771,73	1.605,99	185,70	116.541,91	473.800,00
DEDUÇÕES (II)	163.588,24	195.719,00	162.217,82	216.494,52	183.670,31	219.436,74	275.860,84	261.266,19	195.466,15	203.103,93	233.962,29	205.091,90	2.515.877,93	3.144.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1,60	1,49	1,11	1,08	0,86	0,78	0,80	0,62	0,70	0,64	0,64	0,64	10,96	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	163.586,64	195.717,51	162.216,71	216.493,44	183.669,45	219.435,96	275.860,04	261.265,57	195.465,45	203.103,29	233.961,65	205.091,26	2.515.866,97	3.144.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.528.447,90	1.166.348,43	1.090.317,48	1.388.678,70	1.180.548,14	2.272.908,17	1.533.605,19	1.425.508,43	1.200.780,69	1.533.671,50	1.389.820,07	1.235.774,66	16.946.409,36	20.935.724,98

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:35E419D9

GABINETE/SECRETARIA
LRF RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MAIO A JUNHO DE 2018											Página: 1 /1	
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Lupionópolis	**0,00**	**1.476.019,44**	**935.808,41**	**0,00**	**540.211,03**	**0,00**	**522.672,37**	**522.672,37**	**521.794,60**	**0,00**	**877,77**	**541.088,80**
PODER EXECUTIVO	0,00	46.922,26	26.271,76	0,00	20.650,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.650,50
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	136.613,16	96.031,84	0,00	40.581,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.581,32
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	64.605,56	41.429,04	0,00	23.176,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.176,52
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	51.808,10	30.984,03	0,00	20.824,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.824,07
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	57.518,30	36.735,96	0,00	20.782,34	0,00	102.474,37	102.474,37	101.596,60	0,00	877,77	21.660,11
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	0,00	28.864,30	15.546,49	0,00	13.317,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.317,81
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	493.507,35	325.118,89	0,00	168.388,46	0,00	420.198,00	420.198,00	420.198,00	0,00	0,00	168.388,46
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	55.571,49	32.846,75	0,00	22.724,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.724,74
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	509.064,88	311.947,96	0,00	197.116,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.116,92
SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	0,00	15.703,47	8.581,32	0,00	7.122,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.122,15
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	15.840,57	10.314,37	0,00	5.526,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.526,20
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.476.019,44**	**935.808,41**	**0,00**	**540.211,03**	**0,00**	**522.672,37**	**522.672,37**	**521.794,60**	**0,00**	**877,77**	**541.088,80**

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:12364645

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2017 A JUNHO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	486.483,58	498.794,34	492.315,95	486.555,23	479.776,37	930.847,19	596.664,08	517.669,47	546.807,22	618.077,20	566.840,83	570.216,86	6.791.048,32	0,00
Pessoal Ativo	486.483,58	498.794,34	492.315,95	486.555,23	479.776,37	930.847,19	596.664,08	517.669,47	529.307,22	533.116,75	526.392,08	529.415,55	6.607.337,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.654,22	428.400,45	438.493,53	440.723,86	435.086,24	437.340,23	2.693.698,53	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.009,86	89.269,02	90.813,69	92.392,89	91.305,84	92.075,32	538.866,62	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	84.960,45	40.448,75	40.801,31	183.710,51	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	832,88	0,00	1.622,90	776,67	790,82	1.428,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.452,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	832,88	0,00	1.622,90	776,67	790,82	1.428,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.452,01	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	832,88	0,00	1.622,90	776,67	790,82	1.428,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.452,01	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	485.650,70	498.794,34	490.693,05	485.778,56	478.985,55	929.418,45	596.664,08	517.669,47	546.807,22	618.077,20	566.840,83	570.216,86	6.785.596,31	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.040.645,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.040.645,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.785.596,31	48,33%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.581.948,34	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.202.850,93	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.823.753,51	48,6%

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:FE247B1E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2018**
	07/2017	**08/2017**	**09/2017**	**10/2017**	**11/2017**	**12/2017**	**01/2018**	**02/2018**	**03/2018**	**04/2018**	**05/2018**	**06/2018**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.355.165,44	1.168.596,79	1.203.461,95	1.194.272,96	1.168.869,96	1.996.274,72	1.497.049,78	1.478.439,42	1.219.604,33	1.334.077,60	1.415.631,92	1.395.574,60	16.427.019,47	19.097.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.676,85	44.226,17	29.467,92	22.187,59	22.514,31	32.690,16	31.964,15	27.403,48	26.289,15	25.069,84	25.711,16	24.602,23	330.803,01	610.000,00
IPTU	2.246,65	28.940,02	5.880,39	4.564,52	3.332,93	5.605,83	2.754,97	3.219,65	4.427,04	1.061,32	1.995,06	907,07	64.935,45	235.000,00
ISS	7.465,22	6.590,40	8.476,85	9.493,52	8.855,89	9.695,52	7.335,92	11.046,05	9.815,64	11.945,96	14.125,27	11.679,53	116.525,77	130.000,00
ITBI	368,70	6.293,20	490,00	768,40	1.500,00	4.686,20	240,00	3.335,20	1.128,92	0,00	1.380,00	1.595,04	21.785,66	120.000,00
IRRF	7.810,37	1.812,05	14.057,18	7.316,90	7.443,74	12.662,11	16.524,01	8.957,33	9.804,05	10.825,06	8.183,83	9.582,09	114.978,72	101.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	785,91	590,50	563,50	44,25	1.381,75	40,50	5.109,25	845,25	1.113,50	1.237,50	27,00	838,50	12.577,41	23.500,00
Contribuições	4.336,42	4.087,32	4.185,83	4.000,07	4.556,35	4.019,08	5.069,25	4.577,24	4.301,63	4.348,17	0,00	0,00	43.481,36	80.000,00
Receita patrimonial	6.779,51	4.803,77	4.090,73	3.731,95	2.369,11	4.793,27	4.775,39	2.720,04	3.142,72	3.305,76	2.631,95	2.665,23	45.809,43	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.939,51	4.803,77	4.090,73	3.731,95	2.369,11	3.113,27	4.775,39	2.720,04	3.142,72	2.865,76	2.631,95	2.665,23	42.849,43	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	2.960,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.097,24	6.353,47	3.762,00	31.365,80	39.765,00	1.200,00	146,25	171,00	641,25	0,00	102,00	733,75	86.337,76	184.000,00
Transferências correntes	1.323.275,42	1.109.126,06	1.157.079,99	1.132.050,55	1.099.665,19	1.953.572,21	1.455.094,74	1.443.567,66	1.185.229,58	1.301.353,83	1.387.186,81	1.367.573,39	15.914.775,43	18.213.000,00
Cota parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	10.900.000,00
Cota parte do ICMS	233.484,99	311.282,51	248.350,93	323.570,16	268.217,11	245.926,29	416.923,03	256.591,49	241.102,71	285.507,19	301.416,75	214.639,74	3.347.012,90	4.200.000,00
Cota parte do IPVA	3.837,52	3.157,40	2.458,95	3.150,19	271,78	2.683,49	85.771,21	32.852,93	29.151,53	10.080,75	5.013,20	2.934,60	181.363,55	250.000,00
Cota parte do ITR	1.355,75	89,84	2.229,78	11.542,99	2.315,14	750,91	498,54	12,33	112,66	73,66	0,00	0,00	18.981,60	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.899,50	1.899,50	1.899,50	1.899,50	1.899,50	1.899,50	1.926,66	1.926,66	1.926,66	1.926,66	1.926,66	1.926,66	22.956,96	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.274,15	3.999,60	4.272,05	5.391,43	4.402,40	6.074,03	5.528,00	5.639,38	4.703,53	5.021,62	5.117,84	5.620,09	60.044,12	50.000,00
Transferências do FUNDEB	64.417,85	82.303,14	66.512,75	75.596,89	82.261,34	74.042,23	146.453,38	96.297,18	85.739,58	79.471,32	95.808,02	76.509,88	1.025.413,56	1.300.000,00
Outras transferências correntes	471.384,39	90.996,78	314.629,57	125.300,83	137.968,80	816.588,73	63.044,09	89.438,42	175.492,65	240.913,95	145.393,41	286.335,52	2.957.487,14	1.468.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	4.875,48	937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.812,48	0,00
DEDUÇÕES (II)	157.494,59	187.165,18	155.187,49	186.230,50	175.886,96	212.588,21	249.119,40	251.566,37	184.799,44	196.193,67	229.197,04	200.945,54	2.386.374,39	2.909.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	157.494,59	187.165,18	155.187,49	186.230,50	175.886,96	212.588,21	249.119,40	251.566,37	184.799,44	196.193,67	229.197,04	200.945,54	2.386.374,39	2.909.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.197.670,85	981.431,61	1.048.274,46	1.008.042,46	992.983,00	1.783.686,51	1.247.930,38	1.226.873,05	1.034.804,89	1.137.883,93	1.186.434,88	1.194.629,06	14.040.645,08	16.188.000,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:7658A5C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - DETALHADO

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	305.962,63	293.982,80	305.518,51	310.394,19	301.755,25	416.138,52	313.095,43	318.985,22	326.237,55	320.130,07	338.369,13	397.650,70	3.948.220,00	0,00
Pessoal Ativo	305.962,63	293.982,80	305.518,51	310.394,19	301.755,25	416.138,52	313.095,43	318.985,22	326.237,55	320.130,07	338.369,13	397.650,70	3.948.220,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	253.986,53	243.355,65	253.519,36	258.703,04	250.288,10	340.150,01	261.008,08	267.252,77	271.917,35	271.517,79	278.181,88	343.873,73	3.293.754,29	0,00
Obrigações Patronais	51.976,10	50.627,15	51.999,15	51.691,15	51.467,15	75.988,51	52.087,35	51.732,45	54.320,20	48.612,28	60.187,25	53.776,97	654.465,71	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	305.962,63	293.982,80	305.518,51	310.394,19	301.755,25	416.138,52	313.095,43	318.985,22	326.237,55	320.130,07	338.369,13	397.650,70	3.948.220,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	129.378.881,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	129.378.881,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	3.948.220,00	3,05
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.762.732,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.374.596,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.986.459,62	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 25/jul/2018 as 15h e 32m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controlador Interno

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:498EB1E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.649.848,39	3.585.695,18	2.138.356,78	9.926,18	4.087.260,61	1.117.139,88	2.015.699,93	305.913,50	282.588,04	11.334,32	2.838.917,45	6.926.178,06
PODER EXECUTIVO	2.649.848,39	3.585.695,18	2.138.356,78	9.926,18	4.087.260,61	1.117.139,88	2.015.699,93	305.913,50	282.588,04	11.334,32	2.838.917,45	6.926.178,06
TOTAL (III) = (I + II)	**2.649.848,39**	**3.585.695,18**	**2.138.356,78**	**9.926,18**	**4.087.260,61**	**1.117.139,88**	**2.015.699,93**	**305.913,50**	**282.588,04**	**11.334,32**	**2.838.917,45**	**6.926.178,06**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 26/jul/2018 as 10h e 22m.												

RAUL EDISON GOUVEA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Controlador Interno

GIULLIANO HENRIQUE HENARES ALBANO
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:6508C4A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.017 A 6/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.003.130,05	4.912.846,92	3.228.098,63	3.712.785,02	3.697.006,37	6.868.501,15	5.096.133,39	4.515.481,84	3.721.683,97	4.191.253,24	4.626.849,19	3.604.681,50	52.178.451,27	56.878.243,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	884.537,66	1.522.753,59	837.173,81	842.084,42	753.272,35	1.491.276,64	1.037.477,23	985.328,22	849.360,79	1.056.836,33	1.297.208,59	837.805,45	12.395.115,08	3.196.607,88
IPTU	84.078,88	308.945,56	72.572,65	55.904,56	49.079,49	56.440,98	26.027,37	22.914,12	19.896,81	31.488,30	263.669,38	105.800,39	1.096.818,49	1.549.177,42
ISS	634.918,06	712.491,24	654.364,11	636.278,91	613.230,48	621.359,06	709.132,24	860.911,14	705.435,45	701.978,74	706.657,67	534.124,35	8.090.881,45	-244.926,50
ITBI	26.579,03	31.244,21	28.736,96	40.145,31	34.763,36	49.977,66	200.855,70	21.629,37	51.928,18	54.350,29	30.389,21	21.328,73	591.928,01	94.696,35
IRRF	66.203,47	270.613,96	14.737,75	53.071,95	0,00	706.280,41	48.503,84	14.146,26	10.875,23	200.265,83	68.233,40	81.348,71	1.534.280,81	1.408.044,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.758,22	199.458,62	66.762,34	56.683,69	56.199,02	57.218,53	52.958,08	65.727,33	61.225,12	68.753,17	228.258,93	95.203,27	1.081.206,32	389.615,80
Contribuições	128.901,94	141.956,32	130.655,65	122.841,38	135.306,04	129.357,78	130.928,01	138.929,88	135.884,72	148.628,91	146.241,88	111.612,01	1.601.244,52	1.146.054,00
Receita Patrimonial	41.853,44	24.355,34	20.712,38	10.158,87	16.901,13	6.016,62	18.653,75	16.110,52	16.145,10	54.517,06	39.821,88	1.000,00	266.246,09	1.186.291,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	37.931,24	22.488,88	15.978,19	6.858,87	13.741,13	5.305,96	16.653,75	13.647,12	15.645,10	14.536,22	14.387,87	0,00	177.174,33	682.609,08
Outras Receitas Patrimoniais	3.922,20	1.866,46	4.734,19	3.300,00	3.160,00	710,66	2.000,00	2.463,40	500,00	39.980,84	25.434,01	1.000,00	89.071,76	503.682,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	-430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-430,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.083,82	12.322,71	11.504,92	27.788,34	2.857,19	19.402,31	7.858,21	636,37	1.021,78	4.933,16	3.568,03	7.489,05	114.465,89	1.800.000,00
Transferências Correntes	2.932.753,19	3.211.656,82	2.229.391,37	2.710.459,01	2.788.669,66	5.142.864,41	3.901.216,19	3.374.476,85	2.719.271,58	2.926.337,78	3.140.008,81	2.646.774,99	37.723.880,66	49.549.290,23
Cota-Parte do FPM	904.368,78	1.025.662,17	861.210,77	975.997,61	1.003.881,88	1.342.678,37	1.224.916,36	1.601.348,78	1.078.333,77	1.130.597,84	1.387.518,22	1.299.344,82	13.835.859,37	21.028.518,17
Cota-Parte do ICMS	470.125,45	626.771,93	500.058,26	651.513,28	540.059,09	495.176,19	820.432,25	502.927,49	472.568,98	559.603,19	590.786,41	420.700,71	6.650.723,23	9.854.754,38

Cota-Parte do IPVA	36.669,98	41.071,50	36.861,17	29.703,79	39.975,32	39.604,09	528.274,53	234.282,10	239.589,83	76.796,92	59.045,29	30.152,94	1.392.027,46	1.703.581,00
Cota-Parte do ITR	2.243,99	752,38	1.975,38	35.925,81	5.992,21	3.317,41	2.425,99	277,21	0,00	122,34	245,11	1.042,89	54.320,72	108.546,20
Transferências LC 87/1996	3.824,67	3.824,67	3.824,67	3.824,67	3.824,67	3.824,67	3.776,31	3.776,31	3.776,31	3.776,31	3.776,31	3.776,31	45.605,88	318.549,05
Transferências LC 61/1989	8.606,05	8.053,25	8.601,83	10.855,69	8.864,29	12.230,14	10.835,05	9.073,15	9.219,04	9.842,54	10.031,14	11.015,55	117.227,72	1.212.500,00
Transferências do FUNDEB	534.243,96	682.574,24	551.618,01	626.956,42	682.227,60	846.190,43	1.119.691,39	730.130,07	650.081,60	602.555,50	726.421,08	580.101,69	8.332.791,99	9.330.845,62
Outras Transferências Correntes	972.670,31	822.946,68	265.241,28	375.681,74	503.844,60	2.399.843,11	190.864,31	292.661,74	265.702,05	543.043,14	362.185,25	300.640,08	7.295.324,29	5.991.995,81
Outras Receitas Correntes	0,00	-197,86	-909,50	-547,00	0,00	79.583,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.929,03	0,00
DEDUÇÕES (II)	285.167,55	341.226,98	282.506,23	341.563,93	320.519,32	379.366,01	518.131,85	470.336,80	360.697,31	356.147,60	410.280,30	353.206,43	4.419.150,31	4.806.281,40
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	285.167,55	341.226,98	282.506,23	341.563,93	320.519,32	379.366,01	518.131,85	470.336,80	360.697,31	356.147,60	410.280,30	353.206,43	4.419.150,31	4.806.281,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.717.962,50	4.571.619,94	2.945.592,40	3.371.221,09	3.376.487,05	6.489.135,14	4.578.001,54	4.045.145,04	3.360.986,66	3.835.105,64	4.216.568,89	3.251.475,07	47.759.300,96	52.071.962,15
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 09h e 45m.														

VALDEMIRO CONFORTO COSTA
Controlador Interno

RAUL EDISON GOUVEA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

GIULLIANO HENRIQUE HENARES ALBANO
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Grazielli do Rocio Triaquim Pazinatto
Código Identificador:C69ADF97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.017 A 6/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.080.957,45	8.856.548,08	8.150.565,76	9.042.853,81	7.694.278,09	11.061.543,19	12.950.063,84	9.733.645,96	10.552.660,14	9.457.956,14	9.727.382,17	7.575.651,28	113.884.105,91	116.836.385,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.346.559,92	1.308.119,14	1.302.913,23	1.306.609,78	1.334.917,19	1.583.095,99	1.055.287,94	933.690,91	2.404.573,62	1.359.059,91	1.385.460,40	1.230.925,07	16.551.213,10	16.644.696,70
IPTU	122.649,41	175.361,60	157.472,35	147.609,29	156.120,26	86.228,70	65.568,40	216.459,95	966.121,82	212.262,72	188.808,72	173.773,74	2.668.436,96	3.125.681,83
ISS	710.824,06	674.711,58	710.995,11	790.742,72	753.398,10	1.440.241,49	596.497,55	326.803,70	673.011,71	760.213,87	763.459,17	653.509,53	8.854.408,59	8.286.796,38
ITBI	50.045,77	143.819,03	112.733,62	117.742,00	251.393,50	-144.728,51	104.446,00	65.503,11	35.712,32	60.292,26	112.927,32	81.227,52	991.113,94	1.422.967,19
IRRF	349.037,77	199.371,89	206.167,04	162.363,06	65.805,21	348.039,48	241.262,23	229.094,03	387.996,32	226.388,12	218.537,27	230.465,16	2.864.527,58	2.419.346,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	114.002,91	114.855,04	115.545,11	88.152,71	108.200,12	-146.685,17	47.513,76	95.830,12	341.731,45	99.902,94	101.727,92	91.949,12	1.172.726,03	1.389.905,03
Contribuições	376.803,92	501.175,48	656.941,43	352.130,02	147.585,94	743.223,11	1.147.999,70	872.366,07	985.786,35	917.252,12	945.542,22	149.013,64	7.795.820,00	7.819.554,25
Receita Patrimonial	815.190,49	608.031,89	542.387,23	189.134,32	188.338,78	794.660,97	921.995,00	278.471,93	544.147,47	221.240,83	47.270,32	45.746,97	5.196.616,20	6.231.094,83
Rendimentos de Aplicação Financeira	815.190,49	608.031,89	542.034,52	188.742,07	188.163,39	792.747,40	921.995,00	278.326,77	544.147,47	221.095,23	47.270,32	44.455,35	5.192.199,90	6.188.574,76

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	352,71	392,25	175,39	1.913,57	0,00	145,16	0,00	145,60	0,00	1.291,62	4.416,30	42.520,07
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	23.876,68	62.315,29	1.420,29	16.309,60	10.978,58	-19.595,85	11.036,53	0,00	5,28	1.424,37	1.420,29	13,20	109.204,26	173.810,18
Transferências Correntes	6.038.843,99	6.135.876,27	5.489.032,18	6.756.697,08	5.905.907,95	7.718.663,89	9.595.745,61	7.255.680,88	6.121.379,56	6.494.154,42	6.903.776,46	6.087.006,49	80.502.764,78	83.323.686,37
Cota-Parte do FPM	1.446.990,05	1.641.059,46	1.377.937,21	1.561.596,16	1.606.211,01	2.148.285,39	1.959.866,18	2.562.158,06	1.725.334,04	1.808.956,53	2.220.029,15	2.078.951,72	22.137.374,96	28.281.709,68
Cota-Parte do ICMS	1.933.727,95	2.578.048,92	2.056.848,11	2.679.815,42	2.221.380,22	2.036.767,10	3.491.668,46	2.152.979,36	2.023.017,75	2.395.602,03	2.529.094,11	1.800.975,21	27.899.924,64	27.792.838,07
Cota-Parte do IPVA	94.050,84	81.256,81	59.873,17	58.648,19	50.495,18	67.739,62	1.834.281,75	670.562,20	635.569,80	211.524,22	126.968,99	89.879,41	3.980.850,18	3.954.147,08
Cota-Parte do ITR	3.613,30	4.354,32	74.362,41	655.666,79	47.008,86	15.912,10	39.110,84	367,66	232,36	657,53	1.185,85	8.158,27	850.630,29	1.200.144,56
Transferências LC 87/1996	15.731,69	15.731,69	15.731,69	15.731,69	15.731,69	15.731,69	16.165,98	16.165,98	16.165,98	16.165,98	16.165,98	16.165,98	191.386,02	226.313,94
Transferências LC 61/1989	35.398,54	33.124,77	35.381,15	44.651,85	36.460,76	50.305,26	46.383,69	47.318,35	39.465,77	42.134,84	42.942,27	47.156,38	500.723,63	444.735,85
Transferências do FUNDEB	854.493,21	1.091.739,20	882.282,03	1.002.781,58	1.091.184,74	982.170,22	1.799.192,91	1.173.806,85	1.045.115,48	968.709,26	1.167.843,96	932.610,98	12.991.930,42	12.886.500,00
Outras Transferências Correntes	1.654.838,41	690.561,10	986.616,41	737.805,40	837.435,49	2.401.752,51	409.075,80	632.322,42	636.478,38	1.050.404,03	799.546,15	1.113.108,54	11.949.944,64	8.537.297,19
Outras Receitas Correntes	479.682,45	241.030,01	157.871,40	421.973,01	106.549,65	241.495,08	217.999,06	393.436,17	496.767,86	464.824,49	443.912,48	62.945,91	3.728.487,57	2.643.542,82
DEDUÇÕES (II)	1.987.300,69	1.754.128,28	1.783.847,21	1.729.815,25	1.008.010,10	1.923.088,49	3.206.818,61	2.232.164,33	2.184.275,76	1.844.188,58	1.753.495,54	809.076,15	22.216.208,99	22.426.912,55
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	263.844,87	52.338,03	21.413,60	273.294,57	23.258,43	37.653,66	23.258,43	223.615,08	0,00	12.193,92	25.689,57	0,00	956.560,16	380.198,60
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.017.553,39	831.075,10	1.038.406,90	453.298,70	189.294,15	1.018.486,64	1.706.064,83	918.638,97	1.296.318,62	936.986,49	740.528,74	818,94	10.147.471,47	10.094.793,34
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	705.902,43	870.715,15	724.026,71	1.003.221,98	795.457,52	866.948,19	1.477.495,35	1.089.910,28	887.957,14	895.008,17	987.277,23	808.257,21	11.112.177,36	11.951.920,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	7.093.656,76	7.102.419,80	6.366.718,55	7.313.038,56	6.686.267,99	9.138.454,70	9.743.245,23	7.501.481,63	8.368.384,38	7.613.767,56	7.973.886,63	6.766.575,13	91.667.896,92	94.409.472,60
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2018 as 09h e 26m.														

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC PR 052315/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:CB18DB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	298.113,00	375.943,68	369.157,83	0,00	304.898,85	202.304,72	1.732.770,83	1.708.290,68	1.708.290,68	7.769,54	219.015,33	523.914,18
PODER EXECUTIVO	180.001,56	375.943,68	369.157,83	0,00	186.787,41	26.838,49	1.732.770,83	1.708.290,68	1.708.290,68	7.769,54	43.549,10	230.336,51
PODER LEGISLATIVO	118.111,44	0,00	0,00	0,00	118.111,44	175.466,23	0,00	0,00	0,00	0,00	175.466,23	293.577,67
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	11.781,76	155.758,43	155.758,43	0,00	11.781,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.781,76
PODER EXECUTIVO	2.291,97	155.758,43	155.758,43	0,00	2.291,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,97
PODER LEGISLATIVO	9.489,79	0,00	0,00	0,00	9.489,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.489,79

TOTAL (III) = (I + II)	309.894,76	531.702,11	524.916,26	0,00	316.680,61	202.304,72	1.732.770,83	1.708.290,68	1.708.290,68	7.769,54	219.015,33	535.695,94	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jul/2018 as 09h e 36m.													

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC PR 052315/0

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:2695D5A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 334/2018

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:

A atualização dos Vencimentos dos servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do magistério, na ordem de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento), efetuada através do Decreto nº 8278, de 19 de março de 2018.
O disposto no § 6º, do Artigo 39 da Constituição Federal.
“Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos”.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os valores de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério da Administração Pública Municipal.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 19 de julho de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Anexo VI, da Lei Municipal nº 3288, de 3 de dezembro de 2009													
PLANO DE CARGOS MAGISTÉRIO - LEI Nº 3288, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009.													
40 HORAS - SUPERVISOR, ORIENTADOR E OUTROS													
COD	SERIE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PEE	E5	3.242,84	3.372,56	3.507,46	3.647,75	3.793,66	3.945,41	4.103,23	4.267,36	4.438,05	4.615,58	4.800,20	4.992,20
PEE	F6	3.567,13	3.709,81	3.858,20	4.012,53	4.173,03	4.339,96	4.513,55	4.694,09	4.881,86	5.077,13	5.280,21	5.491,43
PEE	G7	5.350,69	5.564,71	5.787,31	6.018,79	6.259,54	6.509,92	6.770,32	7.041,14	7.322,79	7.615,69	7.920,33	8.237,14
20 HORAS - SUPERVISOR, ORIENTADOR E OUTROS													
COD	SERIE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PEE	E5	1.621,42	1.686,28	1.753,73	1.823,88	1.896,83	1.972,70	2.051,61	2.133,68	2.219,03	2.307,79	2.400,10	2.496,11
PEE	F6	1.783,56	1.854,91	1.929,11	2.006,27	2.086,51	2.169,98	2.256,77	2.347,05	2.440,93	2.538,56	2.640,11	2.745,71
PEE	G7	2.675,34	2.782,36	2.893,65	3.009,40	3.129,77	3.254,97	3.385,16	3.520,57	3.661,39	3.807,85	3.960,16	4.118,57
20 HORAS - PROFESSOR - PESSOAL DOCENTE													
COD	SERIE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

PD	A1	1.170,55	1.217,37	1.266,07	1.316,71	1.369,38	1.424,15	1.481,12	1.540,36	1.601,98	1.666,06	1.732,70	1.802,01
PD	B2	1.229,08	1.278,24	1.329,37	1.382,55	1.437,84	1.495,36	1.555,18	1.617,38	1.682,07	1.749,36	1.819,33	1.892,11
PD	C3	1.290,53	1.342,15	1.395,84	1.451,67	1.509,74	1.570,12	1.632,93	1.698,25	1.766,18	1.836,83	1.910,30	1.986,71
PD	D4	1.380,87	1.436,10	1.493,54	1.553,28	1.615,42	1.680,04	1.747,24	1.817,13	1.889,82	1.965,40	2.044,02	2.125,78
PD	E5	1.518,95	1.579,71	1.642,90	1.708,62	1.776,96	1.848,04	1.921,96	1.998,85	2.078,80	2.161,95	2.248,42	2.338,36
PD	F6	1.670,85	1.737,68	1.807,19	1.879,48	1.954,66	2.032,85	2.114,16	2.198,73	2.286,67	2.378,14	2.473,27	2.572,20
PD	G7	2.506,28	2.606,53	2.710,79	2.819,22	2.931,99	3.049,27	3.171,24	3.298,08	3.430,01	3.567,21	3.709,91	3.858,29
40 HORAS - PROFESSOR - PESSOAL DOCENTE													
COD	SERIE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PD	A1	2.341,10	2.434,75	2.532,14	2.633,42	2.738,76	2.848,31	2.962,23	3.080,73	3.203,96	3.332,12	3.465,40	3.604,01
PD	B2	2.458,15	2.556,48	2.658,74	2.765,09	2.875,69	2.990,72	3.110,35	3.234,77	3.364,16	3.498,72	3.638,67	3.784,22
PD	C3	2.581,07	2.684,30	2.791,68	2.903,35	3.019,48	3.140,26	3.265,87	3.396,50	3.532,36	3.673,66	3.820,60	3.973,43
PD	D4	2.761,74	2.872,20	2.987,10	3.106,58	3.230,84	3.360,08	3.494,48	3.634,26	3.779,62	3.930,81	4.088,05	4.251,57
PD	E5	3.037,91	3.159,43	3.285,81	3.417,23	3.553,92	3.696,08	3.843,93	3.997,68	4.157,59	4.323,89	4.496,85	4.676,72
PD	F6	3.341,70	3.475,37	3.614,39	3.758,96	3.909,32	4.065,69	4.228,32	4.397,45	4.573,35	4.756,29	4.946,53	5.144,40
PD	G7	5.012,55	5.213,06	5.421,58	5.638,44	5.863,98	6.098,54	6.342,48	6.596,18	6.860,02	7.134,43	7.419,80	7.716,60

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:A3CD9D2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2017 A JUNHO/2018

RELATÓRIO RESUMIDO OA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULH0/2017 A JUNH0/2018
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO-ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2017	Ago//2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/201B	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.783.522,16**	**8.733.289,25**	**5. 848.07 3, 17**	**6. 332.822,03**	**6.103.669,26**	**8.378.341,14**	**13 .870.382,24**	**9.983.591,76**	**6.182.531,50**	**6,381.727,83**	**10.749.571,04**	**6.147.856,99**	**93.455.158,37**
Receita Tributária	1.609.823,54	1.475.114,74	l.743.234.24	1.429.942,42	1.469.642,35	1.902.628,18	6.390.588,42	4.251.519,22	1.268. 145,75	1.180.662.60	4.437.437,33	1.765.158,05	28.924.114,84
I.P.T.U	524.863,76	595.926,14	569.630,42	533.459,13	576.549,00	888.072,49	181,013.14	98.125,62	**138.738.48**	189.721,43	2.901.063,13	746.319.45	7.945.482, 19
I.S.S	546.985,94	419.436,34	445.147,83	437.491,22	436.959,42	476.140,20	443.967,05	431.145,18	712.733,02	491.019,19	557.286,70	429.540,54	5.627.652,63
I.T.B.I	65.046,34	52.729,95	326.064,00	57.935,46	73.818,00	43.654,30	5.434.902, 12	3.399.420,44	69,407,13	106.469,82	96.420,92	145.331,07	9.673.221,55
I.R.R.F	211.852,37	184.502,45	165.952,94	195.447,31	164.094,02	310.185,01	152.098,80	171.346,15	184.900,61	176.206,95	250.381,91	200.116,20	2.406.097, 72
Outras Receitas Tributarias	261.073,13	222.519,86	214.439,05	205.609,30	196.221,91	164.576,18	178,607,31	151.481,83	162.357,51	218.443,21	632.284,67	241.846,79	2.871.460, 75
Receita de Contribuições	100.625,01	118.993,92	147.681,53	117.429,70	138.371,22	149.283.53	138.764,40	124.519,67	110.224,84	135.242,71	181.308,51	34.127,50	1.497.772,54
Receita Patrimonial	81.026,33	77.620.56	61.921,00	57.199,96	46.404,97	51.159,03	54.698,92	57.923,40	67.996,02	61.820,37	61.409,56	32.444,87	711.715.99
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	369.160,58	4.711,00	1.420,29	1.420,29	1.420,29	0,00	37,45	0,00	2.098,78	2.416,96	310,58	291,35	383.289.57
Transferências Correntes	4.606.347,59	5.049.540,83	3.867. 182,05	4.701.502,59	4.431.122,65	8.224.266,61	7.280.145,34	5.532.517,25	4.709.207,95	4.971.596,73	6,011.861, 19	4.311.490,94	61.696.843,72
Cota Parte do FPM	1.085.242,53	1.230. 7114, 59	1.033.452,91	1.171.197,11	1.204.658,26	1.611.214,03	1. 469. 8119,63	1.921.618,54	1.294.000,53	1.356.717,39	1.685. 021.85	1.559.213, 78	16.603.031,15
Cota Parte do ICMS	1.542,791. 69	2.058.652, 11	1.641.020,99	2.138.044,79	1. 772.290, 11	1.624.999,70	2.638.004,03	1.611.738, 14	1.514.447.79	1.793.367,48	2. 708.863, 72	1.348.224,92	22.391.305,47
Cota Parte do IPVA	107.598,12	127.891.39	74.177,00	95.775,85	108.692,45	135.144,02	1.382.647,78	653.796,22	601.018,84	266.709,38	186.753,60	100.450,23	3.662.854.88
Cota Parte do ITR	129,19	5.017,38	2.286,25	18.764,55	556,47	1.503,81	326,09	313,24	188,76	35.469,57	652,46	578,56	65.786,33
Transferências LC 87/1996	12.551,26	12.551,26	12.551,26	12.551,26	12.551,26	12.551,26	12.101,98	12. 101,98	12.101,98	12.101,98	12.101.98	12.101,98	147.919,44
Transferências LC 6111989	28.242,15	26.426,04	28.228,26	35.024.72	29.089,58	40.135,19	34.723,21	35.422,89	29.544.40	31.542,50	32.146,92	35.301,65	366.429,51
Transferências do FUNDEB	686.757,73	877.432,79	709.091,63	805.937,37	876.967,19	789.363,97	1.406.151,63	914.612,46	814.338,07	754.803,52	909.966,31	726.676,29	10.272.118,96

Outras Transferências Correntes	1.145.034,92	712.573,27	366.373,75	423.608,94	426.287,33	2.009.354,63	335.630,99	382.913,78	383.627,58	720.866,91	514.354,35	528.943,53	7.949.597,98
Outras Receitas Correntes	14.537, 11	7.288,20	26.434,06	25.127,07	16.707,78	51.003,79	6.147,71	17.112,22	4.798,16	8.764,46	57.153,87	4.346,28	239.420,71
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**555.310,94**	**691.906,92**	**558.343,29**	**694.391,61**	**625.567,59**	**685.109,54**	**1.107 .672, 50**	**846.996,16**	**702.260,41**	**699.181,60**	**917.508,03**	**611.174,16**	**8.695.424,75**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	555.310,94	691.906,92	556.343,29	694.391.61	625.567,59	685.109.54	1.107.672,50	846.998, 16	702.260,41	699.181,60	917.508,03	611.174,16	8.895.424, 75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)= (I - II)	**6.228.211,22**	**6.041.382,33**	**5.289.729,88**	**5.638.230,42**	**5.478.101,67**	**7.693.231,60**	**12.762,709, 74**	**9, 1 36.593,60**	**5.460.271,09**	**5.662.546,23**	**9.908.689,53**	**5,537.008,11**	**84.836.685,42**

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

EDSON DA SILVA ELIAS
Coordenador de Controle Interno

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:C798094D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO • Anexo 7 (LRF. art. 53. inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCICIDS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados(j)	Saldo k = (f+g). (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)	85,206.17	452.276,47	436.701,04	151,50	100.630,10	71.791,23	1.617.634,34	1.587.211,85	1.586.440, 75	582,63	102.402, 19	203.032,29
EXECUTIVO	65.206,17	452.276,47	436,701,04	151,50	100.630,10	71.791,23	1.617.634,34	1.587.211,85	1.586.440, 75	562,63	102.402, 19	203.032,29
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	85.206,17	452.276,47	436.701,04	151,50	100.630,10	71.791,23	1.617.634,34	1.587.211,85	1.586.440, 75	582,63	102.402, 19	203.032,29
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO	0,00	1.264,85	1.264,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.895.71	3.895,71	0,00	0,00	0,00	4.898,29	4.158,01	4.158,01	0,00	740,28	740,28
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.585,01	0,00	0,00	0,00	1.585,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585,01
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURISMO	0,00	3.227,81	3.227.81	0,00	0,00	0,00	1.773,40	1,758,62	1,758,62	0,00	14,78	14,78
SEC. MUN DE MEIO AMB .. AGRICULTURA E TURIS MO	0,00	11.521,54	11.100,54	0,00	415,00	1.350,00	109.382,86	109.690,04	109.690,04	582,63	460,19	875,19
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	1.765,80	0,00	0,00	0,00	1.765,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765,80
SEC. MUN. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA	2.053,83	0,00	0,00	0,00	2.053,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,053,83
SECRETARIA MUN. DE ADM., FAZENDA E ORÇAME NTO	2.209,76	7.445,44	7.410,67	0,00	2.244,53	0,00	32.986,51	30,246,88	30,246,88	0,00	2.739,63	4.984, 16
SECRETARIA MUN. DE CULTURA. ESPORTE. LAZER	0,00	7.685,85	7.547,10	0,00	138,75	16.677,96	16.330,14	11.450,08	11.450,08	0,00	21.558,02	21.696,77
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO. IND., COM. E TURISMO	0,00	9.335,33	9 335,33	0,00	0,00	1.684,00	17.292,20	17.405,32	17.405,32	0,00	1.570,88	1,570,88

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	5.000,00	63.466,24	63.466,24	0,00	5.000,00	22.168,74	94.232,66	94.232,66	94.232,66	0,00	22.168,74	27.168,74
SECRETARIA MUN. DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNIC.	4.871,59	0,00	0,00	0,00	4.871,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.871,59
SECRETARIA MUN.. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	0,00	3.789.15	3.789,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	0,00	109.785,00	109.633,50	151,50	0,00	1.250,00	14.712,26	14.701,60	14.701,60	0,00	1.260,66	1.260,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	57.049,51	0,00	0,00	0,00	57.049,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.049,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11,04	66.117,56	52.600,01	0,00	13.520,59	7.799,31	1.186.436,39	1.167.647,37	1.166.876,27	0,00	27.359,43	40.880,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	15.620,94	15.577,27	0,00	43,67	0,00	50.113,00	48.520.46	48.520.46	0,00	1.592,54	1.636,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	7.489,94	7.489,94	0,00	0,00	118,11	15.507,72	13.644,72	13.644,72	0,00	1.981,11	1.981,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.659,63	141.631,11	140.348,92	0,00	11.941,82	20.743,11	73.310,13	73.097,31	73.097,31	0,00	20.955,93	32.897,75
SUBPREFE ITURA DISTRITAL DA BORDA DO CAMPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658,78	658,78	658,78	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	199.138,55	199.138,55	-		-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	199.138,55	199.138,55	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	199.138,55	199.138.55	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO	0,00	733,68	733,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	5.155,57	5.155,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM, E TURISM.	0,00	120,13	120,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE MEIO AMB. AGRICULTURA E TURISMO	0,00	6.234,91	6.234,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE ADM, FAZENDA E ORÇAMENTO	0,00	20.110,22	20.110,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER	0,00	4.253,03	4.253,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, IND. COM. E TI	0,00	2.092,40	2.092,40	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	3.824,52	3.624,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	921,30	921,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	0,00	7.490,64	7.490,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	78.603,01	78.603,01	º.ºº	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	8,341,85	8.341,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	10.447,92	10.447,92	º.ºº	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	50.643,06	50.643,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores(f)	Em31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	199.138,55	199.136,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	199.138,55	199.136,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	199.138,55	199.136,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBPREFEITURA DISTRITAL DA BORDA DO CAMPO	0,00	166,31	166,31	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**85.206,17**	**661.416,02**	**635.839,59**	**151.60**	**100.630,10**	**71.791,23**	**1.617.634,34**	**1.587.211,85**	**1.586.440,75**	**562,631**	**102.402,19**	**203.032,29**
FONTE:												

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

EDSON DA SILVA ELIAS
Coordenador de Controle Interno

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:76AA44FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2017 A JUNHO/2018														
RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**59.101,83**	**59.155,83**	**59.119,84**	**59.173,84**	**59.119,84**	**87.260,20**	**67.780,92**	**62.744,54**	**61.438,25**	**61.621,32**	**75.000,78**	**60.859,75**	**772.376,94**	-
Pessoal Ativo	**59.101,83**	**59.155,83**	**59.119,84**	**59.173,84**	**59.119,84**	**87.260,20**	**67.780,92**	**62.744,54**	**61.438,25**	**61.621,32**	**75.000,78**	**60.859,75**	**772.376,94**	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	49.074,69	49.117,96	49.089,12	49.132,39	49.089,12	72.116,76	57.157,27	51.955,52	50.675,97	50.839,42	64.222,45	50.216,41	642.687,08	-
Obrigações Patronais	10.027,14	10.037,87	10.030,72	10.041,45	10.030,72	15.143,44	10.623,65	10.789,02	10.762,28	10.781,90	10.778,33	10.643,34	129.689,86	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	995.984,93	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	946.185,69	-
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	896.386,44	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	59.101,83	59.155,83	59.119,84	59.173,84	59.119,84	87.260,20	67.780,92	62.744,54	61.438,25	61.621,32	75.000,78	60.859,75	772.376,94	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.699.748,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	16.599.748,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	772.376,94	4,65%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	995.984,93	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	946.185,69	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	896.386,44	5,40%

Nota: Poderá haver alteração no percentual da despesa com pessoal sobre a RCL, decorrente dos lançamentos dos Restos a Receber, que até a presente data não foram efetivados pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste. Havendo alterações nos valores, o presente relatório será republicado.

AMARILDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara

REINALDO FRANCISCO DIAS
1º Secretário

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:6B035D39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.017	**8 / 2.017**	**9 / 2.017**	**10 / 2.017**	**11 / 2.017**	**12 / 2.017**	**1 / 2.018**	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	590.762,52	598.575,85	621.281,22	575.144,49	583.115,26	1.093.894,16	651.922,51	581.360,44	583.982,51	582.420,17	594.612,74	587.990,88	7.645.062,75	14.347,07
Pessoal Ativo	590.762,52	598.575,85	621.281,22	575.144,49	583.115,26	1.093.894,16	651.922,51	581.360,44	583.982,51	582.420,17	594.612,74	587.990,88	7.645.062,75	14.347,07
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	520.296,18	527.982,34	550.695,62	505.482,33	512.862,70	961.059,67	580.801,62	510.692,33	511.681,58	508.574,99	524.130,64	517.749,23	6.732.009,23	0,00
Obrigações Patronais	13.796,32	14.184,11	14.384,68	14.446,76	15.704,73	24.919,42	15.903,33	15.313,76	15.860,52	15.061,10	14.889,74	14.888,51	189.352,98	0,00
Benefícios Previdenciários	56.670,02	56.409,40	56.200,92	55.215,40	54.547,83	107.915,07	55.217,56	55.354,35	56.440,41	58.784,08	55.592,36	55.353,14	723.700,54	14.347,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.782,96	1.358,15	2.105,22	1.302,68	0,00	2.312,74	0,00	443.322,96	0,00	0,00	0,00	0,00	452.184,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.322,96	0,00	0,00	0,00	0,00	443.322,96	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.782,96	1.358,15	2.105,22	1.302,68	0,00	2.312,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.861,75	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	1.782,96	1.358,15	2.105,22	1.302,68	0,00	2.312,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.861,75	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	588.979,56	597.217,70	619.176,00	573.841,81	583.115,26	1.091.581,42	651.922,51	138.037,48	583.982,51	582.420,17	594.612,74	587.990,88	7.192.878,04	14.347,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.319.331,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	15.319.331,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**7.207.225,11**	**47,05**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.272.439,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.858.817,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.445.195,31	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jul/2018 as 11h e 38m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Comentários		
1 -Em atendimento à normativa vigente, há a necessidade de exclusão da base de cálculo da RCL para apuração do Cumprimento do Limite das Despesas com Folha de Pagamento dos valores recebidos referentes às Transferências obrigatórias da União relativas às emendas parlamentares (V) art. 166 da CF.		
O valor recebido foi de R$366.666,68. Deste modo, a Receita Corrente Liquida Ajustada é de R$14.952.665,24, e o Índice de gasto com Pesssoal ficou em 48,02%		

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:C4CDB98F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.017 A 6/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.439.772,44	1.343.998,00	1.229.192,33	1.320.466,74	1.239.247,16	2.078.425,90	1.645.754,93	1.633.585,55	1.261.720,23	1.509.550,37	1.564.186,31	1.497.699,19	17.763.599,15	20.655.848,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.797,95	36.066,86	40.008,09	38.368,71	29.341,47	44.069,83	30.372,44	25.784,61	51.277,16	120.535,58	77.480,73	38.360,80	573.464,23	1.082.072,00
IPTU	8.288,88	9.124,00	3.355,27	14.152,49	6.113,04	8.046,42	5.196,63	2.286,07	20.269,71	56.741,14	13.967,49	7.518,05	155.059,19	208.019,00
ISS	12.937,32	5.963,74	8.675,77	6.756,40	9.315,53	10.121,64	4.414,34	8.134,69	5.778,36	7.493,45	8.892,43	7.383,89	95.867,56	427.526,00
ITBI	500,00	4.015,81	8.000,00	2.400,00	0,00	3.980,00	360,00	1.400,00	1.700,00	20.900,00	2.500,00	7.316,00	53.071,81	125.903,00

IRRF	14.263,65	12.670,95	16.841,76	11.425,31	11.768,96	18.501,91	18.812,54	12.454,21	12.959,24	11.176,22	30.403,96	12.603,84	183.882,55	193.295,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.808,10	4.292,36	3.135,29	3.634,51	2.143,94	3.419,86	1.588,93	1.509,64	10.569,85	24.224,77	21.716,85	3.539,02	85.583,12	127.329,00
Contribuições	11.180,17	7.777,38	10.970,85	6.965,33	11.156,67	11.627,27	12.397,16	11.577,41	12.304,70	10.190,96	13.081,14	11.405,78	130.634,82	125.821,00
Receita Patrimonial	8.694,73	6.939,04	4.401,14	4.285,84	3.487,52	3.352,00	3.225,50	2.803,85	2.818,79	4.401,83	2.875,09	3.144,71	50.430,04	120.807,40
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.694,73	6.710,62	4.401,14	4.285,84	3.487,52	3.352,00	3.225,50	2.803,85	2.818,79	4.401,83	2.875,09	3.144,71	50.201,62	120.807,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	228,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,42	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.615,00	4.760,00	4.400,00	1.200,00	500,00	750,00	0,00	50,00	450,00	150,00	225,00	575,00	17.675,00	18.666,00
Transferências Correntes	1.373.484,59	1.288.454,72	1.169.412,25	1.269.646,86	1.194.761,50	2.018.626,80	1.599.759,83	1.593.190,32	1.194.869,58	1.374.272,00	1.470.524,35	1.444.212,90	16.991.215,70	19.292.320,69
Cota-Parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	8.301.515,60	10.150.000,00
Cota-Parte do ICMS	246.868,81	329.125,87	262.586,91	342.117,85	283.591,86	260.023,27	420.477,82	256.643,13	241.151,23	285.564,65	301.477,40	214.682,93	3.444.311,73	4.643.221,69
Cota-Parte do IPVA	5.307,72	8.530,17	8.892,09	7.040,63	4.913,01	12.813,14	97.829,84	56.195,56	43.796,45	20.663,67	11.540,13	7.456,41	284.978,82	245.000,00
Cota-Parte do ITR	10,45	0,00	670,92	66.203,64	19.511,59	16.623,66	2.109,16	11,68	96,37	0,00	5,00	0,00	105.242,47	50.000,00
Transferências LC 87/1996	2.008,38	2.008,38	2.008,38	2.008,38	2.008,38	2.008,38	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	1.927,04	23.612,52	50.679,00
Transferências LC 61/1989	4.519,13	4.228,84	4.516,93	5.700,47	4.654,76	6.422,19	5.529,10	5.640,51	4.704,47	5.022,53	5.118,86	5.621,20	61.678,99	55.000,00
Transferências do FUNDEB	125.887,31	160.839,32	129.981,26	147.733,70	160.757,61	144.697,18	272.300,95	178.152,17	158.620,29	147.023,90	177.247,19	141.545,13	1.944.786,01	1.900.000,00
Outras Transferências Correntes	446.261,52	168.324,85	244.029,30	113.243,63	116.995,17	770.431,95	64.636,09	133.810,96	97.573,47	235.711,53	140.697,80	293.373,29	2.825.089,56	2.198.420,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,36	0,00	0,00	0,00	0,00	179,36	16.161,60
DEDUÇÕES (II)	160.267,08	191.858,05	159.080,28	201.733,85	183.401,68	220.699,46	252.564,50	256.245,38	187.735,12	198.307,18	230.515,83	201.858,82	2.444.267,23	2.866.135,80
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	160.267,08	191.858,05	159.080,28	201.733,85	183.401,68	220.699,46	252.564,50	256.245,38	187.735,12	198.307,18	230.515,83	201.858,82	2.444.267,23	2.866.135,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.279.505,36	1.152.139,95	1.070.112,05	1.118.732,89	1.055.845,48	1.857.726,44	1.393.190,43	1.377.340,17	1.073.985,11	1.311.243,19	1.333.670,48	1.295.840,37	15.319.331,92	17.789.712,89
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 22/jul/2018 as 16h e 48m.														

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:E6BC35C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RGF 1º SEMESTRE 2018

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Poder Legislativo
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	162.784,09	125.831,47	125.756,51	128.687,19	125.756,51	125.756,51	143.597,54	125.834,47	132.832,37	149.301,74	127.432,59	127.432,59	1.601.003,58	0,00
Pessoal Ativo	162.784,09	125.831,47	125.756,51	128.687,19	125.756,51	125.756,51	143.597,54	125.834,47	132.832,37	149.301,74	127.432,59	127.432,59	1.601.003,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	136.664,27	106.971,38	106.896,42	109.318,47	106.896,42	106.896,42	124.375,19	106.965,82	113.726,36	130.457,95	108.392,63	108.392,63	1.365.953,96	0,00
Obrigações Patronais	26.119,82	18.860,09	18.860,09	19.368,72	18.860,09	18.860,09	19.222,35	18.868,65	19.106,01	18.843,79	19.039,96	19.039,96	235.049,62	0,00
Benefícios Previdenciários														0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas														0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														0,00
Pensões														0,00
Outros Benefícios Previdenciários														0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	162.784,09	125.831,47	125.756,51	128.687,19	125.756,51	125.756,51	143.597,54	125.834,47	132.832,37	149.301,74	127.432,59	127.432,59	1.601.003,58	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	77.364.596,24	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	1.590.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	75.774.596,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.601.003,58	2,11
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.546.475,77	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.319.151,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.091.828,19	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by WILSON MENDES JUNIOR:02024559980
Date: 2018.07.27 08:28:11 BRT
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Câmara de Vereadores de Rio Negro – PR

Assinatura: 2
Digitally signed by JERUSA CLERES HACK:02620840902
Date: 2018.07.27 09:45:13 BRT
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Câmara de Vereadores de Rio Negro – PR

Assinatura: 3
Digitally signed by GARI VINICIO KIATKOSKI:42031435949
Date: 2018.07.27 10:24:00 BRT
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de Rio Negro – PR

Assinatura: 4
Cleonice Witt
Perfil: Contadora
CRC-SC 19257/O-6 SPR
Instituição: Câmara de Vereadores de Rio Negro - PR

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:5298D34A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 3º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**94.438.762,02**	**116.919.021,16**	**15.187.164,13**	**48.365.306,17**	**94,09**	**68.553.714,99**	**15.014.208,41**	**36.424.293,78**	**94,03**	**80.494.727,38**
Legislativa	2.470.000,00	2.470.000,00	257.471,91	1.033.500,73	2,01	1.436.499,27	288.989,78	902.134,07	2,33	1.567.865,93
Ação Legislativa	2.470.000,00	2.470.000,00	257.471,91	1.033.500,73	2,01	1.436.499,27	288.989,78	902.134,07	2,33	1.567.865,93
Essencial à Justiça	633.500,00	643.500,00	131.928,57	366.600,04	0,71	276.899,96	136.726,13	324.999,46	0,84	318.500,54
Defesa da Ordem Jurídica	557.000,00	567.000,00	117.858,99	329.024,67	0,64	237.975,33	122.656,55	287.424,09	0,74	279.575,91
Representação Judicial e Extrajudicial	76.500,00	76.500,00	14.069,58	37.575,37	0,07	38.924,63	14.069,58	37.575,37	0,10	38.924,63
Administração	7.517.014,91	7.710.014,91	1.427.591,53	4.085.870,59	7,95	3.624.144,32	1.276.133,88	3.372.380,20	8,71	4.337.634,71
Planejamento e Orçamento	824.500,00	818.500,00	155.476,90	386.558,29	0,75	431.941,71	147.934,17	374.540,04	0,97	443.959,96
Administração Geral	4.740.200,00	4.967.200,00	858.734,17	2.658.305,97	5,17	2.308.894,03	790.065,48	2.108.290,31	5,44	2.858.909,69
Administração Financeira	760.714,91	732.714,91	219.628,59	466.681,67	0,91	266.033,24	127.896,17	343.471,76	0,89	389.243,15
Controle Interno	166.400,00	166.400,00	33.556,33	86.572,58	0,17	79.827,42	33.556,33	86.572,58	0,22	79.827,42
Normatização e Fiscalização	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Tecnologia da Informação	217.000,00	217.000,00	38.596,14	99.315,88	0,19	117.684,12	38.596,14	99.315,88	0,26	117.684,12
Formação de Recursos Humanos	235.000,00	235.000,00	43.190,04	100.334,93	0,20	134.665,07	31.300,67	80.535,19	0,21	154.464,81
Administração de Receitas	558.700,00	558.700,00	78.409,36	288.101,27	0,56	270.598,73	106.784,92	279.654,44	0,72	279.045,56

Comunicação Social	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Segurança Pública	234.305,00	259.305,00	36.960,16	118.228,94	0,23	141.076,06	26.539,32	65.484,87	0,17	193.820,13
Defesa Civil	234.305,00	259.305,00	36.960,16	118.228,94	0,23	141.076,06	26.539,32	65.484,87	0,17	193.820,13
Assistência Social	2.001.993,44	2.843.493,77	275.033,30	861.287,65	1,68	1.982.206,12	324.750,07	758.355,07	1,96	2.085.138,70
Assistência ao Idoso	61.000,00	140.308,00	761,72	9.061,72	0,02	131.246,28	1.790,72	1.790,72	0,00	138.517,28
Assistência à Criança e ao Adolescente	460.097,36	756.826,93	49.375,06	243.271,71	0,47	513.555,22	95.707,13	224.813,72	0,58	532.013,21
Assistência Comunitária	1.480.896,08	1.946.358,84	224.896,52	608.954,22	1,18	1.337.404,62	227.252,22	531.750,63	1,37	1.414.608,21
Previdência Social	7.889.300,00	7.925.600,00	1.304.688,89	3.310.312,42	6,44	4.615.287,58	1.280.370,11	3.239.915,44	8,36	4.685.684,56
Administração Geral	348.300,00	384.600,00	63.565,29	165.329,78	0,32	219.270,22	39.246,51	94.932,80	0,25	289.667,20
Previdência do Regime Estatutário	7.541.000,00	7.541.000,00	1.241.123,60	3.144.982,64	6,12	4.396.017,36	1.241.123,60	3.144.982,64	8,12	4.396.017,36
Saúde	19.804.639,54	23.822.405,34	2.695.702,16	11.643.068,31	22,65	12.179.337,03	3.855.521,70	9.457.972,69	24,42	14.364.432,65
Administração Geral	2.601.769,54	2.624.769,54	432.791,37	1.403.847,86	2,73	1.220.921,68	456.631,91	1.239.441,70	3,20	1.385.327,84
Atenção Básica	7.090.725,00	10.351.489,40	1.600.322,86	4.232.948,05	8,23	6.118.541,35	1.590.111,51	3.560.865,81	9,19	6.790.623,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.092.765,00	9.696.412,23	556.997,50	5.519.541,14	10,74	4.176.871,09	1.699.672,75	4.185.500,26	10,80	5.510.911,97
Suporte Profilático e Terapêutico	509.150,00	556.971,32	27.375,34	253.994,34	0,49	302.976,98	28.316,43	251.399,68	0,65	305.571,64
Vigilância Sanitária	350.310,00	376.160,78	55.751,84	170.003,39	0,33	206.157,39	57.531,58	160.657,49	0,41	215.503,29
Vigilância Epidemiológica	159.920,00	216.602,07	22.463,25	62.733,53	0,12	153.868,54	23.257,52	60.107,75	0,16	156.494,32
Trabalho	160.000,00	173.000,00	19.017,31	49.302,66	0,10	123.697,34	19.017,31	49.302,66	0,13	123.697,34
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	160.000,00	173.000,00	19.017,31	49.302,66	0,10	123.697,34	19.017,31	49.302,66	0,13	123.697,34
Educação	23.615.075,16	29.170.097,67	2.976.943,53	12.970.864,18	25,23	16.199.233,49	4.568.678,62	10.370.969,51	26,77	18.799.128,16
Ensino Fundamental	16.029.894,26	21.413.134,96	2.118.546,40	9.379.605,79	18,25	12.033.529,17	3.337.816,90	7.569.331,84	19,54	13.843.803,12
Ensino Médio	365.000,00	367.274,87	0,00	190.000,00	0,37	177.274,87	129.927,40	174.072,60	0,45	193.202,27
Ensino Profissional	8.000,00	8.000,00	0,00	128,64	0,00	7.871,36	128,64	128,64	0,00	7.871,36
Ensino Superior	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Educação Infantil	6.710.641,61	6.879.148,55	810.127,78	3.220.421,12	6,27	3.658.727,43	1.040.174,20	2.477.943,66	6,40	4.401.204,89
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação Especial	487.539,29	488.539,29	48.269,35	180.708,63	0,35	307.830,66	60.631,48	149.492,77	0,39	339.046,52
Cultura	928.600,00	923.800,00	83.799,77	345.681,26	0,67	578.118,74	94.127,53	265.629,85	0,69	658.170,15
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	9.000,00	1.854,50	2.652,50	0,01	6.347,50	1.854,50	2.608,70	0,01	6.391,30
Difusão Cultural	919.600,00	914.800,00	81.945,27	343.028,76	0,67	571.771,24	92.273,03	263.021,15	0,68	651.778,85
Urbanismo	13.131.963,76	19.843.184,72	3.963.230,87	6.242.028,21	12,14	13.601.156,51	1.053.480,88	2.226.159,25	5,75	17.617.025,47
Infra-Estrutura Urbana	10.552.500,00	17.155.344,24	3.778.966,18	4.488.568,70	8,73	12.666.775,54	578.382,88	1.190.905,30	3,07	15.964.438,94
Serviços Urbanos	2.579.463,76	2.687.840,48	184.264,69	1.753.459,51	3,41	934.380,97	475.098,00	1.035.253,95	2,67	1.652.586,53
Habitação	258.000,00	258.000,00	34.805,31	99.936,30	0,19	158.063,70	36.095,31	96.886,63	0,25	161.113,37
Habitação Urbana	258.000,00	258.000,00	34.805,31	99.936,30	0,19	158.063,70	36.095,31	96.886,63	0,25	161.113,37
Saneamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Gestão Ambiental	1.594.604,79	2.132.311,53	143.142,30	755.692,00	1,47	1.376.619,53	246.258,07	585.265,28	1,51	1.547.046,25
Preservação e Conservação Ambiental	245.168,00	588.672,86	37.612,74	110.795,48	0,22	477.877,38	46.395,50	78.381,68	0,20	510.291,18
Controle Ambiental	1.349.436,79	1.543.638,67	105.529,56	644.896,52	1,25	898.742,15	199.862,57	506.883,60	1,31	1.036.755,07
Agricultura	1.504.467,08	2.464.498,44	373.155,42	1.053.499,64	2,05	1.410.998,80	211.049,21	576.924,23	1,49	1.887.574,21
Promoção da Produção Agropecuária	1.504.467,08	2.464.498,44	373.155,42	1.053.499,64	2,05	1.410.998,80	211.049,21	576.924,23	1,49	1.887.574,21
Indústria	226.900,00	226.900,00	36.562,55	96.918,68	0,19	129.981,32	35.794,74	94.187,32	0,24	132.712,68
Promoção Industrial	226.900,00	226.900,00	36.562,55	96.918,68	0,19	129.981,32	35.794,74	94.187,32	0,24	132.712,68
Comércio e Serviços	449.000,00	2.233.555,87	77.594,77	198.481,32	0,39	2.035.074,55	54.595,92	120.706,39	0,31	2.112.849,48
Turismo	449.000,00	2.233.555,87	77.594,77	198.481,32	0,39	2.035.074,55	54.595,92	120.706,39	0,31	2.112.849,48
Energia	2.498.083,34	2.791.818,73	19.900,78	1.356.057,36	2,64	1.435.761,37	376.487,96	939.360,88	2,42	1.852.457,85
Energia Elétrica	2.498.083,34	2.791.818,73	19.900,78	1.356.057,36	2,64	1.435.761,37	376.487,96	939.360,88	2,42	1.852.457,85
Transporte	3.589.200,00	3.944.850,00	346.251,32	913.735,38	1,78	3.031.114,62	309.385,73	772.343,44	1,99	3.172.506,56
Transporte Rodoviário	3.589.200,00	3.944.850,00	346.251,32	913.735,38	1,78	3.031.114,62	309.385,73	772.343,44	1,99	3.172.506,56
Desporto e Lazer	869.000,00	1.987.169,36	527.337,66	1.029.229,75	2,00	957.939,61	295.652,85	464.918,45	1,20	1.522.250,91
Desporto Comunitário	815.000,00	953.169,36	145.091,47	490.397,29	0,95	462.772,07	272.219,98	435.582,28	1,12	517.587,08
Lazer	54.000,00	1.034.000,00	382.246,19	538.832,46	1,05	495.167,54	23.432,87	29.336,17	0,08	1.004.663,83
Encargos Especiais	4.962.115,00	4.994.515,82	456.046,02	1.835.010,75	3,57	3.159.505,07	524.553,29	1.740.398,09	4,49	3.254.117,73
Serviço da Dívida Interna	2.439.000,00	2.439.000,00	358.624,70	1.145.324,56	2,23	1.293.675,44	358.624,70	1.145.324,56	2,96	1.293.675,44
Outros Encargos Especiais	2.523.115,00	2.555.515,82	97.421,32	689.686,19	1,34	1.865.829,63	165.928,59	595.073,53	1,54	1.960.442,29
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	5.152.723,60	4.918.951,54	445.110,21	3.037.767,68	5,91	1.881.183,86	784.128,12	2.312.422,53	5,97	2.606.529,01
TOTAL (III)=(I+II)	**99.591.485,62**	**121.837.972,70**	**15.632.274,34**	**51.403.073,85**	**100,00**	**70.434.898,85**	**15.798.336,53**	**38.736.716,31**	**100,00**	**83.101.256,39**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo

	Inicial		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.152.723,60	4.918.951,54	445.110,21	3.037.767,68	5,91	1.881.183,86	784.128,12	2.312.422,53	5,97	2.606.529,01
Legislativa	30.000,00	30.000,00	1.864,12	5.483,68	0,01	24.516,32	1.864,12	5.483,68	0,01	24.516,32
Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	1.864,12	5.483,68	0,01	24.516,32	1.864,12	5.483,68	0,01	24.516,32
Essencial à Justiça	26.000,00	26.000,00	5.880,18	17.537,23	0,03	8.462,77	5.880,18	17.537,23	0,05	8.462,77
Defesa da Ordem Jurídica	26.000,00	26.000,00	5.880,18	17.537,23	0,03	8.462,77	5.880,18	17.537,23	0,05	8.462,77
Administração	942.285,09	942.285,09	45.573,84	686.296,89	1,34	255.988,20	137.166,70	405.972,09	1,05	536.313,00
Planejamento e Orçamento	76.000,00	76.000,00	10.940,62	32.156,56	0,06	43.843,44	10.940,62	32.156,56	0,08	43.843,44
Administração Geral	186.100,00	186.100,00	17.686,62	52.579,84	0,10	133.520,16	17.686,62	52.579,84	0,14	133.520,16
Administração Financeira	589.285,09	589.285,09	6.212,06	570.659,42	1,11	18.625,67	97.804,92	290.334,62	0,75	298.950,47
Controle Interno	10.600,00	10.600,00	1.807,36	5.310,54	0,01	5.289,46	1.807,36	5.310,54	0,01	5.289,46
Tecnologia da Informação	23.000,00	23.000,00	2.298,18	6.765,60	0,01	16.234,40	2.298,18	6.765,60	0,02	16.234,40
Formação de Recursos Humanos	23.000,00	23.000,00	1.580,18	4.639,35	0,01	18.360,65	1.580,18	4.639,35	0,01	18.360,65
Administração de Receitas	34.300,00	34.300,00	5.048,82	14.185,58	0,03	20.114,42	5.048,82	14.185,58	0,04	20.114,42
Assistência Social	75.200,00	99.078,87	7.689,75	22.997,82	0,04	76.081,05	7.689,75	22.997,82	0,06	76.081,05
Assistência à Criança e ao Adolescente	28.900,00	28.900,00	785,65	4.535,89	0,01	24.364,11	785,65	4.535,89	0,01	24.364,11
Assistência Comunitária	46.300,00	70.178,87	6.904,10	18.461,93	0,04	51.716,94	6.904,10	18.461,93	0,05	51.716,94
Previdência Social	89.700,00	89.700,00	11.940,00	30.553,30	0,06	59.146,70	11.940,00	30.553,30	0,08	59.146,70
Administração Geral	89.700,00	89.700,00	11.940,00	30.553,30	0,06	59.146,70	11.940,00	30.553,30	0,08	59.146,70
Saúde	1.373.464,46	1.374.724,46	127.679,33	883.458,59	1,72	491.265,87	211.812,14	625.965,67	1,62	748.758,79
Administração Geral	400.004,46	400.004,46	19.510,77	314.033,05	0,61	85.971,41	103.643,58	310.240,13	0,80	89.764,33
Atenção Básica	698.600,00	698.600,00	65.602,87	447.666,92	0,87	250.933,08	65.602,87	193.966,92	0,50	504.633,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	230.850,00	231.610,00	36.104,01	102.167,32	0,20	129.442,68	36.104,01	102.167,32	0,26	129.442,68
Suporte Profilático e Terapêutico	12.750,00	13.250,00	1.691,18	5.561,77	0,01	7.688,23	1.691,18	5.561,77	0,01	7.688,23
Vigilância Sanitária	21.380,00	21.380,00	3.279,80	9.646,07	0,02	11.733,93	3.279,80	9.646,07	0,02	11.733,93
Vigilância Epidemiológica	9.880,00	9.880,00	1.490,70	4.383,46	0,01	5.496,54	1.490,70	4.383,46	0,01	5.496,54
Trabalho	15.000,00	8.000,00	1.150,96	3.381,60	0,01	4.618,40	1.150,96	3.381,60	0,01	4.618,40
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.000,00	8.000,00	1.150,96	3.381,60	0,01	4.618,40	1.150,96	3.381,60	0,01	4.618,40
Educação	2.154.774,05	1.891.399,53	179.593,91	1.199.860,17	2,33	691.539,36	342.886,15	1.012.332,74	2,61	879.066,79
Ensino Fundamental	1.861.083,49	1.591.708,97	135.737,43	1.072.604,37	2,09	519.104,60	299.029,67	885.076,94	2,28	706.632,03
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Infantil	264.390,56	271.390,56	41.195,60	119.437,32	0,23	151.953,24	41.195,60	119.437,32	0,31	151.953,24
Educação Especial	28.300,00	27.300,00	2.660,88	7.818,48	0,02	19.481,52	2.660,88	7.818,48	0,02	19.481,52
Cultura	27.400,00	27.400,00	3.688,37	10.851,49	0,02	16.548,51	3.688,37	10.851,49	0,03	16.548,51
Difusão Cultural	27.400,00	27.400,00	3.688,37	10.851,49	0,02	16.548,51	3.688,37	10.851,49	0,03	16.548,51
Urbanismo	130.800,00	133.800,00	18.001,68	52.846,05	0,10	80.953,95	18.001,68	52.846,05	0,14	80.953,95
Infra-Estrutura Urbana	70.000,00	73.000,00	9.380,02	27.444,63	0,05	45.555,37	9.380,02	27.444,63	0,07	45.555,37
Serviços Urbanos	60.800,00	60.800,00	8.621,66	25.401,42	0,05	35.398,58	8.621,66	25.401,42	0,07	35.398,58
Habitação	17.000,00	17.000,00	2.737,64	8.065,88	0,02	8.934,12	2.737,64	8.065,88	0,02	8.934,12
Habitação Urbana	17.000,00	17.000,00	2.737,64	8.065,88	0,02	8.934,12	2.737,64	8.065,88	0,02	8.934,12
Agricultura	59.000,00	67.463,59	8.953,04	26.442,04	0,05	41.021,55	8.953,04	26.442,04	0,07	41.021,55
Promoção da Produção Agropecuária	59.000,00	67.463,59	8.953,04	26.442,04	0,05	41.021,55	8.953,04	26.442,04	0,07	41.021,55
Indústria	21.100,00	21.100,00	2.384,79	7.019,00	0,01	14.081,00	2.384,79	7.019,00	0,02	14.081,00
Promoção Industrial	21.100,00	21.100,00	2.384,79	7.019,00	0,01	14.081,00	2.384,79	7.019,00	0,02	14.081,00
Comércio e Serviços	11.000,00	11.000,00	1.793,15	5.281,90	0,01	5.718,10	1.793,15	5.281,90	0,01	5.718,10
Turismo	11.000,00	11.000,00	1.793,15	5.281,90	0,01	5.718,10	1.793,15	5.281,90	0,01	5.718,10
Transporte	77.000,00	77.000,00	9.527,50	28.311,56	0,06	48.688,44	9.527,50	28.311,56	0,07	48.688,44
Transporte Rodoviário	77.000,00	77.000,00	9.527,50	28.311,56	0,06	48.688,44	9.527,50	28.311,56	0,07	48.688,44
Desporto e Lazer	20.000,00	20.000,00	2.627,59	7.875,01	0,02	12.124,99	2.627,59	7.875,01	0,02	12.124,99
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	2.627,59	7.875,01	0,02	12.124,99	2.627,59	7.875,01	0,02	12.124,99
Encargos Especiais	83.000,00	83.000,00	14.024,36	41.505,47	0,08	41.494,53	14.024,36	41.505,47	0,11	41.494,53
Serviço da Dívida Interna	83.000,00	83.000,00	14.024,36	41.505,47	0,08	41.494,53	14.024,36	41.505,47	0,11	41.494,53
TOTAL	5.152.723,60	4.918.951,54	445.110,21	3.037.767,68	5,91	1.881.183,86	784.128,12	2.312.422,53	5,97	2.606.529,01
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 23/Jul/2018, 14h e 40m.										

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:F26089B9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 1º SEMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2018/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	261.736,46	262.489,66	405.013,54	-	119.212,58	604.068,23	6.872.529,12	5.331.438,99	4.709.207,02	718.152,63	2.049.237,70	2.168.450,28
PODER EXECUTIVO	261.736,46	262.489,66	405.013,54	-	119.212,58	604.068,23	6.872.529,12	5.331.438,99	4.709.207,02	718.152,63	2.049.237,70	2.168.450,28
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	165.182,80	165.182,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	165.182,80	165.182,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	261.736,46	427.672,46	570.196,34	-	119.212,58	604.068,23	6.872.529,12	5.331.438,99	4.709.207,02	718.152,63	2.049.237,70	2.168.450,28
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 24/Jul/2018, 15h e 30m.												

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador CRC: 050232/O-9

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Sec. Mun. de Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Pereira da Cruz
Código Identificador:126C2EBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ANEXO I- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FSICAL DA SEGURIDADE SOCIAL-01/01/2018-30/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
01/01/2018 A 30/06/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2018	**02/2018**	**03/2018**	**04/2018**	**05/2018**	**06/2018**	**07/2018**	**08/2018**	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.852,12	51.852,12	52.175,60	62.829,29	57.743,81	54.897,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.350,65	0,00
Pessoal Ativo	51.152,12	51.152,12	51.575,60	62.829,29	57.743,81	54.897,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.350,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.274,49	42.274,49	42.624,49	52.469,51	48.405,97	45.520,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.569,07	0,00
Obrigações Patronais	8.877,63	8.877,63	8.951,11	10.359,78	9.337,84	9.377,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.781,58	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	700,00	700,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	51.852,12	51.852,12	52.175,60	62.829,29	57.743,81	54.897,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.350,65	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.907.175,05	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.907.175,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	331.350,65	1,66%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.194.430,50	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.134.708,98	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do§1º do art. 59 da LRF)	1.074.987,45	5,4%

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:43D8239B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF DESPESA COM PESSOAL.PDF

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2017 A JUNHO/2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2017	**08/2017**	**09/2017**	**10/2017**	**11/2017**	**12/2017**	**01/2018**	**02/2018**	**03/2018**	**04/2018**	**05/2018**	**06/2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.172.056,56	1.612.987,64	1.630.649,97	1.581.337,91	1.631.774,72	2.519.507,81	1.789.672,93	1.675.583,67	1.642.264,61	1.716.551,45	1.658.415,09	2.241.512,57	21.872.314,93	0,00
Pessoal Ativo	1.776.997,13	1.340.317,38	1.348.770,50	1.309.008,44	1.347.195,25	2.102.000,49	1.492.968,20	1.378.090,56	1.342.680,65	1.410.335,26	1.351.129,20	1.772.840,93	17.972.333,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267.375,08	1.148.156,93	1.114.984,42	1.175.541,36	1.118.289,91	1.543.581,16	7.367.928,86	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.159,75	229.127,59	226.998,61	234.051,28	232.141,67	228.498,73	1.375.977,63	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433,37	806,04	697,62	742,62	697,62	761,04	4.138,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	382.809,43	260.420,26	269.629,47	272.329,47	272.329,47	405.257,32	284.454,73	285.243,11	287.333,96	293.966,19	295.035,89	441.721,64	3.750.530,94	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.483,41	248.271,79	250.362,64	255.482,95	257.686,59	385.697,74	1.644.985,12	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.971,32	36.971,32	36.971,32	38.483,24	37.349,30	56.023,90	242.770,40	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	12.250,00	12.250,00	12.250,00	0,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	26.950,00	149.450,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	408.689,03	280.629,34	314.755,08	276.449,81	278.023,34	414.292,43	291.118,08	294.859,54	287.365,67	320.443,74	295.067,60	460.808,02	3.922.501,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	21.165,17	13.638,35	40.315,29	0,00	0,00	0,00	6.631,64	9.584,72	0,00	26.445,84	0,00	19.054,67	136.835,68	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	382.809,43	260.420,26	269.629,47	272.329,47	272.329,47	405.257,32	284.486,44	285.274,82	287.365,67	293.997,90	295.067,60	441.753,35	3.750.721,20	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	4.714,43	6.570,73	4.810,32	4.120,34	5.693,87	9.035,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.944,80	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	4.714,43	6.570,73	4.810,32	4.120,34	5.693,87	9.035,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.944,80	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.763.367,53	1.332.358,30	1.315.894,89	1.304.888,10	1.353.751,38	2.105.215,38	1.498.554,85	1.380.724,13	1.354.898,94	1.396.107,71	1.363.347,49	1.780.704,55	17.949.813,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.384.544,59	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	304.560,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	32.079.984,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	17.949.813,25	55,95%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.323.191,68	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.457.032,09	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.590.872,51	48,6%

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC 045740/O-7

Publicado por:
Andrey Mehret
Código Identificador:EEF4FD31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
Poder: Legislativo
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2018 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	86.956,51	86.956,51	86.974,21	86.925,51	86.956,59	117.835,63	87.087,88	90.934,75	88.915,22	84.275,26	86.714,22	102.154,78	1.092.687,07	0,00
Pessoal Ativo	86.956,51	86.956,51	86.974,21	86.925,51	86.956,59	117.835,63	87.087,88	90.934,75	88.915,22	84.275,26	86.714,22	102.154,78	1.092.687,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	72.291,03	72.291,03	72.308,73	72.259,96	72.259,96	97.839,80	72.259,96	75.468,24	73.802,45	69.892,48	71.744,77	86.991,68	909.410,09	0,00
Obrigações Patronais	14.665,48	14.665,48	14.665,48	14.665,55	14.696,63	19.995,83	14.827,92	15.466,51	15.112,77	14.382,78	14.969,45	15.163,10	183.276,98	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	86.956,51	86.956,51	86.974,21	86.925,51	86.956,59	117.835,63	87.087,88	90.934,75	88.915,22	84.275,26	86.714,22	102.154,78	1.092.687,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	53.127.051,86	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	53.127.051,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.092.687,07	2,06
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 06,00%	3.187.623,11	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 05,70%	3.028.241,95	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 05,40%	2.868.860,80	5,40
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA. Emissão: 26/07/2018, às 23:00:22.		
* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5107CBB2

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.514/2018 - ANEXO - AMF - METAS ANUAIS

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS ANUAIS
Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**2019**				**2020**				**2021**				
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (a / PIB) x 100**	**% RCL (a / RCL) x 100**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**% PIB (b / PIB) x 100**	**% RCL (b / RCL) x 100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (c / PIB) x 100**	**% RCL (c / RCL) x 100**	
Receita Total	56.274.136,15	56.274.136,15	12,025	112,82	59.087.843,01	59.087.843,01	12,626	112,82	62.042.235,17	62.042.235,17	13,258	112,82	
Receitas Primárias (I)	55.224.136,15	55.224.136,15	11,801	110,71	57.985.343,01	57.985.343,01	12,391	110,71	60.884.610,17	60.884.610,17	13,010	110,71	
Despesa Total	54.864.445,80	54.864.445,80	11,724	109,99	57.607.668,11	57.607.668,11	12,310	109,99	60.488.051,50	60.488.051,50	12,926	109,99	
Despesas Primárias (II)	51.206.082,70	51.206.082,70	10,942	102,66	53.766.386,84	53.766.386,84	11,489	102,66	56.454.706,18	56.454.706,18	12,064	102,66	
Resultado Primário (III) = (I-II)	4.018.053,45	4.018.053,45	0,859	8,06	4.218.956,17	4.218.956,17	0,901	8,06	4.429.903,99	4.429.903,99	0,947	8,06	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 25/07/2018, às 13:22:23.													

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2747A82B

